



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

RELATÓRIO DE GESTÃO

Brasília, Março de 2009

SUMÁRIO

1. Identificação	2
2. Objetivos e metas institucionais	2
2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas	2
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas	5
2.3. Programas	9
2.4. Desempenho Operacional	87
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	92
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	92
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	92
6. Previdência Complementar Patrocinada	92
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	92
8. Renúncia Tributária	92
9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	92
10. Operações de Fundo	92
11. Despesas com cartão de crédito	92
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	92
13. Determinações e recomendações do TCU	93
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	93
15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado	93
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	94
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão	96
18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins	96

1. IDENTIFICAÇÃO

Quadro – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS	
CNPJ	05.526.783/0001-65	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 6º Andar CEP: 70.046-900 Brasília -DF Telefones: (61) 3433-1023/1075 Fax: (61) 3901-9516	
Endereço da página institucional na internet	www.mds.gov.br/suas	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 8.742, de 07/12/93 – LOAS (D.O.U. de 07/12/93); Lei nº 10.683, de 28/05/03 (D.O.U. de 29/05/03); Lei nº 10.869, de 13/05/04 (D.O.U. de 14/05/04); Decreto nº 5.550, de 22/09/05 (D.O.U. de 23/09/2005); e Portaria MDS nº 330, de 11.10.06 (D.O.U. de 13/10/06).	
Código da UJ titular do relatório	550011 ¹	
Códigos das UJ abrangidas	330013	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Assistência Social	
Tipo de atividade	Política Pública: Assistência Social	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Secretaria Nacional de Assistência Social	550011
	Nome	Código
	Coordenação-Geral do Fundo Nacional de Assistência Social	330013

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Constituição Federal de 1988 reconhece a assistência social como direito social e como política pública de seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social. Regulamentada por meio da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a política de assistência social é implementada por meio de serviços, projetos, programas e benefícios, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas. A concepção de assistência social como direito à proteção social e à seguridade social é necessariamente agregada ao desenvolvimento de autonomia e protagonismo de seus usuários, e não como ação de tutela ou assistencialismo. Assim, assegurar a proteção social do campo socioassistencial para os brasileiros e brasileiras que dela necessitam, por meio de uma gestão eficiente e otimizada, é uma questão central que está se efetivando em um amplo e significativo processo participativo e democrático, integrando todos os setores que constroem a política de assistência social: gestores, trabalhadores, conselheiros, usuários, entidades parceiras e sociedade em geral.

¹ A Unidade Gestora 550011 - Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS foi ativada em dezembro de 2008.

A LOAS, em seu art. 6º, define que a assistência social é organizada por meio de um sistema descentralizado e participativo, abrangendo todo o território nacional. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB SUAS dispõem sobre a concepção e operacionalização desse sistema, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A lógica atual da política de assistência social, baseada no SUAS, foi construída a partir de uma nova concepção e gestão da política, com respeito à participação popular e garantia de autonomia da gestão estadual e municipal, potencializando a divisão de responsabilidades e o co-financiamento entre as esferas de governo, bem como o controle social. Tal lógica pressupõe a regulação e a organização, em todo o território nacional, das ações da política de assistência social, de acordo com a complexidade dos serviços, fundamentadas na centralidade da família e na transferência automática e regular de recursos, respeitadas as especificidades territoriais.

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS é a instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social e suas competências estão previstas no Decreto nº 5.550, de 22/09/2005, que aprova a estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e no Regimento Interno da SNAS, aprovado pela Portaria MDS nº 330, de 11/10/2006, **in verbis**:

“Art 1º. A Secretaria Nacional de Assistência Social, órgão específico e singular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, subordinado ao Ministro de Estado, tem por finalidade:

I - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações e competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - implementar e garantir o funcionamento do sistema único nacional de proteção social, baseado na cidadania e na inclusão social, mediante a unificação e descentralização de serviços, programas e projetos de assistência social;

III - definir as condições e o modo de acesso aos direitos relativos à assistência social, visando a sua universalização dentre todos os que necessitem de proteção social, observadas as diretrizes emanadas do CNAS;

IV - garantir e regular a implementação de serviços e programas de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais;

V - coordenar a gestão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, articulando-o aos demais programas e serviços da assistência social, e regular os benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais;

VI - formular diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e o orçamento da assistência social, assim como acompanhar e avaliar a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

VII - coordenar a implementação da Política Nacional do Idoso, em observância à Lei nº .842, de 4 de janeiro de 1994, e participar da formulação do plano de gestão intergovernamental e da proposta orçamentária, em parceria com o respectivo Conselho Nacional do Idoso e Ministérios da área social

VIII - atuar no âmbito das políticas socioeconômicas setoriais com vistas à integração das políticas sociais para o atendimento das demandas de proteção social e enfrentamento da pobreza;

IX - implementar o sistema de informação da assistência social com vistas ao planejamento, controle das ações e avaliação dos resultados da Política Nacional de Assistência Social;

X - coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

XI - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial;

XII - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;

XIII - incentivar a criação de instâncias públicas de defesa dos direitos dos usuários dos programas, serviços e projetos de assistência social;

XIV - articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e de deliberação do Sistema Único de Assistência Social;

XV - formular política para a formação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social;

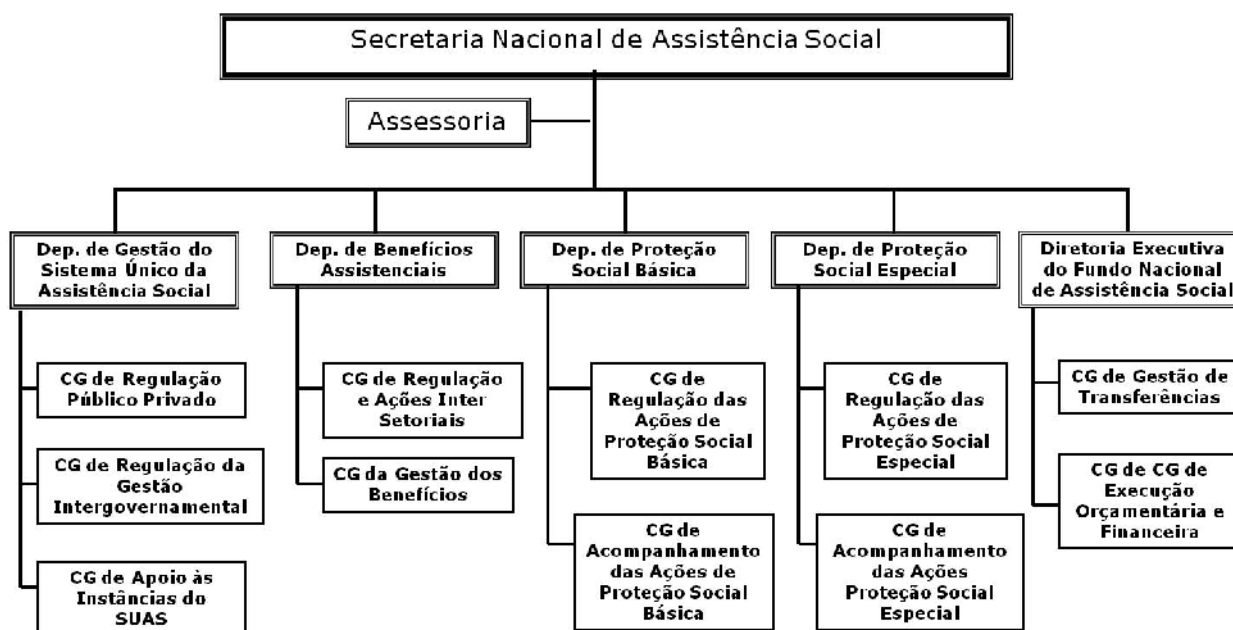
XVI - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições para a área, em conjunto com o órgão competente do Ministério e com instituições de ensino e de pesquisa; e

XVII - fornecer subsídios ao Gabinete do Ministro quanto aos orçamentos gerais do SESI, SESC e SEST em matéria relativa à assistência social.”

A respeito da competência descrita no inciso VII ressalta-se que em 18 de março de 2009 foi assinado o Decreto nº 6.800/08, que transferiu essa competência para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Para a viabilização de suas diversas competências que dizem respeito às funções como órgão coordenador, formulador, regulador, co-financiador e implementador de programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social, a SNAS conta com a seguinte estrutura organizacional:

Figura 1 – Organograma da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS



A SNAS contou em 2008 com o total de 410 funcionários, incluindo o Fundo Nacional de Assistência Social e o Conselho Nacional de Assistência Social.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

No ano de 2008, o processo de planejamento estratégico da SNAS resultou na definição de agenda de trabalho e prioridades para o exercício baseada nos eixos: integração de serviços socioassistenciais e benefícios; monitoramento; regulação; gestão; tecnologia da informação; capacitação e vigilância social, cujas principais ações são apresentadas a seguir.

Expansão, aprimoramento e integração de serviços socioassistenciais e benefícios

No âmbito da expansão, aprimoramento e integração dos serviços socioassistenciais e benefícios, destacam-se as seguintes ações:

➤ implantação do ProJovem Adolescente em todo o Brasil, abrangendo 2.320 municípios, com o funcionamento de 17.062 coletivos e capacidade para atendimento de 4426.550 jovens. A implantação do ProJovem Adolescente previsto na Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, envolveu:

- a) a participação na elaboração da Lei e do Decreto;
- b) a elaboração e distribuição de material para orientadores sociais e gestores (4 cadernos);
- c) o desenvolvimento do desenho do aplicativo Sisjovem;
- d) a participação nas reuniões do Conselho Gestor do PROJOVEM;
- e) a definição e veiculação da marca do Projovem Adolescente;
- f) a conquista de espaço na política para juventude;
- g) o aprimoramento da gestão da transferência mensal do Piso Variável; e
- h) a criação de um fórum permanente de interlocução com técnicos dos estados sobre o serviço socioeducativo, o projovem adolescente e suas regras; a utilização da base do CadÚnico para desenvolvimento do Programa e do sistema de acompanhamento.

➤ expansão dos serviços socioassistenciais, com destaque para o início do cofinanciamento federal para o atendimento, nos CREAS, de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto em 387 municípios, bem como a expansão do cofinanciamento para 690 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, em 623 municípios, 124 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, em 124 municípios, e para o desenvolvimento de serviços de atendimento à população em situação de rua em 42 municípios.

➤ implantação do Programa de Monitoramento e Acompanhamento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC – Programa BPC na Escola, por meio da Portaria Interministerial nº 01, de 12 de março de 2008, com o objetivo de garantir o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência e idade até 18 anos inseridos no Benefício de Prestação Continuada (BPC). O Programa compreende ações intersetoriais, com políticas de educação, saúde e assistência social e contou em 2008 com a adesão de todos os Estados, do Distrito Federal e de 2.622 Municípios. Foram realizadas pelos ministérios envolvidos capacitação de equipes técnicas de 7 estados e do Distrito Federal para aplicar junto aos beneficiários o Questionário para Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola as capacitações das equipes, totalizando a efetiva preparação de 941 municípios para aplicação do Questionário.

➤ incremento de ações intersetoriais com o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, com vistas a definir e regular as estratégias e procedimentos operacionais relacionados à concessão de órteses e próteses às pessoas idosas e pessoas com deficiência, com prioridade as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Programa Bolsa Família – PBF.

Para o incremento das ações intersetoriais com vistas à reabilitação de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC foi realizado o georeferenciamento das redes públicas e privada de reabilitação existentes, com apoio da SAGI/MDS.

➤ elaboração do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que tem por finalidade vincular segurança de renda às seguranças de convívio familiar, comunitário e de desenvolvimento da autonomia previstas na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

Monitoramento

A partir da experiência de monitoramento dos CRAS realizada no ano de 2007, foi possível realizar, em 2008, o primeiro ano do Monitoramento SUAS-Censo CRAS, que avaliou o estágio de funcionamento e organização desses centros. Foram coletados, por meio de aplicativo *on line*, dados de aproximadamente 5,1 mil CRAS em todo o país.

O monitoramento dos CREAS, iniciado em 2008, teve como finalidade obter um retrato do processo de sua implantação. Para tanto, foi utilizada a coleta de dados por meio do preenchimento de um formulário eletrônico pelos municípios, estados e Distrito Federal, o que possibilitou a obtenção de informações referentes a 1.454 unidades.

Regulação

No âmbito da regulação destacam-se:

➤ apresentação pelo Executivo do **Projeto de Lei do SUAS PL 3.077/2008** que altera a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, o PL 3077/2008 - PL SUAS, em tramitação no Congresso Nacional. Trata-se do reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas da assistência social no Brasil, na forma do Sistema Único de Assistência Social. A iniciativa visou, ainda, estabelecer regras gerais quanto à gestão, o controle social, o monitoramento e a avaliação da política de assistência social, além de promover ajustes na Lei Orgânica de Assistência Social, como as definições de benefícios eventuais e do critério de acesso ao benefício de prestação continuada.

➤ Projeto de Lei do CEBAS: foi apresentado pelo Deputado Gastão Vieira o Projeto de Lei nº 3.021, de 17 de março de 2008, substitutivo ao Projeto de Lei nº 7.494, de 4 de outubro de 2006 de autoria do Senador Flávio Arns, e cuja tramitação dá-se em regime de urgência. A articulação e apresentação do referido projeto de lei representou um movimento importante em meio ao contexto adverso enfrentado pelo Conselho Nacional de Assistência Social no ano de 2008, notadamente no que se refere à edição e posterior rejeição da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, que transferiu a competência para a certificação das entidades beneficentes de assistência para os Ministérios da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como estabeleceu regras de transição para a certificação. Rejeitada a Medida Provisória nº 447, de 2008, a competência para conceder o certificado retornou ao CNAS, restabelecendo uma sistemática que sabe-se superada e que somente poderá ser alterada com a aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de lei em questão.

- publicação do Decreto 6.564 que altera as regras de acesso e operacionalização do BPC, constantes do Decreto 6214/07.
- revisão da Portaria/MDS nº 459, de 9 de setembro de 2005 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a estados, Distrito Federal e municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWEB, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- publicação da Portaria nº 176, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre o Piso Básico Variável estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB/ SUAS e o critério de partilha dos recursos federais para o Projovem Adolescente
- elaboração de regulamento para os procedimentos da adesão e da execução do Programa BPC na Escola pelo Distrito Federal e Municípios:
 - a) Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, que estabelece os procedimentos e aprova os instrumentos para adesão ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
 - b) Portaria Interministerial nº 2, de 18 de abril de 2008, que altera o art. 9º da Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008;
 - c) Portaria MDS nº 434, 4 de dezembro de 2008, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, para aplicação de questionário no âmbito do Programa BPC na Escola.

Classificação e tipificação dos serviços socioassistenciais

Foi realizada uma oficina, em novembro de 2008, com a participação de especialistas de todo o país objetivando o debate em torno do estabelecimento de uma definição única e nacional dos serviços socioassistenciais, o que possibilitará melhor aferição do alcance da política de assistência social, o monitoramento e a avaliação dos serviços e seu impacto na vida dos usuários. Os resultados da oficina foram consolidados e encontram-se em fase de validação no âmbito da SNAS.

Manutenção e aprimoramento da Rede SUAS

Em 2008, foi implantado o sistema nacional de cadastro do SUAS, CADSUAS, sistema vinculado à Rede SUAS. O CadSUAS é um sistema que engloba quatro módulos cadastrais fundamentais para a melhor administração do sistema único, a saber: o módulo cadastral de unidades públicas, o módulo cadastral de entidades privadas, o módulo cadastral de trabalhadores do SUAS e o módulo cadastral de órgãos governamentais. O sistema de cadastro da Rede SUAS tem como principal funcionalidade centralizar dados cadastrais dos atores que interagem no desenvolvimento da política de assistência social em todo o território nacional. Dessa forma, o sistema aporta informações relevantes para todos os entes federados quanto à rede socioassistencial pública e privada, informações de prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal bem como dos trabalhadores do SUAS.

Os usuários do CadSUAS são os órgãos gestores da assistência social, municipais, estaduais e do Distrito Federal; os conselhos de assistência social, municipais, estaduais e do Distrito Federal; o MDS e a sociedade em geral. Pode ser consultado pelo público em geral.

A base desse sistema representa uma base corporativa de dados que centraliza e entra dados para todos os demais sistemas da Rede SUAS e é base de consulta de gestores, técnicos e sociedade em geral.

O CADSUAS foi desenvolvido pela Coordenadoria Geral de Informática. É operacionalizado pelo MDS com o apoio dos entes estaduais e municipais por meio da categorização de pessoas e regras de utilização de perfis.

Com uma interface única de cadastramento e recuperação de dados para todos os aplicativos no âmbito da SNAS, conta com uma integração que independe da plataforma tecnológica utilizada, facilitando o acesso dos dados por fronteiras bem definidas e com comportamentos específicos.

O CADSUAS viabiliza o cadastramento rigoroso de pessoas físicas e jurídicas, provendo um cadastro único e confiável; agiliza a recuperação dos dados e seus relacionamentos e hierarquias; gera bancos de dados com os comportamentos e características das entidades ao longo do tempo; funciona através da internet e intranet; provém a todas as aplicações da Rede SUAS, independente de sua plataforma, o acesso a um cadastro único e centralizado de todos os entes que se relacionam direta ou indiretamente com o MDS. O CadSUAS observa o aspecto corporativo entre os aplicativos da Rede SUAS.

Algumas de suas funcionalidades podem ser assim descritas:

➤ Consulta Externa: Consulta de todos os tipos de entidades com acesso liberado para o público geral; Rede Socioassistencial pública, contendo informações sobre o CRAS - Cadastro de Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Cadastro de Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Cadastro de outras Unidades Públicas; Rede Socioassistencial Privada, com cadastro de Unidades Privadas. Cadastro de órgãos Governamentais ou instâncias de gestão em órgãos governamentais, como os conselhos, com o cadastro de Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social, os Fundos, com o cadastro de Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social e informações sobre governos e gestores estaduais e prefeituras e prefeitos municipais. Além disso, o CADSUAS ainda agrega informações sobre órgãos Gestores, com o cadastro de Secretarias Municipais de Assistência Social e Secretarias Estaduais de Assistência Social e outros cadastros de Autarquias, Departamentos, etc.

Finalmente, o CADSUAS possui módulo exclusivo para cadastramento de recursos humanos da área em todos os grupos acima citados.

Em 2008, a Rede SUAS, para além de manter os sistemas existentes primou pela integração entre as informações geradas e conta com um contingente de cerca de 30 mil utilizadores.

Ainda em 2008, foi finalizado o sistema de prestação de contas do SUAS, o SigSUAS que deverá ser colocado em funcionamento em abril de 2009, conforme legislação pertinente.

No que se refere à automatização dos processos, é necessário apontar para outras iniciativas na área de automatização de processos de gestão como: 1) a disponibilização web do Termo de Adesão para o Projovem Adolescente, criado pela Instrução Operacional nº03/2008. Esse sistema foi utilizado por 2830 municípios e favoreceu o acesso de 395.850 jovens ao programa. B) o sistema de adesão do Programa BPC na Escola, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2008, e que foi utilizado por 2622 municípios para a adesão formal ao programa; C) O questionário on line para agregar informações sobre a utilização do Piso Básico de Transição que foi respondido por 4578 municípios acerca da utilização daquele recurso, que está sendo matéria de tomada de decisão pela SNAS, em relação ao reordenamento de recursos do PBT.

Com relação à funcionalidade da Carteira do Idoso, regulamentada pela Lei Lei no. 10.741, o Estatuto do Idoso e Decreto nº 5.934 é importante ressaltar que, por meio dos sistemas da rede SUAS foi possível a entrega de 334.396 Carteiras em 2008.

Ainda em 2008, a gestão da Rede SUAS iniciou um projeto de avaliação técnica e incremento de seus sistemas tendo como parâmetro o binômio otimização de recursos e integração, sendo que a análise de processos de negócios os quais sustenta é a base dessa iniciativa

Ações para estruturação da SNAS

Um problema estrutural enfrentado pela SNAS, assim como por todo o MDS, é a insuficiência de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades de sua competência, problema que perpassa ou que reflete na execução de todas as ações orçamentárias.

Há um visível esgotamento da capacidade de fazer frente ao aumento da carga de trabalho, intensificada com as novas demandas resultantes das ações da Agenda Social do Governo Federal.

A SNAS conta atualmente com um quadro de funcionários 410 funcionários, incluindo o Fundo Nacional de Assistência Social e o Conselho Nacional de Assistência Social, enquanto o volume de trabalho aponta para uma necessidade muito maior.

Visando solucionar esse problema, dando maior estrutura e capacidade de ação ao MDS e, por conseguinte, à SNAS, foi apresentado pelo Poder Executivo o Projeto de Lei nº 3.428/2008, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no qual está prevista a criação de 164 cargos para a SNAS. Essa nova estrutura foi concebida visando dar maior capacidade institucional, quanto aos aspectos técnicos, administrativos e de pessoal, de forma a qualificar sua atuação e potencializar as ações já desenvolvidas e instituir outras que passam a ser demandadas com a implementação do SUAS.

Foi realizada ainda a contratação de 110 novos servidores, via concurso público de processo seletivo executado pelo CESPE/UnB, dos quais 30 foram alocados na SNAS.

Por fim, cabe mencionar o Projeto de Lei do Executivo, nº 130/2008, em tramitação no Congresso Nacional, que cria a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e o Cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais – cuja aprovação será fundamental para a profissionalização do MDS.

2.3. PROGRAMAS

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2005 tem por objetivos prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária. Esses objetivos são materializados pelo SUAS de forma a alcançar e prover alternativas para o atendimento de necessidades sociais, superando a prática histórica de fragmentação das ações de assistência social por segmento populacional. O alcance desses objetivos segue uma estratégia inédita no que concerne às definições dessa política pública: o reconhecimento de diferentes níveis de complexidade para a garantia da proteção social. Por isso, a gestão do SUAS se caracteriza pela articulação de serviços, projetos, programas e benefícios organizados nos níveis de proteção social básica e especial de média e de alta complexidade, operacionalizada a partir de alguns princípios centrais como a matricialidade sócio familiar, a

descentralização político-administrativa e a territorialização, e com forte presença de informação, monitoramento e avaliação.

Para viabilizar o alcance dos objetivos colocados pela PNAS/2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS gerencia três programas no âmbito Plano Plurianual – PPA 2008-2011: Programa 1384 - Proteção Social Básica, Programa 1385 - Proteção Social Especial e Programa 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil.

No ano de 2008, as ações orçamentárias coordenadas pela SNAS totalizaram 25, sendo que destas, 10 integravam programas gerenciados por outras secretarias/órgãos.

Para a execução desse conjunto de ações, que inclui ações não integrantes do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, foi alocado o montante de R\$ 17.168.791.119,00 dos quais R\$ 16.804.156.109,01 foram pagos, representando 97,87%. Do total alocado, R\$ 15.640.526.067,00 correspondem às despesas obrigatórias.

O desenvolvimento das atividades de competência da SNAS, que vão além da execução dos programas e ações integrantes do PPA, envolveu, segundo dados da Coordenação-Geral de Logística e Administração – CGLA/MDS, um investimento de R\$ 171.775,17 em material de expediente. Desse montante, R\$ 29.315,42 foram destinados ao CNAS e R\$ 70.223,42 ao FNAS.

O MDS dispõe do Sistema de Patrimônio e Almoxarifado, gerido pela Coordenação Geral de Logística e Administração/COMAP/SPOA/SE, que faz a geração dos pedidos de materiais de expediente e controle patrimonial. Por meio deste Sistema é possível averiguar quantitativamente o número e o valor total de itens por unidade de lotação do Ministério. Todavia, o Sistema, tal como é atualmente concebido, não possui a funcionalidade de identificação da quantidade e do valor dos bens consumidos por Programa/Ação, seja para material permanente ou para material de expediente.

Com relação à infra-estrutura física disponibilizada para o desenvolvimento das competências da SNAS, os bens patrimoniais totalizaram R\$ 4.445.129,86. A tabela a seguir apresenta o total de bens por item e respectivo valor.

Tabela – Bens patrimoniais da SNAS por item e valor - 2008

N	Item	Total Geral	
		Quant.	Valor (R\$)
1	Aparelho de dvd	3	448,69
2	Amplificador de potencia profissional	1	1.140,00
3	Aparelho de video cassete	1	358,50
4	Aparelho para fax	28	13.871,96
5	Aparelho telefônico digital	143	9.994,27
6	Aparelho telefônico simples	59	2.438,35
7	Armário alto em madeira	55	31.943,14
8	Armário baixo em madeira	90	28.804,49
9	Armário médio em madeira	207	155.841,34
10	Arquivo deslizante	13	418.594,02
11	Baú de madeira	1	0,01
12	Bebedouro de água tipo garrafão	2	588,44
13	Cabideiro de coluna	5	635,99
14	Cadeira fixa	22	1.268,62

N	Item	Total Geral	
		Quant.	Valor (R\$)
15	Cadeira giratória	52	21.163,07
16	Caixa acústica	4	960,00
17	Calculadora eletrônica	31	7.034,58
18	Câmera fotográfica digital	1	1.590,00
19	Carimbador automático	1	138,30
20	Carrinho para transporte de material	1	286,51
21	Carrinho para transporte de processos	16	759,58
22	Cavalete em madeira	4	43,03
23	Circulador de ar portátil	2	137,90
24	Claviculário em aço	1	0,01
25	Condicionador de ar de parede	1	0,01
26	Condicionador de ar de parede tipo split	82	246.876,58
27	Escada de abrir	1	31,06
28	Escaninho em madeira	3	418,80
29	Estabilizador de voltagem	98	6.707,14
30	Estação de trabalho em madeira	217	1.097.346,64
31	Estante em aço	173	10.319,07
32	Estante em madeira	28	786,90
33	Fichário em aço	4	0,12
34	Fichário rotativo elétrico	3	0,03
35	Fichário sobre carrinho	1	0,01
36	Fone para ouvido	2	510,67
37	Fonte de alimentação	1	0,01
38	Fragmentadora para papel	9	2.667,80
39	Gaveteiro volante em madeira	315	84.241,90
40	Grampeador de mesa	1	4.800,00
41	Gravador/reprodutor duplo deck para fita cassete	1	470,00
42	Gravadora dvd externa	1	100,00
43	Guilhotina para papel	4	2.644,70
44	Guilhotina para escritório	1	0,68
45	Impressora jato de tinta	7	4.556,01
46	Impressora laser	57	250.977,60
47	Impressora para escrita em braile	1	15.300,00
48	Livros	55	4.178,88
49	Mastro para bandeira em metal	1	250,31
50	Mesa de centro	5	0,05
51	Mesa de recepção	1	298,00
52	Mesa de som digital	2	1.940,00
53	Mesa de uso diverso	1	311,75
54	Mesa lateral em vidro	1	323,40
55	Mesa para escritório	69	9.814,00
56	Mesa para impressora	19	913,36
57	Mesa para maquina de escrever em aço	1	0,01
58	Mesa para microcomputador	38	6.538,79

N	Item	Total Geral	
		Quant.	Valor (R\$)
59	Mesa para protocolo	2	418,80
60	Mesa para reunião	31	10.720,45
61	Mesa para telefone em madeira	22	862,24
62	Microcomputador	454	1.063.503,17
63	Microcomputador portátil notebook	6	15.412,60
64	Microfone	1	3,38
65	Microfone - descrição: sem fio	1	2.230,00
66	Monitor de vídeo	463	241.845,76
67	Obra de arte	7	0,07
68	Pedestal para microfone	1	175,00
69	Pen drive	7	1.009,98
70	Perfurador de papel semi-indústrias	1	4.246,00
71	Perfurador elétrico para espiral	3	7.149,00
72	Poltrona fixa	137	96.281,96
73	Poltrona giratória	521	391.606,90
74	Poltrona para interlocutor	52	45.480,01
75	Poltrona tipo módulo	2	0,02
76	Posto de trabalho em madeira	106	60.962,50
77	Quadro branco	4	530,50
78	Quadro de aviso	18	683,85
79	Quadro de aviso - descrição: decorativo	2	0,02
80	Quadro magnético	3	460,74
81	Rádio am / fm	1	0,01
82	Rádio gravador	1	0,01
83	Receptor de microfone	1	0,01
84	Refrigerador tipo frigobar	7	2.941,70
85	Relógio datador	1	1.750,00
86	Scanner de mesa	2	3.466,00
87	Sofá em couro	3	2.770,00
88	Sofá em tecido	6	12.944,00
89	Suporte para cpu	51	2.397,00
90	Suporte para microfone de mesa	18	1.479,01
91	Suporte para teclado	20	3.312,00
92	Suporte wireless access point	1	360,00
93	Teclado para microcomputador	361	8.877,05
94	Televisor em cores	2	428,60
95	Umidificador de ar	37	6.784,04
96	Ventilador de ar de coluna	12	1.334,40
97	Ventilador de ar de mesa	12	948,00
98	Wireless equipamento	1	390,00
Valores Totais		4.328	4.445.129,86

Fonte: Coordenação Geral de Logística e Administração/COMAP/CGLA/SPOA/MDS.

2.3.1. Programa 1006 – Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro – Dados gerais do programa 1006

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Objetivos Específicos	Não há
Gerente do programa	Arlete Avelar Sampaio
Gerente executivo	José Dirceu Galão Junior
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Jaime Rabelo Adriano
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não disponível no SIGPlan
Público-alvo	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

2.3.1.2. Principais Ações do Programa

O Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome compreende um conjunto de ações de planejamento, formulação de políticas setoriais e de seus programas, avaliação de resultados, correção de rumos e apoio à execução das ações finalísticas.

No exercício de 2008 as principais ações coordenadas pela SNAS no âmbito desse Programa foram a Ação 8893 – Apoio à Organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a Ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

O apoio à organização do SUAS se refere à coordenação da gestão do SUAS e ao apoio à sua implementação nos estados, Distrito Federal e municípios. No âmbito dessa ação são apoiadas iniciativas de fortalecimento da política nas três esferas de governo com fulcro na organização dos sistemas nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal de assistência social.

A Ação 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social destina-se ao fortalecimento do controle social do SUAS, por meio dos conselhos e das conferências de assistência social no âmbito Nacional, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. O controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política e verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, da LOAS). Já os conselhos têm como principais atribuições a deliberação e a fiscalização da execução da política e de seu financiamento, em consonância com as diretrizes propostas pela Conferência Nacional; a aprovação do Plano de Ação; a apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área e do planejamento de aplicação do fundo, com a definição de critérios de partilha de recursos, exercidas em cada instância em que estão estabelecidos. Os conselhos ainda normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros (artigo 18 da LOAS).

2.3.1.2.1. Ação 8893 – Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Quadro – Dados gerais da Ação 8893

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar a organização, aprimoramento e gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contemplando a ampliação das condições existentes para a gestão de ações da política de assistência social na perspectiva desse Sistema.
Descrição	Apoio técnico e financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios no processo de implementação do modelo de gestão democrática proposto pelo SUAS, tais como atividades de ordenamento, regulação, aprimoramento, sistema de informação, monitoramento e avaliação, aquisição de equipamentos, campanhas, processos de assessoramento para a gestão municipal e estadual, publicações, estudos e pesquisas, eventos de sensibilização, mobilização e orientação, definição de experiências inovadoras no âmbito do SUAS, entre outras, tendo em vista a necessidade de reorganizar as ações de assistência social com base no território nacional e no nível de complexidade estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Coordenador nacional da ação	Jaime Rabelo Adriano
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Regulação de Gestão Intergovernamental
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	À Coordenação-Geral de Regulação de Gestão Intergovernamental, compete: I - desenvolver ações voltadas à consolidação do processo de descentralização do SUAS; II - fomentar e fortalecer mecanismos e estratégias de Integração das esferas de gestão do SUAS; III - acompanhar e apoiar a gestão descentralizada do SUAS; IV - prestar assessoramento técnico a Estados, Municípios e Distrito Federal, visando ao fortalecimento, à qualificação e ao aprimoramento da gestão do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social; V - estimular e apoiar a estruturação, no âmbito das Secretarias de Estado de Assistência Social, das funções de acompanhamento, cooperação e apoio técnico à gestão municipal; VIII - formular e pactuar mecanismos e instrumentos de gestão do SUAS em âmbito municipal, regional e estadual; XI - assessorar estados e municípios visando à habilitação nas formas de gestão preconizadas; XIV - coordenar o processo de elaboração de Normas Operacionais Básicas, Instruções Normativas, Portarias, etc. que regulamentam o SUAS; XVII - desenvolver ações voltadas à estruturação e fortalecimento das representações colegiadas dos Secretários de Assistência Social de Estados, Municípios e do Distrito Federal; dentre outras.

O nível crescente de adesão ao SUAS desde a sua implantação, no ano de 2005 até o exercício de 2008 e o incremento da habilitação nos níveis de gestão básica e plena, conforme observado no gráfico a seguir, demonstram o compromisso dos entes federados em consolidar a política de assistência social como um pilar do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da Seguridade Social.

Em 2008, 98,2% dos municípios brasileiros (5.467) estavam habilitados em algum nível de gestão do SUAS: 1.170 municípios (21%) em gestão inicial, 3.921 municípios (70,5%) em gestão básica e 374 (6,7%) em gestão plena. Ao final de 2008, apenas 98 municípios (1,8%) não estavam habilitados ao SUAS.

Tabela - Evolução do número de municípios habilitados ao SUAS, por ano e tipo de habilitação – 2005-2008

Tipo de Habilitação	Ano			
	2005	2006	2007	2008
Não Habilitados	417	231	124	98
Gestão Inicial	1625	1286	1262	1170
Gestão Básica	3206	3690	3813	3921
Gestão Plena	312	356	364	374
Total	5560	5563	5563	5563

Fonte: Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SNAS/MDS.

Com o intuito de apoiar a organização, o aprimoramento e a gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a SNAS priorizou em 2008 o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, celebrado com todos os Estados e o Distrito Federal. Os pactos são firmados bianualmente e representam o compromisso do MDS com os órgãos gestores da assistência social para o fortalecimento e adequação desses órgãos para o pleno exercício da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no seu âmbito de competência.

Nesse ano, o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS teve como tônica o fortalecimento da cultura de planejamento no âmbito das secretarias estaduais e do Distrito Federal. Nesta perspectiva, o MDS promoveu uma Oficina Nacional, ocorrido em Brasília, de 29 a 31 de outubro, com o objetivo de subsidiar os estados e o Distrito Federal na formulação de metas, prioridades e na construção de seus respectivos Planos de Ação. O custo total do evento foi de R\$ 197.106,18, o qual foi pago por meio do Projeto 914BRA3026 UNESCO. A Oficina teve seu foco nas seguintes prioridades nacionais: I. Prestação de apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social, na gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; e II. Coordenação, Gerenciamento, Execução e Co-Financiamento de programas de capacitação de gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviços. A Oficina contou com 185 participantes, entre gestores, conselheiros e técnicos estaduais e do Distrito Federal.

Foi repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos Estaduais de Assistência Social e ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, o montante de R\$ 17.652.710,38 para o aperfeiçoamento da Gestão Estadual e do Distrito Federal, envolvendo 5 ações orçamentárias². Esses recursos foram distribuídos de acordo com Índice de Gestão Estadual - IGE, baseado em critérios pactuados e aprovados pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT e pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, dispostos na Portaria MDS nº 432, de 3 de dezembro de 2008.

O cálculo do IGE valoriza o desempenho dos estados na execução das metas pactuadas no pacto, a adesão a programas desenvolvidos pelo MDS, tais como ProJovem Adolescente, PETI e BPC na Escola, bem como, considera a extensão territorial de cada estado, o número de municípios, a adesão ao SUAS e o esforço de financiamento da Política de Assistência Social de cada estado e do

² Ações envolvidas: 8893 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS (Programa 1006), 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social (Programa 1006), 2272 - Gestão e Administração do Programa (Programa 8034), 86AD - Formação de Profissionais (Programa 8034) e 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial.

Distrito Federal. O índice é composto por 8 indicadores, sendo que 5 medem aspectos relacionados ao desempenho da gestão e outros 3 estabelecem critérios de equidade. A dimensão relacionada à Equidade (composta por 3 indicadores) responde por aproximadamente 40% do IGE, e a dimensão relacionada à Gestão (composta por 5 indicadores) responde por 60% do IGE. Os valores dos indicadores referentes a cada estado podem ser observados na tabela a seguir.

Tabela - Valores dos estados nos indicadores/critérios utilizados no IGE

UF	GESTÃO (set/2008)		FINBRA - 2007		% Munic. Aderiu Projovem	% Munic. informa Frequencia PETI	% Munic. Aderiu BPC Escola	% Orc. Função 08	Receita Estadual per capita	Área KM2	Qtd Munic.
	% Gestão Básica	% Gestão Plena	Receita Orçamentária	Pop.							
AC	95,50	4,50	2.276.725.330	653.620	100,0	45,5	95,5	0,93	3.483	152.581	22
AL	97,10	0,00	3.777.131.566	3.014.979	92,9	76,2	87,3	0,17	1.253	27.768	102
AM	88,70	8,10	6.583.997.162	3.167.668	82,7	61,4	36,1	1,17	2.078	1.570.746	62
AP	37,50	0,00	2.036.265.418	585.073	100,0	56,3	93,8	2,39	3.480	142.815	16
BA	81,50	3,80	17.279.325.173	14.079.966	92,0	69,8	65,5	0,82	1.227	564.693	417
CE	91,30	7,60	9.629.501.851	8.183.880	98,2	77,4	58,7	1,39	1.177	148.826	184
DF ³	76,80	7,30	8.631.862.638	2.455.903	85,0	68,2	55,7	3,14	3.515	5.802	1
ES	65,40	9,00	9.342.978.160	3.351.327	55,1	72,0	50,0	0,42	2.788	46.078	78
GO	78,00	1,20	9.437.399.108	5.644.460	86,1	76,3	64,3	0,44	1.672	340.087	246
MA	93,50	3,20	5.849.657.851	6.117.996	96,6	60,6	69,1	0,41	956	331.983	217
MG	63,10	6,10	32.633.250.438	19.261.816	78,7	64,1	39,2	0,29	1.694	586.528	853
MS	43,60	39,70	5.630.529.777	2.265.021	87,1	85,7	60,3	1,27	2.486	357.125	78
MT	84,40	15,60	6.535.675.978	2.854.456	88,7	74,4	55,5	0,05	2.290	903.358	141
PA	95,80	3,50	7.923.923.091	7.070.867	93,5	72,0	51,7	1,23	1.121	1.247.690	143
PB	88,80	6,30	4.583.713.032	3.640.538	97,5	70,2	56,1	1,82	1.259	56.440	223
PE	93,00	2,70	11.770.601.808	8.487.072	89,4	71,6	61,6	0,09	1.387	98.312	185
PI	86,50	0,40	3.499.403.466	3.029.916	100,0	65,9	78,5	0,94	1.155	251.529	223
PR	36,10	8,80	16.018.768.180	10.279.545	85,7	74,6	38,5	0,89	1.558	199.315	399
RJ	66,30	33,70	36.429.691.925	15.406.488	81,3	52,5	50,0	0,44	2.365	43.696	92
RN	95,20	4,20	5.130.068.929	3.014.228	100,0	65,4	35,2	3,03	1.702	52.797	167
RO	98,10	0,00	3.082.256.424	1.454.237	80,0	72,5	69,2	0,45	2.120	237.576	52
RR	93,30	6,70	1.476.552.634	394.192	77,8	80,0	46,7	2,95	3.746	224.299	15
RS	68,50	4,80	20.839.311.897	10.582.324	63,1	59,7	23,7	0,63	1.969	268.887	496
SC	40,60	6,80	9.300.955.512	5.868.014	50,0	65,2	34,6	0,15	1.585	95.346	293
SE	98,70	1,30	3.686.045.323	1.938.970	87,5	77,3	60,0	1,04	1.901	21.910	75
SP	46,50	10,40	96.236.545.490	39.838.127	52,9	63,4	32,7	0,76	2.416	248.209	645
TO	69,80	0,70	3.635.534.121	1.248.158	92,9	62,9	35,1	1,58	2.913	277.621	139

Fonte: Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SNAS/MDS.

Com base nos valores dos indicadores constantes no Quadro anterior, chegou-se aos seguintes resultados do fator IGE e correspondentes valores de transferência por unidade federativa:

³ Para o DF foi imputado o valor da média nacional, nos casos em que o indicador não fosse aplicável àquela Unidade da Federação.

Tabela – Fator IGE e valor transferido por UF no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual – 2008

UF	Fator IGE	Valor do IGE R\$ / 2008
AC	0,035	625.291,35
AL	0,038	670.251,42
AM	0,039	685.453,15
AP	0,035	611.928,18
BA	0,044	771.020,36
CE	0,043	753.515,33
DF	0,033	581.408,80
ES	0,029	505.485,78
GO	0,038	675.767,63
MA	0,042	743.135,64
MG	0,038	677.592,40
MS	0,040	709.397,63
MT	0,038	667.026,75
PA	0,045	796.962,50
PB	0,041	728.499,11
PE	0,036	636.540,57
PI	0,043	751.409,64
PR	0,036	641.016,17
RJ	0,032	573.672,79
RN	0,039	689.582,56
RO	0,035	620.946,31
RR	0,036	642.977,37
RS	0,031	579.953,49
SC	0,028	500.312,93
SE	0,036	632.581,33
SP	0,033	579.973,94
TO	0,034	601.007,25
TOTAL		17.652.710,38

Fonte: Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/SNAS/MDS.

Por meio do Incentivo Financeiro ao Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal, O MDS apoiou em 2008 os 26 estados e o Distrito Federal para a execução das prioridades estabelecidas no âmbito do o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, que foram mantidas para o biênio 2009/2010. Foram detalhadas, no final de 2008, as ações para as prioridades de Capacitação e de Apoio aos Municípios. Busca-se enfrentar e superar situações classificadas com insatisfatórias na organização e oferta de serviços de assistência social, notadamente, nos CRAS, CREAS, PETI e Programa Bolsa Família, bem como, apoiar os municípios na implantação de serviços novos.

Foram pactuadas as seguintes situações prioritárias dentro da macro função de apoio técnico aos municípios:

- a) Municípios da expansão de CRAS/PAIF e ProJovem Adolescente* (a partir de 2008);
- b) Municípios com situações insatisfatórias do PAIF ou CRAS e CREAS, detectadas por diagnóstico, monitoramento e/ou avaliação;
- c) Municípios da expansão da Proteção Social Especial;
- d) Municípios com situação insatisfatórias do PETI;
- e) Municípios com IGD menor que 0,55;
- f) Municípios com maior incidência de famílias do PBF em situação de descumprimento de condicionalidades;
- g) Municípios com serviços de alta complexidade.

Segundo diagnóstico realizado pelo MDS, os números de municípios que se encontram nas situações elencadas acima e que serão objeto da intervenção dos Estados de acordo com os compromissos celebrados no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão para o ano de 2009 são os seguintes:

Tabela – Número de municípios por situação dentro da macro função de apoio técnico aos municípios - 2008

SITUAÇÕES	Nº de municípios
Municípios na situação I - Referente ao artigo nº 2 - Resolução CIT nº 6 (Situações insatisfatórias do CRAS)	197
Municípios na situação II - Referente ao artigo nº 3 - Resolução CIT nº 6 (Situações insatisfatórias do CRAS)	229
Municípios com Pró-Jovem	2330
Municípios que participaram da Expansão do PAIF 2008 (jul-dez/08)	133
Municípios com IGD abaixo de 0,55 – Programa Bolsa Família	124
Municípios com % de alunos sem informação de frequência escolar maior que 15% – Programa Bolsa Família	3768
Municípios com percentual de acompanhamento da Agenda de Saúde menor que 40% – Programa Bolsa Família	926
Municípios com baixa execução do CREAS	71
Municípios que possuem MSE – Medidas Socioeducativas	384
Municípios com situação insatisfatória - PETI	308
Não informou frequência PETI (jul-set 08)	373
Municípios que possuem rede de acolhimento à criança/adolescente e idosos	828
Municípios que possuem rede de acolhimento à população de rua	101

Fonte: Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS/SNAS/MDS.

Dessa forma, serão apoiados no ano de 2009, com os recursos transferidos no âmbito do Pacto em 2008, mais de 3 mil municípios.

Ainda com o objetivo de apoiar o aprimoramento da gestão local de assistência social, foi executado o montante de R\$ 1.546.702,33⁴ no âmbito do convênio com o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, cujo objeto é o fortalecimento e qualificação da gestão descentralizada do SUAS, por meio do apoio aos gestores municipais de

⁴ No montante de R\$ 1.546.702,33 consta o valor de R\$ 980.413,00 referentes a Restos a Pagar 2007.

assistência social. Foram realizados por meio desse convênio eventos de capacitação do Projovem Adolescente e do Programa BPC na Escola. Esses eventos abrangeram 337 municípios capacitados para a aplicação dos questionários do Programa BPC na Escola e 2.903 municípios capacitados para a implantação do Projovem Adolescente⁵.

Destaca-se ainda nesta ação o apoio financeiro, na ordem de R\$ 1.500.000,00, à realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ocorrido no Rio de Janeiro em novembro de 2008, que contou com a participação dos 26 estados e do Distrito Federal, bem como de 48 municípios. O Congresso Mundial recebeu 160 delegações oficiais de governo, foram inscritos 4.315 delegados e delegadas de 170 países, também foi registrado a participação de 55 autoridades governamentais de alto nível (ministros e vice-ministros), 262 jornalistas do Brasil e do mundo, sendo realizadas 227 oficinas sobre os mais variados aspectos do problema e 12 diálogos. Foi organizado pelo governo brasileiro e coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos com a parceria dos Ministérios do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate a Fome e Ministério das Relações Exteriores, pela Articulação Internacional contra Prostituição, Pornografia e Tráfico de Crianças e Adolescentes (Ecpat), Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef) e pela rede internacional de organizações. O tema central do III Congresso Mundial foi "Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a sua Proteção contra a Exploração Sexual – Por uma Visão Sistêmica". Este tema foi fruto de reflexões conjuntas acerca do enfrentamento à exploração sexual crianças e adolescentes. A partir de um contexto mundial foi estabelecido diálogos sobre o sistema de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente.

Os recursos desta ação foram utilizados ainda para envio de publicações do MDS para municípios e estados, totalizando cerca de 800 entes federativos apoiados.

No total, foi executado o montante de R\$ 4.470.565,00, representando 97,6% do orçamento aprovado para esta ação. Os recursos executados possibilitaram o apoio a 1.239 entes federativos no ano de 2008, representando 34,80% da meta prevista. A baixa execução física no exercício deve-se ao fato de a transferência dos recursos relativos ao Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual ter sido realizada em dezembro de 2008, com previsão de apoio aos municípios, por intermédio dos estados, no ano de 2009.

Tabela – Metas e resultados da Ação 8893 - 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	4.581.001	4.470.565	97,6
Física (ente federativo apoiado)	3.560	1.239 ⁶	34,8

Fonte: Execução financeira: SIAFI GERENCIAL – valores previstos e valores pagos. Execução física: Departamento de Gestão do SUAS - DGSUAS/SNAS/MDS.

Esta ação é coordenada pela Coordenação-Geral de Regulação de Gestão Intergovernamental, que conta com 12 funcionários.

⁵ A capacitação do Projovem Adolescente foi realizada com o montante de R\$ 980.413,00 referente a Restos a pagar de 2007, portanto, não foram acrescidos na meta física executada apresentada na tabela de metas e resultados da Ação.

⁶ Houve equívoco no registro da meta física executada no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan.

2.3.1.2.2. Ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Quadro – Dados gerais da Ação 8249

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a realização de conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação dos conselhos estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipais de assistência social, em virtude de constituírem-se em instâncias deliberativas e de controle social no Sistema Único de Assistência Social.
Descrição	Viabilização, com vistas à democratização do SUAS e transposição do estágio atual para o efetivo fortalecimento do controle social, do investimento na autonomia, eficiência e na estruturação desses conselhos, além de outros espaços que promovam o protagonismo dos usuários dessa política. Essa ação consiste na manutenção do CNAS, na realização de conferências, na transferência de recursos para os fundos estadual, do DF e municipal, para assegurar realização de reuniões, desenvolvimento de estudos e pesquisas, atividades de capacitação, recursos humanos e estrutura física e material, entre outras condições necessárias ao funcionamento de um conselho, e no apoio à realização de ações que viabilizem maior participação na política de assistência social.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Coordenador nacional da ação	Jaime Rabelo Adriano
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Regulação de Gestão Intergovernamental
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	À Coordenação-Geral de Regulação de Gestão Intergovernamental, compete: IV - prestar assessoramento técnico a Estados, Municípios e Distrito Federal, visando ao fortalecimento, à qualificação e ao aprimoramento da gestão do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social; V - estimular e apoiar a estruturação, no âmbito das Secretarias de Estado de Assistência Social, das funções de acompanhamento, cooperação e apoio técnico à gestão municipal; VI - articular as diretorias da SNAS visando a integração e qualificação do processo de acompanhamento e apoio técnico para a consolidação do sistema e da política de assistência social; VII - regulamentar e regular a relação intergestores na gestão de serviços e ações de abrangência regional; VIII - formular e pactuar mecanismos e instrumentos de gestão do SUAS em âmbito municipal, regional e estadual; IX - prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Intergestora Tripartite; XII - formular diretrizes para elaboração e apresentação de instrumentos e relatórios de gestão de Estados, Municípios e do Distrito Federal; XIII - analisar e emitir parecer técnico referente aos Relatórios de Gestão e Planos Plurianuais de Estados, Municípios e Distrito Federal; XV - desenvolver ações para a consolidação e o fortalecimento das instâncias e instrumento de negociação e pactuação intergestores; XVII - desenvolver ações voltadas à estruturação e fortalecimento das representações colegiadas dos Secretários de Assistência Social de Estados, Municípios e do Distrito Federal.

O CNAS foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993), como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

As principais competências do CNAS são: aprovar a Política Nacional de Assistência Social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; fixar normas e conceder registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social; apreciar e aprovar a

proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social; divulgar, no Diário Oficial da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos.

A Plenária do CNAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, conforme atribuições previstas no art. 18 da Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 10 (dez) reuniões ordinárias e 1 (uma) reunião extraordinária, realizadas no decorrer no ano.

O quadro a seguir abaixo demonstra o período das realizações das Reuniões do CNAS:

Quadro – Reuniões realizadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – 2008

Exercício 2008	
Sessão	Data
154ª Reunião Ordinária	23 a 25/01/2008
155ª Reunião Ordinária	19 e 21/02/2008
156ª Reunião Ordinária	14/04/2008
157ª Reunião Ordinária	13 e 14/05/2008
Posse da Presidência – Gestão 2008/2009 e GT/Agenda	24 e 25/06/2008
158ª Reunião Ordinária	08 a 09/7/2008
Reunião Extraordinária	29 a 31/07/2008
159ª Reunião Ordinária	12 a 14/08/2008
160ª Reunião Ordinária	09 a 11/09/2008
161ª Reunião Ordinária	14 a 16/10/2008
162ª Reunião Ordinária	11 a 13/11/2008
163ª Reunião Ordinária	09 a 11/12/2008

São relacionadas a seguir, as principais atividades desenvolvidas pelo CNAS, no ano de 2008.

Convocações e Acompanhamento das Reuniões dos Grupos de Trabalho do CNAS e Comissões

Além das reuniões ordinárias, o CNAS, no ano de 2008, contou com Grupos de Trabalho e Comissões para acompanhamento de assuntos específicos e pontuais. Em 2008, os Grupos de Trabalho em funcionamento foram:

Comissão Eleitoral - Resolução CNAS nº 206, de 21 de novembro de 2007 - DOU 7/12/2007

Objetivo: coordenar o processo de habilitação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, de que trata os parágrafos 2º e 5º, do artigo 1º, da Resolução CNAS nº 205, de 21 de novembro de 2007.

Grupo de Trabalho para propor uma Agenda de atuação do CNAS – Resolução CNAS nº 47, de 5 de maio de 2008 – DOU 7/5/2008

Objetivo: necessidade de discutir os novos rumos e a construção de uma Agenda do CNAS, pautada pela ética e respeito aos princípios da universalização dos direitos sócioassistenciais, da participação popular, da descentralização político-administrativa e primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social.

Grupo de Trabalho Plano de Comunicação – Resolução CNAS nº 65, de 11 de setembro de 2008 – DOU 19/9/2008

Objetivo: que terá como atribuição elaborar um Plano de Comunicação para o CNAS contemplando as áreas de imprensa, publicidade, eventos e comunicação eletrônica. O Plano visa à disseminação de informações junto à sociedade, aos gestores, trabalhadores, conselheiros dos Conselhos de Assistência Social e aos demais Conselhos de Políticas e de Direitos, bem como definirá diretriz e estratégias para operacionalização das ações de comunicação.

Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social – Resolução CNAS nº 67, de 23 de setembro de 2008 – DOU 24/9/2008

Objetivo: orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social; preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Nacional; propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição bem como materiais a serem utilizados durante a VII Conferência Nacional; organizar e coordenar a VII Conferência Nacional; promover a integração com os setores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VII Conferência Nacional; dar suporte técnico-operacional durante o evento; acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento; subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS; manter o CNAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Nacional; e elaborar relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e informando em Plenária.

Grupo de Trabalho Plano de Transição Gerencial – Resolução CNAS nº 79, de 13 de novembro de 2008, DOU 17/11/2008

Objetivo: elaborar Plano de Transição Gerencial, para o cumprimento dos artigos 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Regulamentação da Certificação – Resolução CNAS nº 80, de 13 de novembro de 2008, DOU 17/11/2008

Objetivo: acompanhar a regulamentação da certificação de entidades de assistência social, a partir da edição da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008.

Processo Eleitoral da Sociedade Civil

A Resolução CNAS nº 206, de 21 de novembro de 2007 - DOU 7/12/2007, instituiu a Comissão Eleitoral com o objetivo de coordenar o processo de habilitação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, de que trata os parágrafos 2º e 5º, do artigo 1º, da Resolução CNAS nº 205, de 21 de novembro de 2007.

A Comissão Eleitoral foi subdividida em Subcomissões de Habilitação e de Recursos.

A Subcomissão de Habilitação analisou 219 (duzentos e dezenove) processos de solicitação de habilitação ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, considerando as exigências descritas nas legislações, a saber:

- Lei Orgânica de Assistência Social;
- Decreto nº 6.308/2007 e Resolução CNAS nº191/2005 que trata da definição das entidades e organizações de assistência social;
- Instrução Normativa do MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social nº 2/2008.
- Política Nacional de Assistência Social;
- Resolução CNAS nº23/2006 que trata da definição do segmento de trabalhadores da assistência social;
- Resolução CNAS nº 24/2006 que trata da definição do segmento de organização e representantes de usuários da assistência social

O resultado dos trabalhos da Subcomissão de Habilitação foi publicado em Ata, contendo a relação das entidades habilitadas e não habilitadas, DOU de 25/03. Foi publicada Retificação da Ata da Subcomissão de Habilitação no dia 27 de março.

A Subcomissão de Recursos analisou 83 (oitenta e três) pedidos que ingressaram no CNAS. A Subcomissão de Recurso emitiu parecer dando provimento ou não ao pedido de recurso, sendo esse parecer acostado aos autos.

Foi publicado no DOU, dia 11 de abril, a Ata da Subcomissão de Recursos conforme previsto em Resolução CNAS nº205/2007. Sendo que nesta fase 51 entidades, dos três segmentos, foram habilitadas e 32 tiveram seu pedido de recurso negado, conforme motivação publicada no DOU.

Também, de acordo com a Resolução CNAS nº 205/2007 e Edital, foi publicado o Ato de Homologação da Comissão Eleitoral, contendo o nome das entidades eleitoras e eleitoras e candidatas habilitadas a participarem do pleito, bem como local e horário da Assembléia de Eleição. Foram habilitadas 97 entidades sendo dividida em segmento, a saber:

Segmento Representantes e Organizações de Usuários da assistência social:
Candidata e eleitora – 09
Eleitora – 07

Segmento Entidades e Organizações de assistência social:
Candidata e eleitora – 18
Eleitora – 56

Segmento Entidades e Organizações de trabalhadores da assistência social:
Candidata e eleitora – 06
Eleitora – 01

O CNAS oficiou a Procuradoria da República com informações a respeito das entidades habilitadas para o processo eleitoral e divulgou o Ato de Homologação no sítio do CNAS, publicado no dia 11 de abril de 2008.

A Assembléia de Eleição da Representação da Sociedade Civil para a gestão de 2008/2010 do CNAS, prevista nos termos do inciso II do § 1º do Art. 17 da Lei nº 8.742/93, foi realizada no dia 17 de abril de 2008, sob a fiscalização do Ministério Público Federal no Distrito Federal.

Resultado da Eleição:

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social.

1º Titular: Conferência nacional dos bispos do Brasil – CNBB

1º Suplente: União Social Camiliana

2º Titular: Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços

2º Suplente: Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo

3º Titular: Associação da Igreja Metodista

3º Suplente: Federação Espírita Brasileira

Representantes os Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social

1º Titular: Associação Para Valorização E Promoção De Excepcionais - AVAPE

1º Suplente: Associação Brasileira de Autismo – ABRA

2º Titular: União Brasileira de Cegos – UBC

2º Suplente: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

3º Titular: Federação Nacional das APAES

3º Suplente: Movimento Nacional de População de Rua

Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

1º Titular: Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS

1º Suplente: Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDEV

2º Titular: Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF

2º Suplente: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS

3º Titular: Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI

3º Suplente: Ordem dos Advogados Do Brasil – OAB

Deliberações da VI Conferência Nacional de Assistência Social

O CNAS publicou, por meio da Resolução nº 42, de 10 de março de 2008, publicada no DOU de 11/3/2008, as deliberações da VI Conferência Nacional de Assistência Social, na forma do previsto no artigo 29 do Regimento Interno da referida Conferência, realizada nos dias 14 a 17 de dezembro de 2007, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães - Brasília/DF, cujo tema foi "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)".

Em 2008, o CNAS encaminhou os Anais/Relatório Final da VI Conferência Nacional de Assistência Social para os Conselhos de Assistência Social e disponibilizou no portal do CNAS.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A VII Conferência Nacional de Assistência Social foi convocada pela Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 1, de 4 de setembro de 2008, DOU 5/9/2008, com objetivo de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

A VII Conferência realizar-se-á em Brasília, Distrito Federal, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, e terá como tema geral: "PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS".

Foi instituída a Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional, por meio da Resolução CNAS nº 67, de 23 de setembro de 2008 – DOU 24/9/2008, tendo as seguintes competências:

- orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social;
- preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Nacional;
- propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição bem como materiais a serem utilizados durante a VII Conferência Nacional;
- organizar e coordenar a VII Conferência Nacional;
- promover a integração com os setores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VII Conferência Nacional;
- dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
- subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS;
- manter o CNAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Nacional;
- elaborar relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e informando em Plenária.

O CNAS definiu, por meio da Resolução CNAS nº 97/2008, DOU 19/12/2008, o período para realização das Conferências de Assistência Social:

- Conferências municipais - prazo inicial: 1º maio – prazo final: 09 de agosto de 2009;
- Conferências estaduais e do Distrito Federal - prazo final: até 16 de outubro de 2009;
- Conferência Nacional de Assistência Social: 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

Novo Regimento Interno do CNAS

O CNAS aprovou, por meio da Resolução nº 53, de 31 de julho de 2008, publicada no DOU de 12/8/2008, o novo Regimento Interno, com base na alínea “a” do inciso III do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 5.550, de 22 de setembro de 2005.

Política de Comunicação Social do CNAS

Considerando as propostas para o Plano de Ação, contidas no Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social, que objetivam consolidá-los como canais efetivos de participação democrática da sociedade, o CNAS solicitou ao MDS, por meio da Resolução nº 55, de 25 de agosto de 2008, publicada no DOU de 26/8/2008, a elaboração de um Plano de Comunicação Social, visando disseminação de informações, garantindo a elaboração de material de divulgação, como folder, cartazes, boletins e outros instrumentos.

O CNAS, analisando suas atribuições previstas na Lei 8.742 de 1.993 - LOAS apontou a necessidade de criar estratégias para dar visibilidade às suas ações, seus posicionamentos e

deliberações junto aos conselheiros e conselhos, gestores e usuários dessa Política Pública, trabalhadores da área, bem como aos demais Conselhos de Política e de Direitos.

Considerando que a informação é uma importante estratégia para a efetivação de suas atribuições, principalmente no que concerne em zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social, o CNAS aprovou em Plenária, do mês de setembro de 2008 a criação do Grupo de Trabalho, por meio da Resolução CNAS nº 65/2008. A esse foi atribuída a responsabilidade de elaborar a proposta do Plano de Comunicação Social.

O GT discutiu o significado e abrangência de um Plano e, considerando que a necessidade do Conselho é de uma Política, instrumento que antecede à elaboração de um Plano, a Plenária deliberou pela alteração da atribuição do grupo, que passou a ser a construção de uma Política de Comunicação Social.

A Resolução CNAS nº 88, de 10 de dezembro de 2008, publicada no DOU 19/12/2008, aprovou a Política de Comunicação Social deste Conselho, que define os seus princípios, assim como objetivos, público, áreas de atuação e ferramentas a serem utilizadas.

Acompanhamento da implantação do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC – CNAS/CONANDA

Em 2008, o CNAS participou no Conselho Nacional do Idoso de reuniões, que elaborou o documento “Parâmetros para a constituição das Comissões Intersetoriais de acompanhamento do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária no Âmbito Estadual e Municipal”, visando orientar o processo de constituição das Comissões Locais e Estaduais; definir diretrizes para o seu funcionamento e trazer orientações gerais para o cumprimento de suas atribuições, à luz do PNCFC.

O CNAS disponibilizou em seu Portal e encaminhou aos Conselhos de Assistência Social os parâmetros e orientações gerais para a criação e funcionamento das referidas comissões, enfatizando a importância do engajamento dos Conselhos de Assistência Social no processo de constituição dessas Comissões Intersetoriais.

A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS apresentou o documento “Orientações Técnicas sobre os serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes durante reunião conjunta CNAS/ CONANDA, em fevereiro de 2008. Em setembro, foi aberta Consulta Pública, em âmbito nacional, com vistas ao aperfeiçoamento do documento.

Foi criado o Grupo de Trabalho CNAS/CONANDA para acompanhar a consolidação das contribuições da Consulta Pública ao documento, com o objetivo de finalização do documento e aprovação do mesmo em reunião conjunta CNAS e CONANDA.

Acompanhamento da Regulamentação dos Benefícios Eventuais pelo CNAS

O CNAS fez consulta aos conselhos de Assistência Social sobre o que foi realizado pelos mesmos a partir das publicações de orientação e regulamentação dos Benefícios Eventuais.

O CNAS encaminhou esse levantamento à SNAS, por considerar que a amostra preliminar de regulamentações traz subsídios importantes para a produção de uma cartilha de orientação a gestores e Conselhos da Assistência Social sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais proposta por este conselho durante reunião do CNAS.

Projeto de Lei nº3077/2008 – PL SUAS

O debate do PL SUAS no âmbito do CNAS foi um dos pontos elencados para discussão pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução do CNAS nº 49, de 9 de julho de 2008 com o objetivo de propor uma Agenda de Atuação do CNAS.

A Nota do CNAS em defesa do Projeto de Lei nº. 3077/2008 – PL SUAS foi discutida e aprovada pelo Colegiado em agosto de 2008. A partir daí iniciou-se o processo de articulação para a defesa e aprovação do PL SUAS, considerando as propostas do CNAS de modificações e inclusões ao PL SUAS, essenciais para a consolidação e o fortalecimento do SUAS, conforme a seguir:

- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Fortalecer a gestão, o controle social, o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Social;
- Aperfeiçoar o critério de acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O CNAS propôs, ainda, para aperfeiçoamento do PL:

- Conceito de entidades e organizações de assistência social;
- Organização e Gestão da Política de Assistência Social e vínculo das entidades ao SUAS;
- Inclusão de conceito de família para efeitos da política de assistência social;
- Garantia de dotação orçamentária própria para os Conselhos de Assistência Social;
- Financiamento e competências de cada esfera de governo;
- Pagamento de Pessoal com recursos dos Fundos de Assistência Social;
- Composição do CNAS.

Em reunião do CNAS, SNAS, CONGEMAS e FONSEAS com o relator do PL SUAS, foi entregue ao mesmo a proposta do CNAS e a Lista de Manifestação de Apoio ao PL SUAS, com assinaturas de representantes de todo o Brasil, coletada por meio eletrônico.

PL 3021/2008 – PL CEBAS

O CNAS pautou a discussão do PL CEBAS em Plenária, tendo como referência as competências previstas no Art. 18, inciso IV da LOAS.

Foi decidido pela maioria dos conselheiros, em plenária, o aguardo da aprovação do PL SUAS para o retorno da discussão do PL CEBAS.

III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

O CNAS participou da Consulta Nacional, evento preparatório ao III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que aconteceu em Brasília, Distrito Federal.

O CNAS participou do referido Congresso, na qualidade de delegado.

Foi proposta a discussão do tema “exploração sexual de crianças e adolescentes”, na agenda do CNAS de 2009.

Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua

A SNAS apresentou a Plenária do CNAS a “Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua”, subsídio para a construção da Política Nacional de Inclusão social da População em Situação de Rua.

Foi aberta Consulta Pública do documento “Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua”. O CNAS divulgou amplamente a referida consulta pública junto aos conselheiros do CNAS, Conselhos de Assistência Social, CONGEMAS, FONSEAS e FONACEAS, além da divulgação no sítio do CNAS.

Comemorações dos 15 anos de Aniversário da LOAS

No mês de aniversário da LOAS, dezembro de 2008, o CNAS comemorou os 15 anos de regulamentação da Assistência Social por meio da Lei Orgânica da Assistência Social.

O CNAS esteve presente na Sessão Solene da Câmara dos Deputados, dia 28 de novembro, que homenageou o aniversário de promulgação da LOAS. A Sessão foi presidida pelo Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, estiveram presentes Parlamentares, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, a CNBB, o CNAS, o Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social, e o Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, conselheiros, gestores, entidades e técnicos da Assistência Social.

Durante a Plenária do CNAS, em 10 de dezembro de 2008, foi realizada a homenagem aos 15 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – completados no dia 7 de dezembro. A Presidente do CNAS leu em plenária um texto que manifesta o compromisso com o “desenvolvimento ético frente à necessidade de dar prosseguimento ao processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social”. O texto foi aprovado pelos conselheiros presentes à Reunião Ordinária e disponibilizado no site do CNAS.

Adesão à Campanha da Acessibilidade

O CNAS aderiu à “Campanha da Acessibilidade – Siga essa Idéia”, do CONADE. A assinatura do Termo de Adesão à campanha aconteceu durante ato solene em reunião plenária do CNAS, dia 15 de outubro de 2008, contando com a presença de conselheiros do CNAS e representantes do CONADE.

O objetivo da campanha é sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade para a eliminação das barreiras atitudinais, de informação, arquitetônicas, dentre outras, que impedem as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a participarem efetivamente da vida em sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual do SUAS

No exercício de 2008 foram investidos recursos para apoio técnico e financeiro para assegurar a realização de reuniões de capacitação de conselheiros. O repasse, no montante de R\$ 1.940.000,00 se deu via fundo a fundo, no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.

Em outubro de 2008 a SNAS/MDS realizou uma Oficina para discutir essa ação e, para tal foram convidados representantes dos Conselhos Estaduais e dos órgãos gestores. Nessa ocasião foram apontadas diretrizes para a realização das Reuniões Descentralizadas nos Estados, assim como os pontos importantes a serem abordados nos encontros como o tema da Conferência Nacional de

Assistência Social “Participação e Controle Social”; prestação de contas; inscrição de entidades de assistência social nos Conselhos Municipais.

Após essa reunião o CNAS repassou aos Conselhos Estaduais orientação para a construção dos Projetos a serem elaborados.

O CNAS irá participar das referidas Reuniões Descentralizadas apresentando questões pertinentes ao controle social.

Plano de Transição Gerencial do CNAS

Com a publicação da Medida Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008, que “dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social”, o CNAS, no exercício de suas atribuições, promoveu discussões sobre esta matéria, e especificamente, constituiu grupos de trabalho para o acompanhamento da transição administrativa e também para orientar os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal, Municipais, Entidades e Gestores das políticas sociais.

Foi constituído Grupo de Trabalho, por meio da Resolução CNAS nº 79, de 13 de novembro de 2008, DOU 17/11/2008, que teve como atribuição elaborar Plano de Transição Gerencial, para o cumprimento dos artigos 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória n.º 446/2008.

O CNAS adotou os seguintes procedimentos, dentre outros, em relação aos artigos 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória 446/2008, de 07/11/2008:

- Os pedidos de concessão originária que ingressaram no Protocolo CNAS após a edição da MP 446/2008, foram encaminhados aos ministérios, via ofício;
- Elaboração de “Perguntas e respostas” disponibilizadas no site do CNAS;
- Edição das Ordens de Serviço nº 11, 12, 13 e 14 da Secretaria Executiva, que tratam da execução dos procedimentos aprovados pelo GT da Transição Gerencial e pelo Colegiado, e em conformidade com o Parecer da CONJUR/MDS Nº 1765, as Ordens de Serviço disponíveis no site, que respectivamente: 1) Cria equipe de trabalho para exame dos processos referentes ao artigo 37 da MP 446/2008; 2) Estabelece novas nomenclaturas de DECISÃO no SICNAS, em razão dos artigos 37, 38 e 39 da MP 446/2008 e art. 1º da Resolução CNAS nº 87/2008; 3) Cria equipe de trabalho para exame dos processos referentes ao parágrafo único do art. 37 da MP 446/2008; 4) Cria equipe de trabalho para exame dos processos referentes ao art. 39 da Medida;
- Capacitação da equipe de trabalho em relação aos casos de maior dificuldade de enquadramento/despacho de deferimento das renovações - considerando a tempestividade e intempestividade e validade de cada renovação baseada no Parecer da CJ/MPS nº 2575/2001 e Parecer 511/2008 CONJUR/MDS;
- Elaborados despachos referentes aos processos de renovação (caput do art.37 da MP 446/2008) publicados pela Resolução CNAS nº 03, 07, 08, 12 e 14/2009. Em cada publicação foram incluídos, respectivamente, 4.100, 2895, 15, 7 e 1 processo de renovação do certificado, constando nº de processo, período de validade da renovação e área de atuação preponderante, totalizando 7.018 processos de renovação publicados;
- Elaborados despachos de reconsideração em renovação, conforme art. 39 da MP, publicados pela Resolução CNAS nº 11 e 13/2009, sendo a primeira com 321 e a segunda com 51 processos, observando da mesma forma o nº de processo, período de validade da renovação e área de atuação, totalizando **372** processos;

- Elaborados **354** despachos relativos ao parágrafo único do art. 37 da MP, referentes a processos de representação considerados prejudicados – os despachos ficarem sob a responsabilidade da Coordenação de Normas;
- Identificados **37** processos de representação relativos à concessão originária; **12** representações de autoria do Ministério Público e **15** processos de representação que não estão no CNAS (outros ministérios);
- Foram alimentados os registros das decisões no SICNAS;
- Disponibilizadas no site todas as resoluções acima citadas.

No total, foi investido para a manutenção do CNAS e apoio aos conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais o montante de R\$ 2.935.881,00, representando 87,40% dos recursos alocados nesta ação. Com relação à meta física, foram apoiados no exercício de 2008 28 conselhos de assistência social (CNAS e conselhos estaduais e do Distrito Federal). Os recursos transferidos no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e do Distrito Federal possibilitarão o apoio a cerca de 5.465 conselhos municipais de assistência social por meio da realização de eventos de capacitação que envolverão os conselheiros de todos os municípios que possuem CRAS e CREAS co-financiados pelo Governo Federal no ano de 2009, uma vez que a transferência dos recursos se deu no mês de dezembro de 2008.

Tabela – Metas e resultados da Ação 8249 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira (R\$)	3.359.527	2.935.881	87,4
Física (conselho apoiado)	3.796	28	0,74

Fonte: Execução financeira: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos. Execução física: Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS/SNAS/MDS.

O CNAS contou em 2008 com o total de 70 funcionários, sendo 41 servidores e 29 terceirizados, além de 15 estagiários⁷.

O desenvolvimento das atividades de competência da SNAS, envolveu, segundo dados da Coordenação-Geral de Logística e Administração – CGLA/MDS, o investimento de R\$ 29.315,42 em material de expediente. A infra-estrutura disponibilizada ao CNAS conta com 954 itens de bens patrimoniais, dentre microcomputadores, impressoras e mobiliários em geral, com valor total de R\$ 453.332,26.

⁷ O contrato com os estagiários foi finalizado em 23/04/08.

2.3.2. Programa 1384 – Proteção Social Básica

Tabela – Dados gerais do Programa 1384

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Objetivos Específicos	Não há
Gerente do Programa	Ana Lígia Gomes
Gerente Executivo	Aidê Cançado Almeida
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ana Lígia Gomes
Indicadores ou Parâmetros utilizados para avaliação do programa	• Razão entre o Número de Serviços Ofertados pela Proteção Social Básica e o Número de Benefícios Pagos • Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para a Pessoa com Deficiência • Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa Idosa: 9,090 • Taxa de Cobertura de CRAS para Famílias com Renda Familiar Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo Co-Financiados com Recursos Federais
Público-alvo (beneficiários)	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrentes da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos de pertencimento social decorrente de discriminação étnica, étnica, de gênero, por orientação sexual, por deficiência, entre outros.

2.3.2.1. Principais Ações do Programa

Os serviços, projetos, programas e benefícios da Proteção Social Básica (PSB) são aqueles que fortalecem o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os serviços de PSB às famílias são ofertados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e em outras unidades públicas de assistência social e de forma indireta pelas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência desses equipamentos sociais (os CRAS). A prevenção de situações de risco – por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições – e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários são os objetivos da Proteção Social Básica.

A Ação 2A60 – Serviços de Proteção Social Básica às Famílias – consiste no co-financiamento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), ofertado nos CRAS. Tem como objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover potencialidades e aquisições e favorecer o convívio familiar e o protagonismo dos seus usuários.

A Ação 2A61 – Serviços Específicos de Proteção Social Básica – consiste no co-financiamento federal de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. É ofertado nos CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica, de acordo com as definições e regulações da Política Nacional de Assistência Social.

A Ação 8664 – Concessão de Bolsas para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social – consiste no pagamento de bolsas a jovens em situação de vulnerabilidade social viabilizando meios para inseri-los em atividades que promovam sua cidadania, desenvolvendo suas potencialidades e aquisições.

A Ação 869L – Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Bolsa a Jovens em Situação de Vulnerabilidade – garante o repasse de recursos à Caixa Econômica Federal (CEF) ou a agente operador que vier a substituí-la, para operacionalização do pagamento dos benefícios; criação de sistemas informatizados para o controle operacional e monitoramento; bem como manutenção do cadastro nacional de beneficiários relativo aos usuários da política de assistência social.

A Ação 2B30 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – consiste em apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria das condições de atendimento, ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão.

O Benefício de Prestação Continuada, integrante da Proteção Social Básica, é executado por meio das ações 0575 - Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e 0573 - Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e consiste na garantia de um salário mínimo mensal às pessoas idosas a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos de idade e às pessoas com deficiência incapazes para a vida independente e para o trabalho, em qualquer idade, e que, em ambos os casos, possuam renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Outro benefício da Proteção Social Básica é a Renda Mensal Vitalícia - RMV, executada por meio das ações 0561 - Renda Mensal Vitalícia por Idade e 0565 - Renda Mensal Vitalícia por Invalidez, que consiste na concessão de um salário mínimo mensal a pessoas com 70 anos ou mais e a pessoas em situação de invalidez, que tenham contribuído com a previdência, no mínimo por 12 meses ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por 05 anos, no mínimo. Ressalta-se que a RMV é paga somente às pessoas que já faziam jus a esse benefício quando da sua extinção, em 01 de janeiro de 1996, com a implantação do BPC.

2.3.2.1.1. Ação 2A60 – Serviços de Proteção Social Básica às Famílias

Quadro – Dados gerais da Ação 2A60

Tipo	Atividade
Finalidade	Atender a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias, ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.
Descrição	Co-financiamento federal, junto às demais esferas de governo, para custeio do Programa de Atenção Integral às Famílias, ofertado nos CRAS. O PAIF tem por objetivos: a) contribuir para a prevenção de situações de risco; b) fortalecer os vínculos familiares e comunitários; c) promover potencialidades e aquisições; e d) favorecer o convívio familiar e o protagonismo dos seus usuários.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Coordenador nacional da ação	Helena Ferreira de Lima
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	À Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica, compete: I - acompanhar a implementação da política de proteção social básica do SUAS; II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações implementadas pelos estados, Distrito Federal e municípios em articulação com a Coordenação de Regulação das Ações de Proteção Social Básica; V - assessorar tecnicamente Estados, Municípios e Distrito Federal quanto à gestão do conjunto das ações da assistência social; X - coordenar a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços e ações de proteção social básica, tendo por referência a unidade, a hierarquização e a regionalização das ações; e XI - prestar assessoramento à direção

Em 2008 o Governo Federal co-financiou os serviços de proteção social básica às famílias, executados por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), em 3.919 CRAS, nos 3.187 municípios, o que possibilitou o referenciamento de mais de 13 milhões de famílias que vivem em territórios de vulnerabilidade. Para tanto, a execução financeira foi de R\$ 250.414.980, correspondente a 89,03% do valor orçado, conforme demonstrado na tabela a seguir. Deste montante, 7,27% foram utilizados na região Centro-oeste, 45,25% na Região Nordeste; 9,83% na Região Norte; 28,69% na região Sudeste e 8,96% na Região Sul.

Tabela – Metas e resultados da Ação 2A60 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	281.261.936,00	250.414.980	89,03
Meta Física (família referenciada)	18.174.368	13.614.722	74,91

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

O co-financiamento é viabilizado, de acordo com norma vigente, mediante transferência fundo a fundo, de maneira regular e automática, para atendimento aos municípios habilitados nos níveis de gestão básica ou plena do Sistema Único de Assistência Social. Esse procedimento segue a definição dos critérios de partilha de recursos pactuados na Comissão Intergestora Tripartite e deliberados pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme preconizado no inciso IX do art. 18 e nos incisos

V e VI do art. 19 da Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/93, sendo a transferência efetuada sob a forma do Piso Básico Fixo.

A partir da experiência de monitoramento dos CRAS realizada no ano de 2007, foi possível realizar, em 2008, o primeiro ano do Monitoramento SUAS - Censo CRAS. Trata-se da avaliação do estágio de funcionamento e organização dos CRAS implantados no país, utilizando como instrumental para o levantamento das informações o questionário do Censo dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, disponibilizada de 27/08/2008 a 30/10/2008 no sítio do MDS, no endereço: <http://www.mds.gov.br/suas>. O questionário contemplou informações qualitativas e quantitativas que permitem um amplo conhecimento dos espaços e das atividades dos CRAS, a fim de melhorar o planejamento das ações e a formulação de orientações aos municípios. Com os resultados obtidos, é possível obter dados de identificação dos CRAS tais como: endereço, telefone, e-mail, fontes de financiamento, carga horária de funcionamento, situação do imóvel, estrutura física, atividades realizadas pelo PAIF, situações de vulnerabilidade social dos territórios, volume de atendimentos realizados, quantitativo de famílias acompanhadas, registro das informações, articulações intersetoriais e a composição da equipe técnica de todos os CRAS existentes no país. Os dados gerados estão sendo tabulados e o relatório completo será divulgado em 2009.

O Censo CRAS 2008 registrou 5.127 CRAS, em 3.808 municípios e no DF. Em relação a 2007, constata-se um aumento de 26% de CRAS no Brasil. Do total de CRAS registrado no Censo 2008, 3.919 são co-financiados pelo governo federal, sendo que 696 CRAS, em 623 municípios, passaram a ser co-financiados em 2008. A expansão dos CRAS de 2008 priorizou a Agenda Social do governo federal. Assim, 197 CRAS, em 197 municípios fortalecem a Agenda “Territórios de Cidadania” e 112 CRAS em 48 municípios e no DF, se articulam à Agenda “Territórios de Paz”, do Pronasci. Reconhece-se, assim, o acompanhamento às famílias vulnerabilizadas pelo SUAS, como importante elemento de prevenção das situações de risco e de proteção social.

O monitoramento dos CRAS, intensificado em 2008, incorporou a ação de acompanhamento e orientação técnica por Estados e MDS. Com base nas informações prestadas na Ficha de Monitoramento dos CRAS/2007, 473 CRAS em 399 municípios e DF, foram ou estão em processo de acompanhamento pelos respectivos estados e MDS, para adequação da situação do CRAS e/ou do PAIF. Instituiu-se ainda a expansão qualificada de CRAS.

O processo de monitoramento, com a instituição do Censo CRAS, significou uma etapa importante na consolidação e gestão das informações dos serviços ofertados, em especial do PAIF, e da qualidade do equipamento. Todo esse processo foi realizado pela SNAS em parceria com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação-SAGI. Para tanto foi instituído um grupo de monitoramento responsável por aprimorar o questionário, consolidar relatórios, tabular dados e construir indicadores categóricos para qualificar a situação de funcionamento dos CRAS. As dimensões mensuradas pelos indicadores foram: estrutura física, recursos humanos, horário de funcionamento e as atividades realizadas.

Ainda no ano de 2008, foram realizados 30 eventos estaduais contemplando a temática da Centralidade da Família nos Serviços. Os eventos ocorreram durante capacitação do Projovem Adolescente, entre março e maio de 2008, abordando o conteúdo “A centralidade da atenção integral à família e o serviço socioeducativo da Proteção Social Básica” - Representante da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS. Durante as mesas temáticas que debateram o tema foram discutidos os seguintes assuntos:

- Seguranças afinçadas pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- Eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
- Objetivos e características da Proteção Social Básica do SUAS

- Definição do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
- Descrição das ações que compõem o desenvolvimento do trabalho social do PAIF
- Definição do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e dos seus atributos de funcionamento: espaço físico, recursos humanos, etc.
- O desenho e significado do referenciamento do PJA ao CRAS e a articulação do PJA ao PAIF

O público da capacitação era composto por coordenadores da Proteção Social Básica dos municípios, coordenadores e técnicos dos CRAS

Sob coordenação da SAGI/MDS e no âmbito do Acordo de Cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, foi realizado processo licitatório para contratação de pesquisa nacional quali-quantitativa, sobre o PAIF. Essa pesquisa teve contrato assinado no segundo semestre de 2008 e tem previsão de encerramento em setembro de 2009. Na primeira fase serão feitas entrevistas quantitativas em 150 CRAS de 100 municípios distribuídos por todo o país. Já na segunda fase as entrevistas serão em 40 CRAS usando técnicas qualitativas.

Com relação à prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, foi identificada a necessidade de aprimoramento da sistemática adotada de modo a que sua análise não se restringisse apenas aos aspectos físico- financeiro, mas enfatizasse o aspecto técnico. Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 96, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações mais detalhadas sobre a análise das prestações de contas encontram-se no relatório de Gestão da Unidade Agregada Fundo Nacional de Assistência Social.

Para o exercício de 2009, estão previstas ações de fortalecimento do SUAS, com destaque para o aprimoramento do funcionamento e regulação do CRAS; disponibilização do Caderno de Orientações sobre o CRAS e o PAIF; instituição do Índice de Desenvolvimento dos CRAS; pactuação de Plano de Metas de Desenvolvimento dos CRAS; capacitação de técnicos e gestores de todos os municípios habilitados em gestão básica e plena, sobre Proteção Básica, com ênfase no CRAS.

O Departamento de Proteção Social Básica é o responsável por esta ação por meio da Coordenação Geral de Acompanhamento das Ações, que conta com um corpo de 6 (seis) técnicos de nível superior e 2 (dois) apoios administrativos.

2.3.2.1.2. Ação 2A61 – Serviços Específicos de Proteção Social Básica

Quadro – Dados gerais da Ação 2A61

Tipo	Atividade
Finalidade	Atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social nos serviços de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, bem como as prioridades e resultados pactuados nacionalmente.
Descrição	Co-financiamento federal de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias, ofertados no CRAS ou na rede de serviços socio-assistenciais de proteção básica, de acordo com as definições e regulações da Política Nacional de Assistência Social e prioridades pelo Plano Nacional de Assistência Social ou equivalente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Coordenador nacional da ação	Helena Ferreira de Lima
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	À Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica, compete: I - acompanhar a implementação da política de proteção social básica do SUAS; II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações implementadas pelos estados, Distrito Federal e municípios em articulação com a Coordenação de Regulação das Ações de Proteção Social Básica; V - assessorar tecnicamente Estados, Municípios e Distrito Federal quanto à gestão do conjunto das ações da assistência social; X - coordenar a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços e ações de proteção social básica, tendo por referência a unidade, a hierarquização e a regionalização das ações; e XI - prestar assessoramento à direção

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas.

O co-financiamento federal da ação 2A61 é feito por meio do repasse do Piso Básico de Transição e do Piso Básico Variável. O Piso Básico de Transição é constituído do somatório dos valores praticados atualmente pelo Fundo Nacional de Assistência Social para a Proteção Social Básica em todas as modalidades – exceto aquelas referentes ao PAIF, que serão tratadas como piso fixo, e ao Projeto Agente Jovem, que manterão a modalidade de bolsa e também serão incorporados à modalidade de piso básico variável no caso das ações complementares – em relação ao número total de famílias potencialmente usuárias no país.

O Piso Básico de Transição, criado na NOB-SUAS/2005, co-financia ações para crianças de até seis anos vulnerabilizadas pela pobreza e suas famílias, além de creches e pré-escolas, bem como grupos e centros de convivência de idosos.

Historicamente, a Assistência Social financiou parte da rede de educação infantil, mesmo após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) ter definido a educação infantil como primeira etapa da Educação Básica, portanto, uma atribuição dessa política. Em 2007, foi aprovada a Lei nº 11.494, que dispõe sobre o FUNDEB e cria um padrão de financiamento para toda a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio). A partir de janeiro de 2009, toda a rede de educação infantil passará a ser integralmente financiada pelo FUNDEB. Sendo assim, até dezembro de 2008 a Assistência Social financiou o atendimento à criança de até 6 anos em creche e pré-escola. A partir de

2009, a rede educacional co-financiada com recursos do FNAS será transferida, do âmbito da Assistência Social para o da Educação. Para que isso ocorra é necessário que as instituições de ensino cumpram o disposto no art. 8º, §1º ao 4º da referida Lei.

Em 2007, o MDS publicou a Portaria nº 460, de 18 de dezembro de 2007, que orienta os municípios quanto à utilização do Piso Básico de Transição no atendimento às crianças e suas famílias, priorizando o público de 0 a 3 anos, integrantes de famílias vulnerabilizadas pela pobreza, bem como idosos. Esta Portaria continua em vigor, sendo utilizada para orientar a prestação dos serviços.

A SNAS realizou nos dias 26 e 27 de agosto, em Brasília, o Seminário Nacional: a transição da educação infantil da Assistência Social para a Educação e os parâmetros dos serviços da proteção social básica para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, com o objetivo de sensibilizar e mobilizar os gestores e técnicos estaduais de assistência social para a transição das creches e pré-escolas co-financiadas com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para a Educação, orientar sobre as diretrizes do MDS para a utilização dos recursos do Piso Básico de Transição – PBT e discutir os parâmetros dos serviços específicos da proteção social básica destinados às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, considerando os marcos legais da Política Nacional de Assistência Social, o Plano Decenal aprovado na VI Conferência Nacional de Assistência Social/2007, bem como a implantação, o fortalecimento e consolidação do SUAS e a aprovação do FUNDEB.

O Seminário contou com 90 participantes, sendo 27 gestores Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal, 27 técnicos indicados pelas respectivas secretarias estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal, 26 representantes dos COEGEMAS dos Estados e 10 pessoas do MDS. Para a realização do seminário foram despendidos R\$ 27.147,00, no âmbito do Projeto 914BRA3026 – UNESCO.

Como preparação ao seminário sobre a transição, foi elaborado e divulgado amplamente o documento: “Orientação sobre a transição da rede de educação infantil financiada com recursos da Assistência Social para a Educação”. Além disso, foi realizado um levantamento preliminar junto aos Estados e Municípios para identificar a situação em que se encontram no processo de transição.

O Seminário teve como produtos finais: 1) apresentação de um primeiro cenário nacional indicando as situações de transição da educação infantil nos Estados e DF (concluída, iniciada ou não iniciada); 2) mobilização nacional para a inclusão no Censo Escolar 2008, até o dia 20 de setembro, das matrículas das instituições co-financiadas por municípios e estados, com recursos do FNAS; 3) síntese das ações necessárias à conclusão do processo de transição até o final de 2008 pelos Municípios, DF, Estados, Conselhos e MDS; e 4) discussão dos parâmetros dos serviços de proteção social básica para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

O cenário nacional indicando as situações de transição da educação infantil nos Estados e DF (concluída, iniciada ou não iniciada) foi construído com base nas informações solicitadas no levantamento que antecedeu ao Seminário. Estas informações destacaram estados como Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que praticamente concluíram o processo de transição. Já os estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Amapá não dispunham de dados sobre o processo de transição nos municípios. Os dados obtidos evidenciaram a necessidade de se ter maior conhecimento sobre o processo de transição, o que levou à produção do Questionário do Piso Básico de Transição (QPBT), no qual os municípios indicavam como era gasto o recurso do Piso. Este questionário tem seu encerramento previsto para março de 2009.

A partir desse cenário foram pactuadas na Comissão Intergestora Tripartite - CIT as ações e responsabilidade para o MDS, Secretarias Estaduais de Assistência Social, Secretarias Municipais de Assistência Social, CONGEMAS, FONSEAS e COEGEMAS para concluir o processo de transição em 2008.

No período de 05 de novembro a 31 de dezembro de 2008, foram colhidas novas informações sobre as ações desenvolvidas pelos Estados e municípios para finalização do processo de transição, por meio de um questionário eletrônico sobre o Piso Básico de Transição, disponibilizado no sítio www.mds.gov.br/suas. Esses dados estão sendo analisados para subsidiar, juntamente com outras informações, a nova regulação para o serviço ofertado a crianças de 0 a 6 anos e suas famílias e a pessoa idosa. Durante o ano de 2008 avançaram as discussões sobre a tipificação (classificação e descrição) dos serviços de proteção social básica as crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, contando inclusive com a contratação de consultores para o desenvolvimento desses serviços.

A SNAS traçou as linhas gerais para estas ações/serviços, cuja natureza deve ser complementar ao Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Os serviços devem focalizar o desenvolvimento do vínculo Criança–Família, prevenir situações de risco e prover suporte ao cuidado das crianças por meio de cuidadores domiciliares. Outras diretrizes para as ações são:

- ênfase na faixa de 0 a 3 anos, por apresentar maior vulnerabilidade própria do ciclo de vida;
- serviços para as crianças pequenas prevendo a realização das atividades no CRAS, durante e concomitantemente ao trabalho que se desenvolve com as famílias;
- caráter complementar à proteção as famílias, prevendo atividades com crianças e familiares, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de risco;
- realização de atividades no contexto familiar, voltadas aos membros da família que convivem e cuidam da criança, incluindo as várias especificidades enfrentadas pelas crianças e suas famílias. Podemos citar a questão da deficiência e a forma de superar dificuldades comumente associadas, por meio da desconstrução de preconceitos; rompimento da lógica da institucionalização; potencialização dos recursos da criança com deficiência, promovendo a sua reabilitação e inclusão social e informação à família quanto aos serviços disponíveis na rede socioassistencial e de serviços (saúde, educação e cultura);
- contribuição no cuidado da criança pequena e criança com deficiência, prevenindo situações de risco social;
- reconhecimento da condição peculiar de dependência e desenvolvimento desse ciclo de vida e do cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

A partir dos resultados e esforços conjuntos acima descritos, o MDS está elaborando portaria para regulamentar os serviços socioeducativos para as famílias e suas crianças, inclusive, quanto à utilização dos recursos financeiros do Piso Básico de Transição.

No âmbito do Piso Básico Variável, foi realizado por meio dessa ação o co-financiamento do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, que no período de 2001 a 2007 constituiu-se na principal ação socioeducativa do Governo Federal, dirigida aos jovens na faixa etária dos 15 aos 17 anos, e que foi inteiramente concluído em 2008. Houve o encerramento gradativo de seus 2.909 Núcleos remanescentes, que atenderam neste ano um total de 72.388 jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, distribuídos em 1.031 municípios brasileiros. Para o custeio deste atendimento, excluídos os valores relativos ao pagamento de bolsas aos jovens, foram investidos pelo MDS recursos da ordem de R\$ 12.076.859,00.

O Projeto tinha como propósito o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, por meio da realização de atividades socioeducativas e de capacitação, voltadas para a sua atuação como “Agentes Jovens” em suas comunidades.

O encerramento gradativo do Projeto Agente Jovem, no decorrer do ano de 2008, aconteceu simultaneamente à implantação do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, que o sucedeu no atendimento ao mesmo segmento juvenil. Foi feita através de uma estratégia de transição extremamente bem-sucedida, realizada de forma pactuada com estados e municípios, e cumprindo rigorosamente todos os compromissos assumidos com os jovens participantes e suas famílias.

A experiência acumulada na gestão e execução do Projeto Agente Jovem, e a avaliação das principais características de sua estrutura e funcionamento, identificadas em pesquisa avaliativa encomendada pelo MDS à Universidade Federal Fluminense, serviram de base e referência ao delineamento do novo Serviço Socioeducativo. Esse serviço foi instituído pela Medida Provisória n.º 411, de 28 de dezembro de 2007, convertida na Lei n.º 11.629, de 10 de junho de 2008, que passou a reger o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, agora constituído por quatro modalidades: Projovem Urbano; Projovem Campo; Projovem Trabalhador e Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, esta última coordenada pelo MDS.

Os idosos e suas famílias são atendidos por meio dos seguintes serviços:

- Acompanhamento sociofamiliar: realização de atividades socioeducativas para o desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento e empoderamento do idoso e sua família, promovendo convívio familiar e comunitário, acesso à renda e geração de renda, inerentes às ações do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF;
- Grupos e Centros de Convivência: potencial instrumento de promoção de rede de vínculos, comunicação e poder, configurando-se em grande potencial de mobilização, aprendizagem e reflexão, articulando à cidadania dos indivíduos, os vínculos familiares e os processos grupais e comunitários para o enfrentamento de suas condições de vida;

O MDS participa, desde 2006, do Acordo de Cooperação Técnica Brasil-Espanha para aprimorar as ações no atendimento à pessoa idosa através de um projeto intitulado “Fortalecimento da Gestão de Políticas Públicas de Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro”. Esse projeto foi elaborado em 2006 pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP em parceria com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID; o Ministério da Previdência Social – MPS; o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. O Projeto terá duração de 36 meses (de outubro de 2007 a setembro de 2010), e tem como objetivo principal melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas redes públicas e privadas sem fins lucrativos de atendimento aos idosos, pessoas com deficiência e beneficiários dos sistemas da previdência e assistência social no Brasil. Para isso, irá contribuir para melhorar a regulamentação dos serviços de atenção a estes grupos sociais, a formação dos gestores e operadores públicos e privados destes serviços e o acesso à informação, aumentar o compromisso dos estados e municípios e da rede de atenção a este grupo social, agilizar a resposta da administração perante as solicitações dos cidadãos e melhorar a rede de atendimento.

No âmbito da Cooperação Brasil-Espanha, representantes do MDS participaram de missão à Espanha, em Madri, de 24 a 31 de maio de 2008, para conhecer a experiência de estruturação, funcionamento e regulação dos serviços de proteção social da assistência social, destinados a idosos e pessoas com deficiência. A visita teve como objetivo subsidiar a regulação e o reordenamento desses serviços pela SNAS/MDS. Objetivou, ainda, conhecer a política de capacitação espanhola na área de assistência social e identificar consultores espanhóis para cursos e assistência técnica do projeto.

Em 2008 o MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), organizou uma Oficina sobre serviços de proteção da política de assistência social, destinados às pessoas idosas e com deficiência. A organização foi feita em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública

(ENAP) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID). A previsão era que essa oficina ocorresse de 10 a 12 de novembro de 2008. Por questões externas ao MDS, e de ordem dos parceiros espanhóis, o seminário não ocorreu, sendo reprogramado para o decorrer de 2009.

No exercício de 2008 foram transferidos R\$ 254.415.939,00 no âmbito desta ação, representando 89,73% do orçamento aprovado, o que possibilitou o atendimento de cerca de 1,8 milhão de pessoas.

Tabela – Metas e resultados da Ação 2A61 no exercício 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	283.532.041,00	254.415.939,00	89,73
Meta Física (pessoa atendida)	1.918.998	1.810.240	94,33

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

Do total transferido, 7,52% foram para a região Centro-oeste, 33,00% para a Região Nordeste; 10,38% para a Região Norte; 27,65% para a região Sudeste e 21,44% para a Região Sul.

Com relação à prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, foi identificada a necessidade de aprimoramento da sistemática adotada de modo a que sua análise não se restringisse apenas aos aspectos físico- financeiro, mas enfatizasse o aspecto técnico. Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 96, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações mais detalhadas sobre a análise das prestações de contas encontram-se no relatório de Gestão da Unidade Agregada Fundo Nacional de Assistência Social.

O Departamento de Proteção Social Básica é o responsável por esta ação por meio da Coordenação Geral de Acompanhamento das Ações, que conta com um corpo de 2 (dois) técnicos de nível superior e 1 (um) apoio administrativo.

2.3.2.1.3. Ação 2B30 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Quadro – Dados gerais da Ação 2B30

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria das condições de atendimento, ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão.
Descrição	Co-financiamento federal de ações prestadas de forma descentralizada, por meio da transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para construção, ampliação e reforma de suas unidades, bem como modernização tecnológica, aparelhagem, mobiliário e equipamentos, visando aprimorar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social nos Centros de Referência de Assistência Social e outras unidades, em consonância com a base territorial e articulada com a rede de serviços socioassistenciais do SUAS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Coordenador nacional da ação	Helena Ferreira de Lima
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	A Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica, compete: I - acompanhar a implementação da política de proteção social básica do SUAS; II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações implementadas pelos estados, Distrito Federal e municípios em articulação com a Coordenação de Regulação das Ações de Proteção Social Básica; V - assessorar tecnicamente Estados, Municípios e Distrito Federal quanto à gestão do conjunto das ações da assistência social; X - coordenar a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços e ações de proteção social básica, tendo por referência a unidade, a hierarquização e a regionalização das ações; e XI - prestar assessoramento à direção

Os projetos de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.

Somente os Estados e Municípios podem habilitar-se para receber recursos destinados à estruturação da rede de serviços de proteção social básica, mediante a celebração de convênios.

Os recursos são aplicados no desenvolvimento de ações socioeducativas com famílias, desde que implementadas por meio do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), nos CRAS, visando o fortalecimento da sua função protetiva, a superação de situações de fragilidade social, o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais, a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos vínculos familiares. Da mesma forma, são direcionados ao desenvolvimento de ações socioeducativas a serem executadas em equipamentos públicos ou entidades socioassistenciais que desenvolvem ações de PSB, desde que registradas no respectivo Conselho de Assistência Social, voltadas para o convívio para crianças e adolescentes, jovens e idosos.

Tratando-se de recursos provenientes de emendas parlamentares, os Estados e Municípios podem habilitar-se a receber os recursos após a respectiva indicação pelo parlamentar, cadastrando os respectivos projetos/planos de trabalho no Sistema de Convênios, para posterior análise do Departamento de Proteção Social Básica.

No ano de 2008 foi empenhado o montante de R\$ 2.865.855, para apoiar 17 projetos, representando 71,65% dos recursos alocados no âmbito nacional.

O orçamento oriundo de emendas parlamentares individuais e de bancada totalizou R\$ 80.447.315,00. Desse montante, foram empenhados R\$ 55.196.110,00, correspondente a 68,61% do

total. Dos valores empenhados, R\$ 4.520.855,00 referem-se a 39 projetos que tinham início de execução previsto para o ano de 2008. O restante dos empenhos, realizado em dezembro, dentro do prazo legalmente estabelecido, tem previsão de execução física e financeira para o ano de 2009. Dos recursos empenhados, 10,27% foram para a região Centro-oeste, 15,27% para a Região Nordeste, 7,94% para a Região Norte, 44,94% para a região Sudeste e 21,59% para a Região Sul.

A formalização dos convênios considerou as propostas apresentadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV; bem como os projetos cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios – SISCON/MDS, em conformidade com o Manual de Convênios 2008.

Tabela – Metas e resultados da Ação 2B30 no exercício 2008

META	Previsto (A)	Executado (R\$ empenhados) (B)	Executado (R\$ pagos) (C)	% de execução D=B/A
Orçamento (LOA + Créditos)	80.447.315,00	55.196.110,00	1.655.000,00	68,61
Meta Física (unidade estruturada)	784	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

No que concerne a esta Ação, destacamos o avanço na qualificação das análises e pareceres técnicos, resultando na aprovação de projetos melhor definidos e circunstanciados.

Da mesma forma, a interação promovida pela SNAS entre as equipes operadoras de convênio do FNAS, DPSB, DPSE e CGI, favoreceu e agilizou a solução de pendências identificadas no transcorrer do fluxo estabelecido.

Mediante a expedição de Ofício Circular aos parlamentares, em 2008 foi efetuado trabalho conjunto entre o Departamento de Proteção Social Básica e a Assessoria Parlamentar do MDS, no sentido de orientar a elaboração de propostas de emendas parlamentares destinadas a estruturação da rede de serviços de proteção social básica.

Vale ressaltar a preparação de documento com a finalidade de orientar a elaboração de proposta de emendas parlamentares destinadas a apresentação de projetos a serem submetidos à análise do Departamento de Proteção Social Básica, no ano 2009.

Constitui desafio a ser enfrentado no exercício 2009, o aprimoramento das normativas e orientações técnicas e operacionais relativas ao SICONV. Por meio do Decreto 6170/2007 e da Portaria Interministerial 127/2008, o Governo Federal alterou de forma significativa as normas e os procedimentos para o repasse de recursos via convênios, implantando o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), na internet.

Contudo, alguns fatores tornaram bastante difícil o processo de implantação das mudanças, primeiro porque o referido sistema entrou em funcionamento sem que todos os seus módulos estivessem plenamente operacionais, gerando dificuldades para seus usuários; segundo, em razão da dificuldade do próprio governo em capacitar seus servidores, fazendo com que os ministérios e demais

órgãos federais adotassem procedimentos diferentes, gerando informações divergentes para os órgãos públicos municipais e estaduais.

Ainda, o momento da implantação contribuiu de forma significativa para aumentar as dificuldades, visto que o SICONV entrou em vigor às vésperas das eleições municipais, no final do mandato dos prefeitos.

O Departamento de Proteção Social Básica disponibilizou para a análise dos projetos de estruturação da rede uma equipe técnica formada por 09 (nove) técnicos de nível superior e 1 (um) apoio administrativo.

2.3.2.1.4. Ação 8664 – Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social

Quadro – Dados gerais da Ação 8664

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o acesso do jovem em situação de vulnerabilidade e risco social à proteção social básica objetivando sua permanência no sistema educacional e sua iniciação no mercado de trabalho e contribuindo para a promoção da convivência familiar e comunitária.
Descrição	Concessão de bolsa a jovens em situação de vulnerabilidade e risco social viabilizando meios para inseri-los em atividades que promovam sua cidadania, desenvolvendo suas potencialidades e aquisições. A ação é desenvolvida de forma articulada com ações socioassistenciais de convívio, de orientação, acompanhamento e encaminhamento, desempenhadas preferencialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou pelas demais entidades da rede socioassistencial de proteção social básica, tendo como referência o território.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Coordenador nacional da ação	Helena Ferreira de Lima
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	À Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica, compete: I - acompanhar a implementação da política de proteção social básica do SUAS; II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações implementadas pelos estados, Distrito Federal e municípios em articulação com a Coordenação de Regulação das Ações de Proteção Social Básica; V - assessorar tecnicamente Estados, Municípios e Distrito Federal quanto à gestão do conjunto das ações da assistência social; X - coordenar a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços e ações de proteção social básica, tendo por referência a unidade, a hierarquização e a regionalização das ações; e XI - prestar assessoramento à direção

A bolsa mensal, no valor de R\$ 65,00, concedida aos participantes do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, objetivou garantir o acesso do jovem em situação de vulnerabilidade e risco social à proteção social básica, com vistas a favorecer sua permanência no sistema educacional e contribuir para a promoção da convivência familiar e comunitária. O pagamento da bolsa era condicionado à frequência de 75% das atividades do Agente Jovem. Em 2008, para beneficiar 32.680 jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, inseridos em famílias cuja renda per capita era de até meio salário mínimo, foi investido um total de R\$ 40.954.485,00. Da quantia paga, 7,87% foram para a região Centro-oeste, 24,29% para a Região Nordeste; 9,56% para a Região Norte; 50,57% para a região Sudeste e 7,71% para a Região Sul.

Tabela - Metas e resultados da Ação 8664 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	45.693.624,00	40.954.485,00	89,63
Meta Física (jovem atendido)	58.985	32.680	55,40

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

O ano de 2008 foi o último ano de execução do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. À medida que os núcleos de jovens foram finalizando suas atividades, não mais foi autorizado pela SNAS a abertura de novos núcleos e, por isso, a execução foi decrescendo ao longo do ano, produzindo a redução dos valores e metas mensais. O Agente Jovem será integralmente substituído pelo Projovem Adolescente, a partir de janeiro de 2009.

O Departamento de Proteção Social Básica disponibilizou para essa ação 1 (um) técnico de nível superior e 1 (um) apoio administrativo

2.3.2.1.5. Ação 0561 – Renda Mensal Vitalícia por Idade

Quadro – Dados gerais da Ação 0561

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar às pessoas idosas com mais de 70 anos benefício instituído pela Lei nº 6.179/74, devido àquelas definitivamente incapacitadas para o trabalho, que comprovaram não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.
Descrição	Essa ação garante a viabilização do pagamento do benefício de renda mensal vitalícia ao beneficiário amparado pela Lei nº 6.179/74. Este benefício foi substituído pelo Benefício de Prestação Continuada a partir da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), no entanto o direito do beneficiário foi assegurado pelo artigo 40 desta lei. Sendo assim, a razão da permanência da ação orçamentária se dá para que o pressuposto desse artigo se cumpra, ou seja, para que não haja dissolução de continuidade no atendimento à população anteriormente contemplada com o benefício de natureza mista, assistencial e previdenciária durante o processo de transição de um para outro sistema. É, assim, um benefício em extinção, uma vez que apenas é mantido para aqueles que foram inseridos quando ainda da vigência da legislação anterior, com base no pressuposto do direito adquirido. A implementação dessa ação se dá em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com a rede bancária, através de procedimentos próprios, baseados em normativas vigentes, os quais, quando concluídos, geram o pagamento direto ao beneficiário, nas modalidades de depósito em conta corrente e cartão magnético.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Benefícios Assistenciais
Coordenador nacional da ação	Maria José de Freitas
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Ao Departamento de Benefícios Assistenciais, compete: I - Coordenar, normatizar e implementar os benefícios, articulando-os aos programas e serviços da assistência social. V - Formalizar diretrizes e promover ações intersetoriais com vistas à ampliação da proteção social dos beneficiários; VII – Propor estudos, pesquisas e sistematização de informações e dados da implementação dos benefícios; VIII - Manter organizado sistema de informações e dados sobre os benefícios; IX - Atuar junto ao INSS e aos três níveis de governo, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão do benefício.

Em 2008, foram beneficiadas pela Renda Mensal Vitalícia 100.945 pessoas idosas, envolvendo o investimento de R\$ 527.991.234,00, ou seja, 100% do orçamento previsto, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela - Metas e resultados da Ação 0561 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	527.991.234,00	527.991.234,00	100,00
Meta Física (pessoa idosa atendida)	105.914	100.945	95,31

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

Trata-se de benefício em processo de extinção conforme preceitua a lei, assim as metas de atendimento reduzem anualmente. Na comparação dos dados de 2007 com os de 2008 verifica-se a redução de 12,95% de RMV - Idade, correspondendo a 15.025 benefícios.

O benefício da Renda Mensal Vitalícia é coordenado pelo Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA, da SNAS, que conta com o total de 19 funcionários, que participam, de forma diferenciada, dos processos de coordenação, regulação, gestão e monitoramento do BPC e acompanhamento da RMV.

2.3.2.1.6. Ação 0565 – Renda Mensal Vitalícia por Invalidez

Quadro – Dados gerais da Ação 0565

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar benefício às pessoas com deficiência, que estejam definitivamente incapacitadas para o trabalho e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.
Descrição	Essa ação garante a viabilização do pagamento do benefício de renda mensal vitalícia ao beneficiário amparado pela Lei nº 6.179/74. Este benefício foi substituído pelo Benefício de Prestação Continuada a partir da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), no entanto o direito do beneficiário foi assegurado pelo artigo 40 desta lei. Sendo assim, a razão da permanência da ação orçamentária se dá para que o pressuposto desse artigo se cumpra, ou seja, para que não haja dissolução de continuidade no atendimento à população anteriormente contemplada com o benefício de natureza mista, assistencial e previdenciária durante o processo de transição de um para outro sistema. É, assim, um benefício em extinção, uma vez que apenas é mantido para aqueles que foram inseridos quando ainda da vigência da legislação anterior, com base no pressuposto do direito adquirido. A implementação dessa ação se dá em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com a rede bancária, através de procedimentos próprios, baseados em normativas vigentes, os quais, quando concluídos, geram o pagamento direto ao beneficiário, nas modalidades de depósito em conta corrente e cartão magnético.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Benefícios Assistenciais
Coordenador nacional da ação	Maria José de Freitas
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Ao Departamento de Benefícios Assistenciais, compete: I - Coordenar, normatizar e implementar os benefícios, articulando-os aos programas e serviços da assistência social. V - Formalizar diretrizes e promover ações intersetoriais com vistas à ampliação da proteção social dos beneficiários; VII – Propor estudos, pesquisas e sistematização de informações e dados da implementação dos benefícios; VIII - Manter organizado sistema de informações e dados sobre os benefícios; IX - Atuar junto ao INSS e aos três níveis de governo, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão do benefício.

A Renda Mensal Vitalícia por Invalidez beneficiou 261.149 pessoas no ano de 2008, sendo que para tanto foi executado o montante de R\$1.364.731.631,00, o que representa 100% do valor previsto para o exercício.

Tabela - Metas e resultados da Ação 0565 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	1.364.731.631,00	1.364.731.631,00	100,00
Meta Física (pessoa com deficiência atendida)	268.998	261.149	97,08

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

Trata-se de benefício em processo de extinção conforme preceitua a lei, assim as metas de atendimento reduzem anualmente. Na comparação dos dados de 2007 com os de 2008 verifica-se a redução de 8,06% de RMV - Invalidez, correspondendo a 22.884 benefícios.

O benefício da Renda Mensal Vitalícia é coordenado pelo Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA, da SNAS, que conta com o total de 19 funcionários, que participam, de forma diferenciada, dos processos de coordenação, regulação, gestão e monitoramento do BPC e acompanhamento da RMV.

2.3.2.1.7. Ação 0573 – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa

Quadro – Dados gerais da Ação 0573

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa com mais de 65 anos que não possua meios de prover sua manutenção nem tê-la provida por sua família, em conformidade com o preconizado nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social e no Estatuto do Idoso.
Descrição	Pagamento do Benefício de Prestação Continuada, BPC, garante um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais, cuja renda familiar per capita deve ser inferior a ¼ do salário mínimo, não suprimindo suas necessidades de subsistência. Previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o BPC começou a ser pago em 1996. O Estatuto do Idoso, Lei 10741, de 1º de outubro de 2003 estabeleceu como idade mínima para benefício 65 anos de idade. Além disso, possibilitou que mais de uma pessoa da mesma família tivesse acesso ao benefício, aumentando seu caráter de direito universal. A implementação dessa ação se dá em conjunto com os demais entes federados, com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com a rede bancária (a partir da descentralização operada pelo Banco do Brasil), por meio de procedimentos próprios para a concessão, baseados em normativas vigentes, os quais, quando concluídos, geram o pagamento direto ao beneficiário, nas modalidades de depósito em conta corrente e cartão magnético.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Benefícios Assistenciais
Coordenador nacional da ação	Maria José de Freitas
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Ao Departamento de Benefícios Assistenciais, compete: I - Coordenar, normatizar e implementar os benefícios, articulando-os aos programas e serviços da assistência social. V - Formalizar diretrizes e promover ações intersetoriais com vistas à ampliação da proteção social dos beneficiários; VII – Propor estudos, pesquisas e sistematização de informações e dados da implementação dos benefícios; VIII - Manter organizado sistema de informações e dados sobre os benefícios; IX - Atuar junto ao INSS e aos três níveis de governo, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão do benefício.

No ano de 2008 foi investido o montante de R\$ 6.666.510.663,00 no atendimento a 1.423.790 pessoas idosas, o que representou 100% do orçamento alocado e 105,11% da meta prevista.

Tabela - Metas e resultados da Ação 0573 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	6.666.510.663,00	6.666.510.663,00	100,00
Meta Física (pessoa idosa atendida)	1.354.621	1.423.790	105,11

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

Os recursos investidos nesta ação se constituiu exclusivamente dos valores dos benefícios (1 salário mínimo mensal) repassados diretamente, via rede bancária, aos beneficiários.

Em 2008 o número de concessões do BPC às pessoas idosas ultrapassou em 5,11 % as metas físicas estimadas e utilizadas para a previsão orçamentária, o que levou a solicitar crédito suplementar. Houve registro de 198.763 novas concessões de benefício a idosos, significando aumento de 9,49% (17.235 benefícios) em relação ao ano de 2007 (181.528 novas concessões).

A variação no estoque de benefícios sempre se mostra positiva devido o progressivo envelhecimento da população decorrente do aumento da expectativa de vida, suscitando o surgimento de novas necessidades que associadas às instabilidades e precariedades relacionadas à situação de trabalho podem incidir no quantitativo de requerentes ao BPC.

Registra-se também a ocorrência de 5.492 concessões de benefícios ao idoso por meio de mandato judicial, significando 3,05% do total de novas concessões, índice que se observa crescente.

O crescimento observado no número de beneficiários (tanto idosos quanto pessoas com deficiência) também é reflexo do avanço nas ações realizadas para garantir a informação e superar as barreiras para requisição do benefício, na perspectiva da universalização do acesso ao BPC para todos os que atendam os critérios estabelecidos legalmente, conforme meta do Plano Decenal, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2007.

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social- BPC é coordenado pelo Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA, da SNAS, que conta com o total de 19 funcionários, que participam, de forma diferenciada, dos processos de coordenação, regulação, gestão e monitoramento do BPC. A operacionalização do BPC é realizada pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS.

De acordo com o artigo 21 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº8742/2003) o BPC deve ser revisto a cada 2 anos para avaliação das condições que deram origem ao benefício e as informações sobre os resultados das 6 etapas de revisão realizadas encontram-se descritas no espaço destinado ao Conteúdo Específico deste Relatório.

2.3.2.1.8. Ação 0575 – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência

Quadro – Dados gerais da Ação 0575

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa com deficiência incapacitada para o trabalho e para a vida independente que não possua meios de prover sua manutenção nem tê-la provida por sua família, em conformidade com o preconizado nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social.
Descrição	Pagamento do Benefício de Prestação Continuada- BPC, que garante um salário mínimo mensal a pessoas com deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente, cuja renda familiar per capita seja inferior a 1/4 de salário mínimo,. Previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, de 1993, o BPC começou a ser pago em 1996.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social e Instituto Nacional do Seguro Social
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Benefícios Assistenciais
Coordenador nacional da ação	Maria José de Freitas
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Ao Departamento de Benefícios Assistenciais, compete: I - Coordenar, normatizar e implementar os benefícios, articulando-os aos programas e serviços da assistência social. V - Formalizar diretrizes e promover ações intersetoriais com vistas à ampliação da proteção social dos beneficiários; VII – Propor estudos, pesquisas e sistematização de informações e dados da implementação dos benefícios; VIII - Manter organizado sistema de informações e dados sobre os benefícios; IX - Atuar junto ao INSS e aos três níveis de governo, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão do benefício.

Em 2008 o Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência alcançou 1.510.682 pessoas, o que representou 106,94 % da meta física prevista. A cobertura orçamentária deste acréscimo da meta física, contudo comportou dentro dos recursos previstos. Para tanto, concorreram os valores estimados para a extinta CPMF, que fez parte da base de cálculo da proposta orçamentária de 2008, o que permitiu suprir a evolução da meta pessoas beneficiadas. Foi executado o montante de R\$7.081.286.398,24, o que significou 99,99% dos recursos alocados na ação,

Tabela - Metas e resultados da Ação 0575 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	7.081.292.539,00	7.081.286.398,24	99,99
Meta Física (pessoa com deficiência atendida)	1.412.689	1.510.682	106,94

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

Os recursos investidos nesta ação compõe-se exclusivamente dos valores de benefícios (1 salário mínimo mensal) repassados diretamente, via rede bancária, aos beneficiários.

Em 2008, o número de concessões do BPC às pessoas com deficiência ultrapassou em 6,94% as metas físicas estimadas na proposta orçamentária, em decorrência houve necessidade de solicitar crédito suplementar. Houve um registro de 179.573 novas concessões do benefício para pessoas com deficiência, significando aumento de 23,14% em relação ao ano de 2007 (145.829 novas concessões).

A cada ano um quantitativo de pessoas adquire ou nasce com deficiências que se enquadram no conceito de incapacidade para a vida independente e para o trabalho, decorrente de fatores como fragilização da saúde, acidentes, má formação congênita, desenvolvimento de doenças crônicas entre outros. No ano de 2008 registrou-se um percentual médio mensal de variação positiva de 7,53 % de concessões do BPC para pessoas com deficiência.

Quanto ao aumento de concessões em 2008 em relação a 2007, observa-se vários fatores, dentre estes o aumento de benefícios requeridos e de benefícios despachados. Há que se considerar também o número de concessões por determinação judicial que vem anualmente apresentando ligeiro e persistente acréscimo, principalmente para a espécie de benefício para pessoa com deficiência. Em 2008, houve registro de 26.705 benefícios concedidos para pessoas com deficiência por decisão judicial, significando 14,87% do total de novas concessões. Dos benefícios ativos em janeiro de 2009, verifica-se que 97.068 referem-se às pessoas com deficiência que recebem o BPC mediante decisão judicial. A proporção de benefícios concedidos em relação aos requeridos em 2008 é 7,11% maior do que em 2007, o que de toda forma indica aumento de avaliação favorável à concessão do BPC para a pessoa com deficiência.

Contribui para este crescimento a vigência de liminares em ações civis públicas, como a do Estado do Acre, que em setembro de 2007 determinou ao INSS, órgão responsável pela avaliação da deficiência e do grau de incapacidade dos requerentes ao BPC, a não considerar, como estava sendo usual, a capacidade para praticar atos da vida cotidiana (banhar-se, comer, vestir-se, caminhar) como determinante para o indeferimento do pedido. A partir desta determinação registra-se no país todo um aumento na concessão do BPC.

O crescimento observado no número de beneficiários tanto pessoas com deficiência quanto idosos também é reflexo do avanço nas ações realizadas para garantir a informação e superar as barreiras para o requerimento do benefício, na perspectiva da **universalização** do acesso ao BPC para todos os que atendam os critérios estabelecidos legalmente, conforme meta do Plano Decenal, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2007.

Quanto às ações implementadas em 2008 com vistas ao alcance dos objetivos do BPC e ao aprimoramento de sua regulação e gestão, destacam-se aquelas com importantes resultados, como a relativa à ampliação da proteção social aos beneficiários do BPC, mediante a garantia do acesso aos programas, projetos e serviços da política de assistência social e das demais políticas públicas.

Nessa perspectiva ressalta-se o Programa de Monitoramento e Acompanhamento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC- preferencialmente com idade até 18 anos. O programa, disseminado como Programa BPC NA ESCOLA, foi, instituído pela Portaria Normativa Interministerial n.º 18, de 24 de abril de 2007, assinada pelo MDS, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Secretaria Especial de Direitos Humanos. Em 2008 o Programa teve adesão de todos os Estados, do Distrito Federal e de 2.622 Municípios. Os procedimentos e instrumentos para a adesão dos entes federados ao programa foram aprovados pela Portaria Interministerial n.º 1, de 12/03/08 e pela Portaria Interministerial n.º 2, de 18/04/08 e se efetivou mediante processamento eletrônico no portal do MDS. No decorrer do exercício, os entes participantes instituíram o Grupo Gestor do Programa no âmbito de sua atuação e os Ministérios envolvidos deram início ao processo de capacitação de equipes técnicas para aplicar junto aos beneficiários, o Questionário para Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola. Foram realizadas as capacitações das equipes do Distrito Federal e dos Estados do Rio de Janeiro, Pará, Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Pernambuco totalizando a efetiva preparação de 941 municípios para aplicação do Questionário.

Pode-se ainda enfatizar como avanços a elaboração e aprovação de instrumentos normativos e operacionais que favorecem o aperfeiçoamento da prestação do benefício, tais como:

- i. a aprovação do Decreto nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, que altera as regras de acesso e operacionalização do BPC constantes no Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007;
- ii. a publicação da Portaria nº 434, de 4 de dezembro de 2008, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para aplicação de questionários no âmbito do Programa BPC na Escola;
- iii. as contribuições realizadas para a construção do Projeto de Lei nº 3077/2008, o qual Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, mais particularmente no que se refere ao Benefício de Prestação Continuada e aos Benefícios Eventuais.

Na perspectiva de aperfeiçoar o desenho do benefício foram realizados estudos referentes às projeções de cobertura potencial do BPC em cenários diferenciados a partir de cinco conceitos de família. Os resultados preliminares obtidos subsidiarão a tomada de decisão acerca do conceito mais adequado ao objetivo do benefício, que implicará em alteração do conceito vigente, conforme disposto no art.20, parágrafo 1º da Lei 8742/ 1993.

Com o propósito de avaliar o impacto do Benefício de Prestação Continuada na vida de seus beneficiários (pessoa idosa e pessoa com deficiência), em 2008, foi contratada empresa especializada em pesquisa para realizar estudo longitudinal com os seguintes objetivos:

- avaliar os efeitos de curto e médio prazos, positivos e negativos, previstos e não previstos, produzidos direta ou indiretamente pelo BPC na vulnerabilidade e autonomia de seus beneficiários.
- estabelecer a linha de base para estudos futuros de acompanhamento longitudinal do impacto do BPC.
- medir os efeitos do BPC na qualidade de vida dos beneficiários, abordando os seguintes aspectos: a) reconhecimento social dos beneficiários e suas famílias; b) promoção do convívio social, da autonomia e protagonismo dos beneficiários; c) grau de segurança alimentar e nutricional.

A previsão é realizar a primeira etapa do estudo em 2009 e a segunda em 2010.

Ainda na linha de estudos e pesquisa foi efetuado levantamento de estudos, teses, dissertações, artigos e capítulos de livros publicados em periódicos, revistas especializadas e similares, sobre o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, os quais, devidamente autorizados pelos seus respectivos autores, foram organizados em biblioteca virtual, disponibilizada em portal do MDS, na rede mundial de computadores.

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC é coordenado pelo Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA, da SNAS, que conta com o total de 19 funcionários, que participam, de forma diferenciada, dos processos de coordenação, regulação, gestão e monitoramento do BPC. A operacionalização do BPC é realizada pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS.

De acordo com o artigo 21 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº8742/2003) o BPC deve ser revisto a cada 2 anos para avaliação das condições que deram origem ao benefício e as informações sobre os resultados das 6 etapas de revisão realizadas encontram-se descritas no espaço destinado ao Conteúdo Específico deste Relatório.

2.3.2.1.9. Ação 2583 – Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia

Tabela – Dados gerais da Ação 2583

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar recursos à informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do Benefício de Prestação Continuada - BPC e à operacionalização da Renda Mensal Vitalícia- RMV.
Descrição	Inserção dos dados dos requerentes do BPC no sistema informatizado da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social - Dataprev. Após análise e avaliação, é emitida carta concessória ou comunicado de indeferimento da concessão do benefício. Esse processo resulta na manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do Benefício de Prestação Continuada. Em relação à Renda Mensal Vitalícia decorre a manutenção ou cessação. Todos esses procedimentos são informatizados, possibilitando a estruturação do banco de dados dos benefícios. Os recursos dessa ação se referem ao pagamento efetuado pela Dataprev. Destaca-se que o Benefício de Prestação Continuada foi estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela LOAS, sendo considerado pela Política Nacional de Assistência Social parte da Proteção Social Básica. A RMV é um benefício vinculado à Previdência Social, que se encontra em extinção, cujo direito adquirido foi preservado no processo de transição do sistema previdenciário para o assistencial. A ação é executada por meio do pagamento do Serviço de Processamento de dados do Benefício de Prestação Continuada- BPC e da Renda Mensal Vitalícia- RMV realizado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social – Dataprev.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social e Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social – Dataprev.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Benefícios Assistenciais
Coordenador nacional da ação	Maria José de Freitas
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Ao Departamento de Benefícios Assistenciais compete: I - Coordenar, normatizar e implementar os benefícios, articulando-os aos programas e serviços da assistência social. V - Formalizar diretrizes e promover ações intersetoriais com vistas à ampliação da proteção social dos beneficiários; VII – Propor estudos, pesquisas e sistematização de informações e dados da implementação dos benefícios; VIII - Manter organizado sistema de informações e dados sobre os benefícios; IX - Atuar junto ao INSS e aos três níveis de governo, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão do benefício.

Tabela - Metas e resultados da Ação 2583 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	22.185.314,00	20.931.627,15	94,35
Meta Física (benefício processado)	47.329.843	38.274.245	80,87

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

No ano de 2008 estimou-se o quantitativo de 47.329.843 benefícios processados, com base nas projeções do crescimento vegetativo do BPC e do quantitativo da RMV. Foram executadas 38.274.245 metas, atingindo uma execução de 80,87% e o pagamento efetuado para o processamento de dados destes benefícios foi de R\$ 20.931.627,15, sendo 94,35% de execução financeira.

No cálculo do orçamento para a prestação de serviços de tecnologia referentes aos programas vinculados da Ação 28583 estimou-se um valor unitário para pagamento do processamento dos benefícios (BPC e RMV) superior ao valor pago à Dataprev. Desta forma justifica-se a execução de 94,35%, devido à previsão orçamentária com valor maior ao constante no contrato com a Dataprev vigente em 2008.

Nesta ação, além do processamento informatizado de toda operacionalização dos benefícios, também estão incluídas despesas referentes à extração de bases, atualização/manutenção do aplicativo REVAS Gerencial e outras ações.

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social- BPC e a Renda Mensal Vitalícia são coordenados pelo Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA, da SNAS, que conta com o total de 19 funcionários, que participam, de forma diferenciada, dos processos de coordenação, regulação, gestão e monitoramento do BPC e acompanhamento da RMV.

2.3.2.1.10. Ação 2589 – Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia

Tabela – Dados gerais da Ação 2589

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar a operacionalização do BPC, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da Renda Mensal Vitalícia, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e gestão dos benefícios.
Descrição	Avaliação das condições de renda dos requerentes, pressuposta pela concessão do benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência, assim como a avaliação do grau de incapacidade para o trabalho e para a vida independente das pessoas com deficiência que requerem o benefício. Além disso, periodicamente deve ser realizada a reavaliação dessas condições que geraram o direito ao recebimento do benefício, que pode resultar na manutenção, suspensão ou cessação deste. Para tanto, está previsto o pagamento de exames complementares à perícia médica, deslocamento de servidores para a supervisão e acompanhamento de unidades de atendimento, reforço de equipes de trabalho para a realização de atividades de coleta de dados, serviços jurídicos, contratação de serviços de correspondência aos beneficiários e atualização cadastral destes. Ainda emergem como atividades atinentes a essa ação: o monitoramento, a realização de estudos e a produção de informações estratégicas a partir da identificação e acompanhamento da cobertura, foco e impactos econômicos, financeiros e sociais do BPC na vida do beneficiário, família, território e sociedade, além de ações intersetoriais com outras políticas públicas que alcancem os beneficiários do BPC e suas respectivas famílias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social e Instituto Nacional do Seguro Social
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Benefícios Assistenciais
Coordenador nacional da ação	Maria José de Freitas
Competências Institucionais requeridas para a execução da ação	Ao Departamento de Benefícios Assistenciais, compete: I - Coordenar, normatizar e implementar os benefícios, articulando-os aos programas e serviços da assistência social. V - Formalizar diretrizes e promover ações intersetoriais com vistas à ampliação da proteção social dos beneficiários; VII – Propor estudos, pesquisas e sistematização de informações e dados da implementação dos benefícios; VIII - Manter organizado sistema de informações e dados sobre os benefícios; IX - Atuar junto ao INSS e aos três níveis de governo, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão do benefício.

Para custear as despesas referentes à operacionalização dos benefícios, incluindo os serviços de requerimento, concessão, manutenção, revisão, suspensão e cessação do BPC, bem como de manutenção e cessação da RMV da RMV, foi destacado para o INSS o montante de R\$ 3.500.000,00, para o tratamento de 833.947 benefícios.

Os recursos executados no âmbito desta ação possibilitaram ainda o apoio financeiro aos municípios e Distrito Federal para a implementação e execução do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - Programa - BPC NA ESCOLA. Foi publicada pelo MDS a Portaria nº 434 de 04/12/08, que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, para aplicação de questionário no âmbito do Programa BPC na Escola, visando à identificação de barreiras que impedem os beneficiários com

deficiência de terem acesso e permanecerem na escola. Foi empenhado em 2008 o montante de R\$ 111.500,00, destinado ao Distrito Federal e aos 279 Municípios que atenderam aos critérios para o recebimento dos recursos até dezembro de 2008. Ressalta-se que devido a problemas relacionados às eleições municipais e a mudanças na gestão, muitos municípios transferiram as capacitações e a aplicação do Questionário para o ano de 2009, prejudicando a execução da ação em 2008.

No total, foram executados no âmbito desta ação R\$ 1.875.733,86, representando 23,16% do orçamento aprovado. A meta física executada foi de 833.947 benefícios avaliados, representando 66,80% da meta prevista. A baixa execução deve-se, além dos problemas mencionados em relação ao apoio à implantação e execução do Programa BPC NA ESCOLA, ao fato de que os recursos alocados seriam utilizados para financiamento de ações que devido a circunstâncias específicas, explicitadas a seguir, não puderam ocorrer conforme o planejamento inicial.

- Atualização de cadastro de beneficiários com dados de endereço residencial considerados inconsistentes, por meio da inclusão de benefício em nova etapa do Censo Previdenciário a ser realizado pelo INSS. A previsão foi de 250 mil cadastros serem atualizados, porém o INSS não realizou Censo Previdenciário em 2008.
- Realização de coleta de dados pelos funcionários do INSS, objetivando a atualização da composição familiar e renda per capita familiar dos beneficiários do BPC. Foram previstas 120 mil visitas. Este trabalho não pôde ser realizado pelo INSS por falta de pessoal para realizar as visitas domiciliares em face da demanda de outros projetos.

Tabela - Metas e resultados da Ação 2589 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	8.100.000,00	1.875.733,86	23,16
Meta Física (benefício avaliado)	1.248.466	833.947	66,80

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC e a Renda Mensal Vitalícia são coordenados pelo Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA, da SNAS, que conta com o total de 19 funcionários, que participam, de forma diferenciada, dos processos de coordenação, regulação, gestão e monitoramento do BPC e acompanhamento da RMV.

2.3.3. Programa 1385 – Proteção Social Especial

Quadro – Dados gerais do programa 1385

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover o acesso com qualidade à Seguridade Social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização
Objetivos Específicos	Consolidar o sistema único de assistência social e ampliar a rede de proteção e promoção social
Gerente do programa	Ana Lígia Gomes
Gerente executivo	Valéria Maria de Massarani Gonelli
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ana Lígia Gomes
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (2)	• Porcentagem de Crianças e Adolescentes Institucionalizados por Motivo de Pobreza Reintegradas às suas Famílias • Taxa de Cobertura dos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complexidade I; e Piso de Alta Complexidade II • Taxa de Implantação dos Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias em Municípios com Mais de 100 mil Habitantes • Taxa de Reordenamento dos Serviços da Proteção Social Especial
Público-alvo (beneficiários)	Indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência

O Programa 1385 – Proteção Social Especial é composto por três ações orçamentárias: a Ação 2A65 - Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias, a Ação 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial e a Ação 2A69 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial - PSE, no âmbito Sistema Único de Assistência Social - SUAS caracteriza-se pela oferta de serviços de atendimento a situações de risco pessoal e social, violação de direitos e contingências, demandando intervenções especializadas, tendo como direção: i. proteger as vítimas de violência, agressões e as pessoas com contingências pessoais e sociais, de modo a que ampliem a sua capacidade para enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social; ii. monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; e iii. desenvolver ações para eliminação/redução da infringência aos direitos humanos e sociais.

2.3.3.1. Principais Ações do Programa

2.3.3.1.1. Ação 2A65 – Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias

Quadro – Dados gerais da Ação 2A65

Tipo	Atividade
Finalidade	Prestar atendimento, acompanhamento e orientação a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de processos de pauperização, desigualdade social, violência e processos discriminatórios em virtude de etnias raciais, gênero, orientação sexual, desemprego, doenças, abandonos, carências materiais, dentre outros.
Descrição	Desenvolvimento de serviços no âmbito dos Centros de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, de abrangência local ou regional, por meio de atendimento, orientação, proteção e acompanhamento psicossocial sistemático a indivíduos e famílias em situação de risco e violência, visando potencializar os recursos da família para o exercício de sua função protetiva, oferecendo, inclusive, orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos. Inclui-se na dimensão do trabalho do CREAS, como equipamento referência da rede de proteção social especial, a construção das estratégias de atendimento e articulação com as redes de proteção social básica e rede de proteção social de alta complexidade, a articulação de atendimentos em outras políticas públicas e junto a outras instituições do sistema de garantia de direitos. O atendimento deve partir de um diagnóstico interdisciplinar e elaboração de plano de trabalho para cada caso, o que subentende atendimentos técnicos das diversas áreas, reuniões interdisciplinares, ações articuladas e complementares, nas quais é fundamental o envolvimento da família em atendimento. O serviço inclui abordagens individuais e grupais, visitas domiciliares, palestras, oficinas e outras técnicas que oportunizem reflexões acerca do cotidiano, possibilitando a construção de estratégias para solução dos problemas, além dos encaminhamentos à rede de serviços, quando se fizer necessário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Coordenador nacional da ação	Maura Luciane Conceição de Souza
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Proteção Social Especial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	A Secretaria Nacional de Assistência compete: I - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações e competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; XI - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial; XII - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;

Este é um dos serviços ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, tendo como objetivo o atendimento a indivíduos e famílias com situações de violação de direitos (violência física, sexual e psicológica ou negligência contra a criança/adolescente, mulher, pessoa idosa e a pessoa com deficiência; pessoas egressas de situação de tráfico para fins de exploração sexual; e outras situações de violação de direitos). Em consonância com a PNAS, o Serviço deve ter a família como foco da atenção, buscando o fortalecimento de seus recursos e a superação de

padrões de relacionamento violadores de direitos. Nessa perspectiva pode, inclusive, atender também os agressores nos casos de violência intra-familiar.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários.

A previsão, na PNAS, da implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) teve como objetivo a ampliação das possibilidades de resposta do Poder Público às situações de violência vividas por indivíduos e famílias no país, assim como a municipalização do acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade). Nessa perspectiva, em conformidade com o Guia do CREAS, a partir da implementação do SUAS, passaram a ser ofertados no CREAS o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias Vítimas de Violência e o Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

O processo de implantação do CREAS tem como objetivo fortalecer no país a afirmação de direitos assegurados nas legislações vigentes e fortalecer a implementação dos Planos Nacionais aprovados no país que visam concretizar direitos – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres, Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa e outros.

Inicialmente, foram priorizados para receber co-financiamento para a implementação do CREAS, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade, os municípios que constavam na Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, que permitiu a identificação dos municípios com incidência de situações de exploração sexual de crianças e adolescentes. A expansão do co-financiamento do MDS e o atendimento às demandas emergenciais contribuíram para que, em 2006, a cobertura de atendimento atingisse a totalidade dos municípios que estavam na Matriz – 1126 municípios.

Em junho de 2008, conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite, houve expansão dos serviços ofertados nos CREAS para 124 (cento e vinte quatro) municípios que ainda não contavam com o co-financiamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº. 222/2008: habilitação do município em gestão básica ou plena, ter mais de 50 mil habitantes e Centro de Referência de Assistência Social-CRAS instalado. Desta forma, ampliou-se a abrangência para 1.230 municípios, desses 42 CREAS são regionais, distribuídos em 7 Estados, que referenciam 176 municípios⁸.

No mês de outubro de 2008, objetivando a avaliação da implantação, estágio de funcionamento e organização dos serviços ofertados nos CREAS, iniciou-se o processo de monitoramento. Para tanto, foi realizada nos dias 08 e 09/10/2008, em Brasília, a “Oficina de Apresentação do Monitoramento dos CREAS”, com a participação gestores, coordenadores e técnicos estaduais de assistência social, do

⁸ Nos CREAS são desenvolvidos os seguintes serviços: Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias; Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes e Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC.

Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social-CONGEMAS e do Fórum Nacional de Secretarias de Estado de Assistência Social-FONSEAS.

O CENSO CREAS 2008 foi respondido por 1150 municípios do território brasileiro e pelos 7 Estados que possuem CREAS Regionais, com o cadastramento de 1454 Unidades de Prestação de Serviços (dentre estas Centros de Referência Especializado de Assistência Social ou Unidades que desenvolvem atividades típicas de CREAS). Ressalte-se que o preenchimento dos questionários foi aberto a todos os municípios brasileiros, independentemente de recepção de co-financiamento federal.

Os dados coletados no CENSO CREAS estão sendo tratados para posterior pactuação das providências junto a CIT.

Ainda em 2008, considerando os dados preliminares do CENSO CREAS e a complexidade dos atendimentos prestados nos serviços, considerou-se que os valores repassados aos municípios em gestão inicial e básica - R\$ 3.100,00, eram insuficientes para a manutenção de atendimento de qualidade. Assim, pactuou-se na CIT o reajuste dos valores do Piso Fixo de Média Complexidade, para os municípios que recebiam R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Portaria nº.431, de 03/12/2008. Foram reajustados 512 (quinhentos e doze) municípios que possuem CREAS instalados como unidade pública estatal.

O Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS é o responsável por esta ação por meio da Coordenação Geral de Acompanhamento das Ações, que conta com um corpo de 14 (quatorze) técnicos de nível superior e 5 (cinco) apoios administrativos. Para o acompanhamento dos serviços ofertados nos CREAS são destacados 4 (quatro) técnicos de nível superior. No ano de 2008, foram realizadas viagens pela equipe da Coordenação visando capacitações aos técnicos e coordenadores dos CREAS e visitas técnicas nos municípios dos Estados de: São Paulo, Goiás, Amapá, Roraima, Paraná e Mato Grosso.

Destaque-se ainda a publicação da Revista CREAS que apresenta o trabalho desenvolvido nos seguintes municípios brasileiros: Rio Branco/AC; Missão Velha/CE; Parnamirim e São Gonçalo do Amarante/RN; Ponta Porá/MS; Cascavel e Umuarama/PR; e Sumaré/SP. A construção da Revista foi de responsabilidade da Assessoria de Comunicação /MDS, do Departamento de Gestão do SUAS/SNAS/MDS e do DPSE, para a confecção do material a ser publicado na Revista foi necessário deslocamento das equipes dos três setores envolvidos para os municípios citados.

A totalidade dos recursos executados na ação serviços de proteção social especial a indivíduos e famílias no ano de 2008 foi de R\$ 3.265.800,00, repassados conforme segue: 3,42% para a região Norte, 25,23% para a região Nordeste, 61,33% para o Sudeste e 10,03% para a região Sul. Considerando que a definição dos critérios de partilha deu-se no final do mês de junho e que o repasse de recurso aos municípios iniciou no segundo semestre de 2008, a execução financeira da ação não atingiu o patamar esperado.

Por meio desta ação, foram atendidas 7.370 pessoas e famílias.

Tabela – Metas e resultados da Ação 2A65 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	5.000.000	3.265.800	65,32
Física (pessoa atendida)	6.716	7.370	109,74

Fonte: Execução financeira: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos.
Execução física: Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS

Com relação à prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, foi identificada a necessidade de aprimoramento da sistemática adotada de modo a que sua análise não se restringisse apenas aos aspectos físico-financeiros, mas enfatizasse o aspecto técnico. Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 96, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações mais detalhadas sobre a análise das prestações de contas encontram-se no relatório de Gestão da Unidade Agregada Fundo Nacional de Assistência Social.

2.3.3.1.2. Ação 2A69 – Serviços Específicos de Proteção Social Especial

Quadro – Dados gerais da Ação 2A69

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar cuidados especializados, acompanhamento e orientação de forma continuada a idosos, crianças e adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, dentre outras em situação de risco ou violação de direitos (violência, abandono, situação de rua, discriminação e outras) e de contingência (processo de envelhecimento e presença de deficiência), visando a proteção, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a potencialização de recursos para o enfrentamento de condições adversas e o alcance da autonomia.
Descrição	Desenvolvimento de serviços de média e alta complexidade. Os Serviços de Média Complexidade oferecem atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social e em situação de contingência, decorrente de processo de envelhecimento ou presença de deficiência, cuja convivência familiar não foi rompida, e visam melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa e pessoa com deficiência, apoiar a família no exercício de sua função de cuidado e proteção, fortalecer vínculos familiares e comunitários, potencializar a autonomia para a vida independente e prevenir a institucionalização. Nesse âmbito, serão co-financiados pelo Governo Federal os serviços de Habilitação e Reabilitação para pessoas com Deficiência e Centro-Dia para pessoas idosas e pessoas com deficiência, dentre outros. Os Serviços de Alta Complexidade, organizados segundo as demandas específicas e ciclo de vida dos usuários, oferecem atendimento às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar ou comunitário de origem, funcionando como moradia transitória até que seja viabilizado o retorno à família de origem, o encaminhamento para família substituta - quando for o caso, ou o alcance da autonomia. Nesse âmbito, serão co-financiados pelo Governo Federal os seguintes serviços: Família Acolhedora; Casa Lar; Abrigo Institucional; Instituições de Longa Permanência para Idosos; República; Moradias provisórias; Casa de Acolhida Temporária, Casas de Passagem; Albergue, dentre outros. Os serviços da proteção Social Especial de Média e Alta complexidade devem funcionar de acordo com a legislação vigente, em estreita articulação com a rede socioassistencial, com os serviços das demais políticas públicas, e com o Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Justiça.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Coordenador nacional da ação	Maura Luciane Conceição de Souza
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Proteção Social Especial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	A Secretaria Nacional de Assistência compete: I - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações e competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; XI - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial; XII - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;

Tais serviços proporcionam acolhimento e cuidados especializados a indivíduos e famílias em situação de rua, violência, abandono, bem como em processo de envelhecimento e presença de deficiência.

Neste contexto, o MDS, repassa recursos aos municípios visando execução desta ação por meio da oferta de serviços de Habilitação e Reabilitação para pessoas com Deficiência; Centro-Dia; Família Acolhedora; Casa Lar; Abrigo Institucional; República; Moradias provisórias; Casa de Acolhida, Casas de Passagem; Albergue, dentre outros. O co-financiamento é realizado por meio de transferência regular e automática, fundo a fundo, através do Piso de Transição de Média Complexidade, Piso de Alta Complexidade I e Piso de Alta Complexidade II.

No ano de 2008, para a execução dos serviços de Habilitação e Reabilitação para pessoas com Deficiência e Centro-Dia para pessoas idosas e pessoas com deficiência, o MDS co-financiou 1.546 municípios, somando importância de R\$ 70.920.382,00.

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade, em modalidades de acolhimento para crianças e adolescentes e pessoas idosas (abrigos ou casas-lares), beneficiaram 22.920 pessoas e foram co-financiados a 848 municípios, no exercício de 2008. Ressalte-se que o co-financiamento federal para o serviço de acolhimento, repassado pelo Piso de Alta Complexidade I, foi reajustado aos municípios da Região Sul e Sudeste, com o objetivo de garantir a equiparação dos valores atualmente recebidos pelos municípios dessas regiões com aqueles recebidos pelos municípios das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cujo reajuste foi regulamentado pela Portaria MDS/GM Nº 460/2007. Assim, possibilitou-se a equalização, em todo o território nacional de acordo com o porte dos municípios. Ainda no âmbito da rede de acolhimento, prorrogou-se por mais 12 meses, o prazo para o reordenamento da rede de serviços de acolhimento.

A partir de abril de 2008, o Estado do Rio de Janeiro assumiu a gestão do Abrigo Cristo Redentor, que presta serviços de acolhimento a 302 pessoas e atendimento a 20 idosos em centro-dia, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Financeira firmado com o MDS, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2008. O MDS repassa mensalmente ao gestor estadual, por meio do Piso de Alta Complexidade I, o valor de R\$ 259.343,00 e, por meio do Piso de Transição de Média Complexidade, o valor de R\$ 8.021,00, perfazendo um montante ao final do exercício de R\$ 2.138.912,00.

No que cabe aos serviços de acolhimento, abordagem de rua e atendimento psicossocial para pessoas em situação de rua, ampliou-se os recursos para o co-financiamento do Piso de Alta Complexidade II, de modo a atender municípios com mais de 250 mil habitantes, que apresentem o fenômeno e estejam iniciando ou aprimorando tais serviços, incluindo nesta expansão os municípios com presença significativa de população em situação de rua, de acordo com os dados obtidos na recente Pesquisa sobre População em situação de rua, financiada e organizada pelo MDS. Com essa expansão, além do reajuste de valores, a cobertura de atendimento que era executada por 50 municípios foi expandida para 93 municípios (Portaria nº. 431/2008). O repasse federal garante capacidade de atendimento a 13.700 pessoas, sendo repassado em 2008, o valor de R\$ 5.041.500,00.

Com vistas à qualificação profissional e fortalecimento das condições sócio-organizativas e de desenvolvimento social da população em situação de rua, o MDS, em parceria com a UNESCO, prevê a contratação de uma instituição qualificada para execução o Projeto 914BRA3026, que se encontra em fase de licitação. Os resultados deste projeto contribuirão para a instituição, em 2009, da Política Nacional de Atenção à População de Rua, que tem por finalidade a melhoria da qualidade de vida desse segmento populacional em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

Foi firmado ainda em 2008, termo de parceria entre o MDS e a Fundação Osvaldo Cruz-FIOCRUZ para realização do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento. A primeira etapa será a identificação da rede de abrigos e programas de famílias acolhedoras em todo o País, seguida da realização de visitas e aplicação de questionários para coleta de informações relativas às crianças abrigadas por medida protetiva e às instituições. Além do levantamento quantitativo, será realizado ainda, um estudo qualitativo em uma amostra de 30 municípios localizados nas cinco regiões do país. Tal iniciativa atende ao Plano Nacional de

Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Para a realização das atividades descritas, o Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS dispôs de 7 (sete) técnicos de nível superior e 2 (dois) apoios administrativos, vinculados à Coordenação Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Especial para o acompanhamento das ações junto aos estados e municípios. No ano de 2008, foram realizadas viagens pela equipe da Coordenação Geral de Regulação visando capacitações e participação em discussões referentes ao Plano de Convivência Familiar e Comunitária, nos Estados de Tocantins, Florianópolis, São Paulo, Minas Gerais e Pará. Também foram realizadas visitas técnicas ao Abrigo Cristo Redentor, Rio de Janeiro/RJ, visando transição da gestão técnico-administrativa da Instituição para o Governo do Estado, bem como o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas no Abrigo, com a disponibilização de 4 (quatro) técnicos do Departamento durante o processo. Durante todo o ano, houve a participação da Diretora e da Coordenadora Geral de Regulação das Ações em consultas públicas e plenárias sobre a Política Nacional de Atenção à População de Rua, realizadas nas capitais: Fortaleza/CE, São Paulo/SP, Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ.

A totalidade dos recursos executados na ação serviços específicos de proteção social especial no ano de 2008 foi de R\$ 121.658.172,00, com repasse por Região, conforme segue: 4,4% para a região Norte, 17,27% para a região Nordeste, 51,20% para o Sudeste, 20,94% para a região Sul e 6,18% para o Centro-Oeste.

Por meio desta ação, foram atendidos 1.541.275 beneficiários.

Tabela – Metas e resultados da Ação 2A69 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	133.867.207,00	121.658.172,00	90,88
Física (pessoa atendida)	288.095	1.541.275	534,99

Fonte: Execução financeira: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos.
Execução física: Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS.

Com relação à prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, foi identificada a necessidade de aprimoramento da sistemática adotada de modo a que sua análise não se restringisse apenas aos aspectos físico- financeiro, mas enfatizasse o aspecto técnico. Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 96, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações mais detalhadas sobre a análise das prestações de contas encontram-se no relatório de Gestão da Unidade Agregada Fundo Nacional de Assistência Social.

2.3.3.1.3. Ação 2B31 – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial

Quadro – Dados gerais da Ação 2B31

Tipo	Atividade
Finalidade	Qualificar as unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de modo a que tais serviços possam ser executados de forma adequada, bem como promover a reintegração ao convívio familiar de crianças e adolescentes abrigados por questões relacionadas à pobreza.
Descrição	Aprimoramento da rede de serviços da proteção social especial, por meio da construção, ampliação e reforma das unidades que compõem a rede socioassistencial, melhorias na infra-estrutura, equipamentação, modernização tecnológica e aprimoramento das equipes profissionais, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social especial, reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas; promoção da reintegração ao convívio familiar de crianças e adolescentes abrigados por questões relacionadas à pobreza, por meio de aporte financeiro às famílias dessas crianças para reestruturação das condições físicas e materiais que propiciem a acolhida dos filhos reintegrados, e acompanhamento psicossocial das mesmas. Ressalte-se que, tanto a promoção da reintegração familiar de crianças e adolescentes abrigados quanto o aprimoramento da rede de serviços, são pressupostos para a adequação dos serviços socioassistenciais da proteção social especial à legislação vigente - Política Nacional de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, e aos objetivos do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC, da Política Nacional de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas e da Política Nacional para População em Situação de Rua.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Coordenador nacional da ação	Maura Luciane Conceição de Souza
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Proteção Social Especial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	A Secretaria Nacional de Assistência compete: I - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações e competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; XI - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial; XII - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;

A ação Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial visa contribuir na melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários, por meio da construção, ampliação e reforma das unidades que compõem a rede socioassistencial, melhorias na infra-estrutura, equipamentação, modernização tecnológica e aprimoramento das equipes profissionais, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social especial. O apoio técnico e financeiro é realizado mediante a celebração de convênios entre o MDS (conveniente) e gestores municipais, estaduais e distrital (proponentes), a depender de previsão orçamentária originada por emendas parlamentares ou editais e portarias publicados para esta finalidade.

Dentre os requisitos a serem preenchidos pelos proponentes, conforme estabelece o Manual de Convênios, encontram-se o envio de documentações para habilitação documental (etapa prévia) e o

cadastro de pré-projetos no Sistema de Gestão de Convênios – SISCON e Portal dos Convênios, os quais originarão os planos de trabalho e comporão processos, cuja análise de mérito é feita pela área técnica do Departamento de Proteção Social Especial para emissão de parecer.

Dentre os 277 projetos com recursos oriundos de emendas parlamentares empenhados em 2008, destacam-se aqueles com objetivo de estruturar, modernizar e qualificar as unidades de alta complexidade, sobretudo casas-lares e abrigos institucionais que acolhem crianças e adolescentes e pessoas idosas, além de casa de acolhida temporária e albergues para migrantes em situação de pobreza e população em situação de rua. O co-financiamento de tais projetos destina-se à aquisição de equipamentos como mobiliário em geral, veículos a serem utilizados em visitas domiciliares, custeio e pagamento de serviços de terceiros para manutenção de tais serviços.

Também há destaque para os serviços de proteção social especial de média complexidade, como o repasse de recursos financeiros para a equipagem e modernização dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS. Uma significativa parte dos projetos co-financiados com recursos oriundos de emendas foi destinada à manutenção de serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, referenciados na rede de proteção social que, em geral, são executados de forma indireta por entidades da sociedade civil – como APAE, Pestalozzi, entre outras.

O foco principal desta ação, no ano de 2008, foi o aprimoramento do atendimento nas unidades de proteção social especial, reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas (Política Nacional de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC, da Política Nacional de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas e da Política Nacional Intersetorial para População em Situação de Rua) e; promoção da reintegração ao convívio familiar de crianças e adolescentes abrigados por questões relacionadas à pobreza.

No ano de 2008, foram pagos projetos inscritos em Restos a Pagar (RAP/2007), no valor de R\$ 4.861.416,00, beneficiando cerca 54.762 pessoas e 20.197 famílias. A execução orçamentária de 2008 refere-se ao pagamento de um projeto para a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, que visando à estruturação de toda a rede de serviços de proteção social especial, de média e alta complexidades, com capacidade de atendimento para 8.850 pessoas.

O MDS e a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), com a anuência do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), firmaram cooperação técnica e financeira para a celebração de 25 convênios, sendo 24 com Governos Estaduais e 1 com o Governo do Distrito Federal para a equipagem e o custeio dos CREAS que executam medidas socioeducativas em meio aberto, na qualificação do atendimento prestados nestas unidades públicas a adolescentes em conflito com a Lei, juntamente com suas famílias. Cada unidade da federação foi contemplada com um projeto, exceto os Estados de São Paulo e Espírito Santo que não se manifestaram favoráveis ao co-financiamento. O valor total dos projetos somam a importância de R\$ 2.992.883,05 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 1.946.032,37 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trinta e dois reais e trinta e sete centavos) em natureza de capital e R\$ 1.046.850,68 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) em custeio, empenhados no ano de 2008. Do total empenhado, o valor de R\$ 2.072.000,00 (dois milhões e setenta e dois mil reais) foi destacado do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente-FNCA pela Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Em decorrência do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP, que, dentre outras ações, prevê o apoio à estruturação da rede de serviços de acolhimento (abrigos) de mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e/ou traficadas, com ou sem filhos, como critério foram utilizados dados encaminhados ao MDS pelo Ministério da Justiça, coordenador do Plano, que

indicou 5 (cinco) cidades que tinham maior incidência de mulheres vítimas de tráfico, Goiânia, Belém, Rio de Janeiro, São Paulo e Recife. De acordo com manifestação desses, foram conveniados dois projetos, sendo um em Goiânia/GO e outro em São Paulo/SP. O valor total dos empenhos dos projetos correspondeu a R\$ 276.703,37 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e trinta e sete centavos), dos quais R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) são para despesas de investimento e R\$ 230.453,37 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), de custeio. Dentre as despesas admitidas, estão a aquisição de computadores, de impressoras, de veículos novos, de mobiliários em geral e de pagamento de serviços de terceiros para capacitação dos operadores da assistência social na área de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas. Também foi admitida a utilização de tais recursos na contratação de profissionais para a abordagem e identificação das vítimas, com previsão de trabalho de acolhimento, apoio e orientações. A execução física e financeira está prevista para o ano 2009.

Houve ainda repasse de recurso desta ação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para apoio técnico e financeiro aos municípios de Benedito Novo, Blumenau, Brusque, Camboriú, Gaspar, Ilhota, Itajaí, Itapoá, Luís Alves, Nova Trento, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó e Pomerode, do Estado de Santa Catarina, que decretaram estado de calamidade pública devido às enchentes que ocorreram em novembro de 2008, normatizado pela Portaria nº. 460/2008. Esclarecemos que, considerando a excepcionalidade e urgência do repasse só será possível mensurar a execução física desta ação após a execução do objeto pactuado.

No ano de 2008, a partir do Decreto 6170/2007 e da Portaria Interministerial 127/2008, a lógica de execução de convênios do Governo Federal apresentou uma mudança substancial no que tange ao processo de pactuação com entes federados – Estados e Municípios e outras entidades. Vale ressaltar que o novo sistema de convênios é válido para todos os órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

A partir das normativas citadas, é criado o Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, de responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ferramenta essa que passa a ser utilizada no âmbito do serviço público federal para cadastramento e execução de convênios, com acesso através do sítio www.convenios.gov.br.

No entanto, por várias questões de ordem operacional, a plena utilização do sistema pelos municípios, estados e, até mesmo, pelo próprio Ministério do Desenvolvimento Social foram dificultadas em função de uma série de entraves, como por exemplo: a falta de uma capacitação específica para operacionalização do novo sistema criado, as diferenças entre o sistema utilizado – SICONV – e a nova proposta, a dificuldade de atendimento das demandas solicitadas pela área técnica aos responsáveis no Ministério do Planejamento, enfim, uma série de fatores que foram decisivos para a não utilização efetiva do sistema proposto a partir do Decreto 6170/2007.

O Departamento de Proteção Social Especial disponibilizou para a análise dos projetos de estruturação da rede uma equipe técnica formada por 7 (sete) técnicos de nível superior e 2 (dois) apoios administrativos.

A totalidade dos recursos empenhados na ação serviços específicos de proteção social especial no ano de 2008 foi de R\$ 62.551.466,35.

Tabela – Metas e resultados da Ação 2B31 no exercício de 2008

Meta	Previsto (A)	Executado (R\$ empenhados) (B)	Executado (R\$ pagos) (C)	% de execução D=B/A
Orçamento (LOA + Créditos)	101.479.279,00	62.551.466,35	4.585.708,00	61,63
Meta Física (unidade estruturada)*	911	-	-	-

Fontes: FNAS e DPSB

* O processo pago tem previsão de atendimento para estruturação de 1 (uma) unidade, considerando a vigência de 2 (dois) anos não é possível informar a execução física.

Fonte: Execução financeira: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos.

Execução física: Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS

2.3.4. Programa 0073 – Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Quadro – Dados gerais do programa 0073

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o resgate e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos
Objetivos Específicos	Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes
Gerente do programa	Carmen Silveira de Oliveira - Secretária Especial dos Direitos Humanos
Gerente executivo	Leila Regina Paiva de Souza - Secretária Especial dos Direitos Humanos
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Valéria Maria de Massarani Gonelli
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de evolução de Atendimento às Vítimas; Taxa de evolução do Número de Denúncias Encaminhadas; Taxa de Evolução do Número de Profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Capacitados;
Público-alvo (beneficiários)	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à violência, ao abuso e à exploração sexual e respectivas famílias

O Programa de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes possui caráter multissetorial, tendo ações coordenadas também por outros ministérios (Educação, Turismo, Saúde e Desenvolvimento Social), que são complementares à atuação da SEDH e que promovem a transversalidade da política de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O MDS é responsável pela ação 2383- Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias

2.3.4.1. Principais Ações do Programa

2.3.4.1.1. Ação 2383 – Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias

Quadro – Dados gerais da Ação 2383

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual, bem como a seus familiares.
Descrição	Desenvolvimento de serviços no âmbito dos CREAS de abrangência local ou regional. Os Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual e suas Famílias, serão executados por meio de atividades que contemplem, dentre outros: identificação do fenômeno e riscos decorrentes; prevenção do agravamento da situação; potencialização de recursos da família, da criança e do adolescente para o enfrentamento da situação de violência sofrida; fortalecimento da auto-estima e do protagonismo de crianças e adolescentes vitimizados, bem como de suas famílias; encaminhamentos, quando necessário, para a responsabilização dos agressores; comunicação à autoridade competente, por meio de relatório, nos casos em que a possibilidade de afastamento da criança ou do adolescente da família de origem, ou até mesmo a destituição do poder familiar, precise ser avaliada; e inclusão do agressor nas intervenções, em situações de violência intra-familiar. De modo geral, por meio de procedimentos individuais, grupais, visitas domiciliares e articulações com a rede, os serviços devem ofertar atenções específicas de caráter social, psicológico e jurídico, baseadas no compromisso fundamental de proteção à criança e ao adolescente e na compreensão da família em sua dinâmica interna e externa. São desenvolvidas ainda, atividades de prevenção e busca ativa que, por meio da abordagem em locais públicos, deve realizar o mapeamento das situações de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. A busca ativa inclui ações educativas e de orientação, bem como encaminhamentos ao Conselho Tutelar, à rede de serviços socioassistenciais e aos serviços das demais políticas públicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Coordenador nacional da ação	Maura Luciane Conceição de Souza
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Proteção Social Especial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	A Secretaria Nacional de Assistência compete: I - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações e competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; XI - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial; XII - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;

O Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias também é ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com a finalidade de assegurar proteção e atendimento imediato às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual, bem como a seus familiares. Esse serviço tem ainda como finalidade atender outras situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, como situações nas quais a criança ou

adolescente permanece no trabalho infantil ou situações nas quais a criança ou adolescente seja egresso de tráfico para fins de exploração sexual. A oferta desse serviço está presente em todos os CREAS, com co-financiamento federal por meio do Piso Fixo de Média Complexidade.

Em 2008, o MDS participou da organização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que foi realizado no Rio de Janeiro no período de 25 a 28 de novembro. O Congresso teve como objetivo fomentar e construir coletivamente ações para promover uma significativa mobilização nacional e internacional acerca da temática, pautando 170 países, 160 delegações oficiais, num universo de cerca de 3.000 participantes, com vistas a fortalecer o diálogo e a proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes num contexto mundial. Foi elaborado o Pacto Internacional do Rio de Janeiro, afirmando ou reafirmando compromissos dos setores público e privado, da sociedade civil e dos organismos internacional com avanços e ações que priorizem a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes no cenário mundial.

Como etapa preparatório do III Congresso Mundial, o MDS coordenou com os demais Ministérios e organizações da sociedade civil, a Consulta Nacional, realizada de 20 a 22/10/, que teve como objetivo assegurar a democratização do debate com o conjunto de segmentos/atores estratégicos brasileiros, sendo um espaço para a construção/definição do posicionamento do Brasil frente à temática da violência sexual contra crianças e adolescentes

O MDS como membro do Comitê Organizador Central do evento, participou por meio de sua representação das reuniões do Comitê realizadas em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Florença/Itália e Buenos Aires/Argentina, bem como, participou com R\$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a realização do evento.

O MDS participa ainda da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual, instituída pelo Decreto de 11/10/2007, que tem como uma de suas atribuições, promover a intersetorialidade como estratégia para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

O Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS é o responsável por esta ação por meio da Coordenação Geral de Acompanhamento das Ações, que conta com um corpo de 14 (quatorze) técnicos de nível superior e 5 (cinco) apoios administrativos. Para o acompanhamento dos serviços ofertados nos CREAS são destacados 4 (quatro) técnicos de nível superior. No ano de 2008, foram realizadas viagens pela equipe da Coordenação visando capacitações aos técnicos e coordenadores dos CREAS e visitas técnicas nos municípios dos Estados de: São Paulo, Goiás, Amapá, Roraima, Paraná e Mato Grosso.

A totalidade dos recursos executados nesta ação no ano de 2008 foi de R\$ 54.262.099,00, com repasse por Região, conforme segue: 11% para a região Norte, 30,52% para a região Nordeste, 27,80% para o Sudeste, 17,14% para a região Sul e 13,54% para o Centro-Oeste.

Por meio desta ação, foram atendidos 150.009 crianças e adolescentes, bem como suas famílias.

Tabela – Metas e resultados da Ação 2383 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	59.519.690,00	54.262.099,00	91,17
Física (pessoa atendida)	56.131	150.009	264,42

Fonte: Execução financeira: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos.
Execução física: Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS.

Com relação à prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, foi identificada a necessidade de aprimoramento da sistemática adotada de modo a que sua análise não se restringisse apenas aos aspectos físico- financeiro, mas enfatizasse o aspecto técnico. Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 96, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações mais detalhadas sobre a análise das prestações de contas encontram-se no relatório de Gestão da Unidade Agregada Fundo Nacional de Assistência Social.

2.3.5. Programa 0152 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE

Quadro – Dados gerais do programa 0152

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos
Objetivos Específicos	Promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes
Gerente do programa	Carmen Silveira de Oliveira - Secretária Especial dos Direitos Humanos
Gerente executivo	Lucia Elena Santos Junqueira Rodrigues - Secretária Especial dos Direitos Humanos
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Valéria Maria de Massarani Gonelli
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Déficit de Vagas nas Unidades Socioeducativas de Meio Fechado; Razão entre Adolescentes Cumprindo Medida em Meio Aberto e em Meio Fechado; Taxa de Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo; Taxa de Municipalização das Medidas Socioeducativas em meio aberto nas grandes cidades;
Público-alvo (beneficiários)	Adolescentes em conflito com a lei

Programa de responsabilidade da Secretaria Especial de Direitos Humanos-SEDH/PR, a construção SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, é um grande avanço para a implementação de políticas voltadas aos adolescentes em conflito com a lei. O SINASE é o marco regulador da ação governamental em todos os níveis, pautando o enfoque programado para o governo federal, que inclui:

1. a divulgação de informação atualizada e conhecimento específico;
2. a efetivação dos direitos previsto no ECA partindo de uma defesa técnica qualificada;
3. a municipalização das medidas socioeducativas;
4. construção de unidades de semiliberdade, internação provisória e internação de adolescentes em conflito com a lei
5. o investimento em formação dos operadores do sistema de medidas socioeducativas; e
6. a articulação das políticas públicas pautada na incompletude institucional.

2.3.5.1. Principais Ações do Programa

2.3.5.1.1. Ação 8524 – Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

Quadro – Dados gerais da Ação 8524

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Executar as medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no SINASE. Deve prover atenção socioassistencial no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aos adolescentes que se encontram em cumprimento de tais medidas e suas famílias, de modo a contribuir para o acesso a direitos e resignificação de valores na vida social.
Descrição	Desenvolvimento, no âmbito dos Centros de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, de abrangência local ou regional, de medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. O adolescente recebe acompanhamento de uma equipe técnica multidisciplinar que supervisiona a frequência e o aproveitamento escolar, realiza e monitora encaminhamentos para a rede de serviços das políticas sociais e fornece informações acerca do cumprimento da medida para a Justiça. Tal acompanhamento, previsto na Política Nacional de Assistência Social, deve estar pautado na concepção do adolescente como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento. Essas medidas têm um caráter pedagógico e socializante, e sua operacionalização não pode prejudicar a frequência à escola e a jornada de trabalho. Quanto às medidas restritivas e privativas de liberdade, incorporadas nos serviços socioassistenciais de alta complexidade, será realizado apoio técnico e financeiro junto aos entes federados para o atendimento dos adolescentes, de modo a garantir sua proteção integral e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A execução continuada dessas medidas atende às diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE relativas à incompletude institucional, municipalização do atendimento e garantia dos direitos fundamentais do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Coordenador nacional da ação	Maura Luciane Conceição de Souza
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Proteção Social Especial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	A Secretaria Nacional de Assistência compete: I - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações e competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; XI - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial; XII - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;

Esta ação é desenvolvida por meio do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC ofertado de forma continuada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que garante acompanhamento social à adolescentes e jovens que encontram-se envolvidas com ato infracional e por consequência em cumprimento de

medida sócio-educativa de Liberdade Assistida (LA) ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ambas previstas na Lei nº.8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente.

As medidas socioeducativas constituem-se em um sistema de responsabilização social - com perspectivas diferenciadas do sistema criminal adulto fundamentado na idéia de pena -, aplicadas aos adolescentes sobre os quais se verificou a prática de ato infracional. Isto significa dizer que, as medidas socioeducativas possuem uma natureza sócio-pedagógica condicionada à garantia de direitos fundamentais e ao desenvolvimento de ações que visem à formação para o exercício da cidadania. Ao adolescente que praticar ato infracional poderão ser aplicadas seis (6) medidas sócio-educativas previstas no artigo 112 do ECA.

Neste Serviço específico estão previstas a aplicação de duas medidas em meio aberto, quais sejam:

- Prestação de Serviços à Comunidade - Consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (art. 117-ECA).
- Liberdade Assistida - Será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada com a finalidade de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e tem a duração de seis meses podendo ser prorrogada, revogada ou substituída. (art. 118-ECA)

Em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprovado pela Resolução nº.119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Serviço têm como objetivos, dentre outros: i. o trabalho de conscientização acerca dos atos praticados e, portanto, o reconhecimento por parte do adolescente de suas responsabilidades; ii. a reflexão acerca de seu contexto de vida e relacionamentos; e iii. o apoio ao adolescente para a construção de novas possibilidades de relacionamento familiar e comunitário e de novos projetos de vida. Para tanto, o Serviço busca inserir adolescentes e jovens em ações periódicas e sistemáticas individuais, grupais e familiares, que possibilitem espaços de reflexão e novas formas de inserção social.

Em 2008, objetivando a implementação da Agenda Social, no eixo da Cidadania e Direitos Humanos de Crianças/Adolescentes, o MDS deu início ao co-financiamento para o atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em 387 municípios brasileiros.

A destinação do co-financiamento federal aos municípios obedeceu a critérios estabelecidos na Comissão Intergestores Tripartite-CIT, quais sejam: I - estar habilitado, até maio de 2008, em Gestão Básica ou Plena do SUAS; II - ter Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência de Assistência Social -CRAS em funcionamento; e III - ter população superior a cinquenta mil habitantes. Ressalte-se ainda, que os valores transferidos obedecem à média de aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC, informada pelo Juízo da Infância e Juventude, ou pelo Juízo competente da Comarca, ao gestor municipal da política de assistência social, e regulados pela Portaria nº. 222, de 30/06/2008.

Para tanto, o MDS solicitou inicialmente aos municípios que se enquadravam nos critérios estabelecidos no artigo 3º da referida norma a apresentação de informações quanto à média mensal de aplicação de medidas em meio aberto e a estimativa de atendimento mensal de adolescentes, a partir dos atos infracionais praticados, expedida pela Vara da Infância e Juventude ou Juiz competente da Comarca. Considerando que após a adesão houve saldo no orçamento, foi encaminhada nova solicitação, desta vez englobando os municípios que se enquadravam no artigo 6º da Portaria, em face da regra de disponibilidade orçamentária. Ressalta-se que os recursos foram repassados de acordo com a manifestação favorável do município e envio da documentação necessária, que aconteceu no 2º

semestre de 2008, dessa forma, e também por constituir-se implantação de serviço, a execução financeira foi de 70% para esta ação.

Os valores do co-financiamento aos municípios para o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC foram acrescidos ao Piso Fixo de Média Complexidade-PFMC, tendo como base grupos de até 40 adolescentes. Esclarecendo que para esse número são consideradas vagas de atendimento, visto que a aplicação da medida tem duração de seis meses, podendo ser prorrogada, como nos caso de LA.

Destaca-se a importância desta ação por se tratar de uma alternativa de internação que fortalece o Sistema de Garantia de Direitos e reafirma o compromisso do Governo Federal em garantir políticas públicas de proteção social para a juventude brasileira.

O Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS é o responsável por esta ação por meio da Coordenação Geral de Acompanhamento das Ações, que conta com um corpo de 14 (quatorze) técnicos de nível superior e 5 (cinco) apoios administrativos. Para o acompanhamento dos serviços ofertados nos CREAS são destacados 4 (quatro) técnicos de nível superior. No ano de 2008, foram realizadas viagens pela equipe da Coordenação visando à capacitação quanto à implantação das medidas socioeducativas, nos Estados Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Amazonas, Maranhão e Pará.

Cabe mencionar que o MDS participa da Comissão Intersetorial de Acompanhamento ao SINASE (Decreto de 13/07/06), envolvendo 12 Ministérios e 2 Conselhos Nacionais (CONANDA e CNAS), sob a coordenação da SEDH, com a finalidade de acompanhar o processo de implementação do Sistema, articular políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas dirigidas à criança e ao adolescente.

A totalidade dos recursos executados nesta ação no ano de 2008 foi de R\$ 9.244.580,00, com repasse por Região, conforme segue: 6,86% para a região Norte, 22,37% para a região Nordeste, 44,68 % para o Sudeste, 17,01 % para a região Sul e 9,08 % para o Centro-Oeste.

Por meio desta ação, foram atendidos 17.560 adolescentes e jovens.

Tabela – Metas e resultados da Ação 8524 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	13.200.000,00	9.244.580,00	70,03
Física (pessoa atendida)	16.665	17.560	105,37

Fonte: Execução financeira: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos.

Execução física: Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS

Com relação à prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, foi identificada a necessidade de aprimoramento da sistemática adotada de modo a que sua análise não se restringisse apenas aos aspectos físico- financeiro, mas enfatizasse o aspecto técnico. Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 96, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações mais detalhadas sobre a análise das prestações de contas encontram-se no relatório de Gestão da Unidade Agregada Fundo Nacional de Assistência Social.

2.3.6. Programa 0068 – Erradicação do Trabalho Infantil

Quadro – Dados gerais do programa 0068

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover o acesso com qualidade à Seguridade Social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização
Objetivos Específicos	Consolidar o sistema único de assistência social e ampliar a rede de proteção e promoção social
Gerente do programa	Ana Lígia Gomes
Gerente executivo	Valéria Maria de Massarani Gonelli
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Secretaria Nacional de Assistência Social
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Trabalho Infantil
Público-alvo (beneficiários)	Crianças e adolescentes de até 16 anos incompletos em situação de trabalho, bem como suas famílias.

A execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, no âmbito da política de assistência social, compreende a transferência de renda, o trabalho social com famílias e a oferta de serviço socioeducativo para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho, com o objetivo de contribuir para o enfrentamento e a erradicação de todas as formas de trabalho infantil. São co-financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social duas ações específicas, a 2060 – Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho e a 8662- Concessão de Bolsas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho.

2.3.6.1. Principais Ações do Programa

2.3.6.1.1. Ação 2060 – Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

Quadro – Dados gerais da Ação 2060

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir às crianças e aos adolescentes retirados do trabalho a oferta de atividades socioeducativas e de convivência, no contraturno escolar, em estreita relação com a escola, família e a comunidade, tendo vista o desenvolvimento de habilidades, trocas culturais e fortalecimento de auto-estima.
Descrição	Atendimento, em contraturno escolar, a crianças e adolescentes com até 16 anos de idade retirados do trabalho, estruturado a partir de proposta pedagógica que integre atividades multidisciplinares, de modo a propiciar o desenvolvimento integral de seu público-alvo. A perspectiva desse trabalho socioeducativo visa, ao mesmo tempo, desenvolver habilidades pessoais, formas de expressão, ludicidade, identificação de situações comuns para soluções coletivas, exercício de cidadania, sociabilidades, pertencimento e empoderamento. A metodologia de atendimento deve constituir-se num planejamento prévio, cujas bases de construção se pautem em dados concretos sobre a realidade dos beneficiários e suas famílias, inclusive com a dimensão adequada das necessidades e interesses das crianças e adolescentes. É importante ressaltar que as Ações Socioeducativas e de Convivência, em conjunto com a frequência à escola, são condicionalidades do PETI, devendo ser cumpridas pelos beneficiários. Neste aspecto, ainda é previsto o atendimento à família, por meio dos serviços socioassistenciais que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares, oportunizem a criação de espaços de socialização, construção de identidades e permita, ainda, que o grupo familiar se perceba como ente participativo e sujeito de direitos no processo de inclusão social. Esta ação será operacionalizada em articulação com a Proteção Social Básica, no âmbito dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Coordenador nacional da ação	Maura Luciane Conceição de Souza
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Proteção Social Especial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	A Secretaria Nacional de Assistência compete: I - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações e competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; XI - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial; XII - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;

No ano de 2008 destacam-se ações para o aprimoramento do processo de gestão das Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Serviço Socioeducativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O co-financiamento federal para esta ação passou a ser operado por meio de piso de proteção social, garantindo um valor fixo mensal, transferido de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Municipais e Distrital de Assistência Social, com base nos dados de identificação de grupos de crianças e adolescentes em situação de trabalho encontrados no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo - CADÚNICO e revistos a cada 6 meses. A modificação foi regulamentada pela Resolução nº. 81, de 14.11.2008, do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS e normatizada pela Portaria nº. 431/2008.

Cumprе ressaltar que na lógica anterior de co-financiamento os valores eram calculados por cada criança/adolescente identificada em situação de trabalho, observando a variação mensal de atualização de informações no Cadastro Único. Essa variação dificultava a programação de despesas por parte dos executores desse serviço nos Municípios e DF, pois não era possível fazer um planejamento da ampliação ou diminuição da oferta, acarretando prejuízos na qualidade da execução, indicando a necessidade de maior espaçamento para se proceder atualização de valores do co-financiamento.

A Portaria 431/08 condicionou o repasse de recursos à atualização mensal dos dados no Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações Ofertadas pelo Serviço Socioeducativo-SISPETI, garantindo maior efetividade a este sistema. O SISPETI acompanha e controla a frequência mensal das crianças e adolescentes e a qualidade do Serviço Socioeducativo, que é condicionalidade para que as famílias recebam a transferência de renda por meio do cartão magnético. Foi implantado no final de 2007, através da instrução operacional SNAS/MDS nº 01, de 19 de setembro de 2007 e tem adesão de 3.387 municípios, que já inseriram dados gerenciais no Sistema, o que aponta a legitimação de uma importante ferramenta de gestão para o desenvolvimento do PETI nos municípios, bem como, imprime maior transparência e efetividade em sua gestão. Ressalta-se que existem atualmente 21 municípios suspensos, por não preenchimento de informações no SISPETI.

A operacionalização do SISPETI ocorre por meio de senha que gera aos municípios acesso ao SuasWeb onde se localiza o sistema. Deve haver preenchimento e atualização mensal, de dados e inserção de informações básicas quantitativas e qualitativas. O sistema permite: lista nominal e endereço de todas as crianças e adolescentes cadastrados, bem como dados do responsável legal, cadastro nacional dos núcleos onde são ofertadas as atividades do Serviço Socioeducativo, vinculação das crianças/adolescentes aos núcleos, histórico do cadastramento e movimentação do público alvo nos núcleos/território, tipo de atividades desenvolvidas no Serviço, quantidade de monitores, entre outras informações.

Está em construção o segundo módulo do SISPETI com demanda já encaminhada para a área de tecnologia deste Ministério. Esta segunda etapa de adaptação do sistema visa enfrentar algumas limitações que ainda persistem nesta ferramenta de controle e acompanhamento. Desta forma o SISPETI será aprimorado para garantir a validação das informações disponibilizadas pelos municípios no sistema, permitindo o envolvimento de outros atores de controle social que possam também acompanhar e verificar se as informações disponibilizadas pelos municípios, no que se refere à frequência e desenvolvimento do Serviço Socioeducativo, estão em consonância com o que está sendo realizado na realidade local.

O SISPETI buscará qualificar as informações de frequência, aprofundando o dado de frequência e infrequência e permitindo o melhor entendimento do que de fato a criança/adolescente está usufruindo do Serviço Socioeducativo.

A emissão de relatórios também é demanda latente e será realizada neste segundo módulo do sistema, permitindo o cruzamento de dados e o melhor aproveitamento das informações.

Cumprе destacar que através dos dados do SISPETI estão sendo construídos indicadores que permitirão, além do acompanhamento e monitoramento, a avaliação do Serviço Socioeducativo do PETI com esboço abaixo detalhado:

- Número de crianças/adolescentes cadastradas (com identificação no campo 270 do CadÚnico);
- Número de famílias, com criança/adolescente cadastrada, que recebem o benefício financeiro pelo PETI ou PBF;
- Número de crianças/adolescentes vinculadas aos núcleos no SISPETI;
- Número de crianças/adolescentes na base do SISPETI, sem vincular;
- Número de crianças/adolescentes com frequência no Serviço Socioeducativo informada no SISPETI;
- Número de núcleos cadastrados no SISPETI;
- Número médio de crianças por monitor em cada núcleo;
- Número de dias de funcionamento dos núcleos;
- Número de horas semanais de funcionamento dos núcleos (rural/urbano).

Com a referida normativa, todos os 3.447 municípios e o DF, que recebem co-financiamento federal para esta ação, passaram a receber valores maiores e regulares para o desenvolvimento do serviço.

Na perspectiva de aprimorar o PETI a SNAS e a SAGI estão desenvolvendo o Estudo Quantitativo e Qualitativo para Avaliação do PETI. O objetivo geral é de, a partir de um estudo científico, com critérios objetivos, realizar diagnóstico da execução do PETI com vistas a melhoria da gestão do programa.

O Estudo Quantitativo tem como objetivo principal caracterizar as famílias com crianças e adolescentes beneficiárias do Programa e os recursos físicos e humanos utilizados pelo serviço socioeducativo com vistas ao aprimoramento da sua implantação e gestão. Os objetivos específicos são:

- Elaborar o perfil das famílias beneficiárias do PETI.
- Investigar os valores e atitudes sobre trabalho infantil entre as famílias beneficiadas pelo PETI, assim como suas percepções sobre os resultados produzidos pelo programa;
- Caracterizar o perfil dos Recursos Humanos municipais envolvidos na implementação do Serviço Socioeducativo;
- Caracterizar a estrutura física dos locais de realização do Serviço Socioeducativo;
- Identificar e caracterizar as atividades realizadas no âmbito do Serviço Socioeducativo.

O referido Estudo Quantitativo já está em fase de divulgação dos primeiros resultados encontrados em campo. Na Pesquisa Domiciliar com Famílias de Crianças Beneficiárias do PETI a amostra contemplou 120 municípios, com representatividade nacional e regional e abrangendo as áreas urbanas e rurais. O trabalho de campo totalizou aproximadamente 2.400 entrevistas. Em cada

município foram visitados até 5 núcleos, com o máximo de 20 entrevistas com famílias vinculadas a eles.

A pesquisa investigou, prioritariamente, os seguintes aspectos: características socioeconômicas das famílias; valores, atitudes e comportamentos sobre o trabalho infantil; o processo de seleção para o programa; o serviço socioeducativo; os efeitos do programa sobre o desenvolvimento das crianças; progressão escolar das crianças; pontos positivos e negativos do programa; acesso a serviços públicos; acesso a outros programas sociais federais.

Para a caracterização dos recursos humanos e da infra-estrutura do PETI foram aplicados os seguintes questionários: a) Questionário de perfil de RH realizado com o Coordenador municipal do PETI e com o Monitor do Serviço Socioeducativo por núcleo. b) Questionário de infra-estrutura dos locais de realização do Serviço Socioeducativo e de caracterização das atividades desenvolvidas realizado com o responsável pela unidade/local de realização do Serviço Socioeducativo.

O Estudo Qualitativo do PETI tem como objetivo geral realizar diagnóstico do serviço socioeducativo em municípios brasileiros, para identificação de dificuldades na implantação, bem como de melhores práticas do Programa.

Seus objetivos específicos são:

Parte 01:

- Estabelecer critérios que definam as atividades socioeducativas e parâmetros definidores dos “padrões mínimos de qualidade” referentes à execução do Serviço Socioeducativo;
- Identificar perfis e competências desejáveis para monitores dos Serviço Socioeducativos de qualidade;
- Definir indicadores para o monitoramento e avaliação dos Serviços Socioeducativos;
- Levantar informações a respeito de experiências bem sucedidas de serviço socioeducativo e os tipos de arranjos políticos, competências gerenciais e apoio operacional que as possibilitaram; e
- Descrever atividades que contemplem peculiaridades das crianças e adolescentes participantes do serviço socioeducativo, articulação com a escola e outros serviços para atividades de reforço escolar e melhoria da sociabilidade da criança e do adolescente na família e na comunidade.

Parte 02:

- Elaborar orientações e propostas pedagógicas para o desenvolvimento das ações do Serviço Socioeducativo, a partir dos achados de campo validados.

O mencionado Estudo está em fase de análise dos dados de campo. Para cumprimento dos objetivos citados acima será observada a seguinte metodologia: a) Um estudo qualitativo em 40 municípios, selecionados dentre os 120 municípios pesquisados no estudo quantitativo, para avaliar as ações que compõem o Serviço Socioeducativo, levantando informações sobre atividades de reforço escolar e permanência na escola, atividades lúdicas e esportivas, atividades de melhoria da sociabilidade da criança e do adolescente na família e na comunidade; relevância da atividade no contexto local. Foram realizadas entrevistas o com os gestores municipais, com os gestores das instituições e com alguns professores escolares das crianças que fazem parte do atendimento socioeducativo. Também foram realizados grupos de discussão com as beneficiárias, com as crianças atendidas pelo PETI e com os monitores das unidades de serviço socioeducativo. Foram visitados uma

média de três núcleos por município; b) Organizar 2 oficinas para discussão dos resultados dos estudos e da proposta pedagógica para o Serviço Socioeducativo; c) Elaborar o conteúdo e o formato final dos materiais pedagógicos e de orientação que serão reproduzidos em processo gráfico; d) Elaborar o conteúdo para o desenvolvimento do material audiovisual, a ser produzido por empresa especializada, contratada pelo MDS.

Cumprir destacar que, buscando contribuir na erradicação do trabalho infantil o MDS participa ativamente da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI. A CONAETI visa implementar a aplicação das disposições das Convenções nos 138 e 182 da OIT e possui, como uma de suas principais atribuições, o acompanhamento da execução do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, por ela elaborado em 2003. Destaca-se a elaboração do Decreto nº 6.481, assinado pelo Presidente Lula em 12 de junho de 2008, que aprovou a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil e a revisão do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, trabalhos em curso nesta comissão.

O MDS também compõe o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil que é uma estratégia não-governamental de articulação, mobilização e sensibilização da sociedade brasileira na luta pela prevenção e o fim da exploração do trabalho de crianças e pela proteção ao adolescente trabalhador.

Em março de 2008 foram divulgados os dados do Suplemento “Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2006”. Esse suplemento foi encomendado pelo MDS visando à compreensão mais aprofundada do fenômeno do trabalho infantil, contribuindo para a qualificação de seu enfrentamento. Tanto o suplemento, que reflete a PNAD de 2006, como a PNAD de 2007, divulgada em setembro de 2008, apontam a tendência de queda do trabalho infantil no Brasil e sua predominância na categoria dos trabalhadores da produção para o próprio consumo, típica das atividades agrícolas, e na dos não-remunerados.

O Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS é o responsável pelo acompanhamento desta ação por meio da Coordenação de Acompanhamento das Ações, sendo destacados para esta ação específica 5 (cinco) técnicos de nível superior e equipe de apoio da Coordenação. No ano de 2008, foram realizadas viagens pela equipe visando capacitação referente à Pesquisa Qualitativa e Quantitativa do PETI, nos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo, e visitas técnicas a municípios dos Estados de: Goiás, Amapá, Roraima, Paraná e Alagoas.

A totalidade dos recursos executados nesta ação no ano de 2008 foi de R\$ 205.587.280,00, com repasse por Região, conforme segue: 11,36% para a região Norte, 54,56% para a região Nordeste, 12,60% para o Sudeste, 9,04% para a região Sul e 12,44% para o Centro-Oeste.

Por meio desta ação, foram atendidos 871.341 crianças e adolescentes.

Tabela – Metas e resultados da Ação 2060 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	236.234.130,00	205.587.280,00	87,03
Física (criança/adolescente atendido)	1.188.854	871.341	77,29

Fonte: Execução financeira: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos.
Execução física: Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS

Com relação à prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, foi identificada a necessidade de aprimoramento da sistemática adotada de modo a que sua análise não se restringisse apenas aos aspectos físico- financeiro, mas enfatizasse o aspecto técnico. Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 96, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações mais detalhadas sobre a análise das prestações de contas encontram-se no relatório de Gestão da Unidade Agregada Fundo Nacional de Assistência Social.

2.3.6.1.2. Ação 8662 – Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

Quadro – Dados gerais da Ação 8662

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a proteção social especial a crianças e adolescentes com idade até 16 anos incompletos, por meio da concessão de bolsas aos que tiverem seu direito ao não trabalho violado e da igualdade de condições e acesso para a permanência na escola, além de inseri-los nos demais serviços do Sistema Único de Assistência Social, primando pela convivência familiar e comunitária.
Descrição	Pagamento de bolsas para as famílias que possuem crianças e adolescentes retiradas do trabalho, contribuindo para a permanência destes na escola, visando seu sucesso escolar e a retirada do trabalho, bem como a convivência familiar e comunitária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Coordenador nacional da ação	Maura Luciane Conceição de Souza
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Proteção Social Especial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	A Secretaria Nacional de Assistência compete: I - coordenar a formulação e a implementação da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas das conferências nacionais e as deliberações e competências do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; XI - apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação dos serviços e programas de proteção básica e especial, dos projetos de enfrentamento à pobreza e das ações assistenciais de caráter emergencial; XII - estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais e regular as relações entre os entes públicos federados, entidades e organizações não governamentais;

Esta ação compreende a transferência de renda às famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho que não se enquadram nos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família, sendo os valores repassados do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS para a Caixa Econômica Federal para repasse direto às famílias.

O decréscimo do valor de co-financiamento dessa ação deveu-se ao processo de integração do Programas PETI e PBF - Portaria MDS nº. 666/2005 que estabeleceu que as famílias com renda per capita menor que R\$ 120,00 passariam, no que se refere ao componente de renda, receber os valores pelo PBF. A maioria das famílias identificadas com situação de trabalho infantil no CadÚnico, em torno de 89%, recebem a transferência de renda por meio do Programa Bolsa Família, tendo em vista

possuírem renda compatível com as regras do PBF, restando desse total, cerca de 61.000 famílias que recebem o componente de renda com recursos desta dotação orçamentária, configurando um total de 80.794 crianças e adolescentes beneficiados.

Destaca-se, em 2008, a Portaria 321/2008 que regulamentou a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, afirmando que as crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos do PBF, em risco ou retiradas do trabalho infantil, devem frequentar no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária relativa aos serviços socioeducativos do PETI. A presente regulação atendeu a necessidade de mais uma disposição legal que afirme o Serviço Socioeducativo do PETI como condicionalidade do PBF, fortalecendo a integração PETI e PBF e o enfrentamento intersetorial de combate ao trabalho infantil.

A equipe destacada para esta ação é a mesma citada na ação 2060.

A totalidade dos recursos executados nesta ação no ano de 2008 foi de R\$ 35.975.097,00, com repasse por Região, conforme segue: 13,27% para a região Norte, 27,37% para a região Nordeste, 15,25% para o Sudeste, 17,59% para a região Sul e 26,52% para o Centro-Oeste.

Por meio desta ação, foram atendidos 80.794 crianças e adolescentes, bem como suas famílias.

Tabela – Metas e resultados da Ação 8662 no exercício de 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	41.693.765,00	35.975.097,00	86,28
Física (criança/adolescente beneficiado)	156.800	80.794	51,53

Fonte: Execução financeira: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos. Execução física: Departamento de Proteção Social Especial/SNAS/MDS

2.3.7. Programa 8034 – Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem

Quadro – Dados gerais do Programa 8034

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Promover a reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.
Objetivos Específicos	O programa é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Juventude e não foram definidos objetivos específicos no âmbito do PPA
Gerente do Programa	Luiz Roberto de Souza Cury - Secretaria Nacional de Juventude
Gerente Executivo	Rodrigo Laurence Bezerra Marques - Secretaria Nacional de Juventude
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Aidê Cançado Almeida - Departamento de Proteção Social Básica
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Campo; Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Urbano; Taxa de Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho; e Taxa de Permanência Anual dos Inscritos no ProJovem Adolescente.
Público-alvo (beneficiários)	Jovens que possuam entre 15 e 29 anos

2.3.7.1. Principais Ações do Programa

O ProJovem é destinado aos jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

A Ação 20B8 – Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos – visa a promoção do desenvolvimento social e humano de jovens nesta faixa etária, favorecendo sua integração sociofamiliar, sua inclusão sociocomunitária, sua participação na vida pública, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade e risco social.

2.3.7.1.1. Ação 20B8 – Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos

Quadro – Dados gerais da Ação 20B8

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover o desenvolvimento social e humano de jovens entre 15 e 17 anos, favorecendo sua integração sociofamiliar, sua inclusão sociocomunitária, sua participação na vida pública e contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade e risco social.
Descrição	Co-financiamento federal de serviço socioeducativo de proteção social básica para jovens de 15 a 17 anos, mediante a transferência fundo a fundo, de maneira regular e automática, ofertado no CRAS ou na rede de serviço sociassistencial, sob supervisão deste e de acordo com a regulação específica e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Assistência Social
Coordenador nacional da ação	Mariana Lopez Martins
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Regulação das Ações de Proteção Social Básica
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	À Coordenação-Geral de Regulação das Ações de Proteção Social Básica, compete: II - planejar as ações de regulação do Departamento, em articulação com a Coordenação-Geral de Acompanhamento das Ações de Proteção Social Básica; III - coordenar as ações de regulação relativas à proteção básica do SUAS; VI - coordenar o processo de definição dos critérios e parâmetros das ações para expansão dos serviços, programas e projetos; IX - assessorar Estados, Municípios e Distrito Federal no que tange as ações reguladas e regulamentadas pelo Departamento de Proteção Social Básica; XII - contribuir para a regulamentação de padrões de qualidade dos serviços, programas e projetos de proteção social básica;

No campo das ações socioeducativas voltadas aos jovens de 15 a 17 anos, o ano de 2008 foi marcado pela transição do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano para o Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo. O Projovem Adolescente é uma modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, regido pela Lei n.º 11.692, de 2008, e regulamentado pelo Decreto n.º 6.629, de 04 de novembro de 2008.

Sob a coordenação do MDS, o Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo situa-se entre os serviços socioassistenciais definidos no art. 23 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e é ofertado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelos municípios que a ele aderirem formalmente, nos Centros de Referência de

Assistência Social – CRAS, ou por entidades de assistência social existentes no território de abrangência do CRAS, estando a este obrigatoriamente referenciado. Seu público alvo são os jovens de 15 a 17 anos, pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, ou vinculados ou egressos de programas e serviços de proteção social especial, bem como sob medidas de proteção ou socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, exceto aqueles em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

A partir da experiência com o Projeto Agente Jovem, a Secretaria Nacional de Assistência Social redesenhou o serviço socioeducativo para jovens de 15 a 17 anos e suas famílias, visando à qualidade do serviço, a ampliação da escala de atendimento e seu alinhamento à Política Nacional de Assistência Social e à Política Nacional de Juventude.

O Projovem Adolescente tem por objetivos gerais complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Possui caráter essencialmente preventivo e duração de dois anos, divididos em dois ciclos anuais de atividades e cinco “percursos socioeducativos”, com carga horária de 12 horas e meia semanais. Cada grupo de 25 jovens constitui um coletivo juvenil, que é acompanhado por um Orientador Social, além de outros profissionais que constituem a equipe do Projovem Adolescente. O serviço possui três eixos estruturantes, que orientam e articulam as ações socioeducativas, a saber: convivência social, mundo do trabalho e participação cidadã. Os conteúdos teóricos e práticos trabalhados com os jovens são selecionados dentre seis temas transversais: direitos humanos e socioassistenciais, saúde, meio ambiente, cultura, esporte e lazer e trabalho.

No que diz respeito à escala de atendimento, o Projovem Adolescente, já no ano de sua implantação, quadruplicou o número de jovens atendidos em relação às metas do Projeto Agente Jovem no ano anterior, que tinha sido de 112 mil jovens. Dentre os 2.830 municípios elegíveis, 2.348 aderiram ao serviço socioeducativo, totalizando 17.870 coletivos, com capacidade para atender 446.750 jovens.

O ProJovem Adolescente foi planejado para ser executado a partir de fevereiro de 2008. A resolução CNAS nº 3, que define a partilha de recursos do Projovem Adolescente entre os municípios elegíveis, data de 25/01/08. A partir dessa resolução iniciou-se o desenvolvimento de aplicativo eletrônico para a manifestação de adesão dos municípios ao Projovem Adolescente, prevista na MP 411/07 e, mais tarde, na Lei 11.692/08, o que só foi concluído e disponibilizado em março de 2008. Além disso, o material de concepção e orientação do Projovem Adolescente estava em fase de finalização e era imprescindível para a capacitação dos gestores e equipes executoras do serviço socioeducativo. Por isso não foi possível iniciar a execução do Projovem Adolescente nos meses de fevereiro e março de 2008.

O início da execução do Projovem Adolescente se deu de forma gradativa a partir da adesão dos municípios e da realização das atividades de capacitação. Municípios que foram capacitados e aderiram mais prontamente iniciaram suas atividades no mês de abril. Dadas as necessidades de providências de implantação relativas aos espaços físicos, materiais e recursos humanos, a data de início efetivo das atividades do Projovem Adolescente variou de município para município, estendendo-se, nesta primeira etapa do processo de adesão, até o mês de junho. Dos 2.830 municípios elegíveis, 2.386 aderiram ao ProJovem Adolescente inicialmente.

No processo de adesão houve municípios que optaram por pactuar um número menor de vagas do que aquelas que lhes foram destinadas no processo de partilha. Este fato possibilitou a redistribuição de vagas para aqueles municípios que manifestaram demanda por vagas adicionais. Esse processo, que ocorreu nos meses de julho e agosto, foi denominado de repartilha.

Em função das desistências verificadas no decorrer de 2008, o Projovem Adolescente encerrou o ano de 2008 sendo ofertado em 2.320 municípios, com um total de 17.062 coletivos, com capacidade para atendimento de 426.550 jovens. Essas desistências ocorreram em função das dificuldades impostas pelas restrições administrativas em ano eleitoral, bem como pelo cancelamento de coletivos, devido à falta de aprovação da adesão por parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

Visando à qualidade do serviço socioeducativo desde a sua implantação, o MDS concluiu, no ano de 2008, o desenvolvimento do Traçado Metodológico e dos materiais de orientação às equipes executoras do Projovem Adolescente, referentes às atividades do Ciclo I do Projovem Adolescente. Quatro volumes foram publicados e distribuídos para todos os CRAS onde se oferta o serviço socioeducativo. O material de orientação do Ciclo II, em fase final de elaboração, será objeto de outras quatro publicações, já licitadas, a serem disponibilizadas aos municípios no primeiro trimestre de 2009.

O MDS promoveu no ano de 2008, em parceria com o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS e com os Estados, 30 eventos estaduais de capacitação do Projovem Adolescente, em que participaram 3.896 profissionais, de 2.903 municípios.

No que se refere à capacidade de monitoramento e avaliação, cabe destacar a conclusão da etapa de especificação do Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente, que possibilitará o acompanhamento on-line do desempenho dos municípios na oferta do serviço socioeducativo. O Sistema deverá entrar em produção no primeiro trimestre de 2009. Paralelamente, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS iniciou uma pesquisa nacional sobre a implantação do Projovem Adolescente, cujos resultados deverão ser conhecidos em junho de 2009, o que possibilitará ações de aperfeiçoamento do serviço socioeducativo.

Para a implantação do Projovem Adolescente no ano de 2008, foram aportados pelo MDS recursos da ordem de R\$ 135.516.713. Destes, 5,36% foram alocados na Região Centro-Oeste, 58,65% na Região Nordeste; 10,80% na Região Norte; 21,04% na região Sudeste e 4,15% na Região Sul.

Tabela – Metas e resultados da Ação 20B8 no exercício 2008

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Orçamento (LOA + Créditos)	168.552.296	135.516.713	80,40
Meta Física (jovem atendido)	436.447	426.550	97,73

Fonte: SIAFI Gerencial – valores previstos e valores pagos; SIGPlan.

O Departamento de Proteção Social Básica conta para essa atividade com um corpo de 5 (cinco) técnicos de nível superior e 1 (um) apoio administrativo.

Com relação à prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais, foi identificada a necessidade de aprimoramento da sistemática adotada de modo a que sua análise não se restringisse apenas aos aspectos físico- financeiro, mas enfatizasse o aspecto técnico. Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 96, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais a Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio do SUASWeb, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Informações mais detalhadas sobre a análise das prestações de contas encontram-se no relatório de Gestão da Unidade Agregada Fundo Nacional de Assistência Social.

2.4. Desempenho Operacional

No ano de 2008, foram utilizados os seguintes indicadores para avaliar o desempenho operacional da SNAS:

Indicador 1: Percentual de municípios que preencheram o Plano de Ação 2008

a) utilidade: aferir o grau de adesão dos municípios ao SUAS.

b) tipo: eficácia.

c) fórmula de cálculo: quantidade de municípios que preencheram o Plano de Ação, dividido pelo total de municípios do país.

d) método de aferição: dados do sistema SUASWEB.

e) área responsável pelo cálculo: DGSUAS

f) resultado do indicador no exercício 2008: 94,9%
2007: 93,5%

g) descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador:

O desempenho do indicador foi considerado satisfatório. A Meta estabelecida era de 97,8% dos municípios, equivalente ao percentual de municípios habilitados em alguns dos três níveis de gestão do SUAS. O resultado obtido ficou apenas 2,9 pontos percentuais abaixo da meta.

h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis:

A existência de um número residual de municípios que não preencheram o Plano de Ação reflete, de modo geral, condições precárias da gestão municipal, quer seja na infra-estrutura material e tecnológica, quer seja em seus recursos humanos. Neste sentido, a estratégia da SNAS tem sido de buscar, por meio do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, induzir o maior apoio técnico dos estados a estes municípios.

Indicador 2: Percentual de municípios que preencheram o em Demonstrativo 2008

a) utilidade: controle da prestação de contas

b) tipo: eficácia

c) fórmula de cálculo: quantidade de municípios que preencheram o Demonstrativo, dividido pelo total de municípios que apresentaram Plano de Ação no ano anterior.

d) método de aferição: dados do sistema SUASWEB.

e) área responsável pelo cálculo: DGSUAS

f) resultado do indicador no exercício 2008: 99,5%
2007: 97,6%

g) descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.

O desempenho do indicador foi considerado satisfatório. A Meta estabelecida era de 100% dos municípios que preencheram o Plano de Ação. O resultado obtido ficou apenas 0,5 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida.

h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.

Embora o percentual de municípios que não realizaram a prestação de contas seja baixo (0,5%), têm sido tomadas sanções administrativas, inclusive com desabilitação de municípios inadimplentes. Simultaneamente, o MDS também tem induzido os estados, por meio do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, a prestar maior apoio técnico a estes municípios.

Indicador 3: Percentual de Municípios habilitados nos níveis de gestão Básica ou Plena

a) utilidade: aferir capacidade de gestão dos agentes implementadores do SUAS

b) tipo: efetividade

c) fórmula de cálculo: quantidade de municípios em gestão Básica ou Plena (dez. 2008), dividido pelo total de municípios do país.

d) método de aferição: informações das CIB's, consolidadas pelo DGSUAS/SNAS

e) área responsável pelo cálculo: DGSUAS

f) resultado do indicador no exercício 2008: 77,2%
2007: 75,1%

g) descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido no indicador.

O resultado é considerado satisfatório, pois apenas 1,8% dos municípios não estavam habilitados ao SUAS (contra 2,2% em 2007) e outros 21% estão no nível de gestão Inicial. Dados que a situação de habilitação deve refletir a real capacidade de gestão dos municípios, o resultado esperado (Estimativa de Meta) para este indicador era deveria situar-se entre 75% e 80% dos municípios. O percentual de municípios não habilitados também declinou ligeiramente, comparativamente ao ano anterior.

h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador, e quem são os responsáveis.

De forma geral, a situação de habilitação avançou no período 2007-2008, entretanto os procedimentos atualmente utilizado para habilitação dos municípios ao SUAS está sendo revisto para proposição de um novo modelo. Em 2008 a Comissão Intergestores Tripartite, por meio de uma Câmara Técnica, discutiu o modelo de habilitação para propor mudanças no mesmo. Tal discussão ainda está em andamento, mas as propostas caminham no sentido de estabelecer com os municípios um “modelo de habilitação” pautado pela pactuação de metas.

Indicadores PPA

Taxa de Cobertura de CRAS para Famílias com Renda Familiar Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo Co-Financiados com Recursos Federais: 51,661

Mesmo alterando a forma de cálculo do indicador, o índice apurado evidencia que o MDS continua cumprindo seu compromisso de universalizar os serviços de atenção integral às famílias vulneráveis no país.

Até o ano de 2007, o cálculo do índice tomou como fonte o número de famílias pobres indicadas pelo estudo do IPEA/2004. A partir de 2008, passa-se a adotar uma fonte mais atualizada, a saber, o número de famílias com até meio salário mínimo cadastradas no Cadunico. Para o ano de 2008, a fonte refere-se ao mês de novembro de 2008. Se adotada a mesma fonte utilizada até 2007, o índice de 2008 seria 57,6. Pela nova fonte, o índice de início do PPA seria 42,8.

Razão entre o Número de Serviços Ofertados pela Proteção Social Básica e o Número de Benefícios Pagos: 0,337

2008 foi o primeiro ano de apuração do referido indicador. A expectativa é de que este indicador evolua positivamente, aproximando-se do valor 1(um), o que indicaria a oferta de um maior número de serviços à população vulnerável.

A integração de serviços e benefícios é mais uma estratégia deste Ministério para dar suporte às famílias para que estas consigam romper o ciclo da pobreza intergeracional. Desta forma, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome potencializa suas ações políticas de combate à pobreza.

1- Indicador: Taxa anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada Assistência Social para Pessoa com Deficiência:

Demonstrativo de BPC Ativos e Percentual de Crescimento no Período de 2006 a 2008

ANO	BPC - META FÍSICA					
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		IDOSOS		PCD + IDOSO	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
2006	1.293.645	6,76%	1.183.840	11,10%	2.477.485	8,79%
2007	1.385.107	7,07%	1.295.716	9,45%	2.680.823	8,21%
2008	1.510.682	9,07%	1.423.790	9,88%	2.934.472	9,46%

Fonte: Síntese Fev/09

A taxa de crescimento anual do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para pessoas com deficiência registrou aumento nos últimos três anos.

Em 2006 o crescimento foi de 6,76% e estimava-se para 2008 que este percentual fosse de 6,60%, acompanhando a tendência de queda dos anos anteriores. Porém observou-se aumento de 0,04% em 2007 e de 0,34% em 2008, comparando com a taxa de crescimento de 2006.

Este aumento na taxa anual de benefícios pode ser explicado observando vários fatores, dentre os quais: o aumento de pessoas com deficiência que nascem ou adquirem deficiência e que se enquadram nos critérios para a concessão do benefício, aumento no número de benefícios requeridos e despachados e o número de benefícios concedidos por determinação judicial, que vem anualmente apresentando ligeiro e persistente acréscimo. (14,87% do total de novas concessões em 2008).

2- Indicador: Taxa anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa Idosa:

A taxa de crescimento anual de benefícios para pessoas idosas apresentou queda nos últimos três anos. Em 2006 o crescimento registrado foi 11,10% e estimava-se para 2008 que este percentual fosse de 8,78 % e o percentual registrado foi de 9,88%. Portanto, identifica-se a tendência de queda, porém não na proporção estimada.

A taxa de crescimento médio de benefícios para pessoas idosas é de 10,14% nos últimos três anos. Este aumento anual no quantitativo de benefícios pode ser explicado devido ao progressivo envelhecimento da população decorrente do aumento da expectativa de vida, suscitando o surgimento de novas necessidades que associadas às instabilidades e precariedades relacionadas à situação de trabalho e que podem incidir no quantitativo de requerentes ao BPC.

PROGRAMA: 1385 Proteção Social Especial

- Taxa de Cobertura dos Pisos de Proteção Social Especial: Piso de Transição de Média Complexidade; Piso de Alta Complexidade I; e Piso de Alta Complexidade II

O índice apurado nesse indicador é percentual e calculado na relação entre o número de municípios que possuem pelo menos 1 (um) dos Pisos da Proteção Social Especial - Transição, Alta 1 e Alta 2 - e o número total de municípios brasileiros. No ano de 2008, o índice foi de 31,97%, a apuração foi inferior a previsão para 2008, 46%. Justifique-se que apesar de disponibilização em 2008, de recursos para co-financiamento de 101 municípios que atendiam os critérios estabelecidos para recebimento do Piso de Alta Complexidade II, atendimento à população em situação de rua, apenas 93 municípios efetuaram o aceite. Existe ainda a necessidade de regulação dos Pisos de Transição de Média Complexidade, que será efetuada em 2009.

- Taxa de Implantação dos Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias em Municípios com Mais de 100 mil Habitantes

A mensuração desse indicador baseia-se na relação percentual entre o número de municípios com mais de 100 mil habitantes que recebem co-financiamento federal para Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias (constantes do Piso Fixo de Média Complexidade) e o número de municípios com mais de 100 mil habitantes. No ano de 2008, o índice apurado foi de 92%, superior a previsão para 2008, 35%. Justifica-se a superação de expectativas devido a implantação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS em 124 (centro e vinte e quatro) municípios.

PROGRAMA: 0068 – Erradicação do Trabalho Infantil

- Taxa de Trabalho Infantil

No ano de 2008, o índice apurado foi de 6,07%, abaixo do índice de 2007, 6,45%. A base de cálculo para mensuração é a relação percentual entre o número de crianças entre 5 e 15 anos que se encontram em situação de trabalho e o total da população entre 5 e 15 anos, tendo como fonte a PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio / IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2.4.1. Evolução de gastos gerais

Tabela X – Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)
1. PASSAGENS	1.655.416,19	1.185.424,35	1.049.557,94
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	294.105,00	240.235,00	216.765,00
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	9.450.475,36	10.268.657,61	10.977.689,96
3.1. Publicidade	Dados consolidados na Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva		
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação			
3.3. Cooperagem			
3.4. Tecnologia da informação			
3.5. Apoio Administrativo	9.450.475,36	10.268.657,61	10.977.689,96
3.6. Suprimento de fundos	Dados consolidados na Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva		
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAIS	11.399.996,55	11.694.316,96	12.244.012,90

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Vide Anexo I.

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

Vide Anexo II.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

9. DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Vide Anexo III.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Vide Anexos IV

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

SNAS

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	34	34
Desligamento	17	17
Aposentadoria	0	0
Pensão	0	0

CNAS

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	2	2
Desligamento	1	1
Aposentadoria	0	0
Pensão	0	0

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

Vide Anexo V.

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

As informações sobre a composição dos recursos humanos da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS incluem o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e foram disponibilizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRG/MDS. Para os dados físicos foi informada a posição em 31.12.08 e para os dados financeiros, o total incorrido no exercício.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	59	1.696.500,00	77	2.223.000,00	90	3.268.408,00
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total Pessoal Próprio	59	1.696.500,00	77	2.223.000,00	90	3.268.408,00

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	39	1.046.592,30	31	1.388.365,81	32	1.605.698,25

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	6	305.500,00	5	289.900,00	7	660.226,67

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	Dados consolidados na Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva					
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo - Contrato nº 03/2005 - Patrimonial Serviços Especializados Ltda.	210	9.450.475,36	200	10.268.657,61	202	10.977.689,96
Pessoal Terceirizado Coperagem	Dados consolidados na Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva					
Estagiários	19	78.695,51	18	84.577,58	11	38.388,00
Total Pessoal Terceirizado + Estagiários	229	9.529.170,87	218	10.353.235,19	213	11.016.077,96

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus	5	237.122,96	3	398.313,20	04	430.058,90
Pessoal requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	72	1.503.939,20	75	2.128.808,50	62	1.381.733,37
Total de Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	77	1.741.062,16	78	2.527.121,70	66	1.811.792,27

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)
Pessoal cedido pela Unidade, com ônus	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoal cedido pela Unidade, sem ônus	0	0,00	0	0,00	02	20.000,00
Total de Pessoal Cedido pela Unidade	0	0,00	0	0,00	02	20.000,00

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa (R\$)
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	197	7.366.125,19
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	213	11.016.077,96
Total de Pessoal Cedido pela Unidade	410	18.382.203,15

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

Revisão do BPC⁹

1- Medidas adotadas para aprimorar os procedimentos de revisão do Benefício de Prestação continuada – BPC, conforme estabelece o artigo 21 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que determina a revisão do Benefício a cada dois anos da data de concessão para avaliação das condições que lhe deram origem

O DBA, na gestão do processo de revisão das 6 etapas, observou diversas limitações, decorrentes principalmente do sistema de adotado para a operação da revisão, através de convênios com estados e municípios, bem como da estrutura disponibilizada para o processamento das informações e para a conclusão das revisões. Frente a estas dificuldades o que levou houve a proposição de um novo modelo de reavaliação do benefício.

Para a implantação do Programa Nacional de Monitoramento e Avaliação do BPC, instituído pelo Decreto nº 6214 de 26/09/2007 e que inclui o novo processo de reavaliação do benefício (art. 42), foi contratada a consultoria de empresa especializada que apresentou como produtos o desenho da

⁹ Os dados relativos à revisão do BPC dizem respeito tanto ao Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência quanto ao Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa.

ferramenta eletrônica (software) e indicadores do Sistema de monitoramento do BPC, incluindo o Módulo de Acompanhamento e Reavaliação.

O MDS adotou medidas em 2007 e 2008 para viabilizar a contratação de empresa que desenvolvesse o sistema de gestão do BPC que dará suporte tecnológico ao novo processo de revisão do BPC, contudo somente no início de 2009, com a finalização do processo licitatório é que a fábrica de software contratada dará início ao desenvolvimento do sistema e também se efetiva a compra das licenças de ferramentas e contratação de empresa para fornecer o suporte técnico.

No aguardo da implantação do novo Sistema de Gestão do BPC que consiste na aplicação de software para o Monitoramento e Reavaliação do Benefício de Prestação Continuada foram encaminhadas as seguintes ações em 2008, com o intuito de dar tratamento aos benefícios que não foram localizados, ou que tinham dados inconsistentes à época do processo de revisão:

a - Andamento do processo licitatório para contratação de empresa (Termo de Referência 07/40012631 PNUD), para realizar a atualização das informações cadastrais de 109 mil beneficiários, não localizados nas três primeiras etapas da revisão e que tiveram o endereço atualizado pelo Censo Previdenciário. Serão revisados os dados pessoais sobre o tipo de deficiência, capacitação profissional, órteses e próteses, informações sobre o grupo familiar, renda e ainda em caso de abrigamento a identificação da instituição. Os procedimentos no processo licitatório se alongaram vez que uma das empresas concorrentes entrou com recurso e o encaminhamento do processo pelo PNUD para análise da sede no Panamá somente ocorreu em dezembro de 2008

b - Proposta a inserção de beneficiários do BPC no Cadastro Único - CadÚnico de modo a obter informações mais detalhadas sobre o domicílio do beneficiário e do grupo familiar com quem vive. Em 2008, em articulação com, a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC foi elaborada minuta de Instrução Operacional- IO para definir os procedimentos para o cadastramento dos beneficiários do BPC no CadÚnico, com prioridade aos idosos que não passaram por processo de revisão. Esta ação não foi viabilizada para o segundo semestre de 2008, conforme previsto, dado o tempo que se tomou para redefinir um novo leiaute para a base de dados, estabelecer uma nova rotina e contrato para sua extração pela DATAPREV tendo em vista novo batimento com o CadÚnico. Execução adiada para 2009.

c - Elaborada proposta de revisão compreendendo visita domiciliar a ser realizada por funcionários do INSS, com previsão de revisar 120 mil benefícios concedidos há mais de 02 anos e que não foram revisados. Não executado devido ao INSS não dispor de pessoal para assumir a revisão diante de compromissos com outros projetos.

2- Elaborar e avaliar o demonstrativo da evolução dos quantitativos de benefícios em processo de revisão do BPC cumulativo a todas as etapas, discriminando por Estado

Dados Cumulativos do Processo de Conclusão da Revisão

Etapa	Nº de Benefícios selecionados para avaliação	Nº de Benefícios com revisão concluída em		Nº de Benefícios com revisão concluída em	
		N.A	%	N.A	%
1ª Etapa	462.178	331.011	71,62%	343.242	74,27%
2ª Etapa	383.046	286.792	74,87%	295.023	77,02%
3ª Etapa	302.690	222.869	73,63%	228.149	75,37%
4ª Etapa	217.884	145.477	66,77%	155.127	71,20%
5ª Etapa	390.298	210.701	53,98%	245.572	62,92%
6ª Etapa	74.626	33.565	44,98%	45.414	60,86%
Total	1.830.722	1.230.415	67,21%	1.312.527	71,69%

Fonte: REVBPC

A evolução da revisão do BPC apresentada na tabela acima compreende o quantitativo de benefícios com revisão concluída em dezembro de 2007 e o quantitativo de dezembro 2008 e refere-se ao tratamento dado pelo INSS aos benefícios que foram submetidos à avaliação social pelos estados e municípios. Em 2008, este quantitativo correspondeu a 82.112 benefícios.

Do total de benefícios selecionados para as 6 etapas de revisão, 518.195 benefícios restaram sem conclusão em dezembro de 2008. Dentre este quantitativo constam 236.018 benefícios cujo titular não foi localizado pela ação de revisão no endereço indicado e 195.216 benefícios restaram sem avaliação social, o que totaliza 431.234 benefícios que, praticamente em sua totalidade, no fechamento deste ciclo de revisão permanecerão com o resultado de sem revisão. O quantitativo de pendentes para ação do INSS e conclusão em 2009 é, portanto, de 86.961.

Em relação aos benefícios pendentes das 3 primeiras etapas da revisão ainda não analisados pelo INSS, entendendo que as avaliações sociais encontraram-se defasadas já que ocorreram entre 1999 e 2003, portanto não podendo servir de informação consistente que subsidie a decisão de cessão ou manutenção do benefício, definiu-se por considerar como encerrado este ciclo de revisão para estes benefícios com a posição de sem revisão. Significa que este grupo de benefícios será inserido em novo processo de avaliação para identificar a situação social dos beneficiários de forma mais atualizada.

QUADRO RESUMO DO ANDAMENTO E PENDÊNCIAS DA REVISÃO NA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª 5ª E 6ª ETAPAS

Etapa	Meta Atual Pactuada (A)	Revisão Concluída (B)		Revisão não concluída (C)		Avaliações registradas não no REVBPC (D)		Não localizados (E)		Aguardam decisão do INSS por conta da renda superior ou igual a 1/4 do s.m/Perícia médica e outros (F)	
	Nº absoluto	Nº absoluto	%B/A	Nº absoluto	% C/A	Nº absoluto	% D/A	Nº absoluto	% E/A	Nº absoluto	% F/A
1ª	462.178	343.242	74,27%	118.936	25,73%	49.386	10,69%	31.400	6,79%	38.150	8,25%
2ª	383.046	295.023	77,02%	88.023	22,98%	32.217	8,41%	36.496	9,53%	19.310	5,04%
3ª	302.690	228.149	75,37%	74.541	24,63%	38.567	12,74%	29.268	9,67%	6.706	2,22%
Subt.	1.147.914	866.414	75,48%	281.500	24,52%	120.170	10,47%	97.164	8,46%	64.166	5,59%
4ª	217.884	155.127	71,20%	62.757	28,80%	20.388	9,36%	37.363	17,15%	5.006	2,30%
5ª	390.298	245.572	62,92%	144.726	37,08%	48.026	12,30%	81.726	20,94%	14.974	3,84%
Subt.	608.182	400.699	65,88%	207.483	34,12%	68.414	11,25%	119.089	19,58%	19.980	3,29%
6ª	74.626	45.414	60,86%	29.212	39,14%	6.632	8,89%	19.765	26,49%	2.815	3,77%
Total	1.830.722	1.312.527	71,69%	518.195	28,31%	195.216	10,66%	236.018	12,89%	86.961	4,75%

Fonte: REVBPC

Em relação ao passivo de beneficiários não localizados e dos benefícios com dados cadastrais incompletos e/ou inconsistentes das três primeiras etapas do processo de revisão foram atualizados, por meio do Censo Previdenciário, os endereços e as informações cadastrais de aproximadamente 394 mil benefícios. Deste universo é que foram selecionados 109 mil para inserção em novo processo de revisão a ser executado por empresa contratada (Termo de Referência 07/40012631 PNUD).

Quanto ao quantitativo de 195.216 benefícios que encerram o ano de 2008 sem registro de avaliação social no aplicativo específico há que se observar que apenas um número residual destes terão posição alterada em face aos esforços que alguns estados ainda estão fazendo no sentido de resgatar avaliações sociais que embora tenham sido realizadas não foram inseridas, por motivos diversos, no aplicativo.

Os convênios com os estados perderam a vigência, portanto em 2008 trabalhou-se no encerramento da relação convenial, nos acertos para a apresentação dos relatórios por parte dos estados e análise da consecução do objeto da revisão do BPC. Com base nestas análises foram elaboradas notas técnicas com vistas a subsidiar o processo de prestação de contas dos convênios.

O quadro demonstrativo do processo de revisão com distribuição dos benefícios por unidade da federação apresentado a seguir agrega os dados por situação dos benefícios em dezembro de 2008, conforme demonstrado anteriormente.

Demonstrativo da evolução dos quantitativos de benefícios em processo de revisão do BPC, cumulativo a todas as etapas (1ª a 6ª), discriminando por Estado - ano de 2008

UF	Meta Disponibilizada no REVBPC	Benefícios com Revisão Concluída		Benefícios com Revisão não concluída		Avaliações não registradas no REVBPC		Benefícios Não localizados		Aguardam decisão do INSS por conta da renda superior ou igual a 1/4 do s.m/Perícia médica e outros	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
AC	9.631	4.086	42,43%	5.545	57,57%	2.170	39,13%	1.523	27,47%	1.852	33,40%
AL	35.883	23.261	64,82%	12.622	35,18%	5.170	40,96%	7.326	58,04%	126	1,00%
AM	38.832	9.957	25,64%	28.875	74,36%	17.683	61,24%	2.559	8,86%	8.633	29,90%
AP	8.409	5.800	68,97%	2.609	31,03%	843	32,31%	1.755	67,27%	11	0,42%
BA	197.390	110.212	55,83%	87.178	44,17%	41.649	47,77%	27.737	31,82%	17.792	20,41%
CE	102.336	59.427	58,07%	42.909	41,93%	4.010	9,35%	16.806	39,17%	22.093	51,49%
DF	17.258	12.116	70,21%	5.142	29,79%	626	12,17%	2.928	56,94%	1.588	30,88%
ES	30.560	20.452	66,92%	10.108	33,08%	6.303	62,36%	2.814	27,84%	991	9,80%
GO	68.333	51.452	75,30%	16.881	24,70%	4.526	26,81%	11.329	67,11%	1.026	6,08%
MA	84.310	43.227	51,27%	41.083	48,73%	17.413	42,38%	16.429	39,99%	7.241	17,63%
MG	220.827	188.413	85,32%	32.414	14,68%	12.171	37,55%	17.604	54,31%	2.639	8,14%
MS	32.166	26.320	81,83%	5.846	18,17%	1.181	20,20%	3.874	66,27%	791	13,53%
MT	45.690	35.885	78,54%	9.805	21,46%	3.478	35,47%	4.882	49,79%	1.445	14,74%
PA	83.266	66.406	79,75%	16.860	20,25%	1.838	10,90%	14.028	83,20%	994	5,90%
PB	51.200	37.199	72,65%	14.001	27,35%	6.524	46,60%	6.957	49,69%	520	3,71%
PE	141.570	83.323	58,86%	58.247	41,14%	35.703	61,30%	18.283	31,39%	4.261	7,32%
PI	28.788	20.368	70,75%	8.420	29,25%	3.627	43,08%	2.867	34,05%	1.926	22,87%
PR	84.698	80.558	95,11%	4.140	4,89%	432	10,43%	3.555	85,87%	153	3,70%
RJ	87.142	60.464	69,39%	26.678	30,61%	8.563	32,10%	14.435	54,11%	3.680	13,79%
RN	33.085	19.621	59,30%	13.464	40,70%	6.285	46,68%	4.160	30,90%	3.019	22,42%
RO	15.221	9.492	62,36%	5.729	37,64%	1.929	33,67%	3.767	65,75%	33	0,58%
RR	2.818	2.788	98,94%	30	1,06%	15	50,00%	15	50,00%	0	0,00%
RS	68.536	56.858	82,96%	11.678	17,04%	2.344	20,07%	8.229	70,47%	1.105	9,46%
SC	20.610	14.027	68,06%	6.583	31,94%	3.903	59,29%	2.296	34,88%	384	5,83%
SE	23.541	19.207	81,59%	4.334	18,41%	1.691	39,02%	1.249	28,82%	1.394	32,16%
SP	281.356	238.337	84,71%	43.019	15,29%	4.685	10,89%	35.329	82,12%	3.005	6,99%
TO	17.266	13.271	76,86%	3.995	23,14%	454	11,36%	3.282	82,15%	259	6,48%
Total	1.830.722	1.312.527	71,69%	518.195	28,31%	195.216	37,67%	236.018	45,55%	86.961	16,78%

Fonte: REVBPC

Em 13.01.2009

O quadro acima demonstra que os Estados que apresentam maior percentual de revisões não concluídas proporcionalmente às metas disponibilizadas são Amazonas (74,36%) e Acre (57,57%). Por outro lado, os Estados de Roraima e do Paraná apresentam os maiores percentuais de revisões concluídas em relação às metas disponibilizadas, com 98,94% e 95,11% respectivamente.

Ao considerar as revisões não concluídas em relação ao total de 518.195 benefícios com revisão não concluída no país, os estados da Bahia e Pernambuco apresentam o maior quantitativo, qual seja, 87.178 (16,82%) e 58.247(11,24%), respectivamente. Nestes estados, a distribuição dos benefícios que não tiveram revisão concluída é a seguinte: benefícios sem avaliação social inserida no REVBPC corresponde a 47,77% (41.649) na Bahia e 61,30% (35.703) em Pernambuco; beneficiários não localizados é 31,82% (27.737) na Bahia e 31,39% (18.283) em Pernambuco e benefícios pendentes do complemento da ação revisional por parte do INSS, 20,41% (17.792) na Bahia e 7,32% (4.261) em Pernambuco.

Com o foco somente no quantitativo de benefícios revisados que aguardam a decisão do INSS, os Estados do Ceará (51,49%) e de Sergipe (32,16%) apresentam os maiores percentuais e Rondônia (0,58%), Amapá (0,42%) e Alagoas (1,00%) apresentam os menores percentuais, sendo que Roraima zerou este tipo de pendência.

Conselho Nacional de Assistência Social

Primeiramente cabe destacar as ações adotadas pelo CNAS para cumprimento do Acórdão nº 292/2007 do TCU/Plenária, publicado no DOU em 09/03/2007, que analisou situações específicas relativas à concessão de benefícios fiscais a Entidades Beneficentes de Assistência Social, determinando:

“9.4. ...ao Presidente do CNAS que:

9.4.1. caso não o tenha feito, acione os órgãos governamentais que têm assento no colegiado para que façam a substituição imediata de seus representantes no Conselho, quando houver ausências injustificadas, conforme dispõe o art. 9º caput e parágrafo único, da Resolução/CNAS nº 177/2004 (Regimento Interno do CNAS);

9.4.2. adote providências visando adequar o art. 4º, §3º, in fine, da Resolução do CNAS nº 25/2006 às disposições contidas no art. 17, caput e §1º, da Lei nº 8.742/93, de modo a evitar o descumprimento dos prazos legalmente estabelecidos para o mandato dos Conselheiros desse colegiado;

9.7. ...aos órgãos governamentais com assento no CNAS, bem como ao Presidente do Conselho, que controlem e exijam presença constante seja do titular ou do suplente nas reuniões ordinárias do conselho, visando à manutenção da paridade prevista no art. 16 da Lei nº 8.742/93;”

Diante do exposto o CNAS encaminhou à Corte de Contas o Ofício nº 279/2007PRES/CNAS, de 09/04/2007, informando: que possui aplicativo de acompanhamento de frequência dos Conselheiros titulares e suplentes desde março de 2007; que foram realizadas as substituições no MEC, dos Estados e MPS; que foi instituído Grupo de Trabalho para a discussão do processo eleitoral de 2008 e da representação dos Conselhos de Assistência Social (Resolução CNAS nº 26/2007) e que foram notificados os órgãos governamentais e entidades com assento no CNAS sobre a importância da manutenção da paridade com orientações sobre a substituição, caso haja necessidade.

Nesse mesmo Acórdão, com fundamento no art. 43 da Lei nº 8.443/92, o TCU determinou a oitiva do Presidente do CNAS, em audiência, sobre os seguintes fatos:

“...morosidade na análise de processos de renovação de CEAS, com decadência de créditos tributários, tal como ocorrido quanto ao Colégio São Miguel Arcanjo (CNPJ 17.498.783/0001-88), exercícios de 1994 e 1995; manutenção da imunidade deferida ao Instituto João XXIII, a despeito de o prazo do último CEAS haver expirado em 31/12/2000 e de denúncias apresentadas pelo Ministério

Público Federal; e ausência de informações sobre os processos sem recadastramento e renovação, anteriores a 1998, e os vencidos a partir desse período, que são objeto de representações do INSS ou da SRP ou de denúncias do MPF, pendentes de análise;”

O CNAS, visando orientar o TCU sobre suas ações e respondendo às questões apontadas, encaminhou o Ofício nº 180/2007/PRES/CNAS, de 09/04/2007, relatando a implementação do projeto Estoque Zero, o incremento dos recursos humanos, a aquisição de novos equipamentos, o desenvolvimento de um novo Sistema de Informação do CNAS, a construção de um site próprio, a instituição das Câmaras de Julgamento, a convocação de conselheiros titulares e suplentes para as reuniões do CNAS, a implementação da Resolução CNAS nº 86/2005, a publicação dos processos de retida de pauta e de pedidos de vista, o encaminhamento das resoluções normativas quanto a procedimentos técnico-administrativos, a discussão realizada com o MS, MEC, MPS, MDS e a sociedade civil sobre a alteração do Decreto 2.536/1998, a aprovação do Plano Nacional de Assistência Social, da Norma de Operações Básicas do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução CNAS nº 191/2005 – art. 3º da LOAS e prestou esclarecimentos sobre a tramitação de processos, sobre os processos sem recadastramento e renovações anteriores a 1998 e sobre as providências adotadas com relação aos processos específicos apontados no acórdão. O Conselho emitiu ainda ordem de serviço para o levantamento dos processos de representação e renovação pendentes de análise e julgamento, tendo enviado o relatório dos processos que seriam colocados em pauta para deliberação até o final do ano de 2007, por meio do Ofício 385/2007/PRES/CNAS, de 08/10/2007.

Em relação ao inciso IV do art. 18 da Lei nº 8.742/93, que dispõe que compete ao CNAS “*IV - conceder atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado, observado o disposto no artigo 9º desta Lei*”, informamos que no ano de 2008 foram analisados/julgados 826 processos conforme demonstrado na Planilha abaixo:

PROCESSOS JULGADOS NO EXERCÍCIO DE 2008

Processos Deferidos		
Registro	Resoluções (5 / 23)	22
Registro e CEAS	Resoluções (5 / 24)	6
CEAS	Resoluções (6 / 25)	28
Renovação	Resoluções (7 / 26)	91
Importação	Resoluções (8 / 27 / 61 / 70 / 82 / 91)	18
Reconsideração	Resoluções (9 / 28 / 92)	25
Representação (Arquivar)	Resoluções (10)	2
TOTAL DEFERIDOS		192

Processos Indeferidos		
Registro	Resoluções (11 / 29 / 71)	49
Registro e CEAS	Resoluções (12 / 30)	11
Registro e CEAS (Cancelado)	Resoluções (17)	1
CEAS	Resoluções (13 / 31 / 72)	15
Renovação	Resoluções (14 / 32 / 64)	72
Importação	Resoluções (15 / 33 / 62 / 74 / 83 / 93)	41
Reconsideração	Resoluções (16 / 34 / 94)	21
Reapresentação/Denúncia (Acatar/Cancelar)	Resoluções (17 / 36)	4
Correição	Resoluções (18 / 37)	2
TOTAL DEFERIDOS		216

Processos Retirados		
Conselheiro	Resoluções (19 / 38 / 63 / 75 / 84 / 95)	315
Diligência		77
Vista		34
Decisão Judicial		3
Redistribuído		7
TOTAL RETIRADOS		436

RESUMO GERAL	
DEFERIDOS	192
INDEFERIDOS	216
RETIRADOS	436
TOTAL	844

Ressalte-se que no exercício de 2008 o CNAS recebeu diversas demandas referentes a Ações Populares, com o objetivo de cancelar Certificados concedidos às entidades beneficentes de assistência social. Portanto, vários processos administrativos foram reexaminados e tiveram seus respectivos Certificados cancelados, ou por recomendação da Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS ou por decisão do Ministro da Previdência Social no âmbito recursal do processo administrativo.

Dessa forma, no ano de 2008 foram editadas ainda as Resoluções nºs 01, 04, 20, 39, 40, 43, 50 e 98 referentes a processos *sub judice*, bem como à revisão de julgamentos.

Segundo o Serviço de Protocolo do CNAS, em 2008 foram formalizados neste Conselho 2.238 (dois mil duzentos e trinta e oito) processos referentes à renovação de certificado, registro, concessão de certificado, registro e concessão de certificado, reconsideração, manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a habilitação da entidade, representação, ação judicial, consulta a Consultoria Jurídica do MDS e eleição da sociedade civil 2008/2010.

Cabe destacar que o CNAS funcionou normalmente até fevereiro de 2008, relativamente a julgamento de processos. Todavia, em razão da “Operação Fariseu”, ocorrida em março, o Conselho,

conforme Resolução nº 44, de 14 de março de 2008, suspendeu a reunião daquele mês, e a Resolução nº 46, de 14 de abril de 2008, suspendeu a eleição da sociedade civil do CNAS - Gestão 2008/2010, e adiou a Assembléia Eleitoral pelo prazo de até 90 (noventa) dias, suspendendo o julgamento de processos até a conclusão do processo eleitoral.

O Conselho em reunião em Plenária nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2008, aprovou, por meio da Resolução nº 53, de 31 de julho de 2008, o Novo Regimento Interno que, dentre outras alterações, modificou o procedimento de análise dos processos (diligências, rito de julgamento etc).

Na reunião ordinária realizada nos dias 13 e 14 de agosto, o CNAS, considerando o dever de revisão dos próprios atos quando presentes indícios de irregularidade bem como os efeitos da aprovação da Súmula Vinculante nº 8 pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da Resolução nº 59, de 27 de agosto de 2008, conferiu prioridade na análise e julgamento dos processos administrativos em trâmite perante o Conselho que tratassem de manifestação sobre isenção de Imposto de Importação, que eram objeto de revisão recomendada pela Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, bem como os processos de concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, em cuja validade estivesse incluído o exercício de 2003.

No dia 30 de setembro de 2008 foi realizada Reunião Extraordinária da Comissão de Normas para discutir especificamente assuntos pertinentes ao Plano de Contas Referencial para entidades beneficentes de assistência social. Foram convidados o Senhor Antonino Neves, representante do Conselho Federal de Contabilidade, Sr. Márcio Fidelis, que faria uma apresentação do trabalho do GT-Plano de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (todavia o mesmo não pode comparecer), além do servidor José Bonifácio Araújo Júnior, administrador e mestrando em contabilidade pela Universidade de Brasília – UNB. Foi feita a apresentação do trabalho do GT-Contábil – Proposta de Plano de Contas - pelo servidor José Bonifácio. O Senhor Antonino Neves apresentou diversas considerações, e em especial explicitou que um Plano de Contas Padronizado, rígido, é inviável. A conclusão principal desse trabalho foi que o CNAS deverá discutir um “Plano de Contas de Referência”, ou seja, um padrão mínimo, viável, e não um Plano de Contas Padronizado.

No mês de outubro de 2008, visando o cumprimento da Resolução nº 59/2008 acima citada e a melhor análise técnica para emissão de pareceres, houve no CNAS capacitação para os analistas do CNAS, feita pelos servidores Wellington, Getúlio, José Bonifácio, Conselheira Edna Aparecida Alegro e Dr. William da CONJUR/MDS.

Um marco importante no ano de 2008 foi a edição da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de tributos para a seguridade social e dá outras providências. O CNAS, durante a vigência desta Medida Provisória, não tinha mais competência/atribuição para conceder atestado de registro e concessão e/ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

Em Reunião Ordinária realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, o CNAS constituiu dois Grupos de Trabalho por meio das Resoluções nº 79 e 80, abaixo transcritas:

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

Constitui Grupo de Trabalho que terá como atribuição elaborar Plano de Transição Gerencial, para o cumprimento dos artigos 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória n.º 446/2008.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, incisos V e XIV, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. **Considerando** a edição da Medida Provisória n.º 446, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho que terá como atribuição elaborar Plano de Transição Gerencial, para o cumprimento dos artigos 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória n.º 446, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Art. 2º - O GT Plano de Transição Gerencial será composto pelo Conselheiro Nivaldo Luiz Pessinatti, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e pela Conselheira Edna Aparecida Alegro, representante do Ministério da Fazenda (MF).

§ 1º Este Grupo de Trabalho contará com a Secretária Executiva do CNAS Claudia Saboia e a Coordenadora de Normas do CNAS Christianne Camargo Menezes.

§ 2º Os Chefes de Serviços de Registro e Certificado, Publicação e Cadastro participarão das reuniões, tendo em vista a afinidade com as tarefas a serem empreendidas.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Plenária do CNAS as proposições e produtos deste trabalho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

Constitui Grupo de Trabalho que terá como atribuição acompanhar a regulamentação da certificação de entidades de assistência social, a partir da edição da Medida Provisória n.º 446/2008.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, incisos V e XIV, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. **Considerando** a edição da Medida Provisória n.º 446, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho que terá como atribuição acompanhar a regulamentação da certificação de entidades de assistência social, a partir da edição da Medida Provisória n.º 446, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2008.

Art. 2º - O GT será composto, paritariamente, pelos Conselheiros: VALDETE DE BARROS MARTINS, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); RENATO FRANCISCO DOS SANTOS PAULA, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); TÂNIA MARA GARIB, representante dos Estados (FONSEAS); IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO, representante dos Municípios (CONGEMAS); MARIA DOLORES DA CUNHA PINTO, representante da Federação Nacional das APAEs; FREDERICO JORGE DE SOUZA LEITE, representante da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI); GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas (FENATIBREF); JOÃO CARLOS CARREIRA ALVES, representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

Parágrafo Único: Este Grupo de Trabalho contará com apoio técnico-operacional da Secretaria Executiva do CNAS, que providenciará suporte administrativo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar à Plenária do CNAS relatos e proposições resultantes de seu trabalho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Grupo de Trabalho que teve como atribuição elaborar Plano de Transição Gerencial, para o cumprimento dos artigos 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória n.º 446/2008, nas reuniões realizadas em 19 e 20 de novembro de 2008, apresentou várias conclusões e alguns questionamentos que foram submetidos à análise da Consultoria Jurídica do MDS, que por intermédio do Parecer n.º 1765/2008 CJ/MDS, de 02 de dezembro de 2008, traçou as diretrizes a serem seguidas pelo CNAS.

Conforme Plano de Trabalho estabelecido pelo GT de Transição Gerencial criado pela Resolução n.º 79/2008 e Parecer n.º 1765/2008, aprovados pelo Colegiado, a Secretaria Executiva, por meio da Ordem de Serviço n.º 11 SE/CNAS, de 22/12/2008, instituiu equipe de Trabalho específica para tratar dos processos alcançados pela MP 446/2008.

Dando sequência às medidas adotadas para o cumprimento da MP 446/2008, a Secretaria Executiva expediu Ordens de Serviço, a saber: Ordem de Serviço SE/CNAS N.º 12/2008, que criou novas nomenclaturas de DECISÃO no SICNAS – Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social; Ordem de Serviço SE/CNAS N.º 13/2009, que instituiu Equipe de Trabalho específica para tratar dos processos alcançados pelo Parágrafo único do art. 37 da MP 446/2008; e a

Ordem de Serviço SE/CNAS Nº 14/2009, que instituiu Equipe de Trabalho específica para tratar dos processos alcançados pelo artigo 39 da MP 446/2008.

Cabe destacar que no Acórdão nº 2680/2008 – Plenário, de 26 de novembro de 2008, o TCU apresentou determinações e solicitou informações a este Conselho Nacional de Assistência Social com relação aos processos pendentes de análise e julgamento. Em resposta, foi elaborado o Ofício nº 411/2008-GAB 454, de 26 de janeiro de 2009, informando que em razão da edição da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, o CNAS não tinha mais competência para conceder ou renovar CEBAS, bem como para revisar os atos de concessão e renovação, tendo sido transferida essa atribuição para os Ministérios da Educação – MEC, da Saúde – MS e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, na forma do disposto no art. 22 da referida MP. Foi informado ainda que em 11 de novembro de 2008 foram extraídas as relações dos processos sem decisão, através do SICNAS, tendo sido identificados 960 (novecentos e sessenta) processos de concessão originária de CEBAS sem decisão. Dentre estes, 114 (cento e quatorze) processos eram anteriores ao ano de 2000. Após metucioso exame, verificou-se que esses processos já tinham sido julgados, mas não havia sido feita a atualização no sistema, o que foi realizado então. Os demais processos de concessão originária sem julgamento foram encaminhados aos respectivos Ministérios, na forma do art. 36 da MP 446/2008. Já os processos de renovação de CEBAS que se encontravam sem julgamento até a data de publicação da Medida Provisória nº 446/2008, por sua vez, foram deferidos na forma do art. 37 do referido diploma legal, tendo o CNAS adotado as providências necessárias para a publicização dos efeitos jurídicos.

Ressalte-se que no período de 06/08/2008 a 05/09/2008, o CNAS foi auditado pela Controladoria-Geral da União, com o objetivo deste órgão analisar, avaliar e emitir opinião sobre a atuação do Conselho na formulação de políticas na área de assistência social, especificamente no que se refere à concessão e renovação dos Certificados beneficentes de Assistência Social – CEBAS emitidos no período de 2000 a 2008. No Relatório de Auditoria nº 191160, de 17 de novembro de 2008, a CGU explicitou, no item 3 (fls. 01), que *“no decorrer dos trabalhos de auditoria, não ocorreram restrições, uma vez que os processos solicitados para análise foram tempestivamente fornecidos pela Unidade, bem como as respostas às solicitações de auditoria forma entregues dentro do prazo acordado, o permitiu que a equipe concluísse os exames dentro do prazo previsto”*. No item 30, às fls. 45/46, relatou que *“foi possível observar que o CNAS tem envidado esforços no sentido de aprimorar seus controles internos e extirpar as fragilidades concernentes à análise dos processos de concessão ou renovação de CEBAS, tendo sido instituído Grupo de Trabalho – GT Contábil para elaborar “Estudo Contábil” dispondo sobre escrituração contábil, demonstrações financeiras, relatórios circunstanciados, elenco de contas e gratuidade (...) Além disso, a Secretaria-Executiva do conselho propôs alteração no fluxo de análise dos processos por intermédio do seu novo Regimento Interno, formulando modelo de análise atualizado, contendo as seguintes etapas: habilitação documental; instrução e análise, mediante consulta aos órgãos competentes (Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Secretaria da Receita Federal do Brasil) e emissão de parecer técnico”*.

Quanto à solicitação da apresentação de providências acerca do Relatório de Auditoria Operacional nº 191160, que apontou impropriedades/fragilidades encontradas na amostra estatística de 148 processos de Concessão/Renovação de CEBAS analisados pela equipe de auditoria, o prazo inicialmente dado para que tais informações fossem prestadas terminaria em 27 de janeiro de 2009. Todavia a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, informando que o Conselho passava por um momento de transição em razão da adoção de medidas relativas à operacionalização do disposto nos arts. 36, 37, 38 e 39 da Medida Provisória nº 446/2008 e que a participação desta Unidade era necessária para prestar as informações requeridas, solicitou prorrogação de prazo por igual período, o que foi prontamente aprovado.

Informamos que estão sendo tomadas as devidas providências para cumprimento do disposto acima no prazo assinalado bem como para definir as ações a serem tomadas por este Conselho, com a

contribuição da Comissão de Normas, posto que em 10 de fevereiro de 2009 a Medida Provisória nº 446/2008 foi rejeitada pela Câmara dos Deputados.

Brasília, 31 de março de 2009.

ANA LÍGIA GOMES
Secretária Nacional de Assistência Social



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

**ANEXO I – RESTOS A PAGAR DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

ANEXO I

Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

EXECUÇÃO EM 2008								
ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2002		13.454,00		1.835.336,33				
2003		123.440,58	27.000,00	3.208.210,00				
2004		1.078.747,00	65.000,00	3.730.833,73				
2005		90.000,00	12.913.926,85	14.363.126,46				
2006		2.666.731,48	24.649.495,86	74.199.686,79				2.224.386,42
2007		1.853.814,15	19.656.255,60	94.070.444,09		200.000,00	2.663.808,24	1.874.770,04
2008	111.858.600,18				50.461.598,69			
Total	111.858.600,18	5.826.187,21	57.311.678,31	191.407.637,40	50.461.598,69	200.000,00	2.663.808,24	4.099.156,46

EXECUÇÃO EM 2007								
ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2002		2.585.347,28		1.848.790,33				
2003		1.542.857,30	663.399,57	3.358.650,58				
2004		25.797.070,21	2.941.387,37	4.874.580,73				
2005		23.571.858,30	21.638.519,82	27.367.053,31				
2006		1.281.003,63	3.186.595,00			570.223,33	51.962.312,07	2.224.386,42
2007	115.580.513,84				4.738.578,28			
Total	115.580.513,84	54.778.136,72	28.429.901,76	37.449.074,95	4.738.578,28	570.223,33	51.962.312,07	2.224.386,42

EXECUÇÃO EM 2006								
ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2002		26.658.042,89		4.434.137,61				
2003		33.950.030,52	64.893.445,43	5.564.907,45				
2004		10.805.404,34	21.290.807,80	33.613.038,31				
2005			2.056.109,87	328.594,45		12.708.340,78	39.436.844,53	
2006	4.467.598,63				156.272.835,95			
Total	4.467.598,63	71.413.477,75	88.240.363,10	43.940.677,82	156.272.835,95	12.708.340,78	39.436.844,53	-

Os Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2002 e 2003 encontram-se inscritos aguardando apenas o encaminhamento à Ordenadora de Despesas da UG para cancelamento dos processos aos quais encontram-se vinculados. A regularização já ocorre e a previsão para total exclusão é 30/04/2009.

Os Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2004 e 2005 referem-se a convênios que encontram-se expirados e também estão sendo regularizados à medida que suas portarias de cancelamento são publicadas. A previsão para encerramento dos trabalhos de exclusão desses empenhos no SIAFI é 30/10/2009.

Os Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2006, 2007 e 2008 referem-se a empenhos de convênios que encontram-se vigentes.

ANEXO I

Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi - Administração Direta

EXECUÇÃO EM 2008								
Ano Inscrição	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
2006	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
2007	4260	0,00	4.259,62	0,00	667674	-10.000,00	464.331,45	193.342,08
Total	4260	0,00	4.259,62	0,00	667674	-10.000,00	464.331,45	193.342,08



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	535090	71000.003679/2004-79	TC/1016/MDS/2004	23/dez/04	23/dez/04	22/abr/09	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENCIA	23/dez/04	66.950,05	65.000,00	1.950,05	76290691000177	PR	PM DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	Não se aplica
1	564319	71000.005370/2005-02	TC/133/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	05/jun/09	PROJETO AÇÕES SOCIAIS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÕES CARENTES	21/dez/05	60.000,00	50.000,00	10.000,00	97761407000173	RS	PM DE TAQUARA	Não se aplica
1	564379	71000.008064/2005-10	TC/582/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	05/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	120.000,00	100.000,00	20.000,00	76968627000100	PR	PM DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	Não se aplica
1	564382	71000.007175/2005-17	TC/797/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFORMA	30/dez/05	150.000,00	120.000,00	30.000,00	76020452000105	PR	PM DE LAPA	Não se aplica
1	564383	71000.008588/2005-19	TC/878/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	01/jul/09	PROJETO DE REFORMA DA ASPONEMA	30/dez/05	52.500,00	50.000,00	2.500,00	63762074000185	RO	PM DE MINISTRO ANDREAZZA	Não se aplica
	564388	71000.013523/2005-87	TC/1133/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	69.959,45	49.971,04	19.988,41	47970769000104	SP	PM DE FRANCA	Não se aplica
1	564404	71000.014542/2005-21	TC/1113/MDS/2005	23/dez/05	23/dez/05	09/dez/09	CONSTRUÇÃO DO CRAS	26/dez/05	151.500,00	150.000,00	1.500,00	13131982000100	SE	PM DE PORTO FOLHA	Não se aplica
1	564407	71000.013746/2005-44	TC/1110/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/dez/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	313.500,00	250.000,00	63.500,00	76416940000128	PR	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Não se aplica
1	564409	71000.009027/2005-29	TC/707/MDS/2005	21/dez/05	21/dez/05	05/jun/09	PROJETO MANUTENÇÃO DA APAE	22/dez/05	14.400,00	12.000,00	2.400,00	76105543000135	PR	PM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Não se aplica
1	564466	71000.013239/2005-19	TC/1229/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	30/dez/05	4.299.050,00	3.500.000,00	799.050,00	84012012000126	RR	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Não se aplica
1	564467	71000.008578/2005-75	TC/159/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRAS	30/dez/05	252.500,00	250.000,00	2.500,00	13808936000195	BA	PM DE CIPÓ	Não se aplica
1	564474	71000.015986/2005-83	TC/1326/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	21/fev/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	130.000,00	125.000,00	5.000,00	76172907000108	PR	PM DE PITANGA	Não se aplica
1	564605	71000.007670/2005-18	TC/799/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	27/nov/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	29/dez/05	90.000,00	75.000,00	15.000,00	46177531000155	SP	PM DE EST. BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	Não se aplica
1	564611	71000.007750/2005-73	TC/540/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	24/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRAS	30/dez/05	329.896,90	310.000,00	19.896,90	15023898000190	MT	PM DE ÁGUA BOA	Não se aplica
1	564615	71000.013778/2005-40	TC/914/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	15/mar/09	AMPLIAÇÃO DA CRECHE	06/jan/06	81.600,00	80.000,00	1.600,00	95993085000162	SC	PM DE PASSOS MAIA	Não se aplica
1	564631	71000.008122/2005-13	TC/167/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	21/mar/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	21/jun/06	100.471,22	93.028,90	7.442,32	83026138000197	SC	PM DE DESCANSO	Não se aplica
1	564686	71000.010039/2005-04	TC/610/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	25/abr/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	06/jan/06	362.100,00	355.000,00	7.100,00	03533064000146	MT	PM DE CUIABÁ	Não se aplica
1	564762	71000.009732/2005-26	TC/984/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/dez/09	MICROONIBUS PARA ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	30/dez/05	74.000,00	64.000,00	10.000,00	77003424000134	PR	PM DE PRUDENTOPÓLIS	Não se aplica
1	564770	71000.010600/2005-47	TC/487/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	17/fev/09	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	29/dez/05	109.462,77	80.000,00	29.462,77	01738780000134	GO	PM DE FORMOSA	Não se aplica
1	564811	71000.015714/2005-83	TC/1256/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	PROJETO PADARIA COMUNITÁRIA	30/dez/05	71.500,00	65.000,00	6.500,00	03162872000144	MT	PM DE POCONÉ	Não se aplica
1	564814	71000.006930/2005-38	TC/682/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	07/mar/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	111.807,66	100.000,00	11.807,66	75654566000136	PR	PM DE MALLET	Não se aplica
1	564873	71000.010684/2005-19	TC/912/MDS/2005	24/dez/05	24/dez/05	19/jun/09	AÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÃO CARENTES	26/dez/05	88.000,00	80.000,00	8.000,00	01612453000131	PR	PM DE ARIRANHA DO IVAÍ	Não se aplica
1	564883	71000.015524/2005-66	TC/1231/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/dez/09	CONSTRUÇÃO CENTRO DO IDOSO	30/dez/05	131.250,00	125.000,00	6.250,00	16796575000100	MG	PM DE ANTÔNIO DIAS	Não se aplica
1	564889	71000.010081/2005-17	TC/204/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	26/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRAS	30/dez/05	36.000,00	30.000,00	6.000,00	46612032000149	SP	PM DE MIRASSOL	Não se aplica
1	564950	71000.004204/2005-81	TC/856/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	05/jun/09	PROJETO AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES	09/jan/06	10.610,00	10.000,00	610,00	75393082000180	PR	PM DE SERTANEJA	Não se aplica
1	564961	71000.005763/2005-16	TC/19/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	24/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO PÚBL. ATEND.PESSOA IDOSA	21/dez/05	162.000,00	150.000,00	12.000,00	76161199000100	PR	PM DE CLEVELÂNDIA	Não se aplica
1	564983	71000.005541/2005-95	TC/378/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSO	30/dez/05	132.600,00	130.000,00	2.600,00	04092714000128	RO	PM DE CACOAL	Não se aplica
1	564989	71000.003419/2005-84	TC/410/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	05/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO	29/dez/05	105.000,00	100.000,00	5.000,00	84722917000190	RO	PM DE VALE DO ANARI	Não se aplica
1	564991	71000.007075/2005-82	TC/1201/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	103.000,00	100.000,00	3.000,00	75132860000188	PR	PM DE ALVORADA DO SUL	Não se aplica
1	565003	71000.009790/2005-50	TC/147/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	11/fev/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	242.203,75	200.000,00	42.203,75	88073291000199	RS	PM DE BAGÉ	Não se aplica
1	565013	71000.007268/2005-33	TC/396/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	24/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AS PPD	21/dez/05	137.628,32	110.000,00	27.628,32	88372883000101	RS	PM DE PAROBÉ	Não se aplica
1	565285	71000.008056/2005-73	TC/585/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	264.000,00	220.000,00	44.000,00	76968627000100	PR	PM DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	Não se aplica
1	565291	71000.009934/2005-78	TC/259/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE IDOSO	27/dez/09	145.916,85	100.000,00	45.916,85	98671597000109	RS	PM DE VERANÓPOLIS	Não se aplica
1	565292	71000.008457/2005-23	TC/185/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	21/mar/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO	30/dez/05	180.000,00	150.000,00	30.000,00	46523031000128	SP	PM DE ITAPEVI	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	565302	71000.008047/2005-82	TC/594/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	30/jun/09	CONSTRUÇÃO DE 2 PRÉDIOS PARA PPD	06/jan/06	169.136,38	120.000,00	49.136,38	88546890000182	RS	PM DE SANTA ROSA	Não se aplica
1	565319	71000.015197/2005-42	TC/759/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DA APAE	30/dez/05	25.951,48	25.000,00	951,48	76206465000165	PR	PM DE MATELÂNDIA	Não se aplica
1	565323	71000.007616/2005-72	TC/374/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	15/mai/09	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE IDOSOS	30/dez/05	240.000,00	200.000,00	40.000,00	46523122000163	SP	PM DE TABOÃO DA SERRA	Não se aplica
1	565328	71000.014530/2005-04	TC/935/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	30/dez/05	132.146,62	125.000,00	7.146,62	01131713000157	GO	PM DE CERES	Não se aplica
1	565330	71000.012884/2005-14	TC/990/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	04/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	189.034,22	100.000,00	89.034,22	88811948000178	RS	PM DE TAPES	Não se aplica
1	565336	71000.004131/2005-27	TC/415/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	24/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBL. ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21/dez/05	210.000,00	200.000,00	10.000,00	75442756000190	PR	PM DE CAMBARÁ	Não se aplica
	565350	71000.007049/2005-54	TC/244/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CRIANÇA	30/dez/05	101.000,00	80.000,00	21.000,00	76021450000122	PR	PM DE SÃO MATEUS DO SUL	Não se aplica
1	565416	71000.007275/2005-35	TC/477/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	02/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	150.949,04	100.000,00	50.949,04	88372883000101	RS	PM DE PAROBÉ	Não se aplica
1	565423	71000.007725/2005-90	TC/150/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	30/dez/05	128.865,98	125.000,00	3.865,98	45547403000193	SP	PM DE BASTOS	Não se aplica
1	565427	71000.007297/2005-03	TC/553/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	05/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO	29/dez/05	87.500,00	70.000,00	17.500,00	92406289000161	RS	PM DE LAGOÃO	Não se aplica
1	565431	71000.007613/2005-39	TC/725/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	30/dez/05	56.311,85	50.000,00	6.311,85	46599817000129	SP	PM DE ÁLVARES FLORENCE	Não se aplica
1	565444	71000.013577/2005-42	TC/1170/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	19/jun/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	29/dez/05	55.556,00	50.000,00	5.556,00	01974088000105	MT	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Não se aplica
1	565456	71000.009880/2005-41	TC/228/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	21/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	113.560,00	100.000,00	13.560,00	01610910000159	RS	PM DE BARRA DO QUARAI	Não se aplica
1	565478	71000.015967/2005-57	TC/1323/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	30/dez/05	54.918,61	50.000,00	4.918,61	17888090000100	MG	PM DE CANDEIAS	Não se aplica
1	565486	71000.009260/2005-10	TC/1015/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	04/jul/09	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -APAE	30/dez/05	51.000,00	50.000,00	1.000,00	95684536000180	PR	PM DE LARANJAL	Não se aplica
1	565487	71000.014035/2005-97	TC/633/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	11/fev/09	CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE CENTRO DE IDOSOS	30/dez/05	156.000,00	150.000,00	6.000,00	25043571000134	GO	PM DE MONTIVIDIU	Não se aplica
1	565488	71000.008051/2005-41	TC/1211/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	ADAPTAÇÃO DE AUDITÓRIO DA APAE	30/dez/05	51.000,00	50.000,00	1.000,00	05055009000113	PA	PM DE BELÉM	Não se aplica
1	565498	71000.015308/2005-11	TC/1190/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	15/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSOS	30/dez/05	123.520,00	100.000,00	23.520,00	31723570000133	ES	PM DE VARGEM ALTA	Não se aplica
1	565525	71000.009113/2005-31	TC/358/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	11/fev/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30/dez/05	112.000,00	80.000,00	32.000,00	46634259000195	SP	PM DE CAPÃO BONITO	Não se aplica
1	565530	71000.007721/2005-10	TC/357/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	CONSTRUÇÃO DE CASA LAR PARA IDOSO	30/dez/05	116.286,12	93.028,90	23.257,22	83102384000180	SC	PM DE CANOINHAS	Não se aplica
1	565574	71000.008684/2005-59	TC/874/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	01/jul/09	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS	30/dez/05	10.557,00	10.000,00	557,00	76178029000120	PR	PM DE INÁCIO MARTINS	Não se aplica
1	565609	71000.015974/2005-59	TC/1317/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	28.675,20	27.840,00	835,20	75963256000101	PR	PM DE RIO AZUL	Não se aplica
1	565625	71000.007080/2005-95	TC/454/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	01/jul/09	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS	29/dez/05	120.000,00	100.000,00	20.000,00	76179829000165	PR	PM DE PALMEIRA	Não se aplica
1	565667	71000.013556/2005-27	TC/1122/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	60.049,84	50.000,00	10.049,84	22678874000135	MG	PM DE MONTES CLAROS	Não se aplica
1	565676	71000.013769/2005-59	TC/1147/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	01/jul/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	277.777,77	250.000,00	27.777,77	07954480000179	CE	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Não se aplica
1	565678	71000.012858/2005-88	TC/1117/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/dez/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	52.000,00	46.008,08	5.991,92	28812972000108	RJ	PM DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	Não se aplica
1	565694	71000.009806/2005-24	TC/754/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	27/nov/09	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS	29/dez/05	52.635,69	50.000,00	2.635,69	76995422000106	PR	PM DE SÃO JOÃO	Não se aplica
1	565917	71000.009306/2005-92	TC/1027/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	15/mai/09	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06/jan/06	175.000,00	140.000,00	35.000,00	18243220000101	MG	PM DE ALFENAS	Não se aplica
1	565920	71000.004543/2005-67	TC/425/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	19/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	21/dez/05	240.000,00	200.000,00	40.000,00	76244961000103	PR	PM DE IBIPORÁ	Não se aplica
1	565937	71000.010573/2005-11	TC/1252/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	05/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	127.600,00	125.000,00	2.600,00	15031669000118	MT	PM DE SANTA TEREZINHA	Não se aplica
1	565984	71000.010594/2005-28	TCV/733/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	24/jun/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	42.000,00	40.000,00	2.000,00	05251632000141	PA	PM DE TUCURUI	Não se aplica
1	565987	71000.013765/2005-71	TC/1152/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	21/fev/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	274.500,00	249.500,00	25.000,00	12200192000169	AL	GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	Não se aplica
1	565991	71000.012508/2005-11	TC/1084/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	24/dez/09	CAPACITA FAMILIA ATENDIDAS NO PETI	30/dez/05	55.000,00	50.000,00	5.000,00	00394601000126	DF	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Não se aplica
1	566016	71000.008550/2005-38	TC/1034/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	15/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	30/dez/05	88.000,00	80.000,00	8.000,00	04144168000121	PA	PM DE REDENÇÃO	Não se aplica
1	566035	71000.013540/2005-14	TC/1179/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	09/jan/06	28.323,27	27.767,91	555,36	14147490000168	BA	PM DE ITABUNA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	566046	71000.010303/2005-00	TC/677/MDS/2005	27/dez/05	27/dez/05	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	28/dez/05	123.520,00	100.000,00	23.520,00	18241349000180	MG	PM DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	Não se aplica
1	566087	71000.015210/2005-63	TC/781/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	05/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBL. ATEND. À PPD	30/dez/05	360.000,00	300.000,00	60.000,00	45787678000102	SP	PM DE VALINHOS	Não se aplica
1	566111	71000.005783/2005-89	TC/1335/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	26/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO PÚBL. ATENDIMENTO A PPD	06/jan/06	31.000,00	30.000,00	1.000,00	76408061000154	PR	PM DE JUNDIAÍ DO SUL	Não se aplica
1	566179	71000.005537/2005-27	TC/342/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	19/jun/09	AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA	21/dez/05	45.470,70	36.376,56	9.094,14	97761407000173	RS	PM DE TAQUARA	Não se aplica
1	566181	71000.008141/2005-31	TC/291/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	15/mai/09	REFORMA NA APAE	30/dez/05	96.066,66	80.000,00	16.066,66	46444063000138	SP	PM DE ESTÂNCIA DE SOCORRO	Não se aplica
1	566204	71000.009011/2005-16	TC/17/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	25/ago/06	20.600,00	20.000,00	600,00	82926536000105	SC	PM DE SÃO LUDGERO	Não se aplica
1	566232	71000.006583/2005-43	TCV/1269/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	03/jul/09	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	30/dez/05	105.589,82	93.028,90	12.560,92	83021832000111	SC	PM DE MODELO	Não se aplica
1	566245	71000.007434/2005-00	TC/996/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	625.000,00	500.000,00	125.000,00	29138336000105	RJ	PM DE SÃO JOÃO DE MERITI	Não se aplica
1	566263	71000.007307/2005-01	TC/131/MDS/2005	24/dez/05	24/dez/05	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	26/dez/05	4.320,00	4.000,00	320,00	87572079000103	RS	PM DE SÃO VICENTE DO SUL	Não se aplica
1	566365	71000.007313/2005-50	TC/257/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	03/jul/09	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	30/dez/05	259.521,61	100.000,00	159.521,61	92406206000134	RS	PM DE VANINI	Não se aplica
1	566406	71000.007985/2005-65	TC/880/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS PPD	30/dez/05	36.000,00	30.000,00	6.000,00	76235753000148	PR	PM DE BANDEIRANTES	Não se aplica
1	566767	71000.007324/2005-30	TC/646/MDS/2005	22/dez/05	22/dez/05	02/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CASA DO ARTESANATO	23/dez/05	27.167,86	26.376,56	791,30	88811930000176	RS	PM DE BARRA DO RIBEIRO	Não se aplica
1	566786	71000.008296/2005-78	TC/843/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIA PARA POPULAÇÕES CARENTES	30/dez/05	132.000,00	120.000,00	12.000,00	09159666000161	PB	PM DE SANTA RITA	Não se aplica
1	566788	71000.013524/2005-21	TC/1131/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	19/jun/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	21/dez/05	51.536,39	50.000,00	1.536,39	46137485000160	SP	PM DE DUARTINA	Não se aplica
1	567079	71000.007128/2005-65	TC/481/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	15/mai/09	AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIA PARA POPULAÇÕES CARENTES	29/dez/05	360.000,00	300.000,00	60.000,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	567081	71000.008638/2005-50	TC/685/MDS/2005	24/dez/05	24/dez/05	19/jun/09	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO	26/dez/05	103.167,71	100.000,00	3.167,71	63787071000104	RO	PM DE MIRANTE DA SERRA	Não se aplica
1	574866	71000.004548/2005-90	TC/168/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	29/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30/dez/05	108.096,06	80.000,00	28.096,06	03155926000144	MS	PM DE DOURADOS	Não se aplica
1	578159	71000.006031/2006-16	TC/0824/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE	27/dez/06	55.373,00	50.000,00	5.373,00	84306588000104	AC	PM DE EPITACIOLÂNDIA	Não se aplica
1	578163	71000.005890/2006-98	TC/0817/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	27/dez/06	220.006,73	200.000,00	20.006,73	04513362000137	AC	PM DE SENA MADUREIRA	Não se aplica
1	578168	71000.006279/2006-87	TC/0977/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	REFORMA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.PAGAMENTO DE TERCEIRO	27/dez/06	42.000,44	40.000,00	2.000,44	04365326000173	AM	PM DE MANAUS	Não se aplica
1	578170	71000.005232/2006-04	TC/0220/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	172.500,00	150.000,00	22.500,00	13937032000160	BA	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	Não se aplica
1	578175	71000.004908/2006-34	TC/0162/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	AQUISIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	27/dez/06	262.500,00	250.000,00	12.500,00	13071253000106	BA	PM DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Não se aplica
1	578177	71000.004783/2006-42	TC/0215/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	111.111,11	100.000,00	11.111,11	07954480000179	CE	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Não se aplica
1	578182	71000.004797/2006-66	TC/0352/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	27/dez/06	113.025,00	110.000,00	3.025,00	07442825000105	CE	PM DE JAGUARETAMA	Não se aplica
1	578186	71000.006813/2006-55	TC/0888/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	77.588,20	76.820,00	768,20	07705817000104	CE	PM DE TAMBORIL	Não se aplica
1	578190	71000.005885/2006-85	TC/0825/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	27/dez/06	105.000,00	100.000,00	5.000,00	27165729000174	ES	PM DE COLATINA	Não se aplica
1	578219	71000.005859/2006-57	TC/0710/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	64.800,00	60.000,00	4.800,00	41611716000102	MA	PM DE BEQUIMÃO	Não se aplica
1	578223	71000.005504/2006-68	TC/0550/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	20/dez/09	CONSTRUÇÃO	27Dez2006	159.375,00	150.000,00	9.375,00	06208946000124	MA	PM DE PORTO FRANCA	Não se aplica
1	578226	71000.004771/2006-18	TC/0050/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	203.000,00	200.000,00	3.000,00	06115307000114	MA	PM DE TIMON	Não se aplica
1	578229	71000.004815/2006-18	TC/0013/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	21/ago/09	PROMOÇÃO DA INCLUSAO PRODUTIVA	27/dez/06	123.108,48	102.590,40	20.518,08	18659334000137	MG	PM DE CAMPO BELO	Não se aplica
1	578233	71000.006396/2006-41	TC/0721/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	27/dez/06	10.300,00	10.000,00	300,00	17894049000138	MG	PM DE CASSIA	Não se aplica
1	578234	71000.005677/2006-86	TC/0508/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	39.812,50	35.000,00	4.812,50	18308775000194	MG	PM DE CLÁUDIO	Não se aplica
1	578236	71000.004773/2006-15	TC/0039/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROMOÇÃO DA INCLUSAO PRODUTIVA	27/dez/06	78.000,00	75.000,00	3.000,00	18114272000188	MG	PM DE DIVINO	Não se aplica
1	578243	71000.005821/2006-84	TC/0744/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	97.825,00	86.000,00	11.825,00	18017392000167	MG	PM DE JANAUBA	Não se aplica
1	578246	71000.005684/2006-88	TC/0438/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.300,00	10.000,00	300,00	26042556000134	MG	PM DE LIMEIRA DO OESTE	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	578249	71000.005912/2006-10	TC/0585/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	A QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	18348086000103	MG	PM DE MUTUM	Não se aplica
1	578250	71000.005913/2006-64	TC/0624/FNAS/2006	13/dez/06	13/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	18348086000103	MG	PM DE MUTUM	Não se aplica
1	578251	71000.005682/2006-99	TC/0631/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	3.300,00	3.000,00	300,00	18348086000103	MG	PM DE MUTUM	Não se aplica
1	578253	71000.005888/2006-19	TC/0735/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	18668624000147	MG	PM DE MUZAMBINHO	Não se aplica
1	578254	71000.006407/2006-92	TC/0766/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	18668624000147	MG	PM DE MUZAMBINHO	Não se aplica
1	578255	71000.006938/2006-85	TC/0935/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	12.540,00	12.000,00	540,00	18338244000144	MG	PM DE RIO NOVO	Não se aplica
1	578256	71000.004774/2006-51	TC/0038/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	120.000,00	100.000,00	20.000,00	16870974000166	MG	PM DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE	Não se aplica
1	578259	71000.006024/2006-14	TC/0703/FNAS/2006	22/dez/06	22/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	27/dez/06	35.350,00	35.000,00	350,00	18188219000121	MG	PM DE SÃO LOURENÇO	Não se aplica
1	578266	71000.006802/2006-75	TC/0897/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	105.000,00	100.000,00	5.000,00	18404780000109	MG	PM DE TEÓFILO OTONI	Não se aplica
1	578268	71000.006409/2006-81	TC/0771/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	48.000,00	40.000,00	8.000,00	18428839000190	MG	PM DE UBERABA	Não se aplica
1	578269	71000.005883/2006-96	TC/0808/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	27/dez/06	144.000,00	120.000,00	24.000,00	18428839000190	MG	PM DE UBERABA	Não se aplica
1	578271	71000.006798/2006-45	TC/0873/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE,PAGAMENTO DE TERCEIROS	27/dez/06	98.437,50	75.000,00	23.437,50	18431312000115	MG	PM DE UBERLÂNDIA	Não se aplica
1	578279	71000.005535/2006-19	TC/0362/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	02/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	27.257,32	23.100,00	4.157,32	18137927000133	MG	PM DE VISCONDE DO RIO BRANCO	Não se aplica
1	578280	71000.005919/2006-31	TC/0439/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/dez/06	159.000,00	150.000,00	9.000,00	03343118000100	MS	PM DE PARANAIBA	Não se aplica
1	578281	71000.005748/2006-41	TC/0518/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	108.000,00	100.000,00	8.000,00	15389588000194	MS	PM DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Não se aplica
1	578283	71000.004751/2006-47	TC/0048/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	106.000,00	100.000,00	6.000,00	03507522000172	MT	PM DE BARRA DO BUGRES	Não se aplica
1	578284	71000.005576/2006-13	TC/0617/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	20/dez/09	AQUISIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	27/dez/06	264.600,00	140.000,00	124.600,00	24950495000188	MT	PM DE CAMPO VERDE	Não se aplica
1	578291	71000.006821/2006-00	TC/0917/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	44.000,00	40.000,00	4.000,00	24772246000140	MT	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Não se aplica
1	578292	71000.005206/2006-78	TC/0184/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/08	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	27/dez/06	200.000,00	160.000,00	40.000,00	24772246000140	MT	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Saldo a Comprovar. Não há inscrição em inadimplência ou notificações. Parecer CJ/MDS 1794/2008, de 5/12/2008, solicita devolução dos recursos recebidos em razão do desvio de finalidade do Plano de Trabalho constante no Termo de Convênio 184/MDS/2006.
1	578296	71000.005933/2006-35	TC/0635/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	27/dez/06	146.300,00	140.000,00	6.300,00	15023971000124	MT	PM DE PARANATINGA	Não se aplica
1	578298	71000.005381/2006-65	TC/0265/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	27/dez/06	59.400,00	55.000,00	4.400,00	03408911000140	MT	PM DE POXOREO	Não se aplica
1	578299	71000.005384/2006-07	TC/0266/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	27Dez2006	59.400,00	55.000,00	4.400,00	03408911000140	MT	PM DE POXOREO	Não se aplica
1	578301	71000.005382/2006-18	TC/0272/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	27/dez/06	229.900,00	220.000,00	9.900,00	15023997000172	MT	PM DE RIO BRANCO	Não se aplica
1	578303	71000.005836/2006-42	TC/0789/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	110.000,00	100.000,00	10.000,00	05105127000199	PA	PM DE ABAETETUBA	Não se aplica
1	578310	71000.006044/2006-95	TC/0540/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mai/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	157.500,00	150.000,00	7.500,00	08923971000115	PB	PM DE CAJAZEIRAS	Não se aplica
1	578311	71000.006010/2006-09	TC/0574/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27/dez/06	26.000,00	25.000,00	1.000,00	08916645000180	PB	PM DE CONDE	Não se aplica
1	578313	71000.005355/2006-37	TC/0268/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	257.500,00	250.000,00	7.500,00	08806721000103	PB	PM DE JOÃO PESSOA	Não se aplica
1	578323	71000.005827/2006-51	TC/0799/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27/dez/06	23.760,00	22.000,00	1.760,00	08884066000101	PB	PM DE VARZEA	Não se aplica
1	578330	71000.006921/2006-28	TC/0933/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	17.332,64	16.666,00	666,64	75132860000188	PR	PM DE ALVORADA DO SUL	Não se aplica
1	578331	71000.005275/2006-81	TC/0212/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	16.000,00	15.000,00	1.000,00	77817054000179	PR	PM DE AMPERE	Não se aplica
1	578332	71000.005276/2006-26	TC/0170/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	01612441000107	PR	PM DE BELA VISTA DO CAROBA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	578333	71000.005422/2006-13	TC/0564/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27Dez2006	17.416,03	16.666,00	750,03	76245067000158	PR	PM DE BELA VISTA DO PARAÍSO	Não se aplica
1	578335	71000.005308/2006-93	TC/0526/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.450,00	10.000,00	450,00	76105592000178	PR	PM DE BOCAIUVA DO SUL	Não se aplica
1	578336	71000.005377/2006-05	TC/0385/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE CAFELANDIA	27/dez/06	54.000,00	50.000,00	4.000,00	78121878000172	PR	PM DE CAFELANDIA	Não se aplica
1	578340	71000.006487/2006-86	TC/0713/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	24.000,00	20.000,00	4.000,00	76105618000188	PR	PM DE CAMPO LARGO	Não se aplica
1	578341	71000.005394/2006-34	TC/0324/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE	27/dez/06	61.734,96	50.000,00	11.734,96	75904524000106	PR	PM DE CAMPO MOURÃO	Não se aplica
1	578343	71000.005396/2006-23	TC/0314/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	27/dez/06	86.398,44	80.000,00	6.398,44	75972760000160	PR	PM DE CAPANEMA	Não se aplica
1	578345	71000.005397/2006-78	TC/0327/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	16.000,00	15.000,00	1.000,00	76208834000159	PR	PM DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	Não se aplica
1	578349	71000.005484/2006-25	TC/0452/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	60.000,00	50.000,00	10.000,00	77001311000108	PR	PM DE CASTRO	Não se aplica
1	578350	71000.005609/2006-17	TC/0583/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	24.000,00	20.000,00	4.000,00	77001311000108	PR	PM DE CASTRO	Não se aplica
1	578352	71000.005564/2006-81	TC/0429/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	02/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO	27/dez/06	154.550,00	150.000,00	4.550,00	76995414000160	PR	PM DE CHOPINZINHO	Não se aplica
1	578353	71000.005608/2006-72	TC/0598/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CENTRO	27/dez/06	51.500,00	50.000,00	1.500,00	76995414000160	PR	PM DE CHOPINZINHO	Não se aplica
1	578354	71000.005628/2006-43	TC/0668/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	30/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	75377200000167	PR	PM DE CIDADE GAÚCHA	Não se aplica
1	578363	71000.004926/2006-16	TC/0068/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	21/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	75.600,00	70.000,00	5.600,00	76339688000109	PR	PM DE CRUZ MACHADO	Não se aplica
1	578367	71000.005618/2006-16	TC/0428/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	23/abr/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	76417005000186	PR	PM DE CURITIBA	Não se aplica
1	578370	71000.004925/2006-71	TC/0091/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	27/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	76417005000186	PR	PM DE CURITIBA	Não se aplica
1	578373	71000.004928/2006-13	TC/0086/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.800,00	10.000,00	800,00	76972082000106	PR	PM DE DIAMANTE DO NORTE	Não se aplica
1	578375	71000.005897/2006-18	TC/0821/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	17.166,00	16.666,00	500,00	75845495000159	PR	PM DE FLORESTÓPOLIS	Não se aplica
1	578376	71000.004613/2006-68	TC/0099/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	75845495000159	PR	PM DE FLORESTÓPOLIS	Não se aplica
1	578377	71000.005697/2006-57	TC/0486/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	31.500,00	30.000,00	1.500,00	76208495000100	PR	PM DE FORMOSA D'OESTE	Não se aplica
1	578381	71000.004934/2006-62	TC/0103/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	06/mar/09	AMPLIAÇÃO DE CRECHE	27/dez/06	203.721,11	160.000,00	43.721,11	77816510000166	PR	PM DE FRANCISCO BELTRÃO	Não se aplica
1	578383	71000.004947/2006-31	TC/0106/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA PPD	27/dez/06	245.000,00	200.000,00	45.000,00	77816510000166	PR	PM DE FRANCISCO BELTRÃO	Não se aplica
1	578384	71000.006831/2006-37	TC/0875/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.750,00	30.000,00	6.750,00	77816510000166	PR	PM DE FRANCISCO BELTRÃO	Não se aplica
1	578388	71000.004761/2006-82	TC/0694/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	8.310,00	6.648,00	1.662,00	76244961000103	PR	PM DE IBIPORÁ	Não se aplica
1	578391	71000.004910/2006-11	TC/0145/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	33.000,00	30.000,00	3.000,00	76175892000123	PR	PM DE IMBITUVA	Não se aplica
1	578392	71000.004905/2006-09	TC/0150/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.080,00	35.000,00	1.080,00	76175892000123	PR	PM DE IMBITUVA	Não se aplica
1	578400	71000.005804/2006-47	TC/0755/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	27Dez2006	98.686,56	75.000,00	23.686,56	75457341000190	PR	PM DE JAGUAPITÃ	Não se aplica
1	578401	71000.004931/2006-29	TC/0111/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	157.500,00	150.000,00	7.500,00	75741363000187	PR	PM DE JARDIM ALEGRE	Não se aplica
1	578405	71000.004877/2006-11	TC/0094/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.300,00	10.000,00	300,00	76972074000151	PR	PM DE LOANDA	Não se aplica
1	578406	71000.005981/2006-23	TC/0627/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. TERCEIROS	27/dez/06	20.415,85	16.666,00	3.749,85	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	578409	71000.004817/2006-07	TC/0147/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO	27/dez/06	180.000,00	150.000,00	30.000,00	76285345000109	PR	PM DE MANDAGUARI	Não se aplica
1	578413	71000.004902/2006-67	TC/0151/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	11.000,00	10.000,00	1.000,00	75740811000128	PR	PM DE MANOEL RIBAS	Não se aplica
1	578418	71000.005801/2006-11	TC/0749/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	76995323000124	PR	PM DE MARIÓPOLIS	Não se aplica
1	578419	71000.006485/2006-97	TC/0756/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	04/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.450,00	10.000,00	450,00	76995323000124	PR	PM DE MARIÓPOLIS	Não se aplica
1	578432	71000.004974/2006-12	TC/0042/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.665,08	20.000,00	665,08	75924290000169	PR	PM DE PEROLA DO OESTE	Não se aplica
1	578434	71000.005151/2006-04	TC/0061/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	76460526000116	PR	PM DE PLANALTO	Não se aplica
1	578436	71000.004762/2006-27	TC/0023/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/fev/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	63.763,36	53.136,13	10.627,23	76175884000187	PR	PM DE PONTA GROSSA	Não se aplica
1	578440	71000.005331/2006-88	TC/0232/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	16.200,00	15.000,00	1.200,00	78113834000109	PR	PM DE PRANCHITA	Não se aplica
1	578443	71000.005203/2006-34	TC/0203/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	03/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	76205673000140	PR	PM DE REALEZA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	578444	71000.005204/2006-89	TC/0205/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	30/jun/09	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CENTRO	27/dez/06	51.500,00	50.000,00	1.500,00	76205673000140	PR	PM DE REALEZA	Não se aplica
1	578451	71000.005415/2006-11	TC/0560/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	76205699000198	PR	PM DE SALGADO FILHO	Não se aplica
1	578455	71000.005987/2006-09	TC/0479/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	15.450,00	15.000,00	450,00	75462820000102	PR	PM DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	Não se aplica
1	578466	71000.005548/2006-98	TC/0606/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	27/dez/06	154.000,00	110.000,00	44.000,00	76021450000122	PR	PM DE SÃO MATEUS DO SUL	Não se aplica
1	578475	71000.006946/2006-21	TC/0942/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	21/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	15.450,00	15.000,00	450,00	76170257000153	PR	PM DE TABAGI	Não se aplica
1	578477	71000.005257/2006-08	TC/0256/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	04/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	27/dez/06	112.000,00	80.000,00	32.000,00	76247378000156	PR	PM DE UMUARAMA	Não se aplica
1	578501	71000.006520/2006-78	TC/0826/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	09/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	31.490,80	30.000,00	1.490,80	08085409000160	RN	PM DE ANGICOS	Não se aplica
1	578506	71000.004744/2006-45	TC/0022/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	105.000,00	100.000,00	5.000,00	08148421000176	RN	PM DE PAU DOS FERROS	Não se aplica
1	578508	71000.006519/2006-43	TC/0851/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	36.050,00	35.000,00	1.050,00	08160467000100	RN	PM DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Não se aplica
1	578509	71000.005492/2006-71	TC/0567/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	02/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	27/dez/06	147.700,00	140.000,00	7.700,00	08096612000131	RN	PM DE SÃO FERNANDO	Não se aplica
1	578518	71000.005358/2006-71	TC/0289/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO COMUNITÁRIO	27/dez/06	64.800,00	60.000,00	4.800,00	87612784000197	RS	PM DE ALECRIM	Não se aplica
1	578525	71000.005352/2006-01	TC/0297/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	52.250,00	50.000,00	2.250,00	01611339000197	RS	PM DE BALNEÁRIO PINHAL	Não se aplica
1	578526	71000.005476/2006-89	TC/0446/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	27/dez/06	43.200,00	40.000,00	3.200,00	94704004000102	RS	PM DE BARRA FUNDA	Não se aplica
1	578527	71000.006904/2006-91	TC/0890/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AMPLIAÇÃO DO CSU-E IMPLANTAÇÃO E REFORMA DO CRAS	27/dez/06	72.000,00	60.000,00	12.000,00	87849923000109	RS	PM DE BENTO GONÇALVES	Não se aplica
1	578529	71000.005977/2006-65	TC/0504/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	13/dez/09	AMPLIAÇÃO DO CSU-E IMPLANTAÇÃO E REFORMA DO CRAS	27/dez/06	49.000,00	40.000,00	9.000,00	88696810000175	RS	PM DE CAMAQUÃ	Não se aplica
1	578531	71000.005322/2006-97	TC/0235/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AMPLIAÇÃO DO CSU-E IMPLANTAÇÃO E REFORMA DO CRAS	27/dez/06	12.250,00	10.000,00	2.250,00	88696810000175	RS	PM DE CAMAQUÃ	Não se aplica
1	578538	71000.005160/2006-97	TC/0165/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	32.400,00	30.000,00	2.400,00	04213529000144	RS	PM DE CRUZALTENSE	Não se aplica
1	578542	71000.005146/2006-93	TC/0400/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/fev/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	65.512,50	50.000,00	15.512,50	88150495000186	RS	PM DE ESTEIO	Não se aplica
1	578544	71000.005596/2006-86	TC/0338/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	21/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO	27/dez/06	86.400,00	80.000,00	6.400,00	92891035000186	RS	PM DE GARRUCHOS	Não se aplica
1	578548	71000.005224/2006-50	TC/0208/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	52.500,00	40.000,00	12.500,00	90895905000160	RS	PM DE MONTENEGRO	Não se aplica
1	578550	71000.004746/2006-34	TC/0025/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mai/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	74.999,20	73.299,20	1.700,00	91567974000107	RS	PM DE NONOAI	Não se aplica
1	578551	71000.005597/2006-21	TC/0382/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	AMPLIAÇÃO DO CREATI	27/dez/06	108.000,00	100.000,00	8.000,00	92005586000103	RS	PM DE PINHAL	Não se aplica
1	578552	71000.005844/2006-99	TC/0760/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	27/dez/06	105.004,80	100.000,00	5.004,80	92005586000103	RS	PM DE PINHAL	Não se aplica
1	578556	71000.005799/2006-72	TC/0752/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	63.220,14	52.718,14	10.502,00	92963560000160	RS	PM DE PORTO ALEGRE	Não se aplica
1	578585	71000.004808/2006-16	TC/0129/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	240.000,00	200.000,00	40.000,00	83108357000115	SC	PM DE BLUMENAU	Não se aplica
1	578588	71000.006937/2006-31	TC/0934/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	144.000,00	120.000,00	24.000,00	83021808000182	SC	PM DE CHAPECÓ	Não se aplica
1	578590	71000.004765/2006-61	TC/0027/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	34.957,59	29.131,39	5.826,20	83102798000100	SC	PM DE INDIAIAL	Não se aplica
1	578593	71000.004998/2006-63	TC/0082/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/dez/09	CONSTRUÇÃO DO PETI	27/dez/06	84.000,00	80.000,00	4.000,00	82821208000136	SC	PM DE ITAPIRANGA	Não se aplica
1	578601	71000.005104/2006-52	TC/0101/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	18.375,00	15.000,00	3.375,00	83102541000158	SC	PM DE PORTO UNIÃO	Não se aplica
1	578602	71000.006061/2006-22	TC/0517/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mai/09	REFORMA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	61.250,00	50.000,00	11.250,00	83102541000158	SC	PM DE PORTO UNIÃO	Não se aplica
1	578603	71000.004975/2006-59	TC/0078/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	52.500,00	40.000,00	12.500,00	83102574000106	SC	PM DE RIO DO SUL	Não se aplica
1	578605	71000.006838/2006-59	TC/0925/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	49.000,00	40.000,00	9.000,00	82892274000105	SC	PM DE SÃO JOSÉ	Não se aplica
1	578614	71000.005969/2006-19	TC/0783/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	47.856,93	43.506,30	4.350,63	13112669000117	SE	PM DE GARARU	Não se aplica
1	578624	71000.007187/2006-14	TC/0971/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27/dez/06	106.000,00	80.000,00	26.000,00	45279635000108	SP	PM DE ATIBAIA	Não se aplica
1	578627	71000.005259/2006-99	TC/0258/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27/dez/06	106.352,98	100.000,00	6.352,98	45142353000164	SP	PM DE BALSAMO	Não se aplica
1	578630	71000.005588/2006-30	TC/0640/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	18.000,00	15.000,00	3.000,00	45299104000187	SP	PM DE BATATAIS	Não se aplica
1	578631	71000.006814/2006-08	TC/0898/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	60.000,00	50.000,00	10.000,00	45299104000187	SP	PM DE BATATAIS	Não se aplica
1	578640	71000.006093/2006-28	TC/0552/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	378.000,00	315.000,00	63.000,00	51885242000140	SP	PM DE CAMPINAS	Não se aplica
1	578645	71000.005426/2006-00	TC/0376/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	72.100,00	70.000,00	2.100,00	45374261000100	SP	PM DE CANDIDO RODRIGUES	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	578651	71000.006751/2006-81	TC/0777/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	30.176,10	25.000,00	5.176,10	44730331000152	SP	PM DE COSMÓPOLIS	Não se aplica
1	578658	71000.006943/2006-98	TC/0948/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.008,00	30.000,00	6.008,00	59754648000104	SP	PM DE ILHA SOLTEIRA	Não se aplica
1	578659	71000.006377/2006-14	TC/0870/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	27.000,00	25.000,00	2.000,00	46634085000160	SP	PM DE IPERO	Não se aplica
1	578660	71000.005201/2006-45	TC/0194/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAG TERCEIRO	27/dez/06	52.000,00	50.000,00	2.000,00	46634200000105	SP	PM DE ITAÍ	Não se aplica
1	578664	71000.005411/2006-33	TC/0335/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE	27/dez/06	240.000,00	200.000,00	40.000,00	45131885000104	SP	PM DE JALES	Não se aplica
1	578670	71000.004749/2006-78	TC/0031/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	193.534,40	166.840,00	26.694,40	44477909000100	SP	PM DE MARÍLIA	Não se aplica
1	578673	71000.005238/2006-73	TC/0413/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	19.687,50	15.000,00	4.687,50	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	578674	71000.005240/2006-42	TC/0417/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	24.000,00	20.000,00	4.000,00	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	578688	71000.005154/2006-30	TC/0069/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE CONSUMO,PAG TERCEIRO	27/dez/06	35.000,00	30.000,00	5.000,00	45162864000148	SP	PM DE RIOLÂNDIA	Não se aplica
1	578690	71000.005155/2006-84	TC/0244/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	104.000,00	100.000,00	4.000,00	46422408000152	SP	PM DE SANTA BÁRBARA DO OESTE	Não se aplica
1	578693	71000.006053/2006-86	TC/0522/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	120.000,00	100.000,00	20.000,00	46422408000152	SP	PM DE SANTA BARBARA D OESTE	Não se aplica
1	578695	71000.006918/2006-12	TC/0941/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	02/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	19.225,00	14.899,38	4.325,62	46371654000122	SP	PM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Não se aplica
1	578706	71000.006462/2006-82	TC/0849/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAG TERCEIRO	27/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	45741659000137	SP	PM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Não se aplica
1	578707	71000.004772/2006-62	TC/0020/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	106.571,50	85.257,20	21.314,30	46588950000180	SP	PM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não se aplica
1	578715	71000.005968/2006-74	TC/0920/FNAS/2006	22/dez/06	22/dez/06	09/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	60.000,00	50.000,00	10.000,00	45787660000100	SP	PM DE SUMARÉ	Não se aplica
1	578719	71000.005619/2006-52	TC/0650/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	27/dez/06	81.000,00	75.000,00	6.000,00	45339611000105	SP	PM DE TAIUVA	Não se aplica
1	578721	71000.005624/2006-65	TC/0657/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	45339611000105	SP	PM DE TAIUVA	Não se aplica
1	578725	71000.005365/2006-72	TC/0285/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	49.000,00	40.000,00	9.000,00	72130818000130	SP	PM DE TAQUARITINGA	Não se aplica
1	578738	71000.004789/2006-10	TC/0016/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	46.796,20	42.542,00	4.254,20	01786029000103	TO	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	Não se aplica
1	578739	71000.006194/2006-07	TC/0761/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	30.900,00	30.000,00	900,00	37420775000126	TO	PM DE BOM JESUS DO TOCANTINS	Não se aplica
1	578742	71000.005602/2006-03	TC/0516/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	84.000,00	80.000,00	4.000,00	01067156000152	TO	PM DE CRISTALÂNDIA	Não se aplica
1	578743	71000.005601/2006-51	TC/0636/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	84.000,00	80.000,00	4.000,00	01067156000152	TO	PM DE CRISTALÂNDIA	Não se aplica
1	578744	71000.005533/2006-20	TC/0642/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	52.500,00	50.000,00	2.500,00	01067156000152	TO	PM DE CRISTALÂNDIA	Não se aplica
1	579639	71000.004612/2006-13	TC/0363/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	28/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	308.000,00	280.000,00	28.000,00	63606479000124	AC	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	Não se aplica
1	579641	71000.004581/2006-09	TC/0455/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	29/dez/06	55.000,00	50.000,00	5.000,00	63606479000124	AC	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	Não se aplica
1	579642	71000.004764/2006-16	TC/0435/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	29/dez/06	990.000,00	900.000,00	90.000,00	63606479000124	AC	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	Não se aplica
1	579643	71000.005542/2006-11	TC/0527/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	26/jun/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	21.000,00	20.000,00	1.000,00	12224895000127	AL	PM DE DELMIRO GOUVEIA	Não se aplica
1	579644	71000.006009/2006-76	TC/0575/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	29/dez/06	53.000,00	50.000,00	3.000,00	12200275000158	AL	PM DE MARECHAL DEODORO	Não se aplica
1	579646	71000.005830/2006-75	TC/0720/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	29/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	12259040000131	AL	PM DE POÇO DAS TRINCHERAS	Não se aplica
1	579670	71000.005691/2006-80	TC/0501/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	19/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DA JUVENTUDE	29/dez/06	131.250,00	125.000,00	6.250,00	24850216000104	GO	PM DE MATRINCHÃ	Não se aplica
1	579677	71000.006022/2006-25	TC/0754/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	31.500,00	30.000,00	1.500,00	17899717000110	MG	PM DE ARCEBURGO	Não se aplica
1	579680	71000.005407/2006-75	TC/0404/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	10.300,00	10.000,00	300,00	18457291000107	MG	PM DE CAMPINA VERDE	Não se aplica
1	579682	71000.005918/2006-97	TC/0587/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	30/abr/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	11.000,00	10.000,00	1.000,00	18428888000123	MG	PM DE CONQUISTA	Não se aplica
1	579684	71000.006064/2006-66	TC/0489/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/mar/09	PROMOÇÃO DA INCLUSAO PRODUTIVA	29/dez/06	168.000,00	140.000,00	28.000,00	18291351000164	MG	PM DE DIVINOPOLIS	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	579693	71000.006406/2006-48	TC/0767/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	120.000,00	100.000,00	20.000,00	22678874000135	MG	PM DE MONTES CLAROS	Não se aplica
1	579695	71000.006410/2006-14	TC/0751/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	23.793,00	23.100,00	693,00	18554147000199	MG	PM DE PIRAUBA	Não se aplica
1	579697	71000.005662/2006-18	TC/0714/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	30.900,00	30.000,00	900,00	18385112000173	MG	PM DE SANTA MARGARIDA	Não se aplica
1	579700	71000.005882/2006-41	TC/0757/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIROS	29/dez/06	29.000,00	23.200,00	5.800,00	18128207000101	MG	PM DE UBÁ	Não se aplica
1	579706	71000.005935/2006-24	TC/0639/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	28/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	29/dez/06	146.400,00	140.000,00	6.400,00	24772188000154	MT	PM DE MATUPA	Não se aplica
1	579708	71000.006945/2006-87	TC/0947/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	29/dez/06	54.000,00	50.000,00	4.000,00	03162872000144	MT	PM DE POCONÉ	Não se aplica
1	579710	71000.006220/2006-99	TC/0753/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO -CRAS	29/dez/06	159.375,00	150.000,00	9.375,00	37464161000146	MT	PM DE SANTO AFONSO	Não se aplica
1	579711	71000.004752/2006-91	TC/0695/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	29/dez/06	165.000,00	150.000,00	15.000,00	03788239000166	MT	PM DE TANGARÁ DA SERRA	Não se aplica
1	579720	71000.005274/2006-37	TC/0192/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	10.450,00	10.000,00	450,00	76105667000110	PR	PM DE AGUDOS DO SUL	Não se aplica
1	579722	71000.004794/2006-22	TC/0047/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	29/dez/06	78.000,00	75.000,00	3.000,00	76279967000116	PR	PM DE ALTO PARANÁ	Não se aplica
1	579736	71000.004937/2006-04	TC/0355/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	29/dez/06	60.000,00	50.000,00	10.000,00	76178037000176	PR	PM DE GUARAPUAVA	Não se aplica
1	579737	71000.006808/2006-42	TC/0887/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	27/nov/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	29/dez/06	100.000,00	86.250,00	13.750,00	77008068000141	PR	PM DE IBAITI	Não se aplica
1	579740	71000.004820/2006-12	TC/0155/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	11.000,00	10.000,00	1.000,00	75971010000173	PR	PM DE MARILENA	Não se aplica
1	579741	71000.005633/2006-56	TC/0444/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	66.000,00	55.000,00	11.000,00	76977768000181	PR	PM DE PARANAVAI	Não se aplica
1	579743	71000.004972/2006-15	TC/0146/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	29/dez/06	12.250,00	10.000,00	2.250,00	76178011000128	PR	PM DE PINHÃO	Não se aplica
1	579745	71000.005320/2006-06	TC/0292/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	RECUPERAÇÃO, REFORMA,AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	56.875,22	50.000,00	6.875,22	77003424000134	PR	PM DE PRUDENTOPÓLIS	Não se aplica
1	579751	71000.005978/2006-18	TC/0692/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	15.641,00	15.000,00	641,00	75498576000120	PR	PM DE SÃO CARLOS DO IVAÍ	Não se aplica
1	579757	71000.005630/2006-12	TC/0775/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	03/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	80869886000143	PR	PM DE SULINA	Não se aplica
1	579764	71000.007197/2006-50	TC/0952/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	56.875,00	50.000,00	6.875,00	29138278000101	RJ	PM DE NOVA IGUAÇU	Não se aplica
1	579770	71000.004938/2006-41	TC/0217/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	29/dez/06	154.500,00	150.000,00	4.500,00	63761902000160	RO	PM DE CANDEIAS DO JAMARI	Não se aplica
1	579773	71000.005375/2006-16	TC/0270/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	57.750,00	55.000,00	2.750,00	87842233000110	RS	PM DE ANTÔNIO PRADO	Não se aplica
1	579782	71000.004695/2006-41	TC/0361/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	88254891000153	RS	PM DE DOIS IRMÃOS	Não se aplica
1	579792	71000.005371/2006-20	TC/0271/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ACOMUNITÁRIO	29/dez/06	75.600,00	70.000,00	5.600,00	92406289000161	RS	PM DE LAGOÃO	Não se aplica
1	579811	71000.004894/2006-59	TC/0456/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	28/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	29/dez/06	61.800,00	60.000,00	1.800,00	01612698000169	SC	PM DE ENTRE RIOS	Não se aplica
1	579823	71000.006840/2006-28	TC/0921/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	54.000,00	50.000,00	4.000,00	45162054000191	SP	PM DE COSMORAMA	Não se aplica
1	579827	71000.005262/2006-11	TC/0222/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	44959021000104	SP	PM DE GUARUJÁ	Não se aplica
1	579828	71000.005269/2006-24	TC/0360/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	31/mar/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	44959021000104	SP	PM DE GUARUJÁ	Não se aplica
1	579832	71000.006941/2006-07	TC/0945/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	21.000,00	20.000,00	1.000,00	46634374000160	SP	PM DE ITABERA	Não se aplica
1	579835	71000.005403/2006-97	TC/0405/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	46195079000154	SP	PM DE JAU	Não se aplica
1	579841	71000.005577/2006-50	TC/0496/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/abr/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	52.500,00	50.000,00	2.500,00	46935110000146	SP	PM DE MENDONÇA	Não se aplica
1	579843	71000.006815/2006-44	TC/0895/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	29/dez/06	150.000,00	120.000,00	30.000,00	55021455000185	SP	PM DE POA	Não se aplica
1	579863	71000.005852/2006-35	TC/0003/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROTEÇÃO SOCAIL BÁSICA	27/dez/06	101.847,00	98.847,00	3.000,00	18715417000104	MG	PM DE JABOTICATUBAS	Não se aplica
1	580065	71000.015611/2005-13	TC/1040/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	30/dez/05	88.000,00	80.000,00	8.000,00	04144150000120	PA	PM DE XINGUARA	Não se aplica
1	580070	71000.015863/2005-42	TCV/1281/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	05/jun/09	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFECIÊNCIA	06/jan/06	139.200,00	116.000,00	23.200,00	76205806000188	PR	PM DE TOLEDO	Não se aplica
1	580263	71000.009562/2006-61	TC/1357/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIROS	03/jan/07	55.000,00	50.000,00	5.000,00	04312369000190	AM	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	Não se aplica
1	580272	71000.010896/2006-87	TC/1303/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	25.750,00	25.000,00	750,00	13927819000140	BA	PM DE LAURO DE FREITAS	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	580281	71000.009271/2006-72	TC/1237/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	114.400,00	110.000,00	4.400,00	14239578000100	BA	PM DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Não se aplica
1	580286	71000.010116/2006-07	TC/1134/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	105.000,00	100.000,00	5.000,00	07387343000108	CE	PM DE BATURITÉ	Não se aplica
1	580290	71000.010705/2006-87	TC/1126/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	618.000,00	600.000,00	18.000,00	07954605000160	CE	PM DE FORTALEZA	Não se aplica
1	580293	71000.010094/2006-77	TC/1136/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	03/jan/07	105.000,00	100.000,00	5.000,00	07598592000134	CE	PM DE FRECHEIRINHA	Não se aplica
1	580298	71000.010054/2006-25	TC/1384/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	02/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	103.100,00	100.000,00	3.100,00	07707680000127	CE	PM DE HIDROLÂNDIA	Não se aplica
1	580300	71000.010072/2006-15	TC/1399/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	03/jan/07	105.000,00	100.000,00	5.000,00	07679723000108	CE	PM DE IPU	Não se aplica
1	580301	71000.010071/2006-62	TC/1389/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	03Jan2007	110.000,00	100.000,00	10.000,00	07680846000169	CE	PM DE IPUEIRAS	Não se aplica
1	580307	71000.011011/2006-67	TC/1284/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	02/jan/07	231.000,00	170.000,00	11.000,00	07605850000162	CE	PM DE MARACANAÚ	Não se aplica
1	580308	71000.010873/2006-72	TC/1296/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02/jan/07	52.500,00	50.000,00	2.500,00	07605850000162	CE	PM DE MARACANAÚ	Não se aplica
1	580309	71000.010894/2006-98	TC/1298/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07655269000155	CE	PM DE MAURITI	Não se aplica
1	580327	71000.010712/2006-89	TC/1110/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	03/jan/07	110.000,00	100.000,00	10.000,00	07778129000174	CE	PM DE SÃO BENEDITO	Não se aplica
1	580358	71000.009987/2006-70	TC/1350/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	206.000,00	200.000,00	6.000,00	27744176000104	ES	PM DE MARILÂNDIA	Não se aplica
1	580395	71000.010806/2006-58	TC/1442/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/07	51.500,00	50.000,00	1.500,00	18675959000192	MG	PM DE CACHOEIRA DE MINAS	Não se aplica
1	580398	71000.005423/2006-68	TC/0347/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. DE TERCEIROS	02/jan/07	41.200,00	40.000,00	1.200,00	18243287000146	MG	PM DE CARMO DO RIO CLARO	Não se aplica
1	580399	71000.010661/2006-95	TC/1099/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	15/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	20.600,00	20.000,00	600,00	17894049000138	MG	PM DE CASSIA	Não se aplica
1	580405	71000.010826/2006-29	TC/1024/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	15/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	30.300,00	30.000,00	300,00	18449132000160	MG	PM DE FRUTAL	Não se aplica
1	580413	71000.010645/2006-01	TC/1033/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	31.499,00	30.000,00	1.499,00	18241380000111	MG	PM DE ITAMOGI	Não se aplica
1	580418	71000.010667/2006-62	TC/1161/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	21/nov/09	CONSTITUI OBJETO AQUISITIVO DE MATERIAL DE CONSUMO	02Jan2007	56.875,00	50.000,00	6.875,00	17733643000147	MG	PM DE LEOPOLDINA	Não se aplica
1	580423	71000.006050/2006-42	TC/1353/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	03Jan2007	11.000,00	10.000,00	1.000,00	18278051000145	MG	PM DE PARACATU	Não se aplica
1	580427	71000.009837/2006-66	TC/1021/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	02/jan/07	10.455,64	10.000,00	455,64	18401018000160	MG	PM DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	Não se aplica
1	580440	71000.009258/2006-13	TC/1230/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.CONSTRUÇÃO	02/jan/07	315.000,00	300.000,00	15.000,00	03214145000183	MT	PM DE CÁCERES	Não se aplica
1	580441	71000.009270/2006-28	TC/1441/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	00965152000129	MT	PM DE CAMPINÁPOLIS	Não se aplica
1	580442	71000.010202/2006-10	TC/1180/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	21.000,00	20.000,00	1.000,00	15023922000191	MT	PM DE CANARANA	Não se aplica
1	580444	71000.010216/2006-25	TC/1209/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	15023930000138	MT	PM DE COLIDER	Não se aplica
1	580455	71000.010169/2006-10	TC/1234/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03370251000156	MT	PM DE ITIQUIRA	Não se aplica
1	580459	71000.010026/2006-16	TC/1201/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	132.191,40	120.174,00	12.017,40	15359201000157	MT	PM DE JUINA	Não se aplica
1	580460	71000.010027/2006-52	TC/1215/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/07	197.808,60	179.826,00	17.982,60	15359201000157	MT	PM DE JUÍNA	Não se aplica
1	580463	71000.009916/2006-77	TC/1463/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	262.500,00	250.000,00	12.500,00	03238987000175	MT	PM DE MARCELÂNDIA	Não se aplica
1	580464	71000.010230/2006-29	TC/1190/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03238912000194	MT	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Não se aplica
1	580466	71000.006219/2006-64	TC/1274/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	02/jan/07	324.558,00	300.000,00	24.558,00	15024045000173	MT	PM DE NOVA XAVANTINA	Não se aplica
1	580470	71000.009254/2006-35	TC/1437/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO CENTRO MÚLTIPLO USO	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03238631000131	MT	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Não se aplica
1	580471	71000.010268/2006-00	TC/1169/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE	03/jan/07	206.000,00	200.000,00	6.000,00	37465176000129	MT	PM DE PLANALTO DA SERRA	Não se aplica
1	580472	71000.010267/2006-57	TC/1435/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	214.869,33	208.611,00	6.258,33	37465176000129	MT	PM DE PLANALTO DA SERRA	Não se aplica
1	580473	71000.009263/2006-26	TC/1172/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03162872000144	MT	PM DE POCONÉ	Não se aplica
1	580474	71000.009251/2006-00	TC/1440/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03Jan2007	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03238672000128	MT	PM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Não se aplica
1	580476	71000.010233/2006-62	TC/1213/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03238904000148	MT	PM DE PORTO ESPERIDIÃO	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	580477	71000.010231/2006-73	TC/1459/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03Jan2007	21.000,00	20.000,00	1.000,00	03238904000148	MT	PM DE PORTO ESPERIDIÃO	Não se aplica
1	580478	71000.010168/2006-75	TC/1205/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	09/dez/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	262.500,00	250.000,00	12.500,00	03408911000140	MT	PM DE POXOREO	Não se aplica
1	580496	71000.005708/2006-07	TC/0576/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	31.500,00	30.000,00	1.500,00	08928517000157	PB	PM DE BELÉM	Não se aplica
1	580499	71000.006004/2006-43	TC/0573/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	52.083,00	48.380,00	2.083,00	09084815000170	PB	PM DE PATOS	Não se aplica
1	580505	71000.009741/2006-06	TC/1030/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	02/jan/07	110.000,00	100.000,00	10.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Não se aplica
1	580506	71000.009740/2006-53	TC/1365/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS	03/jan/07	330.000,00	300.000,00	30.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Não se aplica
1	580507	71000.009742/2006-42	TC/1063/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	02Jan2007	110.000,00	100.000,00	10.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Não se aplica
1	580508	71000.009597/2006-08	TC/1062/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	02/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	110.000,00	100.000,00	10.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Não se aplica
1	580516	71000.010798/2006-40	TC/1054/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	30.500,00	30.000,00	500,00	76022516000107	PR	PM DE ANTONINA	Não se aplica
1	580517	71000.009571/2006-51	TC/1255/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02Jan2007	24.000,00	20.000,00	4.000,00	75658377000131	PR	PM DE ARAPOTI	Não se aplica
1	580520	71000.005306/2006-02	TC/0283/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	10.800,00	10.000,00	800,00	81648859000103	PR	PM DE BITURUNA	Não se aplica
1	580522	71000.009751/2006-33	TC/1026/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	17.165,98	16.666,00	499,98	75845545000106	PR	PM DE CAFEARA	Não se aplica
1	580523	71000.005631/2006-67	TC/0994/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	12.000,00	10.000,00	2.000,00	76175926000180	PR	PM DE CÂNDIDO DE ABREU	Não se aplica
1	580524	71000.005845/2006-33	TC/0988/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	212.500,00	200.000,00	12.500,00	01613765000160	PR	PM DE CARAMBEI	Não se aplica
1	580526	71000.009587/2006-64	TC/1267/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02Jan2007	15.750,00	15.000,00	750,00	76161199000100	PR	PM DE CLEVELÂNDIA	Não se aplica
1	580528	71000.011060/2006-08	TC/1335/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	02/jan/07	15.450,00	15.000,00	450,00	76381854000127	PR	PM DE CRUZEIRO DO OESTE	Não se aplica
1	580531	71000.011019/2006-23	TC/1338/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	02/jan/07	105.591,08	102.515,54	3.075,54	76381854000127	PR	PM DE CRUZEIRO DO OESTE	Não se aplica
1	580532	71000.011059/2006-75	TC/1339/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	02/jan/07	30.900,00	30.000,00	900,00	76381854000127	PR	PM DE CRUZEIRO DO OESTE	Não se aplica
1	580533	71000.005598/2006-75	TC/0531/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO	03/jan/07	89.197,89	70.000,00	19.197,89	76205640000108	PR	PM DE DOIS VIZINHOS	Não se aplica
1	580534	71000.010794/2006-61	TC/1263/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	24.000,00	20.000,00	4.000,00	75771295000107	PR	PM DE FAXINAL	Não se aplica
1	580539	71000.009757/2006-19	TC/1031/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	20.610,00	20.000,00	610,00	95585444000142	PR	PM DE HONÓRIO SERPA	Não se aplica
1	580541	71000.006804/2006-64	TC/0899/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	17.166,00	16.666,00	500,00	75457341000190	PR	PM DE JAGUAPITÃ	Não se aplica
1	580543	71000.005972/2006-32	TC/0645/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02Jan2007	25.000,00	20.000,00	5.000,00	76020452000105	PR	PM DE LAPA	Não se aplica
1	580545	71000.004924/2006-27	TC/0088/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	19.991,92	16.666,00	3.325,92	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	580548	71000.009768/2006-91	TC/1037/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02Jan2007	52.500,00	50.000,00	2.500,00	77774867000129	PR	PM DE MANGUEIRINHA	Não se aplica
1	580552	71000.005975/2006-76	TC/0992/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	15/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	15.600,00	15.000,00	600,00	75687954000113	PR	PM DE PAULA FREITAS	Não se aplica
1	580553	71000.005775/2006-13	TC/0987/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	10.450,00	10.000,00	450,00	77007474000190	PR	PM DE PAULO FRONTIN	Não se aplica
1	580555	71000.006929/2006-94	TC/0961/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	27.500,00	25.000,00	2.500,00	76105675000167	PR	PM DE PIRAQUARA	Não se aplica
1	580558	71000.005319/2006-73	TC/0301/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	03/jan/07	108.000,00	100.000,00	8.000,00	01619104000141	PR	PM DE QUARTO CENTENÁRIO	Não se aplica
1	580562	71000.009717/2006-69	TC/1343/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	20.801,46	20.000,00	801,46	76205707000104	PR	PM DE SALTO DO LONTRA	Não se aplica
1	580564	71000.009794/2006-19	TC/1023/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	30.000,00	25.000,00	5.000,00	76290683000120	PR	PM DE SÃO JERONIMO DA SERRA	Não se aplica
1	580565	71000.009771/2006-12	TC/0996/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	20.700,00	20.000,00	700,00	76995422000106	PR	PM DE SÃO JOÃO	Não se aplica
1	580566	71000.007194/2006-16	TC/1318/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	02/jan/07	56.650,00	55.000,00	1.650,00	77870475000163	PR	PM DE SÃO JORGE DO PATROCINIO	Não se aplica
1	580571	71000.009250/2006-57	TC/0990/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMQNTOS E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	15.675,00	15.000,00	675,00	75801738000157	PR	PM DE TAPIRA	Não se aplica
1	580572	71000.009243/2006-55	TC/1025/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	15.675,00	15.000,00	675,00	75801738000157	PR	PM DE TAPIRA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	580573	71000.006267/2006-52	TC/1451/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	28.840,16	28.000,00	840,16	75793786000140	PR	PM DE TERRA BOA	Não se aplica
1	580576	71000.009748/2006-10	TC/1009/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	15/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	15.752,12	15.000,00	752,12	75967760000171	PR	PM DE UNIÃO DA VITÓRIA	Não se aplica
1	580588	71000.010883/2006-16	TC/1333/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02/jan/07	36.750,00	35.000,00	1.750,00	08109126000100	RN	PM DE CURRAIS NOVOS	Não se aplica
1	580590	71000.010760/2006-77	TC/1336/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	19/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	51.328,00	50.000,00	1.328,00	08348971000139	RN	PM DE MOSSORÓ	Não se aplica
1	580596	71000.010553/2006-12	TC/1373/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	10.264,80	10.000,00	264,80	04695284000139	RO	PM DE ESPIGÃO D'OESTE	Não se aplica
1	580604	71000.010424/2006-24	TC/1240/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	10.500,00	10.000,00	500,00	04092680000171	RO	PM DE PIMENTA BUENO	Não se aplica
1	580607	71000.011193/2006-76	TC/1458/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	105.000,00	100.000,00	5.000,00	84727601000190	RO	PM DE THEOBROMA	Não se aplica
1	580609	71000.010295/2006-74	TC/1011/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	30.000,00	25.000,00	5.000,00	88000906000157	RS	PM DE ALVORADA	Não se aplica
1	580610	71000.010285/2006-39	TC/1088/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	120.000,00	100.000,00	20.000,00	88000906000157	RS	PM DE ALVORADA	Não se aplica
1	580612	71000.011194/2006-11	TC/1445/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/fev/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	53.490,00	50.000,00	3.490,00	91693309000160	RS	PM DE BROCHIER	Não se aplica
1	580619	71000.010620/2006-07	TC/1264/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	61.000,00	60.000,00	1.000,00	90256652000184	RS	PM DE IMBE	Não se aplica
1	580621	71000.005390/2006-56	TC/0320/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	23/abr/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	53.000,00	50.000,00	3.000,00	93856862000100	RS	PM DE ITAPUCA	Não se aplica
1	580627	71000.005756/2006-97	TC/0998/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	AMPLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	02/jan/07	45.000,00	30.000,00	15.000,00	93235950000186	RS	PM DE PARECI NOVO	Não se aplica
1	580628	71000.010316/2006-51	TC/1081/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	72.000,00	60.000,00	12.000,00	87612537000190	RS	PM DE PASSO FUNDO	Não se aplica
1	580649	71000.005427/2006-46	TC/0369/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO	03/jan/07	162.564,42	150.000,00	12.564,42	98671597000109	RS	PM DE VERANOPOLIS	Não se aplica
1	580651	71000.005563/2006-36	TC/0397/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	30/jun/09	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES	02/jan/07	54.000,00	50.000,00	4.000,00	91566869000153	RS	PM DE VILA FLORES	Não se aplica
1	580654	71000.006193/2006-54	TC/1427/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	35.350,00	35.000,00	350,00	82939398000190	SC	PM DE AGUA DOCE	Não se aplica
1	580658	71000.010447/2006-39	TC/1225/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO	03/jan/07	30.900,00	30.000,00	900,00	95954509000180	SC	PM DE BALNEARIO BARRA DO SUL	Não se aplica
1	580659	71000.010471/2006-78	TC/1421/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	120.000,00	100.000,00	20.000,00	83102285000107	SC	PM DE BALNEARIO CAMBORIU	Não se aplica
1	580662	71000.006195/2006-43	TC/1431/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	16/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	36.575,00	35.000,00	1.575,00	82777343000121	SC	PM DE BOM RETIRO	Não se aplica
1	580663	71000.005893/2006-21	TC/1006/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	30.900,00	30.000,00	900,00	95815379000102	SC	PM DE BOMBINHAS	Não se aplica
1	580675	71000.010500/2006-00	TC/1149/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	03/jan/07	10.100,00	10.000,00	100,00	83027045000187	SC	PM DE GUARUJA DO SUL	Não se aplica
1	580679	71000.010801/2006-25	TC/1144/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	10.300,00	10.000,00	300,00	83024240000153	SC	PM DE ITA	Não se aplica
1	580681	71000.009880/2006-21	TC/1166/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	20.601,00	20.000,00	601,00	81140303000101	SC	PM DE ITAPOA	Não se aplica
1	580682	71000.010802/2006-70	TC/1165/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	10.300,00	10.000,00	300,00	82939463000188	SC	PM DE JABORA	Não se aplica
1	580695	71000.009881/2006-76	TC/1173/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE MTERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	25.750,00	25.000,00	750,00	82821182000126	SC	PM DE ROMELANDIA	Não se aplica
1	580701	71000.005709/2006-43	TC/1322/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/jun/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	41.720,00	38.720,00	3.000,00	13097050000180	SE	PM DE ESTANCIA	Não se aplica
1	580704	71000.006032/2006-61	TC/0784/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE CONSUMO,PAG TERCEIRO	02/jan/07	20.600,00	20.000,00	600,00	13106935000107	SE	PM DE POÇO VERDE	Não se aplica
1	580709	71000.010068/2006-49	TC/1078/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	21.600,00	20.000,00	1.600,00	45160173000105	SP	PM DE AMÉRICO CAMPOS	Não se aplica
1	580712	71000.006392/2006-62	TC/1364/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	36.000,00	30.000,00	6.000,00	46634101000115	SP	PM DE BOTUCATU	Não se aplica
1	580716	71000.006233/2006-68	TC/1376/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	31.500,00	30.000,00	1.500,00	67360404000167	SP	PM DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Não se aplica
1	580722	71000.009962/2006-76	TC/1080/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	360.000,00	300.000,00	60.000,00	46319000000150	SP	PM DE GUARULHOS	Não se aplica
1	580728	71000.005902/2006-84	TC/0498/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	02/jan/07	324.000,00	300.000,00	24.000,00	45368016000190	SP	PM DE LUIZ ANTONIO	Não se aplica
1	580752	71000.006752/2006-26	TC/0869/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV.TERCEIROS	02/jan/07	60.000,00	50.000,00	10.000,00	46422408000152	SP	PM DE SANTA BÁRBARA DO OESTE	Não se aplica
1	580753	71000.009980/2006-58	TC/1042/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	02/jan/07	60.578,50	46.948,34	13.630,16	46371654000122	SP	PM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Não se aplica
1	580755	71000.009978/2006-89	TC/1093/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	21/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	27.749,04	22.652,28	5.096,76	46371654000122	SP	PM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Não se aplica
1	580758	71000.009945/2006-39	TC/1112/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	37.500,00	30.000,00	7.500,00	46588950000180	SP	PM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não se aplica
1	580760	71000.009944/2006-94	TC/1232/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	87.500,00	70.000,00	17.500,00	46588950000180	SP	PM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	580766	71000.010043/2006-45	TC/1092/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. TERCEIROS	02/jan/07	84.000,00	70.000,00	14.000,00	44229813000123	SP	PM DE SERRANA	Não se aplica
1	580768	71000.010132/2006-91	TC/1366/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	86.721,64	80.000,00	6.721,64	44873396000157	SP	PM DE TARABAI	Não se aplica
1	580769	71000.006137/2006-10	TC/1256/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, E PAG TERCEIRO	02/jan/07	21.600,00	20.000,00	1.600,00	45724952000196	SP	PM DE TURIUBA	Não se aplica
1	580772	71000.009936/2006-48	TC/1245/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	21.600,00	20.000,00	1.600,00	52854775000128	SP	PM DE VISTA ALEGRE DO ALTO	Não se aplica
1	580776	71000.006401/2006-15	TC/1360/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	03/jan/07	41.800,00	40.000,00	1.800,00	01615883000107	TO	PM DE PUGMIL	Não se aplica
1	580777	71000.006489/2006-75	TC/1287/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	02/jan/07	154.500,00	150.000,00	4.500,00	02070712000102	TO	PM DE TOCANTINIA	Não se aplica
1	581777	71000.011195/2006-65	TC/1447/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	19/jun/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	31.745,00	29.000,00	2.745,00	01612479000180	MG	PM DE PAI PEDRO	Não se aplica
1	581787	71000.005430/2006-60	TC/0390/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	38.500,00	35.000,00	3.500,00	92399211000167	RS	PM DE TRINDADE DO SUL	Não se aplica
1	590686	71000.005858/2006-11	TC/017/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	PROTEÇÃO SOCAIL BÁSICA	27/dez/06	39.753,67	37.003,67	2.750,00	01612482000101	MG	PM DE GAMELEIRAS	Não se aplica
1	590687	71000.005820/2006-30	TC/019/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/07	4.860,00	4.500,00	360,00	01612505000170	MG	PM DE VERDELÂNDIA	Não se aplica
1	590691	71000.006910/2006-48	TC/023/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	21/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	32.400,00	30.000,00	2.400,00	92406495000171	RS	PM DE ÁGUA SANTA	Não se aplica
1	598357	71000.010818/2006-82	TC/1341/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02/jan/07	23.579,00	22.173,00	1.406,00	16444804000110	BA	PM DE SOBRADINHO	Não se aplica
1	598359	71000.010770/2006-11	TC/1326/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	49.144,00	48.144,00	1.000,00	06554869000164	PI	PM DE TEREZINHA	Não se aplica
1	598366	71000.006049/2006-18	TC/0670/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	18241356000182	MG	PM DE PRATAPOLIS	Não se aplica
1	598381	71000.006911/2006-92	TC/0962/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	51.500,00	50.000,00	1.500,00	08357618000115	RN	PM DE MARCELINO VIEIRA	Não se aplica
1	598383	71000.004813/2006-11	TC/0568/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	05/jan/07	183.219,79	178.751,02	4.468,77	08348971000139	RN	PM DE MOSSORÓ	Não se aplica
1	598384	71000.006139/2006-17	833/2006	27/dez/06	27/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	66.000,00	55.000,00	11.000,00	45276128000110	SP	PM DE ARARAQUARA	Não se aplica
1	598387	71000.006140/2006-33	TC/0835/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. TERCEIROS	28/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	45276128000110	SP	PM DE ARARAQUARA	Não se aplica
1	598396	71000.010049/2006-12	TC/1269/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	30/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	30.000,00	25.000,00	5.000,00	43976166000150	SP	PM DE AMÉRICO BRASILIENSE	Não se aplica
1	598397	71000.006373/2006-36	TC/0795/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	48.000,00	40.000,00	8.000,00	46634499000190	SP	PM DE BOITUVA	Não se aplica
1	598402	71000.006402/2006-60	TC/0836/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	124.200,00	115.000,00	9.200,00	83102608000154	SC	PM DE ALFREDO WAGNER	Não se aplica
1	598416	71000.010716/2006-67	1085/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	120.000,00	100.000,00	20.000,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica
1	598455	71000.010715/2006-12	TC/1456/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	04/jan/07	240.000,00	200.000,00	40.000,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica
1	598467	71000.010756/2006-17	TC/1316/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02/jan/07	9.135,00	8.700,00	435,00	27174093000127	ES	PM DE SERRA	Não se aplica
1	598560	71000.005361/2006-94	TC/013/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE	25/jun/07	180.001,50	150.000,00	30.001,50	44780609000104	SP	PM DE BARRETOS	Não se aplica
1	599874	71000.004769/2006-49	TC/0690/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	28/dez/06	207.734,87	188.849,87	18.885,00	06553481000149	PI	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	Não se aplica
1	599875	71000.005272/2006-48	TC/0697/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	28/dez/06	110.000,00	100.000,00	10.000,00	06553481000149	PI	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI	Não se aplica
1	603412	71000.006258/2007-42	TC/634/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/08	105.000,00	100.000,00	5.000,00	04508933000145	AC	PM DE BRASILÉIA	Não se aplica
1	603414	71000.009912/2007-70	TC/230/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.250,00	25.000,00	2.250,00	04034583000122	AC	PM DE RIO BRANCO	Não se aplica
1	603420	71000.009892/2007-37	TC/209/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.625,00	25.000,00	625,00	12198693000158	AL	PM DE ARAPIRACA	Não se aplica
1	603430	71000.009894/2007-26	TC/211/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	12369880000157	AL	PM DE PÃO DE AÇUCAR	Não se aplica
1	603431	71000.006209/2007-18	TC/422/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	20.300,00	20.000,00	300,00	12369880000157	AL	PM DE PÃO DE AÇUCAR	Não se aplica
1	603433	71000.009963/2007-00	TC/12/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.000,00	53.625,00	1.375,00	12250916000189	AL	PM DE SANTANA DO IPANEMA	Não se aplica
1	603435	71000.009860/2007-31	TC/26/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.000,00	1.000,00	16233439000102	BA	PM DE EUNÁPOLIS	Não se aplica
1	603439	71000.009841/2007-13	TC/33/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.125,00	24.875,00	1.250,00	13915632000127	BA	PM DE JUAZEIRO	Não se aplica
1	603444	71000.009858/2007-62	TC/222/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	02/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	13927819000140	BA	PM DE LAURO DE FREITAS	Não se aplica
1	603445	71000.009857/2007-18	TC/221/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	23.750,00	1.250,00	13805528000180	BA	PM DE MATA DE SÃO JOÃO	Não se aplica
1	603446	71000.010269/2007-27	TC/466/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.250,00	750,00	13827035000140	BA	PM DE MUTUIPE	Não se aplica
1	603447	71000.010410/2007-91	TC/511/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.390,00	610,00	13761713000110	BA	PM DE PRADO	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	603456	71000.010217/2007-51	TC/193/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07911696000157	CE	PM DE AQUIRAZ	Não se aplica
1	603457	71000.010218/2007-03	TC/217/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07684756000146	CE	PM DE ARACATI	Não se aplica
1	603461	71000.009987/2007-51	TC/191/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	07616162000106	CE	PM DE CAUCAIA	Não se aplica
1	603466	71000.009988/2007-03	TC/192/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	23555196000186	CE	PM DE HORIZONTE	Não se aplica
1	603467	71000.009989/2007-40	TC/219/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	27/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07443708000166	CE	PM DE JAGUARIBE	Não se aplica
1	603468	71000.009990/2007-74	TC/220/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	23.750,00	1.250,00	07605850000162	CE	PM DE MARACANAÚ	Não se aplica
1	603471	71000.009991/2007-19	TC/20/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07384407000109	CE	PM DE PACAÍUS	Não se aplica
1	603474	71000.009994/2007-52	TC/67/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.750,00	25.000,00	750,00	07623069000110	CE	PM DE URUBURETAMA	Não se aplica
1	603480	71000.010602/2007-06	TC/770/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.500,00	25.000,00	1.500,00	27165729000174	ES	PM DE COLATINA	Não se aplica
1	603483	71000.009995/2007-05	TC/75/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.930,90	25.000,00	930,90	27174119000137	ES	PM DE MIMOSO DO SUL	Não se aplica
1	603488	71000.010594/2007-90	TC/772/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.061,90	23.340,00	721,90	27167444000172	ES	PM DE SANTA TERESA	Não se aplica
1	603489	71000.009915/2007-11	TC/65/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.500,00	50.000,00	2.500,00	27174093000127	ES	PM DE SERRA	Não se aplica
1	603494	71000.006343/2007-19	TC/120/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	21.000,00	20.000,00	1.000,00	27174093000127	ES	PM DE SERRA	Não se aplica
1	603496	71000.009996/2007-41	TC/19/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.500,00	23.765,00	735,00	31723570000133	ES	PM DE VARGEM ALTA	Não se aplica
1	603507	71000.009997/2007-96	TC/73/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.000,00	25.000,00	2.000,00	02204196000161	GO	PM DE ITUMBIARA	Não se aplica
1	603508	71000.006052/2007-12	TC/133/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	163.636,36	150.000,00	13.636,36	02204196000161	GO	PM DE ITUMBIARA	Não se aplica
1	603514	71000.009998/2007-31	TC/150/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.390,00	610,00	01616319000109	GO	PM DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	Não se aplica
1	603517	71000.009999/2007-85	TC/16/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.250,00	750,00	06082820000156	MA	PM DE CAXIAS	Não se aplica
1	603522	71000.009579/2007-07	TC/902/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	47.500,00	2.500,00	06307102000130	MA	PM DE SÃO LUIS	Não se aplica
1	603552	71000.009657/2007-65	TC/911/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	101.500,00	100.000,00	1.500,00	18243287000146	MG	PM DE CARMO DO RIO CLARO	Não se aplica
1	603557	71000.009975/2007-26	TC/171/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	31.000,00	25.000,00	6.000,00	19875046000182	MG	PM DE CORONEL FABRICIANO	Não se aplica
1	603563	71000.009976/2007-71	TC/676/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	18291351000164	MG	PM DE DIVINÓPOLIS	Não se aplica
1	603570	71000.009649/2007-19	TC/973/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	20.406,10	20.000,00	406,10	18241380000111	MG	PM DE ITAMOGI	Não se aplica
1	603572	71000.006076/2007-71	TC/267/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	20.378,40	20.000,00	378,40	18241380000111	MG	PM DE ITAMOGI	Não se aplica
1	603576	71000.007720/2007-29	TC/599/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/nov/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	82.503,80	75.000,00	7.503,80	18309724000187	MG	PM DE ITAUNA	Não se aplica
1	603577	71000.007833/2007-24	TC/265/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	44.000,00	40.000,00	4.000,00	18309724000187	MG	PM DE ITAUNA	Não se aplica
1	603584	71000.007838/2007-57	TC/445/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	33.000,00	30.000,00	3.000,00	17733643000147	MG	PM DE LEOPOLDINA	Não se aplica
1	603593	71000.009977/2007-15	TC/198/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.750,00	25.000,00	750,00	18650945000114	MG	PM DE MONTE AZUL	Não se aplica
1	603595	71000.009895/2007-71	TC/170/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	22678874000135	MG	PM DE MONTES CLAROS	Não se aplica
1	603603	71000.009584/2007-10	TC/900/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.938,00	43.351,00	5.587,00	22934889000117	MG	PM DE NOVA LIMA	Não se aplica
1	603604	71000.009896/2007-15	TC/166/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.200,00	29.428,57	11.771,43	16854531000181	MG	PM DE OLIVEIRA	Não se aplica
1	603618	71000.010465/2007-00	TC/996/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA INSTITUIÇÃO	03/jan/08	20.603,79	20.000,00	603,79	18241356000182	MG	PM DE PRATAPOLIS	Não se aplica
1	603619	71000.010289/2007-06	TC/404/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.288,00	10.000,00	288,00	18602060000140	MG	PM DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	Não se aplica
1	603622	71000.009898/2007-12	TC/164/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.999,96	22.726,96	2.273,00	24359333000170	MG	PM DE SALINAS	Não se aplica
1	603623	71000.009952/2007-11	TC/197/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.141,50	47.400,50	4.741,00	24359333000170	MG	PM DE SALINAS	Não se aplica
1	603639	71000.007835/2007-13	TC/270/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ABRIGO INSTITUCIONAL	03/jan/08	44.800,00	40.000,00	4.800,00	18128207000101	MG	PM DE UBÁ	Não se aplica
1	603641	71000.009899/2007-59	TC/163/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	21.000,00	4.000,00	18428839000190	MG	PM DE UBERABA	Não se aplica
1	603650	71000.010209/2007-12	TC/901/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.500,00	50.000,00	2.500,00	01612505000170	MG	PM DE VERDELÂNDIA	Não se aplica
1	603652	71000.010607/2007-21	TC/780/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	34.045,55	33.045,55	1.000,00	03568433000136	MS	PM DE AMANBAÍ	Não se aplica
1	603657	71000.009902/2007-34	TC/7/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.488,50	24.988,50	2.500,00	15412257000128	MS	GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SUL	Não se aplica
1	603660	71000.010280/2007-97	TC/11/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.222,00	24.952,00	1.270,00	03501509000106	MS	PM DE CAMPO GRANDE	Não se aplica
1	603663	71000.010608/2007-75	TC/788/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	13.097,00	12.776,98	320,02	03155926000144	MS	PM DE DOURADOS	Não se aplica
1	603675	71000.009954/2007-19	TC/169/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	34.620,00	33.720,00	900,00	03184041000173	MS	PM DE TRÊS LAGOAS	Não se aplica
1	603676	71000.009904/2007-23	TC/394/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.600,00	25.000,00	600,00	01321850000154	MT	PM DE APIACAS	Não se aplica
1	603677	71000.009970/2007-01	TC/180/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	13.300,00	12.901,00	399,00	24950495000188	MT	PM DE CAMPO VERDE	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	603679	71000.010299/2007-33	TC/421/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/08	103.000,00	100.000,00	3.000,00	37465309000167	MT	PM DE COTRIGUAÇU	Não se aplica
1	603680	71000.009843/2007-02	TC/181/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	03533064000146	MT	PM DE CUIABÁ	Não se aplica
1	603690	71000.009844/2007-49	TC/177/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	15/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.000,00	25.000,00	1.000,00	24772246000140	MT	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Não se aplica
1	603692	71000.009845/2007-93	TC/176/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.250,00	750,00	24772188000154	MT	PM DE MATURÁ	Não se aplica
1	603698	71000.009847/2007-82	TC/178/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.727,27	2.272,73	03788239000166	MT	PM DE TANGARÁ DA SERRA	Não se aplica
1	603699	71000.010223/2007-16	TC/183/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	46.839,00	3.161,00	03788239000166	MT	PM DE TANGARA DA SERRA	Não se aplica
1	603700	71000.009848/2007-27	TC/393/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	14.250,00	13.000,00	1.250,00	03507548000110	MT	PM DE VÁRZEA GRANDE	Não se aplica
1	603703	71000.009851/2007-41	TC/202/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	05055009000113	PA	PM DE BELÉM	Não se aplica
1	603710	71000.009852/2007-95	TC/226/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.625,00	25.000,00	625,00	05171699000176	PA	PM DE SANTA IZABEL DO PARÁ	Não se aplica
1	603711	71000.009736/2007-76	TC/522/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.727,27	2.272,73	05193073000160	PA	PM DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	Não se aplica
1	603716	71000.009810/2007-54	TC/358/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	08923971000115	PB	PM DE CAJAZEIRAS	Não se aplica
1	603717	71000.009811/2007-07	TC/360/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.250,00	25.000,00	250,00	08885287000196	PB	PM DE CATINGUEIRA	Não se aplica
1	603720	71000.009934/2007-30	TC/78/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.250,00	25.000,00	250,00	08939936000194	PB	PM DE COREMAS	Não se aplica
1	603728	71000.009935/2007-84	TC/537/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	16/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	09073628000191	PB	PM DE MONTEIRO	Não se aplica
1	603729	71000.010342/2007-61	TC/552/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	107.500,00	100.000,00	7.500,00	09084815000170	PB	PM DE PATOS	Não se aplica
1	603730	71000.009936/2007-29	TC/357/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.158,00	22.908,00	1.250,00	09084815000170	PB	PM DE PATOS	Não se aplica
1	603731	71000.009628/2007-01	TC/361/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.889,00	24.521,18	367,82	09148727000195	PB	PM DE PIANCÓ	Não se aplica
1	603734	71000.009629/2007-48	TC/521/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.750,00	25.000,00	750,00	09090689000167	PB	PM DE SANTA LUZIA	Não se aplica
1	603735	71000.009804/2007-05	TC/359/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.250,00	25.000,00	250,00	08882524000165	PB	PM DE SANTA TEREZINHA	Não se aplica
1	603737	71000.010314/2007-43	TC/76/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	47.456,28	45.956,28	1.500,00	08874935000109	PB	PM DE SUMÉ	Não se aplica
1	603739	71000.009758/2007-36	TC/939/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	250.000,00	246.305,42	3.694,58	10091494000110	PE	PM DE AGRESTINA	Não se aplica
1	603740	71000.009937/2007-73	TC/10/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	20.000,00	19.000,00	1.000,00	10183929000157	PE	PM DE AGUA PRETA	Não se aplica
1	603741	71000.009978/2007-60	TC/84/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.300,00	23.000,00	1.300,00	10110989000140	PE	PM DE BARREIROS	Não se aplica
1	603742	71000.009938/2007-18	TC/82/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.752,48	247,52	10287373000149	PE	PM DE BETÂNIA	Não se aplica
1	603743	71000.009855/2007-29	TC/79/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	21.000,00	19.950,00	1.050,00	10091528000177	PE	PM DE BREJO DA MADRE DE DEUS	Não se aplica
1	603744	71000.010228/2007-31	TC/32/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.998,00	23.748,10	1.249,90	10113710000181	PE	PM DE CABROBÓ	Não se aplica
1	603746	71000.009759/2007-81	TC/938/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	246.305,42	242.605,42	3.700,00	10766129000169	PE	PM DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Não se aplica
1	603747	71000.010227/2007-96	TC/15/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	16.500,00	15.675,00	825,00	10186138000180	PE	PM DE CATENDE	Não se aplica
1	603751	71000.010205/2007-26	TC/51/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.980,00	48.480,60	1.499,40	11049830000120	PE	PM DE GRAVATÁ	Não se aplica
1	603752	71000.010226/2007-41	TC/28/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	23.970,00	23.256,00	714,00	11049830000120	PE	PM DE GRAVATÁ	Não se aplica
1	603754	71000.010413/2007-25	TC/514/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.999,94	24.499,95	499,99	09680315000100	PE	PM DE ILHA DE ITAMARACÁ	Não se aplica
1	603756	71000.010268/2007-82	TC/40/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.800,00	2.200,00	10150050000109	PE	PM DE ITAMBÉ	Não se aplica
1	603761	71000.009984/2007-17	TC/515/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.095,00	25.000,00	1.095,00	10404184000109	PE	PM DE OLINDA	Não se aplica
1	603762	71000.009604/2007-44	TC/83/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.250,00	50.000,00	2.250,00	10404184000109	PE	PM DE OLINDA	Não se aplica
1	603763	71000.009985/2007-61	TC/80/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	23.750,00	1.250,00	11040904000167	PE	PM DE OURICURI	Não se aplica
1	603766	71000.009986/2007-14	TC/62/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.390,00	610,00	10408839000117	PE	PM DE PAULISTA	Não se aplica
1	603767	71000.009955/2007-55	TC/14/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	15/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.000,00	1.000,00	11049848000121	PE	PM DE POMBOS	Não se aplica
1	603768	71000.009770/2007-41	TC/554/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	450.000,00	375.000,00	75.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNANBUÇO	Não se aplica
1	603772	71000.009933/2007-95	TC/41/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	20.000,00	19.050,00	950,00	11343910000193	PE	PM DE RIBEIRÃO	Não se aplica
1	603774	71000.010225/2007-05	TC/18/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.124,85	23.861,50	1.263,35	11361243000171	PE	PM DE SALGUEIRO	Não se aplica
1	603775	71000.010326/2007-78	TC/375/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.266,90	24.003,55	1.263,35	11361243000171	PE	PM DE SALGUEIRO	Não se aplica
1	603777	71000.010203/2007-37	TC/37/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.500,00	50.000,00	2.500,00	10091569000163	PE	PM DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Não se aplica
1	603779	71000.009763/2007-49	TC/790/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	246.305,42	243.866,75	2.438,67	11361896000150	PE	PM DE SÃO VICENTE FERRER	Não se aplica
1	603781	71000.010325/2007-23	TC/81/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	14.179,63	13.833,78	345,85	10292209000120	PE	PM DE SIRINHAEM	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	603785	71000.010316/2007-32	TC/6/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	06553481000149	PI	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	Não se aplica
1	603787	71000.010606/2007-86	TC/793/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.000,00	25.000,00	2.000,00	06554869000164	PI	PM DE TERESINA	Não se aplica
1	603792	71000.010442/2007-97	TC/800/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.096,47	40.000,00	1.096,47	75132860000188	PR	PM DE ALVORADA DO SUL	Não se aplica
1	603795	71000.007685/2007-48	TC/136/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.053,00	40.000,00	8.053,00	75771253000168	PR	PM DE APUCARANA	Não se aplica
1	603796	71000.009737/2007-11	TC/458/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.872,00	44.884,80	4.987,20	76958966000106	PR	PM DE ARAPONGAS	Não se aplica
1	603797	71000.007828/2007-11	TC/135/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	44.000,00	40.000,00	4.000,00	76958966000106	PR	PM DE ARAPONGAS	Não se aplica
1	603816	71000.007599/2007-35	TC/850/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.368,50	10.000,00	368,50	95684478000194	PR	PM DE CANDOI	Não se aplica
1	603819	71000.006420/2007-22	TC/849/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.368,50	10.000,00	480,00	76208834000159	PR	PM DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	Não se aplica
1	603821	71000.007608/2007-98	TC/280/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	09/dez/09		03/jan/08	41.200,00	40.000,00	1.200,00	01613765000160	PR	PM DE CARAMBEI	Não se aplica
1	603823	71000.009875/2007-08	TC/90/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	04/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	76208867000107	PR	PM DE CASCAVEL	Não se aplica
1	603830	71000.010219/2007-40	TC/389/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	37.000,00	35.500,00	1.500,00	76995455000156	PR	PM DE CORONEL VIVIDA	Não se aplica
1	603832	71000.009876/2007-44	TC/85/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	13.465,00	13.000,00	465,00	76995455000156	PR	PM DE CORONEL VIVIDA	Não se aplica
1	603833	71000.009806/2007-96	TC/387/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	76339688000109	PR	PM DE CRUZ MACHADO	Não se aplica
1	603838	71000.009877/2007-99	TC/59/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	22.541,70	22.203,58	338,12	77817476000144	PR	PM DE DIAMANTE D'OESTE	Não se aplica
1	603839	71000.010318/2007-21	TC/564/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.834,00	50.000,00	834,00	77817476000144	PR	PM DE DIAMANTE D'OESTE	Não se aplica
1	603842	71000.009878/2007-33	TC/53/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	95422986000102	PR	PM DE FAZENDA RIO GRANDE	Não se aplica
1	603844	71000.010437/2007-84	TC/801/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GERAÇÃO DE RENDA	03/jan/08	151.500,00	150.000,00	1.500,00	75845495000159	PR	PM DE FLORESTÓPOLIS	Não se aplica
1	603850	71000.009693/2007-29	TC/142/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	40.600,00	40.000,00	600,00	75845537000151	PR	PM DE GUARACI	Não se aplica
1	603853	71000.009880/2007-11	TC/89/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	77008068000141	PR	PM DE IBAITI	Não se aplica
1	603854	71000.006344/2007-55	TC/125/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	44.000,00	40.000,00	4.000,00	76244961000103	PR	PM DE IBIPORÃ	Não se aplica
1	603860	71000.006320/2007-04	TC/914/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.500,00	50.000,00	2.500,00	76282698000147	PR	PM DE ITAMBÉ	Não se aplica
1	603863	71000.010458/2007-08	TC/855/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GERAÇÃO DE RENDA	03/jan/08	40.600,00	40.000,00	600,00	75457341000190	PR	PM DE JAGUAPITA	Não se aplica
1	603868	71000.010221/2007-19	TC/87/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	48.500,00	1.500,00	76970383000192	PR	PM DE JARDIM OLINDA	Não se aplica
1	603872	71000.006828/2007-02	TC/464/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	125.000,00	100.000,00	25.000,00	76020452000105	PR	PM DE LAPA	Não se aplica
1	603876	71000.006703/2007-74	TC/124/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	88.160,00	80.000,00	8.160,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	603877	71000.007600/2007-21	TC/732/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03Jan2008	86.434,00	78.434,00	8.000,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	603878	71000.010324/2007-89	TC/63/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.550,00	25.000,00	2.550,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	603879	71000.009868/2007-06	TC/60/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.579,00	50.000,00	5.579,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	603889	71000.009942/2007-86	TC/56/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.236,65	49.756,65	2.480,00	81044984000104	PR	PM DE NOVA LONDRINA	Não se aplica
1	603899	71000.009869/2007-42	TC/86/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.510,00	24.100,00	2.410,00	76977768000181	PR	PM DE PARANAVAI	Não se aplica
1	603901	71000.009944/2007-75	TC/57/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	17.620,28	17.355,98	264,30	75687954000113	PR	PM DE PAULA FREITAS	Não se aplica
1	603902	71000.007619/2007-78	TC/282/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.164,50	10.000,00	164,50	95590832000111	PR	PM DE PINHAL DE SÃO BENTO	Não se aplica
1	603904	71000.009945/2007-10	TC/92/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.470,00	49.972,00	2.498,00	77001329000100	PR	PM DE PIRAI DO SUL	Não se aplica
1	603905	71000.010264/2007-02	TC/58/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	14.344,00	13.040,00	1.304,00	76172907000108	PR	PM DE PITANGA	Não se aplica
1	603908	71000.007602/2007-11	TC/275/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.500,00	10.000,00	500,00	76460526000116	PR	PM DE PLANALTO	Não se aplica
1	603910	71000.010263/2007-50	TC/68/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.230,00	37.107,00	4.123,00	77003424000134	PR	PM DE PRUDENTÓPOLIS	Não se aplica
1	603911	71000.006702/2007-20	TC/452/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	104.000,00	100.000,00	4.000,00	01619104000141	PR	PM DE QUARTO CENTENÁRIO	Não se aplica
1	603912	71000.007687/2007-37	TC/872/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	105.000,00	100.000,00	5.000,00	76105568000139	PR	PM DE QUATRO BARRAS	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	603914	71000.005268/2007-61	TC/906/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	15.500,00	15.000,00	500,00	76205681000196	PR	PM DE RENASCENÇA	Não se aplica
1	603920	71000.005271/2007-84	TC/846/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.371,95	10.000,00	371,95	75927582000155	PR	PM DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	Não se aplica
1	603922	71000.009980/2007-39	TC/54/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.000,00	20.000,00	4.000,00	76105543000135	PR	PM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Não se aplica
1	603925	71000.010262/2007-13	TC/752/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03Jan2008	45.087,55	40.988,68	4.098,87	76021450000122	PR	PM DE SÃO MATEUS DO SUL	Não se aplica
1	603932	71000.009917/2007-01	TC/390/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.370,50	47.889,39	1.481,11	76978881000181	PR	PM DE TERRA RICA	Não se aplica
1	603933	71000.010599/2007-12	TC/786/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.506,00	47.306,00	2.200,00	76950096000110	PR	PM DE UBIRATÁ	Não se aplica
1	603934	71000.006037/2007-74	TC/141/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	120.000,00	100.000,00	20.000,00	76247378000156	PR	PM DE UMUARAMA	Não se aplica
1	603940	71000.010323/2007-34	TC/17/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	39485438000142	RJ	PM DE BELFORD ROXO	Não se aplica
1	603941	71000.010621/2007-24	TC/783/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	37.029,29	32.138,66	4.890,63	29138328000150	RJ	PM DE DUQUE DE CAXIAS	Não se aplica
1	603942	71000.006200/2007-07	TC/769/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	87.872,00	84.357,12	3.514,88	28920304000196	RJ	PM DE NATIVIDADE	Não se aplica
1	603946	71000.009681/2007-02	TC/272/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	04/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	412.500,00	375.000,00	37.500,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica
1	603949	71000.009744/2007-12	TC/513/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.931,00	39.144,80	9.786,20	32512501000143	RJ	PM DE VOLTA REDONDA	Não se aplica
1	603951	71000.010415/2007-14	TC/162/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	30/ago/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.978,00	19.982,40	4.995,60	32512501000143	RJ	PM DE VOLTA REDONDA	Não se aplica
1	603953	71000.010210/2007-39	TC/232/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	08348971000139	RN	PM DE MOSSORÓ	Não se aplica
1	603958	71000.010211/2007-83	TC/227/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	22.500,00	21.250,00	1.250,00	08170862000174	RN	PM DE PARNAMIRIM	Não se aplica
1	603964	71000.010212/2007-28	TC/512/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	04056214000130	RR	PM DE BONFIM	Não se aplica
1	603968	71000.010213/2007-72	TC/25/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	28.437,50	25.000,50	3.437,00	88000906000157	RS	PM DE ALVORADA	Não se aplica
1	603969	71000.010261/2007-61	TC/64/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	16/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	28.437,50	25.000,00	3.437,50	88000906000157	RS	PM DE ALVORADA	Não se aplica
1	603983	71000.009802/2007-16	TC/382/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.918,00	23.326,20	2.591,80	87613535000116	RS	PM DE CARAZINHO	Não se aplica
1	603985	71000.010510/2007-18	TC/853/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	77.000,00	70.000,00	7.000,00	88830609000139	RS	PM DE CAXIAS DO SUL	Não se aplica
1	603991	71000.010214/2007-17	TC/383/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	88775390000112	RS	PM DE CRUZ ALTA	Não se aplica
1	604017	71000.009808/2007-85	TC/381/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.560,00	50.000,00	5.560,00	92963560000160	RS	PM DE PORTO ALEGRE	Não se aplica
1	604020	71000.005281/2007-10	TC/661/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	105.000,00	100.000,00	5.000,00	87613204000186	RS	PM DE RODEIO BONITO	Não se aplica
1	604035	71000.009718/2007-94	TC/596/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CRAS	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	87613022000105	RS	PM DE SÃO LUIZ GONZAGA	Não se aplica
1	604036	71000.010215/2007-61	TC/21/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	87613022000105	RS	PM DE SÃO LUIZ GONZAGA	Não se aplica
1	604043	71000.009919/2007-91	TC/392/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.870,00	47.000,00	1.870,00	97320030000117	RS	PM DE SARANDI	Não se aplica
1	604057	71000.010622/2007-79	TC/760/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	35.352,66	32.138,66	3.214,00	82892308000153	SC	PM DE BIGUAÇÚ	Não se aplica
1	604058	71000.010216/2007-14	TC/321/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/08	29.411,74	24.415,39	4.996,35	83108357000115	SC	PM DE BLUMENAU	Não se aplica
1	604060	71000.009932/2007-41	TC/43/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	83102384000180	SC	PM DE CANOINHAS	Não se aplica
1	604063	71000.010286/2007-64	TC/48/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.725,00	22.170,00	5.555,00	83021808000182	SC	PM DE CHAPECÓ	Não se aplica
1	604064	71000.009580/2007-23	TC/671/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	39.067,00	31.253,60	7.813,40	83024257000100	SC	PM DE CONCÓRDIA	Não se aplica
1	604065	71000.010285/2007-10	TC/36/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.125,00	25.000,00	1.125,00	00030492173915	SC	PM DE CORREIA PINTO	Não se aplica
1	604067	71000.010284/2007-75	TC/29/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	82892282000143	SC	PM DE FLORIANÓPOLIS	Não se aplica
1	604068	71000.009583/2007-67	TC/401/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	81531162000158	SC	PM DE FORQUILHINHA	Não se aplica
1	604069	71000.009586/2007-09	TC/672/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	40.000,00	10.000,00	82947979000174	SC	PM DE FRAIBURGO	Não se aplica
1	604070	71000.010589/2007-87	TC/762/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	83102244000102	SC	PM DE GASPAR	Não se aplica
1	604076	71000.009585/2007-56	TC/399/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	83169623000110	SC	PM DE JOINVILLE	Não se aplica
1	604077	71000.010283/2007-21	TC/45/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	83169623000110	SC	PM DE JOINVILLE	Não se aplica
1	604079	71000.010592/2007-09	TC/761/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	82777301000190	SC	PM DE LAJES	Não se aplica
1	604081	71000.010282/2007-86	TC/34/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	83102525000165	SC	PM DE MONTE CASTELO	Não se aplica
1	604084	71000.010281/2007-31	TC/39/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	29/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	82892316000108	SC	PM DE PALHOÇA	Não se aplica
1	604086	71000.009946/2007-64	TC/38/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.645,00	25.000,00	645,00	83021857000115	SC	PM DE PINHALZINHO	Não se aplica
1	604088	71000.006561/2007-45	TC/112/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	55.000,79	50.000,00	5.000,79	83102541000158	SC	PM DE PORTO UNIÃO	Não se aplica
1	604089	71000.009746/2007-10	TC/510/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	85997237000141	SC	PM DE SANTA CECÍLIA	Não se aplica
1	604091	71000.009947/2007-17	TC/538/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	31.000,00	25.000,00	6.000,00	TC/538/FNAS/2007	SC	PM DE SÃO BENTO DO SUL	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	604092	71000.010593/2007-45	TC/759/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	95991261000127	SC	PM DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	Não se aplica
1	604093	71000.009948/2007-53	TC/44/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	83102269000106	SC	PM DE SÃO FRANCISCO DO SUL	Não se aplica
1	604096	71000.009949/2007-06	TC/13/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	83102491000109	SC	PM DE SCHROEDER	Não se aplica
1	604097	71000.009606/2007-33	TC/2/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	28.000,00	25.000,00	3.000,00	82928656000133	SC	PM DE TUBARÃO	Não se aplica
1	604099	71000.006914/2007-15	TC/805/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.500,00	50.000,00	1.500,00	82930181000110	SC	PM DE URUSSANGA	Não se aplica
1	604101	71000.006443/2007-37	TC/3/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	83039842000184	SC	PM DE VIDEIRA	Não se aplica
	604102	71000.006446/2007-71	TC/806/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	83009860000113	SC	PM DE XANXERÊ	Não se aplica
1	604111	71000.009607/2007-88	TC/414/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.000,00	24.727,37	2.272,63	13128780000100	SE	PM DE ARACAJU	Não se aplica
1	604113	71000.009741/2007-89	TC/456/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	43.636,36	40.000,00	3.636,36	13128780000100	SE	PM DE ARACAJU	Não se aplica
1	604118	71000.009950/2007-22	TC/223/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.000,00	25.000,00	1.000,00	13128814000158	SE	PM DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Não se aplica
1	604124	71000.010563/2007-39	TC/832/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	22.000,00	20.000,00	2.000,00	46137444000174	SP	PM DE AGUDOS	Não se aplica
1	604126	71000.010562/2007-94	TC/825/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	33.000,00	30.000,00	3.000,00	46137444000174	SP	PM DE AGUDOS	Não se aplica
1	604129	71000.009742/2007-23	TC/517/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.220,00	47.470,00	1.750,00	58993577000121	SP	PM DE ARAÇARIGUAMA	Não se aplica
1	604132	71000.009957/2007-44	TC/384/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.179,10	21.981,00	2.198,10	45276128000110	SP	PM DE ARARAQUARA	Não se aplica
1	604134	71000.009672/2007-11	TC/118/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	02/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.000,00	50.000,00	5.000,00	44780609000104	SP	PM DE BARRETOS	Não se aplica
1	604136	71000.009630/2007-72	TC/4/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	15/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.500,00	2.500,00	44780609000104	SP	PM DE BARRETOS	Não se aplica
1	604140	71000.010267/2007-38	TC/175/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	41.284,00	8.716,00	45299104000187	SP	PM DE BATATAIS	Não se aplica
1	604143	71000.007650/2007-17	TC/108/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	24.000,00	20.000,00	4.000,00	45299104000187	SP	PM DE BATATAIS	Não se aplica
1	604147	71000.006859/2007-55	TC/811/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.675,56	30.000,00	675,56	44498988000136	SP	PM DE BOCAINA	Não se aplica
1	604148	71000.007516/2007-16	TC/292/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.600,00	30.000,00	600,00	46634143000156	SP	PM DE BOFETE	Não se aplica
1	604151	71000.010234/2007-98	TC/194/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.250,00	750,00	46362927000172	SP	PM DE BROTAS	Não se aplica
1	604153	71000.009958/2007-99	TC/200/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	20.000,00	5.000,00	51885242000140	SP	PM DE CAMPINAS	Não se aplica
1	604155	71000.007589/2007-08	TC/834/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.000,00	50.000,00	5.000,00	45780095000141	SP	PM DE CAMPO LIMPO PAULISTA	Não se aplica
1	604175	71000.007836/2007-68	TC/241/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. TERCEIROS	03/jan/08	50.800,00	50.000,00	800,00	46223707000168	SP	PM DE FARTURA	Não se aplica
1	604176	71000.010402/2007-45	TC/212/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	47842836000105	SP	PM DE FERNANDÓPOLIS	Não se aplica
1	604178	71000.009960/2007-68	TC/161/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	20.000,00	5.000,00	47970769000104	SP	PM DE FRANCA	Não se aplica
1	604181	71000.009631/2007-17	TC/1/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	20.000,00	5.000,00	44518371000135	SP	PM DE GARÇA	Não se aplica
1	604187	71000.009839/2007-36	TC/147/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.500,00	2.500,00	46680500000112	SP	PM DE GUARATINGUETÁ	Não se aplica
1	604192	71000.007523/2007-18	TC/139/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	10/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	102.083,06	100.000,00	2.083,06	46634374000160	SP	PM DE ITABERA	Não se aplica
1	604193	71000.007606/2007-07	TC/840/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.003,64	40.000,00	1.003,64	46634374000160	SP	PM DE ITABERA	Não se aplica
1	604194	71000.010231/2007-54	TC/190/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.200,00	50.000,00	1.200,00	46634374000160	SP	PM DE ITABERÁ	Não se aplica
1	604200	71000.009863/2007-75	TC/205/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	46316600000164	SP	PM DE ITAQUAQUECETUBA	Não se aplica
1	604201	71000.010595/2007-34	TC/763/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	57.000,00	50.000,00	7.000,00	50387844000105	SP	PM DE JABOTICABAL	Não se aplica
1	604202	71000.009864/2007-10	TC/206/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	19.605,00	17.605,00	2.000,00	46694139000183	SP	PM DE JACAREÍ	Não se aplica
1	604203	71000.010230/2007-18	TC/535/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	45.000,00	40.000,00	5.000,00	46694139000183	SP	PM DE JACAREÍ	Não se aplica
1	604204	71000.009865/2007-64	TC/210/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	33.000,00	25.000,00	8.000,00	45131885000104	SP	PM DE JALES	Não se aplica
1	604206	71000.007533/2007-45	TC/815/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	39.375,00	30.000,00	9.375,00	46195079000154	SP	PM DE JAÚ	Não se aplica
1	604207	71000.007584/2007-77	TC/102/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	32.812,50	25.000,00	7.812,50	46195079000154	SP	PM DE JAÚ	Não se aplica
1	604212	71000.005633/2007-37	TC/818/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	46200846000176	SP	PM DE LENÇÓIS PAULISTA	Não se aplica
1	604213	71000.009905/2007-78	TC/371/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	44.549,30	40.499,36	4.049,94	44531788000138	SP	PM DE LINS	Não se aplica
1	604217	71000.009906/2007-12	TC/159/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	53.701,00	48.530,00	5.171,00	44477909000100	SP	PM DE MARILIA	Não se aplica
1	604218	71000.007603/2007-65	TC/235/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.024,89	20.000,00	4.024,89	45270188000126	SP	PM DE MATÃO	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	604221	71000.006845/2007-31	TC/295/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	121.000,00	110.000,00	11.000,00	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	604222	71000.007568/2007-84	TC/319/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.000,00	50.000,00	5.000,00	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	604223	71000.010229/2007-85	TC/196/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	4.998,01	4.543,64	454,37	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	604225	71000.006207/2007-11	TC/286/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CASA LAR	03/jan/08	33.500,00	30.000,00	3.500,00	45345899000112	SP	PM DE MORRO AGUDO	Não se aplica
1	604229	71000.009939/2007-62	TC/186/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	57.500,00	50.000,00	7.500,00	46523171000104	SP	PM DE OSASCO	Não se aplica
1	604230	71000.010404/2007-34	TC/148/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.873,00	50.000,00	5.873,00	53415717000160	SP	PM DE OURINHOS	Não se aplica
	604239	71000.010405/2007-89	TC/214/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	29/jun/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/08	55.000,00	50.000,00	5.000,00	49576416000141	SP	PM DE PENÁPOLIS	Não se aplica
1	604246	71000.010278/2007-18	TC/149/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.200,00	25.000,00	1.200,00	45094901000128	SP	PM DE POTIRENDABA	Não se aplica
1	604249	71000.009743/2007-78	TC/533/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	02/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	55356653000108	SP	PM DE PRESIDENTE PRUDENTE	Não se aplica
1	604253	71000.010279/2007-62	TC/154/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.867,46	19.867,46	5.000,00	56024581000156	SP	PM DE RIBEIRÃO PRETO	Não se aplica
1	604255	71000.006165/2007-18	TC/103/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.500,00	30.000,00	500,00	56338247000177	SP	PM DE RINCÃO	Não se aplica
1	604256	71000.009805/2007-41	TC/369/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	49.250,00	750,00	44826840000183	SP	PM DE RIO DAS PEDRAS	Não se aplica
1	604269	71000.010276/2007-29	TC/160/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	23.800,00	19.040,00	4.760,00	46522942000130	SP	PM DE SANTO ANDRE	Não se aplica
1	604271	71000.007611/2007-10	TC/995/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.478,00	50.000,00	1.478,00	45331196000135	SP	PM DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE	Não se aplica
1	604274	71000.009745/2007-67	TC/520/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	58200015000183	SP	PM DE SANTOS	Não se aplica
1	604284	71000.010273/2007-95	TC/146/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	46643466000106	SP	PM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Não se aplica
1	604285	71000.007651/2007-53	TC/329/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	36.000,00	30.000,00	6.000,00	46634523000190	SP	PM DE SÃO MANUEL	Não se aplica
1	604286	71000.007724/2007-15	TC/833/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	84.000,00	70.000,00	14.000,00	46634523000190	SP	PM DE SÃO MANUEL	Não se aplica
1	604291	71000.010272/2007-41	TC/518/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	46177523000109	SP	PM DE SÃO VICENTE	Não se aplica
1	604293	71000.010271/2007-04	TC/216/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	01/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	29.891,51	24.891,51	5.000,00	45787660000100	SP	PM DE SUMARÉ	Não se aplica
1	604295	71000.007585/2007-11	TC/233/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.900,00	30.000,00	900,00	71989685000199	SP	PM DE TABATINGA	Não se aplica
1	604297	71000.009961/2007-11	TC/208/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.049,00	25.000,00	1.049,00	45157104000142	SP	PM DE TANABI	Não se aplica
1	604298	71000.007593/2007-68	TC/685/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.626,88	25.000,00	5.626,88	72130818000130	SP	PM DE TAQUARITUBA	Não se aplica
1	604302	71000.009913/2007-14	TC/187/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.500,00	50.000,00	1.500,00	46634218000107	SP	PM DE TAQUARITUBA	Não se aplica
1	604303	71000.010408/2007-12	TC/174/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.043,68	21.543,68	2.500,00	46634564000187	SP	PM DE TATUI	Não se aplica
1	604307	71000.009914/2007-69	TC/215/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	70.000,00	50.000,00	20.000,00	45787678000102	SP	PM DE VALINHOS	Não se aplica
1	604309	71000.010587/2007-98	TC/784/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	23.750,00	1.250,00	01795483000120	TO	PM DE COLINAS DO TOCANTINS	Não se aplica
1	604310	71000.009861/2007-86	TC/207/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.060,00	23.338,20	721,80	02070548000133	TO	PM DE GUARAI	Não se aplica
1	604313	71000.009818/2007-11	TC/412/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.008,00	25.000,00	25.008,00	24851511000185	TO	PM DE PALMAS	Não se aplica
1	604360	71000.005612/2007-11	TC/1166/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	104.500,00	100.000,00	4.500,00	39385927000122	ES	PM DE MARECHAL FLORIANO	Não se aplica
1	604388	71000.010532/2007-88	TC/1095/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	70.000,00	50.000,00	20.000,00	88150495000186	RS	PM DE ESTEIO	Não se aplica
1	605258	71000.009577/2007-18	TC/674/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	75326066000175	SC	PM DE OTACÍLIO COSTA	Não se aplica
1	605280	71000.007635/2007-61	TC/1023/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.646,34	30.000,00	646,34	46634408000116	SP	PM DE ITAPORANGA	Não se aplica
1	605284	71000.005590/2007-90	TC/1069/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GERAÇÃO DE RENDA	03/jan/08	313.500,00	300.000,00	13.500,00	76950062000126	PR	PM DE BARBOSA FERRAZ	Não se aplica
1	605325	71000.010266/2007-93	TC/185/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	44.000,00	6.000,00	45279635000108	SP	PM DE ATIBAIA	Não se aplica
1	605349	71000.009983/2007-72	TC/516/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.500,00	25.000,00	500,00	01613731000175	PE	PM DE LAGOA GRANDE	Não se aplica
1	605350	71000.005266/2007-71	TC/1154/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	49.000,00	40.000,00	9.000,00	72130818000130	SP	PM DE TAQUARITINGA	Não se aplica
1	605362	71000.005608/2007-53	TC/1233/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	108.000,00	90.000,00	18.000,00	51885242000140	SP	PM DE CAMPINAS	Não se aplica
1	605365	71000.009605/2007-99	TC/534/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	04/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	46634184000142	SP	PM DE CERQUEIRA CESAR	Não se aplica
1	605369	71000.009920/2007-16	TC/145/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	47842836000105	SP	PM DE FERNANDÓPOLIS	Não se aplica
1	605391	71000.005277/2007-51	TC/1205/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	103.000,00	100.000,00	3.000,00	76995455000156	PR	PM DE CORONEL VIVIDA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos						Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência	Valor Total Pactuado			Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social		
1	605416	71000.009581/2007-78	TC/532/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.640,00	43.776,00	4.864,00	46634481000198	SP	PM DE PORTO FELIZ	Não se aplica	
1	605418	71000.010277/2007-73	TC/143/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30/dez/07	23.200,00	18.600,00	4.600,00	55293427000117	SP	PM DE PRESIDENTE EPITÁCIO	Não se aplica	
1	605424	71000.009879/2007-88	TC/52/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	16.576,80	14.118,80	2.458,00	77857183000190	PR	PM DE GUAIRÁ	Não se aplica	
	605432	71000.006770/2007-99	TC/1029/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	116.299,36	100.000,00	16.299,36	28521748000159	RJ	PM DE NITERÓI	Não se aplica	
1	605440	71000.009687/2007-71	TC/1199/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	04/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/08	1.100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica	
1	605444	71000.006297/2007-40	TC/689/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.500,00	50.000,00	1.500,00	75368928000122	PR	PM DE MAMBORÊ	Não se aplica	
1	605455	71000.010376/2007-55	TC/562/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	08/jan/08	55.087,00	50.000,00	5.087,00	45358249000101	SP	PM DE SÃO CARLOS	Não se aplica	
1	605458	71000.010319/2007-76	TC/69/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	19.833,92	19.333,92	500,00	76290691000177	PR	PM DE SANTA CECILIA DO PAVÃO	Não se aplica	
1	605516	71000.007587/2007-19	TC/262/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	61.250,00	50.000,00	11.250,00	72130818000130	SP	PM DE TAQUARITINGA	Não se aplica	
1	605529	71000.010603/2007-42	TC/757/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.983,00	44.983,00	5.000,00	83102293000145	SC	PM DE CAMBORIU	Não se aplica	
1	605562	71000.009812/2007-43	TC/397/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28Dez2007	30.000,00	25.000,00	5.000,00	82916818000113	SC	PM DE CRICIÚMA	Não se aplica	
1	605569	71000.009664/2007-67	TC/1112/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	12/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	122.400,00	100.000,00	22.400,00	88488366000100	RS	PM DE SANTA MARIA	Não se aplica	
1	605584	71000.006352/2007-00	TC/1116/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	131.160,05	110.000,00	21.160,05	87366159000102	RS	PM DE SAPIRANGA	Não se aplica	
1	621954	71000.006810/2007-01	TC/472/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	12/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08/jan/08	105.000,00	100.000,00	5.000,00	88203088000190	RS	PM DE DAVID CANABARRO	Não se aplica	
1	621975	71000.005550/2007-48	TC/965/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	12/dez/09	MATERIAL DE CONSUMO	08/jan/08	31.000,00	30.000,00	1.000,00	18243287000146	MG	PM DE CARMO DO RIO CLARO	Não se aplica	
1	621977	71000.006839/2007-84	TC/967/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	MATERIAL DE CONSUMO	08/jan/08	30.900,00	30.000,00	900,00	17894049000138	MG	PM DE CASSIA	Não se aplica	
1	621980	71000.006224/2007-58	TC/961/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - CRAS	08/jan/08	21.000,00	20.000,00	1.000,00	46634580000170	SP	PM DE PORANGABA	Não se aplica	
1	621983	71000.005579/2007-20	TC/1195/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	04/jul/09	INCLUSÃO PRODUTIVA	04/jan/08	990.000,00	900.000,00	90.000,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica	
1	637838	71001.076410/2008-25	TC/0008/FNAS/2008	10/dez/08	10/dez/08	10/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12/dez/08	1.986.000,00	1.655.000,00	331.000,00	46177523000109	SP	PM DE SÃO VICENTE	Não se aplica	
1	637843	71001.076413/2008-69	TC/0009/FNAS/2008	10/dez/08	10/dez/08	10/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11/dez/08	1.986.000,00	1.655.000,00	331.000,00	46177523000109	SP	PM DE SÃO VICENTE	Não se aplica	
TOTAL									54.879.954,67							

nte: SIAFI
de 19 a 26/01/2009



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

ANEXO III – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social

ASSUNTO: Informa sobre as medidas adotadas referentes aos Relatórios de Fiscalizações - 1º ao 26º Sorteio da CGU.

Em consideração aos apontamentos dessa CGU constantes no Relatório de Gestão – exercício de 2008, informamos a seguir as providências adotadas por esta Secretaria Nacional de Assistência Social no tocante ao Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos da Controladoria-Geral da União - 1ª a 26ª etapa, que tem como finalidade, fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos federais descentralizados para aplicação pelos estados e municípios nas execuções dos programas de governo.

Para entender melhor a realização dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria, mais uma vez, vale recordar que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, criado em 23 de janeiro de 2004, reuniu em uma mesma pasta as ações anteriormente exercidas por dois outros ministérios e outra vinculada à Secretaria Executiva da Presidência da República. Assim, no âmbito da política de Assistência Social, o MDS passou a responder, como sucessor, pelas ações que antes foram conduzidas pelas seguintes sucedidas: SAS - Secretaria de Assistência Social, SEAS - Secretaria Especial de Assistência Social e Ministério da Assistência Social.

Dentro dessa estrutura, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, como órgão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), responsável pela gestão nacional da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), tem como meta o cumprimento da tarefa histórica de consolidar o direito à Assistência Social em todo o território nacional e, ciente da sua responsabilidade na gestão dos programas e imbuída da preocupação de aplicar corretamente os recursos públicos, e ainda, atenta às recomendações apresentadas pela CGU, tem despendido grande esforço no sentido de apurar todas as ocorrências que evidenciem a possibilidade de irregularidade ou falhas na execução de seus programas.

ANÁLISE

Primeiramente, cumpre lembrar que ante asserção desta Controladoria-Geral da União – CGU da ausência de informações acerca das providências relacionadas às recomendações referentes às etapas do 1º ao 22º Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos Municipais, comunicamos que, resgatamos as informações junto as áreas técnicas competentes desta Secretaria e passamos a informar as medidas adotadas conforme abaixo descrito:

1º, 2º e 3º Sorteios Públicos:

Com relação aos sorteios acima mencionados, procedemos com a instauração dos devidos processos administrativos referentes a todos os municípios sorteados e iniciamos a notificação dos gestores municipais, visando as apurações dos fatos narrados nos Relatórios de Fiscalizações realizados por essa Controladoria-Geral.

4º ao 19º Sorteios Públicos:

Considerando a existência de alguns processos já autuados, estamos dando continuidade ao procedimento de autuação dos demais processos e dando prioridade de resposta às demandas com diligências, oriundos de outros órgãos de controle que diferem da CGU, com o objetivo de que todos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional de Assistência Social

os apontamentos formulados representem aperfeiçoamentos à gestão dos recursos públicos federais transferidos aos executores locais.

20º, 21º e 22º Sorteios Públicos:

Com referência aos sorteios acima citados, informamos que todos os municípios foram notificados a apresentarem manifestação acerca das irregularidades detectadas por esse órgão de controle e estamos instaurando os devidos processos administrativos pertinentes a cada município.

Esclarecemos ainda que, ante a ausência de pronunciamento em resposta ao expediente encaminhado por esta Secretaria, alguns municípios tiveram o repasse dos recursos bloqueados, até apresentarem justificativas com as medidas adotadas, saneando as irregularidades constatadas.

Na oportunidade, salientamos que as medidas providenciadas à época do recebimento dos Relatórios dos Sorteios foram devidamente cientificadas a essa CGU por meio do **Ofício/GAB/SNAS/MDS nº 1939**, de 10.10.2007, relativo à 20ª e 21ª Etapa de Sorteio, bem como através do **Ofício/GAB/SNAS/MDS nº 1746**, de 14.08.2007, versando sobre a 22ª Etapa de Sorteio.

23º e 24º Sorteios Públicos:

Em uma primeira fase de trabalho, notificamos os gestores municipais sobre os apontamentos contidos nos relatórios, concedendo o prazo de 30 dias para se manifestarem, contando-se o prazo a partir do recebimento da notificação. Muitos municípios já apresentaram manifestação, as quais encontram-se, atualmente, sob análise da área técnica competente desta Secretaria Nacional de Assistência Social.

Na segunda fase, tendo em vista o não atendimento no prazo estabelecido na 1ª fase e, considerando a gravidade das impropriedades constatadas, a SNAS realizou a reiteração de diversos municípios e a notificação dos gestores estaduais, concedendo prazo para manifestação daquele e solicitando auxílio do Estado para o cumprimento da demanda, sob pena de o município inadimplente ter a sua desabilitação solicitada por esta Secretaria.

Alguns municípios tiveram os prazos prorrogados, conforme solicitados pelos mesmos.

A partir do 23º sorteio, adotamos o habitual encaminhamento de informações a essa Controladoria-Geral da União, conforme teor do **Ofício/GAB/SNAS/MDS nº 936**, de 19/09/2008, que atende ao sorteio de número 23. Encaminhamos também os **Ofícios: nº 988/08 – GAB/SNAS/MDS**, de 03/10/2008 e **nº 1186/08**, de 11/11/2008 referentes ao sorteio de número 24.

25º Sorteio Público:

As unidades desta Secretaria determinaram as medidas a serem adotadas pelos municípios em cada impropriedade/irregularidade apontada nos relatórios. Estamos em fase final de classificação de providências e expedição dos ofícios de notificação, cujos resultados conclusivos serão apresentados posteriormente a CGU, finalizando os trabalhos relativos ao 25º sorteio.

Salientamos que esta Secretaria já encaminhou o **Ofício nº 112/09 – GAB/SNAS/MDS**, de 26/01/2009, apresentando parcialmente à CGU, os trabalhos referentes ao 25º Sorteio.

26º Sorteio Público:

- Total de Municípios fiscalizados pela CGU: 60, dos quais 51 constam com demandas 09 não apresentam programas/ações desta SNAS.
- Todos os processos foram instaurados.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social

- Iniciaremos a notificação junto aos gestores municipais, visando a devida manifestação acerca das impropriedades apontadas e adoção das providências necessárias, objetivando sanar as pendências porventura existentes.

ASSUNTO: Ações de Controle, Demandas Especiais e Denúncias.

Visando padronizar a metodologia adotada no atendimento às diligências endereçadas a esta SNAS, informamos que, assim como procedido com os Sorteios Públicos, temos providenciado a instauração dos respectivos processos administrativos, a análise dos fatos apontados e, quando necessário, solicitamos aos Departamentos, quando necessário a determinação das providências a serem adotadas pelos municípios para saneamento dos problemas. Finalizada esta fase, são expedidas notificações aos gestores municipais e, considerando o caso, aos Conselhos Municipais e Secretarias e Conselhos Estaduais.

Destacamos que nos casos em que os fatos apontados nas Ações de Controle, Demandas Especiais ou Denúncias coincidem com as constatações dos Sorteios, os fatos são analisados conjuntamente, em processo único.

Para melhor elucidação das providências já adotadas por esta SNAS, apresentamos, anexas, planilhas demonstrando a situação atual de atendimento de cada ação de controle, demanda e denúncia encaminhada por essa CGU.

ASSUNTO: Outras Providências.

Com o intuito de atender com qualidade e presteza as demandas oriundas dos órgãos de controle quais sejam CGU, TCU e demais órgãos de controle interno e externo, e visando organizar melhor os trabalhos desenvolvidos por esta SNAS, estamos trabalhando conjuntamente com a Coordenação Geral de Informática deste Ministério no desenvolvimento de um Sistema de Controle de Diligências que integra as áreas envolvidas no controle dessas demandas.

O sistema deverá funcionar em rede, isto é, online, facilitando assim a troca de informações entre as diversas áreas da Secretaria e dando celeridade à consolidação das informações e dos pareceres emitidos pelas equipes técnicas.

No mesmo sentido, informamos que sistema semelhante em rede está sendo elaborado para o controle dos Sorteios Públicos da CGU. Este sistema possibilitará o maior controle da SNAS sobre as questões então apontadas pela CGU, efetuará relatórios de providências a serem tomadas pelos municípios com prazos para cumprimento em atendimento às questões, além de gerar ofício padrão de Notificação, Orientação e Reiteração dos Gestores e de controlar os prazos para cumprimento com base na data de recebimento do Aviso de Recebimento – AR.

O Sistema de Sorteios também irá contemplar o teor de todas as orientações e notificações expedidas pela Secretaria, trazendo, ainda, os dados da documentação enviada pelos gestores municipais em resposta às nossas solicitações e o parecer dado pelos setores competentes.

Vale destacar que, em ambos os sistemas, será possível gerarmos consultas e relatórios parametrizados de acordo com a informação desejada, facilitando sobremaneira o atendimento a todas as diligências de mesma natureza e objeto.

Ressaltamos, ainda, que embora os Sistemas de Diligências e Sorteios ainda não foram concluídos e disponibilizados em rede para toda a SNAS, o Gabinete vem utilizando



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social

provisoriamente sistemas internos que buscam, ainda que de maneira precária, manter o registro de todas as demandas recebidas nesta Secretaria, assim como de todos os documentos expedidos em função dessas.

CONCLUSÃO

Esclarecemos que alguns relatórios não contêm matérias desta Secretaria ou não constam no próprio material enviado pela Controladoria-Geral da União. Desta forma, o total de Municípios notificados/orientados por esta Secretaria Nacional de Assistência Social é menor do que o apresentado por esse órgão de controle externo.

Ainda com relação às questões apresentadas por esse órgão de controle, nos sorteios de números 23, 24 e 25 encaminhamos juntamente com os expedientes retrocitados, as respostas aos referidos itens, manifestando nosso posicionamento, haja vista que alguns dos itens questionados não constituem irregularidades, bem como, cópias de todas as notificações enviadas aos gestores municipais.

Nesse contexto, considerando todos os procedimentos internos já adotados, ora apresentados a essa Controladoria, objetivando finalizar os trabalhos relativos aos sorteios, do 1º ao 26º, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações futuras que se fizerem necessárias.

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AM	Rio Preto da Eva	71000.592273/2008-81	X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Castelândia	71000.592272/2008-37				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Colônia do Piauí	71000.592274/2008-26			X	ARQUIVADO
SC	Balneário Arroio do Silva	71000.592271/2008-92				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Ribeirão Corrente	71000.592275/2008-71	X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	5	5	2	2	1	

EM ATENDIMENTO	2
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	2

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

2º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
SP	Dobrada	71000.011353/2009-20	x			EM ATENDIMENTO
MG	São João das Missões	71000.011348/2009-17				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Santa Quitéria	71000.011341/2009-03	x	x		EM ATENDIMENTO
PE	Alagoinha	71000.011345/2009-83	x	x		EM ATENDIMENTO
RN	Baraúna	71000.011318/2009-19				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Carrasco Bonito	71000.011317/2009-66				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Pontal do Araguaia	71000.011343/2009-94				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Abel Figueiredo	71000.011350/2009-96				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Rio dos Cedros	71000.011316/2009-11	x	x		EM ATENDIMENTO
GO	Inaciolândia	71000.011349/2009-61			x	ARQUIVADO
PB	Pitimbu	71000.011352/2009-85				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Alvorada do Gurguéia	71000.011311/2009-99				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Apicum-Açu	71000.011319/2009-55				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Japaratinga	71000.011310/2009-44				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Vicentina	71000.011314/2009-22				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Cumbe	71000.011347/2009-72				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Jaguaré	71000.011313/2009-88				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Porciúncula	71000.011321/2009-24	x	x		EM ATENDIMENTO
AM	Alvarães	71000.011312/2009-33				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Ouro Preto do Oeste	71000.011320/2009-80				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Independência	71000.011351/2009-31	x	x		EM ATENDIMENTO
BA	Presidente Tancredo Neves	71000.011309/2009-10	x	x		EM ATENDIMENTO
PR	Prudentópolis	71000.011315/2009-77				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Marechal Thaumaturgo	71000.011344/2009-39				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Pracuúba	71000.011342/2009-40				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RR	Amajari	71000.011346/2009-28				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	26	26	7	6	1	

EM ATENDIMENTO	7
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	18

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
PR	Iporã	71000.011322/2009-79				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Tapejara	71000.011432/2009-31				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Ilha de Itamaracá	71000.567101/2008-70				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Surubim	71000.011473/2009-27				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Cândido Mendes	71000.011584/2009-33				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Cajari	71000.011589/2009-66				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Itaqui	71000.011472/2009-82				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Tapes	71000.011326/2009-57				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Veranópolis	71000.011334/2009-01				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Irauçuba	71000.011585/2009-88				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Apuiarés	71000.011597/2009-11	X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Santana do Acaraú	71000.011586/2009-22				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Marituba	71000.011463/2009-91				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Baião	71000.011431/2009-96				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Cachoeira do Piriá	71000.011464/2009-36				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Araquari	71000.011462/2009-47				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Baixa Grande	71000.011594/2009-79				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Taperoá	71000.011581/2009-08	X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Filadélfia	71000.011595/2009-13				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Tarumirim	71000.011587/2009-77				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Cachoeira de Minas	71000.011582/2009-44	X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Rio Pomba	71000.011324/2009-68				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Jacinto	71000.011598/2009-57	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Monte Mor	71000.011328/2009-46				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Cravinhos	71000.011465/2009-81				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Ipaussu	71000.011470/2009-93				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

TO	Araguaína	71000.011593/2009-24				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Plácido de Castro	71000.011590/2009-91	x			EM ATENDIMENTO
AP	Oiapoque	71000.011596/2009-68	x	x		EM ATENDIMENTO
RR	Mucajá	71000.011471/2009-38				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Angicos	71000.011327/2009-00				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Taipu	71000.011461/2009-01	x	x		EM ATENDIMENTO
PI	Castelo do Piauí	71000.011466/2009-25				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Miguel Alves	71000.011325/2009-11				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Luís Correia	71000.011333/2009-59				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Parintins	71000.011588/2009-11				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Amambaí	71000.011330/2009-15				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Itabaianinha	71000.011323/2009-13				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	São Miguel do Guaporé	71000.011332/2009-12				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Goianápolis	71000.011591/2009-35	x	x		EM ATENDIMENTO
GO	Alexânia	71000.011599/2009-00				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Caaporã	71000.011329/2009-91				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Belém	71000.011467/2009-70				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Porto Real	71000.011468/2009-14				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	São João da Barra	71000.011474/2009-71				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Tanguá	71000.008456/2009-11				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Flexeiras	71000.011583/2009-99				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Guarantã do Norte	71000.011469/2009-69				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Vila Rica	71000.011331/2009-60				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Muniz Freire	71000.011592/2009-80				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	50	50	8	7	0	

EM ATENDIMENTO	8
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	42

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

4º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
MG	Taquaraçu de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Januária					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Rio Casca					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	União de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Tabapuã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Iepê					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Paraguaçu Paulista		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Quevedos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Coxilha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Itaara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Pintadas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Sátiro Dias		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Urandi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Espigão Alto do Iguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Bocaiúva do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Pomerode		X	X		EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Abdon Batista		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Novo Gama					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Mutunópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Curral Velho		X			EM ATENDIMENTO
PB	Juazeirinho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Santa Filomena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Massapé do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Milagres do Maranhão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Cedral					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Redenção		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Horizonte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Caucaia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PE	Rio Formoso					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Jucati					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Rodolfo Fernandes		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Viçosa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Pau D' Arco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Castanhal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Porto de Moz					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Bannach					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Confresa		X			EM ATENDIMENTO
AL	Água Branca					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Cabo Frio	71000.586379/2008-46	X			EM ATENDIMENTO
RJ	Teresópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Armação de Búzios					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Dourados					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Rio Negro		X	X		EM ATENDIMENTO
SE	Pirambu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	São José do Calçado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Beruri					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Rolim de Moura					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Assis Brasil					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Calçoene					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RR	Caracaraí		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Piedade dos Gerais		X			EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	1	11	8		

EM ATENDIMENTO	11
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	38

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

5º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AC	Cruzeiro do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
AL	Jacuípe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Porto Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Caapiranga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itapetinga		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Malhada de Pedras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Poções	71000.344874/2008-80	X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Crateús		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	São Benedito					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Varjota		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Jerônimo Monteiro		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Goiás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Uirapuru					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Alto Alegre do Pindaré		X			EM ATENDIMENTO
MA	Itapecuru Mirim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Arantina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Claro dos Poções					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Sabinópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	São Pedro da União		X			EM ATENDIMENTO
MS	Paranaíba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Juscimeira		X			EM ATENDIMENTO
MT	Lucas do Rio Verde		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Bagre	71001.114207/2008-64	X			EM ATENDIMENTO
PA	Bom Jesus do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Melgaço					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Poço Dantas		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Várzea		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PE	Itapissuma		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Saloá					EM ATENDIMENTO
PI	Currais					EM ATENDIMENTO
PI	Guadalupe		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Quitandinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Vera Cruz do Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Nilópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Paraíba do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Sumidouro		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Baía Formosa		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Lagoa de Pedras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Cerejeiras		X	X		EM ATENDIMENTO
RR	Iracema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Alecrim		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Bozano					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Paraíso do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Peritiba		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Zortéa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Cedro de São João					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Avaré		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Ferraz de Vasconcelos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Igaratá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Aguiarnópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Wagner		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Pedro Osório		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Timbo Grande		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	2	27	23		

EM ATENDIMENTO	27
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	23

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

6º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
RR	São João da Baliza		X	X		EM ATENDIMENTO
AP	Laranjal do Jari		X	X		EM ATENDIMENTO
AC	Bujari					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Buritis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Apuí		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Itaguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Pedra Mole		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Jateí		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Naviraí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Angra dos Reis		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Piraí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Itatiaia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	São Luís do Quitunde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Jacundá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Igarapé-Açu		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Água Azul do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Salto do Céu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Chapada de Areia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Rafael Godeiro		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Jardim de Angicos		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Alto Santo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Cascavel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Antonina do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Floresta		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Frei Miguelinho		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Santo Antônio dos Lopes		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Igarapé Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São Pedro do Piauí		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PI	Curral Novo do Piauí		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Borborema		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Vieirópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Sanclerlândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	São Patrício					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Lajeado Grande		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Timbó Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Saudade do Iguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Prado Ferreira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Piraí do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Varzedo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Francisco do Conde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Colinas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Santa Rosa		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Pedro Osório					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Guararapes		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Sumaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Caieiras		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Itabira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Seritinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Onça de Pitangui					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Alvarenga		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Campo de Santana		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	-	23	23		

EM ATENDIMENTO	23
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	27

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

7º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
RR	Rorainópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
AP	Ferreira Gomes					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Epitaciolândia		X	X		EM ATENDIMENTO
RO	Corumbiara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Careiro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Iconha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Telha		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Paranhos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Duas Barras		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	São Fidélis		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Pinheiral		X	X		EM ATENDIMENTO
AL	Lagoa da Canoa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Afuá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Vitória do Xingu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Xinguara		X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Acorizal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Sinop					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Novo Jardim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Serrinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Vera Cruz		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Pacoti		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Campos Sales					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Crato					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Maraial		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Pombos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Lajeado Novo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Penalva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São Francisco de Assis do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PI	Fronteiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Puxinanã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Bom Sucesso		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Amorinópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Nova Crixás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Rio Negrinho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Campo Belo do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	São Manoel do Paraná					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Borrazópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Maiquique					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Desidério					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Irecê					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Triunfo		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	São Jorge		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Ibiaçá		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Jacupiranga		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Ilhabela		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Ilha Solteira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Rio do Prado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Jacuí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Barbacena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Capim Branco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Afuá		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	51	-	17	17		

EM ATENDIMENTO	17
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	24

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

8º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
PE	Tamandaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Sirinhaém	71000.509752/2008-45				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Amaporã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Almirante Tamandaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itagimirim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Pindobaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itaberaba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Roque Gonzales		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	OF/GAB/314/2004		EM ATENDIMENTO
RS	Barros Cassal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Rodeio Bonito		Ofício nº 91/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS	Ofício 89/2005		EM ATENDIMENTO
SP	Bastos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Tarabai		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício Especial 01/2004		EM ATENDIMENTO
SP	Valentim Gentil					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santa Rita de Caldas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santo Antônio do Monte		x			EM ATENDIMENTO
MG	Itamonte		x			EM ATENDIMENTO
MG	Lontra		Ofício nº 89/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS	Ofício 0144/2005		EM ATENDIMENTO
RR	Bonfim		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício 148/04		EM ATENDIMENTO
AP	Santana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Acrelândia		X			EM ATENDIMENTO
RO	Alvorada D'Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Carauari					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Ribeirópolis		X			EM ATENDIMENTO
RJ	Vassouras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Quissamã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Cambuci					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Batayporã		X			EM ATENDIMENTO
MS	Iguatemi		Ofício nº 85/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS	Ofício nº 0283/G/2005		EM ATENDIMENTO
ES	Pedro Canário	71000.000034/2008-16	Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 00250/2004 - GAB		EM ATENDIMENTO
			Ofício nº 83/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS			
AL	Viçosa		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	P.M.V. OF Nº 213/2004		EM ATENDIMENTO
PA	Santa Luzia do Pará					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PA	Moju		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 164/2004		EM ATENDIMENTO
MT	Nova Nazaré		X			EM ATENDIMENTO
TO	Dianópolis		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 246/04/GAB		EM ATENDIMENTO
RN	São José de Mipibu		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 04/2005		EM ATENDIMENTO
RN	Presidente Juscelino		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 008/2008		EM ATENDIMENTO
CE	Pacujá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Granja		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofici nº 217/04		EM ATENDIMENTO
CE	Aiuaba		X			EM ATENDIMENTO
MA	Davinópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Olho d'Água das Cunhãs		Ofício Circular nº 10/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 126/05 - GP		EM ATENDIMENTO
PI	Caraúbas do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Cristino Castro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Baía da Traição					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Bernardino Batista		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 147/2004 - GP		EM ATENDIMENTO
GO	Buritópolis		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS			EM ATENDIMENTO
GO	Buriti de Goiás	71000.525203/2008-18	Ofício nº 165/2008 - CP/SE/CNAS/MDS	Ofício FMAS Nº 023/08		EM ATENDIMENTO
GO	Faina		Ofício Circular nº 10/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 011/2005		EM ATENDIMENTO
SC	São Bonifácio		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 057/2004		EM ATENDIMENTO
SC	Laguna		Ofício nº 88/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS	OF. Nº 050/05		EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	3	27	19		

EM ATENDIMENTO	27
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	23

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

9º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
RS	Guaporé		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Ijuí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Antônio Prado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Fontoura Xavier					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Marialva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Rio Azul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Félix					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Caculé					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ipiaú					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Tabocas do Brejo Velho		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Vespasiano					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Matipó					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Espera Feliz		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Capelinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Piranga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Paraopeba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Morro Agudo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Mongaguá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Taquaritinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Mauá		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Paraíso do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	São Gabriel do Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Neópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Bom Jesus					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Matias Olímpio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Santa Cruz					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Tangará		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ES	Pancas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	São José do Rio Claro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Cláudia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Três Rios					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Barra do Piraí		X	X		EM ATENDIMENTO
AL	Delmiro Gouveia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Salgado de São Félix					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Cuité					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Morrinhos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Paraúna					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Senador Canedo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Nhamundá		X			EM ATENDIMENTO
SC	Piçarras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Jacinto Machado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Maracanã		X			EM ATENDIMENTO
PA	Almeirim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Pacajus					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Barro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Paramoti					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Bacabeira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Poção de Pedras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Nazaré da Mata	71000.000145/2008-14	X	X		EM ATENDIMENTO
PE	São José do Belmonte		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	1	11	9		

EM ATENDIMENTO	11
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	39

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

10º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AL	Traipu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Iranduba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Mazagão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Carinhanha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Canápolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Brejões					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Contendas do Sincorá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itabela					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Farias Brito					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Novo Oriente					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Colatina		X			EM ATENDIMENTO
GO	Rianápolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Gouvelândia	71000.555865/2008-12				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Campinorte		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Tasso Fragoso					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Cidelândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Anaurilândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Lambari d'Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Ribeirãoascalheira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Antônio Prado de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Lagoa dos Patos		X	X		EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Luislândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Águas Vermelhas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Esmeraldas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Cambuquira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Coronel Murta		X			EM ATENDIMENTO
MG	Guaraciama		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Magalhães Barata					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Capitão Poço		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Lucena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	São Bento					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PE	Terezinha		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Dormentes		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Jacobina do Piauí		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Guaribas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Farol		X			EM ATENDIMENTO
PR	Castro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Barracão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	São Sebastião da Amoreira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Santa Maria Madalena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	São João do Meriti	71000.546541/2008-93	X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Umarizal		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Lagoa Nova		X			EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Boqueirão do Leão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Tunas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	São Pedro do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Gramado dos Loureiros					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Muitos Capões		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Agronômica					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	São Ludgero					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	São Cristóvão do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Estância					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Santa Bárbara d'Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Santa Ernestina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Pederneiras		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Matão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	São Caetano do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Orindiúva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Goiatins		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Babaçulândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Peri Mirim		X			EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	2	16	13		

EM ATENDIMENTO	16
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	44

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

11º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/ AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AL	Senador Rui Palmeira		X	X		EM ATENDIMENTO
AM	Maraã		X	X		EM ATENDIMENTO
RO	Monte Negro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ribeirão do Largo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Santana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Teofilândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ituaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Gandu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Iracema		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Itatira		X			EM ATENDIMENTO
ES	Marataízes		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Minaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Goiatuba	71000.422841/2008-88	X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Jaraguá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	São Raimundo das Mangabeiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	São Luís Gonzaga do Maranhão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Fátima do Sul	71000.574321/2008-50	X			EM ATENDIMENTO
MT	Colniza	71000.520634/2008-98				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Pontes e Lacerda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Betim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Comercinho	71001.114155/2008-26	X			EM ATENDIMENTO
MG	Itaú de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Cristina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Recreio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	São Joaquim de Bicas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Sete Lagoas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Buritzeiro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Abaetetuba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Colares					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Conde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Cruz do Espírito Santo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Machados					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Inajá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Água Branca					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Piripiri		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Laranjeiras do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Curiúva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Santa Izabel do Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Santo Antônio da Platina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Mendes	71000.001607/2009-00	X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

RJ	Miracema		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Alexandria		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Upanema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Nonoai					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Venâncio Aires		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Garibaldi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Sananduva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Arroio dos Ratos		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Papanduva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Porto União					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Ponte Serrada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Itabaiana		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Dracena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Araçoiaba da Serra	71000.463583/2008-90				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Adamantina		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Severínia		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Espírito Santo do Pinhal		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Promissão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Araguaína					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Miracema do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Peri Mirim		X			EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	6	20	17		

EM ATENDIMENTO	20
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	40

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

12º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/ AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AL	São Brás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Parintins	71000.006621/2009-91				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Ji-Paraná					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Amélia Rodrigues					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Chorrochó					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itaquara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Santa Teresinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Seabra					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Amontada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	General Sampaio		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Rio Bananal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Mambaí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Nazário		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Santa Helena de Goiás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Graça Aranha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Riachão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Rio Brilhante		X			EM ATENDIMENTO
MT	Planalto da Serra					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	São José do Povo		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Araporã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Buenópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Campos Gerais					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Itacambira		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Janaúba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Mendes Pimentel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santa Helena de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Tiros					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Bannach					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	São Félix do Xingu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	São José de Caiana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Várzea					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PE	Buíque					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Igarassu		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Santo Antônio de Lisboa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São Julião					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Boa Ventura de São Roque					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Carambeí		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Doutor Ulysses					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Guaraniaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Engenheiro Paulo de Frontin					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Nova Friburgo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Ipanguaçu		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Riacho de Santana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Cerro Branco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Ernestina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Nova Esperança do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Porto Vera Cruz		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Santa Bárbara do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Caçador					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Iraceminha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Praia Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Boquim		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Apiaí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Divinolândia		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Itapira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Paraibuna	71000.523904/2008-12				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Piratininga		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Sagres					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Fátima					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Pau D'Arco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	60	2	13	12		

EM ATENDIMENTO	13
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	47

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

13º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
RS	Seberi		X			EM ATENDIMENTO
RS	Sobradinho		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	São Luiz Gonzaga		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Canela					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Júlio de Castilhos		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Corbélia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Capanema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Assaí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Jaguapitã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Jordânia		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Felixlândia		X			EM ATENDIMENTO
MG	Três Corações	71000.506886/2008-12	X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Muzambinho		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Campina Verde		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Capitão Enéas	71000.525263/2008-31	X			EM ATENDIMENTO
MG	São Lourenço					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Divinópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Salinas da Margarida					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Wanderley					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Serra Dourada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Francisco do Conde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Aporá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Itatiba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Ribeirão Branco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Alumínio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Pilar do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Pontal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Botucatu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Sítio Novo do Tocantins		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Araguatins		X	X		EM ATENDIMENTO
SE	Cristinápolis	71000.337561/2008-75	X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MS	Nioaque					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Envira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Rio do Fogo		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Caicó		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Simplicio Mendes		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	São João do Piauí		X	X		EM ATENDIMENTO
AC	Mâncio Lima					EM ATENDIMENTO
ES	Barra de São Francisco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Alta Floresta		X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Nova Mutum		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Rio das Ostras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Saquarema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Poço das Trincheiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Mozarlândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Posse		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Santo Antônio do Descoberto		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Piancó					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Alagoa Nova		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Presidente Getúlio		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Xaxim		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Palmitos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Terra Santa		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Nova Ipixuna	71000.554867/2008-94	X			EM ATENDIMENTO
CE	Quixelô					
CE	Ubajara		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Arari		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Bacabal		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Buenos Aires					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Jaqueira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	60	4	31	27		

EM ATENDIMENTO	31
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	29

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

14º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
PR	Manoel Ribas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Conselheiro Mairinck					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Foz do Iguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Ariranha do Ivaí		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Ibicoara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Guaratinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Conceição do Jacuípe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Jacobina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Maraú					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Hulha Negra					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Ametista do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Linha Nova					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Severiano de Almeida		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Relvado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Estrela d'Oeste		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Ribeirão Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Monte Castelo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Florínia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Palmares Paulista					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Itariri					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Cruzília		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Lagoa Formosa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Jequitibá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Araguari		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Guaranésia		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Canápolis		X			EM ATENDIMENTO
MG	Cabo Verde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Borda da Mata					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Nova Olinda do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Rio Claro		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Arraial do Cabo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Juti		X	X		EM ATENDIMENTO
SE	Pedrinhas		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Mimoso do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RR	Caroebe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	União dos Palmares		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Portel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Altamira		X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Tesouro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	São Félix do Araguaia		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Lavanderia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Campos Lindos		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Santo Antônio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	São Tomé					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Independência		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Pentecoste		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Belém de Maria					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Lagoa do Carro		X			EM ATENDIMENTO
MA	Cantanhede		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Joselândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Paulistana		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Cocal de Telha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Curral de Cima					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PB	Boa Ventura					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Itaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Colinas do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Simolândia		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Braço do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Marema		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Nova Itaberaba		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	0	24	22	0	

EM ATENDIMENTO	24
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	36

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

15º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
PR	Marumbi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Nova Esperança					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Juranda		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Ubiratã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Uauá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Guanambi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Boquira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Santa Luzia		X			EM ATENDIMENTO
BA	Casa Nova					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Mata					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Putinga		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Tramandaí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Santiago					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Alvorada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Olímpia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Cabreúva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Igarapava					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Juquiá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Bofete		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Mendonça		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Paraguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Desterro do Melo		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Icaraí de Minas		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Jaíba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santos Dumont					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Japonvar					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santana do Manhuaçu		X	X		EM ATENDIMENTO
RR	Normandia		X			EM ATENDIMENTO
AM	Boa Vista do Ramos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Santo Antônio de Pádua					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Aperibé					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Campo Novo de Rondônia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Nova Andradina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Poço Redondo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Nova Venécia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Dois Riachos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Juruti					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Jacareacanga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Paranatinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Araguaiana		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Piraquê					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Divinópolis do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Apodi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Bodó		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	São João do Jaguaribe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Aracoiaba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Araripina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Iguaraci		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Sucupira do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Chapadinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Rio Grande do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São Miguel do Fidalgo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Soledade					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PB	Barra de São Miguel		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Aparecida do Rio Doce					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Acreúna					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Abadiânia		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Morro Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Maracajá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Ilhota	71000.303047/2008-36	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Pratânia		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	61	1	17	15	0	

EM ATENDIMENTO	17
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	44

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

16º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/ AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
BA	Catolândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Medeiros Neto					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Boninal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Vereda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Teodoro Sampaio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Três Cachoeiras		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Vista Alegre do Prata					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Rolante					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Bom Progresso	71000.341674/2008-75	X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Santa Cruz do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Arapeí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Onda Verde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	São José do Rio Preto					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Barbosa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Guararema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Nuporanga		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Pratinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Entre Folhas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Arcos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Sarzedo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Monte Carmelo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Senador Cortes					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Pirajuba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Serra do Navio		X	X		EM ATENDIMENTO
AM	Alvarães					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Paty do Alferes					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Tanguá	71000.096774/2008-31	X	X		EM ATENDIMENTO
RO	Pimenteiras do Oeste		X			EM ATENDIMENTO
MS	Miranda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Nossa Senhora das Dores					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ES	Laranja da Terra					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Batalha		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Dom Eliseu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Itupiranga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Feliz Natal		X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Vila Rica		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Taguatinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Figueirópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Severiano Melo		X			EM ATENDIMENTO
RN	Canguaretama					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Sobral					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Croatá		X			EM ATENDIMENTO
PE	Serra Talhada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Primavera					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Caxias					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Buriti Bravo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Capitão de Campos		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Prata do Piauí	71000.549662/2008-97	X			EM ATENDIMENTO
PB	Campo de Santana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Princesa Isabel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Alvorada do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Professor Jamil	71000.574579/2008-56	X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Rio Quente					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Tangará					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Itaiópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Mirim Doce					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Brasilândia do Sul	71000.556513/2008-84	X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Ortigueira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Bela Vista da Caroba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Ivatuba		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	5	17	13		

EM ATENDIMENTO	17
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	43

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

17º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
BA	Piripá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Serrinha		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Sebastião Laranjeiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Coribe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ibipeba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Novo Machado		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Tupanci do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Caçapava do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Santo Augusto					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Vitória das Missões					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Sales		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Poloni		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Araras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Timburi		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Bálsamo		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Roseira		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Uruana de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Sapucai - Mirim		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Piraúba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Felisburgo		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Frutal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santa Bárbara do Leste		X			EM ATENDIMENTO
MG	Guidoval		X			EM ATENDIMENTO
RR	Amajari	71000.308162/2008-05	X	X		EM ATENDIMENTO
AM	Tonantins		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Teresópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Comendador Levy Gasparian					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Cacaulândia		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Sete Quedas		X	X		EM ATENDIMENTO
SE	Macambira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ES	Rio Novo do Sul		X			EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Olho d'Água Grande		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Placas		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Rondon do Pará					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Paranaíta					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Várzea Grande	71000.152829/2008-09	X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Ipueiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Araguaçu		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Acari		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Pendêncas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Caririaçu		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Aracati					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Ouricuri		X			EM ATENDIMENTO
PE	Jupi		X			EM ATENDIMENTO
MA	Jatobá		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Bernardo do Mearim		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Caridade do Piauí		X			EM ATENDIMENTO
PI	Nossa Senhora de Nazaré		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Esperança	71010.006388/2008-47	X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Gurjão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Vicentinópolis	71000.344871/2008-46	X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Campo Limpo de Goiás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Matrinchã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	São Pedro de Alcântara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Ponte Alta do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Campos Novos	71000.572812/2008-66	X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Sarandi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Nova Aurora					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Mandaguari		X			EM ATENDIMENTO
PR	Nova Tebas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	60	5	31	24		

EM ATENDIMENTO	31
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	29

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

18º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	Jataí		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Marzagão		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Nova Iguaçu de Goiás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Caxambu do Sul		X			EM ATENDIMENTO
SC	Apiúna		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Videira		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Astorga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Lidianópolis		X			EM ATENDIMENTO
PR	Formosa do Oesta					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Godoy Moreira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itacaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Caldeirão Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Muquém de São Francisco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Água Fria					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Gabriel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Xangri-lá		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Salvador do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Mormaço					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Nova Pádua					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Roca Sales		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Gália					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Pacaembu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Regente Feijó					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Cafelândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Salmourão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Santa Adélia		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	São Thomé das Letras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Delfinópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Caeté		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Nova Módica	71000.305259/2008-58	X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Santo Antônio do Retiro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Igaratinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santa Efigênia de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RR	Caracarái		X	X		EM ATENDIMENTO
AM	Amaturá	71000.307560/2008-04	X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Carmo	71000.546698/2008-19	X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Mangaratiba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Senador Guimard					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	São Domingos		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Terenos		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Venda Nova do Imigrante					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Jacuípe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Goianésia do Pará		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Monte Alegre					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Santa Cruz do Xingu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Indiavaí		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Fortaleza do Tabocão		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Brejinho de Nazaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Galinhas		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Frutuoso Gomes		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Viçosa do Ceará		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Nova Olinda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Saloá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Passira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Fortaleza dos Nogueiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Governador Eugênio Barros					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São João da Fronteira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Betânia do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Bayeux		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Ibiara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	60	3	24	23		

EM ATENDIMENTO	24
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	26

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

19º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	Caiaipônia		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Cocalzinho de Goiás		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Hidrolândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Gravatal		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Serra Alta		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Bombinhas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Congonhinhas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Palotina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Pinhais					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Arapongas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Capela do Alto Alegre					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ibiquera					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Santa Bárbara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Camacan					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Rodelas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Paim Filho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Nova Santa Rita		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Monte Belo do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Paverama					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Jacuizinho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Alto Alegre		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Coronel Macedo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Itapeva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Cajamar					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Itirapina		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Uchoa		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Toledo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Novo Oriente de Minas	71000.585299/2008-73				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Urucânia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Iapu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	São José do Divino		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Prados					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Rio Preto					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Itaubal	71000.549664/2008-86	X			EM ATENDIMENTO
AM	Itacoatiara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Piraí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Volta Redonda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Nossa Senhora do Socorro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Assis Brasil					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Japorã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Alegre					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Santa Luzia do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Cumaru do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	São João de Pirabas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Nova Brasilândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Araputanga		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Rio dos Bois					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Santa Teresa do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Venha-Ver					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Tenente Laurentino Cruz		X			EM ATENDIMENTO
CE	Jaguaribara		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Tejuçuoca		X			EM ATENDIMENTO
PE	Venturosa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Surubim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Urbano Santos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Santa Quitéria do Maranhão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	União					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Wall Ferraz					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Assunção					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Malta		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	2	15	12		

EM ATENDIMENTO	15
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	35

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

20º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	São Luiz do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Itajá	71000.255267/2008-46	X			EM ATENDIMENTO
GO	Cristianópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Capivari de Baixo		X			EM ATENDIMENTO
SC	Içara	71000.256257/2008-28	X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Bom Retiro		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Foz do Jordão				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Maringá		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Ivaté				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Prado Ferreira				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Quixabeira		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Matuípe				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Nazaré	71000.239816/2008-35	X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Morpará		X			EM ATENDIMENTO
BA	Ipupiara		X			EM ATENDIMENTO
RS	Eugênio de Castro		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Paraíso do Sul		X			EM ATENDIMENTO
RS	Osório		X			EM ATENDIMENTO
RS	Arroio do Sal				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Braga		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Salto	71000.252221/2008-75	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Borá				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Tatuapé				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Serrana	71000.240015/2008-12	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Nova Odessa	71000.245280/2008-97	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Elias Fausto		X			EM ATENDIMENTO
MG	Piedade dos Gerais		X			EM ATENDIMENTO
MG	Pirapetinga		X			EM ATENDIMENTO
MG	Virgem da Lapa		X			EM ATENDIMENTO
MG	Rio Espera		X			EM ATENDIMENTO
MG	Medina		X			EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Indianópolis		X			EM ATENDIMENTO
MG	Itumirim				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Macapá		X	X		EM ATENDIMENTO
RO	Candeias do Jamari		X			EM ATENDIMENTO
AM	Autazes	71010.003575/2008-79	X			EM ATENDIMENTO
RJ	Paracambi	71000.262968/2008-31	X			EM ATENDIMENTO
RJ	Belford Roxo		X			EM ATENDIMENTO
SE	São Miguel do Aleixo	71000.245997/2008-39	X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Bonito		X			EM ATENDIMENTO
ES	São Mateus		X			EM ATENDIMENTO
AL	Chã Preta	71000.255490/2008-93	X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Jaciara		X			EM ATENDIMENTO
MT	Nova Canaã do Norte		X			EM ATENDIMENTO
PA	Novo Repartimento		X			EM ATENDIMENTO
PA	Mãe do Rio	71000.262563/2008-01	X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Formoso do Araguaia		X			EM ATENDIMENTO
TO	Aliança do Tocantins		X			EM ATENDIMENTO
RN	São Bento do Norte	71000.242245/2008-16	X	X		EM ATENDIMENTO
RN	São Rafael	71000.016866/2009-27	X			EM ATENDIMENTO
CE	Marco	71000.016864/2009-38	X			EM ATENDIMENTO
CE	Chaval	71000.016861/2009-02	X			EM ATENDIMENTO
PE	Brejinho		X			EM ATENDIMENTO
PE	Timbaúba	71000.016863/2009-93	X			EM ATENDIMENTO
MA	Vargem Grande		X			EM ATENDIMENTO
MA	Coroatá		X			EM ATENDIMENTO
PI	Snato Antônio dos Milagres		X			EM ATENDIMENTO
PI	Sebastião Leal	71001.039725/2008-91	X			EM ATENDIMENTO
PB	Pedra Branca		X			EM ATENDIMENTO
PB	Caldas Brandão		X			EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	17	52	16	8	

EM ATENDIMENTO	52

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

21º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	Formosa		1353	416/07		EM ATENDIMENTO
GO	Iaciara		1354	OF N. 082		EM ATENDIMENTO
GO	Jaupaci		1355	OFÍCIO 081		EM ATENDIMENTO
SC	Xavantina		1345	OF: 017		EM ATENDIMENTO
SC	Curitibanos		1344	139		EM ATENDIMENTO
SC	Bocaina do Sul		1343	OF: 001		EM ATENDIMENTO
PR	Campo Largo		1332	S/N		EM ATENDIMENTO
PR	Novo Itacolomi				X	ARQUIVADO
PR	Borrazópolis		1331	198		EM ATENDIMENTO
PR	Londrina		1333	434		EM ATENDIMENTO
BA	Andaraí		1362	OF: 046		EM ATENDIMENTO
BA	Governador Mangabeira		1363	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
BA	Gentio do Ouro				X	ARQUIVADO
BA	Wagner		1365	136		EM ATENDIMENTO
BA	Palmeiras		1364	162/2007		EM ATENDIMENTO
RS	Santo Antônio do Palma		1341			EM ATENDIMENTO
RS	Boa Vista do Buricá		1340			EM ATENDIMENTO
RS	Nicoalu Vergueiro				X	ARQUIVADO
RS	São José do Herval				X	ARQUIVADO
RS	Saldanha Marinho				X	ARQUIVADO
SP	Álvares Machado				X	ARQUIVADO
SP	Cruzália		1346	240 - GAB		EM ATENDIMENTO
SP	Ituverava		1347	304		EM ATENDIMENTO
SP	Santana da Ponte Pensa		1348	OF: 084		EM ATENDIMENTO
SP	Turmalina		1349	OF: 017		EM ATENDIMENTO
SP	Quadra				X	ARQUIVADO
MG	Braúnas		1368	OF Nº 138		EM ATENDIMENTO
MG	Pompéu		1372	206/07 - PMP; 032/07 - SMEP; 114/07 - SMAS		EM ATENDIMENTO
MG	Serrania		1373	196		EM ATENDIMENTO
MG	Mesquita		1370	115		EM ATENDIMENTO
MG	Santa Rosa da Serra	71000.538799/2008-16	1374	201/2007		EM ATENDIMENTO
MG	Pequi		1371	OF N. 092		EM ATENDIMENTO
MG	Itaúna		1369	35		EM ATENDIMENTO
AP	Pedra Branca do Amapari		1360	132/07 – GAB/PMPBA		EM ATENDIMENTO
RO	Novo Horizonte do Oeste		1342	243/07 - GABVGF		EM ATENDIMENTO
AM	Canutama	71000.575459/2008-76	OF Nº 1361 , 477 e 544	OF Nº 149/2007 e Of nº 052/2008		EM ATENDIMENTO
SE	Pinhão		1366	OF: 033		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

RJ	Bom Jardim	71000.001864/2009-33	1336	365/07 e 001/07/CMAS		EM ATENDIMENTO
RJ	Italva		1337	357 - GP		EM ATENDIMENTO
MS	Novo Horizonte do sul		1377	376/07 - GAB; 2064/07 - GAB/SETASS; 064/07 - CEAS/SETASS		EM ATENDIMENTO
ES	Pedro Canário		1352	OF: 070		EM ATENDIMENTO
AL	Teotônio Vilela		1.359	080/07 - SMAS - 002/07 - CMAS		EM ATENDIMENTO
MT	Bom Jesus do Araguaia		1375	084/2007, 044/2007/SMAS e 155/2007		EM ATENDIMENTO
MT	Nova Marilândia		1376	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
TO	Angico		1357	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
TO	São Valério da Natividade		1355	OF: 016		EM ATENDIMENTO
PA	Floresta do Araguaia		1378			EM ATENDIMENTO
PA	Ourém		1379	166		EM ATENDIMENTO
RN	Pau dos Ferros		1339	260 e 121 - CNAS/CP		EM ATENDIMENTO
RN	Água Nova		1338	022 e 121 CNAS/CP		EM ATENDIMENTO
PE	Tacaratu		1329	OF N. 333/07		EM ATENDIMENTO
PE	Gameleira		1330	156/07 185/07 204/07		EM ATENDIMENTO
CE	Pacatuba		1351	CARTA S/N		EM ATENDIMENTO
CE	Milhã				X	ARQUIVADO
MA	Água Doce do Maranhão		1356	OF N. 283		EM ATENDIMENTO
MA	Feira Nova do Maranhão		1367	OF: 081		EM ATENDIMENTO
PI	Padre Marcos		1335	OF Nº 178/07		EM ATENDIMENTO
PI	Domingos Mourão		1334	OF N. 560 - 784/08 - PMDMOURÃO		EM ATENDIMENTO
PB	Caiçara		1380	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
PB	Cajazeiras		1381	OF Nº 09/07/CMAS		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	3	52	49	8	

EM ATENDIMENTO

52

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

22º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	Panamá		17	014/2008		EM ATENDIMENTO
GO	Sítio d'Abadia		010/2008			EM ATENDIMENTO
GO	Inaciolândia		1862	209/2007		EM ATENDIMENTO
SC	Passos Maia		1947/2007			EM ATENDIMENTO
SC	Belmonte		1888	OF S/Nº e 277/2007		EM ATENDIMENTO
SC	Santa Rosa de Lima		1858	219/2007		EM ATENDIMENTO
PR	Pitangueiras		1855	232/2007		EM ATENDIMENTO
PR	Iporã		1864	005/2007/CMAS		EM ATENDIMENTO
PR	Pato Branco		28	Ofício nº 044/2008-GP		EM ATENDIMENTO
PR	Lunardelli		1865	001/2007 e 051/2007		EM ATENDIMENTO
BA	Bonito		1841	OF Nº 084/2007		EM ATENDIMENTO
BA	Potiraguá		1854	CARTA S/N		EM ATENDIMENTO
BA	Sítio do Mato				X	ARQUIVADO
BA	Cruz das Almas		1834	310/2007GP/SMTAS		EM ATENDIMENTO
BA	Utinga	71000.534962/2008-71	11			EM ATENDIMENTO
RS	Novo Hamburgo		1844	80/8-W/03 - SEMA/CCS		EM ATENDIMENTO
RS	Chувиска		1839	575/2007		EM ATENDIMENTO
RS	Itatiba do Sul		1846	195/07-CMAS e 291/07		EM ATENDIMENTO
RS	São João da Urtiga				X	ARQUIVADO
RS	Benjamin Constant do Sul				X	ARQUIVADO
SP	Iaras				X	ARQUIVADO
SP	Maracá		1861	Ofício nº 567/2007		EM ATENDIMENTO
SP	Guataporá		14	049/2008/GP		EM ATENDIMENTO
SP	Novais		1845	OF N 224/2007		EM ATENDIMENTO
SP	Itapuí		1853	Of nº 011/2008 - CMAS		EM ATENDIMENTO
SP	Pirapora do Bom Jesus		144	70/08 GP		EM ATENDIMENTO
MG	Divino das Laranjeiras				X	ARQUIVADO
MG	Ninheira		21	Of nº 011/2008		EM ATENDIMENTO
MG	Laranjal				X	ARQUIVADO
MG	Pedra Bonita				X	ARQUIVADO
MG	Cruzeiro da Fortaleza		1838	179/2007		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Ipaba				X	ARQUIVADO
MG	Antônio Dias				X	ARQUIVADO
AP	Vitória do Jari	71000.544113/2008-26	1946	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
RO	Buritis		1884	OF Nº 136/2007		EM ATENDIMENTO
AM	Fonte Boa				X	EM ATENDIMENTO
SE	Aracaju		1887	1461/2007		EM ATENDIMENTO
RJ	Casimiro de Abreu		1840	Ofício nº 433/07		EM ATENDIMENTO
RJ	Paraíba do Sul		568	277/GAB/2008		EM ATENDIMENTO
MS	Paranaíba		1886	0368/SMAS/PBA/2007		EM ATENDIMENTO
ES	Conceição da Barra				X	ARQUIVADO
AL	Olho d'Água do Casado		39	007/08		EM ATENDIMENTO
MT	Canabrava do Norte		1866	256/07/GP		EM ATENDIMENTO
MT	Nova Guarita		1847	223/07/GP/PMNG		EM ATENDIMENTO
TO	São Miguel do Tocantins		008/2008	Of nº 444/2008		EM ATENDIMENTO
TO	Palmeirante		25	0050/2008		EM ATENDIMENTO
PA	Brejo Grande do Araguaia		1867	002/2008		EM ATENDIMENTO
PA	Marituba		620	Of. 068/2008		EM ATENDIMENTO
RN	Sítio Novo		26	Of nº 005/08-GAB/PREFEITA		EM ATENDIMENTO
RN	Olho d'Água do Borges		1850	229/2007		EM ATENDIMENTO
PE	Jurema		023/2008	S/N		EM ATENDIMENTO
PE	Iati		22/2008	CARTA S/N		EM ATENDIMENTO
CE	Salitre		1870	261/2007		EM ATENDIMENTO
CE	Itaitinga		1871	OF/CMAS Nº 17/2007 e 261/2007		EM ATENDIMENTO
MA	Turilândia		20/2008	Of nº 0012/2008-GP		EM ATENDIMENTO
MA	Santa Luzia		1881	205/2007		EM ATENDIMENTO
PI	Alto Longá		1849	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
PI	Sussuapara		1848	Ofício nº 096/07		EM ATENDIMENTO
PB	Jericó	71000.546697/2008-74	733	Documento s/nº		EM ATENDIMENTO
PB	Santana de Mangueira		143	OF Nº 02		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	3	49	46	11	

EM ATENDIMENTO	49



23º SORTEIO

Controladoria Geral da União - CGU

RELATÓRIO GERENCIAL

Município:	UF:	Processo:				
ALTO ALEGRE DO PINDARE						
MA	71000.001062/2008-42					
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Data Prorrogação:
092/08-GAB/SSNAS/MDS	30 DIAS	29/3/2008	09/3/2008	SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO	797208-GAB/SSNAS/MDS	15 DIAS
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:		Ofício Reiteração:	Prazo Reiteração:	Data Reiteração:
071	09/3/2008	RESPONSA À NOTIFICAÇÃO				
ALTO BOA VISTA						
MT	71000.001035/2008-70					
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Data Prorrogação:
019/08-GAB/SSNAS/MDS	30 DIAS	24/10/2008	06/11/2009	RESPONSA À NOTIFICAÇÃO		
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:		Ofício Reiteração:	Prazo Reiteração:	Data Reiteração:
AMAMBÁ						
MS	71000.001042/2008-71					
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Data Prorrogação:
03/08-GAB/SSNAS/MDS	30 DIAS		52/1/2008	RESPONSA À NOTIFICAÇÃO		
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:		Ofício Reiteração:	Prazo Reiteração:	Data Reiteração:
AMARANTE						
PI	71000.0010676/2008-66					
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Data Prorrogação:
			079/2008			
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:		Ofício Reiteração:	Prazo Reiteração:	Data Reiteração:
ARCOVERDE						
PE	71000.001065/2008-06					
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Data Prorrogação:
711/08-GAB/SSNAS/MDS	30 DIAS	13/9/2008				
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:		Ofício Reiteração:	Prazo Reiteração:	Data Reiteração:

Município:

UF: PA - PAUPE

BANZAE

BA 71000.00106421008-31

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
71008-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	13/9/2008	1352/2008	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

BARRO DUTRA

PI 71000.001672/21008-38

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
65308-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	21/9/2008	3152/2008	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

BREJINHO

RN 71000.001036/21008-47

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
72208-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	6/11/2008	3262/2008	SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO	96808-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

CAMPO BELO

GO 71000.001050/21008-18

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
91308-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	12/11/2008	1742/2008	SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO	117508-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

1742/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

CANANEA

SP 71000.001011/21008-18

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
91208-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	26/10/2008	01008	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

CARMOPOLIS DE MINAS

MG 71000.001018/21008-32

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
67208-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	24/9/2008	258/2008	SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		



Município:	UF:	Processo:

CATARINA **CE** **71000.001068/2008-10**

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proenunciado: Prazo Proenunciado: Data Proenunciado:

667/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 1/9/2008 006/2009 Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

CATINGUEIRA **PE** **71000.001063/2008-9**

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proenunciado: Prazo Proenunciado: Data Proenunciado:

942/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 1/11/2008 Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

CONCEICAO DO CASTELO **CE** **71000.001041/2008-27**

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proenunciado: Prazo Proenunciado: Data Proenunciado:

700/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 4/8/2008 398/2008 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

DOM PEDRO **MA** **71000.001071/2008-33**

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proenunciado: Prazo Proenunciado: Data Proenunciado:

723/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 12/9/2008 Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

ENGENHEIRO NAVARRO **MG**

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proenunciado: Prazo Proenunciado: Data Proenunciado:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

FAZENDA RIO GRANDE **PR** **71000.001052/2008-15**

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proenunciado: Prazo Proenunciado: Data Proenunciado:

865/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 15/10/2008 Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Município:	UF:	PA:	Ass:

FRECHEIRINHA **CE** 71008.001070/2008-99

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrougação:	Prazo Protrougação:	Data Protrougação:
916/08-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	23/10/2008	014/2009	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:	-	-

GUARARA **MG** 71008.001010/2008-76

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrougação:	Prazo Protrougação:	Data Protrougação:
639/08-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	-	-	-	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:	-	-
GE-03/2008-CMAS	27/6/2008	-	-	-	-	-	-

GUERINHEM **PI** 71008.001075/2008-11

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrougação:	Prazo Protrougação:	Data Protrougação:
689/08-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	30/8/2008	-	-	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:	-	-
-	-	-	154	15 DIAS	23/7/2009	-	-

ICHU **BA** 71008.001016/2008-89

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrougação:	Prazo Protrougação:	Data Protrougação:
765/08-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	-	-	-	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:	-	-
-	-	-	1081	15 DIAS	-	-	-

IGARAPÉ-ACU **PA** 71008.001031/2008-91

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrougação:	Prazo Protrougação:	Data Protrougação:
747/08-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	22/9/2008	007/2008	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:	-	-

ITAPICURU **BA** 71008.001027/2008-23

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrougação:	Prazo Protrougação:	Data Protrougação:
917/08-GAB/SSAS/MDS	30 DIAS	24/10/2008	-	-	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:	-	-



Município:	UF:	P.:	no:

ITARARE SP 71000.001020/2008-10

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

710008-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 8/27/2008 S/Nº RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

ITATIBA RJ

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

ITUVERA BA 71000.001025/2008-34

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

94308-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 16/7/2008 SOLICITA PROROGAÇÃO DE PRAZO -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

1827/2008 28/11/2008 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

JAPARATINGA AL 71000.001026/2008

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

93108-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 29/10/2008 -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

JARDIM DE ANGELOS RN 71000.001028/2008-78

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

69408-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 30/8/2008 -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

JATOBÁ DO PIAUÍ PI

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:



Município:

UF:

Prefeitura:

JENIPAPO DOS VIEIRAS

MA 71000.0010642008-31

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

695/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 30/8/2008 07/1/2008 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno:

Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação: Prazo Retorno: Data Retorno:

MANICORÉ

AM 71000.0010452008-13

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

668/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 8/9/2008 05/6/2009 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno:

Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação: Prazo Retorno: Data Retorno:

MELHIRO

SC 71000.0010402008-32

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

941/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 30/1/2008 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno:

Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação: Prazo Retorno: Data Retorno:

MESSIAS

AL 71000.0010572008-69

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

741/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS - -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno:

Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação: Prazo Retorno: Data Retorno:

SNR do CONSELHO

6/10/2008

MIRANDIBA

PE 71000.0010662008-71

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno:

Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação: Prazo Retorno: Data Retorno:

MONTIVIDU DO NORTE

AL

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

798/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 5/10/2008 02/2/2009 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno:

Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

Ofício Retorno: Prazo Retorno: Data Retorno:

Município:

UF:

Processo:

NOVA CANAÃ PAULISTA

SP 71000.0010122/008-65

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

664/08-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

24/8/2008

SNP

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Retirado:

Prazo Retirado:

Data Retirado:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

RES/08-GAB/SNAS/M

15 DIAS

OLIAPOQUE

AP 71000.0010472/008-02

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

396/08-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirado:

Prazo Retirado:

Data Retirado:

ORIXIMINA

FA 71000.0010322/008-36

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

688/08-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

1/9/2008

208/2008

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Retirado:

Prazo Retirado:

Data Retirado:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

OURILÂNDIA DO NORTE

PA 71000.0010332/008-81

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

721/08-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

18/8/2008

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirado:

Prazo Retirado:

Data Retirado:

OURO VELHO

PB 71000.0010742/008-77

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

684/08-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

24/8/2008

01/2009

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Retirado:

Prazo Retirado:

Data Retirado:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

PACATUBA

CE

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirado:

Prazo Retirado:

Data Retirado:

PARECIS **RO** 71000.001046-2008-50

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

911-08-GAB/SENAS/MDS 30 DIAS 23/10/2008 - - Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: - - - - -

PALLINIA **SP** 71000.001014-2008-54

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

912-08-GAB/SENAS/MDS 30 DIAS 23/10/2008 - - Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: - - - - -

PONTE ALTA DO TOCANTINS **TO** 71000.001034-2008-25

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

- - - - - Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: - - - - -

PORTO XAVIER **RS** 71000.001022-2008-09

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

696-08-GAB/SENAS/MDS 30 DIAS 30/05/2008 038/2009 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: - - - - -

PRATÂNIA **SP** 71000.001019-2008-87

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

920-08-GAB/SENAS/MDS 30 DIAS 26/10/2008 192/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: - - - - -

QUATRO BARRAS **PR** 71000.001038-2008-11

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

1218-08-GAB/SENAS/MDS 30 DIAS 6/12/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: - - - - -



Município:

UF: Perna

QUITERIANÓPOLIS

CE: 71000-001059/2008-64

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

74008-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

7/11/2008

086/2008

RESPOSTA - PARCIAL

Ofício Retiração:

Prazo Retiração:

Data Retiração:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

976/08-GAB/SNAS/M

15 DIAS

QUIXABA

PE: 71000-001106/7/2008-75

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

690/08-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

7/9/2008

090/2008 e car RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Retiração:

Prazo Retiração:

Data Retiração:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

1078 e 214

15 DIAS

RIACHELO

SE: 71000-001044/2008-61

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retiração:

Prazo Retiração:

Data Retiração:

SALINAS

MG:

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retiração:

Prazo Retiração:

Data Retiração:

SANTA TEREZA DO OESTE

PR: 71000-001039/2008-58

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

601/08-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

30/8/2008

006/2009

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Retiração:

Prazo Retiração:

Data Retiração:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

39

15 DIAS

13/2/2009

SENTINELA DO SUL

RS: 71000-001021/2008-45

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

693/08-GAB/SNAS/MDS

30 DIAS

29/8/2008

020/2009

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Retiração:

Prazo Retiração:

Data Retiração:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

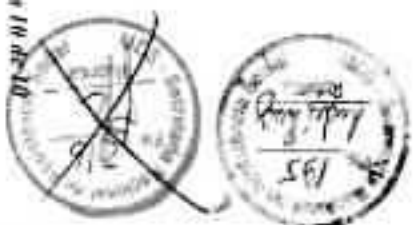
Assunto:

50

15 DIAS

10/2/2009

Município:		UF:		Processo:	
TERESINA DE GOIAS		GO		71000.001043/2008-62	
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	
91408-GAB/SSAS/MSDS	30 DIAS	23/10/2008	20/2008	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO	
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:			
VALENCA		BA		71000.001043/2008-49	
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	
799318-GAB/SSAS/MSDS	30 DIAS		457/2008	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO	
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:			
VICOSA		RN		71000.001029/2008-12	
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	
63508-GAB/SSAS/MSDS	30 DIAS	28/8/2008	S/Nº	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO	
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:			
VISTA ALEGRE		RS			
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:			
TOTAL DE ITENS DE OCORRÊNCIA				744	



Desenvolvimento Social

24º SORTEIO Controladoria Geral da União - CGU RELATÓRIO GERENCIAL

Município:

UF: Presença:

ACARAI

CE: 71000.509161/2008-78

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

89/008-CLAB/SSAS/MDS

30 DIAS

23/10/2008

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

ACOIPIARA

CE: 71000.509171/2008-11

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

868/08-CLAB/SSAS/MDS

70 DIAS

11/10/2008

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

ANGICAL DO PIAUI

PI: 71000.550964/2008-95

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

178/09-CLAB/SSAS/MDS

30 DIAS

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

ARACU

GO: 71000.556165/2008-45

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

BADEIRANTES

PR: 71000.509161/2008-46

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

826/08-CLAB/SSAS/MDS

30 DIAS

11/06/2008

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

Município:

UF:

Proc.: 00

BARRA DO PIRAI**RJ 71000.5094622008**

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

117208-GAB/SEN/AS/MSDS 30 DIAS

15/12/2008

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Reiteração:

Prazo Reiteração:

Data Reiteração:

BOM SUCESSO**PIB 71000.50974722008-32**

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Reiteração:

Prazo Reiteração:

Data Reiteração:

CACHOEIRINHA**PE 71000.50972922008-51**

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

117208-GAB/SEN/AS/MSDS 30 DIAS

18/12/2008

-

Ofício Reiteração:

Prazo Reiteração:

Data Reiteração:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

CAMPO ALFREDE**AL 71000.50917322008-01**

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

117208-GAB/SEN/AS/MSDS 30 DIAS

12/12/2008

-

Ofício Reiteração:

Prazo Reiteração:

Data Reiteração:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

10408-GAB/SEN/AS/MSDS

15 DIAS

CAPIM GROSSO**BA 71000.50974022008-21**

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Reiteração:

Prazo Reiteração:

Data Reiteração:

CARACULATUBA**SP**

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

117208-GAB/SEN/AS/MSDS 30 DIAS

19/12/2008

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Reiteração:

Prazo Reiteração:

Data Reiteração:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Município: IT: Processo:

CAREIRO AM 71008.509173/2008-20

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1085/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 10/12/2008

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

CEBRAL MA

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

963/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 1/12/2008 21/6/2008

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

CERRO GRANDE DO SUL RS

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1167/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 18/12/2008 34/12/2008

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

COCOS BA 71008.509165/2008-56

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

COLOMBO PR 71008.509173/2008-58

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

CORONEL JOSÉ DIAS PI 71008.509464/2008-91

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação: Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:



Município:	UF:	Fl.:	Ass:

CLRACA BA 71000.509166/2008-09

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

879/08-GAB/SSNAS/MDS 30 DIAS 23/07/2008 SOLICITA PROORROGAÇÃO DE PRAZO -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

ECOPORANCA ES 71000.509166/2008-67

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

973/08-GAB/SSNAS/MDS 30 DIAS 6/11/2008 17/8/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

FAMA MG 71000.556166/2008-90

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

PAROL PR 71000.509466/2008-57

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

1053/08-GAB/SSNAS/MDS 30 DIAS 30/11/2008 34/9/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

PATIMA BA 71000.509166/2008-12

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

815/08-GAB/SSNAS/MDS 30 DIAS 22/6/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO -

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

FLORARICA SP 71000.509459/2008-88

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:

964/08-GAB/SSNAS/MDS 30 DIAS 29/10/2008 01/2/2009 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO 27/09/2009-GAB/SSNAS/MDS

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retirado: Prazo Retirado: Data Retirado:

973/08-GAB/SSNAS/M 15 DIAS

Município:		UF:		Prov. nº:	
GUAIBA		RS		71008.509736/2008-96	
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrugação:
109/08-GAB/SSAS/MSDS	30 DIAS	-	-	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:
IBITARA		BA		71008.509160/2008-23	
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrugação:
104/08-GAB/SSAS/MSDS	30 DIAS	17/6/2008	RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:
ICATU		MA			
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrugação:
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:
JEQUINA DA PRAIA		AL		71008.509159/2008-07	
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrugação:
1075/08-GAB/SSAS/MSDS	30 DIAS	10/5/2008	RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO	-	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:
LAVRAS DA MANGABEIRA		CE		71008.509167/2008-45	
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrugação:
965/08-GAB/SSAS/MSDS	30 DIAS	29/10/2008	124/2008	RESPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL	-
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:
MARTINS		RN		71008.509736/2008-52	
Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Protrugação:
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:

Município: _____ L.F.V. _____ Processo: _____

MATEIROS TO 71000.5091682008-79

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

109008-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 4/3/2009

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Referência:

Prazo Referência:

Data Referência:

98/09-GAB/SSAS/M

15 DIAS

MONTANIAS RN 71000.5097352008-16

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

108908-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 5/12/2008

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Referência:

Prazo Referência:

Data Referência:

10309-GAB/SSAS/M

15 DIAS

MONTIVIDU GO 71000.5091642008-10

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Referência:

Prazo Referência:

Data Referência:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Referência:

Prazo Referência:

Data Referência:

NINA RODRIGUES MA 71000.5091742008-47

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

114308-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 4/6/2008

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Referência:

Prazo Referência:

Data Referência:

NOVA BANDEIRANTES MT 71000.5091692008-34

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

116308-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 16/12/2008

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Referência:

Prazo Referência:

Data Referência:

NOVA UNIAO RO 71000.5097372008-10

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

75208-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 28/2/2008

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Referência:

Prazo Referência:

Data Referência:



Município: L.F.: Processo:

OEIRAS DO PARA P.A. 71000.509170/2008-69

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

823-08-GAB/SS/AS/MSDS 30 DIAS 8/10/2008

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:
Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

OLIVEIRA MG 71000.509176/2008-36

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1083-08-GAB/SS/AS/MSDS 30 DIAS 4/12/2008 462/2008 SOLICITA PROROGAÇÃO DE PRAZO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:
Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

PARAGOMINAS P.A. 71000.509746/2008-98

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1026-08-GAB/SS/AS/MSDS 30 DIAS 7/4/2008 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:
Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

PARAMBOS MS

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

922-08-GAB/SS/AS/MSDS 30 DIAS 240/2008 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:
Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

PATOS DO PIAUI PI 71000.509465/2008-35

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1079-08-GAB/SS/AS/MSDS 30 DIAS 5/12/2008 137/2008 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:
Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

PIEDADE DE PONTE NOVA MA 71000.509177/2008-81

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1034-08-GAB/SS/AS/MSDS 30 DIAS 202/2008 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Proorrogação: Prazo Proorrogação: Data Proorrogação:
Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada:

Município:

UF: P. Assi

PIRANGI

SP 71000509753-2408-90

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

962/08-GAB/SSN/AS/MS 30 DIAS

S/Nº

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

PIRIBITUBA

PB 710005097532/2008-74

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

RIACHÃO DO DANTAS

SE 710005097532/2008-11

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

1132/08-GAB/SSN/AS/MS 30 DIAS

14/12/2008 60/2008

SOLICITA PROROGAÇÃO DE PRAZO

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

RIACHUELO

RN 710005097538/2008-41

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

1043/08-GAB/SSN/AS/MS 30 DIAS

10/2008

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

RIO FORTUNA

SC

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

1021/08-GAB/SSN/AS/MS 30 DIAS

24/11/2008 246/2008

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

SANTA MARIA DA BOA VISTA

PE 710005097532/2008-54

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proorrogação:

Prazo Proorrogação:

Data Proorrogação:

814/08-GAB/SSN/AS/MS 30 DIAS

8/10/2008

OF 16, 18 e 19 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Assunto:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

235/09-GAB/SSN/AS/MS

15 DIAS

Município: _____ UF: _____ Processo: _____

SANTA ROSA DA SERRA RN 71000.5097358/2008-41

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1024/08-GAB/SMAS/MDS 30 DIAS 10/2/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Municipal: Data Ofício Municipal: Assunto: Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência:

SANTANA DE PARNAIBA SP 71000.5094672/2008-24

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1042/08-GAB/SMAS/MDS 30 DIAS 136,056 SOLICITA PROEROGAÇÃO DE PRAZO 106/09-GAB/SMAS/MDS

Ofício Municipal: Data Ofício Municipal: Assunto: Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência:

062/2009 2/2/2009 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

SÃO FRANCISCO DO PARA PA 71000.5097344/2008-63

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1099/08-GAB/SMAS/MDS 30 DIAS Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência:

Ofício Municipal: Data Ofício Municipal: Assunto: Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência:

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ PI 71000.509466/2008-80

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1014/08-GAB/SMAS/MDS 30 DIAS 20/11/2008 31/2/2009 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Municipal: Data Ofício Municipal: Assunto: Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência:

SÃO LUIZ RR 71000.5097353/2008-19

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Municipal: Data Ofício Municipal: Assunto: Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência:

SIRINHAEM PE 71000.509751/2008-45

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Municipal: Data Ofício Municipal: Assunto: Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência:

Município:	UF:	Pt:	Ass:

TAQIARI RS 71000.509745/2008-45

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Retorno: Prazo Prolongação: Data Prolongação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno: Prazo Retorno: Data Retorno:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno: Prazo Retorno: Data Retorno:

TREZE TIJAS SC 71000.509741/2008-65

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Retorno: Prazo Prolongação: Data Prolongação:

1016/08-GAB/SSAS/MSDS 30 DIAS 21/11/2008 09/4/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retorno: Prazo Retorno: Data Retorno:

TOTAL DE ITENS DE OCORRÊNCIA 723





25º SORTEIO

Controladoria Geral da União - CGU

RELATÓRIO GERENCIAL

Município: _____ UF: _____ Processo: _____

AGUA CLARA MS 71000.550879.2008-40

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Proorrogação:	Prazo Proorrogação:	Data Proorrogação:
1259008-GAB/SSNAS/MDS	30 DIAS	00/0/2009	RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO				
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:		

AMONTADA CE 71000.550900.2008-41

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Proorrogação:	Prazo Proorrogação:	Data Proorrogação:
290009-GAB/SSNAS/MDS	30 DIAS						
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:		

ANGICAL DO PIAUI PI 71000.550900.2008-95

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Proorrogação:	Prazo Proorrogação:	Data Proorrogação:
129009-GAB/SSNAS/MDS	30 DIAS						
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:		

ARAGUAPAZ GO 71000.550900.2008-21

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Proorrogação:	Prazo Proorrogação:	Data Proorrogação:
272009-GAB/SSNAS/MDS							
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:		

ARAMINA SP 71000.550900.2008-84

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Proorrogação:	Prazo Proorrogação:	Data Proorrogação:
1314008-GAB/SSNAS/MDS	30 DIAS	18/1/2009	FAX/2009	SOLICITA PROLONGAÇÃO DE PRAZO	12509-GAB/SSNAS/MDS	15 DIAS	
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Referência:	Prazo Referência:	Data Referência:		



Município: I. F. Processo:

ALCARNA PR 71000.550896/2008-15

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

1230/08-CLAVB. 15 DIAS 22/12/2009 S/Nº RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

GAB/SENAS/MDS Ofício Retenção: Prazo Retenção: Data Retenção:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retenção: Prazo Retenção: Data Retenção:

AREAL RJ

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retenção: Prazo Retenção: Data Retenção:

BAIA FORMOSA RN 71000.550896/2008-18

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retenção: Prazo Retenção: Data Retenção:

BARROQUINHA CE 71000.550896/2008-87

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retenção: Prazo Retenção: Data Retenção:

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU PR 71000.550896/2008-61

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retenção: Prazo Retenção: Data Retenção:

CAMARU BA 71000.550896/2008-79

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retenção: Prazo Retenção: Data Retenção:



Município:

UF:

Processo nº:

CAMPO LARGO DO PIATU

PI 71000.55090/2008-04

Ofício Notificação:

Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proterrogatório:

Prazo Proterrogatório: Data Proterrogatório:

24109-GAB/SENASIMDS

Ofício Retiratório:

Prazo Retiratório:

Data Retiratório:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

CANAVEIRA

PI 71000.55090/2008-51

Ofício Notificação:

Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proterrogatório:

Prazo Proterrogatório: Data Proterrogatório:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retiratório:

Prazo Retiratório:

Data Retiratório:

CANDELARIA

RS

Ofício Notificação:

Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proterrogatório:

Prazo Proterrogatório: Data Proterrogatório:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retiratório:

Prazo Retiratório:

Data Retiratório:

CAPOEIRAS

PE 71000.55090/2008-32

Ofício Notificação:

Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proterrogatório:

Prazo Proterrogatório: Data Proterrogatório:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retiratório:

Prazo Retiratório:

Data Retiratório:

CAREIRO DA VARZEIA

AM 71000.55090/2008-92

Ofício Notificação:

Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proterrogatório:

Prazo Proterrogatório: Data Proterrogatório:

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retiratório:

Prazo Retiratório:

Data Retiratório:

CARUTAPERA

MA 71000.55090/2008-21

Ofício Notificação:

Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Proterrogatório:

Prazo Proterrogatório: Data Proterrogatório:

203008-GAB/SENASIMDS

30 DIAS

Ofício Município:

Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retiratório:

Prazo Retiratório:

Data Retiratório:



Município:

UF: PA ASS: 25001

CENTENARIO

RS 71000.5508672008-15

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
109079-GAB/SSN/AS/MSDS	30 DIAS	27/2/2009	31/2/2009	RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO			
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

CHAPADA GALICHA

MG 71000.550910/2008-12

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

COLATINA

ES 71000.550880/2008-24

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

COQUEIRO SECO

AL 71000.550882/2008-63

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
206/08-GAB/SSN/AS/MSDS							
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

CRONMUNA

GO 71000.574510/2008-22

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

DESCANSO

SC 71000.550867/2008-15

Ofício Notificação:	Prazo Inicial:	Data Prazo:	Ofício do Município:	Assunto:	Ofício Prorrogação:	Prazo Prorrogação:	Data Prorrogação:
Ofício Município:	Data Ofício Município:	Assunto:	Ofício Retirada:	Prazo Retirada:	Data Retirada:		

Município: _____ UF: _____ Pref. Aut: _____

ERIC O CARDOSO BA 71000.55086/2008-37

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:
 839/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 20/5/2008 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO
 Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retiração: Prazo Retiração: Data Retiração:

HELIODORA MG 71000.55091/2008-86

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:
 Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retiração: Prazo Retiração: Data Retiração:

IRAQUEARA BA 71000.55085/2008-26

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:
 196/09-GAB/SSAS/MDS
 Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retiração: Prazo Retiração: Data Retiração:

ITABAIANA PB

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:
 Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retiração: Prazo Retiração: Data Retiração:

JARDINOPOLIS SP 71000.55098/2008-73

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:
 1315/08-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 04/1/2009 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO
 Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retiração: Prazo Retiração: Data Retiração:

LACGOA REAL BA 71000.55086/2008-61

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:
 111/09-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 00/4/2009 RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO
 Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Retiração: Prazo Retiração: Data Retiração:



Município:

UF:

Prov. 001

MACHADO

MG

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

MANOEL VIANA

MS

71000.550997/2008-40

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

MATUPA

MT

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

NOVA LIMA

MG

71000.550997/2008-34

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

NOVA RUSSAS

CE

71000.550997/2008-30

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

PARISI

SP

71000.550997/2008-29

Ofício Notificação:

Prazo Inicial:

Data Prazo:

Ofício do Município:

Assunto:

Ofício Prorrogação:

Prazo Prorrogação:

Data Prorrogação:

Ofício Município:

Data Ofício Município:

Ofício Retirada:

Prazo Retirada:

Data Retirada:

Município: I. F. Prefeitura:

PINDOBA AL 71000.550881/2008-19

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

PIRATUBA SC

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS TO

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

PRESIDENTE JUSCELINO RN 71000.550891/2008-54

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

PRIMEIRA CRUZ MA 71000.550915/2008-75

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

PRIMEIRO DE MAIO PI 71000.550876/2008-14

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Referência: Prazo Referência: Data Referência: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:



Município: _____ UF: _____ Processo: _____

IRAPÓS AM 71000.550862/2008-92

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

RIBEIRA SP 71000.550894/2008-98

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

SAÍRE PE

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PR 71000.550877/2008-51

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

SANTANA DO SÃO FRANCISCO SE 0

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:

SÃO CAYANO PE 71000.550892/2008-47

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto:

Ofício Retirada: Prazo Retirada: Data Retirada: Ofício Prorrogação: Prazo Prorrogação: Data Prorrogação:



Município:	UF:	Pre:	at:

SÃO FELIX DO NINCU PA 71000.55086/2008-48

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Protrugação: Data Protrugação:

30x09-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS - - Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

SÃO FERNANDO RN 71000.55086/2008-85

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Protrugação: Data Protrugação:

191209-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 06/1/2009 RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PA 71000.55086/2008-52

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Protrugação: Data Protrugação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

SÃO JERONIMO RS 71000.55086/2008-71

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Protrugação: Data Protrugação:

173008-GAB/SSAS/MDS 30 DIAS 16/3/2009 - - Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

TEIXEIROPOLIS RJ 71000.55086/2008-05

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Protrugação: Data Protrugação:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

XAPURI AC 71000.55086/2008-41

Ofício Notificação: Prazo Inicial: Data Prazo: Ofício do Município: Assunto: Ofício Protrugação: Data Protrugação:

243009-GAB/SSAS/MDS - - Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

Ofício Município: Data Ofício Município: Assunto: Ofício Reiteração: Prazo Reiteração: Data Reiteração:

TOTAL DE ITENS DE OCORRÊNCIA 722

segunda-feira, 6 de abril de 2009

Servicos - FCG



ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12
AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.017050/2006-30

OFÍCIO N.º: 28922/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 04/09/2007
MUNICÍPIO: ARAPOEMA	ESTADO: TOCANTINS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício nº 04/07 - CGRGI/DGSUAS/SNAS/M	DATA: 26.12.2007
NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício nº 06/08 - DPSB/SNAS/MDS	DATA: 17.01.2008
NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício nº 500/08 - GAB/SNAS/MDS	DATA: 29.04.2008

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Transferência dos recursos das contas do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente para outra conta da prefeitura	Notificamos ao município que os recursos devem ser mantidos em conta específica para cada programa. Como determina o Artigo 20 da IN STN nº 1/1997, "os recursos serão mantidos em conta bancária específica somente permitidos saques para pagamento de despesas constantes do Programa de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Instrução normativa, devendo sua movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificados sua determinação e, no caso de pagamento, o	ATENDIDA
Transferência dos recursos das contas do PETI para outra conta		
Transferência dos recursos recebidos das contas do Programa de Proteção à Pessoa Idosa para outras contas da prefeitura		
Programa PETI não executado no município	Solicitação de devolução total dos recursos repassados ao Município nos exercícios de 2005 e 2006 para a execução do PETI.	EM ATENDIMENTO
Não comprovação das despesas realizadas na execução do Programa de Proteção à Pessoa Idosa.	Notificamos o gestor a apresentar relatório devidamente referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, contendo os devidos esclarecimentos a respeito dos fatos constatados pelo órgão de controle	EM ATENDIMENTO
Documentação referente aos Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente incompleta		
Instalações físicas de creche municipal precárias		
Descumprimento das normas de execução do Programa de Proteção à Pessoa Idosa	Notificamos o gestor a apresentar os comprovantes de despesas realizadas com os recursos do programa, referentes aos exercícios de 2005 e 2006, para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais pedagógicos, cuja licitação foram dispensadas devido ao baixo valor da compra.	EM ATENDIMENTO
Não comprovação das despesas realizadas na execução do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente.		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.007688/2006-62

OFÍCIO N.º: 8476/07- DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 22/03/2007
MUNICÍPIO: ARINOS	ESTADO: MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Pagamento em duplicidade no montante de R\$ 7.483,61 referente a construção de Centro de Geração de Renda	Processo nº 44005.003539/2001-35 - pendente de Análise.	NÃO ATENDIDO
Falta de adoção de medidas administrativas e judiciais pela Prefeitura ante o atraso da obra por parte da empresa que venceu o certame licitatório		NÃO ATENDIDO
Falha no acabamento da obra		NÃO ATENDIDO
Objetivo do convênio não foi atendido totalmente		NÃO ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12
AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.007688/2006-62

OFÍCIO N.º: 42709/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 20/12/2007

MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE	ESTADO: MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício n° 05/DPSB/SNAS/MDS	DATA: 17.01.2008

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício n° 540/2007-CP/SE/CNAS/MDS	DATA: 28.12.2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Deficiências na atuação do CMAS	Expediu os Of n° 540, de 28.12.2007 (ao CMAS) e n° 541, de 28.12.2007 (ao CEAS). Respondido, respectivamente, pelos Of n°s 001/2008, de 08.02.2008, do CMAS e Of n° 169/CEAS/08, de 09.05.2008.	ATENDIDO
Oferta de atividades de capacitação não condizentes com as normas do Agente Jovem	Expediu Of n° 05, de 17.01.2008, respondido pelo Município por meio dos Of n°s 010/2008, de 31.01.2008, da Prefeitura Municipal e , Of n° 001/2008, de 08.02.2008, do CMAS.	ATENDIDO
Falta de lanche e de material didático, a impactar a execução do Agente Jovem	Expedida Nota Técnica para a SNAS, por meio do processo 71000.517529/2008 -71, que trata de denúncia sobre o assunto. Verificar andamento do processo para manifestação desta área.	ATENDIDO
Ausência de aplicação no mercado financeiro dos recursos repassados - CRAS	Expediu Ofício n° 7615/DEFNAS, de 31.10.2008, ao Gestor Municipal solicitando a devolução de R\$ 1.847,92, sendo R\$ 1.565,42 referente aos meses sem aplicação no mercado financeiro e R\$ 282,50 referente ao saldo dos recursos recebidos. Caso não efetue a devolução, deverá efetuar a devolução total dos recursos. Prazo concedido: 10 dias, a contar do recebimento. Se atendido, ensinará a aprovação, com ressalvas, do Processo n° 71000.000505/2003-73.	ATENDIDO
Local de funcionamento do CRAS sem placa de identificação	Expediu Of n° 05, de 17.01.2008, respondido pelo Município por meio dos Of n°s 010/2008, de 31.01.2008, da Prefeitura Municipal e , Of n° 001/2008, de 08.02.2008, do CMAS.	ATENDIDO
Ausência de aplicação no mercado financeiro - ASC - Manutenção das Atividades da Creche	Expediu o Ofício n° 7611/DEFNAS, de 31.10.2008, endereçado ao Gestor Municipal, comunicando a irregularidade na prestação de contas do Termo de Convênio n° 369/MDS/2004 e solicitando a devolução do valor de R\$ 4.166,03. Deste valor, esclarecemos que R\$ 2.645,81 é equivalente aos meses em que o recursos não foi aplicado no mercado financeiro, enquanto o valor de R\$ 1.520,22 constitui o saldo dos recursos recebidos. Caso não efetue a devolução, o Município deverá realizar a devolução total dos recursos recebidos por intermédio do convênio em questão. Refere-se ao Processo n° 71000.003831/2004-13:	ATENDIDO
Realização de despesa fora do prazo de vigência do convênio SIAFI n° 525259	Após análise do Processo de Contas n° 71000.002446/2003-78 e Termo de Convênio n° 1055/MAS/2003, a área técnica desta SNAS não constatou a ocorrência do fato apontado pela CGU. Desta feita, informamos que o processo encontra-se em fase de instrução para posterior aprovação.	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.009838/2004-19

OFÍCIO N.º: 11443/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19/4/2007

MUNICÍPIO: CAÇADOR	ESTADO: SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 233/07 - DPSE/SNAS/MDS	DATA: 21/11/07

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Beneficiários ausentes da jornada ampliada	Notificamos o município quanto a inclusão de informações atuais, referentes ao serviço socioeducativo do Programa no SISPETI - O município preencheu os dados necessários no SISPETI, bem como orientamos os municípios quanto ao preenchimento no CADÚNICO com a devida marcação do campo 270 e subcampos relacionados.	ATENDIDO
Contratação de pessoas com recursos do Programa PETI para atuação em comitê eleitoral	A CGU informa não ter evidências que possibilitassem atestar a ocorrência desta irregularidade	ATENDIDO
Inclusão e manutenção indevida de beneficiários	Notificamos o município quanto a inclusão de informações atuais, referentes ao serviço socioeducativo do Programa no SISPETI - O município preencheu os dados necessários no SISPETI, bem como orientamos os municípios quanto ao preenchimento no CADÚNICO com a devida marcação do campo 270 e subcampos relacionados.	ATENDIDO
Convite sem três propostas válidas	Solicitação ao gestor municipal para que observe a legislação aplicada às licitações e contratos administrativos, Lei n.º 8666/93, bem como documentação que comprove a adequação do município como, por exemplo, cópia de um processo licitatório recente.	EM ATENDIMENTO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.025107/2005-93

OFÍCIO N.º: 8478/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 22/03/2007

MUNICÍPIO: ERVAL VELHO	ESTADO: SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Não comprovação de pagamento da totalidade das bolsas aos beneficiários	Encontra-se em processo de finalização de análise.	EM ATENDIMENTO
Impropriedades na utilização dos recursos destinados à manutenção do PETI	Encontra-se em processo de finalização de análise.	EM ATENDIMENTO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00224.000010/2006-14

OFÍCIO N.º: 1635/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19/4/2007

MUNICÍPIO: GARARU	ESTADO: SERGIPE

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 786/07 e 1942/07 - GAB/SNAS/MDS	DATA: 20/03/07 E 10/10/07

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Ausência de documentação relativa ao programa	Apontamos a necessidade de solicitar ao gestor, a disponibilização de documentos que comprovem a execução do PETI no município nos anos de 2005 e 2006, tais como: cadastros dos beneficiários; comprovante de pagamento das bolsas repassadas via Fundo; e controle de frequência das ações socioeducativas e de convivência	EM ATENDIMENTO
Condições precárias dos locais de realização da Jornada Ampliada	Solicitação de providências para adequar o local às condições necessárias visando o pleno funcionamento das atividades, de acordo com os outros núcleos de ações socioeducativas e de convivência existente no município, com envio de documentação comprobatória	ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Investimento insuficiente da Prefeitura em fardamento e material didático e recreativo	Quanto ao fardamento o mesmo não se encontra como requisito obrigatório nas Normativas do Programa. Em relação ao material didático e recreativo, orientamos que cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social, co-financiar em parceria com o Governo Federal e com o Estado, os recursos para a concessão da Bolsa Criança Cidadã e para o custeio da Jornada Ampliada.	ATENDIDO
Beneficiários do PETI sem frequência na Jornada Ampliada	Foi implantado o Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade do Trabalho Infantil – SISPETI, que é um sistema informatizado de acompanhamento das famílias que tenham crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, independentemente do programa do qual são beneficiárias. O SISPETI é alimentado pelos municípios, que devem informar o cumprimento da condicionalidade da frequência e as atividades oferecidas tem como objetivo controlar a frequência mensal das crianças e adolescentes inseridos no PETI, exigida como condicionalidade para permanência no Programa e o desenvolvimento de atividades ofertadas no serviço socioeducativo. Para identificar se houve a frequência mínima exigida como condicionalidade, os gestores deverão informar, mensalmente, a frequência de quem atingiu ou não o percentual de 85% de participação no serviço socioeducativo. O Município foi notificado para preenchimento dos SISPETI	ATENDIDO
Beneficiários do PETI recebendo Bolsa em duplicidade	A partir da publicação da Portaria 666/05, foi iniciado o processo de inserção no CADÚNICO, de todas as famílias beneficiárias do PETI com vistas a recebimento da Bolsa via cartão magnético da Caixa Econômica Federal, o cadastramento das famílias beneficiárias do PETI esta em processo de cadastramento.	ATENDIDO
Valor da Bolsa Criança Cidadã pago em desacordo com normativo do programa	O município encaminhou documentação de Prestação de Contas o qual encontra-se em análise pelo Departamento	EM ATENDIMENTO
Atuação deficiente da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI	A SNAS aponta a necessidade de orientar o gestor municipal da importância do funcionamento e atuação dos conselhos em relação a fiscalização da execução dos programas	EM ATENDIMENTO
O controle social do programa não foi efetivo no exercício de 2005	A SNAS aponta a necessidade de orientar o gestor municipal da importância do funcionamento e atuação dos conselhos em relação a fiscalização da execução dos programas	EM ATENDIMENTO
As metas do programa não vêm sendo cumpridas pelo município no exercício de 2006	Orientamos o município que conforme disposto na Portaria 458/01 item 6.4. À Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente cabe: controlar as frequências ao ensino regular e à Jornada Ampliada, e a concessão mensal da Bolsa dependerá da frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades do ensino regular e da Jornada Ampliada. Informamos ainda, que de acordo com a Portaria n.º 666/05, "A frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades do ensino regular e da Jornada Ampliada será exigida no percentual de 85% da carga horária mensal	ATENDIDO
Alguns beneficiários do programa têm recebido a Bolsa sem frequentar a Jornada Ampliada	O município conforme Of. SMAS n.º 50/06 informou que os benefícios pagos aos responsáveis, cujos filhos não frequentavam as ações socioeducativas e de convivência, foram bloqueados e que estes beneficiários não foram recadastrados. A CMETI foi convocada para decidir em conjunto com o gestor municipal a exclusão das famílias do Programa	ATENDIDO
Ausência de aplicação financeira dos recursos transferidos através do PETI - fevereiro a abril de 2006	Notificamos o gestor municipal para apresentação de documentação referente a prestação de contas - o gestor apresentou a referida documentação que se encontra anexada aos autos do processo 44005.002608/2000-22. Quanto a conservação da documentação o mesmo foi orientação conforme preconiza a IN 001/97. Quanto a prestação de contas relativa aos recursos transferidos fundo a fundo a partir do exercício de 2005 o município informou os gastos através do SUASWEB, conforme Portaria 459/05 - MDS	EM ATENDIMENTO
Indícios de direcionamento em processo licitatório		
O município não vem procedendo a notificação sobre a liberação de recursos federais conforme preconiza a Lei n.º 9.452/97		
Ausência de documentação de Processo Licitatório no suporte documental		
Ausência de documentação de Prestação de Contas do Convênio n.º 2599/00		
Desvio de finalidade na utilização do objeto do Convênio n.º 2.599/00		
Baixa qualidade nas obras de construção do objeto do Convênio n.º 2.559/00		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.028921/2006-41

OFÍCIO N.º: 42669/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 20/12/2007
MUNICÍPIO: IPOJUCA	ESTADO: PERNAMBUCO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Recursos do Programa Agente Jovem sem utilização no exercício de 2005. Transferência financeira irregular dos recursos para contas municipais.	Solicitação de devolução dos recursos referentes ao exercício de 2005.	EM ATENDIMENTO
Recursos do Programa Sentinela sem utilização no exercício de 2005. Transferência financeira irregular dos recursos para conta municipal da prefeitura	Considerando verificação pelo DPSE que os recursos referentes ao serviço encontram-se declarados como saldo no Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro/2005, será solicitada a devolução total do saldo. Ao tempo em que será averiguada a execução física e financeira do serviços nos exercícios de 2006, 2007 e 2008.	EM ATENDIMENTO
Recursos do Programa PETI sem utilização no exercício de 2005. Transferência financeira irregular dos recursos para conta municipal da Prefeitura	Considerando verificação pelo DPSE que os recursos referentes ao PETI encontram-se declarados como saldo no Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro/2005, será solicitada a devolução total do saldo. Ao tempo em que será averiguada a execução física e financeira do Programa nos exercícios de 2006, 2007 e 2008.Considerando que o Relatório em questão não faz menção sobre a execução física do Programa.	EM ATENDIMENTO
Falta de disponibilização de documentação comprobatória relativa a despesas realizadas com recursos federais no âmbito do PETI		
Recurso do CRAS sem utilização no exercício de 2007.	Informamos que, de acordo com a Portaria nº 33, de 25.01.2008 do MDS, os municípios terão até o dia 12 de maio de 2008 para o envio eletrônico do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do exercício de 2007. Informamos, ainda, que de acordo com a Ficha de Monitoramento do CRAS, o funcionamento do CRAS no município encontra-se regular.	EM ATENDIMENTO
Recursos do Programa sem utilização no exercício de 2005. Ausência de aplicação financeira dos recursos não utilizados.	O departamento emitiu Nota Técnica no processo nº 71000.503024/08-20, com indicativo de adoção de medidas cabíveis, com vistas a regularizaçãoda aplicação do recurso não utilizado.	EM ATENDIMENTO
Utilização parcial dos recursos do Piso de Proteção Social nos exercícios de 2006 e 2007. Ausência de aplicação financeira dos recursos não utilizados.		
Utilização parcial dos recursos do Programa Proteção Social Básica Infância - Creche no exercício de 2005. Ausência de aplicação financeira dos recursos não utilizados.		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.021907/2005-35

OFÍCIO N.º: 8487/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 22/3/2007

MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS	ESTADO: TOCANTINS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício/DPSE/SNAS/MDS nº 89	DATA: 09.04.2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Famílias contempladas pelo programa PETI fora do perfil exigido	Orientamos o gestor municipal de que os requisitos para seleção do PETI se devem à identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho no município, sendo que, a partir da publicação da Portaria nº 666, de 28.12.2005, a faixa etária foi ampliada com atendimento de crianças/adolescentes com idade inferior a 16 anos e frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e da Jornada Ampliada será exigida no percentual de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal, sendo critério para a concessão mensal da Bolsa.	ATENDIDO
Beneficiários do PETI com faltas excessivas nas atividades da Jornada Ampliada		
Servidores contratados e/ou ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura são beneficiários do PETI e Bolsa Família concomitantemente		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.009419/2003-98

OFÍCIO N.º: 11442/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19.04.2007

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

MUNICÍPIO: ITUMBIARA	ESTADO: GOIÁS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 279/07 - DPSE/SNAS/MDS	DATA: 23/11/07
NOTIFICAÇÃO/SNAS: 65/08 - DPSE/SNAS/MDS	DATA: 27/01/08

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Deficiência nas instalações destinadas às atividades das jornadas ampliadas	O Departamento de Proteção Social Especial emitiu notificação ao gestor municipal para apresentação de documentação comprobatória da adequação dos locais onde são realizadas as atividades do serviço socioeducativo - jornada ampliada.	ATENDIDO
Falta de cursos de capacitação destinados aos monitores	O Departamento de Proteção Social Especial emitiu notificação ao gestor municipal para apresentação de documentação comprobatória da adequação dos locais onde são realizadas as atividades do serviço socioeducativo - jornada ampliada. Em atendimento, o Município enviou o Ofício nº 177/2008, de 13.03.2008, informando que os coordenadores do serviço socioeducativo do PETI estão participando do Programa de Qualidade e Gestão Governo Federal, estendendo a capacitação aos monitores.	ATENDIDO
Falhas detectadas nos processos licitatórios	Instauração de processo de fiscalização junto ao Município.	EM ATENDIMENTO
Notas fiscais sem identificação da origem dos recursos		
Falhas detectadas na licitação		
Disponibilização incompleta de documentos, com prejuízo à verificação da aplicação dos recursos e da disponibilização da contrapartida		
Aquisições de bens por valores acima dos preços de mercado		
Falhas na formalização da prestação de contas		
Ausência da documentação referente ao convênio		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.003614/2006-57

OFÍCIO N.º: 17668/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 08.06.2007

MUNICÍPIO: MARA ROSA	ESTADO: GOIÁS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 44/06 - SNAS/MDS	DATA: 28/04/06

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Saque da conta do PETI - Ag. 1098-2 BB - feitos nos meses de janeiro, fevereiro e março/2005 - o saldo deixado pelo ex-prefeito era mais de R\$ 350.000,00 e encontrava-se zerado - Desvio de verba para pagamento de contas pessoais	Com base nessas informações e considerando que o município declarou no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira de 2006, saldo total dos recursos repassados, solicitamos que o município devolva integralmente o valor repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social para execução do PETI tendo em vista a não execução do programa. Foi encaminhado Despacho ao departamento competente para adotar as medidas cabíveis - O gestor municipal foi notificado a preencher o SISPETI, visando averiguação da regular execução do PETI - A Superintendência de Assistência Social e do Idoso, do Estado de Goiás encaminhou relatório de supervisão técnica realizada no município	EM ATENDIMENTO
Desvio de verba do transporte de estudantes, visto que os donos de ônibus alugados para o Município encontram-se com os pagamentos atrasados há três meses		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.001401/2005-18

OFÍCIO N.º: 6853/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 08/03/2007

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

MUNICÍPIO: NOVO HAMBURGO	ESTADO: RS

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Realização indevida de despesas a título de taxa de administração no Convênio TC 181/04		NÃO ATENDIDO
Falta de aplicação dos recursos do convênio no mercado financeiro		NÃO ATENDIDO
Falhas formais na execução do Convênio TCV/MDS 181/04		NÃO ATENDIDO
Realização de despesas fora do prazo de vigência do convênio TR 677/02		NÃO ATENDIDO
Realização indevida de despesas a título de taxa de administração no Convênio TC 677/02		NÃO ATENDIDO
Falta de aplicação dos recursos do convênio no mercado financeiro Convênio TR 677/02		NÃO ATENDIDO
Apresentação da prestação de contas após o prazo convencionado Convênio TR 677/02		NÃO ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.009838/2004-19

OFÍCIO N.º: 11445/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19/4/2007

MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES	ESTADO: SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício nº 222/DPSE/SNAS/MDS	DATA: 21.11.2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Atraso no pagamento da Bolsa Criança-Cidadã	Com o aprimoramento dos processos de gestão que determinou a obrigatoriedade do cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, todas as famílias passam a receber o componente de renda via cartão magnético da Caixa Econômica Federal,	ATENDIDO
Composição da CMETI sem representante da sociedade	O município foi orientado através do Ofício/DPSE/SNAS/MDS nº222/08. Informamos, ainda, que o município preencheu o SISPETI o que caracteriza o acompanhamento e controle dos serviços socioeducativos, desta forma consideramos regular a execução do PETI no município de Pedras Grandes/SC. Cabe informar ainda, que atualmente, cabe ao gestor municipal identificar a ocorrência de trabalho infantil e cadastrar as crianças e adolescentes encontradas em situação de trabalho no CadÚnico, não havendo fixação de metas de atendimento ao município. Desta forma, o	ATENDIDO
Meta prevista de beneficiários da Bolsa do Programa e da Jornada Ampliada superestimadas		
Controles deficientes de movimentação e estoque dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza adquiridos para atender a jornada ampliada do PETI		
Atraso no pagamento da Bolsa Criança-Cidadã	A Portaria n.º 666/05 - MDS - Determina a obrigatoriedade do cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo-Federal - CadÚnico, onde todas as famílias passam a receber o componente de renda via cartão magnético da Caixa Econômica Federal, possibilitando assim o pagamento direto aos beneficiários, impedindo o atraso e ainda, a duplicidade de recepção de benefícios	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.002529/2005-91

OFÍCIO N.º: 5325/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 2/3/2007

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

MUNICÍPIO: PORTO WALTER	ESTADO: ACRE

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício/DPSB/SNAS/MDS n° 34	DATA: 15.03.2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Os materiais de consumo adquiridos para o programa PETI não foram utilizados para sua finalidade.	Instauração de processo de fiscalização junto ao município.	EM ATENDIMENTO
Não comprovação de aquisição de material		
Não comprovação de pagamento dos exercícios de 2003 e 2004.		
Utilização indevida de recursos do Programa Agente Jovem em atividades relacionadas ao PETI	Notificamos o gestor para que adote providências imediatas para desenvolvimento das ações socioeducativas e de convivência nas áreas rural e urbana, de acordo com as normas e diretrizes do PETI, para implantação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, de acordo com o disposto na Portaria n° 458, de 01.10.2001, bem como acompanhar as frequências ao ensino regular e à Jornada Ampliada.	EM ATENDIMENTO
Atraso nos pagamentos de até 4 meses com recurso parado na conta específica do Programa Agente Jovem	Notificamos o gestor municipal a prestar esclarecimentos quanto à situação atual, adotando medidas para regularização do constatado, priorizando aos jovens inscritos no programa.	ATENDIDO
Falta de controle quanto à frequência mínima na atividade de ensino no qual o jovem está inserido e na capacitação teórico/prática pertinente ao projeto	Orientamos o gestor que a Portaria n° 879 de 03.12.2001 estabelece que "a concessão mensal da bolsa agente jovem dependerá da frequência mínima de 75% na atividade de ensino na qual o jovem esteja inserido e na capacitação teórico-prático pertinente ao projeto". Solicitamos ao município apresentação de justificativas e adoção de instrumentos que possibilitem o controle e a suspensão do pagamento das bolsas aos beneficiários que não atingem a frequência mínima.	ATENDIDO
Atividades desenvolvidas pelos agentes não estão sendo realizadas na sua totalidade, pois a duração da capacitação teórica é atualmente de 120 horas anual, ou seja, menor que a carga mínima de 300 horas exigidas pela legislação. Também foi verificado que alguns jovens não tinham participado das atividades na comunidade	Notificamos o gestor municipal a buscar imediata adequação da carga horária de atividades dos agentes jovens, uma vez que conforme disposto no item 7 do anexo I da Portaria MPAS n° 879/2001, a capacitação do Agente Jovem deve ser realizada no mínimo de 300 (trezentas) horas anuais, fora as práticas que devem ser realizadas pelos agentes.	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.025345/2005-07

OFÍCIO N.º: 37914/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 14/11/2007

MUNICÍPIO: PRAINHA	ESTADO: PARÁ

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Falta de prestação de contas a SETEPS - PETI/2003	Conforme Planilha de Repasse de Recursos, quanto à análise financeiro-orçamentária, informamos que não ocorreu repasse de recursos por parte desta SNAS ao Município, no período de abril a junho, pois estava sob Gestão Estadual, e no período de outubro a dezembro do exercício de 2003, já que o repasse estava previsto, porém não foi efetuado. Desta feita, consideramos sanada a questão.	ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Irregularidade no Cadastramento das famílias e na concessão, acompanhamento e recebimento/pagamento da Bolsa/PETI	No ano de 2006, o PETI passou por alterações provocadas pela publicação da Portaria MDS nº.666/2005. Tal legislação deflagrou o processo de integração desse com o Programa Bolsa Família-PBF tendo como princípio básico a universalização e publicização do PETI, bem como aprimoramento dos processos de gestão com obrigatoriedade do cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico. Com o mencionado cadastramento, todas as famílias passaram a receber o componente de renda via cartão magnético da Caixa Econômica Federal, possibilitando o pagamento direto aos beneficiários, impedindo ainda, a duplicidade de recepção de benefícios dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal.	ATENDIDO
Prestação de contas com inconsistências - PETI/2003 e 2004	PETI/2003: ref. ao Processo nº 71001.053301/2008-30, solicitamos cópia autenticada do comprovante de recolhimento no valor de R\$ 203,74, devidamente corrigido, relativo a não aplicação no mercado financeiro, a fim de possibilitar a conclusão da análise do processo em questão. Prazo: 10 dias a contar do recebimento. PETI/2004: ref. ao Processo nº 71001.053329/2008-77, solicitamos cópia autenticada do comprovante de recolhimento no valor de R\$ 3.093,20, devidamente corrigido, relativo a não aplicação no mercado financeiro. Prazo: 10 dias a contar do recebimento.	EM ATENDIMENTO
Improprriedades na execução da Jornada Ampliada/Freqüência escolar dos alunos beneficiários da bolsa e falta de inclusão de crianças da zona rural no PETI	Visando controlar a frequência mensal das crianças e adolescentes inseridas no PETI , exigida como condicionalidade para permanência no Programa, e acompanhar as atividades ofertadas pelos municípios no serviço socioeducativo, foi desenvolvido o Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo-SIPETI. No SISPETI são inseridos os dados de todas as crianças/adolescentes cadastradas no CADÚNICO identificados em situação de trabalho, cujos responsáveis estejam recebendo o benefício de transferência de renda. Para identificar se houve a frequência mínima, exigida como condicionalidade, os gestores deverão informar, mensalmente, a frequência de quem atingiu ou não o percentual de 85% de participação no serviço socioeducativo. O SISPETI está disponibilizado aos municípios desde 05 de outubro de 2007, para preenchimento das informações. O município foi notificado a preencher o SISPETI, até 30.03.2008.	ATENDIDO
Falta de autação da CMETI e do CMAS	O gestor municipal foi orientado a apoiar os trabalhos da CMETI com vistas ao atingimento do objetivo da sua constituição que é a implementação do PETI no município.	ATENDIDO
Inadequabilidade de instalações em creche - PAC	Primeiramene, esclarecemos que não houve repasse de recursos efetuados por esta SNAS diretamente ao Município durante o exercício de 2003, vez que no período de janeiro a junho de 2003 encontrava-se sob Gestão Estadual, e no período restante, apesar da previsão de repasse, os mesmos não foram efetuados. DPSB: notificou o gestor a apresentar justificativas e providências sobre os fatos apontados pela CGU sobre as instalações da creche, concedendo o prazo de 30 dias, a contar do recebimento, para manifestação. O ofício foi recepcionado pelo Município no dia 26.03.2008, entretanto, não houve qualquer manifestação. DEFNAS: ref. ao Processo nº 71001.053328/2008-22, informamos que ante a omissão do município sobre a solicitação do DPSB, notificamos o Gestor Municipal a apresentar cópia autenticada do comprovante de recolhimento no valor de R\$ 156.153,15, devidamente corrigido, a fim de possibilitar a conclusão do processo em questão. Prazo: 10 dias a contar do recebimento.	EM ATENDIMENTO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.009802/2006-99

OFÍCIO N.º: 8641/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 23/03/2007

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ	ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Cadastramento prévio do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI registra o nome Construção da APAE como sendo a descrição do objeto conveniado		NÃO ATENDIDO
Documentos referentes à execução do convênio trazem a expressão "Construção da APAE", entretanto, a associação não foi beneficiada		NÃO ATENDIDO
A APAE realmente não foi beneficiada com a construção do prédio (objeto conveniado)		NÃO ATENDIDO
Associação a ser contemplada com recursos de convênio não recebeu o benefício		NÃO ATENDIDO
Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio		NÃO ATENDIDO
Pagamento de 03 postes de iluminação que não foram localizados na obra		NÃO ATENDIDO
Ausência de retenção das contribuições previdenciárias, bem como de documentação eximindo a responsabilidade solidária da Prefeitura		NÃO ATENDIDO
Prefeitura não apresentou prestação de contas do convênio e ainda realizou despesas após vigência expirada		NÃO ATENDIDO
Inexistência de processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática		NÃO ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.004647/2006-14

OFÍCIO N.º: 11444/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19/4/2007

MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ESTADO: AMAZONAS

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Os recursos federais repassados à Secretaria Municipal de Ação Social para implementação do Programa não foram comprovados.		NÃO ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.003543/2003-40

OFÍCIO N.º: 37891/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 14.11.2007

MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO	ESTADO: BAHIA

NOTIFICAÇÃO/SNAS: OF N° 246/2007 - DPSB/SNAS/MDS	DATA: 24/05/2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Simulação de licitações no exercício de 2004: Os legítimos representantes das empresas declararam, após a exibição dos papéis da licitação, que as assinaturas, carimbos, propostas de preços, logomarcas e outros tantos documentos não pertenciam às suas empresas. Afirmaram, ainda, que não participaram de procedimentos licitatórios na Prefeitura de Simões Filho		

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Simulação de licitações no exercício de 2005: O legítimo representante da empresa declarou, após a exibição dos papéis da licitação, que as assinaturas, carimbos, proposta de preços, logomarca e outros documentos não pertenciam à sua empresa. Afirmou, ainda, que não participou de procedimentos licitatórios na Prefeitura de Simões Filho	Instauração de processo de fiscalização junto ao Município	EM ATENDIMENTO
Simulação de licitações no exercício de 2006: Todos os agentes envolvidos buscaram dar à referida Licitação aparência de legalidade, contudo esse Convite está eivado de vício da simulação.		
Gestor não disponibilizou os comprovantes de despesas relativos aos exercícios de 2001, 2002 e 2003		
Sobrepreço de até 283% nos exercícios de 2005 e 2006: Itens de materiais didáticos adquiridos com recursos do PETI, a fim de avaliar sua correspondência com os preços praticados no mercado financeiro	Nas compras, a administração pública municipal deve observar o sistema de registro de preços, organizado com base em ampla pesquisa de mercado, como determina o artigo 15 da Lei n.º 8.666/93. Deve iniciar processo de sindicância para apurar as responsabilidades e informar ao MDS sobre as conclusões e medidas tomadas.	EM ATENDIMENTO
Indícios de desvio de recursos no montante de R\$ 37.500,00 por pagamento de produtos não entregues no exercício de 2004	Instauração de processo de fiscalização junto ao Município	EM ATENDIMENTO
Desvio de recursos no montante de R\$ 11.700,00 por pagamento de produtos não entregues nos exercícios de 2005 e 2006, em relação aos itens pesquisados	Os recursos federais repassados aos municípios devem ser efetivamente utilizados na execução do programa a que se destinam. Há incompatibilidade entre o número de usuários atendidos pelo PETI e a quantidade de material adquirido. Portanto, o gestor deve proceder a devolução dos recursos utilizados em desacordo com a finalidade do programa, devidamente corrigidos. A devolução deve ser feita ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU. Ademais, deve apurar por meio de sindicância os responsáveis, tomar as medidas que se fizerem necessárias e informá-las a SNAS	EM ATENDIMENTO
Meta de alunos incompatível com a realidade do município, tanto no aspecto da frequência quanto na estrutura física	Instauração de processo de fiscalização junto ao Município	EM ATENDIMENTO
Comissão do PETI não atuante		
Ausência de comprovação do acompanhamento da frequência escolar na educação regular	Expedido ofício n.º 246/07, solicitando que seja apresentado relatório contendo os devidos esclarecimentos, bem como, informações das medidas adotadas para regularizar os fatos. O município apresentou ofício nº 11/2008, informando medidas adotadas para a regularização do fato, e consideramos a questão devidamente atendida.	ATENDIDO
Pagamento de Bolsas sem a devida frequência às atividades do Programa		
Utilização das bolsas para remuneração de estágios dos jovens inscritos no Projeto		
Falta de controle no pagamento das bolsas		
Gestor não oferece atividades de esporte e lazer		
Atrasos no pagamento das Bolsas Agente Jovem	Informamos que o pagamento da Bolsa Agente Jovem é efetuada mediante o Cartão Cidadão e por meio da Caixa Econômica Federal - CEF, ao invés do Banco do Brasil, o que evita o pagamento de tarifa bancária por jovem usuário do programa. As medidas tomadas para adequação devem ser informadas a SNAS com a comprovação necessária. O MDS está migrando a transferência dos recursos federais das ações/programas de assistência social para CEF.	ATENDIDO
Pagamento das bolsas por intermédio do Banco do Brasil, com cobrança de tarifa		
Indícios de superfaturamento em compras	Os recursos federais repassados aos municípios devem ser efetivamente utilizados na execução do programa a que se destinam. Há incompatibilidade entre o número de usuários e a quantidade de gêneros alimentícios adquiridos. Portanto, o gestor deve proceder a devolução desses recursos, devidamente corrigidos, ao FNAS, por meio de GRU. Deve também iniciar processo de sindicância para apurar as responsabilidades e informar ao MDS sobre as conclusões e medidas tomadas.	EM ATENDIMENTO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.004647/2006-14

OFÍCIO N.º: 37923/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 14.11.2007
MUNICÍPIO: VALENÇA	ESTADO: BAHIA

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 24/08 - DPSE/SNAS/MDS	DATA: 31/01/08

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Falta de controle em relação à emissão e guarda dos cheques - PPD	Orientamos que a Gestão Municipal, sendo o órgão concedente do Convênio nº 14/2006 celebrado com a Sociedade Pestalozzi de Valença, exija da entidade maior controle de gastos, efetuando-se por meio de cheques nominativos, ordem bancária e transferência eletrônica, de modo a identificar o favorecido dos mesmos e ainda, exija a guarda e segurança dos cheques, evitando outros extravios.	ATENDIDO
Saque em espécie para pagamentos de despesas	Orientamos que a Gestão Municipal, sendo o órgão concedente do Convênio nº 14/2006 celebrado com a Sociedade Pestalozzi de Valença, exija da entidade maior controle de gastos, efetuando-se por meio de cheques nominativos, ordem bancária e transferência eletrônica, de modo a identificar o favorecido dos mesmos e ainda, exija a guarda e segurança dos cheques, evitando outros extravios.	ATENDIDO
Instalações físicas/equipamentos inadequados	Resposta do GM - Of nºs 076, 079 e 283/2008: o gestor informou que a atual gestão substituiu a diretoria e procedeu à adequação do local, acondicionando de forma apropriada os alimentos e os materiais de limpeza. Tal fato se legitima com a apresentação de documentação comprobatória apresentada.	ATENDIDO
Utilização de verba em pagamento de despesas não elegíveis	Notificamos o gestor a adotar providências junto à entidade com vistas à regularização dos recursos gastos de forma irregular, vez que não estavam previstos no Plano de Trabalho do Convênio, contrariando o disposto na IN nº 01/1997.	EM ATENDIMENTO
Realização de compras sem prévia cotação de preços	Orientamos o gestor a observar e cumprir rigorosamente a legislação e as normas aplicáveis à execução do Convênio nº 14/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a entidade, em especial no que diz respeito a compras e aquisições	ATENDIDO
Ausência de conta exclusiva para movimentação dos recursos do convênio	Orientamos o gestor a adotar providências junto à Entidade conveniada com vistas a regularizar a situação com a abertura de conta corrente própria do Convênio nº 14/2006, observando-se, desta forma, os arts. 25 e 30 da IN nº 01/1997.	ATENDIDO
Aquisição de bens em desconformidade com normas do PETI	Resposta do GM - Of nºs 076, 079 e 283/2008: verificamos que no Demonstrativo Sintético de 2005, o Município declarou saldo de recursos do PETI no valor de R\$ 581.064,93, que foi reprogramado para o exercício de 2007. O gestor municipal informou, ainda, que os veículos foram adquiridos com recursos da Conta Corrente nº 23.829-5, reprogramados de acordo com Instruções da Portaria nº 351, de 21.11.2006, deste Ministério, devidamente autorizado pelo Grupo Gestor e pelo CMAS.	EM ATENDIMENTO
Vínculo familiar entre participantes de processo licitatório	Desconsideramos o presente apontamento vez que a equipe da CGU não constatou irregularidade no certame licitatório.	ATENDIDO
Não foi realizado curso de geração de renda às famílias do PETI	Resposta do GM - Of nºs 076, 079 e 283/2008: o gestor municipal informou que foram ministrados 24 cursos, tendo como público alvo as famílias do PETI, capacitando um total de 352 pessoas. Apresentou cópia dos relatórios produzidos pela Coordenação de Desenvolvimento Social, e ainda, notas de empenho concernentes ao pagamento dos instrutores dos cursos referidos.	ATENDIDO
Famílias que ainda recebem através de cheque nominal, afirmaram o atraso no pagamento de até 03 meses	A partir da publicação da Portaria MDS nº666/2005, ficou estabelecido que a transferência dos recursos referentes à bolsa dos beneficiários seria operacionalizada pela Caixa Econômica Federal, cabendo ao gestor municipal, na ocorrência de trabalho infantil, proceder à imediata inclusão da criança/adolescente identificado no Cadastro Único com a marcação do Campo 270 e a seleção da criança/adolescente no Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, da Caixa Econômica Federal, objetivando o recebimento do componente de renda pelas famílias via cartão magnético.	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.0128753/2005-02

OFÍCIO N.º: 14985/DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 10.06.2006

MUNICÍPIO: BAYEUX	ESTADO: PARAÍBA

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Não comprovação de realização de certame licitatório - Ações Comunitárias -Convênio SIAFI nº 478987	Após análise da documentação encaminhada pela PM como prestação de contas, em 14.09.2004, a área técnica competente desta SNAS concluiu pela não aprovação da mesma devido à constatação de diversas irregularidades nos documentos, dentre os quais: a ausência de Demonstrativo de Rendimentos; Extratos de Aplicação Financeira; irregularidade no Comprovante de Contrapartida e na Relação de Pagamento e Demonstrativo da Receita e Despesa. Desta forma, solicitamos a devolução total dos recursos (R\$ 334.796,00). Por meio do Ofício nº 842, de 20.03.2007, esta SNAS reiterou a solicitação de devolução e devida a ausência de manifestação do gestor municipal, publicou-se no D.O.U. de 29.03.2007, o Edital de Notificação nº 46/2007. Esgotados os procedimentos junto ao Município e frente a omissão desse, expedimos o Ofício nº 1280/CPC/CGGT/DEFNAS/MDS, de 02.09.2008, comunicando ao atual gestor municipal o lançamento em insadimplência e o início das providências para a respectiva instauração de TCE, com inscrição do Município em inadimplência no SIAFI, inclusão do gestor na Conta "Diversos Responsáveis" do mesmo sistema, bem como sua inscrição no CADIN.	ATENDIDO
Não aplicação dos recursos do convênio no mercado financeiro		
Ausência de retenção e recolhimento das contribuições devidas ao INSS		
Endereço da empresa contratada, inexistente.		
Sobrepço nos serviços contratados		
Orçamento básico elaborado com quantitativos divergentes do projeto básico de arquitetura		
Erro na elaboração da Planilha de Preços Final, pela convenete		
Não elaboração dos projetos complementares pela convenete		
Superfaturamento de serviços (serviços medidos e pagos, porém não executados)		
Baixa qualidade dos serviços executados		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.015751/2005-53

OFÍCIO N.º: 20/2007/DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 09/01/2007

MUNICÍPIO: CAMPOS VERDES	ESTADO: GOIÁS

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Instalações inadequadas destinadas às atividades da joranda ampliada	OF Nº 1889/2006/DPSE, de 28.06.2006: notifica gestor municipal a prestar justificativas e providências. OF Nº 043/2006, de 24.07.2006: o Município adotou providências imediatas quanto às condições higiênicas e sanitárias, tais como pintura, troca de equipamento sanitário, melhoria nas instalações elétricas, calçamento do espaço de lazer. Afirmou, ainda, que as instalações do local de funcionamento das ações socioeducativas e de convivência (Jornada Ampliada) é adequado para o desenvolvimento das memas, possuindo espaço para refeições, estudos, recreação ao ar livre, dinâmicas de grupo, atividades artísticas, culturais e desportivas. O Município não comprovou documentalmente as melhorias que comunica ter executado. Posteriormente, expedimos o OF Nº 2902/DEFNAS/SNAS/MDS, de 17.09.2008 e OF Nº 2903/DEFNAS/SNAS/MDS, de 17.09.2008 - endereçados ao Gestor Municipal e ao CMAS, notificando os entes sobre as incorreções auferidas no Demonstrativo Sintético de 2005 e solicitando providências. O prazo de 10 dias concedidos aos notificados para manifestação, a contar do recebimento dos expedientes, expirou para ambos em 11.10.2008. Tendo em vista o não atendimento das notificações, encaminhamos o Processo nº 71001.095083/2008-19 para a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, em 21.01.2009.	ATENDIDO
Irregularidades nos pagamentos das bolsas	OF Nº 1889/2006/DPSE, de 28.06.2006: notifica gestor municipal a prestar justificativas e providências. OF Nº 043/2006, de 24.07.2006: o Gestor alega que pagou integralmente em espécie os recursos das Bolsas repassados via Fundo, mas não apresentou documentação comprobatória. Considerando que o gestor não enviou comprovação da informação dada e tampouco atendeu ao solicitado no Ofício nº 2902/DEFNAS/SNAS/MDS, de 17.09.2008, o processo de contas do PETI/2005 foi devidamente encaminhado para instauração da TCE em 21.01.2009. Na oportunidade, esclarecemos que a partir da publicação da Portaria MDS nº 666, de 28.12.2005, foi iniciado o processo de inserção no Cadastro Único - CADÚnico de todas as famílias beneficiárias do PETI com vistas ao recebimento da Bolsa via cartão magnético da Caixa Econômica Federal. Desta forma, a partir de 2006, não houve mais o repasse de recursos pelo FNAS ao Município para o pagamento de bolsas às famílias.	ATENDIDO
Ausência dos cadastros das famílias beneficiadas pelo Programa	OF Nº 1889/2006/DPSE, de 28.06.2006: notifica gestor municipal a prestar justificativas e providências. OF Nº 043/2006, de 24.07.2006: o município adotou providência em relação ao cadastro utilizando a base de dados do SAGI/PETI. Além disso, informamos que irregularidades dessa natureza foram sanadas com a Portaria MDS nº 666/2005, citada no item anterior.	ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Atraso no pagamento das Bolsas	PETI/2004: OF Nº 476/DEFNAS/SNAS/MDS, de 28.04.2008: notificamos a Secretaria de Cidadania do Estado de Goiás a apresentar, dentre outras informações, os controles das bolsas do exercício de 2004 e cópia do parecer conclusivo emitidos pela Secretaria sobre a prestação de contas do Município de Campos Verdes. Isto porque a execução do PETI/Bolsa de 2004 no Município de Campos Verdes encontrava-se sob Gestão Estadual. OF Nº 629/2008-SEC, de 17.06.2008: em atendimento, a Secretaria de Estado encaminhou a documentação na qual consta Declaração da Gerência de Análise e Prestação de Contas, de 25.07.2006, que informa que o Plano de Ação PETI/2004 foi fielmente cumprido pelo Estado. PETI/2005: impropriedade foi sanada com a publicação da Portaria MDS nº 666/2005, que instituiu o pagamento do benefício via Cartão Cidadão, evitando atrasos nos pagamentos e proporcionando maior transparência nas transferências aos beneficiários.	ATENDIDO
Ausência de realização de cursos/treinamentos para capacitar os monitores do programa em 2004 e 2005	OF Nº 1889/2006/DPSE, de 28.06.2006: notifica gestor municipal a prestar justificativas e providências. OF Nº 043/2006, de 24.07.2006: os recursos humanos que trabalham como o PETI no município participam de reuniões mensais com o coordenador municipal do Programa e, segundo informa, será realizada capacitação e treinamento dos monitores de forma integrada e articulada com o Setor Educacional.	ATENDIDO
Da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI	A CGU não apontou irregularidades.	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.005921/2004-19

OFÍCIO N.º: 19662/DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 23.06.2006

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE	ESTADO: CEARÁ

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Os recibos referentes aos pagamentos dos profissionais contratados para atendimento das crianças e adolescentes não estão identificados como nº do convênio. SIAFI nº 424.928 - PT/SEAS/MPAS/671/01	Relativo ao Processo nº 44005.002167/2001-20: Tendo em vista que a impropriedade apontada não causou dano ao erário, o Município foi apenas orientado a produzir os recibos com identificação do convênio e a mantê-los em boa ordem na Prefeitura.	ATENDIDO
Os recursos não foram aplicados no mercado financeiro	Foi solicitado ao Município providências no sentido de devolver o valor, devidamente corrigido, referente ao período em que o recurso não foi aplicado no mercado financeiro.	EM ATENDIMENTO
Não identificado na documentação apresentada os comprovantes referentes à contrapartida disponibilizada.	Esclarecemos que após análise da prestação de contas, a SNAS identificou o uso da contrapartida pelo Município.	ATENDIDO
Houve entrada na conta corrente do convênio do valor de R\$ 84.334,00 pertencentes ao Convênio SIAFI nº 452.038, dificultando a análise dos processos.	Informamos que, atualmente, esta SNAS não mais incorre em tal impropriedade, não sendo mais identificados problemas dessa natureza.	ATENDIDO
Os recibos referentes aos pagamentos dos profissionais contratados para atendimento das crianças e adolescentes não estão identificados como nº do convênio. SIAFI nº 452.038 - PT/SEAS/MPAS/198/02	Relativo ao Processo nº 44005.001776/2002-42: Tendo em vista que a impropriedade apontada não causou dano ao erário, o Município foi apenas orientado a produzir os recibos com identificação do convênio e a mantê-los em boa ordem na Prefeitura.	ATENDIDO
Houve entrada de recursos na conta corrente utilizada para movimentação dos recursos, no importe de R\$ 20.700,00, não pertencentes ao convênio especificado e sim ao Convênio SIAFI nº 424.928, com o mesmo objeto, dificultando, portanto, a análise dos processos.	idem item 2.5.2.4	ATENDIDO
Foram efetuados gastos com material permanente no valor total de R\$ 3.060,00.	Esclarecemos que em análise ao processo de contas do Convênio SIAFI nº 424.928 em questão, não constatamos a realização dos gastos citados. Desta feita, não consideramos este item.	ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Os recibos referentes aos pagamentos dos profissionais contratados para atendimento das crianças e adolescentes não estão identificados como nº do convênio. SIAFI nº 482.684 - TR/MAS/110/2003	Foi solicitado ao Ex-Gestor, bem como ao Gestor atual a apresentação de documentação complementar, incluindo notas fiscais, recibos de pagamentos realizados, cópia do comprovante de devolução referente à não aplicação dos recursos no mercado financeiro, explicações quanto aos gastos com material permanente e comprovação da utilização total dos recursos do convênio, entretanto, não houve atendimento à solicitação desta SNAS. Desta feita, expedimos comunicação aos interessados do início dos trâmites para instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, com inclusão dos mesmos na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN, havendo, ainda, a inscrição do município em situação de inadimplência no SIAFI.	ATENDIDO
Os recursos não foram aplicados no mercado financeiro	Este item foi atendido juntamente com as providências anunciadas no item 2.5.4.1	ATENDIDO
Foram efetuados gastos com material permanente no valor total de R\$ 1.201,00.	Este item foi atendido juntamente com as providências anunciadas no item 2.5.4.1	ATENDIDO
Foram comprovadas despesas realizadas no valor de R\$ 18.111,00, restando a comprovação da utilização de R\$ 27.889,00 dos recursos do convênio	Este item foi atendido juntamente com as providências anunciadas no item 2.5.4.1	ATENDIDO
Assinatura do convênio nº TCV/MDS/018/2004 - SIAFI nº 499.456, com o mesmo objeto, antes do término da vigência do instrumento aqui analisado, dificultando a análise dos processos.	idem item 2.5.2.4	ATENDIDO
Os recibos referentes aos pagamentos dos profissionais contratados para atendimento das crianças e adolescentes não estão identificados como nº do convênio. SIAFI nº 499.456 - TR/MAS/018/2004	Relativo ao Processo nº 71000.001324/2004-45. Analisados os documentos encaminhados pelo Município por meio dos OF.2005/04/13.164-CEC/GP, de 13.04.2005 e OF.CONT Nº 0238/2008, de 27.02.2008: informamos que o Município apresentou a esta SNAS notas fiscais com as identificações e demais requisitos exigidos pela IN STN nº 01/97. Entretanto, constatamos que algumas datas de cheques não conferem com as datas da relação de pagamentos. Desta forma, notificamos Gestor e Ex-Gestor a regularizar as contas por meio dos Ofícios nºs 28928 e 28929/2008, dez/2008.	EM ATENDIMENTO
Foram comprovadas despesas realizadas no valor de R\$ 28.038,60, restando, portanto, a comprovação da utilização de R\$ 47.861,40 dos recursos do convênio.	Relativo ao Processo nº 71000.001324/2004-45. Analisados os documentos encaminhados pelo Município por meio dos OF.2005/04/13.164-CEC/GP, de 13.04.2005 e OF.CONT Nº 0238/2008, de 27.02.2008: informamos que na prestação de contas do Convênio nº 499.456, o Município informou em sua Declaração Quanto à Boa e Regular Utilização dos Recursos que os valores do convênio foram utilizados apenas parcialmente. Nesse sentido, notificamos Gestor e Ex-Gestor a regularizar as contas por meio dos Ofícios nºs 28928 e 28929/2008, dez/2008.	EM ATENDIMENTO
Foi assinado um convênio TR/MAS/110/2003 - SIAFI nº 482.684, com o mesmo objeto, cujo encerramento da vigência é posterior à assinatura do instrumento aqui analisado, dificultando, portanto, a análise destes processos no que diz respeito às ações realizadas.	idem item 2.5.2.4	ATENDIDO
Foi efetuada despesa no valor de R\$ 200,00 com aluguel de veículo à Fascinatur - Transporte e Turismo que figura como "Ativa não Regular", perante à Secretaria da Receita Federal desde 11.10.2003	Esclarecemos que em análise ao processo de prestação de contas do Convênio nº 499.456, identificamos que a licitação questionada ocorreu com a empresa Unifácil, restando equivocada a constatação da CGU. Entretanto, notificamos Gestor e Ex-Gestor a apresentar cópia autenticada do Despacho Adjudicatório, Termo de Homologação e Comprovante de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação por meio dos Ofícios nºs 28928 e 28929/2008, dez/2008.	EM ATENDIMENTO
Não disponibilização dos documentos relativos ao TR/MAS/672/2003 (SIAFI 494.768)	Relativo ao Processo nº 71000.002293/2003-69: Após análise da prestação de contas apresentada pelo Município através dos OF CONT. Nº 0638/, de 20.11.2007 e do OF s/nº, de 22.11.2007, foram constatadas irregularidades na documentação apresentada e solicitado ao Gestor atual, bem como ao Ex-Gestor Municipal providências no sentido de regularizar e apresentar as contas do convênio, juntamente com valor devidamente corrigido referente ao período em que não houve aplicação dos recursos no mercado financeiro, sob pena de incorrerem na devolução total dos recursos do convênio e demais medidas administrativas cabíveis. Para tanto, foram expedidos os Ofícios nºs 23956 e 23591/DEFNAS/SNAS/MDS, de 28.11.2008.	EM ATENDIMENTO
Não disponibilização dos documentos relativos ao PT/SEAS/MPAS/318/2000 (SIAFI 388.156)	Após análise da prestação de contas, foram constatadas irregularidades na documentação apresentada e solicitado ao Gestor atual, bem como ao Ex-Gestores Municipais providências no sentido de regularizar e apresentar as contas do convênio, juntamente com valor devidamente corrigido referente ao período em que não houve aplicação dos recursos no mercado financeiro, sob pena de incorrerem na devolução total dos recursos do convênio e demais medidas administrativas cabíveis.	EM ATENDIMENTO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

ANEXO IV – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

PROCESSO 007.052/2007-6 - TCU-2ª CÂMARA - Medicilândia/PA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, incisos I e II, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno/TCU, irregulares as contas do Sr Francisco Aguiar Silveira e condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir de 28/12/2001 até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para Conhecimento	ATENDIDO

PROCESSO 024.600/2007-6 - TCU-1ª CÂMARA - Juazeiro/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea a, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei n. 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. Joseph Wallace Faria Bandeira, ex-Prefeito de Juazeiro/BA, condenando-o ao pagamento dos seguintes valores, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir das datas indicadas, até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da referida quantia ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/MDS, nos termos da legislação em vigor.	Para Conhecimento	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 302/08 - TCU-2ª CÂMARA - Feira de Santana/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, julgar as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Clailton Costa Mascarenhas ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que seja comprovado, perante o tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir das datas de ocorrência indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para Conhecimento	ATENDIDO

ACÓRDÃO 424/08 - TCU-1ª CÂMARA - Parintins/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, julgar as presentes contas irregulares e aplicar ao Sr. Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, ex-Prefeito de Parintins - AM, a multa prevista nos arts. 19, parágrafo único, e 58, inciso I, da Lei n.º 8.443/1992, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor; (Vide AC-1967-20/08-1. redação alterada.)	Vez que a Corte de Contas aplicou multa ao ex-gestor municipal, o Sr. Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, concedendo o prazo de 15 dias para a comprovação do recolhimento dos valores àquele Tribunal, informamos que esta SNAS encontra-se no aguardo de manifestação do TCU acerca do cumprimento da decisão para concluir o Processo nº 70000.000577/2003-58.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 1126/08 - TCU-2ª CÂMARA - Feira de Santana/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. aplicar ao Sr. Clailton Costa Mascarenhas a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;	Para Conhecimento	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 1143/08 - TCU-2ª CÂMARA - Colinas/MA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Francisco Ewerton Macedo Costa ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir de das datas de ocorrência indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 1387/08 - TCU-1ª CÂMARA - Cansanção/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1 - com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea a, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei n. 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. José Zito Góes de Sena, ex-Prefeito de Cansanção/BA, condenando-o ao pagamento dos seguintes valores, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir das datas indicadas, até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/MDS, nos termos do art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 1574/2008 - TCU-1ª Câmara - Uauá/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na 1ª Câmara, em Sessão de 20/5/2008, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea a, 235, parágrafo único e 237, inciso IV e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, em não conhecer da presente representação, por não preencher requisito de admissibilidade previsto no caput do art. 235 do RI/TCU, promovendo-se, em seguida, o seu arquivamento, sem prejuízo de encaminhar cópia dos presentes autos ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para conhecimento e adoção das medidas a seu cargo, e da instrução de fls. 71/72 e desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia e à Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia.	Pendente - Aguarda resposta do DEFNAS	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 1829/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Alto Alegre/RR

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar as presentes contas irregulares, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", 19, caput, e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, e condenar em débito o Sr. Nertan Ribeiro Reis, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, o recolhimento, aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, das importâncias especificadas na tabela abaixo, devidamente atualizadas e acrescidas dos juros de mora pertinentes, calculados a partir das datas indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Anori/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
2.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 955/2007 (fls. 2/35) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste n.º 040/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e aquela municipalidade, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	O objeto de questionamento desse Órgão de Controle é a relação convenial firmada entre Estado e Município, excluindo-se a União. Desta forma, o controle e fiscalização da execução, bem como a análise da respectiva prestação de contas do Termo de Convênio fogem ao escopo desta SNAS, tendo em vista que, <i>in casu</i> , o Órgão Concedente é o Governo do Estado do Amazonas. No que compete a esta Secretaria, notificamos o Gestor Estadual solicitando informações sobre a origem dos recursos repassados ao Município de Anori e providências adotadas junto ao mesmo com vistas a apurar as irregularidades apontadas pelo TCU e, em caso de tratarmos de recursos federais, encaminhe documentação comprobatória das contas e de sua regularização.	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª Câmara - Apuí/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 969/2007 (fls. 02/40) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste nº 013/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	DEFNAS responde através do Memo nº 269/CPC/CGGT/DEFNAS, de 14.10.2008	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª Câmara - Autazes/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 934/2007 (fls. 02/37) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste nº 028/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e a Prefeitura Municipal de Autazes/AM, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	No que compete a esta Secretaria, notificamos o Gestor Estadual solicitando informações sobre a origem dos recursos repassados ao Município de Autazes e providências adotadas junto ao mesmo com vistas a apurar as irregularidades apontadas pelo TCU e, em caso de tratarmos de recursos federais, encaminhe documentação comprobatória das contas e de sua regularização	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Juruá/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
2.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo processo 972/2007 (fls. 2/35) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste n.º 09/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e aquela municipalidade, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	Pendente - Resposta do DEFNAS através do Memo n.º 81/CPC/CGGT/DEFNAS/MDS, de 06/02/2009	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Maraã/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 976/2007 (fls. 02/40) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste n.º 02/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e a Prefeitura Municipal de Maraã/AM, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	Pendente - Resposta do DEFNAS através do Memo n.º 81/CPC/CGGT/DEFNAS/MDS, de 06/02/2009	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 2042/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Jaru/RO

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar irregulares as contas do Sr. Ademário Serafim de Andrade, ex-Prefeito do Município de Jaru/RO, condenando-o ao pagamento da importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 19/11/1998, até data da efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea a, da citada Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 210 do Regimento Interno/TCU.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2072/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Monte Azul/MG

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 169, inciso II, e 212 do Regimento Interno do TCU, e nos arts. 5º, inciso III, e 10 da IN/TCU 56/2007, arquivar o presente processo, sem cancelamento do débito correspondente.	Para conhecimento	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2300/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Bocaina do Sul/SC

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da Primeira Câmara de 30/7/2008, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18, e 23, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, em julgar regulares com ressalva as contas do responsável, dando-lhe quitação.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2342/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Torixoréu/MT		

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar irregulares as presentes contas, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "c", e 19, caput, da Lei nº 8.443/92, condenando o Sr. Lincoln Heimar Saggin ao pagamento da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 4/12/2002 até a efetiva quitação do débito, nos termos da legislação em vigor, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar, perante o Tribunal (art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.443/1992), o recolhimento da referida quantia aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2580/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Brasilândia do Sul/PR

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
6.2. à Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que: 6.2.1. verifique e comunique à Controladoria - Geral da União e a este Tribunal, o que segue: valor e data das verbas ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul/PR, referente à inexecução da meta estabelecida para o Programa Atendimento à Criança em Creche ou Outras Alternativas Comunitárias - PAC que previa o atendimento de 147 crianças em período integral para a Creche Criança Feliz e de 60 crianças na modalidade jornada parcial para a Associação Comunitária beneficente de Brasilândia, ante a constatação pela Controladoria-Geral da União - CGU, concernente à fiscalização promovida no Município de Brasilândia do Sul/PR, em decorrência do 16º Sorteio do Projeto de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos, consignada no Relatório de Fiscalização nº 501, de que o número de crianças presentes na Creche Criança Feliz era 76 e na Associação Comunitária Beneficente de Brasilândia 44; 6.2.2. caso não tenha havido a restituição, instaure a devida tomada de contas especial.	Esclarece que a SNAS considera sanadas as irregularidades apontadas pela CGU, com base nas documentações apresentadas e no relatório de acompanhamento SIAFAS, que demonstrou atendimento das metas estabelecidas.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2660/2008 - TCU-2ª Câmara - Guajará Mirim/RO

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
3.1. ao Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio de sua Secretaria Executiva, que se manifeste conclusivamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca das irregularidades informadas pela Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO), relativamente ao Convênio 543/2001/PT/SEAS/MPAS (SIAFI nº 423630), celebrado entre aquele Ministério e a respectiva municipalidade, instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial (TCE);	Em razão das irregularidades mencionadas, a SNAS notificou os Ex-Gestores e o atual Gestor Municipal pelos Ofícios nºs 3119, 3120 e 3124/DEFNAS/SNAS/MDS, de 19.01.2009, solicitando a regularização da documentação supracitada ou a devolução total do recurso, devidamente corrigido, correspondente a R\$ 81.695,41 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), concedendo prazo de 10 dias, a contar do recebimento, para manifestação.	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2665/2008 - TCU-2ª Câmara - Novo Horizonte do Oeste/RO

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
8.1. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio de sua Secretaria Executiva, que faça incluir nas apurações acerca dos Convênios 75/96-MPAS-SAS (SIAFI 304768) e 33/96-MPAS-SAS (SIAFI 300705), as irregularidades noticiadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) quanto ao Convênio 013/97-PGE, por meio do qual o Estado de Rondônia/RO repassou os recursos federais em questão ao Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial e manifestando-se conclusivamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca das providências adotadas.	o processo referente ao convênio nº 75/96, encontra-se na CGOFC/SPOA, para análise e parecer do tomador de contas, com vista à instauração de TCE	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2779/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Jaíba/MG

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, julgar as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Giovani Antônio Fonseca, ex-Prefeito Municipal de Jaíba/MG, ao pagamento das importâncias abaixo especificadas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizadas monetariamente e acrescidas dos encargos legais, calculados a partir das datas especificadas até a data dos efetivos recolhimentos, na forma prevista na legislação em vigor: [Item retificado pelo AC-4246-4/08-1.]	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2787/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Cupira/PE

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. determinar, de plano, o arquivamento dos autos, em virtude da aplicação do disposto no inciso III do § 1º do art. 5º, c/c art. 11, da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, e em vista, também, do potencial de ofensividade das condutas, da materialidade e das circunstâncias do caso específico, bem como da já existente punição aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em face de matéria sujeita ao controle concorrente de ambas instituições; 9.3. comunicar os incidentes apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, relativamente aos recursos por eles repassados e geridos em 2004 pelo Município de Cupira/PE, destinados ao Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos (Programa Recomeço) e ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), para que ofereça eficácia ao § 3º do art. 5º da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, remetendo cópia do TC nº 022.285/2007-2.	Comunicamos sobre a reprovação das contas dos programas SAC/2004, Processo nº 71000.000973/2007-71 e AJ/2004, Processo nº 71000.000981/2007-18 e o encaminhamento destes para abertura de TCE junto a SPOA, com base nas irregularidades apontadas no Relatório de Ação de Controle nº 00190.002803/2006-11 da CGU. Quanto ao PETI/2004 - Processo nº 71001.085923/2008-27, informa que foi notificado a prestar esclarecimento ou devolução dos recursos utilizados indevidamente.	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 2830/2008 - TCU-Plenário - Maués/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.5.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 3982/2004 e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste nº 024/2003, e aquela municipalidade, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; 1.5.2 acompanhe o cumprimento da determinação constante do item 1.5.1 acima no escopo deste processo;	Pendente - Respondido pelo DEFNAS através do MEMORANDO Nº 79/CPC/CGGT/DEFNAS/MDS, de 06/02/2009	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2956/2008 - TCU-Plenário - Sítio Novo/RN

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.6. Determinações: aos Ministérios seguintes, a adoção de providências com vistas a sanar as irregularidades, e, se for o caso, instaurar processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92, ante as constatações realizadas in loco na Prefeitura Municipal de Sítio Novo-RN, consoante o Relatório de Fiscalização nº 915/2006, de 19/07/2006, da Controladoria-Geral da União no Estado do RN (enviando excertos do sobredito Relatório ao gestor ministerial, conforme indicado no item respectivo): 1.6.3. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: 1.6.3.1. Homologação de convite com menos de três propostas válidas, conforme Processo Licitatório Convite nº 5/2005. 1.6.3.2. Beneficiários com renda per capita superior ao permitido pelo programa. 1.6.3.3. Beneficiários do programa residentes em outro município. 1.6.3.4. Pagamento de benefício a dois titulares com os mesmos dependentes. 1.6.3.5. Servidores da Prefeitura recebendo benefício do programa com renda per capita acima do teto máximo permitido pela legislação; e 1.6.3.6. Divergências entre as informações constantes da amostra selecionada e as registradas no Relatório de Frequência Escolar do 1º trimestre de 2006.	As providências junto ao município foram tomadas por meio de notificação ao gestor municipal, para que observe a legislação aplicada às licitações e contratos administrativos.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2964/2008 - TCU-2ª Câmara - Fonte Boa/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.2 encaminhe cópia dos autos ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério da Saúde, a fim de subsidiar a análise das prestações de contas dos Programas federais executados pelo Município de Fonte Boa/AM, de forma que aqueles órgãos possam adotar as providências pertinentes caso observadas irregularidade na aplicação de recursos.	Pendente - DEFNAS	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 3089/2008 - TCU-2ª CÂMARA - João Lisboa/MA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara de 26/8/2008, ACORDAM por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso I, alínea "a", e 212, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, c/c o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007 e do subitem 9.2 do Acórdão nº 2.647/2007 - TCU - Plenário (in Ata nº 51/2007- Plenário), em arquivar a presente tomada de contas especial e encaminhar cópias desta deliberação, acompanhada de cópias das instruções de fls. 192/3 e 195, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	Para conhecimento	ATENDIDO

ACÓRDÃO 3101/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Manaquiri/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Sandro da Silva Pires ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que seja comprovado, perante o tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir das datas de ocorrência indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 3141/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Cavalcante/GO

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fulcro nos arts. 31, 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento;	Pendente	EM ATENDIMENTO
9.2. tornar insubsistentes os subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 57/2008 - 2ª Câmara;		
9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as presentes contas, dando-se quitação ao responsável;		

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 3231/08 - TCU-1ª CÂMARA - Cananéia/SP

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea "a" e § 2º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com arts. 1º, inciso I, 209, inciso I, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno do TCU, julgar irregulares a contas do Sr. Marcelo Bimbo dos Santos Oliveira Rosa, ex-prefeito do Município de Cananéia/SP, e condená-lo ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir das datas abaixo indicadas, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 3527/08 - TCU-1ª CÂMARA - Luis Correia/PI

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. nos termos do art. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.442, de 16 de julho de 1992, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Eduardo dos Santos Pedrosa, para, no mérito, negar-lhe provimento.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 3634/08 - TCU-2ª CÂMARA - Rio Brilhante/MS

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. julgar irregulares as contas do Sr. Paulo Ézio Cuel, ex-prefeito do município de Rio Brilhante/MS, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", e 19, caput, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, condenando-o ao pagamento das quantias a seguir discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das datas indicadas até a efetiva quitação do débito, na forma da legislação em vigor, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea "a", da citada Lei c/c o artigo 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 3916/08 - TCU-2ª CÂMARA - Itapiranga/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. aplicar ao responsável, Sr. João de Deus Plínio Marques, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do RI/TCU, o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 4073/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Monte Alegre do Piauí/PI

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar as presentes contas irregulares e aplicar ao responsável, Sr. Esdras Avelino Filho, ex-Prefeito, CPF nº 084.458.421-53, a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da multa ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor; 9.2. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, caso não atendida a notificação; 9.3. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao responsável, à Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí/PI e à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CGOFC/SPOA/MDS	Para conhecimento	ATENDIDO

ACÓRDÃO 4327/08 - TCU-1ª CÂMARA - Perdizes/MG

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos artigos 12, §2º, da Lei n. 8.443/1992 e 202, §3º, do Regimento Interno/TCU, fixar novo e improrrogável prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que o Município de Perdizes - MG comprove o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional do valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), atualizado monetariamente a partir de 22/12/1998, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 4660/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Carnaubeira da Penha/PE

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. julgar as presentes contas irregulares e em débito o responsável, Sr. Tadeu Marcelo Novais Torres, ex-Prefeito, CPF nº 305.596.264-87, condenando-o ao pagamento das importâncias abaixo relacionadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, a partir das datas indicadas, até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da citada Lei c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno/TCU:	Despacho 72/2009, de 16/01/2009 ao DEFNAS - Pendente	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 4829/2008 - TCU-1ª Câmara - Manaus/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.5.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 3386/2007 (fls. 02/79) e envie ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Convênio nº 09/2006, no valor de R\$ 94.080,00, firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manaus - APAE e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/Prefeitura de Manaus, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	Despacho 167/2009, de 04/02/2009 ao DEFNAS - Pendente	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 5473/08 - TCU-2ª CÂMARA - Buriti dos Lopes/PI

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "b", 19, caput, e 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 209, incisos I e II, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno/TCU, as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Antonio Ribeiro Tavares ao pagamento das quantias abaixo indicadas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir das datas apontadas, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 5762/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Monte Alegre do Piauí/PI

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei 8.443/92, julgar as presentes contas irregulares e condenar o responsável ao pagamento das quantias originais a seguir discriminadas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir das datas especificadas, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

**ANEXO V – DISPENSAS DE
INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO
ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO**

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Motivo da dispensa ou do arquivamento	Nº do processo (Adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
		CPF / CNPJ	Nome					
Recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)	TCE nº 71000.505624/2008-22	524.567.229-49	Lisias de Araújo Tome	Prefeito Municipal de Cascavel/PR (gestão 2005/2008)	23.144,67	29/08/2007	Omissão no dever de prestar contas	Baixa dos valores lançados na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e baixa no Cadin, em virtude da devolução total dos recursos repassados.
Recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)	Proc. N.º 71000.008923/2005-71	124.709.106-68	Marco Regis de Almeida Lima	Prefeito Municipal de Muzambinho (2005/2008)	27.019,97	12/02/2008	Devolução total dos recursos recebidos	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)	Proc. N.º 71000.007958/2004-10	118.174.459-87	Edgar Bueno	Prefeito Municipal de Cascavel (2001/2004)	25.009,53	07/04/2008	Devolução	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)	Proc. N.º 44005.004266/2002-27	112.656.409-00	Acindio Ricardo Duarte	Prefeito Municipal de Matinhos (2001/2004)	44.701,84	22/07/2008	Devolução total dos recursos recebidos	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 44005.001592/2000-59'	026.827.106-20	José Geraldo da Silva	Prefeito Municipal de Ananás (1997/2000)	27.778,00	17/06/2003	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.003298/2005-71	805.309.744-87	Marcilene Sales da Costa	Prefeito Municipal de São Miguel do Taipu (2001/2004)	110.160,00	26/10/2005	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.007817/2005-70	367.493.206-78	Giovani Antonio da Fonseca	Prefeito Municipal de Jaíba (2001/2004)	21.350,00	23/02/2006	Apresentação da Prestação de Contas	Análise e Aprovação da Prestação de Contas.
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc N.º 71000.007553/2005-54	182.222.771-20	Clesio Gomes do Piaui	Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piaui (2001/2004)	17.010,00	22/05/2006	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise e Aprovação da Prestação de Contas.
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	TCE n.º 71000.003085/2006-40	617.732.718-49	Itamar Tavares de Mendonça	Prefeito Municipal de Miracatu (2001/2004)	77.250,00	31/05/2006	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.007815/2005-81	367.493.206-78	Giovani Antonio da Fonseca	Prefeito Municipal de Jaíba (2001/2004)	38.632,50	10/08/2006	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	TCE n.º 71000.002501/2006-72	617.732.718-49	Itamar Tavares de Mendonça	Prefeito Municipal de Miracatu (2001/2004)	87.363,32	06/09/2006	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.002847/2005-90	173.437.556-68	Pedro de Queiroz Braga	Prefeito Municipal de São João Evangelista (2001/2004)	12.622,08	16/05/2007	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.008521/2004-95	087.783.884-49	Alberto de Morães Barros	Prefeito Municipal de Satuba (2001/2004)	7.573,22	16/05/2007	Apresentação da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.001303/2007-72	106.234.004-30	Airton Laurentino Junior	Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz (2001/2004)	27.777,76	13/09/2007	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.008286/2005-32	050.678.129-15	Valter Marino Zimmermann	Prefeito Municipal de Barra Velha (2005/208)	30.900,00	06/03/2008	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	TCE n.º 71000.505620/2008-44	299.654.389-00	Ezio Spera	Prefeito Municipal de Assis (2005/2008)	120.000,00	07/04/2008	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.519443/2008-83	250.277.945-68	Silvaneto Ferraz Mangueira	Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA (gestão 1997/200)	17.292,00	01/03/2001	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.009360/2006-19	131.727.513-68	Astrid Maria da Cunha e Silva	Prefeita Municipal de Viseu/PA (gestão 1997/2000 e 2001/2004)	12.865,61	12/05/2001	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.516839/2008-79	014.442.713-34 218.048.423-20	Raimundo Nonato Bona Carboreto João Félix de Andrade Filho	Prefeito Municipal de Campo Maior/PI (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Campo Maior/PI (gestão 2005/2008)	6.893,20	30/05/2001	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.000173/2008-31	103.225.157-34	Nilson da Rocha Brito	Prefeito Municipal de Santa Luzia/BA (gestão 1997/200 e 2001/2004)	23.820,58	01/01/2002	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.526954/2008-15	075.825.012-68 063.924.822-53 036.871.632-53	José Ribamar Fontes Beleza Maria Oliveira de Deus Valdeci Raposo e Silva	Prefeito Municipal de Barcelos/AM (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Barcelos/AM (gestão 2005 a 20/03/2007) Prefeito Municipal de Barcelos/AM (gestão 21/03/2007 a 31/12/2008)	22.099,32	28/02/2003	Impugnação de prestação de contas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.002496/2006-06	002.634.838-19	Valdecir Francisco Garcia	Prefeito Municipal de Gastão Vidigal/SP (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	23.239,80	01/03/2004	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. n.º 71001.051395/2008-11	309.323.193-00	Mauro da Silva Couto	Prefeito Municipal de Lagoa do Mato/MA (gestão 2005/2008)	4.893,41	19/03/2004	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.562956/2008-12	010.836.512-34 039.941.632-34	Domingos Juvenil Nunes de Souza Odileida Maria de Sousa Sampaio	Prefeito Municipal de Altamira/PA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Altamira/PA (gestão 2005/2008)	17.337,73	17/11/2004	Impugnação de prestação de contas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI, não esta incluso no CADIN.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056600/2008-26	335.357.951-68	Inácio Amaro dos Santos Filho	Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB (gestão 2005/2008)	3.149,93	24/10/2005	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051366/2008-41	210.798.031-49	Lindomar Gomes ferreira	Prefeito Municipal de Campinaçu/GO (gestão 2005/2008)	3.470,10	27/10/2005	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051369/2008-84	493.287.006-04	Roberto de Oliveira Queiroz Costa	Prefeito Municipal de Cantagalo/MG (gestão 2005/2008)	3.585,77	28/10/2005	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056598/2008-95	166.415.311-04	Dalton Vieira Santos	Prefeito Municipal de Petrolina/GO (gestão 2005/2008)	5.068,80	07/03/2006	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056303/2008-81	161.098.054-91	Miguel Mota Victor	Prefeito Municipal de São José do Bonfim/PB (gestão 2005/2008)	8.515,80	05/07/2006	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056307/2008-69	451.697.804-00	Flávia Serra Galdino	Prefeita Municipal de Pianco/PB (gestão 2005/2008)	8.964,00	07/07/2006	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056599/2008-30	229.178.103-00	José Cipriano de Sousa Lira	Prefeito Municipal de Paes Landim/PI (gestão 2005/2008)	9.975,60	11/12/2006	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070282/2008-14	459.877.856-34	Moacir Pimenta Montenegro	Prefeito Municipal de São Felix do Coribe/BA (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	2.296,33	11/12/2006	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051405/2008-18	609.327.599-04	Humberto Robson Grossi	Prefeito Municipal de Baliza/GO (gestão 2005/2008)	4.963,95	16/01/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056305/2008-70	254.094.171-00	Itamar Leão do Amaral	Prefeito Municipal de Sanclerlândia/GO (gestão 2005/2008)	4.963,95	16/01/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061201/2008-87	560.070.869-68	Antônio Coelho Lopes Junior	Prefeito Municipal de Capão Alto/SC (gestão 2005/2008)	4.942,35	07/02/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.091708/2008-65	243.737.453-15	Agenor Gomes de Araújo Neto	Prefeito Municipal de Iguatu/CE (gestão 2005/2008)	14.574,44	07/02/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051365/2008-04	351.612.483-00	Perachi Roberto de Farias Morais	Prefeito Municipal de Marajá do Sena/MA (gestão 2005/2008)	4.920,75	07/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061214/2008-56	227.202.433-53	Raimundo Nonato Marreiros Moreira	Prefeito Municipal de Pimenteiras/PI (gestão 2005/2008)	4.920,75	07/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061219/2008-89	078.953.133-04	José Maria da Silva Moncao	Prefeito Municipal de Cocal/PI (gestão 2005/2008)	6.889,05	07/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051368/2008-30	797.125.843-72	Marcos Robert Silva Costa	Prefeito Municipal de Matinha/MA (gestão 2005/2008)	9.622,80	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051370/2008-17	345.139.223-20	Francisco Valbert Ferreira de Queiroz	Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	6.342,30	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051374/2008-97	407.738.093-68	Maria Irene Araújo de Sousa	Prefeita Municipal de centro do Guilherme/MA (gestão 2005/2008)	7.736,51	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051379/2008-10	044.632.183-49	Francisco Pereira Lima	Prefeito Municipal de Davinópolis/MA (gestão 2005/2008)	2.979,79	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051380/2008-44	252.869.943-34	Francisco Barbosa dos Santos	Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA (gestão 2005/2008)	5.768,21	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051386/2008-11	879-472.854-20	João José Gonçalves de Souza Lima	Prefeito Municipal de Maracacume/MA (gestão 2005/2008)	3.389,85	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051388/2008-19	405.398.301-00	Meire Valério da Silva Nascimento	Prefeito Municipal de Catanhede/MA (gestão 2005/2008)	5.740,88	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051389/2008-55	035.236.403-34	Francisco Coquinho Ferreira da Silva	Prefeito Municipa de Lago Verde/MA (gestão 2005/2008)	18.835,54	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051391/2008-24	449.378.653-15	Manoel Carvalho Sobrinho	Prefeito Municipal de Nova Iorque/MA (gestão 2005/2008)	7.873,20	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051393/2008-13	165.947.702-68	Vitória da Glória de Oliveira Borges	Prefeita Municipal de Carutapera/MA (gestão 2005/2008)	653,25	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051394/2008-00	062.442.203-82	César Roberto Medeiros Araújo	Prefeito Municipal de Morros/MA (gestão 2005/2008)	2.351,03	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051396/2008-57	069.269.083-20	Domingos do Nascimento almeida	Prefeito Municipal de Cajari/MA (gestão 2005/2008)	11.481,75	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056309/2008-58	333.089.773-20	Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho	Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	17.031,26	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061192/2008-24	021.889.963-72	João Teixeira Noronha	Prefeito Municipal de Paulo Ramos/MA (gestão 2005/2008)	15.992,44	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061196/2008-11	063.808.083-53	José Geraldo Amorim Pereira	Prefeito Municipal de Peri Mirim/MA (gestão 2005/2008)	3.608,55	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061197/2008-57	095.198.233-87	Nilton da Silva Lima Filho	Prefeito Municipal de Anajatuba/MA (gestão 2005/2008)	19.136,25	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061200/2008-32	095.451.233-20	João Carlos Alves Monteles	Prefeito Municipal de Anapurus/MA (gestão 2005/2008)	8.830,01	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061204/2008-11	641.302.583-20	Eduardo Miranda Ribeiro	Prefeito Municipal de Brejo de Areia/MA (gestão 2005/2008)	10.579,61	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061205/2008-65	178.249.313-15	Antônio Roque Portela de Araújo	Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA (gestão 2005/2008)	10.060,20	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061207/2008-54	197.127.233-72	Maria de Sousa Lira	Prefeita Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA (gestão 2005/2008)	2.296,35	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061209/2008-43	207.258.503-10	Francisco Evandro Freitas Costa Mourão	Prefeito Municipal de Buriti/MA	5.139,45	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061210/2008-78	217.175.833-34	Walber da Silva Barros	Prefeito Municipal de Benedito Leite/MA (gestão 2005/2008)	1.503,56	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061211/2008-12	176.561.093-15	Aldenir Santana Neves	Prefeito Municipal de Urbano Santos/MA (gestão 2005/2008)	21.459,94	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061220/2008-11	032.705.563-49	Zilmar Melo Araújo	Prefeito Municipal de Tutoia/MA (gestão 2005/2008)	11.919,15	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061221/2008-58	208.647.603-53	Deoclides Antônio Santos Neto Macedo	Prefeito Municipal de Porto Franco/MA (gestão 2005/2008)	3.799,91	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061223/2008-47	227.333.451-68	Irene de Oliveira Soares	Prefeita Municipal de Presidente Dutra/MA (gestão 2005/2008)	7.408,46	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061225/2008-36	077.008.903-82	João Batista Santos	Prefeito Municipal de Poção de Pedras/MA (gestão 2005/2008)	14.707,58	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061226/2008-81	620.938.193-68	Domingos Sávio Fonseca Silva	Prefeito Municipal de Turilândia/MA (gestão 2005/2008)	16.129,13	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061227/2008-25	644.572.063-34	Irene de Sousa Gomes	Prefeita Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	7.388,78	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061229/2008-14	256.940.303-20	Benedito Sá de Santana	Prefeito Municipal de Sucupira do Norte/MA (gestão 2005/2008)	3.499,20	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061235/2008-71	282.076.293-04	Francisco Lisboa da Silva	Prefeito Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	5.385,49	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061236/2008-16	064.774.025-72	Francisco Rovelio Nunes Pessoa	Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	4.647,38	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061238/2008-13	179.289.743-04	Urbano sousa da Silva	Prefeito Municipal de Primeira Cruz/MA (gestão 2005/2008)	5.385,49	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061240/2008-84	100.936.563-00	João Batista Freitas	Prefeito Municipal de São Vicente Ferrer/MA (gestão 2005/2008)	3.526,54	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061247/2008-04	407.202.683-20	Hilton Gonçalo de Sousa	Prefeito Municipal de Santa Rita/MA (gestão 2005/2008)	6.670,35	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001051394/2008-68	017.025.213-20	Pedro Alves Pinheiro	Prefeito Municipal de Matões/MA (gestão 2005/2008)	3.034,46	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061222/2008-01	094.621.043-87	Cleomar Tema Carvalho Cunha	Prefeito Municipal de Tuntum/MA (gestão 2005/2008)	4.384,05	29/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.000627/2007-93	093.878.540-00	Narciso Eloe Baroni	Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG (gestão 2001/2004)	1.432,57	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		845.292.706-10	José Raimundo Ribeiro Gomes	Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.011115/2006-71	778.579.258-53	Manoel Rodrigues dos Santos	Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG (gestão 2001/2004)	3.192,21	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		233.019.106-53	Eustáquio Soares	Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.011190/2006-32	066.704.071-49	Aier Nonato de Souza Ferreira	Prefeito Municipal de Bonito de Minas/MG (gestão 2001/2004)	7.966,82	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		187.956.416-53	Raimundo Viana	Prefeito Municipal de Bonito de Minas/MG (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070288/2008-83	196.991.078-04	Humberto Solon Sarmento Franco	Prefeito Municipal de Irajuba/BA (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	1.882,89	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070290/2008-52	027.018.805-30	Renato Assis Silva	Prefeito Municipal de Valença/BA (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	1.988,77	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070306/2008-27	035.265.005-25	Airton Dantas dos Santos	Prefeito Municipal de Tucano/BA (gestão 2001/2004)	5.699,53	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
		288.894.015-91	José Rubens de Santana Arruda	Prefeito Municipal de Tucano/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070333/2008-08	108.386.355-04	Carlos Alberto da Silva Lopes	Prefeito Municipal de Palmeiras/BA (gestão 2001/2004)	2.761,83	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		344.350.265-20	Marcos Venícios Santos Teles	Prefeito Municipal de Palmeiras/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070377/2008-20	008.242.245-15	José Caldas Filho	Prefeito Municipal de Crisópolis/BA (gestão 2001/2004)	10.733,29	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		143.193.065-20	José Santana Silva	Prefeito Municipal de Crisópolis/BA (gestão 2005/2008)				

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070444/2008-14	046.634.385-04	Manoelito Passos de Araújo	José	Prefeito Municipal de Cravolândia/BA (gestão 2001/2004)	12.513,38	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
		186.152.285-15	Rubens de Santana Arruda		Prefeito Municipal de Cravolândia/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070266/2008-13	192.865.705-20	Jarbas Barbosa Barros		Prefeito Municipal de Itacaré/BA (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	2.914,49	24/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070385/2008-76	039.021.455-87	Antônio Josevaldo Silva Lima		Prefeito Municipal de Serrinha/BA (gestão 2001/2004)	3.406,54	24/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		039.021.375-68	Claudionor Ferreira da Silva Filho		Prefeito Municipal de Serrinha/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.073411/2008-18	292.122.196-91	Ailton Neres de Santana		Prefeito Municipal de Mamonas/MG (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	6.684,13	24/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061217/2008-90	147.471.463-34	Edval Batista da Cruz		Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA (gestão 2005/2008)	6.235,44	28/07/2008	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070353/2008-71	029.868.095-53	Dilson Argolo		Prefeito Municipal de Uruçuca/BA (gestão 2005/2008)	10.080,12	28/07/2008	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070394/2008-67	099.927.665-49	José Augusto dos Santos Filho		Prefeito Municipal de Pau Brasil/BA (gestão 2001/2004)	24.713,94	28/07/2008	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		589.107.947-04	Antônio José do Prado		Prefeito Municipal de Pau Brasil/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.007917/2004-15	738.696.004-20	Teógenes Lustosa de Araújo		Prefeito Municipal de Santa Terezinha/PE (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	17.049,53	30/07/2008	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070269/2008-57	021.782.735-72	Helivaldo Henrique Santos Reis		Prefeito Municipal de Coaraci/BA (gestão 2001/2004)	1.888,14	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		022.904.995-87	Joaquim Miguel Gally Galvão		Prefeito Municipal de Coaraci/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070305/2008-82	135.130.795-91	José Juvenal de Araújo		Prefeito Municipal de Chorrochó/BA (gestão 2001/2004)	2.761,83	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		388.357.895-91	Humberto Gomes Ramos		Prefeito Municipal de Chorrochó/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070331/2008-19	338.986.775-91	Paulo Johnson Amaral Viana		Prefeito Municipal de Dario Meira/BA (gestão 2001/2004)	12.830,98	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		655.169.155-20	Maria de Fatima Aragão Sampaio		Prefeita Municipal de Dario Meira/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070389/2008-54	284.535.735-49	Paulo Cesar Silva Ferreira		Prefeito Municipal de Capim Grosso/BA (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	4.559,63	30/07/2008	Não devolução do saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070443/2008-61	911.052.855-53 070.284.825-53	Heyde Maria Del Mastro de Amorim Cayres José Mauro de Oliveira Filho	Prefeita Municipal de Queimadas/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Queimadas/BA (gestão 2005/2008)	1.358,35	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070482/2008-69	327.688.855-68 268.793.795-91	Ezequiel Oliveira Santana Paiva Aurélio Fagundes de Souza	Prefeito Municipal de Boninal/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Boninal/BA (gestão 2005/2008)	3.075,68	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.074104/2008-54	032.562.946-34 349.653.356-00	Manoel Pereira Lima Geraldo Schiavo	Prefeito Municipal de Santa Margarida/MG (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Santa Margarida/MG (gestão 2005/2008)	17.049,53	30/07/2008	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.075708/2008-18	079.525.621-34 846.306.128-15	Walkuir Vieira de Resende Carlos Salgueiro	Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO (gestão 2005/2008)	3.979,97	08/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.000215/2008-34	120.789.302-10 015.619.282-91	José Justo de Moraes Barbosa Manoel Raimundo de Lima Rodrigues	Prefeito Municipal de Cutias/AP (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Cutias/AP (gestão 2005/2008)	4.363,81	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070299/2008-63	061.339.675-87 483.077.935-72	Jorge Teixeira da Rocha Eduardo Silva Santana	Prefeito Municipal de Tanhaçu/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Tanhaçu/BA (gestão 2005/2008)	13.997,61	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070433/2008-26	347.284.495-72 088.099.255-72	Valdemiro Alves de Oliveira Osvaldo Cruz Moraes	Prefeito Municipal de Jaguaquara/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Jaguaquara/BA (gestão 2005/2008)	13.012,64	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070452/2008-52	085.225.375-34	Arlene Veiga Vieira	Prefeito Municipal de Iguai/BA (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	18.706,40	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070455/2008-96	064.008.175-49 161.942.925-04	Nilton Kleber Tunes Teixeira Almir de Jesus Costa	Prefeito Municipal de Itubera/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Itubera/BA (gestão 2005/2008)	5.937,02	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070615/2008-05	174.025.147-49	Carloman Bastos Soares	Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	10.695,53	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070475/2008-67	354.895.455-34 115.565.955-49	Adailton Silva Luz Sobrinho Elpídio Paiva Luz	Prefeito Municipal de Jussiapé/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Jussiapé/BA (gestão 2005/2008)	11.764,45	19/08/2008	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.077752/2008-62	213.687.241-91	Edivaldo Inacio Ferreira	Prefeito Municipal de Mairipotaba/GO (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	15.146,89	25/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.07715/2008-54	576-191-901-04 147.731.391-53	Maria Zelinda Biranella da Pena Alceu Barreto Cardoso Filho	Prefeita Municipal de Aporé/GO (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Aporé/GO (gestão 2005/2008)	4.577,11	25/08/2008	Não devolução de saldos referente ao não atendimento total das metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.077666/2008-50	193.880.391-49	Colemar Cardoso de Queiroz	Prefeito Municipal de Guapó/GO (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	10.672,26	01/09/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.078818/2008-98	004.348.259-72 163.053.021-20	Ana Paula Gonzaga Souza Hermano de Carvalho	Prefeita Municipal de Aruanã/GO (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Aruanã/GO (gestão 2005/2008)	22.357,28	01/09/2008	Não apresentação de prestação de contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051377/2008-21	450.000.263-49	Francisco Xavier da Silva Neto	Prefeito Municipal de Cajapio/MA (gestão 2005/2008)	14.250,66	30/11/2008	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061237/2008-61	027.397.713-04	Raimundo Freire Cutrim	Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	7.135,09	19/03/207	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Outra situação em que o débito seja descaracterizado (§ 1º IV)	TCE nº 71000.002437/2007-19	087.783.884-49 144.740.344-49	Adalberon de Moraes Barros Cícera Pereira da Silva	Prefeito Municipal de Satuba/AL (gestão 2001/2004) Prefeita Municipal de Satuba/AL (gestão 2005/2008)	11.101,00	01/03/2004	Omissão no dever de prestar contas	Baixa dos valores lançados na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI, solicitada pela Ordenadora de Despesas referente à aprovação das contas com ressalva.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2008

Brasília, 31 de março de 2009



Sumário

1. Identificação	4
2. Objetivos e metas institucionais	5
2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas	5
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas	7
2.3. Programas	22
2.4. Desempenho Operacional	24
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	33
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	33
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício	33
6. Previdência Complementar Patrocinada	34
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos	34
8. Renúncia Tributária	34
9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia	34
10. Operações de Fundo	34
11. Despesas com cartão de crédito	34
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	34
13. Determinações e recomendações do TCU	34
14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	34
15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado	34
16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	34



Apresentação

O presente relatório, elaborado de acordo com as disposições constantes da Decisão Normativa TCU n.º 94, de 03 de dezembro de 2008 e da Norma de Execução n.º 3, de 19 de dezembro de 2008, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria – Geral da União (SFC/CGU-PR), consolida as informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas pelo FNAS no exercício de 2008.

Ressalta-se que os resultados obtidos refletem o trabalho realizado por suas Coordenações Gerais em conformidade com as competências lhes atribuídas, às quais foram incumbidas de diversas demandas a fim de alcançar as metas estabelecidas para o exercício.



1. Identificação

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – Dados identificadores

Nome completo da unidade e sigla	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - DEFNAS	
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 8.742, de 07/12/93 – LOAS (D.O.U. de 07/12/93); Lei nº 10.683, de 28/05/03 (D.O.U. de 29/05/03); Lei nº 10.869, de 13/05/04 (D.O.U. de 14/05/04); Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998; Decreto nº 5.550, de 22/09/05 (D.O.U. de 23/09/2005); Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2007, Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 e Portaria Ministerial n.º 330, de 11 de outubro de 2006 (D.O.U. de 13, de outubro de 2006).	
CNPJ	01.002.940/0001-82	
Nome e código no SIAFI	Fundo Nacional de Assistência Social - 55901	
Código da UJ titular do relatório	55001	
Códigos das UJ abrangidas	-	
Endereço completo da sede	Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02 Lote 08 Bloco H CEP: 70.070-600 Brasília - DF	
Endereço da página institucional na internet	www.mds.gov.br/institucional/fundo-nacional-de-assistencia-social-fnas	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Assistência Social	
Tipo de atividade	Finalística	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Coordenação-Geral do Fundo Nacional de Assistência Social	330013



2. Objetivos e Metas Institucionais

2.1 Responsabilidades Institucionais

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e regulamentado pelo Decreto n.º 1.605, de 25 de agosto de 1995, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social. Em síntese, o FNAS é a instância, no âmbito Federal, na qual são alocados os recursos destinados ao financiamento das ações da política de assistência social.

O FNAS integra a estrutura organizacional da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, órgão responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, e funciona sob a supervisão do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o qual é responsável pela apreciação e aprovação de seus programas anuais e plurianuais, bem como pelo acompanhamento de sua execução orçamentária.

Convém mencionar que a Constituição Federal/1988, no seu Artigo 204, enuncia que as ações de assistência social devem ser organizadas de forma descentralizada e participativa. Dessa forma, o Sistema Único de Assistência Social- SUAS se estruturou em quatro instâncias:

- **gestora** (SNAS/MDS, Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social);
- **de negociação e pactuação** (Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB);
- **de deliberação e controle social** (Conselho Nacional, do Distrito Federal, Estaduais e Municipais de Assistência Social); e
- **de financiamento** (Fundo Nacional, do Distrito Federal, Estaduais e Municipais de Assistência Social).

Assim, a gestão financeira da política de assistência social se efetiva por meio dos fundos de assistência social, utilizando critérios de partilha para os recursos neles alocados, os quais são fiscalizados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

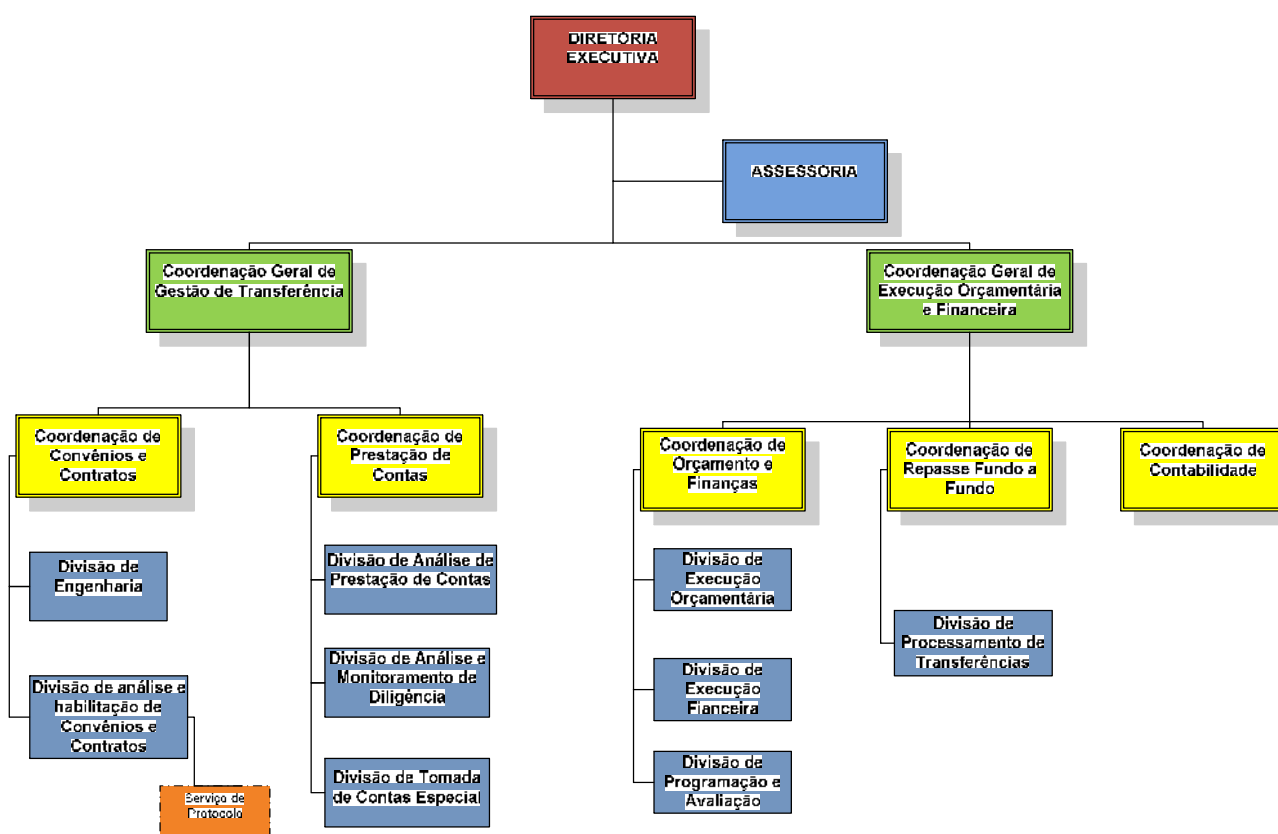
O FNAS opera o financiamento de suas ações da seguinte forma:

- (i) Transferências aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, de forma regular e automática (Transferência Fundo a Fundo), conforme estabelece o artigo 2º da Lei 9.604/98; para co-financiamento dos Serviços Socioassistenciais;
- (ii) Aplicação direta relativa aos benefícios da assistência social, utilizando-se da estrutura do INSS e da rede bancária oficial (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social e Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho)
- (iii) Transferências Voluntárias, formalizadas por meio de convênios visando o financiamento de Programas e Projetos



A Estrutura Organizacional do FNAS, estabelecida pela Portaria Ministerial nº 330, de 11 de outubro de 2006, compõem-se de uma Diretoria-Executiva, duas Coordenações Gerais (Coordenação Geral de Gestão de Transferências e Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira) e suas respectivas divisões, conforme demonstrado no organograma abaixo:

ORGANOGRAMA



A **Coordenação Geral de Gestão de Transferência** tem como principais competências coordenar as atividades de aplicação das normas de cooperação técnica e financeira de programas e projetos, mediante a celebração de convênios, contratos e instrumentos similares no âmbito da política de assistência social; coordenar, orientar e controlar as atividades de habilitação, cadastramento, análise e reformulação de pleitos destinados ao financiamento dos projetos de assistência social e celebração de convênios, contratos e instrumentos similares por intermédio do FNAS; coordenar, orientar e acompanhar as atividades relacionadas à análise e ao acompanhamento de prestações de contas de convênios, contratos, instrumentos similares e transferências regulares e automáticas, efetuados pelo MDS por intermédio do FNAS.

À **Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira** compete gerenciar as informações de caráter orçamentário e financeiro do FNAS; coordenar e colaborar na elaboração da proposta orçamentária e na abertura de créditos adicionais e demais alterações



nas leis orçamentárias relativas ao FNAS; supervisionar e acompanhar a execução dos recursos definidos na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual do MDS no que tange ao FNAS; gerir e acompanhar os trâmites relativos ao processo de transferências de recursos financeiros de forma regular e automática – o fundo a fundo.

2.2. Estratégia de Atuação

A Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – DEFNAS buscou em 2008 meios que garantissem maior eficácia às ações necessárias ao cumprimento de seus objetivos institucionais. Assim, todo o planejamento de sua execução foi elaborado com base em suas três áreas básicas de atuação:

- a. Gestão orçamentária e financeira, englobando o empenho, liquidação, pagamento e contabilização de despesas referentes às transferências voluntárias (convênios) ou legais (fundo a fundo) e descentralização de crédito ao INSS;
- b. Análise, habilitação, instrução e formalização dos convênios propostos à Secretaria Nacional de Assistência Social;
- c. Análise de prestação de contas, incluindo o atendimento às diligências encaminhadas ao FNAS pelos órgãos de controles interno e externo e a solicitação de tomada de contas especiais.

A estratégia de atuação da Unidade pode ser melhor compreendida a partir das atividades realizadas no desenvolvimento de seus principais processos, conforme discriminamos a seguir.

A) Gestão orçamentária e financeira

O Fundo Nacional de Assistência Social co-financiou programas e ações estabelecidos no PPA 2007-2011 (Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores), no exercício de 2008, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.647 de 24 de março de 2008 e alterações), e executou o seu orçamento e o seu financeiro conforme limites para empenho e movimentação de crédito estabelecido pelo Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008 e alterações.

No exercício de 2008, foi aprovada para o FNAS uma dotação inicial de R\$ 16.867.835.417,00 (dezesseis bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais). Durante o exercício, em face das necessidades decorrentes da manutenção, expansão da cobertura dos serviços ou ampliação de pisos, foram acrescidos à dotação inicial créditos suplementares no valor de R\$ 279.940.500,00 (Duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos reais), acarretando um aumento de 1,66% à referida dotação. O orçamento final foi de R\$ 17.147.775.914,00 (dezessete bilhões, cento e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil novecentos e quatorze reais). Salienta-se que este valor corresponde a um acréscimo de 15,17% em relação à dotação



autorizada para o exercício financeiro de 2007, equivalente a um valor líquido de R\$ 2.258.270.388 (dois bilhões e duzentos e cinquenta oito milhões e duzentos e setenta mil e trezentos e oitenta oito reais).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2008						
DOTAÇÃO AUTORIZADA (EM R\$ 1,00)						
ANO	INICIAL	SUPLEMENTAR	ESPECIAL/ EXTRAORDINÁRIO	CANCELADA/ REMANEJADA	TOTAL	EVOLUÇÃO PERCENTUAL
	A	B	C	D	E=A+B+C+D	NO EXERCÍCIO F = E/A
2007	14.846.123.292,00	229.187.045,00	96.259.030,00	(282.143.841,00)	14.889.505.526,00	1,0%
2008	16.867.685.417,00	498.998.006,00	400.000,00	(219.307.509,00)	17.147.775.914,00	1,0%
TOTAL	31.713.808.709,00	728.185.051,00	96.659.030,00	(501.451.350,00)	32.037.281.440,00	1,0%

Fonte: 1) Fundo Nacional de Assistência Social

2) SIAFI Gerencial - 2007-2008

Do orçamento aprovado para o MDS (R\$ 29.123.434.885,00), 58,88% foram alocados no FNAS, distribuídos em despesas obrigatórias e despesas discricionárias. As despesas obrigatórias representaram 91,21% do orçamento aprovado para o FNAS.

A execução orçamentária e financeira do FNAS foi de, respectivamente, 98,72% e 97,91%. Do total de recursos pagos, 92,25% referem-se às despesas obrigatórias e 6,36% às despesas discricionárias.

Execução Orçamentária e Financeira FNAS 2008 por tipo de despesa

Tipo de Despesa	Orçamento Aprovado (Lei + Créditos)	Valor Empenhado	Valor Pago	% Execução	
	(A)	(B)	(C)	D= B/A	E= C/A
Despesas Obrigatórias	15.640.526.067	15.640.526.067	15.640.519.926	100	100
Despesas Discricionárias	1.321.414.399	1.285.232.019	1.146.631.864	85,39	76,18
Total	16.961.940.466	16.925.758.086	16.787.151.790	98,72	97,91

Fonte: SIAFI Gerencial

No âmbito do FNAS são executados também os recursos relativos ao Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família. O orçamento aprovado para esse serviço totalizou R\$ 282.787.001, dos quais R\$ 282.785.939 (99,99%) foram empenhados e R\$ 257.897.966 (91,20%) foram pagos.



Quadro Detalhado da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS – Exercício 2008

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO	ORÇAMENTO APROVADO			EMPENHADO			PAGO			%		
			LEI + CRÉDITO	EMENDAS	TOTAL	PL	EMENDAS	TOTAL	PL	EMENDAS	TOTAL			
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)	J=(F/C)	L=(I / F)	M=(I / C)
0068	PROGR. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		277.927.895	-	277.927.895	241.562.377	-	241.562.377	240.986.377	-	240.986.377	86,92	99,76	86,71
8662	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho		41.693.765		41.693.765	35.975.097		35.975.097	35.975.097		35.975.097	86,28	100,00	86,28
2060	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho		236.234.130	-	236.234.130	205.587.280		205.587.280	205.011.280	-	205.011.280	87,03	99,72	86,78
0073	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		59.519.690	-	59.519.690	54.262.099	-	54.262.099	54.262.099	-	54.262.099	91,17	100,00	91,17
2383	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	PFMC	59.519.690	-	59.519.690	54.262.099	-	54.262.099	54.262.099	-	54.262.099	91,17	100,00	91,17
0152	Sist.Nac.Atend.Socioed.Adol.Conflito c/ a Lei - PRÓ-SINASE		13.200.000	-	13.200.000	9.244.580	-	9.244.580	9.244.580	-	9.244.580	70,03	100,00	70,03
8524	Serviços de Prot. Social ao Adolescente em Cumprim. Medidas Socioeducativas	PFMC III	13.200.000		13.200.000	9.244.580		9.244.580	9.244.580	-	9.244.580	70,03	100,00	70,03
8034	Sist. Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM		168.552.296	-	168.552.296	135.877.256	-	135.877.256	135.516.713		135.516.713	80,61	99,73	80,40
2088	Serviços Socioeducativos para Jovens de 15 a 17 anos	PBV I	168.552.296		168.552.296	135.877.256		135.877.256	135.516.713		135.516.713	80,61	99,73	80,40
1133	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO		11.700.000	11.360.000	23.060.000	10.306.107	10.358.000	20.664.107	6.864.651	-	6.864.651	89,61	33,22	29,77
4963	Promoção da Inclusão Produtiva		11.700.000	11.360.000	23.060.000	10.306.107	10.358.000	20.664.107	6.864.651	-	6.864.651	89,61	33,22	29,77
1384	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		645.047.311	77.477.315	722.524.626	584.228.976	53.330.255	637.559.231	565.514.441	1.655.000	567.169.441	88,24	88,96	78,50
8664	Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social		45.693.624	-	45.693.624	42.968.377		42.968.377	40.954.485	-	40.954.485	94,04	95,31	89,63
2A60	Serviços de Proteção Social Básico às Famílias	PBF	281.261.936		281.261.936	253.373.680		253.373.680	250.414.980		250.414.980	90,08	98,83	89,03
2A61	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	PBT	271.455.182		271.455.182	248.559.923		248.559.923	242.339.080		242.339.080	91,57	97,50	89,27
		PBV	12.076.859		12.076.859	12.076.859		12.076.859	12.076.859		12.076.859	100,00	100,00	100,000
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básico		3.000.000	77.477.315	80.477.315	1.865.855	53.330.255	55.196.110		1.655.000	1.655.000	68,59	3,00	2,056
2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa		22.185.314		22.185.314	21.772.783		21.772.783	16.978.587	-	16.978.587	98,14	77,98	76,53
2589	Serviço de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada		8.100.000	-	8.100.000	3.611.500		3.611.500	2.750.450	-	2.750.450	44,59	76,16	33,96
869L	Serviços de Concessão , Manutenção, Pagto e Cessação de Bolsa a Jovens de 15 a 17 anos		1.274.396	-	1.274.396			-			-	-		-
1385	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	145.467.207	94.879.279	240.346.486	131.331.979	56.980.255	188.312.233	128.437.352	1.655.000	130.092.352	78,35	69,08	54,13
2A65	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e às Famílias	PFMC II	5.000.000	-	5.000.000	3.810.100		3.810.100	3.265.800		3.265.800	76,20	85,71	65,32
2A69	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	PTMC/PAC I E II	133.867.207	-	133.867.207	121.950.667		121.950.667	121.658.172		121.658.172	91,10	99,76	90,88
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		6.600.000	94.879.279	101.479.279	5.571.212	56.980.255	62.551.466	3.513.381	1.655.000	5.168.381	61,64	8,26	5,09
1335	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - PBF	-	282.787.001	-	282.787.001	282.785.939	-	282.785.939	257.897.966	-	257.897.966	100,00	91,20	91,20
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGD	282.787.001		282.787.001	282.785.939		282.785.939	257.897.966		257.897.966	100,00	91,20	91,20
TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)			1.604.201.400	183.716.594	1.787.917.994	1.449.599.314	120.668.510	1.570.267.823	1.398.724.179	3.310.000	1.402.034.179	87,83	89,29	78,42
1384	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		15.640.526.067	-	15.640.526.067	15.640.526.067	-	15.640.526.067	15.551.625.600		15.551.625.600	100,00	99,43	99,43
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade		527.991.234	-	527.991.234	527.991.234		527.991.234	505.990.000		505.990.000	100,00	95,83	95,83
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez		1.364.731.631	-	1.364.731.631	1.364.731.631	-	1.364.731.631	1.299.664.150		1.299.664.150	100,00	95,23	95,23
Subtotal - Renda Mensal Vitalícia			1.892.722.865	-	1.892.722.865	1.892.722.865	-	1.892.722.865	1.805.654.150		1.805.654.150	100,00	95,40	95,40
0573	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa		6.666.510.663	-	6.666.510.663	6.666.510.663	-	6.666.510.663	6.665.594.918		6.665.594.918	100,00	99,99	99,99
0575	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência		7.081.292.539	-	7.081.292.539	7.081.292.539	-	7.081.292.539	7.080.376.532		7.080.376.532	100,00	99,99	99,99
Subtotal - Benefício de Prestação Continuada			13.747.803.202	-	13.747.803.202	13.747.803.202	-	13.747.803.202	13.745.971.450	-	13.745.971.450	100,00	99,99	99,99
TOTAL II (BPC/RMV)			15.640.526.067	-	15.640.526.067	15.640.526.067	-	15.640.526.067	15.551.625.600	-	15.551.625.600	100,00	99,43	99,43
TOTAL GERAL			17.244.727.467	183.716.594	17.428.444.061	17.090.125.381	120.668.510	17.210.793.890	16.950.349.779	3.310.000	16.953.659.779	98,75	98,51	97,28



Transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo

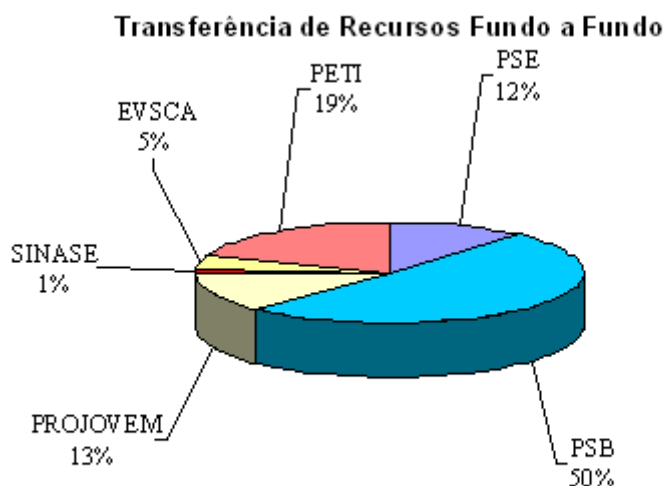
As transferências de recursos ocorreram em consonância com os instrumentos legais que regulamentam o co-financiamento dos recursos federais para as ações e os serviços na área da assistência social, integrantes dos seguintes programas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Erradicação do Trabalho Infantil, Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, Nacional de Inclusão de Jovens. A tabela a seguir demonstra os valores transferidos pelo FNAS por Programa para os estados, Distrito Federal e municípios, relativos ao cofinanciamento federal dos serviços de caráter continuado da assistência social.

Programa	Valor transferido (R\$)		
	Esfera estadual (incluindo do DF)	Esfera municipal	Total
Proteção Social Básica (PSB)	4.488.501,31	534.180.182,27	538.668.683,58
Proteção Social Especial (PSE)	8.783.449,49	116.140.521,78	124.923.971,27
Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	1.843.500,00	203.167.780,00	205.011.280,00
Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (EVSCA)	4.348.500,00	49.913.599,00	54.262.099,00
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (PRÓ-SINASE)	-	9.244.580,00	9.244.580,00
Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM)	1.130.625,00	134.386.087,50	135.516.712,50
TOTAL	20.594.575,80	1.047.032.750,55	1.067.627.326,35

Conforme demonstra o gráfico a seguir, dos recursos transferidos, 50% foram destinados ao Programa de Proteção Social Básica, 19% ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, 13% ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens, 12% ao Programa de Proteção Social Especial, 5% ao Programa de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e 1% ao Programa do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei.



Gráfico 1 – Percentuais da distribuição dos recursos destinados às Ações das transferências Fundo a Fundo



Transferência regular e automática de recursos Fundo a Fundo – Restos a pagar

I - Transferência financeira no valor de R\$ 8.405.531,88.

Aplicações Diretas

I – Proteção Social Básica (descentralizado para o INSS):

- a. Benefício de Prestação Continuada (BPC) – R\$ 13.745.971.450
- b. Renda Mensal Vitalícia (RMV) - R\$ 1.805.654.150
- c. Despesas Operacionais do BPC e RMV – R\$ 19.729.037

Total geral: R\$ 15.572.670.411,00

II – Proteção Social Básica (descentralizados para a CAIXA)

- a. Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social (Bolsa Agente Jovem): R\$ 7.116.720,00

III – Erradicação do Trabalho Infantil (descentralizados para a CAIXA)

- a. Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil (Bolsa PETI) : R\$ 35.975.097,00

Transferência de recursos mediante convênios

No ano de 2008 foram pagos:



- a) do exercício – 13.688.031,80
- b) restos a pagar - R\$ 51.569.954,67

Total geral: R\$ 65.257.986,47

B. Análise, habilitação, instrução e formalização dos convênios

No exercício de 2008, 714 (setecentos e catorze) convênios tiveram sua devida instrução finalizada, sendo 2 (dois) do presente exercício e 712 (setecentos e doze) de exercícios anteriores, encaminhados, pois, para pagamento. A falta de documentação necessária para instrução dos processos impossibilitou transferência de mais recursos. Foram celebrados no referido exercício 665 (seiscentos e sessenta e cinco) novos convênios com os diversos entes da federação.

Sobre os convênios cujo objeto envolve obras em geral, convêm mencionar que dos 772 (setecentos e setenta e dois) projetos encaminhados, apenas 183 (cento e oitenta e três) foram aprovados pela Divisão de Engenharia, da Coordenação Geral de Gestão de Transferência - CGGT. Esse baixo índice de aprovação se deve a falhas por parte dos convenientes na instrução dos processos, dentre as quais se destacam:

- ✓ Inexistência de Registro da propriedade pública do imóvel;
- ✓ Registro de Imóvel sem a autenticação do Cartório;
- ✓ Incompatibilidade entre Registro de Imóvel e a Planta de Situação;
- ✓ Apresentação de plantas de arquitetura incompatíveis com o projeto aprovado pela Proteção Social;
- ✓ Falta de declarações de Licença Ambiental e de Uso e Ocupação do Solo;
- ✓ Projeto de Arquitetura sem atender a Lei 9.050/2004 - Norma de Acessibilidade e ao Decreto 5.296/2001 – Critérios básicos de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- ✓ Apresentação da Planilha Orçamentária com os valores de referência incompatíveis com o SINAPI.

Convêm ainda mencionar que dos 183 projetos aprovados pela Divisão de Engenharia, 105 foram devidamente pagos, o que contabilizou um valor total de R\$ 13.479.169,10 (treze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos). Para os 78 restantes, não foi possível efetuar a liberação dos recursos, uma vez que havia pendências documentais a serem sanadas.

Destaca-se que com a edição da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o qual disciplina novas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, o FNAS começou a traçar um mecanismo de adequação dos processos vigentes à nova legislação que se apresentava.



Nesse viés, um dos grandes desafios enfrentados pela Coordenação-Geral de Gestão de Transferência - CGGT foi a implementação do Sistema de Convênios e Contratos de Repasse - o SICONV, legalmente instituído pelo decreto 6.170/2007.

Cabe ressaltar que nos anos de 2006 e 2007 o FNAS utilizava-se de um sistema de gestão de convênios próprio – SISCON. Porém, com a obrigatoriedade da utilização do sistema SICONV, decorrente da Portaria Interministerial nº 127/2008, iniciou-se os trabalhos para que os projetos de 2008 fossem nele inseridos. Entretanto, por se tratar de um novo sistema, ocorreram inúmeros problemas operacionais, dentre os quais:

- ✓ inadequação dos procedimentos de formalização à sistemática para emendas parlamentares;
- ✓ falta de ferramentas para relatórios;
- ✓ falta de capacitação dos proponentes que em raríssimas oportunidades tiveram algum tipo de contato com o novo sistema, o que impossibilitou a devida inserção dos dados, e
- ✓ omissão, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sobre procedimentos financeiros, orçamentários e contábeis a serem tomados para adequação do SICONV ao SIAFI.

Diante das dificuldades dos proponentes e convenientes, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão emitiu, em 11/12/2008, o Comunica nº 50.815 suspendendo a obrigatoriedade da utilização do referido sistema, *in verbis*:

“Quando da impossibilidade justificada de operacionalização, no SICONV, dos atos previstos no Decreto nº 6.170/2007 e na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, os órgãos e entidades deverão proceder a regular instrução processual para formalização, execução e prestação de contas dos convênios, contratos de repasses e termos de parcerias, devendo as informações serem registradas e/ou transferidas por meio eletrônico para o SICONV, no menor prazo possível”.

O prazo final para esse ajuste ficou estabelecido para dezembro de 2009.

C. Análise de prestação de contas, incluindo o atendimento às diligências encaminhadas ao FNAS pelos órgãos de controles interno e externo

Em 2008, a Coordenação de Prestação de Contas -CPC, da Coordenação-Geral de Gestão de Transferência envidou esforços na busca de soluções definitivas e concretas a fim de liquidar o passivo de prestação de contas dos convênios/contratos e instrumentos congêneres operacionalizados pela unidade.

A partir da publicação da Portaria Interministerial nº 24, de 19/02/2008, que disciplina os procedimentos operacionais para o atendimento ao disposto no Art. 17 do Decreto n.º 6.170, de 25/07/2007¹, a referida Coordenação procurou concentrar esforços para

¹ Art. 17. Observados os princípios da economicidade e da publicidade, ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União disciplinará a possibilidade de



cumprir o estabelecido pela portaria no tocante ao arquivamento de processos relativos aos convênios e acordos (Serviços de Ação Continuada e Transferências voluntárias) celebrados pelo MDS e também na análise de prestação de contas que não fossem objeto do arquivamento.

Em maio de 2008 foi elaborado um plano estratégico de tratamento do passivo da unidade. Com o propósito de facilitar os trabalhos a serem desenvolvidos ao longo do ano optou-se por criar 4 frentes de trabalho:

- 1) Arquivamento (Conforme estabelecido pela Portaria Interministerial nº 24/2008 - período anterior a 26/07/2002)
- 2) Fundo a Fundo (exercícios 2005, 2006 e 2007)
- 3) Serviços de Ação Continuada (processos 2003 e 2004)
- 4) Convênios de Transferência Voluntária (processos 2003 a 2008)

Apresentamos a seguir, um resumo da evolução do tratamento do passivo de prestação de contas para cada frente de trabalho no exercício de 2008.

1) Arquivamento (período anterior a 26/07/2002)

A Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 24, de 19 de fevereiro de 2008, estabeleceu o prazo limite de 31 de dezembro de 2008 para publicação dos Editais de Arquivamento de todos os processos que atendiam às suas exigências.

Para proceder ao arquivamento das prestações de contas relativas aos instrumentos de transferência, foi verificado se aquelas se enquadravam nas condições estabelecidas pelo Art. 1º, incisos I, II, e III² da Portaria supracitada, sendo, também, verificadas as situações mencionadas no Art. 3º³ da mesma Portaria.

Desta forma, de acordo com as condições elencadas acima, realizou-se o arquivamento de 24.801 (vinte e quatro mil, oitocentos e um) instrumentos de transferência, num total de 28.544 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro) verificados.

arquivamento de convênios com prazo de vigência encerrado há mais de cinco anos e que tenham valor registrado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007).

² "Art. 1º Poderão ser arquivados os processos relativos aos convênios, acordos, ajustes ou quaisquer outros instrumentos que tratam da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que atendam cumulativamente às seguintes condições:

I - prazo de vigência encerrado até 25 de julho de 2002;

II - valor registrado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

III - prestação de contas ou instrumento congênere apresentado até 31 de julho de 2007." (Portaria Interministerial nº 24, de 19/02/2008)

³ "Art. 3º Não poderá ser arquivado o processo que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes situações:

I - esteja submetido à tomada de contas especial;

II - seja objeto de denúncia ou de representação formalmente apresentada ao órgão ou entidade concedente, até a conclusão pela improcedência dos fatos denunciados ou representados; ou

III - esteja com saldo nas contas de "Inadimplência" e/ou "A comprovar". (Portaria Interministerial nº 24, de 19/02/2008).



Salienta-se que 10.676 instrumentos de transferência de recursos, do período anterior a 26/7/2005, não se enquadraram nas condições de “Arquivamento”, sendo 7.833 referentes a Serviço de Ação Continuada e 2.843 referentes a Transferências Voluntárias, os quais deverão ser analisados pela unidade até o prazo limite de fev/2010,⁴ dando continuidade ao plano estratégico adotado em 2008, acima citado.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo dos processos por exercício e ação orçamentária⁵ dos exercícios de 1998 a 2001, que representa 87,80% do total arquivado.

Exercício	Arquivamento de Processos Relativos às Ações de 1998 a 2001, EXCETO 3.042 PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			
	Ação	Total	Arquivados	A Analisar
1998	PSE - 2A69 (API)	1.041	909	132
	PSB - 2A61 (PAC)	1.940	1441	499
	PSE - 2A69 (PPD)	749	581	168
	PSE - 2A69 (ABRIGO)	188	163	25
	PSE - 2060 (BCC)	1.282	1.096	186
	SUBTOTAL 1998	5.200	4.190	1010
1999	PSE - 2A69 (API)	1.158	1129	29
	PSB - 2A61 (PCM)	2.362	1989	373
	PSE - 2A69 (PPD)	801	681	120
	PSE - 2A69 (ABRIGO)	191	181	10
	SUBTOTAL 1999	4.512	3.980	532
2000	PSE - 2A69 (ABRIGO)	211	197	14
	PSE - 2A69 (API)	1.426	1.395	31
	PSB - 2A61 (PAC)	3.139	2.709	430
	PSE - 2A69 (PPD)	983	856	127
	PSB - 8664 (AJ)	25	24	1
	SUBTOTAL 2000	5.784	5.181	603
2001	PSE - 2A69 (ABRIGO)	297	284	13
	PSE - 2A69 (API)	2.031	1.989	42
	PSB - 2A61 (PAC)	3.562	3.103	459
	PSE - 2A69 (PPD)	1.384	1.227	157
	PSB - 8664 (AJ)	558	522	36
	PSE - 2060 (PETI)	1.678	1.299	379
	SUBTOTAL 2001	9.545	8.424	1.086
TOTAL		25.006	21.775	3.231

Legenda

Ações Atuais

PSB - 2A61

Proteção Social Básica - Serviços Específicos de Proteção Social Básica

PSE - 2A69

Proteção Social Especial - Serviços Específicos de Proteção Social Especial

⁴ Art. 5º Os instrumentos de transferência de recursos com prazo de vigência vencido até a data de publicação desta Portaria e que não forem objeto de arquivamento deverão ser analisados por força-tarefa a ser constituída no âmbito de cada órgão ou entidade concedente, sem prejuízo das demais atribuições. Parágrafo único. Os trabalhos da força-tarefa referida no caput deste artigo deverão ser concluídos no prazo máximo de dois anos a contar da publicação desta Portaria.

⁵ O número de processos por ação orçamentária é aproximado, uma vez que foi feito o exercício de correlacionar os processos enquadrados em ações orçamentárias extintas com as ações vigentes, mas como em alguns casos o objeto abrange os dois níveis de proteção social, não há exatidão nos dados.



PSB - 8664	Proteção Social Básica - Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social
PSE - 2060	Proteção Social Especial - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho
<i>Ações Correspondentes</i>	
API	Atendimento à Pessoa Idosa
PAC	Programa de Atendimento à Criança
PPD	Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência
ABRIGO	Atendimento Integral Institucional
BCC	Brasil Criança Cidadã
AJ	Agente Jovem
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

2) Fundo a Fundo 2005, 2006 e 2007

Com base nas exigências estipuladas pelas legislações vigentes, especialmente pela Portaria Ministerial n.º 459, de 09 de setembro de 2005, a qual “*dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUAS Web, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*”, foi preparado um roteiro de análise, no qual foram incorporados parâmetros que permitissem avaliar as condicionantes legais de controle social e de execução financeira por parte do ente federativo beneficiado com a transferência de recursos Fundo a Fundo.

Constam do Roteiro de Análise, os seguintes dados distribuídos em duas planilhas:

1- Na Planilha de Avaliação das Condicionantes Legais e de Controle Social, são avaliados os seguintes itens:

- Validação do Plano de Ação por parte do Gestor;
- Informação da destinação de recursos próprios à Política de Assistência Social;
- Verificação se os valores apresentados no SISFAF são coincidentes com o montante constante no subitem 1, item IV do Resumo Executivo;
- Validação do Plano de Ação por parte do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Cadastramento do Parecer de Avaliação do Conselho Municipal Assistência Social;
- Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira pelo Conselho Municipal Assistência Social;
- Cadastro do termo legal de constituição do Conselho Municipal e seus respectivos representantes, comprovando a paridade prevista na Lei 9.604/93;

2- Quanto a Planilha de Avaliação de Execução Financeira são avaliados os itens que se seguem:

- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social favorável à aprovação da prestação de contas, demonstrando ter recebido a informação do órgão gestor sobre sua capacidade de gestão, avaliação da execução e aplicação dos recursos financeiros recebidos na conta do



respectivo Fundo de Assistência Social e avaliação da qualidade e quantidade dos serviços prestados;

- Se execução do somatório dos pisos é equivalente a 75% dos recursos transferidos;
- Se houve execução em todos os pisos disponibilizados ao município;
- Se há saldo na execução do PETI Bolsa Rural e Urbana e da Bolsa Agente Jovem;
- Se o município consta da lista de sorteados pela CGU ou se consta registro de denúncia ou diligência pendente.

Os resultados da análise desenvolvida podem ser melhor visualizados por meio dos dados constantes do quadro a seguir:

Resultados decorrentes do trabalho realizado pela equipe “Fundo a Fundo 2005, 2006 e 2007”.

Prestação de Contas SUAS Web - Levantamento de 2008		
Situação	Quantidade	%
Recebidas(A)	15.290	100
Analisadas	15.290	100
Aprovadas	1.461	9,6
Notificadas (com pendências)	13.829	90,4
Instauração de TCE	201	1,3

Constatou-se que o baixo índice de aprovação foi decorrente da ausência de clareza ou de conteúdo do parecer do Conselho de Assistência Social. Desta forma, os Municípios e Conselhos de Assistência Social, foram notificados a esclarecer sobre as pendências ou dúvidas identificadas.

Nota-se com a tabela acima que todos os municípios cujas contas não foram aprovadas com base nos critérios estipulados foram diligenciados quanto aos motivos da sua não aprovação.

Visto que as notificações só foram expedidas entre novembro e dezembro de 2008, as respostas encaminhadas pelos municípios ainda estão em análise. Essa análise resultará na aprovação ou adoção de procedimentos internos para instauração da Tomada de Contas Especial, se for o caso.

Dentre os motivos das notificações, além dos citados no roteiro, inclui-se as impropriedades e/ou irregularidade na gestão dos municípios, apontadas pelo relatório de fiscalização da CGU, bem como a existência de denúncias ou diligências pendentes. Com a metodologia adotada, todos os municípios contemplados com recursos das transferências regulares e automáticas fundo a fundo no(s) exercício(s) de 2005, 2006 e 2007 e constantes do 15º Sorteio em diante foram notificados para esclarecimentos quanto às pendências apontadas. Neste caso, a omissão na resposta implica em instauração de TCE.

As prestações de contas analisadas referentes a estes exercícios financeiros somam um total de 15.290, sendo 4.996 referentes ao ano de 2005, 5.117 ao ano de 2006 e 5.177 ao ano de 2007. As análises de prestação de contas desse período foram concluídas em 30/10/2008.



Ressalta-se, ainda, que para a análise foram utilizados os dados declarados pelos municípios nos Demonstrativos Sintéticos Anuais de Execução Físico-Financeira - instrumento de prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços continuados de assistência social, sobre os quais se aplicou os critérios descritos anteriormente, quais sejam, as verificações das condicionantes legais, de controle social e de execução financeira.

A tabela a seguir demonstra de uma forma geral, os dados relativos ao quantitativo dos municípios cujas contas apresentadas, em cada exercício, foram aprovadas ou diligenciadas, tendo como base os critérios estipulados pela unidade.

ANO	Nº. TOTAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	PCs APROVADAS	Nº DE PCs DILIGENCIADAS	Nº DE RESPOSTAS AS NOTIFICAÇÕES
2005	4.996	715	4.281	4.153
2006	5.117	436	4.681	4.206
2007	5.177	310	4.867	4.760
TOTAL	15.290	1.461	13.829	13.119

A maioria das notificações aos municípios foi efetuada em razão da ausência de clareza ou de conteúdo do parecer dos Conselhos de Assistência Social, como já citamos anteriormente; observou-se também, no ano de 2007, após a troca dos conselheiros, cujo mandato é de dois anos, uma queda na qualidade da avaliação; isto determina a necessidade de mantermos capacitações contínuas. Entretanto, o que mais impactou no grande número de diligências foi a determinação contida no item III, § 2º, inciso IV do art.10. da Portaria 459/05, que exigiu do Conselheiro a manifestação quanto a qualidade do serviços prestados. Em média apenas 17%, inicialmente, responderam esta questão. Também constatamos que o entendimento dos relatórios contábeis foi o segundo dificultador, com apenas 51% de respostas positivas em primeira mão. Tais fatos determinaram a implantação das seguintes melhorias: a) para a verificação da qualidade dos serviços prestados, bem como a quantidade adequada, foi desenvolvido um questionário auxiliar que fará parte do Demonstrativo no próximo ano; b) foi intensificada junto aos gestores a orientação para que os relatórios de resultado orçamentários e financeiros sejam apresentados aos conselheiros em linguagem de fácil compreensão. Esta recomendação foi processada em diversos encontros e será tema da próxima Conferência Nacional de Assistência Social.

Outro fator determinante na avaliação dos resultados foi a execução dos recursos repassados. Na média dos três anos analisados, 71% dos municípios executaram 75% do recurso repassado naquele ano.

Embora seja natural esperar que todo o recurso transferido no ano seja aplicado no próprio ano da transferência, constata-se, historicamente, que isto não ocorre. Esta sobra, comumente chamada de “saldo” advém de fatores diversos: a) capital de giro; b) inscrição em restos a pagar; c) folha de pagamento, aquisições de materiais de custeio e outras custeadas pelo tesouro municipal e não apropriada ao Fundo de Assistência; d) atraso no cronograma de implantação de ações ou serviços, além de outras esporádicas.

A finalidade de existência dos fundos especiais é a vinculação de receitas à execução de seu objetivo; por esta razão está previsto no art. 19 da Portaria MDS nº 459/2005, e fundamentado no art. 73 c/c art. 43, da Lei nº 4.320/164, a ação contábil de destinação de saldo



financeiro de um exercício fiscal para o exercício seguinte, comumente chamada de “Reprogramação de Saldo”. No intuito de complementar a legislação e resguardar a finalidade o MDS/SNAS instruiu os municípios e Estados a observarem os seguintes procedimentos para a este feito:

- a) Ter as contas aprovadas pelo gestor federal;
- b) comprovar que os saldos em questão não foram acumulados em decorrência de interrupções ou não execução dos serviços socioassistenciais financiados;
- c) O Conselho de Assistência Social debateu as razões que determinaram o acúmulo do saldo e apresentar solução para evitá-lo, emitindo parecer formal e favorável à reprogramação;
- d) que seja observado na reprogramação o nível de proteção em que o recurso foi repassado e vincular aos serviços (Portaria nº 440/2005 e 442/2005);

Por fim há que se observar que a reprogramação dos saldos é uma faculdade de cada gestor (Municipal e Estadual), observada as regras de execução contábil e orçamentária, de competência específica de cada município, cuja fundamentação e procedimento legal estão previstos na Lei 4320/64, norma geral desta matéria. Assim sendo o MDS/SNAS não mantém registros desta operação e se limita a oferecer as orientações acima citadas.

3) Serviços de Ação Continuada (exercício de 2003 e 2004)

Quanto a este grupo do passivo, adotou-se como instrumento de prestação de contas o Relatório de Atendimento (REFF - Relatório de Execução Física Financeira– ou AF – Acompanhamento Físico), conforme prevê IN/STN n.º 03/1993 e segundo entendimento do Órgão de Consultoria Jurídica deste Ministério.

Os dados referentes ao trabalho realizado pelo grupo no exercício de 2008 estão discriminados na tabela abaixo:

Neste grupo foram autuados, para análise, 16.293 processos dos quais analisamos, conforme quadro abaixo, 6.148 processos:

Resultados obtidos pela equipe Serviços de Ação Continuada.

Analisadas	Aprovadas	Com Pendências	Notificações expedidas em razão das pendências encontradas	TCE instauradas
6.148	4.993	1.155	480	180

Os motivos que levaram a não aprovação das contas são basicamente a existência de saldos de metas, lembrando que neste período o financiamento era feito por metas e não por piso como é atualmente. Também constata-se a necessidade de tratamento de diligências/denúncias de órgãos de controle externos e sorteios CGU relacionados aos respectivos processos.



4) Convênios de Transferência Voluntária (exercícios 2003 a 2008)

O passivo de prestação de contas desse grupo, composto por 6.147 processos, é analisado com base nas disposições da IN/STN n.º 01/1997, cujos comandos legais exigem uma análise mais detalhada e, portanto, mais demorada. Desta forma, procurou-se, ao longo do ano, adotar formas de trabalho que agilizassem as tarefas e aumentassem a produtividade do grupo. Apesar do empenho despendido, o resultado, embora significativo, manteve-se aquém do esperado, conforme observa-se no quadro abaixo:

Resultados obtidos pelos grupos responsáveis pelas análises de prestações de contas dos convênios de transferência voluntária.

ANALISADOS	APROVADOS	COM PENDÊNCIAS	DILIGENCIADOS	TCE
797	203	212	382	163

O grupo enfrentou algumas dificuldades durante o exercício, dentre elas a complexidade inerente a cada caso analisado, tais como, diversidade de objetos pactuados, o que até a presente data impossibilitou a implantação de uma metodologia padrão de análise com uma produtividade em longa escala. Também atribuímos, como fator dificultador, a inexistência de um sistema informatizado, que permitisse automatizar alguns procedimentos e reduzir, portanto, o tempo de análise. Contudo, o FNAS tem buscado alternativas de tratamento para o passivo, verificando inclusive a possibilidade de adoção de uma metodologia simplificada de análise.

A base de simplificação da análise consiste na eliminação da ficha de verificação, passando-se a utilizar a nota técnica reduzida, agora denominada “Relatório de Prestação de Contas”, de forma a conter apenas informações essenciais. Percebeu-se que as alterações na metodologia de análise – tais como a eliminação da revisão e da ficha de verificação – provocaram uma aceleração no trabalho da divisão, tornando possível a análise de mais processos em um período mais curto de tempo.

Não houve supervisões realizadas no âmbito dos Convênios de Transferência Voluntária.

➤ Considerações gerais sobre a análise de prestação de contas

No início de 2008, constava no estoque do FNAS o número estimado de 81.262 (oitenta e um mil duzentos e sessenta e dois) documentos de prestações de contas pendentes de tratamento, muitos dos quais, foram herdados de unidades extintas, como por exemplo, da SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social.

A partir da execução do plano estratégico elaborado, externalizado pelos trabalhos desenvolvidos pelas equipes, o passivo mencionado teve uma redução de 32.247⁶ (trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete) processos/documentos. Acrescenta-se a esse

⁶ Este valor se refere ao quantitativo de prestações de contas dos instrumentos de transferências “arquivados”, conforme Port. Interministerial n.º 24/2008, aprovados e encaminhados para instauração de TCE.



valor, o quantitativo de 13.253 prestações de contas do SUAS, já analisadas, notificadas, aguardando complementação de análise que deverá ocorrer no 1º semestre no ano de 2009, totalizando 45.500. Desta forma o passivo existente no início de 2008 era de 81.262 foi reduzido para 35.762, ou seja, em 56%.

Mantido o sistema de análise atual estima-se concluir ainda em 2009 a análise dos repasses referentes a Serviços de Ação Continuada, cerca de 26.000 prestações de contas. Paralelamente estão sendo feitos estudos conjuntos com a CGU objetivando acelerar os procedimentos de análise dos processos de transferência voluntárias de custeio.

➤ **Tratamento de Diligências**

Paralelamente ao trabalho de análise de prestação de contas, a Coordenação de Prestação de Contas - CPC também assume outras atribuições, como atendimento à demandas de órgãos externos, tarefa esta, desempenhada pela Divisão de Monitoramento de Diligências (DMOD). Para fins de tratamento todas as demandas/solicitações de órgãos externos, bem como as denúncias, sorteios, diligências, são consideradas como diligências.

Há, aproximadamente, 984 diligências, denúncias e relatórios de fiscalização da CGU pendentes de respostas em 2008, o que corresponde a um passivo de 1.312 processos em nossos arquivos. Desse total, 892 correspondem a serviços de ação continuada, 420 devem ser analisados nos moldes da IN 01/97/STN e 24 referem-se a acórdãos do TCU a serem tratados. Ressalta-se, ainda, que o FNAS recebe diariamente aproximadamente vinte novas diligências e reiteraões sobre as prestações de contas sobre os convênios firmados com este Ministério.

Os processos estão catalogados em uma planilha, sendo controlado o trâmite e o andamento das ações, repassando para o analista somente um processo por vez para evitar o acúmulo de processos com os analistas e a sobreposição de prioridades de análise.

A fim de aumentar a eficácia e a eficiência dos recursos disponíveis, a DMOD foi conduzida a desenvolver processos de solução que se adequassem às suas necessidades, dentre eles:

- Fusão de setores que antes atuavam em ambientes físicos distintos
- Levantamento de dados sobre a situação do passivo
- Trabalho em equipe visando o cumprimento das metas estipuladas
- Monitoramento da execução das ações.

As ações para o atendimento do passivo de diligências estão assim definidas:



O que	Como	N.º de pessoas
Relatórios de Fiscalização da CGU	Analizando os processos relacionados com os relatórios de fiscalização da CGU, excluindo os que são do DAPCS (Divisão de Análise de Prestação de Contas do SAC) e DAPCSUAS (Divisão de Análise de Prestação de Contas do SUAS). Finalizando os processos e respondendo as diligências correlacionadas.	2
Acórdãos do TCU	Cumprindo as determinações dos Acórdãos do TCU, respondendo os memorandos da SNAS e diligências correlacionadas aos processos.	1
Processos de transferência voluntária	Analizando os processos pela IN 01/97/STN, priorizando os diligenciados pelo TCU, notificando gestores e ex-gestores quando necessário, finalizando a análise do processo e produzindo NT	3
	Encaminhando para TCE as prestações de contas não aprovadas e notificações não atendidas no prazo.	1
Processos de transferência fundo a fundo	Analizando os processos pela IN 03/93/STN, priorizando os diligenciados pelo TCU, notificando gestores e ex-gestores quando necessário, finalizando a análise do processo e produzindo NT.	3
	Encaminhando para TCE as prestações de contas não aprovadas e notificações não atendidas no prazo.	
Organização dos arquivos	Listando periodicamente os processos que estão nos arquivos da DMOD a fim de manter o controle e agilizar procedimentos quando for necessário localizar um processo na Divisão.	2

Espera-se, com essa divisão de tarefas, ganhar produtividade em escala, evitando parar o processo de análise, passando para outra pessoa a tarefa de encaminhar a TCE e adaptando o trabalho desenvolvido ao perfil de cada técnico.

Agora os processos analisados estão sendo finalizados e a resposta à diligência é conclusiva, não ficando o processo parado nos arquivos.

Dentre as principais dificuldades encontradas para fazer frente ao grande número de diligências existentes em nosso passivo podemos mencionar a quantidade reduzida de colaboradores para realização de análise dos processos e, conseqüentemente, atender ao fluxo de demandas. Além disso, a grande rotatividade dos servidores do quadro prejudicou, significativamente, os trabalhos desenvolvidos.

2.3. Programas

✓ Considerações sobre a execução de programas e ações

No exercício de 2008, o FNAS, dentre outras realizações, colaborou na projeção das despesas necessárias para a o fiel cumprimento dos repasses financeiros de cada ação, identificou as necessidades de remanejamento ou suplementação de crédito para atender as despesas e manteve controle sobre tais alterações.



Para operacionalizar o sistema informatizado de transferência Fundo a Fundo - o SISFAF - o FNAS utilizou como base para o processamento dos dados, as informações, em meio físico e magnético, encaminhadas pelas áreas Técnicas responsáveis pelo gerenciamento dos respectivos programas. Para execução das transferências, efetuam-se registros de empenhos no SIAFI e posteriormente, ordens bancárias, utilizando-se do mesmo sistema.

Quanto às ações referentes às transferências voluntárias (2B30, 2B31 e 4963), compete ao FNAS formalizar, analisar, instruir e acompanhar a tramitação de processos de acordo com a legislação que rege a transferência de recursos da União para Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Assistência Social e com as normas afetas à área de Assistência Social. Os registros de empenhos e emissão de ordens bancárias (necessários à execução orçamentária e financeira, respectivamente), assim como nas transferências fundo a fundo, são processados por meio do SIAFI.

Além disso, o FNAS é responsável pela abertura de contas correntes específicas para movimentação de recursos pelos entes beneficiados em momento anterior à sua liberação - conforme acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2004, firmado entre o MDSCF e o Banco do Brasil.

Em suma, no tocante à execução orçamentária e financeira, o FNAS realiza o acompanhamento e efetua o repasse de recursos para co-financiamento das ações, emitindo documentos sintéticos e analíticos necessários a essa execução.

Sobre a prestação de contas dos recursos repassados, a análise desta é realizada com base nos critérios já mencionados neste relatório, levando-se em consideração as particularidades do tipo de transferência realizada, se transferência voluntária ou automática e regular.

No caso de verificação de alguma irregularidade nas contas apresentadas, os convenientes são notificados a apresentar justificativas acerca dos itens questionados, complementar informações ou proceder à devolução dos recursos. Após esta notificação, não sendo sanadas as irregularidades, são adotadas as medidas necessárias para instauração da Tomada de Contas Especial, visando resguardar o patrimônio e o erário público.

No âmbito do FNAS estiveram envolvidas em todo o processo de execução das referidas ações, inclusive prestação de contas, 108 colaboradores, dentre servidores efetivos, terceirizados e ocupantes de DAS. Em 2008, foi feito um mapeamento de competências e necessidades, resultando num plano de capacitação específica para cada equipe de trabalho, cujo objetivo seria propiciar conhecimentos para desenvolver novas habilidades. No entanto, nem todos os cursos programados para o exercício foram disponibilizados aos servidores, devido, principalmente, a questões administrativas que envolvem a área de recursos humanos deste ministério. Quanto aos recursos materiais, o valor total gasto com materiais de almoxarifado totaliza R\$ 90.772,52, o que mensalmente corresponde a R\$ 7.564,42.

No que tange aos erros de avaliação ou de conduta detectados pelos órgãos de controle, cabe informar que o FNAS tem se empenhado em gerar ações corretivas no sentido de saná-los. Salienta-se que as ações realizadas nesse sentido estão sendo reportadas em respostas aos relatórios de auditoria.



Cabe esclarecer que os resultados das ações e programas são apresentados com maior detalhamento no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Assistência Social, ao qual este se encontra agregado.

2.4. Desempenho Operacional

Visando avaliar o desempenho operacional do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) no exercício de 2008, foram utilizados 6 indicadores cujos resultados são apresentados a seguir.

2.4.1 Indicador de Análise de Projetos de Engenharia:

a) Utilidade: Monitorar a quantidade de processos que necessitam de análise da Divisão de Engenharia e a sua capacidade de atendimento, a fim de analisar todos esses processos em menor tempo possível.

b) Tipo: Eficácia

c) Fórmula de cálculo:

$$Ia = \frac{pa}{pr} \times 100$$

Dados:

Ia: Índice de Análise

pr: Quantidade de Processos Recebidos

pa: Quantidade de Processos Analisados

d) Método de aferição: Os dados utilizados para o cálculo foram extraídos diariamente pelos Sistema Informatizado de Protocolo – SIPPS e o Sistema de Protocolo – SISPRO e pelas planilhas de controle de análise de processos da Divisão.

e) Área responsável pelo cálculo e(ou) medição: Divisão de Engenharia

f) Resultado do indicador no exercício:



Mês	Processos		Índice Análise
	Recebidos	Analizados	%
Janeiro	244	114	46,72
Fevereiro	100	112	112,00
Março	171	141	82,46
Abril	263	209	79,47
Maiο	173	201	116,18
Junho	304	175	57,57
Julho	116	191	164,66
Agosto	99	113	114,14
Setembro	144	143	99,31
Outubro	120	123	102,50
Novembro	114	122	107,02
Dezembro	90	100	111,11
Total	1938	1744	-
Média	161,5	145,33	99,43

Observações:

1. A capacidade média de análise por profissional é de 35 processos por mês, ou seja, para os quatro profissionais a capacidade da Divisão é de 140 processos/mês.
2. Nos meses de janeiro, fevereiro, março e agosto, devido às férias, houve redução da capacidade de análise da Divisão.
3. O ano de 2008 por ter sido um ano de eleições municipais, observou-se um aumento da demanda, no período anterior aos quatro meses que antecedem as eleições, ultrapassando assim a capacidade de análise da Divisão, o que incorreu na variação do Índice de Análise; ora não acompanhando a demanda, ora compensando as análises não realizadas no mês anterior.
4. A diferença entre o total de processos recebidos e os analisados foi devido ao recebimento de processos sem os documentos necessários para dar início às análises, sendo eles devolvidos sem análises.

Os dados constantes na tabela referem-se a processos recebidos pela Engenharia e os que foram efetivamente analisados, levando em consideração a quantidade de profissionais que os analisaram. Na coluna de Processos Recebidos estão incluídos os processos que não tiveram condições de análise.

O resultado almejado é a média mensal de análise (Mm) de 100% de processos analisados, isto é, a demanda de processos recebidos pela Divisão deverá ser totalmente atendida. Para o ano de 2008, a Divisão obteve uma média mensal de 99,43%, para um efetivo de quatro profissionais analisando os processos.



g) Descrição das disfunções que impactaram o resultado:

Na tabela acima, na coluna dos processos recebidos estão sendo considerados todos os processos que tiveram entrada na Divisão de Engenharia. Na coluna de processos analisados foram considerados apenas os processos que foram efetivamente analisados. Assim, a diferença entre os processos recebidos e os analisados são os processos que não receberam análise devido à falta de documentação.

h) Principais medidas implementadas ou a implementar:

A Divisão de Engenharia, a fim de aprimorar o andamento do processo no âmbito da Divisão, realizou diversas ações, como:

- Elaboração de manuais para orientar os proponentes a apresentação projetos de arquitetura;
- Definição de parâmetros mínimos para os programas do Ministério;
- Padronização das análises;
- Assessoria, por telefone e presencial, aos responsáveis pela elaboração dos projetos dos municípios.

Como medidas a implementar, tem-se:

- Elaboração de cursos de aperfeiçoamento aos municípios, de forma regionalizada, a fim de orientá-los a elaborar os projetos, com base na legislação e normas técnicas.

2.4.2 Indicador de processos corretivos

a) Utilidade: Demonstrar a quantidade de processos corretivos em razão do total de processos de pagamento relativos às ações socioassistenciais continuadas operacionalizadas pelo FNAS, como indicativo do ganho potencial de eficiência se não fosse necessário despender tempo com essas correções.

b) Tipo: Eficiência

c) Fórmula de cálculo: quantidade anual de processos corretivos de cada ação/quantidade total de processos de pagamento gerados de cada ação.

d) Método de aferição: Os dados utilizados para o cálculo foram extraídos mensalmente do SISFAF (Sistema de Repasse Fundo a Fundo).

e) Área responsável pelo cálculo: Coordenação de Repasse Fundo a Fundo (CORFAF).

f) Resultado do indicador:



Tipo de Indicador/Programa	Índice de processos corretivos 2005	Índice de processos corretivos 2006	Índice de processos corretivos 2007	Índice de processos corretivos 2008	Metas para o exercício 2009
BAJ	28,57%	33,33%	0,00%	62,50%	31%
PETI Bolsa	73,21%	70,73%	10,34%	0,00%	0%
PETI Jornada	73,68%	70,25%	7,69%	0,00%	0%
PVMC – PETI	0,00%	0,00%	0,00%	21,43%	11%
PBV	0,00%	52,00%	0,00%	44,00%	22%
PROJOVEM	N/A	N/A	N/A	38,89%	19%
PBT	88,10%	72,73%	20,00%	32,35%	16%
PBF	80,00%	36,84%	14,29%	42,86%	21%
PFMC	66,67%	36,84%	36,84%	15,38%	8%
PTMC	50,00%	14,29%	7,69%	21,43%	11%
PAC I	80,00%	53,85%	40,00%	20,00%	10%
PAC II	N/A	N/A	7,69%	0,00%	0%
TOTAL	60,82%	61,56%	14,97%	31,22%	16%

Observação: A linha TOTAL representa o percentual dos processos corretivos no universo geral de processos pagos de cada exercício.

g) Descrição das disfunções que impactaram o resultado:

O alto índice de processo corretivos das ações/serviços Bolsa Agente Jovem – BAJ e do Piso Básico Variável – PBV ocorreu no período de transição, da reordenação e transferências das ações/serviço para o Piso Básico Variável 1 – PROJOVEM.

O elevado índice de processo corretivo do Piso Básico Fixo – PBF foi decorrente da sistemática de bloqueio e desbloqueio de pagamento de que trata a Resolução 05 de 06/12/2007.

O alto índice de processos corretivos do Piso Básico de Transição – PBT ocorreu do fato de que municípios tiveram seus pagamentos bloqueados por apresentarem elevado saldo de recursos em conta, além dos monitoramentos por parte dos órgãos de controle, ao se acertar as pendências e o conseqüente desbloqueio dos valores, novos processos corretivos são abertos e pagos.

O aumento do índice de processos corretivos de 2008 em relação a 2007 deveu-se principalmente de implantação de políticas e reordenação na transferência das ações/serviços e controle de saldo de conta corrente dos municípios. As alterações sistêmicas para redução da ocorrência de processos corretivos foram implementadas em 2007.

h) Principais medidas implementadas ou a implementar

Para o exercício de 2009 espera-se uma redução de 50% em relação a 2008, conforme última coluna do quadro resultado do indicador.

Propomos uma maior integração com as áreas técnicas para identificar de forma minuciosa os fatores que ainda demandam abertura de processos corretivos para estudo de soluções que reduzam a incidência dos mesmos.



[1] Processo corretivo: é um processo de pagamento que visa à transferência de recursos para Estados, Municípios e o Distrito Federal, que por razões técnico-operacionais foi transferido a menor ou até mesmo não efetuada qualquer transferência. Assim este é um pagamento complementar. No sistema (SISFAF) este procedimento foi denominado “Pagamento Corretivo” para diferenciá-lo das transferências realizadas no processo normal. Alguns motivos podem dar origem a um Processo Corretivo, dentre eles podemos citar como mais freqüente a correção nos cadastros e questionários do MDS que os municípios fazem, onde o preenchimento destes instrumentos é obrigatório para recebimento de recursos. Podemos citar também a solicitação de suspensão ou bloqueio de recursos por parte de órgãos federais de controle e fiscalização, CGU, ou por sorteio do TCU, devido à incorreta execução dos programas, ou mesmo por solicitação das áreas técnicas do Ministério responsáveis pela solicitação do pagamento.

2.4.3 Indicador de Prestação de Contas de Ação Continuada Analisadas SAC 2002 A 2004

a)Utilidade: Medir a eficiência da equipe de Análise de Prestação de Contas de Ações Continuadas DAPCS.

b) Tipo: Eficiência

c) Fórmula de Cálculo:

$$Isac = \frac{\sum pca}{M}$$

Dados:

Isac = Índice de prestação de contas analisadas de ação continuada

$\sum pca$ = prestação de contas analisadas

M = meta estabelecida

Periodicidade: Mensal

d) Método de aferição : Após a criação do Plano de Trabalho com o intuito de Sanar o passivo de prestações de contas de 2002 a 2004, cada grupo de trabalho dessa coordenação recebeu uma meta de análise, com base nessa meta foram empenhados os esforços necessários para o seu cumprimento. Determinamos faixas para avaliação de desempenho mediante o indicador:

Ótimo: 0,8 a 1,0

Bom: 0,6 a 0,7

Regular: 0,4 a 0,5

Péssimo: 0 a 0,3

e) Área responsável pelo cálculo e(ou) medição: Divisão de Análise de Prestações de Contas de Ações de Continuadas DAPCS.

f) Meta estimada para o exercício: A meta estabelecida para o ano de 2008 foi que se deveria analisar 10958 prestações de contas distribuídos para 15 pessoas e os processos eram similares.



Cálculo a final do ano

$$Isac = \frac{7.750}{10.958} = 0,70$$

g) Descrição das funções que impactaram no resultado:

Apesar de obter um bom resultado, a meta não foi atingida na sua totalidade por falta de recursos humanos, perda de servidores concursados e por problemas em equipamentos, principalmente impressoras e computadores que pertencem ao Patrimônio do MDS e que, quando estragam, ficam paradas por falta de peças.

h) Principais medidas implementadas:

O passivo de SAC de 2002 a 2004 é de 23.742 processos para serem analisados de 2008 a fevereiro de 2010.

A meta para 2008 ficou em 10.958 processos.

- As principais medidas implementadas foram:
- Abertura dos processos (registrar a prestação de contas criando um número de processo no protocolo do exercício de 2008)
- Discriminação detalhada de todas as etapas da análise (numeração, abertura de volumes, relatórios de AF e repasse, Relatório da Conjur, Aprovação, Notificação...).
- Divisão da equipe de funcionários para realizar as etapas de análise, cada grupo realizando uma etapa.

2.4.4 Indicador de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias Analisadas

a) Utilidade: Medir a eficiência da equipe de Analise de Prestação de Contas das Transferências Voluntárias

b) Tipo: Eficiência

c) Fórmula de Cálculo:

$$Itv = \frac{\sum p_{ca}}{M}$$

Dados:

Itv = Índice de prestação de contas analisadas de transferências voluntárias

$\sum p_{ca}$ = prestação de contas analisadas

M = meta estabelecida

Periodicidade: mensal

d) Método de aferição: Após a criação do Plano de Trabalho com o intuito de Sanar o passivo de prestações de contas, cada grupo de trabalho dessa coordenação recebeu uma meta de analise, com base nessa meta foram empenhados os esforços necessários para o seu cumprimento. Determinamos faixas para avaliação de desempenho mediante o indicador:

Ótimo: 0,8 a 1,0

Bom: 0,6 a 0,7



Regular: 0,4 a 0,5

Péssimo: 0 a 0,3

e) Área responsável pelo cálculo e(ou) medição: Divisão de Análise de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias

f) Resultado do Indicador no exercício:

Cálculo a final do ano

$$Itv = \frac{797}{6.147} = 0,13$$

g) Descrição das disfunções que impactaram o resultado:

Quantidade de Prestações de Contas a serem analisadas, 6.147, pela IN/STN 01/97, distribuídas por 11 analistas, resultando em média 4 processos analisados por dia, o que na prática, face à complexidade dos processos, constatou-se inatingível.

Fora a citada complexidade dos processos, a divisão enfrentou problemas com o seu quadro de recursos humanos, com a saída de servidores para outros órgãos

h) Principais medidas implementadas ou a implementar:

Durante o ano foi eliminada a ficha de verificação e passou-se a utilizar a nota técnica reduzida, agora denominada “Relatório de Prestação de Contas”, de forma a conter apenas informações essenciais, bem como a análise do processo ficou a encargo de apenas um responsável. Percebeu-se que as alterações na metodologia de análise – tais como a eliminação da revisão e da ficha de verificação – provocaram uma aceleração no trabalho da divisão, tornando possível a análise de mais processos em um período mais curto de tempo.

Apesar da simplificação do processo de análise, os dados evidenciam que a meta foi superdimensionada, sendo necessária a redefinição da meta estabelecida para o ano de 2009, levando em consideração a quantidade de colaboradores alocados neste grupo de trabalho e o tempo de análise demandado para se emitir um parecer conclusivo da prestação de contas à luz da IN/STN 01/97.

Será realizada uma reestruturação da equipe a partir de agosto de 2009, buscando agilizar o processo de análise por meio da utilização de *softwares* que auxiliam na análise dos processos e emissão de documentos.

2.4.5 Indicador de Prestação de Contas de Arquivamento Analisadas SAC 1998 A 2001

a) Utilidade: Medir a eficiência da equipe de Análise de Prestação de Contas dos processos arquivados com base Portaria Interministerial Nº 24 de 28/02/2008.

b) Tipo: eficiência

c) Fórmula de Cálculo:

$$Iar = \frac{\sum p_{ca}}{M}$$

Dados:



Iar = Índice de prestação de contas analisadas e arquivadas

Σpca = prestação de contas analisadas

M = meta estabelecida

Periodicidade: mensal

d) Método de aferição: Após a criação do Plano de Trabalho com o intuito de sanar o passivo de prestações de contas, a meta deste grupo foi de 21.759 prestações de conta. Determinamos faixas para avaliação de desempenho mediante o indicador:

Ótimo: 0,8 a 1,0

Bom: 0,6 a 0,7

Regular: 0,4 a 0,5

Péssimo: 0 a 0,3

e) Área responsável pelo cálculo e(ou) medição: Grupo de trabalho responsável pelo arquivamento - DAPCS-M.

f) Resultado do Indicador no exercício:

Cálculo a final do ano

$$Iar = \frac{21.759}{21.759} = 1,0$$

g) Descrição das disfunções que impactaram no resultado:

A falta de recursos humanos, a perda de servidores concursados e os problemas com equipamentos, principalmente impressoras e computadores do Patrimônio do MDS dificultaram muito o desempenho da Equipe.

h) Principais medidas implementadas ou a implementar:

Todos os programas de Serviço de Ação Continuada com Vigência entre 1998 a 2001 que se encaixavam nas condições da Portaria nº 24 de 28/02/2008 foram publicados.

Foi feito o levantamento de dados como UF, Município, CNPJ, Processo, Vigência, Valor, Diligência e Sorteio de todo o passivo de 1998 a 2001 (25.006 programas).

Através de filtros, foi publicado o arquivamento de 21.759 programas cujo valor eram abaixo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e cujos municípios não apresentavam Diligências ou Sorteios.

O restante de programas (3231) não foram publicados nas portarias de Arquivamento porque estavam acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou porque constavam em Diligências e Sorteios.

Os processos que não foram publicados ficaram para análise no ano de 2009.

Além disso, todos os processos que foram publicados na portaria de Arquivamento precisam ser tratados (numerados, abertura de volumes, anexar documentos) para encaminhamento ao Arquivo Central.

2.4.6 Indicador de Prestação de Contas de Ação Continuada Analisadas Fundo a Fundo/SUAS-WEB



a) Utilidade: Medir a eficiência da equipe de Análise de Prestação de Contas de Ações Continuadas.

b) Tipo: Eficiência

c) Fórmula de Cálculo:

$$Isuas = \frac{\sum PCA}{M}$$

Dados:

Isac = Índice de prestação de contas analisadas de ação continuada

$\sum pca$ = prestação de contas analisadas

M = meta estabelecida

Periodicidade: Mensal

d) Método de aferição: Após a criação do Plano de Trabalho com o intuito de sanar o passivo de prestações de contas de 2005 a 2007, cada grupo de trabalho dessa coordenação recebeu uma meta de análise, com base nessa meta foram empenhados os esforços necessários para o seu cumprimento. Determinamos faixas para avaliação de desempenho mediante o indicador:

Ótimo: 0,8 a 1,0

Bom: 0,6 a 0,7

Regular: 0,4 a 0,5

Péssimo: 0 a 0,3

e) Área responsável pelo cálculo e(ou) medição: Divisão de Análise de Prestações de Contas do SUAS.

f) Resultado do Indicador no exercício:

Cálculo a final do ano

$$Isac = \frac{15290}{15290} = 1,00$$

g) Descrição das disfunções que impactaram no resultado:

Falta de Recursos Humanos, além de perda de Servidores concursados; problemas com equipamentos, principalmente impressoras e computadores pertencentes ao Patrimônio do MDS.

h) Principais medidas implementadas:

Estruturação da equipe, análise do passivo e notificação das prefeituras com pendências nas Prestações de Contas.



2.4.7 Indicador de Geral da Coordenação de Prestação de Contas

- a) **Utilidade:** Medir a eficiência da Coordenação de Prestação de Contas através da relação entre os índices dos seus grupos de trabalho.
- b) **Tipo:** eficiência
- c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\text{Igpc} = \frac{\text{Isac} + \text{Itv} + \text{Iar} + \text{Isuas}}{4}$$

Dados:

Isac = Índice de prestação de contas analisadas de ação continuada SAC 2002 A 2004

Itv = Índice de prestação de contas analisadas de transferências voluntárias

Iar = Índice de prestação de contas analisadas e arquivadas SAC 1998 A 2001

Isuas = Índice de prestação de contas analisadas do SUAS

Igpc = Índice geral da Coordenação de Prestação de Contas

Periodicidade: Anual

- d) **Método de aferição:** Com base nos indicadores de cada grupo de trabalho criado após a adoção do plano trabalho, foi criado um indicador geral da coordenação de prestação de contas, para medir de forma global o desempenho dessa coordenação no cumprimento das metas estabelecidas. Como os demais indicadores determinamos faixas para avaliação de desempenho mediante o indicador:

Ótimo: 0,8 a 1,0

Bom: 0,6 a 0,7

Regular: 0,4 a 0,5

Péssimo: 0 a 0,3

- e) **Área responsável pelo cálculo e(ou) medição:** Coordenação de Prestação de Contas

- f) **Resultado do indicador no exercício:**

Cálculo a final do ano

$$\text{Iar} = \frac{0,70 + 0,13 + 1,00 + 1,00}{4} = 0,71$$

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Vide Anexo I

5. Demonstrativo de Transferência (Recebidas e Realizadas) no Exercício

Vide Anexo II



6. Previdência Complementar Patrocinada

Não aplicável à natureza jurídica da UJ

7. Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

8. Renúncia Tributária

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

9. Declaração sobre a Regularidade dos Beneficiários Diretos de Renúncia

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

10. Operações de Fundos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

11. Despesas com Cartão de Crédito

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Vide Anexos

13. Determinações e Recomendações do TCU

Vide Anexos

14. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício

Informações no relatório da SNAS

15. Dispensas de Instauração de TCE cujo Envio ao TCU foi Dispensado

Vide Anexo V

16. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos

Informações no relatório da SNAS



ANEXOS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

**ANEXO I – RESTOS A PAGAR DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

ANEXO I

Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

EXECUÇÃO EM 2008								
ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2002		13.454,00		1.835.336,33				
2003		123.440,58	27.000,00	3.208.210,00				
2004		1.078.747,00	65.000,00	3.730.833,73				
2005		90.000,00	12.913.926,85	14.363.126,46				
2006		2.666.731,48	24.649.495,86	74.199.686,79				2.224.386,42
2007		1.853.814,15	19.656.255,60	94.070.444,09		200.000,00	2.663.808,24	1.874.770,04
2008	111.858.600,18				50.461.598,69			
Total	111.858.600,18	5.826.187,21	57.311.678,31	191.407.637,40	50.461.598,69	200.000,00	2.663.808,24	4.099.156,46

EXECUÇÃO EM 2007								
ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2002		2.585.347,28		1.848.790,33				
2003		1.542.857,30	663.399,57	3.358.650,58				
2004		25.797.070,21	2.941.387,37	4.874.580,73				
2005		23.571.858,30	21.638.519,82	27.367.053,31				
2006		1.281.003,63	3.186.595,00			570.223,33	51.962.312,07	2.224.386,42
2007	115.580.513,84				4.738.578,28			
Total	115.580.513,84	54.778.136,72	28.429.901,76	37.449.074,95	4.738.578,28	570.223,33	51.962.312,07	2.224.386,42

EXECUÇÃO EM 2006								
ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2002		26.658.042,89		4.434.137,61				
2003		33.950.030,52	64.893.445,43	5.564.907,45				
2004		10.805.404,34	21.290.807,80	33.613.038,31				
2005			2.056.109,87	328.594,45		12.708.340,78	39.436.844,53	
2006	4.467.598,63				156.272.835,95			
Total	4.467.598,63	71.413.477,75	88.240.363,10	43.940.677,82	156.272.835,95	12.708.340,78	39.436.844,53	-

Os Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2002 e 2003 encontram-se inscritos aguardando apenas o encaminhamento à Ordenadora de Despesas da UG para cancelamento dos processos aos quais encontram-se vinculados. A regularização já ocorre e a previsão para total exclusão é 30/04/2009.

Os Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2004 e 2005 referem-se a convênios que encontram-se expirados e também estão sendo regularizados à medida que suas portarias de cancelamento são publicadas. A previsão para encerramento dos trabalhos de exclusão desses empenhos no SIAFI é 30/10/2009.

Os Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2006, 2007 e 2008 referem-se a empenhos de convênios que encontram-se vigentes.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	535090	71000.003679/2004-79	TC/1016/MDS/2004	23/dez/04	23/dez/04	22/abr/09	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENCIA	23/dez/04	66.950,05	65.000,00	1.950,05	76290691000177	PR	PM DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	Não se aplica
1	564319	71000.005370/2005-02	TC/133/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	05/jun/09	PROJETO AÇÕES SOCIAIS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÕES CARENTES	21/dez/05	60.000,00	50.000,00	10.000,00	97761407000173	RS	PM DE TAQUARA	Não se aplica
1	564379	71000.008064/2005-10	TC/582/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	05/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	120.000,00	100.000,00	20.000,00	76968627000100	PR	PM DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	Não se aplica
1	564382	71000.007175/2005-17	TC/797/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFORMA	30/dez/05	150.000,00	120.000,00	30.000,00	76020452000105	PR	PM DE LAPA	Não se aplica
1	564383	71000.008588/2005-19	TC/878/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	01/jul/09	PROJETO DE REFORMA DA ASPONEMA	30/dez/05	52.500,00	50.000,00	2.500,00	63762074000185	RO	PM DE MINISTRO ANDREAZZA	Não se aplica
1	564388	71000.013523/2005-87	TC/1133/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	69.959,45	49.971,04	19.988,41	47970769000104	SP	PM DE FRANCA	Não se aplica
1	564404	71000.014542/2005-21	TC/1113/MDS/2005	23/dez/05	23/dez/05	09/dez/09	CONSTRUÇÃO DO CRAS	26/dez/05	151.500,00	150.000,00	1.500,00	13131982000100	SE	PM DE PORTO FOLHA	Não se aplica
1	564407	71000.013746/2005-44	TC/1110/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/dez/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	313.500,00	250.000,00	63.500,00	76416940000128	PR	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Não se aplica
1	564409	71000.009027/2005-29	TC/707/MDS/2005	21/dez/05	21/dez/05	05/jun/09	PROJETO MANUTENÇÃO DA APAE	22/dez/05	14.400,00	12.000,00	2.400,00	76105543000135	PR	PM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Não se aplica
1	564466	71000.013239/2005-19	TC/1229/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	30/dez/05	4.299.050,00	3.500.000,00	799.050,00	84012012000126	RR	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Não se aplica
1	564467	71000.008578/2005-75	TC/159/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRAS	30/dez/05	252.500,00	250.000,00	2.500,00	13808936000195	BA	PM DE CIPÓ	Não se aplica
1	564474	71000.015986/2005-83	TC/1326/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	21/fev/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	130.000,00	125.000,00	5.000,00	76172907000108	PR	PM DE PITANGA	Não se aplica
1	564605	71000.007670/2005-18	TC/799/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	27/nov/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	29/dez/05	90.000,00	75.000,00	15.000,00	46177531000155	SP	PM DE EST. BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	Não se aplica
1	564611	71000.007750/2005-73	TC/540/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	24/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRAS	30/dez/05	329.896,90	310.000,00	19.896,90	15023898000190	MT	PM DE ÁGUA BOA	Não se aplica
1	564615	71000.013778/2005-40	TC/914/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	15/mai/09	AMPLIAÇÃO DA CRECHE	06/jan/06	81.600,00	80.000,00	1.600,00	95993085000162	SC	PM DE PASSOS MAIA	Não se aplica
1	564631	71000.008122/2005-13	TC/167/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	21/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	21/jun/06	100.471,22	93.028,90	7.442,32	83026138000197	SC	PM DE DESCANSO	Não se aplica
1	564686	71000.010039/2005-04	TC/610/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	25/abr/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	06/jan/06	362.100,00	355.000,00	7.100,00	03533064000146	MT	PM DE CUIABÁ	Não se aplica
1	564762	71000.009732/2005-26	TC/984/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/dez/09	MICROONIBUS PARA ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	30/dez/05	74.000,00	64.000,00	10.000,00	77003424000134	PR	PM DE PRUDENTOPÓLIS	Não se aplica
1	564770	71000.010600/2005-47	TC/487/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	17/fev/09	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	29/dez/05	109.462,77	80.000,00	29.462,77	01738780000134	GO	PM DE FORMOSA	Não se aplica
1	564811	71000.015714/2005-83	TC/1256/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	PROJETO PADARIA COMUNITÁRIA	30/dez/05	71.500,00	65.000,00	6.500,00	03162872000144	MT	PM DE POCONÉ	Não se aplica
1	564814	71000.006930/2005-38	TC/682/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	07/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	111.807,66	100.000,00	11.807,66	75654566000136	PR	PM DE MALLET	Não se aplica
1	564873	71000.010684/2005-19	TC/912/MDS/2005	24/dez/05	24/dez/05	19/jun/09	AÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÃO CARENTES	26/dez/05	88.000,00	80.000,00	8.000,00	01612453000131	PR	PM DE ARIRANHA DO IVAÍ	Não se aplica
1	564883	71000.015524/2005-66	TC/1231/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/dez/09	CONSTRUÇÃO CENTRO DO IDOSO	30/dez/05	131.250,00	125.000,00	6.250,00	16796575000100	MG	PM DE ANTÔNIO DIAS	Não se aplica
1	564889	71000.010081/2005-17	TC/204/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	26/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRAS	30/dez/05	36.000,00	30.000,00	6.000,00	46612032000149	SP	PM DE MIRASSOL	Não se aplica
1	564950	71000.004204/2005-81	TC/856/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	05/jun/09	PROJETO AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES	09/jan/06	10.610,00	10.000,00	610,00	75393082000180	PR	PM DE SERTANEJA	Não se aplica
1	564961	71000.005763/2005-16	TC/19/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	24/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO PÚBL. ATEND.PESSOA IDOSA	21/dez/05	162.000,00	150.000,00	12.000,00	76161199000100	PR	PM DE CLEVELÂNDIA	Não se aplica
1	564983	71000.005541/2005-95	TC/378/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSO	30/dez/05	132.600,00	130.000,00	2.600,00	04092714000128	RO	PM DE CACOAL	Não se aplica
1	564989	71000.003419/2005-84	TC/410/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	05/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO	29/dez/05	105.000,00	100.000,00	5.000,00	84722917000190	RO	PM DE VALE DO ANARI	Não se aplica
1	564991	71000.007075/2005-82	TC/1201/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	103.000,00	100.000,00	3.000,00	75132860000188	PR	PM DE ALVORADA DO SUL	Não se aplica
1	565003	71000.009790/2005-50	TC/147/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	11/fev/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	242.203,75	200.000,00	42.203,75	88073291000199	RS	PM DE BAGÉ	Não se aplica
1	565013	71000.007268/2005-33	TC/396/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	24/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AS PPD	21/dez/05	137.628,32	110.000,00	27.628,32	88372883000101	RS	PM DE PAROBÉ	Não se aplica
1	565285	71000.008056/2005-73	TC/585/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	264.000,00	220.000,00	44.000,00	76968627000100	PR	PM DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	Não se aplica
1	565291	71000.009934/2005-78	TC/259/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE IDOSO	27/dez/09	145.916,85	100.000,00	45.916,85	98671597000109	RS	PM DE VERANÓPOLIS	Não se aplica
1	565292	71000.008457/2005-23	TC/185/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	21/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO	30/dez/05	180.000,00	150.000,00	30.000,00	46523031000128	SP	PM DE ITAPEVI	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	565302	71000.008047/2005-82	TC/594/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	30/jun/09	CONSTRUÇÃO DE 2 PRÉDIOS PARA PPD	06/jan/06	169.136,38	120.000,00	49.136,38	88546890000182	RS	PM DE SANTA ROSA	Não se aplica
1	565319	71000.015197/2005-42	TC/759/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DA APAE	30/dez/05	25.951,48	25.000,00	951,48	76206465000165	PR	PM DE MATELÂNDIA	Não se aplica
1	565323	71000.007616/2005-72	TC/374/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	15/mai/09	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE IDOSOS	30/dez/05	240.000,00	200.000,00	40.000,00	46523122000163	SP	PM DE TABOÃO DA SERRA	Não se aplica
1	565328	71000.014530/2005-04	TC/935/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	30/dez/05	132.146,62	125.000,00	7.146,62	01131713000157	GO	PM DE CERES	Não se aplica
1	565330	71000.012884/2005-14	TC/990/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	04/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	189.034,22	100.000,00	89.034,22	88811948000178	RS	PM DE TAPES	Não se aplica
1	565336	71000.004131/2005-27	TC/415/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	24/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBL. ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21/dez/05	210.000,00	200.000,00	10.000,00	75442756000190	PR	PM DE CAMBARÁ	Não se aplica
1	565350	71000.007049/2005-54	TC/244/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CRIANÇA	30/dez/05	101.000,00	80.000,00	21.000,00	76021450000122	PR	PM DE SÃO MATEUS DO SUL	Não se aplica
1	565416	71000.007275/2005-35	TC/477/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	02/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	150.949,04	100.000,00	50.949,04	88372883000101	RS	PM DE PAROBÉ	Não se aplica
1	565423	71000.007725/2005-90	TC/150/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	30/dez/05	128.865,98	125.000,00	3.865,98	45547403000193	SP	PM DE BASTOS	Não se aplica
1	565427	71000.007297/2005-03	TC/553/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	05/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO	29/dez/05	87.500,00	70.000,00	17.500,00	92406289000161	RS	PM DE LAGOÃO	Não se aplica
1	565431	71000.007613/2005-39	TC/725/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	19/jun/09	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO	30/dez/05	56.311,85	50.000,00	6.311,85	46599817000129	SP	PM DE ALVARES FLORENCE	Não se aplica
1	565444	71000.013577/2005-42	TC/1170/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	19/jun/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	29/dez/05	55.556,00	50.000,00	5.556,00	01974088000105	MT	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Não se aplica
1	565456	71000.009880/2005-41	TC/228/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	21/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	113.560,00	100.000,00	13.560,00	01610910000159	RS	PM DE BARRA DO QUARAI	Não se aplica
1	565478	71000.015967/2005-57	TC/1323/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	30/dez/05	54.918,61	50.000,00	4.918,61	17888090000100	MG	PM DE CANDEIAS	Não se aplica
1	565486	71000.009260/2005-10	TC/1015/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	04/jul/09	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -APAE	30/dez/05	51.000,00	50.000,00	1.000,00	95684536000180	PR	PM DE LARANJAL	Não se aplica
1	565487	71000.014035/2005-97	TC/633/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	11/fev/09	CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE CENTRO DE IDOSOS	30/dez/05	156.000,00	150.000,00	6.000,00	25043571000134	GO	PM DE MONTIVIDIU	Não se aplica
1	565488	71000.008051/2005-41	TC/1211/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	ADAPTAÇÃO DE AUDITÓRIO DA APAE	30/dez/05	51.000,00	50.000,00	1.000,00	05055009000113	PA	PM DE BELÉM	Não se aplica
1	565498	71000.015308/2005-11	TC/1190/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	15/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSOS	30/dez/05	123.520,00	100.000,00	23.520,00	31723570000133	ES	PM DE VARGEM ALTA	Não se aplica
1	565525	71000.009113/2005-31	TC/358/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	11/fev/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30/dez/05	112.000,00	80.000,00	32.000,00	46634259000195	SP	PM DE CAPÃO BONITO	Não se aplica
1	565530	71000.007721/2005-10	TC/357/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	CONSTRUÇÃO DE CASA LAR PARA IDOSO	30/dez/05	116.286,12	93.028,90	23.257,22	83102384000180	SC	PM DE CANOINHAS	Não se aplica
1	565574	71000.008684/2005-59	TC/874/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	01/jul/09	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS	30/dez/05	10.557,00	10.000,00	557,00	76178029000120	PR	PM DE INÁCIO MARTINS	Não se aplica
1	565609	71000.015974/2005-59	TC/1317/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO PPD	30/dez/05	28.675,20	27.840,00	835,20	75963256000101	PR	PM DE RIO AZUL	Não se aplica
1	565625	71000.007080/2005-95	TC/454/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	01/jul/09	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS	29/dez/05	120.000,00	100.000,00	20.000,00	76179829000165	PR	PM DE PALMEIRA	Não se aplica
1	565667	71000.013556/2005-27	TC/1122/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	60.049,84	50.000,00	10.049,84	22678874000135	MG	PM DE MONTES CLAROS	Não se aplica
1	565676	71000.013769/2005-59	TC/1147/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	01/jul/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	277.777,77	250.000,00	27.777,77	07954480000179	CE	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Não se aplica
1	565678	71000.012858/2005-88	TC/1117/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	09/dez/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	52.000,00	46.008,08	5.991,92	28812972000108	RJ	PM DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	Não se aplica
1	565694	71000.009806/2005-24	TC/754/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	27/nov/09	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS	29/dez/05	52.635,69	50.000,00	2.635,69	76995422000106	PR	PM DE SÃO JOÃO	Não se aplica
1	565917	71000.009306/2005-92	TC/1027/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	15/mai/09	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06/jan/06	175.000,00	140.000,00	35.000,00	18243220000101	MG	PM DE ALFENAS	Não se aplica
1	565920	71000.004543/2005-67	TC/425/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	19/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	21/dez/05	240.000,00	200.000,00	40.000,00	76244961000103	PR	PM DE IBIPORÁ	Não se aplica
1	565937	71000.010573/2005-11	TC/1252/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	05/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	127.600,00	125.000,00	2.600,00	15031669000118	MT	PM DE SANTA TEREZINHA	Não se aplica
1	565984	71000.010594/2005-28	TCV/733/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	24/jun/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	42.000,00	40.000,00	2.000,00	05251632000141	PA	PM DE TUCURUI	Não se aplica
1	565987	71000.013765/2005-71	TC/1152/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	21/fev/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	30/dez/05	274.500,00	249.500,00	25.000,00	12200192000169	AL	GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	Não se aplica
1	565991	71000.012508/2005-11	TC/1084/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	24/dez/09	CAPACITA FAMILIA ATENDIDAS NO PETI	30/dez/05	55.000,00	50.000,00	5.000,00	00394601000126	DF	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Não se aplica
1	566016	71000.008550/2005-38	TC/1034/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	15/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	30/dez/05	88.000,00	80.000,00	8.000,00	04144168000121	PA	PM DE REDENÇÃO	Não se aplica
1	566035	71000.013540/2005-14	TC/1179/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	09/jan/06	28.323,27	27.767,91	555,36	14147490000168	BA	PM DE ITABUNA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	566046	71000.010303/2005-00	TC/677/MDS/2005	27/dez/05	27/dez/05	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	28/dez/05	123.520,00	100.000,00	23.520,00	18241349000180	MG	PM DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	Não se aplica
1	566087	71000.015210/2005-63	TC/781/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	05/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBL. ATEND. À PPD	30/dez/05	360.000,00	300.000,00	60.000,00	45787678000102	SP	PM DE VALINHOS	Não se aplica
1	566111	71000.005783/2005-89	TC/1335/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	26/jun/09	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO PÚBL. ATENDIMENTO A PPD	06/jan/06	31.000,00	30.000,00	1.000,00	76408061000154	PR	PM DE JUNDIAÍ DO SUL	Não se aplica
1	566179	71000.005537/2005-27	TC/342/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	19/jun/09	AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA	21/dez/05	45.470,70	36.376,56	9.094,14	97761407000173	RS	PM DE TAQUARA	Não se aplica
1	566181	71000.008141/2005-31	TC/291/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	15/mai/09	REFORMA NA APAE	30/dez/05	96.066,66	80.000,00	16.066,66	46444063000138	SP	PM DE ESTÂNCIA DE SOCORRO	Não se aplica
1	566204	71000.009011/2005-16	TC/17/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL	25/ago/06	20.600,00	20.000,00	600,00	82926536000105	SC	PM DE SÃO LUDGERO	Não se aplica
1	566232	71000.006583/2005-43	TCV/1269/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	03/jul/09	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	30/dez/05	105.589,82	93.028,90	12.560,92	83021832000111	SC	PM DE MODELO	Não se aplica
1	566245	71000.007434/2005-00	TC/996/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30/dez/05	625.000,00	500.000,00	125.000,00	29138336000105	RJ	PM DE SÃO JOÃO DE MERITI	Não se aplica
1	566263	71000.007307/2005-01	TC/131/MDS/2005	24/dez/05	24/dez/05	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	26/dez/05	4.320,00	4.000,00	320,00	87572079000103	RS	PM DE SÃO VICENTE DO SUL	Não se aplica
1	566365	71000.007313/2005-50	TC/257/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	03/jul/09	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	30/dez/05	259.521,61	100.000,00	159.521,61	92406206000134	RS	PM DE VANINI	Não se aplica
1	566406	71000.007985/2005-65	TC/880/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/dez/09	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS PPD	30/dez/05	36.000,00	30.000,00	6.000,00	76235753000148	PR	PM DE BANDEIRANTES	Não se aplica
1	566767	71000.007324/2005-30	TC/646/MDS/2005	22/dez/05	22/dez/05	02/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CASA DO ARTESANATO	23/dez/05	27.167,86	26.376,56	791,30	88811930000176	RS	PM DE BARRA DO RIBEIRO	Não se aplica
1	566786	71000.008296/2005-78	TC/843/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIA PARA POPULAÇÕES CARENTES	30/dez/05	132.000,00	120.000,00	12.000,00	09159666000161	PB	PM DE SANTA RITA	Não se aplica
1	566788	71000.013524/2005-21	TC/1131/MDS/2005	20/dez/05	20/dez/05	19/jun/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	21/dez/05	51.536,39	50.000,00	1.536,39	46137485000160	SP	PM DE DUARTINA	Não se aplica
1	567079	71000.007128/2005-65	TC/481/MDS/2005	28/dez/05	28/dez/05	15/mai/09	AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIA PARA POPULAÇÕES CARENTES	29/dez/05	360.000,00	300.000,00	60.000,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	567081	71000.008638/2005-50	TC/685/MDS/2005	24/dez/05	24/dez/05	19/jun/09	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO	26/dez/05	103.167,71	100.000,00	3.167,71	63787071000104	RO	PM DE MIRANTE DA SERRA	Não se aplica
1	574866	71000.004548/2005-90	TC/168/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	29/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30/dez/05	108.096,06	80.000,00	28.096,06	03155926000144	MS	PM DE DOURADOS	Não se aplica
1	578159	71000.006031/2006-16	TC/0824/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE	27/dez/06	55.373,00	50.000,00	5.373,00	84306588000104	AC	PM DE EPITACIOLÂNDIA	Não se aplica
1	578163	71000.005890/2006-98	TC/0817/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	27/dez/06	220.006,73	200.000,00	20.006,73	04513362000137	AC	PM DE SENA MADUREIRA	Não se aplica
1	578168	71000.006279/2006-87	TC/0977/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	REFORMA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. PAGAMENTO DE TERCEIRO	27/dez/06	42.000,44	40.000,00	2.000,44	04365326000173	AM	PM DE MANAUS	Não se aplica
1	578170	71000.005232/2006-04	TC/0220/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	172.500,00	150.000,00	22.500,00	13937032000160	BA	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	Não se aplica
1	578175	71000.004908/2006-34	TC/0162/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	AQUISIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	27/dez/06	262.500,00	250.000,00	12.500,00	13071253000106	BA	PM DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Não se aplica
1	578177	71000.004783/2006-42	TC/0215/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	111.111,11	100.000,00	11.111,11	07954480000179	CE	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Não se aplica
1	578182	71000.004797/2006-66	TC/0352/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	27/dez/06	113.025,00	110.000,00	3.025,00	07442825000105	CE	PM DE JAGUARETAMA	Não se aplica
1	578186	71000.006813/2006-55	TC/0888/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	77.588,20	76.820,00	768,20	07705817000104	CE	PM DE TAMBORIL	Não se aplica
1	578190	71000.005885/2006-85	TC/0825/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	27/dez/06	105.000,00	100.000,00	5.000,00	27165729000174	ES	PM DE COLATINA	Não se aplica
1	578219	71000.005859/2006-57	TC/0710/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	64.800,00	60.000,00	4.800,00	41611716000102	MA	PM DE BEQUIMÃO	Não se aplica
1	578223	71000.005504/2006-68	TC/0550/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	20/dez/09	CONSTRUÇÃO	27/dez/06	159.375,00	150.000,00	9.375,00	06208946000124	MA	PM DE PORTO FRANCA	Não se aplica
1	578226	71000.004773/2006-18	TC/0050/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	203.000,00	200.000,00	3.000,00	06115307000114	MA	PM DE TIMON	Não se aplica
1	578229	71000.004815/2006-18	TC/0013/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	21/ago/09	PROMOÇÃO DA INCLUSAO PRODUTIVA	27/dez/06	123.108,48	102.590,40	20.518,08	18659334000137	MG	PM DE CAMPO BELO	Não se aplica
1	578233	71000.006396/2006-41	TC/0721/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	27/dez/06	10.300,00	10.000,00	300,00	17894049000138	MG	PM DE CASSIA	Não se aplica
1	578234	71000.005677/2006-86	TC/0508/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	39.812,50	35.000,00	4.812,50	18308775000194	MG	PM DE CLÁUDIO	Não se aplica
1	578236	71000.004773/2006-15	TC/0039/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROMOÇÃO DA INCLUSAO PRODUTIVA	27/dez/06	78.000,00	75.000,00	3.000,00	18114272000188	MG	PM DE DIVINO	Não se aplica
1	578243	71000.005821/2006-84	TC/0744/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	97.825,00	86.000,00	11.825,00	18017392000167	MG	PM DE JANAUBA	Não se aplica
1	578246	71000.005684/2006-88	TC/0438/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.300,00	10.000,00	300,00	26042556000134	MG	PM DE LIMEIRA DO OESTE	Não se aplica
1	578249	71000.005912/2006-10	TC/0585/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	18348086000103	MG	PM DE MUTUM	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	578250	71000.005913/2006-64	TC/0624/FNAS/2006	13/dez/06	13/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	18348086000103	MG	PM DE MUTUM	Não se aplica
1	578251	71000.005682/2006-99	TC/0631/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	3.300,00	3.000,00	300,00	18348086000103	MG	PM DE MUTUM	Não se aplica
1	578253	71000.005888/2006-19	TC/0735/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	18668624000147	MG	PM DE MUZAMBINHO	Não se aplica
1	578254	71000.006407/2006-92	TC/0766/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	18668624000147	MG	PM DE MUZAMBINHO	Não se aplica
1	578255	71000.006938/2006-85	TC/0935/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	12.540,00	12.000,00	540,00	18338244000144	MG	PM DE RIO NOVO	Não se aplica
1	578256	71000.004774/2006-51	TC/0038/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	120.000,00	100.000,00	20.000,00	16870974000166	MG	PM DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE	Não se aplica
1	578259	71000.006024/2006-14	TC/0703/FNAS/2006	22/dez/06	22/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	27/dez/06	35.350,00	35.000,00	350,00	18188219000121	MG	PM DE SÃO LOURENÇO	Não se aplica
1	578266	71000.006802/2006-75	TC/0897/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	105.000,00	100.000,00	5.000,00	18404780000109	MG	PM DE TEÓFILO OTONI	Não se aplica
1	578268	71000.006409/2006-81	TC/0771/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	48.000,00	40.000,00	8.000,00	18428839000190	MG	PM DE UBERABA	Não se aplica
1	578269	71000.005883/2006-96	TC/0808/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	27/dez/06	144.000,00	120.000,00	24.000,00	18428839000190	MG	PM DE UBERABA	Não se aplica
1	578271	71000.006798/2006-45	TC/0873/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE. PAGAMENTO DE TERCEIROS	27/dez/06	98.437,50	75.000,00	23.437,50	18431312000115	MG	PM DE UBERLÂNDIA	Não se aplica
1	578279	71000.005535/2006-19	TC/0362/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	02/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	27.257,32	23.100,00	4.157,32	18137927000133	MG	PM DE VISCONDE DO RIO BRANCO	Não se aplica
1	578280	71000.005919/2006-31	TC/0439/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/dez/06	159.000,00	150.000,00	9.000,00	03343118000100	MS	PM DE PARANAIBA	Não se aplica
1	578281	71000.005748/2006-41	TC/0518/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	108.000,00	100.000,00	8.000,00	15389588000194	MS	PM DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Não se aplica
1	578283	71000.004751/2006-47	TC/0048/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	106.000,00	100.000,00	6.000,00	03507522000172	MT	PM DE BARRA DO BUGRES	Não se aplica
1	578284	71000.005576/2006-13	TC/0617/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	20/dez/09	AQUISIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	27/dez/06	264.600,00	140.000,00	124.600,00	24950495000188	MT	PM DE CAMPO VERDE	Não se aplica
1	578291	71000.006821/2006-00	TC/0917/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	44.000,00	40.000,00	4.000,00	24772246000140	MT	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Não se aplica
1	578292	71000.005206/2006-78	TC/0184/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/08	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	27/dez/06	200.000,00	160.000,00	40.000,00	24772246000140	MT	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Saldo a Comprovar. Não há inscrição em inadimplência ou notificações. Parecer CJ/MDS 1794/2008, de 5/12/2008, solicita devolução dos recursos recebidos em razão do desvio de finalidade do Plano de Trabalho constante no Termo de Convênio 184/MDS/2006.
1	578296	71000.005933/2006-35	TC/0635/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	27/dez/06	146.300,00	140.000,00	6.300,00	15023971000124	MT	PM DE PARANATINGA	Não se aplica
1	578298	71000.005381/2006-65	TC/0265/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	27/dez/06	59.400,00	55.000,00	4.400,00	03408911000140	MT	PM DE POXOREO	Não se aplica
1	578299	71000.005384/2006-07	TC/0266/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	27/dez/06	59.400,00	55.000,00	4.400,00	03408911000140	MT	PM DE POXOREO	Não se aplica
1	578301	71000.005382/2006-18	TC/0272/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	27/dez/06	229.900,00	220.000,00	9.900,00	15023997000172	MT	PM DE RIO BRANCO	Não se aplica
1	578303	71000.005836/2006-42	TC/0789/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	110.000,00	100.000,00	10.000,00	05105127000199	PA	PM DE ABAETETUBA	Não se aplica
1	578310	71000.006044/2006-95	TC/0540/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mar/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	157.500,00	150.000,00	7.500,00	08923971000115	PB	PM DE CAJAZEIRAS	Não se aplica
1	578311	71000.006010/2006-09	TC/0574/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27/dez/06	26.000,00	25.000,00	1.000,00	08916645000180	PB	PM DE CONDE	Não se aplica
1	578313	71000.005355/2006-37	TC/0268/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	257.500,00	250.000,00	7.500,00	08806721000103	PB	PM DE JOÃO PESSOA	Não se aplica
1	578323	71000.005827/2006-51	TC/0799/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27/dez/06	23.760,00	22.000,00	1.760,00	08884066000101	PB	PM DE VARZEA	Não se aplica
1	578330	71000.006921/2006-28	TC/0933/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	17.332,64	16.666,00	666,64	75132860000188	PR	PM DE ALVORADA DO SUL	Não se aplica
1	578331	71000.005275/2006-81	TC/0212/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	09/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	16.000,00	15.000,00	1.000,00	77817054000179	PR	PM DE AMPERE	Não se aplica
1	578332	71000.005276/2006-26	TC/0170/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	01612441000107	PR	PM DE BELA VISTA DO CAROBA	Não se aplica
1	578333	71000.005422/2006-13	TC/0564/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	17.416,03	16.666,00	750,03	76245067000158	PR	PM DE BELA VISTA DO PARAÍSO	Não se aplica
1	578335	71000.005308/2006-93	TC/0526/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.450,00	10.000,00	450,00	76105592000178	PR	PM DE BOCAIUVA DO SUL	Não se aplica
1	578336	71000.005377/2006-05	TC/0385/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE CAFELÂNDIA	27/dez/06	54.000,00	50.000,00	4.000,00	78121878000172	PR	PM DE CAFELÂNDIA	Não se aplica
1	578340	71000.006487/2006-86	TC/0713/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	09/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	24.000,00	20.000,00	4.000,00	76105618000188	PR	PM DE CAMPO LARGO	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	578341	71000.005394/2006-34	TC/0324/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE PERMANENTE	27/dez/06	61.734,96	50.000,00	11.734,96	75904524000106	PR	PM DE CAMPO MOURÃO	Não se aplica
1	578343	71000.005396/2006-23	TC/0314/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	27/dez/06	86.398,44	80.000,00	6.398,44	75972760000160	PR	PM DE CAPANEMA	Não se aplica
1	578345	71000.005397/2006-78	TC/0327/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	16.000,00	15.000,00	1.000,00	76208834000159	PR	PM DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	Não se aplica
1	578349	71000.005484/2006-25	TC/0452/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	60.000,00	50.000,00	10.000,00	77001311000108	PR	PM DE CASTRO	Não se aplica
1	578350	71000.005609/2006-17	TC/0583/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	24.000,00	20.000,00	4.000,00	77001311000108	PR	PM DE CASTRO	Não se aplica
1	578352	71000.005564/2006-81	TC/0429/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	02/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO	27/dez/06	154.550,00	150.000,00	4.550,00	76995414000160	PR	PM DE CHOPINZINHO	Não se aplica
1	578353	71000.005608/2006-72	TC/0598/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CENTRO	27/dez/06	51.500,00	50.000,00	1.500,00	76995414000160	PR	PM DE CHOPINZINHO	Não se aplica
1	578354	71000.005628/2006-43	TC/0668/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	30/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	75377200000167	PR	PM DE CIDADE GAÚCHA	Não se aplica
1	578363	71000.004926/2006-16	TC/0068/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	21/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	75.600,00	70.000,00	5.600,00	76339688000109	PR	PM DE CRUZ MACHADO	Não se aplica
1	578367	71000.005618/2006-16	TC/0428/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	23/abr/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	76417005000186	PR	PM DE CURITIBA	Não se aplica
1	578370	71000.004925/2006-71	TC/0091/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	27/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	76417005000186	PR	PM DE CURITIBA	Não se aplica
1	578373	71000.004928/2006-13	TC/0086/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.800,00	10.000,00	800,00	76972082000106	PR	PM DE DIAMANTE DO NORTE	Não se aplica
1	578375	71000.005897/2006-18	TC/0821/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	17.166,00	16.666,00	500,00	75845495000159	PR	PM DE FLORESTÓPOLIS	Não se aplica
1	578376	71000.004613/2006-68	TC/0099/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	75845495000159	PR	PM DE FLORESTÓPOLIS	Não se aplica
1	578377	71000.005697/2006-57	TC/0486/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	31.500,00	30.000,00	1.500,00	76208495000100	PR	PM DE FORMOSA D'OESTE	Não se aplica
1	578381	71000.004934/2006-62	TC/0103/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	06/mar/09	AMPLIAÇÃO DE CRECHE	27/dez/06	203.721,11	160.000,00	43.721,11	77816510000166	PR	PM DE FRANCISCO BELTRÃO	Não se aplica
1	578383	71000.004947/2006-31	TC/0106/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA PPD	27/dez/06	245.000,00	200.000,00	45.000,00	77816510000166	PR	PM DE FRANCISCO BELTRÃO	Não se aplica
1	578384	71000.006831/2006-37	TC/0875/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.750,00	30.000,00	6.750,00	77816510000166	PR	PM DE FRANCISCO BELTRÃO	Não se aplica
1	578388	71000.004761/2006-82	TC/0694/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	8.310,00	6.648,00	1.662,00	76244961000103	PR	PM DE IBIPORÃ	Não se aplica
1	578391	71000.004910/2006-11	TC/0145/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	33.000,00	30.000,00	3.000,00	76175892000123	PR	PM DE IMBITUVA	Não se aplica
1	578392	71000.004905/2006-09	TC/0150/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.080,00	35.000,00	1.080,00	76175892000123	PR	PM DE IMBITUVA	Não se aplica
1	578400	71000.005804/2006-47	TC/0755/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	27Dez2006	98.686,56	75.000,00	23.686,56	75457341000190	PR	PM DE JAGUAPITÃ	Não se aplica
1	578401	71000.004931/2006-29	TC/0111/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	157.500,00	150.000,00	7.500,00	75741363000187	PR	PM DE JARDIM ALEGRE	Não se aplica
1	578405	71000.004877/2006-11	TC/0094/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.300,00	10.000,00	300,00	76972074000151	PR	PM DE LOANDA	Não se aplica
1	578406	71000.005981/2006-23	TC/0627/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. TERCEIROS	27/dez/06	20.415,85	16.666,00	3.749,85	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	578409	71000.004817/2006-07	TC/0147/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO	27/dez/06	180.000,00	150.000,00	30.000,00	76285345000109	PR	PM DE MANDAGUARI	Não se aplica
1	578413	71000.004902/2006-67	TC/0151/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	11.000,00	10.000,00	1.000,00	75740811000128	PR	PM DE MANOEL RIBAS	Não se aplica
1	578418	71000.005801/2006-11	TC/0749/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	76995323000124	PR	PM DE MARIÓPOLIS	Não se aplica
1	578419	71000.006485/2006-97	TC/0756/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	04/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	10.450,00	10.000,00	450,00	76995323000124	PR	PM DE MARIÓPOLIS	Não se aplica
1	578432	71000.004974/2006-12	TC/0042/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.665,08	20.000,00	665,08	75924290000169	PR	PM DE PEROLA DO OESTE	Não se aplica
1	578434	71000.005151/2006-04	TC/0061/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	76460526000116	PR	PM DE PLANALTO	Não se aplica
1	578436	71000.004762/2006-27	TC/0023/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/fev/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	63.763,36	53.136,13	10.627,23	76175884000187	PR	PM DE PONTA GROSSA	Não se aplica
1	578440	71000.005331/2006-88	TC/0232/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	16.200,00	15.000,00	1.200,00	78113834000109	PR	PM DE PRANCHITA	Não se aplica
1	578443	71000.005203/2006-34	TC/0203/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	03/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	76205673000140	PR	PM DE REALEZA	Não se aplica
1	578444	71000.005204/2006-89	TC/0205/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	30/jun/09	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CENTRO	27/dez/06	51.500,00	50.000,00	1.500,00	76205673000140	PR	PM DE REALEZA	Não se aplica
1	578451	71000.005415/2006-11	TC/0560/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	76205699000198	PR	PM DE SALGADO FILHO	Não se aplica
1	578455	71000.005987/2006-09	TC/0479/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	15.450,00	15.000,00	450,00	75462820000102	PR	PM DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	Não se aplica
1	578466	71000.005548/2006-98	TC/0606/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	27/dez/06	154.000,00	110.000,00	44.000,00	76021450000122	PR	PM DE SÃO MATEUS DO SUL	Não se aplica
1	578475	71000.006946/2006-21	TC/0942/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	21/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	15.450,00	15.000,00	450,00	76170257000153	PR	PM DE TABAGI	Não se aplica
1	578477	71000.005257/2006-08	TC/0256/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	04/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	27/dez/06	112.000,00	80.000,00	32.000,00	76247378000156	PR	PM DE UMUARAMA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	578501	71000.006520/2006-78	TC/0826/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	09/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	31.490,80	30.000,00	1.490,80	08085409000160	RN	PM DE ANGICOS	Não se aplica
1	578506	71000.004744/2006-45	TC/0022/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	105.000,00	100.000,00	5.000,00	08148421000176	RN	PM DE PAU DOS FERROS	Não se aplica
1	578508	71000.006519/2006-43	TC/0851/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	36.050,00	35.000,00	1.050,00	08160467000100	RN	PM DE SÃO BENTO DO TRAÍ	Não se aplica
1	578509	71000.005492/2006-71	TC/0567/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	02/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO	27/dez/06	147.700,00	140.000,00	7.700,00	08096612000131	RN	PM DE SÃO FERNANDO	Não se aplica
1	578518	71000.005358/2006-71	TC/0289/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO COMUNITÁRIO	27/dez/06	64.800,00	60.000,00	4.800,00	87612784000197	RS	PM DE ALECRIM	Não se aplica
1	578525	71000.005352/2006-01	TC/0297/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	52.250,00	50.000,00	2.250,00	01611339000197	RS	PM DE BALNÉAIO PINHAL	Não se aplica
1	578526	71000.005476/2006-89	TC/0446/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	27/dez/06	43.200,00	40.000,00	3.200,00	94704004000102	RS	PM DE BARRA FUNDA	Não se aplica
1	578527	71000.006904/2006-91	TC/0890/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AMPLIAÇÃO DO CSU-E IMPLANTAÇÃO E REFORMA DO CRAS	27/dez/06	72.000,00	60.000,00	12.000,00	87849923000109	RS	PM DE BENTO GONÇALVES	Não se aplica
1	578529	71000.005977/2006-65	TC/0504/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	13/dez/09	AMPLIAÇÃO DO CSU-E IMPLANTAÇÃO E REFORMA DO CRAS	27/dez/06	49.000,00	40.000,00	9.000,00	88696810000175	RS	PM DE CAMAQUÃ	Não se aplica
1	578531	71000.005322/2006-97	TC/0235/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AMPLIAÇÃO DO CSU-E IMPLANTAÇÃO E REFORMA DO CRAS	27/dez/06	12.250,00	10.000,00	2.250,00	88696810000175	RS	PM DE CAMAQUÃ	Não se aplica
1	578538	71000.005160/2006-97	TC/0165/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	32.400,00	30.000,00	2.400,00	04213529000144	RS	PM DE CRUZALTENSE	Não se aplica
1	578542	71000.005146/2006-93	TC/0400/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/fev/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	65.512,50	50.000,00	15.512,50	88150495000186	RS	PM DE ESTEIO	Não se aplica
1	578544	71000.005596/2006-86	TC/0338/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	21/mai/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO	27/dez/06	86.400,00	80.000,00	6.400,00	92891035000186	RS	PM DE GARRUCHOS	Não se aplica
1	578548	71000.005224/2006-50	TC/0208/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	52.500,00	40.000,00	12.500,00	90895905000160	RS	PM DE MONTENEGRO	Não se aplica
1	578550	71000.004746/2006-34	TC/0025/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mai/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	74.999,20	73.299,20	1.700,00	91567974000107	RS	PM DE NONOAI	Não se aplica
1	578551	71000.005597/2006-21	TC/0382/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/06	AMPLIAÇÃO DO CREATI	27/dez/06	108.000,00	100.000,00	8.000,00	92005586000103	RS	PM DE PINHAL	Não se aplica
1	578552	71000.005844/2006-99	TC/0760/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	27/dez/06	105.004,80	100.000,00	5.004,80	92005586000103	RS	PM DE PINHAL	Não se aplica
1	578556	71000.005799/2006-72	TC/0752/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	63.220,14	52.718,14	10.502,00	92963560000160	RS	PM DE PORTO ALEGRE	Não se aplica
1	578585	71000.004808/2006-16	TC/0129/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	240.000,00	200.000,00	40.000,00	83108357000115	SC	PM DE BLUMENAU	Não se aplica
1	578588	71000.006937/2006-31	TC/0934/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	144.000,00	120.000,00	24.000,00	83021808000182	SC	PM DE CHAPECÓ	Não se aplica
1	578590	71000.004765/2006-61	TC/0027/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	27/dez/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	34.957,59	29.131,39	5.826,20	83102798000100	SC	PM DE INDAIAL	Não se aplica
1	578593	71000.004998/2006-63	TC/0082/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/dez/09	CONSTRUÇÃO DO PETI	27/dez/06	84.000,00	80.000,00	4.000,00	82821208000136	SC	PM DE ITAPIRANGA	Não se aplica
1	578601	71000.005104/2006-52	TC/0101/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	18.375,00	15.000,00	3.375,00	83102541000158	SC	PM DE PORTO UNIÃO	Não se aplica
1	578602	71000.006061/2006-22	TC/0517/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/mai/09	REFORMA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	61.250,00	50.000,00	11.250,00	83102541000158	SC	PM DE PORTO UNIÃO	Não se aplica
1	578603	71000.004975/2006-59	TC/0078/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	52.500,00	40.000,00	12.500,00	83102574000106	SC	PM DE RIO DO SUL	Não se aplica
1	578605	71000.006838/2006-59	TC/0925/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	49.000,00	40.000,00	9.000,00	82892274000105	SC	PM DE SÃO JOSÉ	Não se aplica
1	578614	71000.005969/2006-19	TC/0783/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	47.856,93	43.506,30	4.350,63	13112669000117	SE	PM DE GARARU	Não se aplica
1	578624	71000.007187/2006-14	TC/0971/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27/dez/06	106.000,00	80.000,00	26.000,00	45279635000108	SP	PM DE ATIBAIA	Não se aplica
1	578627	71000.005259/2006-99	TC/0258/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27/dez/06	106.352,98	100.000,00	6.352,98	45142353000164	SP	PM DE BALSAMO	Não se aplica
1	578630	71000.005588/2006-30	TC/0640/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	18.000,00	15.000,00	3.000,00	45299104000187	SP	PM DE BATATAIS	Não se aplica
1	578631	71000.006814/2006-08	TC/0898/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27/dez/06	60.000,00	50.000,00	10.000,00	45299104000187	SP	PM DE BATATAIS	Não se aplica
1	578640	71000.006093/2006-28	TC/0552/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	378.000,00	315.000,00	63.000,00	51885242000140	SP	PM DE CAMPINAS	Não se aplica
1	578645	71000.005426/2006-00	TC/0376/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	72.100,00	70.000,00	2.100,00	45374261000100	SP	PM DE CANDIDO RODRIGUES	Não se aplica
1	578651	71000.006751/2006-81	TC/0777/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	30.176,10	25.000,00	5.176,10	44730331000152	SP	PM DE COSMÓPOLIS	Não se aplica
1	578658	71000.006943/2006-98	TC/0948/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	36.008,00	30.000,00	6.008,00	59754648000104	SP	PM DE ILHA SOLTEIRA	Não se aplica
1	578659	71000.006377/2006-14	TC/0870/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	27.000,00	25.000,00	2.000,00	46634085000160	SP	PM DE IPERO	Não se aplica
1	578660	71000.005201/2006-45	TC/0194/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAG TERCEIRO	27/dez/06	52.000,00	50.000,00	2.000,00	46634200000105	SP	PM DE ITAÍ	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	578664	71000.005411/2006-33	TC/0335/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE	27/dez/06	240.000,00	200.000,00	40.000,00	45131885000104	SP	PM DE JALES	Não se aplica
1	578670	71000.004749/2006-78	TC/0031/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	193.534,40	166.840,00	26.694,40	44477909000100	SP	PM DE MARÍLIA	Não se aplica
1	578673	71000.005238/2006-73	TC/0413/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	19.687,50	15.000,00	4.687,50	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	578674	71000.005240/2006-42	TC/0417/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	24.000,00	20.000,00	4.000,00	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	578688	71000.005154/2006-30	TC/0069/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE CONSUMO,PAG TERCEIRO	27/dez/06	35.000,00	30.000,00	5.000,00	45162864000148	SP	PM DE RIOLÂNDIA	Não se aplica
1	578690	71000.005155/2006-84	TC/0244/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	104.000,00	100.000,00	4.000,00	46422408000152	SP	PM DE SANTA BÁRBARA DO OESTE	Não se aplica
1	578693	71000.006053/2006-86	TC/0522/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	120.000,00	100.000,00	20.000,00	46422408000152	SP	PM DE SANTA BARBARA DO OESTE	Não se aplica
1	578695	71000.006918/2006-12	TC/0941/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	02/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	19.225,00	14.899,38	4.325,62	46371654000122	SP	PM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Não se aplica
1	578706	71000.006462/2006-82	TC/0849/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAG TERCEIRO	27/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	45741659000137	SP	PM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Não se aplica
1	578707	71000.004772/2006-62	TC/0020/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	106.571,50	85.257,20	21.314,30	46588950000180	SP	PM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não se aplica
1	578715	71000.005968/2006-74	TC/0920/FNAS/2006	22/dez/06	22/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	60.000,00	50.000,00	10.000,00	45787660000100	SP	PM DE SUMARÉ	Não se aplica
1	578719	71000.005619/2006-52	TC/0650/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	27/dez/06	81.000,00	75.000,00	6.000,00	45339611000105	SP	PM DE TAIUVA	Não se aplica
1	578721	71000.005624/2006-65	TC/0657/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	20.900,00	20.000,00	900,00	45339611000105	SP	PM DE TAIUVA	Não se aplica
1	578725	71000.005365/2006-72	TC/0285/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	49.000,00	40.000,00	9.000,00	72130818000130	SP	PM DE TAQUARITINGA	Não se aplica
1	578738	71000.004789/2006-10	TC/0016/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	27/dez/06	46.796,20	42.542,00	4.254,20	01786029000103	TO	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	Não se aplica
1	578739	71000.006194/2006-07	TC/0761/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	30.900,00	30.000,00	900,00	37420775000126	TO	PM DE BOM JESUS DO TOCANTINS	Não se aplica
1	578742	71000.005602/2006-03	TC/0516/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	84.000,00	80.000,00	4.000,00	01067156000152	TO	PM DE CRISTALÂNDIA	Não se aplica
1	578743	71000.005601/2006-51	TC/0636/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	84.000,00	80.000,00	4.000,00	01067156000152	TO	PM DE CRISTALÂNDIA	Não se aplica
1	578744	71000.005533/2006-20	TC/0642/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27/dez/06	52.500,00	50.000,00	2.500,00	01067156000152	TO	PM DE CRISTALÂNDIA	Não se aplica
1	579639	71000.004612/2006-13	TC/0363/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	28/dez/06	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	308.000,00	280.000,00	28.000,00	63606479000124	AC	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	Não se aplica
1	579641	71000.004581/2006-09	TC/0455/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	29/dez/06	55.000,00	50.000,00	5.000,00	63606479000124	AC	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	Não se aplica
1	579642	71000.004764/2006-16	TC/0435/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	29/dez/06	990.000,00	900.000,00	90.000,00	63606479000124	AC	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	Não se aplica
1	579643	71000.005542/2006-11	TC/0527/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	26/jun/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	21.000,00	20.000,00	1.000,00	12224895000127	AL	PM DE DELMIRO GOUVEIA	Não se aplica
1	579644	71000.006009/2006-76	TC/0575/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	29/dez/06	53.000,00	50.000,00	3.000,00	12200275000158	AL	PM DE MARECHAL DEODORO	Não se aplica
1	579646	71000.005830/2006-75	TC/0720/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	29/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	12259040000131	AL	PM DE POÇO DAS TRINCHEIRAS	Não se aplica
1	579670	71000.005691/2006-80	TC/0501/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	19/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DA JUVENTUDE	29/dez/06	131.250,00	125.000,00	6.250,00	24850216000104	GO	PM DE MATRINCHÁ	Não se aplica
1	579677	71000.006022/2006-25	TC/0754/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	31.500,00	30.000,00	1.500,00	17899717000110	MG	PM DE ARCEBURGO	Não se aplica
1	579680	71000.005407/2006-75	TC/0404/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	10.300,00	10.000,00	300,00	18457291000107	MG	PM DE CAMPINA VERDE	Não se aplica
1	579682	71000.005918/2006-97	TC/0587/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	30/abr/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	11.000,00	10.000,00	1.000,00	18428888000123	MG	PM DE CONQUISTA	Não se aplica
1	579684	71000.006064/2006-66	TC/0489/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/mai/09	PROMOÇÃO DA INCLUSAO PRODUTIVA	29/dez/06	168.000,00	140.000,00	28.000,00	18291351000164	MG	PM DE DIVINOPOLIS	Não se aplica
1	579693	71000.006406/2006-48	TC/0767/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	120.000,00	100.000,00	20.000,00	22678874000135	MG	PM DE MONTES CLAROS	Não se aplica
1	579695	71000.006410/2006-14	TC/0751/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	23.793,00	23.100,00	693,00	18554147000199	MG	PM DE PIRAUBA	Não se aplica
1	579697	71000.005662/2006-18	TC/0714/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	30.900,00	30.000,00	900,00	18385112000173	MG	PM DE SANTA MARGARIDA	Não se aplica
1	579700	71000.005882/2006-41	TC/0757/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	29/dez/06	29.000,00	23.200,00	5.800,00	18128207000101	MG	PM DE UBÁ	Não se aplica
1	579706	71000.005935/2006-24	TC/0639/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	28/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	29/dez/06	146.400,00	140.000,00	6.400,00	24772188000154	MT	PM DE MATUPA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	579708	71000.006945/2006-87	TC/0947/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	29/dez/06	54.000,00	50.000,00	4.000,00	03162872000144	MT	PM DE POCONÉ	Não se aplica
1	579710	71000.006220/2006-99	TC/0753/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO -CRAS	29/dez/06	159.375,00	150.000,00	9.375,00	37464161000146	MT	PM DE SANTO AFONSO	Não se aplica
1	579711	71000.004752/2006-91	TC/0695/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	29/dez/06	165.000,00	150.000,00	15.000,00	03788239000166	MT	PM DE TANGARÁ DA SERRA	Não se aplica
1	579720	71000.005274/2006-37	TC/0192/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	10.450,00	10.000,00	450,00	76105667000110	PR	PM DE AGUDOS DO SUL	Não se aplica
1	579722	71000.004794/2006-22	TC/0047/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	29/dez/06	78.000,00	75.000,00	3.000,00	76279967000116	PR	PM DE ALTO PARANÁ	Não se aplica
1	579736	71000.004937/2006-04	TC/0355/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	29/dez/06	60.000,00	50.000,00	10.000,00	76178037000176	PR	PM DE GUARAPUAVA	Não se aplica
1	579737	71000.006808/2006-42	TC/0887/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	27/nov/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	29/dez/06	100.000,00	86.250,00	13.750,00	77008068000141	PR	PM DE IBAITI	Não se aplica
1	579740	71000.004820/2006-12	TC/0155/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	11.000,00	10.000,00	1.000,00	75971010000173	PR	PM DE MARILENA	Não se aplica
1	579741	71000.005633/2006-56	TC/0444/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	66.000,00	55.000,00	11.000,00	76977768000181	PR	PM DE PARANAVAI	Não se aplica
1	579743	71000.004972/2006-15	TC/0146/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	29/dez/06	12.250,00	10.000,00	2.250,00	76178011000128	PR	PM DE PINHÃO	Não se aplica
1	579745	71000.005320/2006-06	TC/0292/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	RECUPERAÇÃO, REFORMA,AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	56.875,22	50.000,00	6.875,22	77003424000134	PR	PM DE PRUDENTOPÓLIS	Não se aplica
1	579751	71000.005978/2006-18	TC/0692/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	15.641,00	15.000,00	641,00	75498576000120	PR	PM DE SÃO CARLOS DO IVAÍ	Não se aplica
1	579757	71000.005630/2006-12	TC/0775/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	03/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	80869886000143	PR	PM DE SULINA	Não se aplica
1	579764	71000.007197/2006-50	TC/0952/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	56.875,00	50.000,00	6.875,00	29138278000101	RJ	PM DE NOVA IGUAÇU	Não se aplica
1	579770	71000.004938/2006-41	TC/0217/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	29/dez/06	154.500,00	150.000,00	4.500,00	63761902000160	RO	PM DE CANDEIAS DO JAMARI	Não se aplica
1	579773	71000.005375/2006-16	TC/0270/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	57.750,00	55.000,00	2.750,00	87842233000110	RS	PM DE ANTÔNIO PRADO	Não se aplica
1	579782	71000.004695/2006-41	TC/0361/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	88254891000153	RS	PM DE DOIS IRMÃOS	Não se aplica
1	579792	71000.005371/2006-20	TC/0271/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ACOMUNITÁRIO	29/dez/06	75.600,00	70.000,00	5.600,00	92406289000161	RS	PM DE LAGOÃO	Não se aplica
1	579811	71000.004894/2006-59	TC/0456/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	28/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	29/dez/06	61.800,00	60.000,00	1.800,00	01612698000169	SC	PM DE ENTRE RIOS	Não se aplica
1	579823	71000.006840/2006-28	TC/0921/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	54.000,00	50.000,00	4.000,00	45162054000191	SP	PM DE COSMORAMA	Não se aplica
1	579827	71000.005262/2006-11	TC/0222/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	44959021000104	SP	PM DE GUARUJÁ	Não se aplica
1	579828	71000.005269/2006-24	TC/0360/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	31/mar/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	44959021000104	SP	PM DE GUARUJÁ	Não se aplica
1	579832	71000.006941/2006-07	TC/0945/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	21.000,00	20.000,00	1.000,00	46634374000160	SP	PM DE ITABERA	Não se aplica
1	579835	71000.005403/2006-97	TC/0405/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	29/dez/06	65.625,00	50.000,00	15.625,00	46195079000154	SP	PM DE JAU	Não se aplica
1	579841	71000.005577/2006-50	TC/0496/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/abr/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	52.500,00	50.000,00	2.500,00	46935110000146	SP	PM DE MENDONÇA	Não se aplica
1	579843	71000.006815/2006-44	TC/0895/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	29/dez/06	150.000,00	120.000,00	30.000,00	55021455000185	SP	PM DE POA	Não se aplica
1	579863	71000.005852/2006-35	TC/0003/FNAS/2006	20/dez/06	20/dez/06	23/abr/09	PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA	27/dez/06	101.847,00	98.847,00	3.000,00	18715417000104	MG	PM DE JABOTICATUBAS	Não se aplica
1	580065	71000.015611/2005-13	TC/1040/MDS/2005	29/dez/05	29/dez/05	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	30/dez/05	88.000,00	80.000,00	8.000,00	04144150000120	PA	PM DE XINGUARA	Não se aplica
1	580070	71000.015863/2005-42	TCV/1281/MDS/2005	30/dez/05	30/dez/05	05/jun/09	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFECIÊNCIA	06/jan/06	139.200,00	116.000,00	23.200,00	76205806000188	PR	PM DE TOLEDO	Não se aplica
1	580263	71000.009562/2006-61	TC/1357/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	03/jan/07	55.000,00	50.000,00	5.000,00	04312369000190	AM	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	Não se aplica
1	580272	71000.010896/2006-87	TC/1303/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	25.750,00	25.000,00	750,00	13927819000140	BA	PM DE LAURO DE FREITAS	Não se aplica
1	580281	71000.009271/2006-72	TC/1237/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	09/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	114.400,00	110.000,00	4.400,00	14239578000100	BA	PM DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Não se aplica
1	580286	71000.010116/2006-07	TC/1134/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	105.000,00	100.000,00	5.000,00	07387343000108	CE	PM DE BATURITÉ	Não se aplica
1	580290	71000.010705/2006-87	TC/1126/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	618.000,00	600.000,00	18.000,00	07954605000160	CE	PM DE FORTALEZA	Não se aplica
1	580293	71000.010094/2006-77	TC/1136/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	03/jan/07	105.000,00	100.000,00	5.000,00	07598592000134	CE	PM DE FRECHEIRINHA	Não se aplica
1	580298	71000.010054/2006-25	TC/1384/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	02/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	103.100,00	100.000,00	3.100,00	07707680000127	CE	PM DE HIDROLANDIA	Não se aplica
1	580300	71000.010072/2006-15	TC/1399/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	03/jan/07	105.000,00	100.000,00	5.000,00	07679723000108	CE	PM DE IPU	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos						Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência	Valor Total Pactuado			Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social		
1	580301	71000.010071/2006-62	TC/1389/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	03Jan2007	110.000,00	100.000,00	10.000,00	07680846000169	CE	PM DE IPUEIRAS	Não se aplica	
1	580307	71000.011011/2006-67	TC/1284/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	02/jan/07	231.000,00	170.000,00	11.000,00	07605850000162	CE	PM DE MARACANAÚ	Não se aplica	
1	580308	71000.010873/2006-72	TC/1296/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02/jan/07	52.500,00	50.000,00	2.500,00	07605850000162	CE	PM DE MARACANAÚ	Não se aplica	
1	580309	71000.010894/2006-98	TC/1298/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07655269000155	CE	PM DE MAURITI	Não se aplica	
1	580327	71000.010712/2006-89	TC/1110/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	CONSTRUÇÃO DE CRAS	03/jan/07	110.000,00	100.000,00	10.000,00	07778129000174	CE	PM DE SÃO BENEDITO	Não se aplica	
1	580358	71000.009987/2006-70	TC/1350/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	206.000,00	200.000,00	6.000,00	27744176000104	ES	PM DE MARILÂNDIA	Não se aplica	
1	580395	71000.010806/2006-58	TC/1442/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/07	51.500,00	50.000,00	1.500,00	18675959000192	MG	PM DE CACHOEIRA DE MINAS	Não se aplica	
1	580398	71000.005423/2006-68	TC/0347/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. DE TERCEIROS	02/jan/07	41.200,00	40.000,00	1.200,00	18243287000146	MG	PM DE CARMO DO RIO CLARO	Não se aplica	
1	580399	71000.010661/2006-95	TC/1099/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	15/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	20.600,00	20.000,00	600,00	17894049000138	MG	PM DE CASSIA	Não se aplica	
1	580405	71000.010826/2006-29	TC/1024/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	15/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	30.300,00	30.000,00	300,00	18449132000160	MG	PM DE FRUTAL	Não se aplica	
1	580413	71000.010645/2006-01	TC/1033/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	31.499,00	30.000,00	1.499,00	18241380000111	MG	PM DE ITAMOGI	Não se aplica	
1	580418	71000.010667/2006-62	TC/1161/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	21/nov/09	CONSTITUI OBJETO AQUISITIVO DE MATERIAL DE CONSUMO	02Jan2007	56.875,00	50.000,00	6.875,00	17733643000147	MG	PM DE LEOPOLDINA	Não se aplica	
1	580423	71000.006050/2006-42	TC/1353/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	03Jan2007	11.000,00	10.000,00	1.000,00	18278051000145	MG	PM DE PARACATU	Não se aplica	
1	580427	71000.009837/2006-66	TC/1021/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	02/jan/07	10.455,64	10.000,00	455,64	18401018000160	MG	PM DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	Não se aplica	
1	580440	71000.009258/2006-13	TC/1230/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONSTRUÇÃO	02/jan/07	315.000,00	300.000,00	15.000,00	03214145000183	MT	PM DE CÁCERES	Não se aplica	
1	580441	71000.009270/2006-28	TC/1441/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	00965152000129	MT	PM DE CAMPINÁPOLIS	Não se aplica	
1	580442	71000.010202/2006-10	TC/1180/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	21.000,00	20.000,00	1.000,00	15023922000191	MT	PM DE CANARANA	Não se aplica	
1	580444	71000.010216/2006-25	TC/1209/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	15023930000138	MT	PM DE COLIDER	Não se aplica	
1	580455	71000.010169/2006-10	TC/1234/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03370251000156	MT	PM DE ITIQUIRA	Não se aplica	
1	580459	71000.010026/2006-16	TC/1201/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	132.191,40	120.174,00	12.017,40	15359201000157	MT	PM DE JUINA	Não se aplica	
1	580460	71000.010027/2006-52	TC/1215/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/07	197.808,60	179.826,00	17.982,60	15359201000157	MT	PM DE JUÍNA	Não se aplica	
1	580463	71000.009916/2006-77	TC/1463/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	262.500,00	250.000,00	12.500,00	03238987000175	MT	PM DE MARCELÂNDIA	Não se aplica	
1	580464	71000.010230/2006-29	TC/1190/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03238912000194	MT	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Não se aplica	
1	580466	71000.006219/2006-64	TC/1274/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	02/jan/07	324.558,00	300.000,00	24.558,00	15024045000173	MT	PM DE NOVA XAVANTINA	Não se aplica	
1	580470	71000.009254/2006-35	TC/1437/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO CENTRO MÚLTIPLO USO	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03238631000131	MT	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Não se aplica	
1	580471	71000.010268/2006-00	TC/1169/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE	03/jan/07	206.000,00	200.000,00	6.000,00	37465176000129	MT	PM DE PLANALTO DA SERRA	Não se aplica	
1	580472	71000.010267/2006-57	TC/1435/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	214.869,33	208.611,00	6.258,33	37465176000129	MT	PM DE PLANALTO DA SERRA	Não se aplica	
1	580473	71000.009263/2006-26	TC/1172/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03162872000144	MT	PM DE POCONÉ	Não se aplica	
1	580474	71000.009251/2006-00	TC/1440/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03Jan2007	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03238672000128	MT	PM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Não se aplica	
1	580476	71000.010233/2006-62	TC/1213/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	210.000,00	200.000,00	10.000,00	03238904000148	MT	PM DE PORTO ESPERIDIÃO	Não se aplica	
1	580477	71000.010231/2006-73	TC/1459/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03Jan2007	21.000,00	20.000,00	1.000,00	03238904000148	MT	PM DE PORTO ESPERIDIÃO	Não se aplica	
1	580478	71000.010168/2006-75	TC/1205/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	09/dez/09	CONSTUÇÃO	03/jan/07	262.500,00	250.000,00	12.500,00	03408911000140	MT	PM DE POXOREO	Não se aplica	
1	580496	71000.005708/2006-07	TC/0576/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	31.500,00	30.000,00	1.500,00	08928517000157	PB	PM DE BELÉM	Não se aplica	
1	580499	71000.006004/2006-43	TC/0573/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	52.083,00	48.380,00	2.083,00	09084815000170	PB	PM DE PATOS	Não se aplica	
1	580505	71000.009741/2006-06	TC/1030/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	02/jan/07	110.000,00	100.000,00	10.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Não se aplica	
1	580506	71000.009740/2006-53	TC/1365/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS	03/jan/07	330.000,00	300.000,00	30.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Não se aplica	

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	580507	71000.009742/2006-42	TC/1063/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	02Jan2007	110.000,00	100.000,00	10.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Não se aplica
1	580508	71000.009597/2006-08	TC/1062/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	02/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	110.000,00	100.000,00	10.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Não se aplica
1	580516	71000.010798/2006-40	TC/1054/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	30.500,00	30.000,00	500,00	76022516000107	PR	PM DE ANTONINA	Não se aplica
1	580517	71000.009571/2006-51	TC/1255/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02Jan2007	24.000,00	20.000,00	4.000,00	75658377000131	PR	PM DE ARAPOTI	Não se aplica
1	580520	71000.005306/2006-02	TC/0283/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	10.800,00	10.000,00	800,00	81648859000103	PR	PM DE BITURUNA	Não se aplica
1	580522	71000.009751/2006-33	TC/1026/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	17.165,98	16.666,00	499,98	75845545000106	PR	PM DE CAFEARA	Não se aplica
1	580523	71000.005631/2006-67	TC/0994/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	12.000,00	10.000,00	2.000,00	76175926000180	PR	PM DE CÂNDIDO DE ABREU	Não se aplica
1	580524	71000.005845/2006-33	TC/0988/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	212.500,00	200.000,00	12.500,00	01613765000160	PR	PM DE CARAMBEI	Não se aplica
1	580526	71000.009587/2006-64	TC/1267/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02Jan2007	15.750,00	15.000,00	750,00	76161199000100	PR	PM DE CLEVELÂNDIA	Não se aplica
1	580528	71000.011060/2006-08	TC/1335/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	02/jan/07	15.450,00	15.000,00	450,00	76381854000127	PR	PM DE CRUZEIRO DO OESTE	Não se aplica
1	580531	71000.011019/2006-23	TC/1338/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	02/jan/07	105.591,08	102.515,54	3.075,54	76381854000127	PR	PM DE CRUZEIRO DO OESTE	Não se aplica
1	580532	71000.011059/2006-75	TC/1339/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	02/jan/07	30.900,00	30.000,00	900,00	76381854000127	PR	PM DE CRUZEIRO DO OESTE	Não se aplica
1	580533	71000.005598/2006-75	TC/0531/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLO USO	03/jan/07	89.197,89	70.000,00	19.197,89	76205640000108	PR	PM DE DOIS VIZINHOS	Não se aplica
1	580534	71000.010794/2006-61	TC/1263/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	24/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	24.000,00	20.000,00	4.000,00	75771295000107	PR	PM DE FAXINAL	Não se aplica
1	580539	71000.009757/2006-19	TC/1031/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	20.610,00	20.000,00	610,00	95585444000142	PR	PM DE HONÓRIO SERPA	Não se aplica
1	580541	71000.006804/2006-64	TC/0899/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	17.166,00	16.666,00	500,00	75457341000190	PR	PM DE JAGUAPITÁ	Não se aplica
1	580543	71000.005972/2006-32	TC/0645/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02Jan2007	25.000,00	20.000,00	5.000,00	76020452000105	PR	PM DE LAPA	Não se aplica
1	580545	71000.004924/2006-27	TC/0088/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	19.991,92	16.666,00	3.325,92	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	580548	71000.009768/2006-91	TC/1037/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02Jan2007	52.500,00	50.000,00	2.500,00	77774867000129	PR	PM DE MANGUEIRINHA	Não se aplica
1	580552	71000.005975/2006-76	TC/0992/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	15/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	15.600,00	15.000,00	600,00	75687954000113	PR	PM DE PAULA FREITAS	Não se aplica
1	580553	71000.005775/2006-13	TC/0987/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	10.450,00	10.000,00	450,00	77007474000190	PR	PM DE PAULO FRONTIN	Não se aplica
1	580555	71000.006929/2006-94	TC/0961/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	27.500,00	25.000,00	2.500,00	76105675000167	PR	PM DE PIRAQUARA	Não se aplica
1	580558	71000.005319/2006-73	TC/0301/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	03/jan/07	108.000,00	100.000,00	8.000,00	01619104000141	PR	PM DE QUARTO CENTENÁRIO	Não se aplica
1	580562	71000.009717/2006-69	TC/1343/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	20.801,46	20.000,00	801,46	76205707000104	PR	PM DE SALTO DO LONTRA	Não se aplica
1	580564	71000.009794/2006-19	TC/1023/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	30.000,00	25.000,00	5.000,00	76290683000120	PR	PM DE SÃO JERONIMO DA SERRA	Não se aplica
1	580565	71000.009771/2006-12	TC/0996/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	20.700,00	20.000,00	700,00	76995422000106	PR	PM DE SÃO JOÃO	Não se aplica
1	580566	71000.007194/2006-16	TC/1318/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	02/jan/07	56.650,00	55.000,00	1.650,00	77870475000163	PR	PM DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	Não se aplica
1	580571	71000.009250/2006-57	TC/0990/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMQNTOS E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	15.675,00	15.000,00	675,00	75801738000157	PR	PM DE TAPIRA	Não se aplica
1	580572	71000.009243/2006-55	TC/1025/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	15.675,00	15.000,00	675,00	75801738000157	PR	PM DE TAPIRA	Não se aplica
1	580573	71000.006267/2006-52	TC/1451/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	28.840,16	28.000,00	840,16	75793786000140	PR	PM DE TERRA BOA	Não se aplica
1	580576	71000.009748/2006-10	TC/1009/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	15/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	15.752,12	15.000,00	752,12	75967760000171	PR	PM DE UNIÃO DA VITÓRIA	Não se aplica
1	580588	71000.010883/2006-16	TC/1333/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02/jan/07	36.750,00	35.000,00	1.750,00	08109126000100	RN	PM DE CURRAIS NOVOS	Não se aplica
1	580590	71000.010760/2006-77	TC/1336/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	19/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	51.328,00	50.000,00	1.328,00	08348971000139	RN	PM DE MOSSORÓ	Não se aplica
1	580596	71000.010553/2006-12	TC/1373/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	10.264,80	10.000,00	264,80	04695284000139	RO	PM DE ESPÍGLAO D'OESTE	Não se aplica
1	580604	71000.010424/2006-24	TC/1240/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	10.500,00	10.000,00	500,00	04092680000171	RO	PM DE PIMENTA BUENO	Não se aplica
1	580607	71000.011193/2006-76	TC/1458/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	105.000,00	100.000,00	5.000,00	84727601000190	RO	PM DE THEOBROMA	Não se aplica
1	580609	71000.010295/2006-74	TC/1011/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	30.000,00	25.000,00	5.000,00	88000906000157	RS	PM DE ALVORADA	Não se aplica
1	580610	71000.010285/2006-39	TC/1088/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	120.000,00	100.000,00	20.000,00	88000906000157	RS	PM DE ALVORADA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	580612	71000.011194/2006-11	TC/1445/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/fev/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	53.490,00	50.000,00	3.490,00	91693309000160	RS	PM DE BROCHIER	Não se aplica
1	580619	71000.010620/2006-07	TC/1264/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	61.000,00	60.000,00	1.000,00	90256652000184	RS	PM DE IMBE	Não se aplica
1	580621	71000.005390/2006-56	TC/0320/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	23/abr/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	53.000,00	50.000,00	3.000,00	93856862000100	RS	PM DE ITAPUCA	Não se aplica
1	580627	71000.005756/2006-97	TC/0998/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	AMPLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	02/jan/07	45.000,00	30.000,00	15.000,00	93235950000186	RS	PM DE PARECI NOVO	Não se aplica
1	580628	71000.010316/2006-51	TC/1081/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	72.000,00	60.000,00	12.000,00	87612537000190	RS	PM DE PASSO FUNDO	Não se aplica
1	580649	71000.005427/2006-46	TC/0369/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO	03/jan/07	162.564,42	150.000,00	12.564,42	98671597000109	RS	PM DE VERANOPOLIS	Não se aplica
1	580651	71000.005563/2006-36	TC/0397/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	30/jun/09	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES	02/jan/07	54.000,00	50.000,00	4.000,00	91566869000153	RS	PM DE VILA FLORES	Não se aplica
1	580654	71000.006193/2006-54	TC/1427/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	35.350,00	35.000,00	350,00	82939398000190	SC	PM DE AGUA DOCE	Não se aplica
1	580658	71000.010447/2006-39	TC/1225/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO	03/jan/07	30.900,00	30.000,00	900,00	95954509000180	SC	PM DE BALNEARIO BARRA DO SUL	Não se aplica
1	580659	71000.010471/2006-78	TC/1421/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	11/fev/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	120.000,00	100.000,00	20.000,00	83102285000107	SC	PM DE BALNEARIO CAMBORIU	Não se aplica
1	580662	71000.006195/2006-43	TC/1431/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	16/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	36.575,00	35.000,00	1.575,00	82777343000121	SC	PM DE BOM RETIRO	Não se aplica
1	580663	71000.005893/2006-21	TC/1006/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	30.900,00	30.000,00	900,00	95815379000102	SC	PM DE BOMBINHAS	Não se aplica
1	580675	71000.010500/2006-00	TC/1149/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	03/jan/07	10.100,00	10.000,00	100,00	83027045000187	SC	PM DE GUARUA DO SUL	Não se aplica
1	580679	71000.010801/2006-25	TC/1144/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	10.300,00	10.000,00	300,00	83024240000153	SC	PM DE ITA	Não se aplica
1	580681	71000.009880/2006-21	TC/1166/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	20.601,00	20.000,00	601,00	81140303000101	SC	PM DE ITAPOA	Não se aplica
1	580682	71000.010802/2006-70	TC/1165/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	10/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	10.300,00	10.000,00	300,00	82939463000188	SC	PM DE JABORA	Não se aplica
1	580693	71000.009881/2006-76	TC/1173/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	31/mar/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29/dez/06	25.750,00	25.000,00	750,00	82821182000126	SC	PM DE ROMELANDIA	Não se aplica
1	580701	71000.005709/2006-43	TC/1322/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/jun/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	41.720,00	38.720,00	3.000,00	13097050000180	SE	PM DE ESTANCIA	Não se aplica
1	580704	71000.006032/2006-61	TC/0784/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE CONSUMO,PAG TERCEIRO	02/jan/07	20.600,00	20.000,00	600,00	13106935000107	SE	PM DE POÇO VERDE	Não se aplica
1	580709	71000.010068/2006-49	TC/1078/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	21.600,00	20.000,00	1.600,00	45160173000105	SP	PM DE AMÉRICO CAMPOS	Não se aplica
1	580712	71000.006392/2006-62	TC/1364/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	36.000,00	30.000,00	6.000,00	46634101000115	SP	PM DE BOTUCATU	Não se aplica
1	580716	71000.006233/2006-68	TC/1376/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	31.500,00	30.000,00	1.500,00	67360404000167	SP	PM DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	Não se aplica
1	580722	71000.009962/2006-76	TC/1080/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	360.000,00	300.000,00	60.000,00	46319000000150	SP	PM DE GUARULHOS	Não se aplica
1	580728	71000.005902/2006-84	TC/0498/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERVIÇO	02/jan/07	324.000,00	300.000,00	24.000,00	45368016000190	SP	PM DE LUIZ ANTONIO	Não se aplica
1	580752	71000.006752/2006-26	TC/0869/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV.TERCEIROS	02/jan/07	60.000,00	50.000,00	10.000,00	46422408000152	SP	PM DE SANTA BÁRBARA DO OESTE	Não se aplica
1	580753	71000.009980/2006-58	TC/1042/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	02/jan/07	60.578,50	46.948,34	13.630,16	46371654000122	SP	PM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Não se aplica
1	580755	71000.009978/2006-89	TC/1093/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	21/mai/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	27.749,04	22.652,28	5.096,76	46371654000122	SP	PM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Não se aplica
1	580758	71000.009945/2006-39	TC/1112/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	03/jan/07	37.500,00	30.000,00	7.500,00	46588950000180	SP	PM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não se aplica
1	580760	71000.009944/2006-94	TC/1232/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	87.500,00	70.000,00	17.500,00	46588950000180	SP	PM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Não se aplica
1	580766	71000.010043/2006-45	TC/1092/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV.TERCEIROS	02/jan/07	84.000,00	70.000,00	14.000,00	44229813000123	SP	PM DE SERRANA	Não se aplica
1	580768	71000.010132/2006-91	TC/1366/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	86.721,64	80.000,00	6.721,64	44873396000157	SP	PM DE TARABAI	Não se aplica
1	580769	71000.006137/2006-10	TC/1256/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	04/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, E PAG TERCEIRO	02/jan/07	21.600,00	20.000,00	1.600,00	45724952000196	SP	PM DE TURIUBA	Não se aplica
1	580772	71000.009936/2006-48	TC/1245/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	21.600,00	20.000,00	1.600,00	52854775000128	SP	PM DE VISTA ALEGRE DO ALTO	Não se aplica
1	580776	71000.006401/2006-15	TC/1360/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	03/jan/07	41.800,00	40.000,00	1.800,00	01615883000107	TO	PM DE PUGMIL	Não se aplica
1	580777	71000.006489/2006-75	TC/1287/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	CONSTRUÇÃO	02/jan/07	154.500,00	150.000,00	4.500,00	02070712000102	TO	PM DE TOCANTINIA	Não se aplica
1	581777	71000.011195/2006-65	TC/1447/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	19/jun/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	31.745,00	29.000,00	2.745,00	01612479000180	MG	PM DE PAI PEDRO	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	581787	71000.005430/2006-60	TC/0390/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	26/jun/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29/dez/06	38.500,00	35.000,00	3.500,00	92399211000167	RS	PM DE TRINDADE DO SUL	Não se aplica
1	590686	71000.005858/2006-11	TC/017/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	26/dez/09	PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA	27/dez/06	39.753,67	37.003,67	2.750,00	01612482000101	MG	PM DE GAMELEIRAS	Não se aplica
1	590687	71000.005820/2006-30	TC/019/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/07	4.860,00	4.500,00	360,00	01612505000170	MG	PM DE VERDELÂNDIA	Não se aplica
1	590691	71000.006910/2006-48	TC/023/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	21/nov/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02/jan/07	32.400,00	30.000,00	2.400,00	92406495000171	RS	PM DE ÁGUA SANTA	Não se aplica
1	598357	71000.010818/2006-82	TC/1341/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02/jan/07	23.579,00	22.173,00	1.406,00	16444804000110	BA	PM DE SOBRADINHO	Não se aplica
1	598359	71000.010770/2006-11	TC/1326/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/07	49.144,00	48.144,00	1.000,00	06554869000164	PI	PM DE TEREZINHA	Não se aplica
1	598366	71000.006049/2006-18	TC/0670/FNAS/2006	26/dez/06	26/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	27/dez/06	20.600,00	20.000,00	600,00	18241356000182	MG	PM DE PRATAPOLIS	Não se aplica
1	598381	71000.006911/2006-92	TC/0962/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	51.500,00	50.000,00	1.500,00	08357618000115	RN	PM DE MARCELINO VIEIRA	Não se aplica
1	598383	71000.004813/2006-11	TC/0568/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	05/jan/07	183.219,79	178.751,02	4.468,77	08348971000139	RN	PM DE MOSSORÓ	Não se aplica
1	598384	71000.006139/2006-17	833/2006	27/dez/06	27/dez/06	01/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	66.000,00	55.000,00	11.000,00	45276128000110	SP	PM DE ARARAQUARA	Não se aplica
1	598387	71000.006140/2006-33	TC/0835/FNAS/2006	28/dez/06	28/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. TERCEIROS	28/dez/06	36.000,00	30.000,00	6.000,00	45276128000110	SP	PM DE ARARAQUARA	Não se aplica
1	598396	71000.010049/2006-12	TC/1269/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	30/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	30.000,00	25.000,00	5.000,00	43976166000150	SP	PM DE AMÉRICO BRASILIENSE	Não se aplica
1	598397	71000.006373/2006-36	TC/0795/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	19/jun/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	02/jan/07	48.000,00	40.000,00	8.000,00	46634499000190	SP	PM DE BOITUVA	Não se aplica
1	598402	71000.006402/2006-60	TC/0836/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	27/nov/09	CONSTRUÇÃO	03/jan/07	124.200,00	115.000,00	9.200,00	83102608000154	SC	PM DE ALFREDO WAGNER	Não se aplica
1	598416	71000.010716/2006-67	1085/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/07	120.000,00	100.000,00	20.000,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica
1	598455	71000.010715/2006-12	TC/1456/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	04/jan/07	240.000,00	200.000,00	40.000,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica
1	598467	71000.010756/2006-17	TC/1316/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02/jan/07	9.135,00	8.700,00	435,00	27174093000127	ES	PM DE SERRA	Não se aplica
1	598560	71000.005361/2006-94	TC/013/FNAS/2006	29/dez/06	29/dez/06	29/dez/09	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE	25/jun/07	180.001,50	150.000,00	30.001,50	44780609000104	SP	PM DE BARRETOS	Não se aplica
1	599874	71000.004769/2006-49	TC/0690/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	28/dez/06	207.734,87	188.849,87	18.885,00	06553481000149	PI	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	Não se aplica
1	599875	71000.005272/2006-48	TC/0697/FNAS/2006	27/dez/06	27/dez/06	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	28/dez/06	110.000,00	100.000,00	10.000,00	06553481000149	PI	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	Não se aplica
1	603412	71000.006258/2007-42	TC/634/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/08	105.000,00	100.000,00	5.000,00	04508933000145	AC	PM DE BRASILÉIA	Não se aplica
1	603414	71000.009912/2007-70	TC/230/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.250,00	25.000,00	2.250,00	04034583000122	AC	PM DE RIO BRANCO	Não se aplica
1	603420	71000.009892/2007-37	TC/209/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.625,00	25.000,00	625,00	12198693000158	AL	PM DE ARAPIRACA	Não se aplica
1	603430	71000.009894/2007-26	TC/211/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	12369880000157	AL	PM DE PÃO DE AÇUCAR	Não se aplica
1	603431	71000.006209/2007-18	TC/422/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	20.300,00	20.000,00	300,00	12369880000157	AL	PM DE PÃO DE AÇUCAR	Não se aplica
1	603433	71000.009963/2007-00	TC/12/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.000,00	53.625,00	1.375,00	12250916000189	AL	PM DE SANTANA DO IPANEMA	Não se aplica
1	603435	71000.009860/2007-31	TC/26/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.000,00	1.000,00	16233439000102	BA	PM DE EUNÁPOLIS	Não se aplica
1	603439	71000.009841/2007-13	TC/33/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.125,00	24.875,00	1.250,00	13915632000127	BA	PM DE JUAZEIRO	Não se aplica
1	603444	71000.009858/2007-62	TC/222/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	02/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	13927819000140	BA	PM DE LAURO DE FREITAS	Não se aplica
1	603445	71000.009857/2007-18	TC/221/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	23.750,00	1.250,00	13805528000180	BA	PM DE MATA DE SÃO JOÃO	Não se aplica
1	603446	71000.010269/2007-27	TC/466/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.250,00	750,00	13827035000140	BA	PM DE MUTUIPE	Não se aplica
1	603447	71000.010410/2007-91	TC/511/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.390,00	610,00	13761713000110	BA	PM DE PRADO	Não se aplica
1	603456	71000.010217/2007-51	TC/193/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07911696000157	CE	PM DE AQUIRAZ	Não se aplica
1	603457	71000.010218/2007-03	TC/217/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07684756000146	CE	PM DE ARACATI	Não se aplica
1	603461	71000.009987/2007-51	TC/191/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	07616162000106	CE	PM DE CAUCAIA	Não se aplica
1	603466	71000.009988/2007-03	TC/192/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	23555196000186	CE	PM DE HORIZONTE	Não se aplica
1	603467	71000.009989/2007-40	TC/219/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	27/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07443708000166	CE	PM DE JAGUARIBE	Não se aplica
1	603468	71000.009990/2007-74	TC/220/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	23.750,00	1.250,00	07605850000162	CE	PM DE MARACANAÚ	Não se aplica
1	603471	71000.009991/2007-19	TC/20/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	07384407000109	CE	PM DE PACAJUS	Não se aplica
1	603474	71000.009994/2007-52	TC/67/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.750,00	25.000,00	750,00	07623069000110	CE	PM DE URUBURETAMA	Não se aplica
1	603480	71000.010602/2007-06	TC/770/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.500,00	25.000,00	1.500,00	27165729000174	ES	PM DE COLATINA	Não se aplica
1	603483	71000.009995/2007-05	TC/75/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.930,90	25.000,00	930,90	27174119000137	ES	PM DE MIMOSO DO SUL	Não se aplica
1	603488	71000.010594/2007-90	TC/772/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.061,90	23.340,00	721,90	27167444000172	ES	PM DE SANTA TERESA	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	603489	71000.009915/2007-11	TC/65/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.500,00	50.000,00	2.500,00	27174093000127	ES	PM DE SERRA	Não se aplica
1	603494	71000.006343/2007-19	TC/120/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	21.000,00	20.000,00	1.000,00	27174093000127	ES	PM DE SERRA	Não se aplica
1	603496	71000.009996/2007-41	TC/19/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.500,00	23.765,00	735,00	31723570000133	ES	PM DE VARGEM ALTA	Não se aplica
1	603507	71000.009997/2007-96	TC/73/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.000,00	25.000,00	2.000,00	02204196000161	GO	PM DE ITUMBIARA	Não se aplica
1	603508	71000.006052/2007-12	TC/133/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	163.636,36	150.000,00	13.636,36	02204196000161	GO	PM DE ITUMBIARA	Não se aplica
1	603514	71000.009998/2007-31	TC/150/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.390,00	610,00	01616319000109	GO	PM DE VALPARAÍSO DE GOLÁS	Não se aplica
1	603517	71000.009999/2007-85	TC/16/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.250,00	750,00	06082820000156	MA	PM DE CAXIAS	Não se aplica
1	603522	71000.009579/2007-07	TC/902/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	47.500,00	2.500,00	06307102000130	MA	PM DE SÃO LUIS	Não se aplica
1	603552	71000.009657/2007-65	TC/911/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	101.500,00	100.000,00	1.500,00	18243287000146	MG	PM DE CARMO DO RIO CLARO	Não se aplica
1	603557	71000.009975/2007-26	TC/171/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	31.000,00	25.000,00	6.000,00	19875046000182	MG	PM DE CORONEL FABRICIANO	Não se aplica
1	603563	71000.009976/2007-71	TC/676/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	18291351000164	MG	PM DE DIVINÓPOLIS	Não se aplica
1	603570	71000.009649/2007-19	TC/973/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	20.406,10	20.000,00	406,10	18241380000111	MG	PM DE ITAMOGI	Não se aplica
1	603572	71000.006076/2007-71	TC/267/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	20.378,40	20.000,00	378,40	18241380000111	MG	PM DE ITAMOGI	Não se aplica
1	603576	71000.007720/2007-29	TC/599/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/nov/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	82.503,80	75.000,00	7.503,80	18309724000187	MG	PM DE ITAUNA	Não se aplica
1	603577	71000.007833/2007-24	TC/265/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	44.000,00	40.000,00	4.000,00	18309724000187	MG	PM DE ITAUNA	Não se aplica
1	603584	71000.007838/2007-57	TC/445/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	33.000,00	30.000,00	3.000,00	17733643000147	MG	PM DE LEOPOLDINA	Não se aplica
1	603593	71000.009977/2007-15	TC/198/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.750,00	25.000,00	750,00	18650945000114	MG	PM DE MONTE AZUL	Não se aplica
1	603595	71000.009895/2007-71	TC/170/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	22678874000135	MG	PM DE MONTES CLAROS	Não se aplica
1	603603	71000.009584/2007-10	TC/900/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.938,00	43.351,00	5.587,00	22934889000117	MG	PM DE NOVA LIMA	Não se aplica
1	603604	71000.009896/2007-15	TC/166/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.200,00	29.428,57	11.771,43	16854531000181	MG	PM DE OLIVEIRA	Não se aplica
1	603618	71000.010465/2007-00	TC/996/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA INSTITUIÇÃO	03/jan/08	20.603,79	20.000,00	603,79	18241356000182	MG	PM DE PRATAPOLIS	Não se aplica
1	603619	71000.010289/2007-06	TC/404/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.288,00	10.000,00	288,00	18602060000140	MG	PM DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	Não se aplica
1	603622	71000.009898/2007-12	TC/164/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.999,96	22.726,96	2.273,00	24359333000170	MG	PM DE SALINAS	Não se aplica
1	603623	71000.009952/2007-11	TC/197/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.141,50	47.400,50	4.741,00	24359333000170	MG	PM DE SALINAS	Não se aplica
1	603639	71000.007835/2007-13	TC/270/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ABRIGO INSTITUCIONAL	03/jan/08	44.800,00	40.000,00	4.800,00	18128207000101	MG	PM DE UBÁ	Não se aplica
1	603641	71000.009899/2007-59	TC/163/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	21.000,00	4.000,00	18428839000190	MG	PM DE UBERABA	Não se aplica
1	603650	71000.010209/2007-12	TC/901/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.500,00	50.000,00	2.500,00	01612505000170	MG	PM DE VERDELÂNDIA	Não se aplica
1	603652	71000.010607/2007-21	TC/780/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	34.045,55	33.045,55	1.000,00	03568433000136	MS	PM DE AMANBAÍ	Não se aplica
1	603657	71000.009902/2007-34	TC/7/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.488,50	24.988,50	2.500,00	15412257000128	MS	GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SUL	Não se aplica
1	603660	71000.010280/2007-97	TC/11/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.222,00	24.952,00	1.270,00	03501509000106	MS	PM DE CAMPO GRANDE	Não se aplica
1	603663	71000.010608/2007-75	TC/788/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	13.097,00	12.776,98	320,02	03155926000144	MS	PM DE DOURADOS	Não se aplica
1	603675	71000.009954/2007-19	TC/169/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	34.620,00	33.720,00	900,00	03184041000173	MS	PM DE TRÊS LAGOAS	Não se aplica
1	603676	71000.009904/2007-23	TC/394/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.600,00	25.000,00	600,00	01321850000154	MT	PM DE APIACAS	Não se aplica
1	603677	71000.009970/2007-01	TC/180/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	13.300,00	12.901,00	399,00	24950495000188	MT	PM DE CAMPO VERDE	Não se aplica
1	603679	71000.010299/2007-33	TC/421/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/08	103.000,00	100.000,00	3.000,00	37465309000167	MT	PM DE COTRIGUAÇU	Não se aplica
1	603680	71000.009843/2007-02	TC/181/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	03533064000146	MT	PM DE CUIABÁ	Não se aplica
1	603690	71000.009844/2007-49	TC/177/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	15/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.000,00	25.000,00	1.000,00	24772246000140	MT	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Não se aplica
1	603692	71000.009845/2007-93	TC/176/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.250,00	750,00	24772188000154	MT	PM DE MATURÃ	Não se aplica
1	603698	71000.009847/2007-82	TC/178/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.727,27	2.272,73	03788239000166	MT	PM DE TANGARÁ DA SERRA	Não se aplica
1	603699	71000.010223/2007-16	TC/183/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	46.839,00	3.161,00	03788239000166	MT	PM DE TANGARA DA SERRA	Não se aplica
1	603700	71000.009848/2007-27	TC/393/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	14.250,00	13.000,00	1.250,00	03507548000110	MT	PM DE VÁRZEA GRANDE	Não se aplica
1	603703	71000.009851/2007-41	TC/202/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	05055009000113	PA	PM DE BELÉM	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	603710	71000.009852/2007-95	TC/226/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.625,00	25.000,00	625,00	05171699000176	PA	PM DE SANTA IZABEL DO PARÁ	Não se aplica
1	603711	71000.009736/2007-76	TC/522/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.727,27	2.272,73	05193073000160	PA	PM DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	Não se aplica
1	603716	71000.009810/2007-54	TC/358/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	08923971000115	PB	PM DE CAJAZEIRAS	Não se aplica
1	603717	71000.009811/2007-07	TC/360/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.250,00	25.000,00	250,00	08885287000196	PB	PM DE CATINGUEIRA	Não se aplica
1	603720	71000.009934/2007-30	TC/78/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.250,00	25.000,00	250,00	08939936000194	PB	PM DE COREMAS	Não se aplica
1	603728	71000.009935/2007-84	TC/537/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	16/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	09073628000191	PB	PM DE MONTEIRO	Não se aplica
1	603729	71000.010342/2007-61	TC/552/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	107.500,00	100.000,00	7.500,00	09084815000170	PB	PM DE PATOS	Não se aplica
1	603730	71000.009936/2007-29	TC/357/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.158,00	22.908,00	1.250,00	09084815000170	PB	PM DE PATOS	Não se aplica
1	603731	71000.009628/2007-01	TC/361/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.889,00	24.521,18	367,82	09148727000195	PB	PM DE PIANCÓ	Não se aplica
1	603734	71000.009629/2007-48	TC/521/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.750,00	25.000,00	750,00	09090689000167	PB	PM DE SANTA LUZIA	Não se aplica
1	603735	71000.009804/2007-05	TC/359/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.250,00	25.000,00	250,00	08882524000165	PB	PM DE SANTA TEREZINHA	Não se aplica
1	603737	71000.010314/2007-43	TC/76/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	47.456,28	45.956,28	1.500,00	08874935000109	PB	PM DE SUMÉ	Não se aplica
1	603739	71000.009758/2007-36	TC/939/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	250.000,00	246.305,42	3.694,58	10091494000110	PE	PM DE AGRISTINA	Não se aplica
1	603740	71000.009937/2007-73	TC/10/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	20.000,00	19.000,00	1.000,00	10183929000157	PE	PM DE AGUA PRETA	Não se aplica
1	603741	71000.009978/2007-60	TC/84/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.300,00	23.000,00	1.300,00	10110989000140	PE	PM DE BARREIROS	Não se aplica
1	603742	71000.009938/2007-18	TC/82/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.752,48	247,52	10287373000149	PE	PM DE BETÂNIA	Não se aplica
1	603743	71000.009855/2007-29	TC/79/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	21.000,00	19.950,00	1.050,00	10091528000177	PE	PM DE BREJO DA MADRE DE DEUS	Não se aplica
1	603744	71000.010228/2007-31	TC/32/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.998,00	23.748,10	1.249,90	10113710000181	PE	PM DE CABROBÓ	Não se aplica
1	603746	71000.009759/2007-81	TC/938/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	246.305,42	242.605,42	3.700,00	10766129000169	PE	PM DE CAMOCIM DE SÃO FELIX	Não se aplica
1	603747	71000.010227/2007-96	TC/15/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	16.500,00	15.675,00	825,00	10186138000180	PE	PM DE CATENDE	Não se aplica
1	603751	71000.010205/2007-26	TC/51/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.980,00	48.480,60	1.499,40	11049830000120	PE	PM DE GRAVATÁ	Não se aplica
1	603752	71000.010226/2007-41	TC/28/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	23.970,00	23.256,00	714,00	11049830000120	PE	PM DE GRAVATÁ	Não se aplica
1	603754	71000.010413/2007-25	TC/514/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.999,94	24.499,95	499,99	09680315000100	PE	PM DE ILHA DE ITAMARACÁ	Não se aplica
1	603756	71000.010268/2007-82	TC/40/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.800,00	2.200,00	10150050000109	PE	PM DE ITAMBÉ	Não se aplica
1	603761	71000.009984/2007-17	TC/515/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.095,00	25.000,00	1.095,00	10404184000109	PE	PM DE OLINDA	Não se aplica
1	603762	71000.009604/2007-44	TC/83/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.250,00	50.000,00	2.250,00	10404184000109	PE	PM DE OLINDA	Não se aplica
1	603763	71000.009985/2007-61	TC/80/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	23.750,00	1.250,00	11040904000167	PE	PM DE OURICURI	Não se aplica
1	603766	71000.009986/2007-14	TC/62/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.390,00	610,00	10408839000117	PE	PM DE PAULISTA	Não se aplica
1	603767	71000.009955/2007-55	TC/14/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	15/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.000,00	1.000,00	11049848000121	PE	PM DE POMBOS	Não se aplica
1	603768	71000.009770/2007-41	TC/554/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	450.000,00	375.000,00	75.000,00	10571982000125	PE	GOVERNO DO ESTADO DE PERNANBUCO	Não se aplica
1	603772	71000.009933/2007-95	TC/41/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	20.000,00	19.050,00	950,00	11343910000193	PE	PM DE RIBEIRÃO	Não se aplica
1	603774	71000.010225/2007-05	TC/18/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.124,85	23.861,50	1.263,35	11361243000171	PE	PM DE SALGUEIRO	Não se aplica
1	603775	71000.010326/2007-78	TC/375/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.266,90	24.003,55	1.263,35	11361243000171	PE	PM DE SALGUEIRO	Não se aplica
1	603777	71000.010203/2007-37	TC/37/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.500,00	50.000,00	2.500,00	10091569000163	PE	PM DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Não se aplica
1	603779	71000.009763/2007-49	TC/790/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	246.305,42	243.866,75	2.438,67	11361896000150	PE	PM DE SÃO VICENTE FERRER	Não se aplica
1	603781	71000.010325/2007-23	TC/81/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	14.179,63	13.833,78	345,85	10292209000120	PE	PM DE SIRINHAEM	Não se aplica
1	603785	71000.010316/2007-32	TC/6/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	06553481000149	PI	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	Não se aplica
1	603787	71000.010606/2007-86	TC/793/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.000,00	25.000,00	2.000,00	06554869000164	PI	PM DE TERESINA	Não se aplica
1	603792	71000.010442/2007-97	TC/800/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.096,47	40.000,00	1.096,47	75132860000188	PR	PM DE ALVORADA DO SUL	Não se aplica
1	603795	71000.007685/2007-48	TC/136/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.053,00	40.000,00	8.053,00	75771253000168	PR	PM DE APUCARANA	Não se aplica
1	603796	71000.009737/2007-11	TC/458/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.872,00	44.884,80	4.987,20	76958966000106	PR	PM DE ARAPONGAS	Não se aplica
1	603797	71000.007828/2007-11	TC/135/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	44.000,00	40.000,00	4.000,00	76958966000106	PR	PM DE ARAPONGAS	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	603816	71000.007599/2007-35	TC/850/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.368,50	10.000,00	368,50	95684478000194	PR	PM DE CANDOI	Não se aplica
1	603819	71000.006420/2007-22	TC/849/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.368,50	10.000,00	480,00	76208834000159	PR	PM DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	Não se aplica
1	603821	71000.007608/2007-98	TC/280/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.200,00	40.000,00	1.200,00	01613765000160	PR	PM DE CARAMBEI	Não se aplica
1	603823	71000.009875/2007-08	TC/90/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	04/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	76208867000107	PR	PM DE CASCAVEL	Não se aplica
1	603830	71000.010219/2007-40	TC/389/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	37.000,00	35.500,00	1.500,00	76995455000156	PR	PM DE CORONEL VIVIDA	Não se aplica
1	603832	71000.009876/2007-44	TC/85/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	13.465,00	13.000,00	465,00	76995455000156	PR	PM DE CORONEL VIVIDA	Não se aplica
1	603833	71000.009806/2007-96	TC/387/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	76339688000109	PR	PM DE CRUZ MACHADO	Não se aplica
1	603838	71000.009877/2007-99	TC/59/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	22.541,70	22.203,58	338,12	77817476000144	PR	PM DE DIAMANTE D'OESTE	Não se aplica
1	603839	71000.010318/2007-21	TC/564/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.834,00	50.000,00	834,00	77817476000144	PR	PM DE DIAMANTE D'OESTE	Não se aplica
1	603842	71000.009878/2007-33	TC/53/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	95422986000102	PR	PM DE FAZENDA RIO GRANDE	Não se aplica
1	603844	71000.010437/2007-84	TC/801/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GERAÇÃO DE RENDA	03/jan/08	151.500,00	150.000,00	1.500,00	75845495000159	PR	PM DE FLORESTÓPOLIS	Não se aplica
1	603850	71000.009693/2007-29	TC/142/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	40.600,00	40.000,00	600,00	75845537000151	PR	PM DE GUARACI	Não se aplica
1	603853	71000.009880/2007-11	TC/89/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	77008068000141	PR	PM DE IBAITI	Não se aplica
1	603854	71000.006344/2007-55	TC/125/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	44.000,00	40.000,00	4.000,00	76244961000103	PR	PM DE IBIPORÃ	Não se aplica
1	603860	71000.006320/2007-04	TC/914/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.500,00	50.000,00	2.500,00	76282698000147	PR	PM DE ITAMBÉ	Não se aplica
1	603863	71000.010458/2007-08	TC/855/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GERAÇÃO DE RENDA	03/jan/08	40.600,00	40.000,00	600,00	75457341000190	PR	PM DE JAGUAPITA	Não se aplica
1	603868	71000.010221/2007-19	TC/87/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	48.500,00	1.500,00	76970383000192	PR	PM DE JARDIM OLINDA	Não se aplica
1	603872	71000.006828/2007-02	TC/464/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	125.000,00	100.000,00	25.000,00	76020452000105	PR	PM DE LAPA	Não se aplica
1	603876	71000.006703/2007-74	TC/124/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	88.160,00	80.000,00	8.160,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	603877	71000.007600/2007-21	TC/732/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03Jan2008	86.434,00	78.434,00	8.000,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	603878	71000.010324/2007-89	TC/63/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.550,00	25.000,00	2.550,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	603879	71000.009868/2007-06	TC/60/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.579,00	50.000,00	5.579,00	75771477000170	PR	PM DE LONDRINA	Não se aplica
1	603889	71000.009942/2007-86	TC/56/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.236,65	49.756,65	2.480,00	81044984000104	PR	PM DE NOVA LONDRINA	Não se aplica
1	603899	71000.009869/2007-42	TC/86/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.510,00	24.100,00	2.410,00	76977768000181	PR	PM DE PARANAVAÍ	Não se aplica
1	603901	71000.009944/2007-75	TC/57/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	17.620,28	17.355,98	264,30	75687954000113	PR	PM DE PAULA FREITAS	Não se aplica
1	603902	71000.007619/2007-78	TC/282/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.164,50	10.000,00	164,50	95590832000111	PR	PM DE PINHAL DE SÃO BENTO	Não se aplica
1	603904	71000.009945/2007-10	TC/92/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	52.470,00	49.972,00	2.498,00	77001329000100	PR	PM DE PIRAI DO SUL	Não se aplica
1	603905	71000.010264/2007-02	TC/58/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	14.344,00	13.040,00	1.304,00	76172907000108	PR	PM DE PITANGA	Não se aplica
1	603908	71000.007602/2007-11	TC/275/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.500,00	10.000,00	500,00	76460526000116	PR	PM DE PLANALTO	Não se aplica
1	603910	71000.010263/2007-50	TC/68/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.230,00	37.107,00	4.123,00	77003424000134	PR	PM DE PRUDENTÓPOLIS	Não se aplica
1	603911	71000.006702/2007-20	TC/452/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	104.000,00	100.000,00	4.000,00	01619104000141	PR	PM DE QUARTO CENTENÁRIO	Não se aplica
1	603912	71000.007687/2007-37	TC/872/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	105.000,00	100.000,00	5.000,00	76105568000139	PR	PM DE QUATRO BARRAS	Não se aplica
1	603914	71000.005268/2007-61	TC/906/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	15.500,00	15.000,00	500,00	76205681000196	PR	PM DE RENASCENÇA	Não se aplica
1	603920	71000.005271/2007-84	TC/846/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	10.371,95	10.000,00	371,95	75927582000155	PR	PM DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	Não se aplica
1	603922	71000.009980/2007-39	TC/54/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.000,00	20.000,00	4.000,00	76105543000135	PR	PM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Não se aplica
1	603925	71000.010262/2007-13	TC/752/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03Jan2008	45.087,55	40.988,68	4.098,87	76021450000122	PR	PM DE SÃO MATEUS DO SUL	Não se aplica
1	603932	71000.009917/2007-01	TC/390/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.370,50	47.889,39	1.481,11	76978881000181	PR	PM DE TERRA RICA	Não se aplica
1	603933	71000.010599/2007-12	TC/786/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.506,00	47.306,00	2.200,00	76950096000110	PR	PM DE UBRATÁ	Não se aplica
1	603934	71000.006037/2007-74	TC/141/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	120.000,00	100.000,00	20.000,00	76247378000156	PR	PM DE UMUARAMA	Não se aplica
1	603940	71000.010323/2007-34	TC/17/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	39485438000142	RJ	PM DE BELFORD ROXO	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convêno	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	603941	71000.010621/2007-24	TC/783/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	37.029,29	32.138,66	4.890,63	29138328000150	RJ	PM DE DUQUE DE CAXIAS	Não se aplica
1	603942	71000.006200/2007-07	TC/769/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	03/jan/08	87.872,00	84.357,12	3.514,88	28920304000196	RJ	PM DE NATIVIDADE	Não se aplica
1	603946	71000.009681/2007-02	TC/272/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	04/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	412.500,00	375.000,00	37.500,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica
1	603949	71000.009744/2007-12	TC/513/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.931,00	39.144,80	9.786,20	32512501000143	RJ	PM DE VOLTA REDONDA	Não se aplica
1	603951	71000.010415/2007-14	TC/162/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	30/ago/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.978,00	19.982,40	4.995,60	32512501000143	RJ	PM DE VOLTA REDONDA	Não se aplica
1	603953	71000.010210/2007-39	TC/232/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.250,00	25.000,00	1.250,00	08348971000139	RN	PM DE MOSSORÓ	Não se aplica
1	603958	71000.010211/2007-83	TC/227/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	22.500,00	21.250,00	1.250,00	08170862000174	RN	PM DE PARNAMIRIM	Não se aplica
1	603964	71000.010212/2007-28	TC/512/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	04056214000130	RR	PM DE BONFIM	Não se aplica
1	603968	71000.010213/2007-72	TC/25/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	28.437,50	25.000,50	3.437,00	88000906000157	RS	PM DE ALVORADA	Não se aplica
1	603969	71000.010261/2007-61	TC/64/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	16/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	28.437,50	25.000,00	3.437,50	88000906000157	RS	PM DE ALVORADA	Não se aplica
1	603983	71000.009802/2007-16	TC/382/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.918,00	23.326,20	2.591,80	87613535000116	RS	PM DE CARAZINHO	Não se aplica
1	603985	71000.010510/2007-18	TC/853/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	77.000,00	70.000,00	7.000,00	88830609000139	RS	PM DE CAXIAS DO SUL	Não se aplica
1	603991	71000.010214/2007-17	TC/383/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	88775390000112	RS	PM DE CRUZ ALTA	Não se aplica
1	604017	71000.009808/2007-85	TC/381/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.560,00	50.000,00	5.560,00	92963560000160	RS	PM DE PORTO ALEGRE	Não se aplica
1	604020	71000.005281/2007-10	TC/661/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	105.000,00	100.000,00	5.000,00	87613204000186	RS	PM DE RODEIO BONITO	Não se aplica
1	604035	71000.009718/2007-94	TC/596/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CRAS	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	87613022000105	RS	PM DE SÃO LUIZ GONZAGA	Não se aplica
1	604036	71000.010215/2007-61	TC/21/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	87613022000105	RS	PM DE SÃO LUIZ GONZAGA	Não se aplica
1	604043	71000.009919/2007-91	TC/392/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.870,00	47.000,00	1.870,00	97320030000117	RS	PM DE SARANDI	Não se aplica
1	604057	71000.010622/2007-79	TC/760/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	35.352,66	32.138,66	3.214,00	82892308000153	SC	PM DE BIGUAÇÚ	Não se aplica
1	604058	71000.010216/2007-14	TC/321/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/08	29.411,74	24.415,39	4.996,35	83108357000115	SC	PM DE BLUMENAU	Não se aplica
1	604060	71000.009932/2007-41	TC/43/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	83102384000180	SC	PM DE CANOINHAS	Não se aplica
1	604063	71000.010286/2007-64	TC/48/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.725,00	22.170,00	5.555,00	83021808000182	SC	PM DE CHAPECÓ	Não se aplica
1	604064	71000.009580/2007-23	TC/671/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	39.067,00	31.253,60	7.813,40	83024257000100	SC	PM DE CONCÓRDIA	Não se aplica
1	604065	71000.010285/2007-10	TC/36/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.125,00	25.000,00	1.125,00	00030492173915	SC	PM DE CORREIA PINTO	Não se aplica
1	604067	71000.010284/2007-75	TC/29/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	82892282000143	SC	PM DE FLORIANÓPOLIS	Não se aplica
1	604068	71000.009583/2007-67	TC/401/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	81531162000158	SC	PM DE FORQUILHINHA	Não se aplica
1	604069	71000.009586/2007-09	TC/672/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	40.000,00	10.000,00	82947979000174	SC	PM DE FRAIBURGO	Não se aplica
1	604070	71000.010589/2007-87	TC/762/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	83102244000102	SC	PM DE GASPAR	Não se aplica
1	604076	71000.009585/2007-56	TC/399/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	83169623000110	SC	PM DE JOINVILLE	Não se aplica
1	604077	71000.010283/2007-21	TC/45/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	83169623000110	SC	PM DE JOINVILLE	Não se aplica
1	604079	71000.010592/2007-09	TC/761/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	82777301000190	SC	PM DE LAJES	Não se aplica
1	604081	71000.010282/2007-86	TC/34/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	83102525000165	SC	PM DE MONTE CASTELO	Não se aplica
1	604084	71000.010281/2007-31	TC/39/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	29/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	82892316000108	SC	PM DE PALHOÇA	Não se aplica
1	604086	71000.009946/2007-64	TC/38/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.645,00	25.000,00	645,00	83021857000115	SC	PM DE PINHALZINHO	Não se aplica
1	604088	71000.006561/2007-45	TC/112/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	55.000,79	50.000,00	5.000,79	83102541000158	SC	PM DE PORTO UNIÃO	Não se aplica
1	604089	71000.009746/2007-10	TC/510/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	85997237000141	SC	PM DE SANTA CECÍLIA	Não se aplica
1	604091	71000.009947/2007-17	TC/538/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	31.000,00	25.000,00	6.000,00	TC/538/FNAS/2007	SC	PM DE SÃO BENTO DO SUL	Não se aplica
1	604092	71000.010593/2007-45	TC/759/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	95991261000127	SC	PM DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	Não se aplica
1	604093	71000.009948/2007-53	TC/44/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	83102269000106	SC	PM DE SÃO FRANCISCO DO SUL	Não se aplica
1	604096	71000.009949/2007-06	TC/13/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.375,00	25.000,00	375,00	83102491000109	SC	PM DE SCHROEDER	Não se aplica
1	604097	71000.009606/2007-33	TC/2/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	28.000,00	25.000,00	3.000,00	82928656000133	SC	PM DE TUBARÃO	Não se aplica
1	604099	71000.006914/2007-15	TC/805/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.500,00	50.000,00	1.500,00	82930181000110	SC	PM DE URUSSANGA	Não se aplica
1	604101	71000.006443/2007-37	TC/3/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	83039842000184	SC	PM DE VIDEIRA	Não se aplica
1	604102	71000.006446/2007-71	TC/806/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	83009860000113	SC	PM DE XANXERÊ	Não se aplica
1	604111	71000.009607/2007-88	TC/414/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.000,00	24.727,37	2.272,63	13128780000100	SE	PM DE ARACAJU	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	604113	71000.009741/2007-89	TC/456/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	43.636,36	40.000,00	3.636,36	13128780000100	SE	PM DE ARACAJU	Não se aplica
1	604118	71000.009950/2007-22	TC/223/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.000,00	25.000,00	1.000,00	13128814000158	SE	PM DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Não se aplica
1	604124	71000.010563/2007-39	TC/832/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	22.000,00	20.000,00	2.000,00	46137444000174	SP	PM DE AGUDOS	Não se aplica
1	604126	71000.010562/2007-94	TC/825/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	33.000,00	30.000,00	3.000,00	46137444000174	SP	PM DE AGUDOS	Não se aplica
1	604129	71000.009742/2007-23	TC/517/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.220,00	47.470,00	1.750,00	58993577000121	SP	PM DE ARAÇARIGUAMA	Não se aplica
1	604132	71000.009957/2007-44	TC/384/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.179,10	21.981,00	2.198,10	45276128000110	SP	PM DE ARARAQUARA	Não se aplica
1	604134	71000.009672/2007-11	TC/118/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	02/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.000,00	50.000,00	5.000,00	44780609000104	SP	PM DE BARRETOS	Não se aplica
1	604136	71000.009630/2007-72	TC/4/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	15/mai/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.500,00	2.500,00	44780609000104	SP	PM DE BARRETOS	Não se aplica
1	604140	71000.010267/2007-38	TC/175/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	41.284,00	8.716,00	45299104000187	SP	PM DE BATATAIS	Não se aplica
1	604143	71000.007650/2007-17	TC/108/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	24.000,00	20.000,00	4.000,00	45299104000187	SP	PM DE BATATAIS	Não se aplica
1	604147	71000.006859/2007-55	TC/811/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.675,56	30.000,00	675,56	44498988000136	SP	PM DE BOCAINA	Não se aplica
1	604148	71000.007516/2007-16	TC/292/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.600,00	30.000,00	600,00	46634143000156	SP	PM DE BOFETE	Não se aplica
1	604151	71000.010234/2007-98	TC/194/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	24.250,00	750,00	46362927000172	SP	PM DE BROTAS	Não se aplica
1	604153	71000.009958/2007-99	TC/200/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	20.000,00	5.000,00	51885242000140	SP	PM DE CAMPINAS	Não se aplica
1	604155	71000.007589/2007-08	TC/834/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.000,00	50.000,00	5.000,00	45780095000141	SP	PM DE CAMPO LIMPO PAULISTA	Não se aplica
1	604175	71000.007836/2007-68	TC/241/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERV. TERCEIROS	03/jan/08	50.800,00	50.000,00	800,00	46223707000168	SP	PM DE FARTURA	Não se aplica
1	604176	71000.010402/2007-45	TC/212/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	47842836000105	SP	PM DE FERNANDÓPOLIS	Não se aplica
1	604178	71000.009960/2007-68	TC/161/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	20.000,00	5.000,00	47970769000104	SP	PM DE FRANCA	Não se aplica
1	604181	71000.009631/2007-17	TC/1/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	20.000,00	5.000,00	44518371000135	SP	PM DE GARÇA	Não se aplica
1	604187	71000.009839/2007-36	TC/147/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	22.500,00	2.500,00	46680500000112	SP	PM DE GUARATINGUETÁ	Não se aplica
1	604192	71000.007523/2007-18	TC/139/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	10/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	102.083,06	100.000,00	2.083,06	46634374000160	SP	PM DE ITABERA	Não se aplica
1	604193	71000.007606/2007-07	TC/840/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	41.003,64	40.000,00	1.003,64	46634374000160	SP	PM DE ITABERA	Não se aplica
1	604194	71000.010231/2007-54	TC/190/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.200,00	50.000,00	1.200,00	46634374000160	SP	PM DE ITABERÁ	Não se aplica
1	604200	71000.009863/2007-75	TC/205/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	46316600000164	SP	PM DE ITAQUAQUECETUBA	Não se aplica
1	604201	71000.010595/2007-34	TC/763/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	57.000,00	50.000,00	7.000,00	50387844000105	SP	PM DE JABOTICABAL	Não se aplica
1	604202	71000.009864/2007-10	TC/206/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	19.605,00	17.605,00	2.000,00	46694139000183	SP	PM DE JACAREÍ	Não se aplica
1	604203	71000.010230/2007-18	TC/535/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	45.000,00	40.000,00	5.000,00	46694139000183	SP	PM DE JACAREÍ	Não se aplica
1	604204	71000.009865/2007-64	TC/210/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	33.000,00	25.000,00	8.000,00	45131885000104	SP	PM DE JALES	Não se aplica
1	604206	71000.007533/2007-45	TC/815/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	39.375,00	30.000,00	9.375,00	46195079000154	SP	PM DE JAÚ	Não se aplica
1	604207	71000.007584/2007-77	TC/102/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	32.812,50	25.000,00	7.812,50	46195079000154	SP	PM DE JAÚ	Não se aplica
1	604212	71000.005633/2007-37	TC/818/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	46200846000176	SP	PM DE LENÇÓIS PAULISTA	Não se aplica
1	604213	71000.009905/2007-78	TC/371/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	44.549,30	40.499,36	4.049,94	44531788000138	SP	PM DE LINS	Não se aplica
1	604217	71000.009906/2007-12	TC/159/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	53.701,00	48.530,00	5.171,00	44477909000100	SP	PM DE MARILIA	Não se aplica
1	604218	71000.007603/2007-65	TC/235/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.024,89	20.000,00	4.024,89	45270188000126	SP	PM DE MATÃO	Não se aplica
1	604221	71000.006845/2007-31	TC/295/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	121.000,00	110.000,00	11.000,00	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	604222	71000.007568/2007-84	TC/319/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.000,00	50.000,00	5.000,00	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	604223	71000.010229/2007-85	TC/196/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	4.998,01	4.543,64	454,37	51816247000111	SP	PM DE MONTE ALTO	Não se aplica
1	604225	71000.006207/2007-11	TC/286/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	09/dez/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CASA LAR	03/jan/08	33.500,00	30.000,00	3.500,00	45345899000112	SP	PM DE MORRO AGUDO	Não se aplica
1	604229	71000.009939/2007-62	TC/186/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	57.500,00	50.000,00	7.500,00	46523171000104	SP	PM DE OSASCO	Não se aplica
1	604230	71000.010404/2007-34	TC/148/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	26/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	55.873,00	50.000,00	5.873,00	53415717000160	SP	PM DE OURINHOS	Não se aplica
1	604239	71000.010405/2007-89	TC/214/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	29/jun/09	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	03/jan/08	55.000,00	50.000,00	5.000,00	49576416000141	SP	PM DE PENÁPOLIS	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	604246	71000.010278/2007-18	TC/149/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.200,00	25.000,00	1.200,00	45094901000128	SP	PM DE POTIRENDABA	Não se aplica
1	604249	71000.009743/2007-78	TC/533/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	02/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	55356653000108	SP	PM DE PRESIDENTE PRUDENTE	Não se aplica
1	604253	71000.010279/2007-62	TC/154/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.867,46	19.867,46	5.000,00	56024581000156	SP	PM DE RIBEIRÃO PRETO	Não se aplica
1	604255	71000.006165/2007-18	TC/103/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.500,00	30.000,00	500,00	56338247000177	SP	PM DE RINCÃO	Não se aplica
1	604256	71000.009805/2007-41	TC/369/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	49.250,00	750,00	44826840000183	SP	PM DE RIO DAS PEDRAS	Não se aplica
1	604269	71000.010276/2007-29	TC/160/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	23.800,00	19.040,00	4.760,00	46522942000130	SP	PM DE SANTO ANDRE	Não se aplica
1	604271	71000.007611/2007-10	TC/995/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.478,00	50.000,00	1.478,00	45331196000135	SP	PM DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE	Não se aplica
1	604274	71000.009745/2007-67	TC/520/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	60.000,00	50.000,00	10.000,00	58200015000183	SP	PM DE SANTOS	Não se aplica
1	604284	71000.010273/2007-95	TC/146/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	27.500,00	25.000,00	2.500,00	46643466000106	SP	PM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Não se aplica
1	604285	71000.007651/2007-53	TC/329/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	36.000,00	30.000,00	6.000,00	46634523000190	SP	PM DE SÃO MANUEL	Não se aplica
1	604286	71000.007724/2007-15	TC/833/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	09/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	84.000,00	70.000,00	14.000,00	46634523000190	SP	PM DE SÃO MANUEL	Não se aplica
1	604291	71000.010272/2007-41	TC/518/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	46177523000109	SP	PM DE SÃO VICENTE	Não se aplica
1	604293	71000.010271/2007-04	TC/216/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	01/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	29.891,51	24.891,51	5.000,00	45787660000100	SP	PM DE SUMARÉ	Não se aplica
1	604295	71000.007585/2007-11	TC/233/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.900,00	30.000,00	900,00	71989685000199	SP	PM DE TABATINGA	Não se aplica
1	604297	71000.009961/2007-11	TC/208/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	26.049,00	25.000,00	1.049,00	45157104000142	SP	PM DE TANABI	Não se aplica
1	604298	71000.007593/2007-68	TC/685/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.626,88	25.000,00	5.626,88	72130818000130	SP	PM DE TAQUARITUBA	Não se aplica
1	604302	71000.009913/2007-14	TC/187/FNAS/2007	27/dez/07	27/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.500,00	50.000,00	1.500,00	46634218000107	SP	PM DE TAQUARITUBA	Não se aplica
1	604303	71000.010408/2007-12	TC/174/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.043,68	21.543,68	2.500,00	46634564000187	SP	PM DE TATUI	Não se aplica
1	604307	71000.009914/2007-69	TC/215/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	70.000,00	50.000,00	20.000,00	45787678000102	SP	PM DE VALINHOS	Não se aplica
1	604309	71000.010587/2007-98	TC/784/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	03/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.000,00	23.750,00	1.250,00	01795483000120	TO	PM DE COLINAS DO TOCANTINS	Não se aplica
1	604310	71000.009861/2007-86	TC/207/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	24.060,00	23.338,20	721,80	02070548000133	TO	PM DE GUARAÍ	Não se aplica
1	604313	71000.009818/2007-11	TC/412/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.008,00	25.000,00	25.008,00	24851511000185	TO	PM DE PALMAS	Não se aplica
1	604360	71000.005612/2007-11	TC/1166/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	104.500,00	100.000,00	4.500,00	39385927000122	ES	PM DE MARECHAL FLORIANO	Não se aplica
1	604388	71000.010532/2007-88	TC/1095/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	70.000,00	50.000,00	20.000,00	88150495000186	RS	PM DE ESTEIO	Não se aplica
1	605258	71000.009577/2007-18	TC/674/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	01/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	75326066000175	SC	PM DE OTACÍLIO COSTA	Não se aplica
1	605280	71000.007635/2007-61	TC/1023/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.646,34	30.000,00	646,34	46634408000116	SP	PM DE ITAPORANGA	Não se aplica
1	605284	71000.005590/2007-90	TC/1069/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	27/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GERAÇÃO DE RENDA	03/jan/08	313.500,00	300.000,00	13.500,00	76950062000126	PR	PM DE BARBOSA FERRAZ	Não se aplica
1	605325	71000.010266/2007-93	TC/185/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.000,00	44.000,00	6.000,00	45279635000108	SP	PM DE ATIBAIA	Não se aplica
1	605349	71000.009983/2007-72	TC/516/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	26/jun/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	25.500,00	25.000,00	500,00	01613731000175	PE	PM DE LAGOA GRANDE	Não se aplica
1	605350	71000.005266/2007-71	TC/1154/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	03/jan/08	49.000,00	40.000,00	9.000,00	72130818000130	SP	PM DE TAQUARITINGA	Não se aplica
1	605362	71000.005608/2007-53	TC/1233/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	108.000,00	90.000,00	18.000,00	51885242000140	SP	PM DE CAMPINAS	Não se aplica
1	605365	71000.009605/2007-99	TC/534/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	04/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	50.750,00	50.000,00	750,00	46634184000142	SP	PM DE CERQUEIRA CESAR	Não se aplica
1	605369	71000.009920/2007-16	TC/145/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	30.000,00	25.000,00	5.000,00	47842836000105	SP	PM DE FERNANDÓPOLIS	Não se aplica
1	605391	71000.005277/2007-51	TC/1205/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	103.000,00	100.000,00	3.000,00	76995455000156	PR	PM DE CORONEL VIVIDA	Não se aplica
1	605416	71000.009581/2007-78	TC/532/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	48.640,00	43.776,00	4.864,00	46634481000198	SP	PM DE PORTO FELIZ	Não se aplica
1	605418	71000.010277/2007-73	TC/143/FNAS/2007	28/dez/07	28/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30/dez/07	23.200,00	18.600,00	4.600,00	55293427000117	SP	PM DE PRESIDENTE EPITÁCIO	Não se aplica
1	605424	71000.009879/2007-88	TC/52/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	16.576,80	14.118,80	2.458,00	77857183000190	PR	PM DE GUAIRÁ	Não se aplica
1	605432	71000.006770/2007-99	TC/1029/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	116.299,36	100.000,00	16.299,36	28521748000159	RJ	PM DE NITERÓI	Não se aplica
1	605440	71000.009687/2007-71	TC/1199/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	04/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/jan/08	1.100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica
1	605444	71000.006297/2007-40	TC/689/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	51.500,00	50.000,00	1.500,00	75368928000122	PR	PM DE MAMBORÊ	Não se aplica
1	605455	71000.010376/2007-55	TC/562/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	08/jan/08	55.087,00	50.000,00	5.087,00	45358249000101	SP	PM DE SÃO CARLOS	Não se aplica

ANEXO II
TRANSFERÊNCIAS (CONVÊNIOS E OUTROS TIPOS)

Tipo	Cód. SIAFI	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos					Objeto da Avença	Data Publ. DOU	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	BENEFICIÁRIO			Situação da Avença
		Processo	Nº Termo Convênio	Data Ass.	Início Vigência	Fim Vigência			Valor Total Pactuado	Valor Recebido	Contrapartida	CNPJ	UF	Razão Social	
1	605458	71000.010319/2007-76	TC/69/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	27/nov/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	19.833,92	19.333,92	500,00	76290691000177	PR	PM DE SANTA CECILIA DO PAVÃO	Não se aplica
1	605516	71000.007587/2007-19	TC/262/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	25/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	61.250,00	50.000,00	11.250,00	72130818000130	SP	PM DE TAQUARITINGA	Não se aplica
1	605529	71000.010603/2007-42	TC/757/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	49.983,00	44.983,00	5.000,00	83102293000145	SC	PM DE CAMBORIU	Não se aplica
1	605562	71000.009812/2007-43	TC/397/FNAS/2007	26/dez/07	26/dez/07	07/jul/09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28Dez2007	30.000,00	25.000,00	5.000,00	82916818000113	SC	PM DE CRICIÚMA	Não se aplica
1	605569	71000.009664/2007-67	TC/1112/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	12/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	122.400,00	100.000,00	22.400,00	88488366000100	RS	PM DE SANTA MARIA	Não se aplica
1	605584	71000.006352/2007-00	TC/1116/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	03/jan/08	131.160,05	110.000,00	21.160,05	87366159000102	RS	PM DE SAPIRANGA	Não se aplica
1	621954	71000.006810/2007-01	TC/472/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	12/dez/09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08/jan/08	105.000,00	100.000,00	5.000,00	88203088000190	RS	PM DE DAVID CANABARRO	Não se aplica
1	621975	71000.005550/2007-48	TC/965/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	12/dez/09	MATERIAL DE CONSUMO	08/jan/08	31.000,00	30.000,00	1.000,00	18243287000146	MG	PM DE CARMO DO RIO CLARO	Não se aplica
1	621977	71000.006839/2007-84	TC/967/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	30/dez/09	MATERIAL DE CONSUMO	08/jan/08	30.900,00	30.000,00	900,00	17894049000138	MG	PM DE CASSIA	Não se aplica
1	621980	71000.006224/2007-58	TC/961/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	12/dez/09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - CRAS	08/jan/08	21.000,00	20.000,00	1.000,00	46634580000170	SP	PM DE PORANGABA	Não se aplica
1	621983	71000.005579/2007-20	TC/1195/FNAS/2007	31/dez/07	31/dez/07	04/jul/09	INCLUSÃO PRODUTIVA	04/jan/08	990.000,00	900.000,00	90.000,00	42498733000148	RJ	PM DE RIO DE JANEIRO	Não se aplica
1	637838	71001.076410/2008-25	TC/0008/FNAS/2008	10/dez/08	10/dez/08	10/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12/dez/08	1.986.000,00	1.655.000,00	331.000,00	46177523000109	SP	PM DE SÃO VICENTE	Não se aplica
1	637843	71001.076413/2008-69	TC/0009/FNAS/2008	10/dez/08	10/dez/08	10/dez/09	ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11/dez/08	1.986.000,00	1.655.000,00	331.000,00	46177523000109	SP	PM DE SÃO VICENTE	Não se aplica
TOTAL									54.879.954,67						

nte: SIAFI
de 19 a 26/01/2009



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

ANEXO III – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional de Assistência Social

ASSUNTO: Informa sobre as medidas adotadas referentes aos Relatórios de Fiscalizações - 1º ao 26º Sorteio da CGU.

Em consideração aos apontamentos dessa CGU constantes no Relatório de Gestão – exercício de 2008, informamos a seguir as providências adotadas por esta Secretaria Nacional de Assistência Social no tocante ao Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos da Controladoria-Geral da União - 1ª a 26ª etapa, que tem como finalidade, fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos federais descentralizados para aplicação pelos estados e municípios nas execuções dos programas de governo.

Para entender melhor a realização dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria, mais uma vez, vale recordar que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, criado em 23 de janeiro de 2004, reuniu em uma mesma pasta as ações anteriormente exercidas por dois outros ministérios e outra vinculada à Secretaria Executiva da Presidência da República. Assim, no âmbito da política de Assistência Social, o MDS passou a responder, como sucessor, pelas ações que antes foram conduzidas pelas seguintes sucedidas: SAS - Secretaria de Assistência Social, SEAS - Secretaria Especial de Assistência Social e Ministério da Assistência Social.

Dentro dessa estrutura, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, como órgão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), responsável pela gestão nacional da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), tem como meta o cumprimento da tarefa histórica de consolidar o direito à Assistência Social em todo o território nacional e, ciente da sua responsabilidade na gestão dos programas e imbuída da preocupação de aplicar corretamente os recursos públicos, e ainda, atenta às recomendações apresentadas pela CGU, tem despendido grande esforço no sentido de apurar todas as ocorrências que evidenciem a possibilidade de irregularidade ou falhas na execução de seus programas.

ANÁLISE

Primeiramente, cumpre lembrar que ante asserção desta Controladoria-Geral da União – CGU da ausência de informações acerca das providências relacionadas às recomendações referentes às etapas do 1º ao 22º Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos Municipais, comunicamos que, resgatamos as informações junto as áreas técnicas competentes desta Secretaria e passamos a informar as medidas adotadas conforme abaixo descrito:

1º, 2º e 3º Sorteios Públicos:

Com relação aos sorteios acima mencionados, procedemos com a instauração dos devidos processos administrativos referentes a todos os municípios sorteados e iniciamos a notificação dos gestores municipais, visando as apurações dos fatos narrados nos Relatórios de Fiscalizações realizados por essa Controladoria-Geral.

4º ao 19º Sorteios Públicos:

Considerando a existência de alguns processos já autuados, estamos dando continuidade ao procedimento de autuação dos demais processos e dando prioridade de resposta às demandas com diligências, oriundos de outros órgãos de controle que diferem da CGU, com o objetivo de que todos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional de Assistência Social

os apontamentos formulados representem aperfeiçoamentos à gestão dos recursos públicos federais transferidos aos executores locais.

20º, 21º e 22º Sorteios Públicos:

Com referência aos sorteios acima citados, informamos que todos os municípios foram notificados a apresentarem manifestação acerca das irregularidades detectadas por esse órgão de controle e estamos instaurando os devidos processos administrativos pertinentes a cada município.

Esclarecemos ainda que, ante a ausência de pronunciamento em resposta ao expediente encaminhado por esta Secretaria, alguns municípios tiveram o repasse dos recursos bloqueados, até apresentarem justificativas com as medidas adotadas, saneando as irregularidades constatadas.

Na oportunidade, salientamos que as medidas providenciadas à época do recebimento dos Relatórios dos Sorteios foram devidamente cientificadas a essa CGU por meio do **Ofício/GAB/SNAS/MDS nº 1939**, de 10.10.2007, relativo à 20ª e 21ª Etapa de Sorteio, bem como através do **Ofício/GAB/SNAS/MDS nº 1746**, de 14.08.2007, versando sobre a 22ª Etapa de Sorteio.

23º e 24º Sorteios Públicos:

Em uma primeira fase de trabalho, notificamos os gestores municipais sobre os apontamentos contidos nos relatórios, concedendo o prazo de 30 dias para se manifestarem, contando-se o prazo a partir do recebimento da notificação. Muitos municípios já apresentaram manifestação, as quais encontram-se, atualmente, sob análise da área técnica competente desta Secretaria Nacional de Assistência Social.

Na segunda fase, tendo em vista o não atendimento no prazo estabelecido na 1ª fase e, considerando a gravidade das impropriedades constatadas, a SNAS realizou a reiteração de diversos municípios e a notificação dos gestores estaduais, concedendo prazo para manifestação daquele e solicitando auxílio do Estado para o cumprimento da demanda, sob pena de o município inadimplente ter a sua desabilitação solicitada por esta Secretaria.

Alguns municípios tiveram os prazos prorrogados, conforme solicitados pelos mesmos.

A partir do 23º sorteio, adotamos o habitual encaminhamento de informações a essa Controladoria-Geral da União, conforme teor do **Ofício/GAB/SNAS/MDS nº 936**, de 19/09/2008, que atende ao sorteio de número 23. Encaminhamos também os **Ofícios: nº 988/08 – GAB/SNAS/MDS**, de 03/10/2008 e **nº 1186/08**, de 11/11/2008 referentes ao sorteio de número 24.

25º Sorteio Público:

As unidades desta Secretaria determinaram as medidas a serem adotadas pelos municípios em cada impropriedade/irregularidade apontada nos relatórios. Estamos em fase final de classificação de providências e expedição dos ofícios de notificação, cujos resultados conclusivos serão apresentados posteriormente a CGU, finalizando os trabalhos relativos ao 25º sorteio.

Salientamos que esta Secretaria já encaminhou o **Ofício nº 112/09 – GAB/SNAS/MDS**, de 26/01/2009, apresentando parcialmente à CGU, os trabalhos referentes ao 25º Sorteio.

26º Sorteio Público:

- Total de Municípios fiscalizados pela CGU: 60, dos quais 51 constam com demandas 09 não apresentam programas/ações desta SNAS.
- Todos os processos foram instaurados.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social

- Iniciaremos a notificação junto aos gestores municipais, visando a devida manifestação acerca das impropriedades apontadas e adoção das providências necessárias, objetivando sanar as pendências porventura existentes.

ASSUNTO: Ações de Controle, Demandas Especiais e Denúncias.

Visando padronizar a metodologia adotada no atendimento às diligências endereçadas a esta SNAS, informamos que, assim como procedido com os Sorteios Públicos, temos providenciado a instauração dos respectivos processos administrativos, a análise dos fatos apontados e, quando necessário, solicitamos aos Departamentos, quando necessário a determinação das providências a serem adotadas pelos municípios para saneamento dos problemas. Finalizada esta fase, são expedidas notificações aos gestores municipais e, considerando o caso, aos Conselhos Municipais e Secretarias e Conselhos Estaduais.

Destacamos que nos casos em que os fatos apontados nas Ações de Controle, Demandas Especiais ou Denúncias coincidem com as constatações dos Sorteios, os fatos são analisados conjuntamente, em processo único.

Para melhor elucidação das providências já adotadas por esta SNAS, apresentamos, anexas, planilhas demonstrando a situação atual de atendimento de cada ação de controle, demanda e denúncia encaminhada por essa CGU.

ASSUNTO: Outras Providências.

Com o intuito de atender com qualidade e presteza as demandas oriundas dos órgãos de controle quais sejam CGU, TCU e demais órgãos de controle interno e externo, e visando organizar melhor os trabalhos desenvolvidos por esta SNAS, estamos trabalhando conjuntamente com a Coordenação Geral de Informática deste Ministério no desenvolvimento de um Sistema de Controle de Diligências que integra as áreas envolvidas no controle dessas demandas.

O sistema deverá funcionar em rede, isto é, online, facilitando assim a troca de informações entre as diversas áreas da Secretaria e dando celeridade à consolidação das informações e dos pareceres emitidos pelas equipes técnicas.

No mesmo sentido, informamos que sistema semelhante em rede está sendo elaborado para o controle dos Sorteios Públicos da CGU. Este sistema possibilitará o maior controle da SNAS sobre as questões então apontadas pela CGU, efetuará relatórios de providências a serem tomadas pelos municípios com prazos para cumprimento em atendimento às questões, além de gerar ofício padrão de Notificação, Orientação e Reiteração dos Gestores e de controlar os prazos para cumprimento com base na data de recebimento do Aviso de Recebimento – AR.

O Sistema de Sorteios também irá contemplar o teor de todas as orientações e notificações expedidas pela Secretaria, trazendo, ainda, os dados da documentação enviada pelos gestores municipais em resposta às nossas solicitações e o parecer dado pelos setores competentes.

Vale destacar que, em ambos os sistemas, será possível gerarmos consultas e relatórios parametrizados de acordo com a informação desejada, facilitando sobremaneira o atendimento a todas as diligências de mesma natureza e objeto.

Ressaltamos, ainda, que embora os Sistemas de Diligências e Sorteios ainda não foram concluídos e disponibilizados em rede para toda a SNAS, o Gabinete vem utilizando



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social

provisoriamente sistemas internos que buscam, ainda que de maneira precária, manter o registro de todas as demandas recebidas nesta Secretaria, assim como de todos os documentos expedidos em função dessas.

CONCLUSÃO

Esclarecemos que alguns relatórios não contêm matérias desta Secretaria ou não constam no próprio material enviado pela Controladoria-Geral da União. Desta forma, o total de Municípios notificados/orientados por esta Secretaria Nacional de Assistência Social é menor do que o apresentado por esse órgão de controle externo.

Ainda com relação às questões apresentadas por esse órgão de controle, nos sorteios de números 23, 24 e 25 encaminhamos juntamente com os expedientes retrocitados, as respostas aos referidos itens, manifestando nosso posicionamento, haja vista que alguns dos itens questionados não constituem irregularidades, bem como, cópias de todas as notificações enviadas aos gestores municipais.

Nesse contexto, considerando todos os procedimentos internos já adotados, ora apresentados a essa Controladoria, objetivando finalizar os trabalhos relativos aos sorteios, do 1º ao 26º, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações futuras que se fizerem necessárias.

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AM	Rio Preto da Eva	71000.592273/2008-81	X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Castelândia	71000.592272/2008-37				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Colônia do Piauí	71000.592274/2008-26			X	ARQUIVADO
SC	Balneário Arroio do Silva	71000.592271/2008-92				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Ribeirão Corrente	71000.592275/2008-71	X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	5	5	2	2	1	

EM ATENDIMENTO	2
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	2

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

2º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
SP	Dobrada	71000.011353/2009-20	x			EM ATENDIMENTO
MG	São João das Missões	71000.011348/2009-17				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Santa Quitéria	71000.011341/2009-03	x	x		EM ATENDIMENTO
PE	Alagoinha	71000.011345/2009-83	x	x		EM ATENDIMENTO
RN	Baraúna	71000.011318/2009-19				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Carrasco Bonito	71000.011317/2009-66				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Pontal do Araguaia	71000.011343/2009-94				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Abel Figueiredo	71000.011350/2009-96				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Rio dos Cedros	71000.011316/2009-11	x	x		EM ATENDIMENTO
GO	Inaciolândia	71000.011349/2009-61			x	ARQUIVADO
PB	Pitimbu	71000.011352/2009-85				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Alvorada do Gurguéia	71000.011311/2009-99				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Apicum-Açu	71000.011319/2009-55				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Japaratinga	71000.011310/2009-44				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Vicentina	71000.011314/2009-22				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Cumbe	71000.011347/2009-72				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Jaguaré	71000.011313/2009-88				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Porciúncula	71000.011321/2009-24	x	x		EM ATENDIMENTO
AM	Alvarães	71000.011312/2009-33				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Ouro Preto do Oeste	71000.011320/2009-80				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Independência	71000.011351/2009-31	x	x		EM ATENDIMENTO
BA	Presidente Tancredo Neves	71000.011309/2009-10	x	x		EM ATENDIMENTO
PR	Prudentópolis	71000.011315/2009-77				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Marechal Thaumaturgo	71000.011344/2009-39				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Pracuúba	71000.011342/2009-40				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RR	Amajari	71000.011346/2009-28				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	26	26	7	6	1	

EM ATENDIMENTO	7
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	18

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
PR	Iporã	71000.011322/2009-79				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Tapejara	71000.011432/2009-31				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Ilha de Itamaracá	71000.567101/2008-70				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Surubim	71000.011473/2009-27				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Cândido Mendes	71000.011584/2009-33				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Cajari	71000.011589/2009-66				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Itaqui	71000.011472/2009-82				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Tapes	71000.011326/2009-57				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Veranópolis	71000.011334/2009-01				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Irauçuba	71000.011585/2009-88				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Apuiarés	71000.011597/2009-11	X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Santana do Acaraú	71000.011586/2009-22				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Marituba	71000.011463/2009-91				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Baião	71000.011431/2009-96				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Cachoeira do Piriá	71000.011464/2009-36				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Araquari	71000.011462/2009-47				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Baixa Grande	71000.011594/2009-79				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Taperoá	71000.011581/2009-08	X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Filadélfia	71000.011595/2009-13				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Tarumirim	71000.011587/2009-77				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Cachoeira de Minas	71000.011582/2009-44	X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Rio Pomba	71000.011324/2009-68				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Jacinto	71000.011598/2009-57	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Monte Mor	71000.011328/2009-46				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Cravinhos	71000.011465/2009-81				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Ipaussu	71000.011470/2009-93				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

TO	Araguaína	71000.011593/2009-24				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Plácido de Castro	71000.011590/2009-91	x			EM ATENDIMENTO
AP	Oiapoque	71000.011596/2009-68	x	x		EM ATENDIMENTO
RR	Mucajá	71000.011471/2009-38				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Angicos	71000.011327/2009-00				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Taipu	71000.011461/2009-01	x	x		EM ATENDIMENTO
PI	Castelo do Piauí	71000.011466/2009-25				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Miguel Alves	71000.011325/2009-11				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Luís Correia	71000.011333/2009-59				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Parintins	71000.011588/2009-11				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Amambaí	71000.011330/2009-15				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Itabaianinha	71000.011323/2009-13				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	São Miguel do Guaporé	71000.011332/2009-12				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Goianápolis	71000.011591/2009-35	x	x		EM ATENDIMENTO
GO	Alexânia	71000.011599/2009-00				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Caaporã	71000.011329/2009-91				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Belém	71000.011467/2009-70				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Porto Real	71000.011468/2009-14				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	São João da Barra	71000.011474/2009-71				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Tanguá	71000.008456/2009-11				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Flexeiras	71000.011583/2009-99				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Guarantã do Norte	71000.011469/2009-69				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Vila Rica	71000.011331/2009-60				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Muniz Freire	71000.011592/2009-80				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	50	50	8	7	0	

EM ATENDIMENTO	8
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	42

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

4º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
MG	Taquaraçu de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Januária					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Rio Casca					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	União de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Tabapuã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Iepê					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Paraguaçu Paulista		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Quevedos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Coxilha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Itaara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Pintadas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Sátiro Dias		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Urandi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Espigão Alto do Iguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Bocaiúva do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Pomerode		X	X		EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Abdon Batista		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Novo Gama					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Mutunópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Curral Velho		X			EM ATENDIMENTO
PB	Juazeirinho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Santa Filomena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Massapé do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Milagres do Maranhão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Cedral					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Redenção		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Horizonte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Caucaia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PE	Rio Formoso					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Jucati					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Rodolfo Fernandes		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Viçosa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Pau D' Arco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Castanhal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Porto de Moz					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Bannach					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Confresa		X			EM ATENDIMENTO
AL	Água Branca					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Cabo Frio	71000.586379/2008-46	X			EM ATENDIMENTO
RJ	Teresópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Armação de Búzios					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Dourados					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Rio Negro		X	X		EM ATENDIMENTO
SE	Pirambu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	São José do Calçado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Beruri					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Rolim de Moura					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Assis Brasil					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Calçoene					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RR	Caracaraí		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Piedade dos Gerais		X			EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	1	11	8		

EM ATENDIMENTO	11
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	38

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

5º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AC	Cruzeiro do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
AL	Jacuípe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Porto Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Caapiranga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itapetinga		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Malhada de Pedras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Poções	71000.344874/2008-80	X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Crateús		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	São Benedito					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Varjota		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Jerônimo Monteiro		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Goiás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Uirapuru					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Alto Alegre do Pindaré		X			EM ATENDIMENTO
MA	Itapecuru Mirim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Arantina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Claro dos Poções					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Sabinópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	São Pedro da União		X			EM ATENDIMENTO
MS	Paranaíba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Juscimeira		X			EM ATENDIMENTO
MT	Lucas do Rio Verde		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Bagre	71001.114207/2008-64	X			EM ATENDIMENTO
PA	Bom Jesus do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Melgaço					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Poço Dantas		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Várzea		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PE	Itapissuma		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Saloá					EM ATENDIMENTO
PI	Currais					EM ATENDIMENTO
PI	Guadalupe		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Quitandinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Vera Cruz do Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Nilópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Paraíba do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Sumidouro		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Baía Formosa		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Lagoa de Pedras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Cerejeiras		X	X		EM ATENDIMENTO
RR	Iracema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Alecrim		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Bozano					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Paraíso do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Peritiba		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Zortéa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Cedro de São João					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Avaré		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Ferraz de Vasconcelos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Igaratá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Aguiarnópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Wagner		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Pedro Osório		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Timbo Grande		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	2	27	23		

EM ATENDIMENTO	27
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	23

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

6º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
RR	São João da Baliza		X	X		EM ATENDIMENTO
AP	Laranjal do Jari		X	X		EM ATENDIMENTO
AC	Bujari					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Buritis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Apuí		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Itaguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Pedra Mole		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Jateí		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Naviraí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Angra dos Reis		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Piraí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Itatiaia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	São Luís do Quitunde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Jacundá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Igarapé-Açu		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Água Azul do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Salto do Céu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Chapada de Areia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Rafael Godeiro		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Jardim de Angicos		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Alto Santo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Cascavel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Antonina do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Floresta		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Frei Miguelinho		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Santo Antônio dos Lopes		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Igarapé Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São Pedro do Piauí		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PI	Curral Novo do Piauí		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Borborema		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Vieirópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Sanclerlândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	São Patrício					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Lajeado Grande		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Timbó Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Saudade do Iguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Prado Ferreira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Piraí do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Varzedo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Francisco do Conde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Colinas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Santa Rosa		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Pedro Osório					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Guararapes		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Sumaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Caieiras		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Itabira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Seritinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Onça de Pitangui					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Alvarenga		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Campo de Santana		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	-	23	23		

EM ATENDIMENTO	23
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	27

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

7º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
RR	Rorainópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
AP	Ferreira Gomes					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Epitaciolândia		X	X		EM ATENDIMENTO
RO	Corumbiara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Careiro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Iconha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Telha		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Paranhos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Duas Barras		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	São Fidélis		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Pinheiral		X	X		EM ATENDIMENTO
AL	Lagoa da Canoa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Afuá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Vitória do Xingu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Xinguara		X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Acorizal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Sinop					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Novo Jardim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Serrinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Vera Cruz		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Pacoti		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Campos Sales					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Crato					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Maraial		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Pombos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Lajeado Novo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Penalva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São Francisco de Assis do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PI	Fronteiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Puxinanã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Bom Sucesso		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Amorinópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Nova Crixás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Rio Negrinho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Campo Belo do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	São Manoel do Paraná					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Borrazópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Maiquique					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Desidério					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Irecê					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Triunfo		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	São Jorge		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Ibiaçá		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Jacupiranga		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Ilhabela		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Ilha Solteira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Rio do Prado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Jacuí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Barbacena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Capim Branco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Afuá		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	51	-	17	17		

EM ATENDIMENTO	17
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	24

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

8º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
PE	Tamandaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Sirinhaém	71000.509752/2008-45				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Amaporã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Almirante Tamandaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itagimirim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Pindobaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itaberaba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Roque Gonzales		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	OF/GAB/314/2004		EM ATENDIMENTO
RS	Barros Cassal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Rodeio Bonito		Ofício nº 91/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS	Ofício 89/2005		EM ATENDIMENTO
SP	Bastos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Tarabai		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício Especial 01/2004		EM ATENDIMENTO
SP	Valentim Gentil					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santa Rita de Caldas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santo Antônio do Monte		x			EM ATENDIMENTO
MG	Itamonte		x			EM ATENDIMENTO
MG	Lontra		Ofício nº 89/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS	Ofício 0144/2005		EM ATENDIMENTO
RR	Bonfim		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício 148/04		EM ATENDIMENTO
AP	Santana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Acrelândia		X			EM ATENDIMENTO
RO	Alvorada D'Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Carauari					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Ribeirópolis		X			EM ATENDIMENTO
RJ	Vassouras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Quissamã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Cambuci					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Batayporã		X			EM ATENDIMENTO
MS	Iguatemi		Ofício nº 85/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS	Ofício nº 0283/G/2005		EM ATENDIMENTO
ES	Pedro Canário	71000.000034/2008-16	Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 00250/2004 - GAB		EM ATENDIMENTO
			Ofício nº 83/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS			
AL	Viçosa		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	P.M.V. OF Nº 213/2004		EM ATENDIMENTO
PA	Santa Luzia do Pará					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PA	Moju		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 164/2004		EM ATENDIMENTO
MT	Nova Nazaré		X			EM ATENDIMENTO
TO	Dianópolis		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 246/04/GAB		EM ATENDIMENTO
RN	São José de Mipibu		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 04/2005		EM ATENDIMENTO
RN	Presidente Juscelino		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 008/2008		EM ATENDIMENTO
CE	Pacujá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Granja		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofici nº 217/04		EM ATENDIMENTO
CE	Aiuaba		X			EM ATENDIMENTO
MA	Davinópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Olho d'Água das Cunhãs		Ofício Circular nº 10/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 126/05 - GP		EM ATENDIMENTO
PI	Caraúbas do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Cristino Castro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Baía da Traição					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Bernardino Batista		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 147/2004 - GP		EM ATENDIMENTO
GO	Buritópolis		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS			EM ATENDIMENTO
GO	Buriti de Goiás	71000.525203/2008-18	Ofício nº 165/2008 - CP/SE/CNAS/MDS	Ofício FMAS Nº 023/08		EM ATENDIMENTO
GO	Faina		Ofício Circular nº 10/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 011/2005		EM ATENDIMENTO
SC	São Bonifácio		Ofício Circular nº 09/2004/CGFNAS/SPOA/SE/MDS	Ofício nº 057/2004		EM ATENDIMENTO
SC	Laguna		Ofício nº 88/2005/CGAA/DPSB/SNAS/MDS	OF. Nº 050/05		EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	3	27	19		

EM ATENDIMENTO	27
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	23

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

9º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
RS	Guaporé		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Ijuí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Antônio Prado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Fontoura Xavier					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Marialva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Rio Azul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Félix					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Caculé					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ipiaú					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Tabocas do Brejo Velho		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Vespasiano					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Matipó					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Espera Feliz		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Capelinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Piranga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Paraopeba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Morro Agudo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Mongaguá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Taquaritinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Mauá		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Paraíso do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	São Gabriel do Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Neópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Bom Jesus					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Matias Olímpio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Santa Cruz					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Tangará		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ES	Pancas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	São José do Rio Claro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Cláudia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Três Rios					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Barra do Piraí		X	X		EM ATENDIMENTO
AL	Delmiro Gouveia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Salgado de São Félix					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Cuité					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Morrinhos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Paraúna					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Senador Canedo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Nhamundá		X			EM ATENDIMENTO
SC	Piçarras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Jacinto Machado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Maracanã		X			EM ATENDIMENTO
PA	Almeirim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Pacajus					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Barro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Paramoti					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Bacabeira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Poção de Pedras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Nazaré da Mata	71000.000145/2008-14	X	X		EM ATENDIMENTO
PE	São José do Belmonte		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	50	1	11	9		

EM ATENDIMENTO	11
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	39

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

10º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AL	Traipu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Iranduba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Mazagão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Carinhanha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Canápolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Brejões					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Contendas do Sincorá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itabela					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Farias Brito					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Novo Oriente					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Colatina		X			EM ATENDIMENTO
GO	Rianápolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Gouvelândia	71000.555865/2008-12				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Campinorte		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Tasso Fragoso					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Cidelândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Anaurilândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Lambari d'Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Ribeirãoascalheira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Antônio Prado de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Lagoa dos Patos		X	X		EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Luislândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Águas Vermelhas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Esmeraldas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Cambuquira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Coronel Murta		X			EM ATENDIMENTO
MG	Guaraciama		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Magalhães Barata					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Capitão Poço		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Lucena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	São Bento					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PE	Terezinha		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Dormentes		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Jacobina do Piauí		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Guaribas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Farol		X			EM ATENDIMENTO
PR	Castro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Barracão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	São Sebastião da Amoreira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Santa Maria Madalena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	São João do Meriti	71000.546541/2008-93	X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Umarizal		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Lagoa Nova		X			EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Boqueirão do Leão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Tunas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	São Pedro do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Gramado dos Loureiros					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Muitos Capões		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Agronômica					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	São Ludgero					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	São Cristóvão do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Estância					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Santa Bárbara d'Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Santa Ernestina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Pederneiras		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Matão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	São Caetano do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Orindiúva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Goiatins		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Babaçulândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Peri Mirim		X			EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	2	16	13		

EM ATENDIMENTO	16
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	44

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

11º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/ AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AL	Senador Rui Palmeira		X	X		EM ATENDIMENTO
AM	Maraã		X	X		EM ATENDIMENTO
RO	Monte Negro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ribeirão do Largo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Santana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Teofilândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ituaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Gandu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Iracema		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Itatira		X			EM ATENDIMENTO
ES	Marataízes		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Minaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Goiatuba	71000.422841/2008-88	X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Jaraguá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	São Raimundo das Mangabeiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	São Luís Gonzaga do Maranhão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Fátima do Sul	71000.574321/2008-50	X			EM ATENDIMENTO
MT	Colniza	71000.520634/2008-98				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Pontes e Lacerda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Betim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Comercinho	71001.114155/2008-26	X			EM ATENDIMENTO
MG	Itaú de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Cristina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Recreio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	São Joaquim de Bicas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Sete Lagoas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Buritizinho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Abaetetuba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Colares					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Conde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Cruz do Espírito Santo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Machados					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Inajá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Água Branca					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Piripiri		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Laranjeiras do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Curiúva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Santa Izabel do Oeste					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Santo Antônio da Platina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Mendes	71000.001607/2009-00	X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

RJ	Miracema		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Alexandria		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Upanema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Nonoai					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Venâncio Aires		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Garibaldi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Sananduva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Arroio dos Ratos		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Papanduva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Porto União					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Ponte Serrada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Itabaiana		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Dracena					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Araçoiaba da Serra	71000.463583/2008-90				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Adamantina		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Severínia		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Espírito Santo do Pinhal		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Promissão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Araguaína					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Miracema do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Peri Mirim		X			EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	6	20	17		

EM ATENDIMENTO	20
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	40

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

12º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/ AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
AL	São Brás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Parintins	71000.006621/2009-91				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Ji-Paraná					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Amélia Rodrigues					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Chorrochó					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itaquara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Santa Teresinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Seabra					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Amontada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	General Sampaio		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Rio Bananal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Mambaí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Nazário		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Santa Helena de Goiás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Graça Aranha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Riachão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Rio Brilhante		X			EM ATENDIMENTO
MT	Planalto da Serra					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	São José do Povo		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Araporã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Buenópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Campos Gerais					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Itacambira		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Janaúba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Mendes Pimentel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santa Helena de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Tiros					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Bannach					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	São Félix do Xingu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	São José de Caiana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Várzea					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PE	Buíque					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Igarassu		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Santo Antônio de Lisboa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São Julião					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Boa Ventura de São Roque					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Carambeí		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Doutor Ulysses					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Guaraniaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Engenheiro Paulo de Frontin					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Nova Friburgo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Ipanguaçu		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Riacho de Santana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Cerro Branco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Ernestina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Nova Esperança do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Porto Vera Cruz		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Santa Bárbara do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Caçador					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Iraceminha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Praia Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Boquim		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Apiaí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Divinolândia		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Itapira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Paraibuna	71000.523904/2008-12				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Piratininga		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Sagres					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Fátima					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Pau D'Arco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	60	2	13	12		

EM ATENDIMENTO	13
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	47

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

13º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
RS	Seberi		X			EM ATENDIMENTO
RS	Sobradinho		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	São Luiz Gonzaga		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Canela					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Júlio de Castilhos		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Corbélia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Capanema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Assaí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Jaguapitã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Jordânia		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Felixlândia		X			EM ATENDIMENTO
MG	Três Corações	71000.506886/2008-12	X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Muzambinho		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Campina Verde		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Capitão Enéas	71000.525263/2008-31	X			EM ATENDIMENTO
MG	São Lourenço					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Divinópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Salinas da Margarida					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Wanderley					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Serra Dourada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Francisco do Conde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Aporá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Itatiba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Ribeirão Branco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Alumínio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Pilar do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Pontal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Botucatu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Sítio Novo do Tocantins		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Araguatins		X	X		EM ATENDIMENTO
SE	Cristinápolis	71000.337561/2008-75	X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MS	Nioaque					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Envira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Rio do Fogo		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Caicó		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Simplicio Mendes		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	São João do Piauí		X	X		EM ATENDIMENTO
AC	Mâncio Lima					EM ATENDIMENTO
ES	Barra de São Francisco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Alta Floresta		X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Nova Mutum		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Rio das Ostras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Saquarema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Poço das Trincheiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Mozarlândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Posse		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Santo Antônio do Descoberto		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Piancó					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Alagoa Nova		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Presidente Getúlio		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Xaxim		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Palmitos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Terra Santa		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Nova Ipixuna	71000.554867/2008-94	X			EM ATENDIMENTO
CE	Quixelô					
CE	Ubajara		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Arari		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Bacabal		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Buenos Aires					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Jaqueira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	60	4	31	27		

EM ATENDIMENTO	31
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	29

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

14º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
PR	Manoel Ribas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Conselheiro Mairinck					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Foz do Iguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Ariranha do Ivaí		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Ibicoara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Guaratinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Conceição do Jacuípe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Jacobina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Maraú					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Hulha Negra					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Ametista do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Linha Nova					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Severiano de Almeida		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Relvado					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Estrela d'Oeste		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Ribeirão Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Monte Castelo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Florínia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Palmares Paulista					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Itariri					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Cruzília		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Lagoa Formosa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Jequitibá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Araguari		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Guaranésia		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Canápolis		X			EM ATENDIMENTO
MG	Cabo Verde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Borda da Mata					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AM	Nova Olinda do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Rio Claro		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Arraial do Cabo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Juti		X	X		EM ATENDIMENTO
SE	Pedrinhas		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Mimoso do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RR	Caroebe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	União dos Palmares		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Portel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Altamira		X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Tesouro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	São Félix do Araguaia		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Lavanderia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Campos Lindos		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Santo Antônio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	São Tomé					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Independência		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Pentecoste		X	X		EM ATENDIMENTO
PE	Belém de Maria					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Lagoa do Carro		X			EM ATENDIMENTO
MA	Cantanhede		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Joselândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Paulistana		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Cocal de Telha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Curral de Cima					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PB	Boa Ventura					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Itaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Colinas do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Simolândia		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Braço do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Marema		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Nova Itaberaba		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	0	24	22	0	

EM ATENDIMENTO	24
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	36

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

15º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
PR	Marumbi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Nova Esperança					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Juranda		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Ubiratã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Uauá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Guanambi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Boquira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Santa Luzia		X			EM ATENDIMENTO
BA	Casa Nova					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Mata					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Putinga		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Tramandaí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Santiago					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Alvorada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Olímpia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Cabreúva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Igarapava					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Juquiá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Bofete		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Mendonça		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Paraguaçu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Desterro do Melo		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Icaraí de Minas		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Jaíba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santos Dumont					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Japonvar					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santana do Manhuaçu		X	X		EM ATENDIMENTO
RR	Normandia		X			EM ATENDIMENTO
AM	Boa Vista do Ramos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Santo Antônio de Pádua					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Aperibé					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Campo Novo de Rondônia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Nova Andradina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Poço Redondo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Nova Venécia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Dois Riachos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Juruti					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Jacareacanga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Paranatinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Araguaiana		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Piraquê					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Divinópolis do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Apodi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Bodó		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	São João do Jaguaribe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Aracoiaba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Araripina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Iguaraci		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Sucupira do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Chapadinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Rio Grande do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São Miguel do Fidalgo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Soledade					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

PB	Barra de São Miguel		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Aparecida do Rio Doce					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Acreúna					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Abadiânia		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Morro Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Maracajá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Ilhota	71000.303047/2008-36	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Pratânia		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	61	1	17	15	0	

EM ATENDIMENTO	17
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	44

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

16º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/ AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
BA	Catolândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Medeiros Neto					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Boninal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Vereda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Teodoro Sampaio					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Três Cachoeiras		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Vista Alegre do Prata					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Rolante					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Bom Progresso	71000.341674/2008-75	X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Santa Cruz do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Arapeí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Onda Verde					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	São José do Rio Preto					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Barbosa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Guararema					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Nuporanga		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Pratinha					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Entre Folhas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Arcos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Sarzedo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Monte Carmelo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Senador Cortes					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Pirajuba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Serra do Navio		X	X		EM ATENDIMENTO
AM	Alvarães					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Paty do Alferes					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Tanguá	71000.096774/2008-31	X	X		EM ATENDIMENTO
RO	Pimenteiras do Oeste		X			EM ATENDIMENTO
MS	Miranda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Nossa Senhora das Dores					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ES	Laranja da Terra					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Batalha		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Dom Eliseu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Itupiranga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Feliz Natal		X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Vila Rica		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Taguatinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Figueirópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Severiano Melo		X			EM ATENDIMENTO
RN	Canguaretama					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Sobral					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Croatá		X			EM ATENDIMENTO
PE	Serra Talhada					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Primavera					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Caxias					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Buriti Bravo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Capitão de Campos		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Prata do Piauí	71000.549662/2008-97	X			EM ATENDIMENTO
PB	Campo de Santana					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Princesa Isabel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Alvorada do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Professor Jamil	71000.574579/2008-56	X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Rio Quente					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Tangará					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Itaiópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Mirim Doce					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Brasilândia do Sul	71000.556513/2008-84	X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Ortigueira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Bela Vista da Caroba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Ivatuba		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	5	17	13		

EM ATENDIMENTO	17
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	43

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

17º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
BA	Piripá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Serrinha		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Sebastião Laranjeiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Coribe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ibipeba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Novo Machado		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Tupanci do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Caçapava do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Santo Augusto					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Vitória das Missões					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Sales		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Poloni		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Araras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Timburi		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Bálsamo		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Roseira		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Uruana de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Sapucai - Mirim		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Piraúba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Felisburgo		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Frutal					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santa Bárbara do Leste		X			EM ATENDIMENTO
MG	Guidoval		X			EM ATENDIMENTO
RR	Amajari	71000.308162/2008-05	X	X		EM ATENDIMENTO
AM	Tonantins		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Teresópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Comendador Levy Gasparian					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RO	Cacaulândia		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Sete Quedas		X	X		EM ATENDIMENTO
SE	Macambira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ES	Rio Novo do Sul		X			EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Olho d'Água Grande		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Placas		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Rondon do Pará					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Paranaíta					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Várzea Grande	71000.152829/2008-09	X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Ipueiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Araguaçu		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Acari		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Pendêncas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
CE	Caririaçu		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Aracati					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Ouricuri		X			EM ATENDIMENTO
PE	Jupi		X			EM ATENDIMENTO
MA	Jatobá		X	X		EM ATENDIMENTO
MA	Bernardo do Mearim		X	X		EM ATENDIMENTO
PI	Caridade do Piauí		X			EM ATENDIMENTO
PI	Nossa Senhora de Nazaré		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Esperança	71010.006388/2008-47	X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Gurjão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Vicentinópolis	71000.344871/2008-46	X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Campo Limpo de Goiás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
GO	Matrinchã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	São Pedro de Alcântara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Ponte Alta do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Campos Novos	71000.572812/2008-66	X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Sarandi					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Nova Aurora					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Mandaguari		X			EM ATENDIMENTO
PR	Nova Tebas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	60	5	31	24		

EM ATENDIMENTO	31
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	29

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

18º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	Jataí		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Marzagão		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Nova Iguaçu de Goiás					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Caxambu do Sul		X			EM ATENDIMENTO
SC	Apiúna		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Videira		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Astorga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Lidianópolis		X			EM ATENDIMENTO
PR	Formosa do Oesta					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Godoy Moreira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Itacaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Caldeirão Grande					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Muquém de São Francisco					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Água Fria					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	São Gabriel					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Xangri-lá		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Salvador do Sul		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Mormaço					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Nova Pádua					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Roca Sales		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Gália					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Pacaembu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Regente Feijó					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Cafelândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Salmourão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Santa Adélia		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	São Thomé das Letras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Delfinópolis					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Caeté		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Nova Módica	71000.305259/2008-58	X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Santo Antônio do Retiro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Igaratinga					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Santa Efigênia de Minas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RR	Caracarái		X	X		EM ATENDIMENTO
AM	Amaturá	71000.307560/2008-04	X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Carmo	71000.546698/2008-19	X	X		EM ATENDIMENTO
RJ	Mangaratiba					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Senador Guimard					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	São Domingos		X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Terenos		X	X		EM ATENDIMENTO
ES	Venda Nova do Imigrante					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Jacuípe					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Goianésia do Pará		X	X		EM ATENDIMENTO
PA	Monte Alegre					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Santa Cruz do Xingu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Indiavaí		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Fortaleza do Tabocão		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Brejinho de Nazaré					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Galinhas		X	X		EM ATENDIMENTO
RN	Frutuoso Gomes		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Viçosa do Ceará		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Nova Olinda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Saloá					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Passira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Fortaleza dos Nogueiras					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Governador Eugênio Barros					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	São João da Fronteira					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Betânia do Piauí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Bayeux		X	X		EM ATENDIMENTO
PB	Ibiara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TOTAL	60	3	24	23		

EM ATENDIMENTO	24
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	26

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

19º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	Caiaipônia		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Cocalzinho de Goiás		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Hidrolândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SC	Gravatal		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Serra Alta		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Bombinhas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Congonhinhas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Palotina					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Pinhais					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Arapongas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Capela do Alto Alegre					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Ibiquera					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Santa Bárbara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Camacan					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Rodelas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Paim Filho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Nova Santa Rita		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Monte Belo do Sul					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Paverama					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Jacuizinho					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Alto Alegre		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Coronel Macedo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Itapeva					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Cajamar					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Itirapina		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Uchoa		X	X		EM ATENDIMENTO
MG	Toledo					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Novo Oriente de Minas	71000.585299/2008-73				EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Urucânia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Iapu					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	São José do Divino		X	X		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Prados					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MG	Rio Preto					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Itaubal	71000.549664/2008-86	X			EM ATENDIMENTO
AM	Itacoatiara					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Piraí					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RJ	Volta Redonda					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SE	Nossa Senhora do Socorro					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AC	Assis Brasil					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MS	Japorã					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
ES	Alegre					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AL	Santa Luzia do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	Cumaru do Norte					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PA	São João de Pirabas					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Nova Brasilândia					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MT	Araputanga		X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Rio dos Bois					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
TO	Santa Teresa do Tocantins					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Venha-Ver					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RN	Tenente Laurentino Cruz		X			EM ATENDIMENTO
CE	Jaguaribara		X	X		EM ATENDIMENTO
CE	Tejuçuoca		X			EM ATENDIMENTO
PE	Venturosa					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PE	Surubim					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Urbano Santos					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
MA	Santa Quitéria do Maranhão					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	União					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PI	Wall Ferraz					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Assunção					EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PB	Malta		X	X		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	2	15	12		

EM ATENDIMENTO	15
EXPEDIR NOTIFICAÇÃO	35

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

20º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	São Luiz do Norte		X	X		EM ATENDIMENTO
GO	Itajá	71000.255267/2008-46	X			EM ATENDIMENTO
GO	Cristianópolis		X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Capivari de Baixo		X			EM ATENDIMENTO
SC	Içara	71000.256257/2008-28	X	X		EM ATENDIMENTO
SC	Bom Retiro		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Foz do Jordão				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Maringá		X	X		EM ATENDIMENTO
PR	Ivaté				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
PR	Prado Ferreira				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Quixabeira		X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Matuípe				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
BA	Nazaré	71000.239816/2008-35	X	X		EM ATENDIMENTO
BA	Morpará		X			EM ATENDIMENTO
BA	Ipupiara		X			EM ATENDIMENTO
RS	Eugênio de Castro		X	X		EM ATENDIMENTO
RS	Paraíso do Sul		X			EM ATENDIMENTO
RS	Osório		X			EM ATENDIMENTO
RS	Arroio do Sal				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
RS	Braga		X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Salto	71000.252221/2008-75	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Borá				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Tatuapé				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
SP	Serrana	71000.240015/2008-12	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Nova Odessa	71000.245280/2008-97	X	X		EM ATENDIMENTO
SP	Elias Fausto		X			EM ATENDIMENTO
MG	Piedade dos Gerais		X			EM ATENDIMENTO
MG	Pirapetinga		X			EM ATENDIMENTO
MG	Virgem da Lapa		X			EM ATENDIMENTO
MG	Rio Espera		X			EM ATENDIMENTO
MG	Medina		X			EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Indianópolis		X			EM ATENDIMENTO
MG	Itumirim				X	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO
AP	Macapá		X	X		EM ATENDIMENTO
RO	Candeias do Jamari		X			EM ATENDIMENTO
AM	Autazes	71010.003575/2008-79	X			EM ATENDIMENTO
RJ	Paracambi	71000.262968/2008-31	X			EM ATENDIMENTO
RJ	Belford Roxo		X			EM ATENDIMENTO
SE	São Miguel do Aleixo	71000.245997/2008-39	X	X		EM ATENDIMENTO
MS	Bonito		X			EM ATENDIMENTO
ES	São Mateus		X			EM ATENDIMENTO
AL	Chã Preta	71000.255490/2008-93	X	X		EM ATENDIMENTO
MT	Jaciara		X			EM ATENDIMENTO
MT	Nova Canaã do Norte		X			EM ATENDIMENTO
PA	Novo Repartimento		X			EM ATENDIMENTO
PA	Mãe do Rio	71000.262563/2008-01	X	X		EM ATENDIMENTO
TO	Formoso do Araguaia		X			EM ATENDIMENTO
TO	Aliança do Tocantins		X			EM ATENDIMENTO
RN	São Bento do Norte	71000.242245/2008-16	X	X		EM ATENDIMENTO
RN	São Rafael	71000.016866/2009-27	X			EM ATENDIMENTO
CE	Marco	71000.016864/2009-38	X			EM ATENDIMENTO
CE	Chaval	71000.016861/2009-02	X			EM ATENDIMENTO
PE	Brejinho		X			EM ATENDIMENTO
PE	Timbaúba	71000.016863/2009-93	X			EM ATENDIMENTO
MA	Vargem Grande		X			EM ATENDIMENTO
MA	Coroatá		X			EM ATENDIMENTO
PI	Snato Antônio dos Milagres		X			EM ATENDIMENTO
PI	Sebastião Leal	71001.039725/2008-91	X			EM ATENDIMENTO
PB	Pedra Branca		X			EM ATENDIMENTO
PB	Caldas Brandão		X			EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	17	52	16	8	

EM ATENDIMENTO	52

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

21º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	Formosa		1353	416/07		EM ATENDIMENTO
GO	Iaciara		1354	OF N. 082		EM ATENDIMENTO
GO	Jaupaci		1355	OFÍCIO 081		EM ATENDIMENTO
SC	Xavantina		1345	OF: 017		EM ATENDIMENTO
SC	Curitibanos		1344	139		EM ATENDIMENTO
SC	Bocaina do Sul		1343	OF: 001		EM ATENDIMENTO
PR	Campo Largo		1332	S/N		EM ATENDIMENTO
PR	Novo Itacolomi				X	ARQUIVADO
PR	Borrazópolis		1331	198		EM ATENDIMENTO
PR	Londrina		1333	434		EM ATENDIMENTO
BA	Andaraí		1362	OF: 046		EM ATENDIMENTO
BA	Governador Mangabeira		1363	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
BA	Gentio do Ouro				X	ARQUIVADO
BA	Wagner		1365	136		EM ATENDIMENTO
BA	Palmeiras		1364	162/2007		EM ATENDIMENTO
RS	Santo Antônio do Palma		1341			EM ATENDIMENTO
RS	Boa Vista do Buricá		1340			EM ATENDIMENTO
RS	Nicoalu Vergueiro				X	ARQUIVADO
RS	São José do Herval				X	ARQUIVADO
RS	Saldanha Marinho				X	ARQUIVADO
SP	Álvares Machado				X	ARQUIVADO
SP	Cruzália		1346	240 - GAB		EM ATENDIMENTO
SP	Ituverava		1347	304		EM ATENDIMENTO
SP	Santana da Ponte Pensa		1348	OF: 084		EM ATENDIMENTO
SP	Turmalina		1349	OF: 017		EM ATENDIMENTO
SP	Quadra				X	ARQUIVADO
MG	Braúnas		1368	OF Nº 138		EM ATENDIMENTO
MG	Pompéu		1372	206/07 - PMP; 032/07 - SMEP; 114/07 - SMAS		EM ATENDIMENTO
MG	Serrania		1373	196		EM ATENDIMENTO
MG	Mesquita		1370	115		EM ATENDIMENTO
MG	Santa Rosa da Serra	71000.538799/2008-16	1374	201/2007		EM ATENDIMENTO
MG	Pequi		1371	OF N. 092		EM ATENDIMENTO
MG	Itaúna		1369	35		EM ATENDIMENTO
AP	Pedra Branca do Amapari		1360	132/07 – GAB/PMPBA		EM ATENDIMENTO
RO	Novo Horizonte do Oeste		1342	243/07 - GABVGF		EM ATENDIMENTO
AM	Canutama	71000.575459/2008-76	OF Nº 1361 , 477 e 544	OF Nº 149/2007 e Of nº 052/2008		EM ATENDIMENTO
SE	Pinhão		1366	OF: 033		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

RJ	Bom Jardim	71000.001864/2009-33	1336	365/07 e 001/07/CMAS		EM ATENDIMENTO
RJ	Italva		1337	357 - GP		EM ATENDIMENTO
MS	Novo Horizonte do sul		1377	376/07 - GAB; 2064/07 - GAB/SETASS; 064/07 - CEAS/SETASS		EM ATENDIMENTO
ES	Pedro Canário		1352	OF: 070		EM ATENDIMENTO
AL	Teotônio Vilela		1.359	080/07 - SMAS - 002/07 - CMAS		EM ATENDIMENTO
MT	Bom Jesus do Araguaia		1375	084/2007, 044/2007/SMAS e 155/2007		EM ATENDIMENTO
MT	Nova Marilândia		1376	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
TO	Angico		1357	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
TO	São Valério da Natividade		1355	OF: 016		EM ATENDIMENTO
PA	Floresta do Araguaia		1378			EM ATENDIMENTO
PA	Ourém		1379	166		EM ATENDIMENTO
RN	Pau dos Ferros		1339	260 e 121 - CNAS/CP		EM ATENDIMENTO
RN	Água Nova		1338	022 e 121 CNAS/CP		EM ATENDIMENTO
PE	Tacaratu		1329	OF N. 333/07		EM ATENDIMENTO
PE	Gameleira		1330	156/07 185/07 204/07		EM ATENDIMENTO
CE	Pacatuba		1351	CARTA S/N		EM ATENDIMENTO
CE	Milhã				X	ARQUIVADO
MA	Água Doce do Maranhão		1356	OF N. 283		EM ATENDIMENTO
MA	Feira Nova do Maranhão		1367	OF: 081		EM ATENDIMENTO
PI	Padre Marcos		1335	OF Nº 178/07		EM ATENDIMENTO
PI	Domingos Mourão		1334	OF N. 560 - 784/08 - PMDMOURÃO		EM ATENDIMENTO
PB	Caiçara		1380	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
PB	Cajazeiras		1381	OF Nº 09/07/CMAS		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	3	52	49	8	

EM ATENDIMENTO

52

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

22º SORTEIO						
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	ENCAMINHAMENTO			
			EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	RESPOSTA DO MUNICÍPIO	NÃO TEM PROGRAMA/AÇÃO DA SNAS	SITUAÇÃO DO PROCESSO
GO	Panamá		17	014/2008		EM ATENDIMENTO
GO	Sítio d'Abadia		010/2008			EM ATENDIMENTO
GO	Inaciolândia		1862	209/2007		EM ATENDIMENTO
SC	Passos Maia		1947/2007			EM ATENDIMENTO
SC	Belmonte		1888	OF S/Nº e 277/2007		EM ATENDIMENTO
SC	Santa Rosa de Lima		1858	219/2007		EM ATENDIMENTO
PR	Pitangueiras		1855	232/2007		EM ATENDIMENTO
PR	Iporã		1864	005/2007/CMAS		EM ATENDIMENTO
PR	Pato Branco		28	Ofício nº 044/2008-GP		EM ATENDIMENTO
PR	Lunardelli		1865	001/2007 e 051/2007		EM ATENDIMENTO
BA	Bonito		1841	OF Nº 084/2007		EM ATENDIMENTO
BA	Potiraguá		1854	CARTA S/N		EM ATENDIMENTO
BA	Sítio do Mato				X	ARQUIVADO
BA	Cruz das Almas		1834	310/2007GP/SMTAS		EM ATENDIMENTO
BA	Utinga	71000.534962/2008-71	11			EM ATENDIMENTO
RS	Novo Hamburgo		1844	80/8-W/03 - SEMA/CCS		EM ATENDIMENTO
RS	Chувиска		1839	575/2007		EM ATENDIMENTO
RS	Itatiba do Sul		1846	195/07-CMAS e 291/07		EM ATENDIMENTO
RS	São João da Urtiga				X	ARQUIVADO
RS	Benjamin Constant do Sul				X	ARQUIVADO
SP	Iaras				X	ARQUIVADO
SP	Maracá		1861	Ofício nº 567/2007		EM ATENDIMENTO
SP	Guataporá		14	049/2008/GP		EM ATENDIMENTO
SP	Novais		1845	OF N 224/2007		EM ATENDIMENTO
SP	Itapuí		1853	Of nº 011/2008 - CMAS		EM ATENDIMENTO
SP	Pirapora do Bom Jesus		144	70/08 GP		EM ATENDIMENTO
MG	Divino das Laranjeiras				X	ARQUIVADO
MG	Ninheira		21	Of nº 011/2008		EM ATENDIMENTO
MG	Laranjal				X	ARQUIVADO
MG	Pedra Bonita				X	ARQUIVADO
MG	Cruzeiro da Fortaleza		1838	179/2007		EM ATENDIMENTO

ANEXO ITEM 12 DO RELATÓRIO DE GESTÃO

MG	Ipaba				X	ARQUIVADO
MG	Antônio Dias				X	ARQUIVADO
AP	Vitória do Jari	71000.544113/2008-26	1946	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
RO	Buritis		1884	OF Nº 136/2007		EM ATENDIMENTO
AM	Fonte Boa				X	EM ATENDIMENTO
SE	Aracaju		1887	1461/2007		EM ATENDIMENTO
RJ	Casimiro de Abreu		1840	Ofício nº 433/07		EM ATENDIMENTO
RJ	Paraíba do Sul		568	277/GAB/2008		EM ATENDIMENTO
MS	Paranaíba		1886	0368/SMAS/PBA/2007		EM ATENDIMENTO
ES	Conceição da Barra				X	ARQUIVADO
AL	Olho d'Água do Casado		39	007/08		EM ATENDIMENTO
MT	Canabrava do Norte		1866	256/07/GP		EM ATENDIMENTO
MT	Nova Guarita		1847	223/07/GP/PMNG		EM ATENDIMENTO
TO	São Miguel do Tocantins		008/2008	Of nº 444/2008		EM ATENDIMENTO
TO	Palmeirante		25	0050/2008		EM ATENDIMENTO
PA	Brejo Grande do Araguaia		1867	002/2008		EM ATENDIMENTO
PA	Marituba		620	Of. 068/2008		EM ATENDIMENTO
RN	Sítio Novo		26	Of nº 005/08-GAB/PREFEITA		EM ATENDIMENTO
RN	Olho d'Água do Borges		1850	229/2007		EM ATENDIMENTO
PE	Jurema		023/2008	S/N		EM ATENDIMENTO
PE	Iati		22/2008	CARTA S/N		EM ATENDIMENTO
CE	Salitre		1870	261/2007		EM ATENDIMENTO
CE	Itaitinga		1871	OF/CMAS Nº 17/2007 e 261/2007		EM ATENDIMENTO
MA	Turilândia		20/2008	Of nº 0012/2008-GP		EM ATENDIMENTO
MA	Santa Luzia		1881	205/2007		EM ATENDIMENTO
PI	Alto Longá		1849	CARTA S/Nº		EM ATENDIMENTO
PI	Sussuapara		1848	Ofício nº 096/07		EM ATENDIMENTO
PB	Jericó	71000.546697/2008-74	733	Documento s/nº		EM ATENDIMENTO
PB	Santana de Mangueira		143	OF Nº 02		EM ATENDIMENTO
TOTAL	60	3	49	46	11	

EM ATENDIMENTO	49

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12
AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.017050/2006-30

OFÍCIO N.º: 28922/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 04/09/2007
MUNICÍPIO: ARAPOEMA	ESTADO: TOCANTINS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício n° 04/07 - CGRGI/DGSUAS/SNAS/M	DATA: 26.12.2007
NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício n° 06/08 - DPSB/SNAS/MDS	DATA: 17.01.2008
NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício n° 500/08 - GAB/SNAS/MDS	DATA: 29.04.2008

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Transferência dos recursos das contas do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente para outra conta da prefeitura	Prestamos ao município que os recursos devam ser mantidos em conta específica para cada programa. Como determina o Artigo 20 da IN STN n° 1/1997, "os recursos serão mantidos em conta bancária específica somente permitidos saques para pagamento de despesas constantes do Programa de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Instrução normativa, devendo sua movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificados sua determinação e, no caso de pagamento, o	ATENDIDA
Transferência dos recursos das contas do PETI para outra conta		
Transferência dos recursos recebidos das contas do Programa de Proteção à Pessoa Idosa para outras contas da prefeitura		
Programa PETI não executado no município	Solicitação de devolução total dos recursos repassados ao Município nos exercícios de 2005 e 2006 para a execução do PETI.	EM ATENDIMENTO
Não comprovação das despesas realizadas na execução do Programa de Proteção à Pessoa Idosa.	Notificamos o gestor a apresentar relatório devidamente referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, contendo os devidos esclarecimentos a respeito dos fatos constatados pelo órgão de controle	EM ATENDIMENTO
Documentação referente aos Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente incompleta		
Instalações físicas de creche municipal precárias		
Descumprimento das normas de execução do Programa de Proteção à Pessoa Idosa	Notificamos o gestor a apresentar os comprovantes de despesas realizadas com os recursos do programa, referentes aos exercícios de 2005 e 2006, para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais pedagógicos, cuja licitação foram dispensadas devido ao baixo valor da compra.	EM ATENDIMENTO
Não comprovação das despesas realizadas na execução do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente.		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.007688/2006-62

OFÍCIO N.º: 8476/07- DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 22/03/2007
MUNICÍPIO: ARINOS	ESTADO: MINAS GERAIS
NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Pagamento em duplicidade no montante de R\$ 7.483,61 referente a construção de Centro de Geração de Renda	Processo nº 44005.003539/2001-35 - pendente de Análise.	NÃO ATENDIDO
Falta de adoção de medidas administrativas e judiciais pela Prefeitura ante o atraso da obra por parte da empresa que venceu o certame licitatório		NÃO ATENDIDO
Falha no acabamento da obra		NÃO ATENDIDO
Objetivo do convênio não foi atendido totalmente		NÃO ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12
AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.007688/2006-62

OFÍCIO N.º: 42709/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 20/12/2007

MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE	ESTADO: MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício n° 05/DPSB/SNAS/MDS	DATA: 17.01.2008

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício n° 540/2007-CP/SE/CNAS/MDS	DATA: 28.12.2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Deficiências na atuação do CMAS	Expediu os Of n° 540, de 28.12.2007 (ao CMAS) e n° 541, de 28.12.2007 (ao CEAS). Respondido, respectivamente, pelos Of n°s 001/2008, de 08.02.2008, do CMAS e Of n° 169/CEAS/08, de 09.05.2008.	ATENDIDO
Oferta de atividades de capacitação não condizentes com as normas do Agente Jovem	Expediu Of n° 05, de 17.01.2008, respondido pelo Município por meio dos Of n°s 010/2008, de 31.01.2008, da Prefeitura Municipal e , Of n° 001/2008, de 08.02.2008, do CMAS.	ATENDIDO
Falta de lanche e de material didático, a impactar a execução do Agente Jovem	Expedida Nota Técnica para a SNAS, por meio do processo 71000.517529/2008 -71, que trata de denúncia sobre o assunto. Verificar andamento do processo para manifestação desta área.	ATENDIDO
Ausência de aplicação no mercado financeiro dos recursos repassados - CRAS	Expediu Ofício n° 7615/DEFNAS, de 31.10.2008, ao Gestor Municipal solicitando a devolução de R\$ 1.847,92, sendo R\$ 1.565,42 referente aos meses sem aplicação no mercado financeiro e R\$ 282,50 referente ao saldo dos recursos recebidos. Caso não efetue a devolução, deverá efetuar a devolução total dos recursos. Prazo concedido: 10 dias, a contar do recebimento. Se atendido, ensinará a aprovação, com ressalvas, do Processo n° 71000.000505/2003-73.	ATENDIDO
Local de funcionamento do CRAS sem placa de identificação	Expediu Of n° 05, de 17.01.2008, respondido pelo Município por meio dos Of n°s 010/2008, de 31.01.2008, da Prefeitura Municipal e , Of n° 001/2008, de 08.02.2008, do CMAS.	ATENDIDO
Ausência de aplicação no mercado financeiro - ASC - Manutenção das Atividades da Creche	Expediu o Ofício n° 7611/DEFNAS, de 31.10.2008, endereçado ao Gestor Municipal, comunicando a irregularidade na prestação de contas do Termo de Convênio n° 369/MDS/2004 e solicitando a devolução do valor de R\$ 4.166,03. Deste valor, esclarecemos que R\$ 2.645,81 é equivalente aos meses em que o recursos não foi aplicado no mercado financeiro, enquanto o valor de R\$ 1.520,22 constitui o saldo dos recursos recebidos. Caso não efetue a devolução, o Município deverá realizar a devolução total dos recursos recebidos por intermédio do convênio em questão. Refere-se ao Processo n° 71000.003831/2004-13:	ATENDIDO
Realização de despesa fora do prazo de vigência do convênio SIAFI n° 525259	Após análise do Processo de Contas n° 71000.002446/2003-78 e Termo de Convênio n° 1055/MAS/2003, a área técnica desta SNAS não constatou a ocorrência do fato apontado pela CGU. Desta feita, informamos que o processo encontra-se em fase de instrução para posterior aprovação.	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.009838/2004-19

OFÍCIO N.º: 11443/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19/4/2007

MUNICÍPIO: CAÇADOR	ESTADO: SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 233/07 - DPSE/SNAS/MDS	DATA: 21/11/07

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Beneficiários ausentes da jornada ampliada	Notificamos o município quanto a inclusão de informações atuais, referentes ao serviço socioeducativo do Programa no SISPETI - O município preencheu os dados necessários no SISPETI, bem como orientamos os municípios quanto ao preenchimento no CADÚNICO com a devida marcação do campo 270 e subcampos relacionados.	ATENDIDO
Contratação de pessoas com recursos do Programa PETI para atuação em comitê eleitoral	A CGU informa não ter evidências que possibilitassem atestar a ocorrência desta irregularidade	ATENDIDO
Inclusão e manutenção indevida de beneficiários	Notificamos o município quanto a inclusão de informações atuais, referentes ao serviço socioeducativo do Programa no SISPETI - O município preencheu os dados necessários no SISPETI, bem como orientamos os municípios quanto ao preenchimento no CADÚNICO com a devida marcação do campo 270 e subcampos relacionados.	ATENDIDO
Convite sem três propostas válidas	Solicitação ao gestor municipal para que observe a legislação aplicada às licitações e contratos administrativos, Lei n.º 8666/93, bem como documentação que comprove a adequação do município como, por exemplo, cópia de um processo licitatório recente.	EM ATENDIMENTO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.025107/2005-93

OFÍCIO N.º: 8478/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 22/03/2007

MUNICÍPIO: ERVAL VELHO	ESTADO: SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Não comprovação de pagamento da totalidade das bolsas aos beneficiários	Encontra-se em processo de finalização de análise.	EM ATENDIMENTO
Impropriedades na utilização dos recursos destinados à manutenção do PETI	Encontra-se em processo de finalização de análise.	EM ATENDIMENTO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00224.000010/2006-14

OFÍCIO N.º: 1635/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19/4/2007

MUNICÍPIO: GARARU	ESTADO: SERGIPE

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 786/07 e 1942/07 - GAB/SNAS/MDS	DATA: 20/03/07 E 10/10/07

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Ausência de documentação relativa ao programa	Apontamos a necessidade de solicitar ao gestor, a disponibilização de documentos que comprovem a execução do PETI no município nos anos de 2005 e 2006, tais como: cadastros dos beneficiários; comprovante de pagamento das bolsas repassadas via Fundo; e controle de frequência das ações socioeducativas e de convivência	EM ATENDIMENTO
Condições precárias dos locais de realização da Jornada Ampliada	Solicitação de providências para adequar o local às condições necessárias visando o pleno funcionamento das atividades, de acordo com os outros núcleos de ações socioeducativas e de convivência existente no município, com envio de documentação comprobatória	ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Investimento insuficiente da Prefeitura em fardamento e material didático e recreativo	Quanto ao fardamento o mesmo não se encontra como requisito obrigatório nas Normativas do Programa. Em relação ao material didático e recreativo, orientamos que cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social, co-financiar em parceria com o Governo Federal e com o Estado, os recursos para a concessão da Bolsa Criança Cidadã e para o custeio da Jornada Ampliada.	ATENDIDO
Beneficiários do PETI sem frequência na Jornada Ampliada	Foi implantado o Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade do Trabalho Infantil – SISPETI, que é um sistema informatizado de acompanhamento das famílias que tenham crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil, independentemente do programa do qual são beneficiárias. O SISPETI é alimentado pelos municípios, que devem informar o cumprimento da condicionalidade da frequência e as atividades oferecidas tem como objetivo controlar a frequência mensal das crianças e adolescentes inseridos no PETI, exigida como condicionalidade para permanência no Programa e o desenvolvimento de atividades ofertadas no serviço socioeducativo. Para identificar se houve a frequência mínima exigida como condicionalidade, os gestores deverão informar, mensalmente, a frequência de quem atingiu ou não o percentual de 85% de participação no serviço socioeducativo. O Município foi notificado para preenchimento dos SISPETI	ATENDIDO
Beneficiários do PETI recebendo Bolsa em duplicidade	A partir da publicação da Portaria 666/05, foi iniciado o processo de inserção no CADÚNICO, de todas as famílias beneficiárias do PETI com vistas a recebimento da Bolsa via cartão magnético da Caixa Econômica Federal, o cadastramento das famílias beneficiárias do PETI esta em processo de cadastramento.	ATENDIDO
Valor da Bolsa Criança Cidadã pago em desacordo com normativo do programa	O município encaminhou documentação de Prestação de Contas o qual encontra-se em análise pelo Departamento	EM ATENDIMENTO
Atuação deficiente da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI	A SNAS aponta a necessidade de orientar o gestor municipal da importância do funcionamento e atuação dos conselhos em relação a fiscalização da execução dos programas	EM ATENDIMENTO
O controle social do programa não foi efetivo no exercício de 2005	A SNAS aponta a necessidade de orientar o gestor municipal da importância do funcionamento e atuação dos conselhos em relação a fiscalização da execução dos programas	EM ATENDIMENTO
As metas do programa não vêm sendo cumpridas pelo município no exercício de 2006	Orientamos o município que conforme disposto na Portaria 458/01 item 6.4. À Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente cabe: controlar as frequências ao ensino regular e à Jornada Ampliada, e a concessão mensal da Bolsa dependerá da frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades do ensino regular e da Jornada Ampliada. Informamos ainda, que de acordo com a Portaria n.º 666/05, "A frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades do ensino regular e da Jornada Ampliada será exigida no percentual de 85% da carga horária mensal	ATENDIDO
Alguns beneficiários do programa têm recebido a Bolsa sem frequentar a Jornada Ampliada	O município conforme Of. SMAS n.º 50/06 informou que os benefícios pagos aos responsáveis, cujos filhos não frequentavam as ações socioeducativas e de convivência, foram bloqueados e que estes beneficiários não foram recadastrados. A CMETI foi convocada para decidir em conjunto com o gestor municipal a exclusão das famílias do Programa	ATENDIDO
Ausência de aplicação financeira dos recursos transferidos através do PETI - fevereiro a abril de 2006	Notificamos o gestor municipal para apresentação de documentação referente a prestação de contas - o gestor apresentou a referida documentação que se encontra anexada aos autos do processo 44005.002608/2000-22. Quanto a conservação da documentação o mesmo foi orientação conforme preconiza a IN 001/97. Quanto a prestação de contas relativa aos recursos transferidos fundo a fundo a partir do exercício de 2005 o município informou os gastos através do SUASWEB, conforme Portaria 459/05 - MDS	EM ATENDIMENTO
Indícios de direcionamento em processo licitatório		
O município não vem procedendo a notificação sobre a liberação de recursos federais conforme preconiza a Lei n.º 9.452/97		
Ausência de documentação de Processo Licitatório no suporte documental		
Ausência de documentação de Prestação de Contas do Convênio n.º 2599/00		
Desvio de finalidade na utilização do objeto do Convênio n.º 2.599/00		
Baixa qualidade nas obras de construção do objeto do Convênio n.º 2.559/00		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.028921/2006-41

OFÍCIO N.º: 42669/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 20/12/2007
MUNICÍPIO: IPOJUCA	ESTADO: PERNAMBUCO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Recursos do Programa Agente Jovem sem utilização no exercício de 2005. Transferência financeira irregular dos recursos para contas municipais.	Solicitação de devolução dos recursos referentes ao exercício de 2005.	EM ATENDIMENTO
Recursos do Programa Sentinela sem utilização no exercício de 2005. Transferência financeira irregular dos recursos para conta municipal da prefeitura	Considerando verificação pelo DPSE que os recursos referentes ao serviço encontram-se declarados como saldo no Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro/2005, será solicitada a devolução total do saldo. Ao tempo em que será averiguada a execução física e financeira do serviços nos exercícios de 2006, 2007 e 2008.	EM ATENDIMENTO
Recursos do Programa PETI sem utilização no exercício de 2005. Transferência financeira irregular dos recursos para conta municipal da Prefeitura	Considerando verificação pelo DPSE que os recursos referentes ao PETI encontram-se declarados como saldo no Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro/2005, será solicitada a devolução total do saldo. Ao tempo em que será averiguada a execução física e financeira do Programa nos exercícios de 2006, 2007 e 2008.Considerando que o Relatório em questão não faz menção sobre a execução física do Programa.	EM ATENDIMENTO
Falta de disponibilização de documentação comprobatória relativa a despesas realizadas com recursos federais no âmbito do PETI		
Recurso do CRAS sem utilização no exercício de 2007.	Informamos que, de acordo com a Portaria nº 33, de 25.01.2008 do MDS, os municípios terão até o dia 12 de maio de 2008 para o envio eletrônico do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do exercício de 2007. Informamos, ainda, que de acordo com a Ficha de Monitoramento do CRAS, o funcionamento do CRAS no município encontra-se regular.	EM ATENDIMENTO
Recursos do Programa sem utilização no exercício de 2005. Ausência de aplicação financeira dos recursos não utilizados.	O departamento emitiu Nota Técnica no processo nº 71000.503024/08-20, com indicativo de adoção de medidas cabíveis, com vistas a regularizaçãoda aplicação do recurso não utilizado.	EM ATENDIMENTO
Utilização parcial dos recursos do Piso de Proteção Social nos exercícios de 2006 e 2007. Ausência de aplicação financeira dos recursos não utilizados.		
Utilização parcial dos recursos do Programa Proteção Social Básica Infância - Creche no exercício de 2005. Ausência de aplicação financeira dos recursos não utilizados.		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.021907/2005-35

OFÍCIO N.º: 8487/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 22/3/2007

MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS	ESTADO: TOCANTINS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício/DPSE/SNAS/MDS nº 89	DATA: 09.04.2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Famílias contempladas pelo programa PETI fora do perfil exigido	Orientamos o gestor municipal de que os requisitos para seleção do PETI se devem à identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho no município, sendo que, a partir da publicação da Portaria nº 666, de 28.12.2005, a faixa etária foi ampliada com atendimento de crianças/adolescentes com idade inferior a 16 anos e frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e da Jornada Ampliada será exigida no percentual de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal, sendo critério para a concessão mensal da Bolsa.	ATENDIDO
Beneficiários do PETI com faltas excessivas nas atividades da Jornada Ampliada		
Servidores contratados e/ou ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura são beneficiários do PETI e Bolsa Família concomitantemente		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.009419/2003-98

OFÍCIO N.º: 11442/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19.04.2007

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

MUNICÍPIO: ITUMBIARA	ESTADO: GOIÁS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 279/07 - DPSE/SNAS/MDS	DATA: 23/11/07
NOTIFICAÇÃO/SNAS: 65/08 - DPSE/SNAS/MDS	DATA: 27/01/08

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Deficiência nas instalações destinadas às atividades das jornadas ampliadas	O Departamento de Proteção Social Especial emitiu notificação ao gestor municipal para apresentação de documentação comprobatória da adequação dos locais onde são realizadas as atividades do serviço socioeducativo - jornada ampliada.	ATENDIDO
Falta de cursos de capacitação destinados aos monitores	O Departamento de Proteção Social Especial emitiu notificação ao gestor municipal para apresentação de documentação comprobatória da adequação dos locais onde são realizadas as atividades do serviço socioeducativo - jornada ampliada. Em atendimento, o Município enviou o Ofício nº 177/2008, de 13.03.2008, informando que os coordenadores do serviço socioeducativo do PETI estão participando do Programa de Qualidade e Gestão Governo Federal, estendendo a capacitação aos monitores.	ATENDIDO
Falhas detectadas nos processos licitatórios	Instauração de processo de fiscalização junto ao Município.	EM ATENDIMENTO
Notas fiscais sem identificação da origem dos recursos		
Falhas detectadas na licitação		
Disponibilização incompleta de documentos, com prejuízo à verificação da aplicação dos recursos e da disponibilização da contrapartida		
Aquisições de bens por valores acima dos preços de mercado		
Falhas na formalização da prestação de contas		
Ausência da documentação referente ao convênio		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.003614/2006-57

OFÍCIO N.º: 17668/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 08.06.2007

MUNICÍPIO: MARA ROSA	ESTADO: GOIÁS

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 44/06 - SNAS/MDS	DATA: 28/04/06

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Saque da conta do PETI - Ag. 1098-2 BB - feitos nos meses de janeiro, fevereiro e março/2005 - o saldo deixado pelo ex-prefeito era mais de R\$ 350.000,00 e encontrava-se zerado - Desvio de verba para pagamento de contas pessoais	Com base nessas informações e considerando que o município declarou no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira de 2006, saldo total dos recursos repassados, solicitamos que o município devolva integralmente o valor repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social para execução do PETI tendo em vista a não execução do programa. Foi encaminhado Despacho ao departamento competente para adotar as medidas cabíveis - O gestor municipal foi notificado a preencher o SISPETI, visando averiguação da regular execução do PETI - A Superintendência de Assistência Social e do Idoso, do Estado de Goiás encaminhou relatório de supervisão técnica realizada no município	EM ATENDIMENTO
Desvio de verba do transporte de estudantes, visto que os donos de ônibus alugados para o Município encontram-se com os pagamentos atrasados há três meses		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.001401/2005-18

OFÍCIO N.º: 6853/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 08/03/2007

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

MUNICÍPIO: NOVO HAMBURGO	ESTADO: RS

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Realização indevida de despesas a título de taxa de administração no Convênio TC 181/04		NÃO ATENDIDO
Falta de aplicação dos recursos do convênio no mercado financeiro		NÃO ATENDIDO
Falhas formais na execução do Convênio TCV/MDS 181/04		NÃO ATENDIDO
Realização de despesas fora do prazo de vigência do convênio TR 677/02		NÃO ATENDIDO
Realização indevida de despesas a título de taxa de administração no Convênio TC 677/02		NÃO ATENDIDO
Falta de aplicação dos recursos do convênio no mercado financeiro Convênio TR 677/02		NÃO ATENDIDO
Apresentação da prestação de contas após o prazo convencionado Convênio TR 677/02		NÃO ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.009838/2004-19

OFÍCIO N.º: 11445/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19/4/2007

MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES	ESTADO: SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício nº 222/DPSE/SNAS/MDS	DATA: 21.11.2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Atraso no pagamento da Bolsa Criança-Cidadã	Com o aprimoramento dos processos de gestão que determinou a obrigatoriedade do cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, todas as famílias passam a receber o componente de renda via cartão magnético da Caixa Econômica Federal,	ATENDIDO
Composição da CMETI sem representante da sociedade	O município foi orientado através do Ofício/DPSE/SNAS/MDS nº222/08. Informamos, ainda, que o município preencheu o SISPETI o que caracteriza o acompanhamento e controle dos serviços socioeducativos, desta forma consideramos regular a execução do PETI no município de Pedras Grandes/SC. Cabe informar ainda, que atualmente, cabe ao gestor municipal identificar a ocorrência de trabalho infantil e cadastrar as crianças e adolescentes encontradas em situação de trabalho no CadÚnico, não havendo fixação de metas de atendimento ao município. Desta forma, o	ATENDIDO
Meta prevista de beneficiários da Bolsa do Programa e da Jornada Ampliada superestimadas		
Controles deficientes de movimentação e estoque dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza adquiridos para atender a jornada ampliada do PETI		
Atraso no pagamento da Bolsa Criança-Cidadã	A Portaria n.º 666/05 - MDS - Determina a obrigatoriedade do cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo-Federal - CadÚnico, onde todas as famílias passam a receber o componente de renda via cartão magnético da Caixa Econômica Federal, possibilitando assim o pagamento direto aos beneficiários, impedindo o atraso e ainda, a duplicidade de recepção de benefícios	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.002529/2005-91

OFÍCIO N.º: 5325/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 2/3/2007

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

MUNICÍPIO: PORTO WALTER	ESTADO: ACRE

NOTIFICAÇÃO/SNAS: Ofício/DPSB/SNAS/MDS n° 34	DATA: 15.03.2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Os materiais de consumo adquiridos para o programa PETI não foram utilizados para sua finalidade.	Instauração de processo de fiscalização junto ao município.	EM ATENDIMENTO
Não comprovação de aquisição de material		
Não comprovação de pagamento dos exercícios de 2003 e 2004.		
Utilização indevida de recursos do Programa Agente Jovem em atividades relacionadas ao PETI	Notificamos o gestor para que adote providências imediatas para desenvolvimento das ações socioeducativas e de convivência nas áreas rural e urbana, de acordo com as normas e diretrizes do PETI, para implantação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, de acordo com o disposto na Portaria n° 458, de 01.10.2001, bem como acompanhar as frequências ao ensino regular e à Jornada Ampliada.	EM ATENDIMENTO
Atraso nos pagamentos de até 4 meses com recurso parado na conta específica do Programa Agente Jovem	Notificamos o gestor municipal a prestar esclarecimentos quanto à situação atual, adotando medidas para regularização do constatado, priorizando aos jovens inscritos no programa.	ATENDIDO
Falta de controle quanto à frequência mínima na atividade de ensino no qual o jovem está inserido e na capacitação teórico/prática pertinente ao projeto	Orientamos o gestor que a Portaria n° 879 de 03.12.2001 estabelece que "a concessão mensal da bolsa agente jovem dependerá da frequência mínima de 75% na atividade de ensino na qual o jovem esteja inserido e na capacitação teórico-prático pertinente ao projeto". Solicitamos ao município apresentação de justificativas e adoção de instrumentos que possibilitem o controle e a suspensão do pagamento das bolsas aos beneficiários que não atingem a frequência mínima.	ATENDIDO
Atividades desenvolvidas pelos agentes não estão sendo realizadas na sua totalidade, pois a duração da capacitação teórica é atualmente de 120 horas anual, ou seja, menor que a carga mínima de 300 horas exigidas pela legislação. Também foi verificado que alguns jovens não tinham participado das atividades na comunidade	Notificamos o gestor municipal a buscar imediata adequação da carga horária de atividades dos agentes jovens, uma vez que conforme disposto no item 7 do anexo I da Portaria MPAS n° 879/2001, a capacitação do Agente Jovem deve ser realizada no mínimo de 300 (trezentas) horas anuais, fora as práticas que devem ser realizadas pelos agentes.	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.025345/2005-07

OFÍCIO N.º: 37914/07 - DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 14/11/2007

MUNICÍPIO: PRAINHA	ESTADO: PARÁ

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Falta de prestação de contas a SETEPS - PETI/2003	Conforme Planilha de Repasse de Recursos, quanto à análise financeiro-orçamentária, informamos que não ocorreu repasse de recursos por parte desta SNAS ao Município, no período de abril a junho, pois estava sob Gestão Estadual, e no período de outubro a dezembro do exercício de 2003, já que o repasse estava previsto, porém não foi efetuado. Desta feita, consideramos sanada a questão.	ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Irregularidade no Cadastramento das famílias e na concessão, acompanhamento e recebimento/pagamento da Bolsa/PETI	No ano de 2006, o PETI passou por alterações provocadas pela publicação da Portaria MDS nº.666/2005. Tal legislação deflagrou o processo de integração desse com o Programa Bolsa Família-PBF tendo como princípio básico a universalização e publicização do PETI, bem como aprimoramento dos processos de gestão com obrigatoriedade do cadastramento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico. Com o mencionado cadastramento, todas as famílias passaram a receber o componente de renda via cartão magnético da Caixa Econômica Federal, possibilitando o pagamento direto aos beneficiários, impedindo ainda, a duplicidade de recepção de benefícios dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal.	ATENDIDO
Prestação de contas com inconsistências - PETI/2003 e 2004	PETI/2003: ref. ao Processo nº 71001.053301/2008-30, solicitamos cópia autenticada do comprovante de recolhimento no valor de R\$ 203,74, devidamente corrigido, relativo a não aplicação no mercado financeiro, a fim de possibilitar a conclusão da análise do processo em questão. Prazo: 10 dias a contar do recebimento. PETI/2004: ref. ao Processo nº 71001.053329/2008-77, solicitamos cópia autenticada do comprovante de recolhimento no valor de R\$ 3.093,20, devidamente corrigido, relativo a não aplicação no mercado financeiro. Prazo: 10 dias a contar do recebimento.	EM ATENDIMENTO
Impropriedades na execução da Jornada Ampliada/Freqüência escolar dos alunos beneficiários da bolsa e falta de inclusão de crianças da zona rural no PETI	Visando controlar a frequência mensal das crianças e adolescentes inseridas no PETI, exigida como condicionalidade para permanência no Programa, e acompanhar as atividades ofertadas pelos municípios no serviço socioeducativo, foi desenvolvido o Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo-SIPETI. No SISPETI são inseridos os dados de todas as crianças/adolescentes cadastradas no CADÚNICO identificados em situação de trabalho, cujos responsáveis estejam recebendo o benefício de transferência de renda. Para identificar se houve a frequência mínima, exigida como condicionalidade, os gestores deverão informar, mensalmente, a frequência de quem atingiu ou não o percentual de 85% de participação no serviço socioeducativo. O SISPETI está disponibilizado aos municípios desde 05 de outubro de 2007, para preenchimento das informações. O município foi notificado a preencher o SISPETI, até 30.03.2008.	ATENDIDO
Falta de autuação da CMETI e do CMAS	O gestor municipal foi orientado a apoiar os trabalhos da CMETI com vistas ao atingimento do objetivo da sua constituição que é a implementação do PETI no município.	ATENDIDO
Inadequabilidade de instalações em creche - PAC	Primeiramene, esclarecemos que não houve repasse de recursos efetuados por esta SNAS diretamente ao Município durante o exercício de 2003, vez que no período de janeiro a junho de 2003 encontrava-se sob Gestão Estadual, e no período restante, apesar da previsão de repasse, os mesmos não foram efetuados. DPSB: notificou o gestor a apresentar justificativas e providências sobre os fatos apontados pela CGU sobre as instalações da creche, concedendo o prazo de 30 dias, a contar do recebimento, para manifestação. O ofício foi recepcionado pelo Município no dia 26.03.2008, entretanto, não houve qualquer manifestação. DEFNAS: ref. ao Processo nº 71001.053328/2008-22, informamos que ante a omissão do município sobre a solicitação do DPSB, notificamos o Gestor Municipal a apresentar cópia autenticada do comprovante de recolhimento no valor de R\$ 156.153,15, devidamente corrigido, a fim de possibilitar a conclusão do processo em questão. Prazo: 10 dias a contar do recebimento.	EM ATENDIMENTO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.009802/2006-99

OFÍCIO N.º: 8641/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 23/03/2007

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ	ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Cadastramento prévio do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI registra o nome Construção da APAE como sendo a descrição do objeto conveniado		NÃO ATENDIDO
Documentos referentes à execução do convênio trazem a expressão "Construção da APAE", entretanto, a associação não foi beneficiada		NÃO ATENDIDO
A APAE realmente não foi beneficiada com a construção do prédio (objeto conveniado)		NÃO ATENDIDO
Associação a ser contemplada com recursos de convênio não recebeu o benefício		NÃO ATENDIDO
Pagamento de tarifas bancárias com recursos do convênio		NÃO ATENDIDO
Pagamento de 03 postes de iluminação que não foram localizados na obra		NÃO ATENDIDO
Ausência de retenção das contribuições previdenciárias, bem como de documentação eximindo a responsabilidade solidária da Prefeitura		NÃO ATENDIDO
Prefeitura não apresentou prestação de contas do convênio e ainda realizou despesas após vigência expirada		NÃO ATENDIDO
Inexistência de processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática		NÃO ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.004647/2006-14

OFÍCIO N.º: 11444/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 19/4/2007

MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ESTADO: AMAZONAS

NOTIFICAÇÃO/SNAS:	DATA:

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Os recursos federais repassados à Secretaria Municipal de Ação Social para implementação do Programa não foram comprovados.		NÃO ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.003543/2003-40

OFÍCIO N.º: 37891/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 14.11.2007

MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO	ESTADO: BAHIA

NOTIFICAÇÃO/SNAS: OF N.º 246/2007 - DPSB/SNAS/MDS	DATA: 24/05/2007

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Simulação de licitações no exercício de 2004: Os legítimos representantes das empresas declararam, após a exibição dos papéis da licitação, que as assinaturas, carimbos, propostas de preços, logomarcas e outros tantos documentos não pertenciam às suas empresas. Afirmaram, ainda, que não participaram de procedimentos licitatórios na Prefeitura de Simões Filho		

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Simulação de licitações no exercício de 2005: O legítimo representante da empresa declarou, após a exibição dos papéis da licitação, que as assinaturas, carimbos, proposta de preços, logomarca e outros documentos não pertenciam à sua empresa. Afirmou, ainda, que não participou de procedimentos licitatórios na Prefeitura de Simões Filho	Instauração de processo de fiscalização junto ao Município	EM ATENDIMENTO
Simulação de licitações no exercício de 2006: Todos os agentes envolvidos buscaram dar à referida Licitação aparência de legalidade, contudo esse Convite está eivado de vício da simulação.		
Gestor não disponibilizou os comprovantes de despesas relativos aos exercícios de 2001, 2002 e 2003		
Sobrepreço de até 283% nos exercícios de 2005 e 2006: Itens de materiais didáticos adquiridos com recursos do PETI, a fim de avaliar sua correspondência com os preços praticados no mercado financeiro	Nas compras, a administração pública municipal deve observar o sistema de registro de preços, organizado com base em ampla pesquisa de mercado, como determina o artigo 15 da Lei n.º 8.666/93. Deve iniciar processo de sindicância para apurar as responsabilidades e informar ao MDS sobre as conclusões e medidas tomadas.	EM ATENDIMENTO
Indícios de desvio de recursos no montante de R\$ 37.500,00 por pagamento de produtos não entregues no exercício de 2004	Instauração de processo de fiscalização junto ao Município	EM ATENDIMENTO
Desvio de recursos no montante de R\$ 11.700,00 por pagamento de produtos não entregues nos exercícios de 2005 e 2006, em relação aos itens pesquisados	Os recursos federais repassados aos municípios devem ser efetivamente utilizados na execução do programa a que se destinam. Há incompatibilidade entre o número de usuários atendidos pelo PETI e a quantidade de material adquirido. Portanto, o gestor deve proceder a devolução dos recursos utilizados em desacordo com a finalidade do programa, devidamente corrigidos. A devolução deve ser feita ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU. Ademais, deve apurar por meio de sindicância os responsáveis, tomar as medidas que se fizerem necessárias e informá-las a SNAS	EM ATENDIMENTO
Meta de alunos incompatível com a realidade do município, tanto no aspecto da frequência quanto na estrutura física	Instauração de processo de fiscalização junto ao Município	EM ATENDIMENTO
Comissão do PETI não atuante		
Ausência de comprovação do acompanhamento da frequência escolar na educação regular	Expedido ofício n.º 246/07, solicitando que seja apresentado relatório contendo os devidos esclarecimentos, bem como, informações das medidas adotadas para regularizar os fatos. O município apresentou ofício nº 11/2008, informando medidas adotadas para a regularização do fato, e consideramos a questão devidamente atendida.	ATENDIDO
Pagamento de Bolsas sem a devida frequência às atividades do Programa		
Utilização das bolsas para remuneração de estágios dos jovens inscritos no Projeto		
Falta de controle no pagamento das bolsas		
Gestor não oferece atividades de esporte e lazer		
Atrasos no pagamento das Bolsas Agente Jovem	Informamos que o pagamento da Bolsa Agente Jovem é efetuada mediante o Cartão Cidadão e por meio da Caixa Econômica Federal - CEF, ao invés do Banco do Brasil, o que evita o pagamento de tarifa bancária por jovem usuário do programa. As medidas tomadas para adequação devem ser informadas a SNAS com a comprovação necessária. O MDS está migrando a transferência dos recursos federais das ações/programas de assistência social para CEF.	ATENDIDO
Pagamento das bolsas por intermédio do Banco do Brasil, com cobrança de tarifa		
Indícios de superfaturamento em compras	Os recursos federais repassados aos municípios devem ser efetivamente utilizados na execução do programa a que se destinam. Há incompatibilidade entre o número de usuários e a quantidade de gêneros alimentícios adquiridos. Portanto, o gestor deve proceder a devolução desses recursos, devidamente corrigidos, ao FNAS, por meio de GRU. Deve também iniciar processo de sindicância para apurar as responsabilidades e informar ao MDS sobre as conclusões e medidas tomadas.	EM ATENDIMENTO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.004647/2006-14

OFÍCIO N.º: 37923/07 - DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 14.11.2007
MUNICÍPIO: VALENÇA	ESTADO: BAHIA

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

NOTIFICAÇÃO/SNAS: 24/08 - DPSE/SNAS/MDS	DATA: 31/01/08

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Falta de controle em relação à emissão e guarda dos cheques - PPD	Orientamos que a Gestão Municipal, sendo o órgão concedente do Convênio nº 14/2006 celebrado com a Sociedade Pestalozzi de Valença, exija da entidade maior controle de gastos, efetuando-se por meio de cheques nominativos, ordem bancária e transferência eletrônica, de modo a identificar o favorecido dos mesmos e ainda, exija a guarda e segurança dos cheques, evitando outros extravios.	ATENDIDO
Saque em espécie para pagamentos de despesas	Orientamos que a Gestão Municipal, sendo o órgão concedente do Convênio nº 14/2006 celebrado com a Sociedade Pestalozzi de Valença, exija da entidade maior controle de gastos, efetuando-se por meio de cheques nominativos, ordem bancária e transferência eletrônica, de modo a identificar o favorecido dos mesmos e ainda, exija a guarda e segurança dos cheques, evitando outros extravios.	ATENDIDO
Instalações físicas/equipamentos inadequados	Resposta do GM - Of nºs 076, 079 e 283/2008: o gestor informou que a atual gestão substituiu a diretoria e procedeu à adequação do local, acondicionando de forma apropriada os alimentos e os materiais de limpeza. Tal fato se legitima com a apresentação de documentação comprobatória apresentada.	ATENDIDO
Utilização de verba em pagamento de despesas não elegíveis	Notificamos o gestor a adotar providências junto à entidade com vistas à regularização dos recursos gastos de forma irregular, vez que não estavam previstos no Plano de Trabalho do Convênio, contrariando o disposto na IN nº 01/1997.	EM ATENDIMENTO
Realização de compras sem prévia cotação de preços	Orientamos o gestor a observar e cumprir rigorosamente a legislação e as normas aplicáveis à execução do Convênio nº 14/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a entidade, em especial no que diz respeito a compras e aquisições	ATENDIDO
Ausência de conta exclusiva para movimentação dos recursos do convênio	Orientamos o gestor a adotar providências junto à Entidade conveniada com vistas a regularizar a situação com a abertura de conta corrente própria do Convênio nº 14/2006, observando-se, desta forma, os arts. 25 e 30 da IN nº 01/1997.	ATENDIDO
Aquisição de bens em desconformidade com normas do PETI	Resposta do GM - Of nºs 076, 079 e 283/2008: verificamos que no Demonstrativo Sintético de 2005, o Município declarou saldo de recursos do PETI no valor de R\$ 581.064,93, que foi reprogramado para o exercício de 2007. O gestor municipal informou, ainda, que os veículos foram adquiridos com recursos da Conta Corrente nº 23.829-5, reprogramados de acordo com Instruções da Portaria nº 351, de 21.11.2006, deste Ministério, devidamente autorizado pelo Grupo Gestor e pelo CMAS.	EM ATENDIMENTO
Vínculo familiar entre participantes de processo licitatório	Desconsideramos o presente apontamento vez que a equipe da CGU não constatou irregularidade no certame licitatório.	ATENDIDO
Não foi realizado curso de geração de renda às famílias do PETI	Resposta do GM - Of nºs 076, 079 e 283/2008: o gestor municipal informou que foram ministrados 24 cursos, tendo como público alvo as famílias do PETI, capacitando um total de 352 pessoas. Apresentou cópia dos relatórios produzidos pela Coordenação de Desenvolvimento Social, e ainda, notas de empenho concernentes ao pagamento dos instrutores dos cursos referidos.	ATENDIDO
Famílias que ainda recebem através de cheque nominal, afirmaram o atraso no pagamento de até 03 meses	A partir da publicação da Portaria MDS nº666/2005, ficou estabelecido que a transferência dos recursos referentes à bolsa dos beneficiários seria operacionalizada pela Caixa Econômica Federal, cabendo ao gestor municipal, na ocorrência de trabalho infantil, proceder à imediata inclusão da criança/adolescente identificado no Cadastro Único com a marcação do Campo 270 e a seleção da criança/adolescente no Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, da Caixa Econômica Federal, objetivando o recebimento do componente de renda pelas famílias via cartão magnético.	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.0128753/2005-02

OFÍCIO N.º: 14985/DSDS/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 10.06.2006

MUNICÍPIO: BAYEUX	ESTADO: PARAÍBA

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Não comprovação de realização de certame licitatório - Ações Comunitárias -Convênio SIAFI nº 478987	Após análise da documentação encaminhada pela PM como prestação de contas, em 14.09.2004, a área técnica competente desta SNAS concluiu pela não aprovação da mesma devido à constatação de diversas irregularidades nos documentos, dentre os quais: a ausência de Demonstrativo de Rendimentos; Extratos de Aplicação Financeira; irregularidade no Comprovante de Contrapartida e na Relação de Pagamento e Demonstrativo da Receita e Despesa. Desta forma, solicitamos a devolução total dos recursos (R\$ 334.796,00). Por meio do Ofício nº 842, de 20.03.2007, esta SNAS reiterou a solicitação de devolução e devida a ausência de manifestação do gestor municipal, publicou-se no D.O.U. de 29.03.2007, o Edital de Notificação nº 46/2007. Esgotados os procedimentos junto ao Município e frente a omissão desse, expedimos o Ofício nº 1280/CPC/CGGT/DEFNAS/MDS, de 02.09.2008, comunicando ao atual gestor municipal o lançamento em insadimplência e o início das providências para a respectiva instauração de TCE, com inscrição do Município em inadimplência no SIAFI, inclusão do gestor na Conta "Diversos Responsáveis" do mesmo sistema, bem como sua inscrição no CADIN.	ATENDIDO
Não aplicação dos recursos do convênio no mercado financeiro		
Ausência de retenção e recolhimento das contribuições devidas ao INSS		
Endereço da empresa contratada, inexistente.		
Sobrepço nos serviços contratados		
Orçamento básico elaborado com quantitativos divergentes do projeto básico de arquitetura		
Erro na elaboração da Planilha de Preços Final, pela convenete		
Não elaboração dos projetos complementares pela convenete		
Superfaturamento de serviços (serviços medidos e pagos, porém não executados)		
Baixa qualidade dos serviços executados		

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.015751/2005-53

OFÍCIO N.º: 20/2007/DSDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 09/01/2007

MUNICÍPIO: CAMPOS VERDES	ESTADO: GOIÁS

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Instalações inadequadas destinadas às atividades da joranda ampliada	OF Nº 1889/2006/DPSE, de 28.06.2006: notifica gestor municipal a prestar justificativas e providências. OF Nº 043/2006, de 24.07.2006: o Município adotou providências imediatas quanto às condições higiênicas e sanitárias, tais como pintura, troca de equipamento sanitário, melhoria nas instalações elétricas, calçamento do espaço de lazer. Afirmou, ainda, que as instalações do local de funcionamento das ações socioeducativas e de convivência (Jornada Ampliada) é adequado para o desenvolvimento das memas, possuindo espaço para refeições, estudos, recreação ao ar livre, dinâmicas de grupo, atividades artísticas, culturais e desportivas. O Município não comprovou documentalmente as melhorias que comunica ter executado. Posteriormente, expedimos o OF Nº 2902/DEFNAS/SNAS/MDS, de 17.09.2008 e OF Nº 2903/DEFNAS/SNAS/MDS, de 17.09.2008 - endereçados ao Gestor Municipal e ao CMAS, notificando os entes sobre as incorreções auferidas no Demonstrativo Sintético de 2005 e solicitando providências. O prazo de 10 dias concedidos aos notificados para manifestação, a contar do recebimento dos expedientes, expirou para ambos em 11.10.2008. Tendo em vista o não atendimento das notificações, encaminhamos o Processo nº 71001.095083/2008-19 para a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, em 21.01.2009.	ATENDIDO
Irregularidades nos pagamentos das bolsas	OF Nº 1889/2006/DPSE, de 28.06.2006: notifica gestor municipal a prestar justificativas e providências. OF Nº 043/2006, de 24.07.2006: o Gestor alega que pagou integralmente em espécie os recursos das Bolsas repassados via Fundo, mas não apresentou documentação comprobatória. Considerando que o gestor não enviou comprovação da informação dada e tampouco atendeu ao solicitado no Ofício nº 2902/DEFNAS/SNAS/MDS, de 17.09.2008, o processo de contas do PETI/2005 foi devidamente encaminhado para instauração da TCE em 21.01.2009. Na oportunidade, esclarecemos que a partir da publicação da Portaria MDS nº 666, de 28.12.2005, foi iniciado o processo de inserção no Cadastro Único - CADÚnico de todas as famílias beneficiárias do PETI com vistas ao recebimento da Bolsa via cartão magnético da Caixa Econômica Federal. Desta forma, a partir de 2006, não houve mais o repasse de recursos pelo FNAS ao Município para o pagamento de bolsas às famílias.	ATENDIDO
Ausência dos cadastros das famílias beneficiadas pelo Programa	OF Nº 1889/2006/DPSE, de 28.06.2006: notifica gestor municipal a prestar justificativas e providências. OF Nº 043/2006, de 24.07.2006: o município adotou providência em relação ao cadastro utilizando a base de dados do SAGI/PETI. Além disso, informamos que irregularidades dessa natureza foram sanadas com a Portaria MDS nº 666/2005, citada no item anterior.	ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Atraso no pagamento das Bolsas	PETI/2004: OF Nº 476/DEFNAS/SNAS/MDS, de 28.04.2008: notificamos a Secretaria de Cidadania do Estado de Goiás a apresentar, dentre outras informações, os controles das bolsas do exercício de 2004 e cópia do parecer conclusivo emitidos pela Secretaria sobre a prestação de contas do Município de Campos Verdes. Isto porque a execução do PETI/Bolsa de 2004 no Município de Campos Verdes encontrava-se sob Gestão Estadual. OF Nº 629/2008-SEC, de 17.06.2008: em atendimento, a Secretaria de Estado encaminhou a documentação na qual consta Declaração da Gerência de Análise e Prestação de Contas, de 25.07.2006, que informa que o Plano de Ação PETI/2004 foi fielmente cumprido pelo Estado. PETI/2005: impropriedade foi sanada com a publicação da Portaria MDS nº 666/2005, que instituiu o pagamento do benefício via Cartão Cidadão, evitando atrasos nos pagamentos e proporcionando maior transparência nas transferências aos beneficiários.	ATENDIDO
Ausência de realização de cursos/treinamentos para capacitar os monitores do programa em 2004 e 2005	OF Nº 1889/2006/DPSE, de 28.06.2006: notifica gestor municipal a prestar justificativas e providências. OF Nº 043/2006, de 24.07.2006: os recursos humanos que trabalham como o PETI no município participam de reuniões mensais com o coordenador municipal do Programa e, segundo informa, será realizada capacitação e treinamento dos monitores de forma integrada e articulada com o Setor Educacional.	ATENDIDO
Da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI	A CGU não apontou irregularidades.	ATENDIDO

AÇÃO DE CONTROLE N.º 00190.005921/2004-19

OFÍCIO N.º: 19662/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR	DATA: 23.06.2006

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE	ESTADO: CEARÁ

CONSTATAÇÃO	PROVIDÊNCIAS	RESULTADO ANÁLISE
Os recibos referentes aos pagamentos dos profissionais contratados para atendimento das crianças e adolescentes não estão identificados como nº do convênio. SIAFI nº 424.928 - PT/SEAS/MPAS/671/01	Relativo ao Processo nº 44005.002167/2001-20: Tendo em vista que a impropriedade apontada não causou dano ao erário, o Município foi apenas orientado a produzir os recibos com identificação do convênio e a mantê-los em boa ordem na Prefeitura.	ATENDIDO
Os recursos não foram aplicados no mercado financeiro	Foi solicitado ao Município providências no sentido de devolver o valor, devidamente corrigido, referente ao período em que o recurso não foi aplicado no mercado financeiro.	EM ATENDIMENTO
Não identificado na documentação apresentada os comprovantes referentes à contrapartida disponibilizada.	Esclarecemos que após análise da prestação de contas, a SNAS identificou o uso da contrapartida pelo Município.	ATENDIDO
Houve entrada na conta corrente do convênio do valor de R\$ 84.334,00 pertencentes ao Convênio SIAFI nº 452.038, dificultando a análise dos processos.	Informamos que, atualmente, esta SNAS não mais incorre em tal impropriedade, não sendo mais identificados problemas dessa natureza.	ATENDIDO
Os recibos referentes aos pagamentos dos profissionais contratados para atendimento das crianças e adolescentes não estão identificados como nº do convênio. SIAFI nº 452.038 - PT/SEAS/MPAS/198/02	Relativo ao Processo nº 44005.001776/2002-42: Tendo em vista que a impropriedade apontada não causou dano ao erário, o Município foi apenas orientado a produzir os recibos com identificação do convênio e a mantê-los em boa ordem na Prefeitura.	ATENDIDO
Houve entrada de recursos na conta corrente utilizada para movimentação dos recursos, no importe de R\$ 20.700,00, não pertencentes ao convênio especificado e sim ao Convênio SIAFI nº 424.928, com o mesmo objeto, dificultando, portanto, a análise dos processos.	idem item 2.5.2.4	ATENDIDO
Foram efetuados gastos com material permanente no valor total de R\$ 3.060,00.	Esclarecemos que em análise ao processo de contas do Convênio SIAFI nº 424.928 em questão, não constatamos a realização dos gastos citados. Desta feita, não consideramos este item.	ATENDIDO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Item 12

Os recibos referentes aos pagamentos dos profissionais contratados para atendimento das crianças e adolescentes não estão identificados como nº do convênio. SIAFI nº 482.684 - TR/MAS/110/2003	Foi solicitado ao Ex-Gestor, bem como ao Gestor atual a apresentação de documentação complementar, incluindo notas fiscais, recibos de pagamentos realizados, cópia do comprovante de devolução referente à não aplicação dos recursos no mercado financeiro, explicações quanto aos gastos com material permanente e comprovação da utilização total dos recursos do convênio, entretanto, não houve atendimento à solicitação desta SNAS. Desta feita, expedimos comunicação aos interessados do início dos trâmites para instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, com inclusão dos mesmos na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN, havendo, ainda, a inscrição do município em situação de inadimplência no SIAFI.	ATENDIDO
Os recursos não foram aplicados no mercado financeiro	Este item foi atendido juntamente com as providências anunciadas no item 2.5.4.1	ATENDIDO
Foram efetuados gastos com material permanente no valor total de R\$ 1.201,00.	Este item foi atendido juntamente com as providências anunciadas no item 2.5.4.1	ATENDIDO
Foram comprovadas despesas realizadas no valor de R\$ 18.111,00, restando a comprovação da utilização de R\$ 27.889,00 dos recursos do convênio	Este item foi atendido juntamente com as providências anunciadas no item 2.5.4.1	ATENDIDO
Assinatura do convênio nº TCV/MDS/018/2004 - SIAFI nº 499.456, com o mesmo objeto, antes do término da vigência do instrumento aqui analisado, dificultando a análise dos processos.	idem item 2.5.2.4	ATENDIDO
Os recibos referentes aos pagamentos dos profissionais contratados para atendimento das crianças e adolescentes não estão identificados como nº do convênio. SIAFI nº 499.456 - TR/MAS/018/2004	Relativo ao Processo nº 71000.001324/2004-45. Analisados os documentos encaminhados pelo Município por meio dos OF.2005/04/13.164-CEC/GP, de 13.04.2005 e OF.CONT Nº 0238/2008, de 27.02.2008: informamos que o Município apresentou a esta SNAS notas fiscais com as identificações e demais requisitos exigidos pela IN STN nº 01/97. Entretanto, constatamos que algumas datas de cheques não conferem com as datas da relação de pagamentos. Desta forma, notificamos Gestor e Ex-Gestor a regularizar as contas por meio dos Ofícios nºs 28928 e 28929/2008, dez/2008.	EM ATENDIMENTO
Foram comprovadas despesas realizadas no valor de R\$ 28.038,60, restando, portanto, a comprovação da utilização de R\$ 47.861,40 dos recursos do convênio.	Relativo ao Processo nº 71000.001324/2004-45. Analisados os documentos encaminhados pelo Município por meio dos OF.2005/04/13.164-CEC/GP, de 13.04.2005 e OF.CONT Nº 0238/2008, de 27.02.2008: informamos que na prestação de contas do Convênio nº 499.456, o Município informou em sua Declaração Quanto à Boa e Regular Utilização dos Recursos que os valores do convênio foram utilizados apenas parcialmente. Nesse sentido, notificamos Gestor e Ex-Gestor a regularizar as contas por meio dos Ofícios nºs 28928 e 28929/2008, dez/2008.	EM ATENDIMENTO
Foi assinado um convênio TR/MAS/110/2003 - SIAFI nº 482.684, com o mesmo objeto, cujo encerramento da vigência é posterior à assinatura do instrumento aqui analisado, dificultando, portanto, a análise destes processos no que diz respeito às ações realizadas.	idem item 2.5.2.4	ATENDIDO
Foi efetuada despesa no valor de R\$ 200,00 com aluguel de veículo à Fascinatur - Transporte e Turismo que figura como "Ativa não Regular", perante à Secretaria da Receita Federal desde 11.10.2003	Esclarecemos que em análise ao processo de prestação de contas do Convênio nº 499.456, identificamos que a licitação questionada ocorreu com a empresa Unifácil, restando equivocada a constatação da CGU. Entretanto, notificamos Gestor e Ex-Gestor a apresentar cópia autenticada do Despacho Adjudicatório, Termo de Homologação e Comprovante de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação por meio dos Ofícios nºs 28928 e 28929/2008, dez/2008.	EM ATENDIMENTO
Não disponibilização dos documentos relativos ao TR/MAS/672/2003 (SIAFI 494.768)	Relativo ao Processo nº 71000.002293/2003-69: Após análise da prestação de contas apresentada pelo Município através dos OF CONT. Nº 0638/, de 20.11.2007 e do OF s/nº, de 22.11.2007, foram constatadas irregularidades na documentação apresentada e solicitado ao Gestor atual, bem como ao Ex-Gestor Municipal providências no sentido de regularizar e apresentar as contas do convênio, juntamente com valor devidamente corrigido referente ao período em que não houve aplicação dos recursos no mercado financeiro, sob pena de incorrerem na devolução total dos recursos do convênio e demais medidas administrativas cabíveis. Para tanto, foram expedidos os Ofícios nºs 23956 e 23591/DEFNAS/SNAS/MDS, de 28.11.2008.	EM ATENDIMENTO
Não disponibilização dos documentos relativos ao PT/SEAS/MPAS/318/2000 (SIAFI 388.156)	Após análise da prestação de contas, foram constatadas irregularidades na documentação apresentada e solicitado ao Gestor atual, bem como ao Ex-Gestores Municipais providências no sentido de regularizar e apresentar as contas do convênio, juntamente com valor devidamente corrigido referente ao período em que não houve aplicação dos recursos no mercado financeiro, sob pena de incorrerem na devolução total dos recursos do convênio e demais medidas administrativas cabíveis.	EM ATENDIMENTO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

ANEXO IV – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

PROCESSO 007.052/2007-6 - TCU-2ª CÂMARA - Medicilândia/PA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, incisos I e II, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno/TCU, irregulares as contas do Sr Francisco Aguiar Silveira e condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir de 28/12/2001 até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para Conhecimento	ATENDIDO

PROCESSO 024.600/2007-6 - TCU-1ª CÂMARA - Juazeiro/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea a, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei n. 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. Joseph Wallace Faria Bandeira, ex-Prefeito de Juazeiro/BA, condenando-o ao pagamento dos seguintes valores, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir das datas indicadas, até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da referida quantia ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/MDS, nos termos da legislação em vigor.	Para Conhecimento	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 302/08 - TCU-2ª CÂMARA - Feira de Santana/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, julgar as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Clailton Costa Mascarenhas ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que seja comprovado, perante o tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir das datas de ocorrência indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para Conhecimento	ATENDIDO

ACÓRDÃO 424/08 - TCU-1ª CÂMARA - Parintins/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, julgar as presentes contas irregulares e aplicar ao Sr. Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, ex-Prefeito de Parintins - AM, a multa prevista nos arts. 19, parágrafo único, e 58, inciso I, da Lei n.º 8.443/1992, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor; (Vide AC-1967-20/08-1. redação alterada.)	Vez que a Corte de Contas aplicou multa ao ex-gestor municipal, o Sr. Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, concedendo o prazo de 15 dias para a comprovação do recolhimento dos valores àquele Tribunal, informamos que esta SNAS encontra-se no aguardo de manifestação do TCU acerca do cumprimento da decisão para concluir o Processo nº 70000.000577/2003-58.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 1126/08 - TCU-2ª CÂMARA - Feira de Santana/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. aplicar ao Sr. Clailton Costa Mascarenhas a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;	Para Conhecimento	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 1143/08 - TCU-2ª CÂMARA - Colinas/MA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Francisco Ewerton Macedo Costa ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir de das datas de ocorrência indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 1387/08 - TCU-1ª CÂMARA - Cansanção/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1 - com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea a, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei n. 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. José Zito Góes de Sena, ex-Prefeito de Cansanção/BA, condenando-o ao pagamento dos seguintes valores, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir das datas indicadas, até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/MDS, nos termos do art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 1574/2008 - TCU-1ª Câmara - Uauá/BA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na 1ª Câmara, em Sessão de 20/5/2008, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea a, 235, parágrafo único e 237, inciso IV e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, em não conhecer da presente representação, por não preencher requisito de admissibilidade previsto no caput do art. 235 do RI/TCU, promovendo-se, em seguida, o seu arquivamento, sem prejuízo de encaminhar cópia dos presentes autos ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para conhecimento e adoção das medidas a seu cargo, e da instrução de fls. 71/72 e desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia e à Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia.	Pendente - Aguarda resposta do DEFNAS	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 1829/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Alto Alegre/RR

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar as presentes contas irregulares, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", 19, caput, e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, e condenar em débito o Sr. Nertan Ribeiro Reis, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, o recolhimento, aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, das importâncias especificadas na tabela abaixo, devidamente atualizadas e acrescidas dos juros de mora pertinentes, calculados a partir das datas indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Anori/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
2.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 955/2007 (fls. 2/35) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste n.º 040/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e aquela municipalidade, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	O objeto de questionamento desse Órgão de Controle é a relação convenial firmada entre Estado e Município, excluindo-se a União. Desta forma, o controle e fiscalização da execução, bem como a análise da respectiva prestação de contas do Termo de Convênio fogem ao escopo desta SNAS, tendo em vista que, <i>in casu</i> , o Órgão Concedente é o Governo do Estado do Amazonas. No que compete a esta Secretaria, notificamos o Gestor Estadual solicitando informações sobre a origem dos recursos repassados ao Município de Anori e providências adotadas junto ao mesmo com vistas a apurar as irregularidades apontadas pelo TCU e, em caso de tratarmos de recursos federais, encaminhe documentação comprobatória das contas e de sua regularização.	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª Câmara - Apuí/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 969/2007 (fls. 02/40) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste nº 013/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	DEFNAS responde através do Memo nº 269/CPC/CGGT/DEFNAS, de 14.10.2008	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª Câmara - Autazes/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 934/2007 (fls. 02/37) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste nº 028/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e a Prefeitura Municipal de Autazes/AM, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	No que compete a esta Secretaria, notificamos o Gestor Estadual solicitando informações sobre a origem dos recursos repassados ao Município de Autazes e providências adotadas junto ao mesmo com vistas a apurar as irregularidades apontadas pelo TCU e, em caso de tratarmos de recursos federais, encaminhe documentação comprobatória das contas e de sua regularização	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Juruá/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
2.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo processo 972/2007 (fls. 2/35) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste n.º 09/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e aquela municipalidade, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	Pendente - Resposta do DEFNAS através do Memo nº 81/CPC/CGGT/DEFNAS/MDS, de 06/02/2009	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 1867/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Maraã/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 976/2007 (fls. 02/40) e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste n.º 02/2005, firmado com recursos federais, entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amazonas - FEAS/AM e a Prefeitura Municipal de Maraã/AM, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	Pendente - Resposta do DEFNAS através do Memo nº 81/CPC/CGGT/DEFNAS/MDS, de 06/02/2009	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 2042/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Jaru/RO

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar irregulares as contas do Sr. Ademário Serafim de Andrade, ex-Prefeito do Município de Jaru/RO, condenando-o ao pagamento da importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 19/11/1998, até data da efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea a, da citada Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 210 do Regimento Interno/TCU.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2072/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Monte Azul/MG

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 169, inciso II, e 212 do Regimento Interno do TCU, e nos arts. 5º, inciso III, e 10 da IN/TCU 56/2007, arquivar o presente processo, sem cancelamento do débito correspondente.	Para conhecimento	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2300/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Bocaina do Sul/SC

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da Primeira Câmara de 30/7/2008, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18, e 23, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, em julgar regulares com ressalva as contas do responsável, dando-lhe quitação.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2342/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Torixoréu/MT		

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar irregulares as presentes contas, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "c", e 19, caput, da Lei nº 8.443/92, condenando o Sr. Lincoln Heimar Saggin ao pagamento da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 4/12/2002 até a efetiva quitação do débito, nos termos da legislação em vigor, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar, perante o Tribunal (art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.443/1992), o recolhimento da referida quantia aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2580/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Brasilândia do Sul/PR

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
6.2. à Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que: 6.2.1. verifique e comunique à Controladoria - Geral da União e a este Tribunal, o que segue: valor e data das verbas ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul/PR, referente à inexecução da meta estabelecida para o Programa Atendimento à Criança em Creche ou Outras Alternativas Comunitárias - PAC que previa o atendimento de 147 crianças em período integral para a Creche Criança Feliz e de 60 crianças na modalidade jornada parcial para a Associação Comunitária beneficente de Brasilândia, ante a constatação pela Controladoria-Geral da União - CGU, concernente à fiscalização promovida no Município de Brasilândia do Sul/PR, em decorrência do 16º Sorteio do Projeto de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos, consignada no Relatório de Fiscalização nº 501, de que o número de crianças presentes na Creche Criança Feliz era 76 e na Associação Comunitária Beneficente de Brasilândia 44; 6.2.2. caso não tenha havido a restituição, instaure a devida tomada de contas especial.	Esclarece que a SNAS considera sanadas as irregularidades apontadas pela CGU, com base nas documentações apresentadas e no relatório de acompanhamento SIAFAS, que demonstrou atendimento das metas estabelecidas.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2660/2008 - TCU-2ª Câmara - Guajará Mirim/RO

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
3.1. ao Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio de sua Secretaria Executiva, que se manifeste conclusivamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca das irregularidades informadas pela Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO), relativamente ao Convênio 543/2001/PT/SEAS/MPAS (SIAFI nº 423630), celebrado entre aquele Ministério e a respectiva municipalidade, instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial (TCE);	Em razão das irregularidades mencionadas, a SNAS notificou os Ex-Gestores e o atual Gestor Municipal pelos Ofícios nºs 3119, 3120 e 3124/DEFNAS/SNAS/MDS, de 19.01.2009, solicitando a regularização da documentação supracitada ou a devolução total do recurso, devidamente corrigido, correspondente a R\$ 81.695,41 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), concedendo prazo de 10 dias, a contar do recebimento, para manifestação.	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2665/2008 - TCU-2ª Câmara - Novo Horizonte do Oeste/RO

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
8.1. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio de sua Secretaria Executiva, que faça incluir nas apurações acerca dos Convênios 75/96-MPAS-SAS (SIAFI 304768) e 33/96-MPAS-SAS (SIAFI 300705), as irregularidades noticiadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) quanto ao Convênio 013/97-PGE, por meio do qual o Estado de Rondônia/RO repassou os recursos federais em questão ao Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial e manifestando-se conclusivamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca das providências adotadas.	o processo referente ao convênio nº 75/96, encontra-se na CGOFC/SPOA, para análise e parecer do tomador de contas, com vista à instauração de TCE	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2779/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Jaíba/MG

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, alínea "a", da mesma Lei, julgar as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Giovani Antônio Fonseca, ex-Prefeito Municipal de Jaíba/MG, ao pagamento das importâncias abaixo especificadas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizadas monetariamente e acrescidas dos encargos legais, calculados a partir das datas especificadas até a data dos efetivos recolhimentos, na forma prevista na legislação em vigor: [Item retificado pelo AC-4246-4/08-1.]	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2787/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Cupira/PE

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. determinar, de plano, o arquivamento dos autos, em virtude da aplicação do disposto no inciso III do § 1º do art. 5º, c/c art. 11, da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, e em vista, também, do potencial de ofensividade das condutas, da materialidade e das circunstâncias do caso específico, bem como da já existente punição aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em face de matéria sujeita ao controle concorrente de ambas instituições; 9.3. comunicar os incidentes apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, relativamente aos recursos por eles repassados e geridos em 2004 pelo Município de Cupira/PE, destinados ao Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos (Programa Recomeço) e ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), para que ofereça eficácia ao § 3º do art. 5º da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, remetendo cópia do TC nº 022.285/2007-2.	Comunicamos sobre a reprovação das contas dos programas SAC/2004, Processo n.º 71000.000973/2007-71 e AJ/2004, Processo n.º 71000.000981/2007-18 e o encaminhamento destes para abertura de TCE junto a SPOA, com base nas irregularidades apontadas no Relatório de Ação de Controle n.º 00190.002803/2006-11 da CGU. Quanto ao PETI/2004 - Processo n.º 71001.085923/2008-27, informa que foi notificado a prestar esclarecimento ou devolução dos recursos utilizados indevidamente.	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 2830/2008 - TCU-Plenário - Maués/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.5.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 3982/2004 e enviar ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Termo de Ajuste nº 024/2003, e aquela municipalidade, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; 1.5.2 acompanhe o cumprimento da determinação constante do item 1.5.1 acima no escopo deste processo;	Pendente - Respondido pelo DEFNAS através do MEMORANDO Nº 79/CPC/CGGT/DEFNAS/MDS, de 06/02/2009	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 2956/2008 - TCU-Plenário - Sítio Novo/RN

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.6. Determinações: aos Ministérios seguintes, a adoção de providências com vistas a sanar as irregularidades, e, se for o caso, instaurar processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92, ante as constatações realizadas in loco na Prefeitura Municipal de Sítio Novo-RN, consoante o Relatório de Fiscalização nº 915/2006, de 19/07/2006, da Controladoria-Geral da União no Estado do RN (enviando excertos do sobredito Relatório ao gestor ministerial, conforme indicado no item respectivo): 1.6.3. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: 1.6.3.1. Homologação de convite com menos de três propostas válidas, conforme Processo Licitatório Convite nº 5/2005. 1.6.3.2. Beneficiários com renda per capita superior ao permitido pelo programa. 1.6.3.3. Beneficiários do programa residentes em outro município. 1.6.3.4. Pagamento de benefício a dois titulares com os mesmos dependentes. 1.6.3.5. Servidores da Prefeitura recebendo benefício do programa com renda per capita acima do teto máximo permitido pela legislação; e 1.6.3.6. Divergências entre as informações constantes da amostra selecionada e as registradas no Relatório de Frequência Escolar do 1º trimestre de 2006.	As providências junto ao município foram tomadas por meio de notificação ao gestor municipal, para que observe a legislação aplicada às licitações e contratos administrativos.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 2964/2008 - TCU-2ª Câmara - Fonte Boa/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.2 encaminhe cópia dos autos ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério da Saúde, a fim de subsidiar a análise das prestações de contas dos Programas federais executados pelo Município de Fonte Boa/AM, de forma que aqueles órgãos possam adotar as providências pertinentes caso observadas irregularidade na aplicação de recursos.	Pendente - DEFNAS	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 3089/2008 - TCU-2ª CÂMARA - João Lisboa/MA

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara de 26/8/2008, ACORDAM por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso I, alínea "a", e 212, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, c/c o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007 e do subitem 9.2 do Acórdão nº 2.647/2007 - TCU - Plenário (in Ata nº 51/2007- Plenário), em arquivar a presente tomada de contas especial e encaminhar cópias desta deliberação, acompanhada de cópias das instruções de fls. 192/3 e 195, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	Para conhecimento	ATENDIDO

ACÓRDÃO 3101/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Manaquiri/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/92, as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Sandro da Silva Pires ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que seja comprovado, perante o tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir das datas de ocorrência indicadas até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 3141/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Cavalcante/GO

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fulcro nos arts. 31, 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento;	Pendente	EM ATENDIMENTO
9.2. tornar insubsistentes os subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 57/2008 - 2ª Câmara;		
9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as presentes contas, dando-se quitação ao responsável;		

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 3231/08 - TCU-1ª CÂMARA - Cananéia/SP

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea "a" e § 2º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com arts. 1º, inciso I, 209, inciso I, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno do TCU, julgar irregulares a contas do Sr. Marcelo Bimbo dos Santos Oliveira Rosa, ex-prefeito do Município de Cananéia/SP, e condená-lo ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir das datas abaixo indicadas, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 3527/08 - TCU-1ª CÂMARA - Luis Correia/PI

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. nos termos do art. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.442, de 16 de julho de 1992, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Eduardo dos Santos Pedrosa, para, no mérito, negar-lhe provimento.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 3634/08 - TCU-2ª CÂMARA - Rio Brilhante/MS

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. julgar irregulares as contas do Sr. Paulo Ézio Cuel, ex-prefeito do município de Rio Brilhante/MS, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", e 19, caput, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, condenando-o ao pagamento das quantias a seguir discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das datas indicadas até a efetiva quitação do débito, na forma da legislação em vigor, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea "a", da citada Lei c/c o artigo 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 3916/08 - TCU-2ª CÂMARA - Itapiranga/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. aplicar ao responsável, Sr. João de Deus Plínio Marques, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do RI/TCU, o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 4073/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Monte Alegre do Piauí/PI

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar as presentes contas irregulares e aplicar ao responsável, Sr. Esdras Avelino Filho, ex-Prefeito, CPF nº 084.458.421-53, a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da multa ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor; 9.2. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, caso não atendida a notificação; 9.3. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao responsável, à Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí/PI e à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CGOFC/SPOA/MDS	Para conhecimento	ATENDIDO

ACÓRDÃO 4327/08 - TCU-1ª CÂMARA - Perdizes/MG

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos artigos 12, §2º, da Lei n. 8.443/1992 e 202, §3º, do Regimento Interno/TCU, fixar novo e improrrogável prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que o Município de Perdizes - MG comprove o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional do valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), atualizado monetariamente a partir de 22/12/1998, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 4660/2008 - TCU-1ª CÂMARA - Carnaubeira da Penha/PE

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.2. julgar as presentes contas irregulares e em débito o responsável, Sr. Tadeu Marcelo Novais Torres, ex-Prefeito, CPF nº 305.596.264-87, condenando-o ao pagamento das importâncias abaixo relacionadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, a partir das datas indicadas, até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da citada Lei c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno/TCU:	Despacho 72/2009, de 16/01/2009 ao DEFNAS - Pendente	EM ATENDIMENTO

ACÓRDÃO 4829/2008 - TCU-1ª Câmara - Manaus/AM

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
1.5.1 providencie a extração de cópias do inteiro teor da documentação que compõe o processo 3386/2007 (fls. 02/79) e envie ao Controle Interno da Secretaria de Assistência Social do MPAS para exame da prestação de contas do Convênio nº 09/2006, no valor de R\$ 94.080,00, firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manaus - APAE e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/Prefeitura de Manaus, devendo aquele órgão informar a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.	Despacho 167/2009, de 04/02/2009 ao DEFNAS - Pendente	EM ATENDIMENTO

ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO - ITEM 13

ACÓRDÃO 5473/08 - TCU-2ª CÂMARA - Buriti dos Lopes/PI

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "b", 19, caput, e 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 209, incisos I e II, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno/TCU, as presentes contas irregulares e condenar o Sr. Antonio Ribeiro Tavares ao pagamento das quantias abaixo indicadas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir das datas apontadas, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento.	ATENDIDO

ACÓRDÃO 5762/2008 - TCU-2ª CÂMARA - Monte Alegre do Piauí/PI

RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei 8.443/92, julgar as presentes contas irregulares e condenar o responsável ao pagamento das quantias originais a seguir discriminadas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir das datas especificadas, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor.	Para conhecimento	ATENDIDO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

**ANEXO V – DISPENSAS DE
INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO
ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO**

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Motivo da dispensa ou do arquivamento	Nº do processo (Adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável	Valor do débito atualizado até 31/12	Data da ocorrência	Ocorrência (irregularidades detectadas)	Principais medidas administrativas adotadas
		CPF / CNPJ	Nome					
Recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)	TCE nº 71000.505624/2008-22	524.567.229-49	Lisias de Araújo Tome	Prefeito Municipal de Cascavel/PR (gestão 2005/2008)	23.144,67	29/08/2007	Omissão no dever de prestar contas	Baixa dos valores lançados na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e baixa no Cadin, em virtude da devolução total dos recursos repassados.
Recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)	Proc. N.º 71000.008923/2005-71	124.709.106-68	Marco Regis de Almeida Lima	Prefeito Municipal de Muzambinho (2005/2008)	27.019,97	12/02/2008	Devolução total dos recursos recebidos	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)	Proc. N.º 71000.007958/2004-10	118.174.459-87	Edgar Bueno	Prefeito Municipal de Cascavel (2001/2004)	25.009,53	07/04/2008	Devolução	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Recolhimento do débito no âmbito interno (§ 1º, I)	Proc. N.º 44005.004266/2002-27	112.656.409-00	Acindio Ricardo Duarte	Prefeito Municipal de Matinhos (2001/2004)	44.701,84	22/07/2008	Devolução total dos recursos recebidos	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 44005.001592/2000-59'	026.827.106-20	José Geraldo da Silva	Prefeito Municipal de Ananás (1997/2000)	27.778,00	17/06/2003	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.003298/2005-71	805.309.744-87	Marcilene Sales da Costa	Prefeito Municipal de São Miguel do Taipu (2001/2004)	110.160,00	26/10/2005	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.007817/2005-70	367.493.206-78	Giovani Antonio da Fonseca	Prefeito Municipal de Jaíba (2001/2004)	21.350,00	23/02/2006	Apresentação da Prestação de Contas	Análise e Aprovação da Prestação de Contas.
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc N.º 71000.007553/2005-54	182.222.771-20	Clesio Gomes do Piaui	Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piaui (2001/2004)	17.010,00	22/05/2006	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise e Aprovação da Prestação de Contas.
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	TCE n.º 71000.003085/2006-40	617.732.718-49	Itamar Tavares de Mendonça	Prefeito Municipal de Miracatu (2001/2004)	77.250,00	31/05/2006	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.007815/2005-81	367.493.206-78	Giovani Antonio da Fonseca	Prefeito Municipal de Jaíba (2001/2004)	38.632,50	10/08/2006	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	TCE n.º 71000.002501/2006-72	617.732.718-49	Itamar Tavares de Mendonça	Prefeito Municipal de Miracatu (2001/2004)	87.363,32	06/09/2006	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.002847/2005-90	173.437.556-68	Pedro de Queiroz Braga	Prefeito Municipal de São João Evangelista (2001/2004)	12.622,08	16/05/2007	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.008521/2004-95	087.783.884-49	Alberto de Morães Barros	Prefeito Municipal de Satuba (2001/2004)	7.573,22	16/05/2007	Apresentação da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.001303/2007-72	106.234.004-30	Airton Laurentino Junior	Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz (2001/2004)	27.777,76	13/09/2007	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	Proc. N.º 71000.008286/2005-32	050.678.129-15	Valter Marino Zimmermann	Prefeito Municipal de Barra Velha (2005/208)	30.900,00	06/03/2008	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Apresentação intempestiva e aprovação da prestação de contas antes do encaminhamento ao Tribunal (§ 1º, II)	TCE n.º 71000.505620/2008-44	299.654.389-00	Ezio Spera	Prefeito Municipal de Assis (2005/2008)	120.000,00	07/04/2008	Apresentação Intempestiva da Prestação de Contas	Análise, Aprovação e Exclusão do nome do Gestor do Rol de Responsáveis do SIAFI
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.519443/2008-83	250.277.945-68	Silvaneto Ferraz Mangueira	Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA (gestão 1997/200)	17.292,00	01/03/2001	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.009360/2006-19	131.727.513-68	Astrid Maria da Cunha e Silva	Prefeita Municipal de Viseu/PA (gestão 1997/2000 e 2001/2004)	12.865,61	12/05/2001	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.516839/2008-79	014.442.713-34 218.048.423-20	Raimundo Nonato Bona Carboreto João Félix de Andrade Filho	Prefeito Municipal de Campo Maior/PI (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Campo Maior/PI (gestão 2005/2008)	6.893,20	30/05/2001	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.000173/2008-31	103.225.157-34	Nilson da Rocha Brito	Prefeito Municipal de Santa Luzia/BA (gestão 1997/200 e 2001/2004)	23.820,58	01/01/2002	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.526954/2008-15	075.825.012-68 063.924.822-53 036.871.632-53	José Ribamar Fontes Beleza Maria Oliveira de Deus Valdeci Raposo e Silva	Prefeito Municipal de Barcelos/AM (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Barcelos/AM (gestão 2005 a 20/03/2007) Prefeito Municipal de Barcelos/AM (gestão 21/03/2007 a 31/12/2008)	22.099,32	28/02/2003	Impugnação de prestação de contas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.002496/2006-06	002.634.838-19	Valdecir Francisco Garcia	Prefeito Municipal de Gastão Vidigal/SP (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	23.239,80	01/03/2004	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. n.º 71001.051395/2008-11	309.323.193-00	Mauro da Silva Couto	Prefeito Municipal de Lagoa do Mato/MA (gestão 2005/2008)	4.893,41	19/03/2004	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	TCE n.º 71000.562956/2008-12	010.836.512-34 039.941.632-34	Domingos Juvenil Nunes de Souza Odileida Maria de Sousa Sampaio	Prefeito Municipal de Altamira/PA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Altamira/PA (gestão 2005/2008)	17.337,73	17/11/2004	Impugnação de prestação de contas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI, não esta incluso no CADIN.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056600/2008-26	335.357.951-68	Inácio Amaro dos Santos Filho	Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB (gestão 2005/2008)	3.149,93	24/10/2005	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051366/2008-41	210.798.031-49	Lindomar Gomes ferreira	Prefeito Municipal de Campinaçu/GO (gestão 2005/2008)	3.470,10	27/10/2005	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051369/2008-84	493.287.006-04	Roberto de Oliveira Queiroz Costa	Prefeito Municipal de Cantagalo/MG (gestão 2005/2008)	3.585,77	28/10/2005	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056598/2008-95	166.415.311-04	Dalton Vieira Santos	Prefeito Municipal de Petrolina/GO (gestão 2005/2008)	5.068,80	07/03/2006	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056303/2008-81	161.098.054-91	Miguel Mota Victor	Prefeito Municipal de São José do Bonfim/PB (gestão 2005/2008)	8.515,80	05/07/2006	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056307/2008-69	451.697.804-00	Flávia Serra Galdino	Prefeita Municipal de Pianco/PB (gestão 2005/2008)	8.964,00	07/07/2006	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056599/2008-30	229.178.103-00	José Cipriano de Sousa Lira	Prefeito Municipal de Paes Landim/PI (gestão 2005/2008)	9.975,60	11/12/2006	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070282/2008-14	459.877.856-34	Moacir Pimenta Montenegro	Prefeito Municipal de São Felix do Coribe/BA (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	2.296,33	11/12/2006	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051405/2008-18	609.327.599-04	Humberto Robson Grossi	Prefeito Municipal de Baliza/GO (gestão 2005/2008)	4.963,95	16/01/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056305/2008-70	254.094.171-00	Itamar Leão do Amaral	Prefeito Municipal de Sanclerlândia/GO (gestão 2005/2008)	4.963,95	16/01/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061201/2008-87	560.070.869-68	Antônio Coelho Lopes Junior	Prefeito Municipal de Capão Alto/SC (gestão 2005/2008)	4.942,35	07/02/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.091708/2008-65	243.737.453-15	Agenor Gomes de Araújo Neto	Prefeito Municipal de Iguatu/CE (gestão 2005/2008)	14.574,44	07/02/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051365/2008-04	351.612.483-00	Perachi Roberto de Farias Morais	Prefeito Municipal de Marajá do Sena/MA (gestão 2005/2008)	4.920,75	07/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061214/2008-56	227.202.433-53	Raimundo Nonato Marreiros Moreira	Prefeito Municipal de Pimenteiras/PI (gestão 2005/2008)	4.920,75	07/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061219/2008-89	078.953.133-04	José Maria da Silva Moncao	Prefeito Municipal de Cocal/PI (gestão 2005/2008)	6.889,05	07/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051368/2008-30	797.125.843-72	Marcos Robert Silva Costa	Prefeito Municipal de Matinha/MA (gestão 2005/2008)	9.622,80	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051370/2008-17	345.139.223-20	Francisco Valbert Ferreira de Queiroz	Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	6.342,30	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051374/2008-97	407.738.093-68	Maria Irene Araújo de Sousa	Prefeita Municipal de centro do Guilherme/MA (gestão 2005/2008)	7.736,51	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051379/2008-10	044.632.183-49	Francisco Pereira Lima	Prefeito Municipal de Davinópolis/MA (gestão 2005/2008)	2.979,79	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051380/2008-44	252.869.943-34	Francisco Barbosa dos Santos	Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA (gestão 2005/2008)	5.768,21	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051386/2008-11	879-472.854-20	João José Gonçalves de Souza Lima	Prefeito Municipal de Maracacume/MA (gestão 2005/2008)	3.389,85	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051388/2008-19	405.398.301-00	Meire Valério da Silva Nascimento	Prefeito Municipal de Catanhede/MA (gestão 2005/2008)	5.740,88	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051389/2008-55	035.236.403-34	Francisco Coquinho Ferreira da Silva	Prefeito Municipa de Lago Verde/MA (gestão 2005/2008)	18.835,54	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051391/2008-24	449.378.653-15	Manoel Carvalho Sobrinho	Prefeito Municipal de Nova Iorque/MA (gestão 2005/2008)	7.873,20	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051393/2008-13	165.947.702-68	Vitória da Glória de Oliveira Borges	Prefeita Municipal de Carutapera/MA (gestão 2005/2008)	653,25	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051394/2008-00	062.442.203-82	César Roberto Medeiros Araújo	Prefeito Municipal de Morros/MA (gestão 2005/2008)	2.351,03	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051396/2008-57	069.269.083-20	Domingos do Nascimento almeida	Prefeito Municipal de Cajari/MA (gestão 2005/2008)	11.481,75	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.056309/2008-58	333.089.773-20	Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho	Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	17.031,26	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061192/2008-24	021.889.963-72	João Teixeira Noronha	Prefeito Municipal de Paulo Ramos/MA (gestão 2005/2008)	15.992,44	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061196/2008-11	063.808.083-53	José Geraldo Amorim Pereira	Prefeito Municipal de Peri Mirim/MA (gestão 2005/2008)	3.608,55	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061197/2008-57	095.198.233-87	Nilton da Silva Lima Filho	Prefeito Municipal de Anajatuba/MA (gestão 2005/2008)	19.136,25	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061200/2008-32	095.451.233-20	João Carlos Alves Monteles	Prefeito Municipal de Anapurus/MA (gestão 2005/2008)	8.830,01	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061204/2008-11	641.302.583-20	Eduardo Miranda Ribeiro	Prefeito Municipal de Brejo de Areia/MA (gestão 2005/2008)	10.579,61	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061205/2008-65	178.249.313-15	Antônio Roque Portela de Araújo	Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA (gestão 2005/2008)	10.060,20	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061207/2008-54	197.127.233-72	Maria de Sousa Lira	Prefeita Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA (gestão 2005/2008)	2.296,35	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061209/2008-43	207.258.503-10	Francisco Evandro Freitas Costa Mourão	Prefeito Municipal de Buriti/MA	5.139,45	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061210/2008-78	217.175.833-34	Walber da Silva Barros	Prefeito Municipal de Benedito Leite/MA (gestão 2005/2008)	1.503,56	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061211/2008-12	176.561.093-15	Aldenir Santana Neves	Prefeito Municipal de Urbano Santos/MA (gestão 2005/2008)	21.459,94	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061220/2008-11	032.705.563-49	Zilmar Melo Araújo	Prefeito Municipal de Tutoia/MA (gestão 2005/2008)	11.919,15	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061221/2008-58	208.647.603-53	Deoclides Antônio Santos Neto Macedo	Prefeito Municipal de Porto Franco/MA (gestão 2005/2008)	3.799,91	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061223/2008-47	227.333.451-68	Irene de Oliveira Soares	Prefeita Municipal de Presidente Dutra/MA (gestão 2005/2008)	7.408,46	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061225/2008-36	077.008.903-82	João Batista Santos	Prefeito Municipal de Poção de Pedras/MA (gestão 2005/2008)	14.707,58	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061226/2008-81	620.938.193-68	Domingos Sávio Fonseca Silva	Prefeito Municipal de Turilândia/MA (gestão 2005/2008)	16.129,13	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061227/2008-25	644.572.063-34	Irene de Sousa Gomes	Prefeita Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	7.388,78	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061229/2008-14	256.940.303-20	Benedito Sá de Santana	Prefeito Municipal de Sucupira do Norte/MA (gestão 2005/2008)	3.499,20	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061235/2008-71	282.076.293-04	Francisco Lisboa da Silva	Prefeito Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	5.385,49	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061236/2008-16	064.774.025-72	Francisco Rovelio Nunes Pessoa	Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	4.647,38	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061238/2008-13	179.289.743-04	Urbano sousa da Silva	Prefeito Municipal de Primeira Cruz/MA (gestão 2005/2008)	5.385,49	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061240/2008-84	100.936.563-00	João Batista Freitas	Prefeito Municipal de São Vicente Ferrer/MA (gestão 2005/2008)	3.526,54	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061247/2008-04	407.202.683-20	Hilton Gonçalo de Sousa	Prefeito Municipal de Santa Rita/MA (gestão 2005/2008)	6.670,35	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001051394/2008-68	017.025.213-20	Pedro Alves Pinheiro	Prefeito Municipal de Matões/MA (gestão 2005/2008)	3.034,46	19/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061222/2008-01	094.621.043-87	Cleomar Tema Carvalho Cunha	Prefeito Municipal de Tuntum/MA (gestão 2005/2008)	4.384,05	29/03/2007	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.000627/2007-93	093.878.540-00	Narciso Eloe Baroni	Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG (gestão 2001/2004)	1.432,57	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		845.292.706-10	José Raimundo Ribeiro Gomes	Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.011115/2006-71	778.579.258-53	Manoel Rodrigues dos Santos	Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG (gestão 2001/2004)	3.192,21	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		233.019.106-53	Eustáquio Soares	Prefeito Municipal de Chapada do Norte/MG (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.011190/2006-32	066.704.071-49	Aier Nonato de Souza Ferreira	Prefeito Municipal de Bonito de Minas/MG (gestão 2001/2004)	7.966,82	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		187.956.416-53	Raimundo Viana	Prefeito Municipal de Bonito de Minas/MG (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070288/2008-83	196.991.078-04	Humberto Solon Sarmento Franco	Prefeito Municipal de Irajuba/BA (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	1.882,89	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070290/2008-52	027.018.805-30	Renato Assis Silva	Prefeito Municipal de Valença/BA (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	1.988,77	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070306/2008-27	035.265.005-25	Airton Dantas dos Santos	Prefeito Municipal de Tucano/BA (gestão 2001/2004)	5.699,53	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
		288.894.015-91	José Rubens de Santana Arruda	Prefeito Municipal de Tucano/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070333/2008-08	108.386.355-04	Carlos Alberto da Silva Lopes	Prefeito Municipal de Palmeiras/BA (gestão 2001/2004)	2.761,83	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		344.350.265-20	Marcos Venícios Santos Teles	Prefeito Municipal de Palmeiras/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070377/2008-20	008.242.245-15	José Caldas Filho	Prefeito Municipal de Crisópolis/BA (gestão 2001/2004)	10.733,29	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		143.193.065-20	José Santana Silva	Prefeito Municipal de Crisópolis/BA (gestão 2005/2008)				

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070444/2008-14	046.634.385-04	Manoelito Passos de Araújo	José	Prefeito Municipal de Cravolândia/BA (gestão 2001/2004)	12.513,38	18/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
		186.152.285-15	Rubens de Santana Arruda		Prefeito Municipal de Cravolândia/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070266/2008-13	192.865.705-20	Jarbas Barbosa Barros		Prefeito Municipal de Itacaré/BA (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	2.914,49	24/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070385/2008-76	039.021.455-87	Antônio Josevaldo Silva Lima		Prefeito Municipal de Serrinha/BA (gestão 2001/2004)	3.406,54	24/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		039.021.375-68	Claudionor Ferreira da Silva Filho		Prefeito Municipal de Serrinha/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.073411/2008-18	292.122.196-91	Ailton Neres de Santana		Prefeito Municipal de Mamonas/MG (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	6.684,13	24/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061217/2008-90	147.471.463-34	Edval Batista da Cruz		Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA (gestão 2005/2008)	6.235,44	28/07/2008	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070353/2008-71	029.868.095-53	Dilson Argolo		Prefeito Municipal de Uruçuca/BA (gestão 2005/2008)	10.080,12	28/07/2008	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070394/2008-67	099.927.665-49	José Augusto dos Santos Filho		Prefeito Municipal de Pau Brasil/BA (gestão 2001/2004)	24.713,94	28/07/2008	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		589.107.947-04	Antônio José do Prado		Prefeito Municipal de Pau Brasil/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.007917/2004-15	738.696.004-20	Teógenes Lustosa de Araújo		Prefeito Municipal de Santa Terezinha/PE (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	17.049,53	30/07/2008	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070269/2008-57	021.782.735-72	Helivaldo Henrique Santos Reis		Prefeito Municipal de Coaraci/BA (gestão 2001/2004)	1.888,14	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		022.904.995-87	Joaquim Miguel Gally Galvão		Prefeito Municipal de Coaraci/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070305/2008-82	135.130.795-91	José Juvenal de Araújo		Prefeito Municipal de Chorrochó/BA (gestão 2001/2004)	2.761,83	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		388.357.895-91	Humberto Gomes Ramos		Prefeito Municipal de Chorrochó/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070331/2008-19	338.986.775-91	Paulo Johnson Amaral Viana		Prefeito Municipal de Dario Meira/BA (gestão 2001/2004)	12.830,98	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
		655.169.155-20	Maria de Fatima Aragão Sampaio		Prefeita Municipal de Dario Meira/BA (gestão 2005/2008)				
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070389/2008-54	284.535.735-49	Paulo Cesar Silva Ferreira		Prefeito Municipal de Capim Grosso/BA (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	4.559,63	30/07/2008	Não devolução do saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070443/2008-61	911.052.855-53 070.284.825-53	Heyde Maria Del Mastro de Amorim Cayres José Mauro de Oliveira Filho	Prefeita Municipal de Queimadas/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Queimadas/BA (gestão 2005/2008)	1.358,35	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070482/2008-69	327.688.855-68 268.793.795-91	Ezequiel Oliveira Santana Paiva Aurélio Fagundes de Souza	Prefeito Municipal de Boninal/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Boninal/BA (gestão 2005/2008)	3.075,68	30/07/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.074104/2008-54	032.562.946-34 349.653.356-00	Manoel Pereira Lima Geraldo Schiavo	Prefeito Municipal de Santa Margarida/MG (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Santa Margarida/MG (gestão 2005/2008)	17.049,53	30/07/2008	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.075708/2008-18	079.525.621-34 846.306.128-15	Walkuir Vieira de Resende Carlos Salgueiro	Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO (gestão 2005/2008)	3.979,97	08/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.000215/2008-34	120.789.302-10 015.619.282-91	José Justo de Moraes Barbosa Manoel Raimundo de Lima Rodrigues	Prefeito Municipal de Cutias/AP (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Cutias/AP (gestão 2005/2008)	4.363,81	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070299/2008-63	061.339.675-87 483.077.935-72	Jorge Teixeira da Rocha Eduardo Silva Santana	Prefeito Municipal de Tanhaçu/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Tanhaçu/BA (gestão 2005/2008)	13.997,61	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070433/2008-26	347.284.495-72 088.099.255-72	Valdemiro Alves de Oliveira Osvaldo Cruz Moraes	Prefeito Municipal de Jaguaquara/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Jaguaquara/BA (gestão 2005/2008)	13.012,64	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070452/2008-52	085.225.375-34	Arlene Veiga Vieira	Prefeito Municipal de Iguai/BA (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	18.706,40	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070455/2008-96	064.008.175-49 161.942.925-04	Nilton Kleber Tunes Teixeira Almir de Jesus Costa	Prefeito Municipal de Itubera/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Itubera/BA (gestão 2005/2008)	5.937,02	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070615/2008-05	174.025.147-49	Carloman Bastos Soares	Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	10.695,53	13/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.070475/2008-67	354.895.455-34 115.565.955-49	Adailton Silva Luz Sobrinho Elpídio Paiva Luz	Prefeito Municipal de Jussiapé/BA (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Jussiapé/BA (gestão 2005/2008)	11.764,45	19/08/2008	Omissão no dever de prestar contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.077752/2008-62	213.687.241-91	Edivaldo Inacio Ferreira	Prefeito Municipal de Mairipotaba/GO (gestão 2001/2004 e 2005/2008)	15.146,89	25/08/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.

ANEXO V

Demonstrativo Sintético dos Processos dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União

Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.07715/2008-54	576-191-901-04 147.731.391-53	Maria Zelinda Biranella da Pena Alceu Barreto Cardoso Filho	Prefeita Municipal de Aporé/GO (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Aporé/GO (gestão 2005/2008)	4.577,11	25/08/2008	Não devolução de saldos referente ao não atendimento total das metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.077666/2008-50	193.880.391-49	Colemar Cardoso de Queiroz	Prefeito Municipal de Guapó/GO (gestões 2001/2004 e 2005/2008)	10.672,26	01/09/2008	Não devolução de saldo de metas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.078818/2008-98	004.348.259-72 163.053.021-20	Ana Paula Gonzaga Souza Hermano de Carvalho	Prefeita Municipal de Aruanã/GO (gestão 2001/2004) Prefeito Municipal de Aruanã/GO (gestão 2005/2008)	22.357,28	01/09/2008	Não apresentação de prestação de contas	Inscrição do responsável na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI e CADIN.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.051377/2008-21	450.000.263-49	Francisco Xavier da Silva Neto	Prefeito Municipal de Cajapio/MA (gestão 2005/2008)	14.250,66	30/11/2008	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Valor do dano atualizado monetariamente inferior ao limite fixado pelo Tribunal para encaminhamento de TCE (§ 1º, III)	Proc. nº 71001.061237/2008-61	027.397.713-04	Raimundo Freire Cutrim	Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão/MA (gestão 2005/2008)	7.135,09	19/03/207	Não devolução de recursos repassados indevidamente	Inscrição dos responsáveis na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI.
Outra situação em que o débito seja descaracterizado (§ 1º IV)	TCE nº 71000.002437/2007-19	087.783.884-49 144.740.344-49	Adalberon de Moraes Barros Cícera Pereira da Silva	Prefeito Municipal de Satuba/AL (gestão 2001/2004) Prefeita Municipal de Satuba/AL (gestão 2005/2008)	11.101,00	01/03/2004	Omissão no dever de prestar contas	Baixa dos valores lançados na conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI, solicitada pela Ordenadora de Despesas referente à aprovação das contas com ressalva.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

III. Informações contábeis



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

D E C L A R A Ç ã O

Declaro que os demonstrativos contábeis do exercício de 2008, constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada Secretaria Nacional de Assistência Social, que apresenta contas, exceto no tocante a:

- a) Saldo invertido na conta 199622402 – a liquidar, causado por problemas técnicos na formalização do convênio no SICONV.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 19 de março de 2008

Hudson Magno de Rezende
CRC – DF Nº 8409/0-3
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Decisão Normativa TCU nº 94 de 03 de dezembro de 2008, declaro que na Unidade Jurisdicionada Secretaria Nacional de Assistência Social (UG 550011) e na UG agregada – Fundo Nacional de Assistência Social (UG 330013) não ocorreu pagamento de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimimento de fundos.

Brasília, 31 de março de 2009

ANA LÍGIA GOMES

Secretária Nacional de Assistência Social



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

**IV. Declaração da Unidade de Pessoal
quanto ao atendimento por parte dos
responsáveis da obrigação de apresentação
da declaração de bens e rendas**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Recursos Humanos
SAN Quadra 03 Lote A Edifício Núcleo de Transporte, 2º andar
Tel.: (61) 3433-2244

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que em cumprimento à Lei nº 8.730/93, todos os servidores, abaixo relacionados, que exercem cargos, empregos ou funções de confiança neste Ministério e constam do Rol de Responsáveis apresentaram à Coordenação Geral de Recursos Humanos, cópia completa da Declaração de Imposto de Renda, com comprovante de entrega na Secretaria da Receita Federal ou o Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, relativos ao exercício de 2008, ano base 2007.

UG 550011 – SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA LIGIA GOMES
VALERIA MARIA DE MASSARANI GONELLI
FERNANDO RICARDO DA SILVA RODRIGUES
SERGIO MARCELL GUERRA DE CARVALHO
MARLENE DE FATIMA AZEVEDO SILVA
AMANDA SIMONE SILVA
HUDSON MAGNO DE REZENDE
CLAUDIA THEREZA PARADA PIRES DE SABOIA
MAURA LUCIANE CONCEICAO DE SOUZA
ELYRIA BONETTI YOSHIDA CREDIDIO
CELSO AUGUSTO RODRIGUES SOARES
MARIA JOSE DE FREITAS
MARIA LUCIA LOPES DA SILVA
MARIANA LOPEZ MATIAS
RENATO FRANCISCO DOS SANTOS PAULA
HELENA FERREIRA DE LIMA
JAIME RABELO ADRIANO

UG 330013 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

ANA LIGIA GOMES
VALERIA MARIA DE MASSARANI GONELLI
ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS
RIVELINO DO AMARAL ARAUJO
DULCELENA ALVEZ VAZ MARTINS
MARIA DA GLORIA SILVA NASCIMENTO
ILZA DE FATIMA CAIXETA

FERNANDO ANTONIO BRANDAO
HUDSON MAGNO DE REZENDE

Brasília – DF, 27 de março de 2008

MARIA INÊS DE MELLO ESPINOLA DIAS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar – CEP: 70054-900 – Brasília, Distrito Federal

Gabinete: fones: (0**61) 33433-1073 ou 3433-1024 – fax: (0**61) 3433-1374

**V. Relatórios e pareceres de instâncias que
devam se pronunciar sobre as contas ou
sobre a gestão**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 6º andar – CEP: 70.054-900 – Brasília/DF

Gabinete: fones: (0**61) 3433-1074 e 3433-1073 – fax: (0**61) 3433-1374

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins que os Relatórios e Pareceres de Instâncias que devam se pronunciar sobre as Contas ou sobre a Gestão encontram-se consolidados no Processo de Contas da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Brasília, 31 de março de 2009.

ANA LÍGIA GOMES

Secretária Nacional de Assistência Social